



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXII -Nº 009 - SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **RENAN CALHEIROS** – PMDB – AL

1º Vice-Presidente

Deputado **NARCIO RODRIGUES** – PSDB – MG

2º Vice-Presidente

Senador **ÁLVARO DIAS** – PSDB – PR

1º Secretário

Deputado **OSMAR SERRAGLIO** – PMDB – PR

2º Secretário

Senador **GERSON CAMATA** – PMDB – ES

3º Secretário

Deputado **WALDEMIR MOKA** – PMDB – MS

4º Secretário

Senador **MAGNO MALTA** – PR – ES

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.503, DE 12 DE JULHO DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 364, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$1.188.041.026,00 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$529.000.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 12 de julho de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
1061		BRASIL ESCOLARIZADO								529.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							529.000.000	
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							529.000.000	
			F	3	2	90	0	113	279.000.000	
			F	4	2	90	0	113	250.000.000	
1072		VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA								6.899.257
		OPERACOES ESPECIAIS								
12 846	1072 0304	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)							6.899.257	
12 846	1072 0304 0109	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.899.257	
			F	3	1	40	0	300	5.990.880	
			F	3	1	40	0	312	908.377	
		TOTAL - FISCAL								535.899.257
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								535.899.257

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									295.000.000
		PROJETOS							
26 783	0237 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							295.000.000
26 783	0237 5E83 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							295.000.000
TOTAL - FISCAL									295.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									295.000.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									250.000.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							250.000.000
26 782	0220 2841 0119	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.518.000
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.481.667
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.363.333
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.363.333
26 782	0220 2841 0127	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.363.333
26 782	0220 2841 0129	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	11.726.667
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	340.833
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.281.667
26 782	0220 2841 0135	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	15.245.000
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.818.000
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.681.667
26 782	0220 2841 0141	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.681.667
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.018.000
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.704.167
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.945.333
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.945.333
26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.209.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	14.045.000
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	14.045.000
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	62.861.667
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.281.667
26 782	0220 2841 0161	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS	F	4	2	90	0	311	5.822.500

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									15.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 5246	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO VARZEAS DE SOUSA COM 5.100 HA NO ESTADO DA PARAIBA							15.000.000
20 607	0379 5246 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO VARZEAS DE SOUSA COM 5.100 HA NO ESTADO DA PARAIBA - NO MUNICIPIO DE SOUSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	315	15.000.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA									70.000.000
		PROJETOS							
18 544	0515 10DA	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
18 544	0515 10DA 0101	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	315	10.000.000
18 544	0515 1604	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
18 544	0515 1604 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	315	10.000.000
18 544	0515 1851	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							50.000.000
18 544	0515 1851 1427	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	2.000.000
			F	4	2	90	0	300	48.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									150.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							35.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	35.000.000
06 182	1029 4568	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES							65.000.000
06 182	1029 4568 0103	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	65.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							50.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	50.000.000
1036 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS									89.000.000
		PROJETOS							
18 544	1036 12EP	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)							89.000.000
18 544	1036 12EP 0103	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	315	1.643.111
			F	4	2	90	0	315	87.356.889

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									10.135.820
		PROJETOS							
20 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA							3.373.320
20 607	0379 1692 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	315	3.373.320
20 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.954.000
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	315	3.954.000
20 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA							2.808.500
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	315	2.808.500
TOTAL - FISCAL									10.135.820
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.135.820

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS									50.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)							50.000.000
15 451	1128 0644 0101	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
			F	4	2	30	0	300	6.750.000
			F	4	2	40	0	300	43.250.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									529.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							529.000.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - NACIONAL							529.000.000
			F	9	0	99	0	113	529.000.000
TOTAL - FISCAL									529.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									529.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									5.200.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0C34	CONCESSAO DE CREDITO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA FORMA DE INSTRUMENTO HIBRIDO DE CAPITAL E DIVIDA (MEDIDA PROVISORIA Nº 347, DE 2007)							5.200.000.000
28 846	0909 0C34 0101	CONCESSAO DE CREDITO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA FORMA DE INSTRUMENTO HIBRIDO DE CAPITAL E DIVIDA (MEDIDA PROVISORIA Nº 347, DE 2007) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	0	90	0	329	1.200.000.000
			F	5	0	90	0	332	4.000.000.000
TOTAL - FISCAL									5.200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.200.000.000

LEI Nº 11.512, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 368, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, o montante de R\$975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O montante referido no **caput** deste artigo será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observado o disposto no art. 6º desta Lei, da seguinte forma:

I – 1 (uma) parcela de R\$108.333.333,34 (cento e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia da publicação desta Lei; e

II – 8 (oito) parcelas mensais de R\$108.333.333,33 (cento e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 2º A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, a serem aplicados no exercício de 2007.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º desta Lei, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas com a União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas com entidades da administração indireta federal; e

II – primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do **caput** deste artigo, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II – quanto às dívidas com entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º desta Lei serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a 10 (dez) anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada com o Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º desta Lei e liquidada na forma do inciso II do **caput** deste artigo serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação da Medida Provisória nº 368, de 4 de maio de 2007, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal

sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no **caput** deste artigo ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o **caput** deste artigo, os repasses serão retomados, nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Lei, e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de agosto de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

A N E X O

AC	0,27735%	PB	1,44850%
AL	4,43171%	PE	0,67745%
AM	3,26834%	PI	0,97898%
AP	1,00673%	PR	8,64570%
BA	4,46237%	RJ	2,26536%
CE	1,98722%	RN	1,95561%
DF	0,03748%	RO	1,13351%
ES	9,35841%	RR	0,25763%
GO	2,77131%	RS	7,47254%
MA	4,39583%	SC	7,58422%
MG	6,21686%	SE	0,28230%
MS	1,70377%	SP	3,07155%
MT	9,51396%	TO	0,75159%
PA	14,04372%	TOTAL	100,00000%

LEI Nº 11.520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 373, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986, que a requererem, a título de indenização especial, correspondente a R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

§ 1º A pensão especial de que trata o **caput** deste artigo é personalíssima, não sendo transmissível a dependentes e herdeiros, e será devida a partir da entrada em vigor da Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007.

§ 2º O valor da pensão especial será reajustado anualmente, conforme os índices concedidos aos benefícios de valor superior ao piso do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º O requerimento referido no **caput** deste artigo será endereçado ao Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos do regulamento.

§ 4º Caberão ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o processamento, a manutenção e o pagamento da pensão, observado o disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 2º A pensão de que trata o art. 1º desta Lei será concedida por meio de ato do Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, após parecer da Comissão referida no § 1º deste artigo.

§ 1º Fica criada a Comissão Interministerial de Avaliação, com a atribuição de emitir parecer prévio sobre os requerimentos formulados com base no art. 1º desta Lei, cuja composição, organização e funcionamento serão definidos em regulamento.

§ 2º Para a comprovação da situação do requerente, será admitida a ampla produção de prova documental e testemunhal e, caso necessário, prova pericial.

§ 3º Na realização de suas atividades, a Comissão poderá promover as diligências que julgar convenientes, inclusive solicitar apoio técnico, documentos, pareceres e informações de órgãos da administração pública, assim como colher depoimentos de terceiros.

§ 4º As despesas referentes a diárias e passagens dos membros da Comissão correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos a que pertencerem.

Art. 3º A pensão especial de que trata esta Lei, ressalvado o direito à opção, não é acumulável com indenizações que a União venha a pagar decorrentes de responsabilização civil sobre os mesmos fatos.

Parágrafo único. O recebimento da pensão especial não impede a fruição de qualquer benefício previdenciário.

Art. 4º O Ministério da Saúde, em articulação com os sistemas de saúde dos Estados e dos Municípios, implementará ações específicas em favor dos beneficiários da pensão especial de que trata esta Lei, voltadas à garantia de fornecimento de órteses, próteses e demais ajudas técnicas, bem como à realização de intervenções cirúrgicas e assistência à saúde por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º O Ministério da Saúde, o INSS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República poderão celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos que obje-

tivem a cooperação com órgãos da administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos, a fim de dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do Tesouro Nacional e constarão de programação orçamentária específica no orçamento do Ministério da Previdência Social.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 18 de setembro de 2007. 186ª da Independência e 119ª da República – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 11.526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 375, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional passa a ser a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, investido nos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I – a remuneração do cargo em comissão, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo ou emprego; ou

III – a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão.

§ 1º O docente da Carreira de Magistério, integrante do Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, submetido ao regime de dedicação exclusiva, poderá ocupar Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG, nas Instituições Federais de Ensino, sendo-lhe facultado optar, quando ocupante de CD, nos termos do inciso III do **caput** deste artigo.

§ 2º O docente a que se refere o § 1º deste artigo cedido para órgãos e entidades da União, para o exercício de cargo em comissão de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de níveis DAS-4, DAS-5 ou DAS-6, ou equivalentes, quando optante pela remuneração do cargo efetivo, perceberá o vencimento acrescido da vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva.

§ 3º O acréscimo previsto no § 2º deste artigo poderá ser percebido, no caso de docente cedido para o Ministério da Educação para o exercício de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de nível DAS-3.

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central– FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, e dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O servidor investido nas Funções Comissionadas Técnicas poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I – a remuneração do valor unitário total da Função Comissionada Técnica, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração total da Função Comissionada Técnica e a remuneração do cargo efetivo; ou

III – a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor de opção, conforme estabelece a Tabela a do Anexo II desta Lei.

Art. 4º A remuneração total das Funções Gratificadas de que trata a Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, das Gratificações de Representação – GR da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e dos órgãos que a integram, das Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino e das Gratificações pela Representação de Gabinete passa a ser a constante do Anexo III desta Lei.

Art. 5º Ficam revogados:

I – os arts. 1º, 2º e 4º e o Anexo da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002;

II – os §§ 2º e 3º do art. 58 e o Anexo XIII da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

III – o art. 2º e a terceira coluna do Anexo II da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

IV – a terceira coluna do Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998;

V – o art. 3º e o Anexo II da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006;

VI – o art. 155 e a terceira coluna do Anexo XXIX da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006;

VII – o art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991;

VIII – o § 2º do art. 1º e os Anexos I e II da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991;

IX – o § 3º do art. 4º e a segunda coluna do Anexo da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002;

X – a Lei nº 9.030, de 13 de abril de 1995;

XI – o art. 73, o parágrafo único do art. 74 e as Tabelas V e VI do Anexo I da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

XII – o art. 17 e o Anexo II da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

XIII – o art. 12 da Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004;

XIV – o Anexo X da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; e

XV – o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007.

Congresso Nacional, em 4 de outubro de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO I**CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL E DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, DE GERÊNCIA EXECUTIVA, DE ASSESSORIA E DE ASSISTÊNCIA E CARGOS ESPECIAIS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL****a) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - NES**

DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Secretários Especiais da Presidência da República	10.748,43
Comandante da Marinha	10.684,00
Comandante do Exército	10.684,00
Comandante da Aeronáutica	10.684,00
Secretário-Geral de Contencioso	10.684,00
Secretário-Geral de Consultoria	10.684,00
Subdefensor Público Geral da União	10.448,00
Presidente da Agência Espacial Brasileira	10.448,00
Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios	10.684,00

b) GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
DAS 101.6 e 102.6	10.448,00
DAS 101.5 e 102.5	8.400,00
DAS 101.4 e 102.4	6.396,04
DAS 101.3 e 102.3	3.777,63
DAS 101.2 e 102.2	2.518,42
DAS 101.1 e 102.1	1.977,31

c) CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - CD

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CD-1	8.307,96
CD-2	6.944,94
CD-3	5.452,10
CD-4	3.959,26

d) CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, DE GERÊNCIA EXECUTIVA, DE ASSESSORIA E DE ASSISTÊNCIA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CD I	10.748,43
CD II	10.211,01
CGE I	9.673,58
CGE II	8.598,74
CGE III	8.061,32
CGE IV	5.374,21
CA I	8.598,74
CA II	8.061,32
CA III	2.418,40
CAS I	2.015,34
CAS II	1.746,63

e) CARGOS ESPECIAIS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL - CETG

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CETG – VII	10.684,00
CETG – VI	10.448,00
CETG – V	8.400,00
CETG – IV	6.396,04
CETG – III	3.777,63
CETG – II	2.518,42
CETG – I	1.977,31

ANEXO II**FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS****a) FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT**

FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)	VALOR DA OPÇÃO (EM REAIS)
FCT 1	5.105,50	1.531,65
FCT 2	4.282,17	1.284,66
FCT 3	3.591,61	1.149,31
FCT 4	3.012,42	1.024,22
FCT 5	2.526,62	934,84
FCT 6	2.119,19	847,66
FCT 7	1.777,42	782,06
FCT 8	1.490,79	730,49
FCT 9	1.250,37	687,72
FCT 10	1.048,74	650,22
FCT 11	879,61	615,72
FCT 12	737,77	590,22
FCT 13	618,79	556,91
FCT 14	519,00	519,00
FCT 15	435,31	435,31

b) GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM-GTS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
GTS – 3	2.985,67
GTS – 2	2.336,61
GTS – 1	1.947,18

c) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FCINSS-1	1.186,39
FCINSS-2	1.511,05
FCINSS-3	2.266,58

d) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL

DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FDS-1/FDJ-1	6.265,67
FDE-1/FCA-1	5.314,58
FDE-2/FCA-2	4.092,29
FDT-1/FCA-3	2.922,70
FDO-1/FCA-4	2.313,48
FCA-5	1.028,21

SUPORTE

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FST-1	706,90
FST-2	514,11
FST-3	385,58

e) GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Coordenador Técnico	GSE-1	969,54
Coordenador de Informática	GSE-2	969,54
Assistente Técnico	GSE-3	519,39
Coordenador de Área	GSE-4	727,14
Coordenador de Sub-Área	GSE-5	519,39
Agente de Coleta Municipal	GSE-6	311,64
Coordenador Administrativo	GSE-7	727,14
Assistente Administrativo	GSE-8	519,39

f) CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CCT V	2.043,55
CCT IV	1.493,35
CCT III	899,51
CCT II	792,97
CCT I	702,14

ANEXO III**FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS ÓRGÃOS QUE A INTEGRAM, GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO****a) FUNÇÃO GRATIFICADA (Lei nº 8.216, de 1991)**

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
FG-1	147,92	245,55	393,47
FG-2	113,79	188,89	302,68
FG-3	87,52	145,29	232,81

b) GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
I - Auxiliar	177,51	294,67	472,18
II - Especialista	212,99	353,56	566,55
III - Secretário	249,21	413,69	662,90
IV - Assistente	284,10	471,61	755,71
V - Supervisor	318,18	528,17	846,35

c) GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
Auxiliar	123,26	204,60	327,86
Secretário/Especialista	147,92	245,55	393,47
Assistente	177,51	294,67	472,18
Supervisor	212,99	353,56	566,55

d) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEVIDA AOS SERVIDORES MILITARES

(art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992)

GRUPO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
A	1.269,86
B	1.154,10
C	1.048,43
D	952,81
E	867,26
F	788,41

e) GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
Oficial de Gabinete	30,67	50,91	81,58
Auxiliar de Gabinete	31,16	51,72	82,88

f) FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL	TOTAL
FG - 1	100,47	166,78	446,77	714,02
FG - 2	85,81	142,44	252,09	480,34
FG - 3	71,09	118,00	200,34	389,43
FG - 4	51,99	86,31	68,98	207,28
FG - 5	40,00	66,40	54,45	160,85
FG - 6	29,63	49,18	39,14	117,95
FG - 7	28,28	46,94	-	75,22
FG - 8	20,92	34,73	-	55,65
FG - 9	16,97	28,16	-	45,13

LEI Nº 11.527, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 376, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito extraordinário no valor de R\$15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º desta Lei decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS									
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA									
ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 95 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	ESF	GRND	RP	MOD	U	FT	VALOR
		0903 - OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							1.625.130.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28.845	0903.099B	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003)							1.625.130.000
28.845	0903.099B.0101	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003) - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	1	30	0	100	1.218.847.500
			F	3	1	40	0	100	406.282.500
		TOTAL - FISCAL							1.625.130.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.625.130.000

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
UNIDADE : 73103 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO									
CREDITO EXTRAORDINARIO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA - ACAA-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	C N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0903 - OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES									14.079.271.380
DE LEGISLACAO ESPECIFICA									
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB							14.079.271.380
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.079.271.380
			F	3	1	30	0	100	243.652.500
			F	3	1	30	0	101	6.978.218.613
			F	3	1	40	0	100	81.217.500
			F	3	1	40	0	101	6.764.888.551
			F	3	1	40	0	102	11.294.216
TOTAL - FISCAL									14.079.271.380
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.079.271.380

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RDP	MOD	U	PTE	VALOR
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									1.950.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0E25	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES							1.950.000.000
28 845	0903 0E25 0001	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	1.950.000.000
TOTAL - FISCAL									1.950.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.950.000.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE : 73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									13.754.401.380
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0044	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF. ART.159)							6.464.226.838
28 845	0903 0044 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF. ART.159) - NACIONAL	F	3	1	30	0	101	6.464.226.838
28 845	0903 0045	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF. ART.159)							6.764.888.551
28 845	0903 0045 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF. ART.159) - NACIONAL	F	3	1	40	0	101	6.764.888.551
28 845	0903 0046	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADACAO DO IPI (LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 1989)							513.991.775
28 845	0903 0046 0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADACAO DO IPI (LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 1989) - NACIONAL	F	3	1	30	0	101	513.991.775
28 845	0903 006M	TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL							11.294.216
28 845	0903 006M 0001	TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - NACIONAL	F	3	1	40	0	102	11.294.216
TOTAL - FISCAL									13.754.401.380
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.754.401.380

LEI Nº 11.533, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 378, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Alvaro Dias, Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para os fins previstos nas Leis nºs 9.496, de 11 de setembro de 1997, e 8.727, de 5 de novembro de 1993, na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e no art. 4º desta Lei, o cálculo da RLR excluirá da receita realizada 15% (quinze por cento) dos seguintes recursos:

I – da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, devida ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, conforme o inciso II do **caput** do art. 155, combinado com o inciso IV do **caput** do art. 158 da Constituição Federal;

II – do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e dos Municípios – FPM, previstos nas alíneas *a* e *b* do inciso I do **caput** do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; e

III – da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal, na forma do inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, bem como de outras compensações da mesma natureza que vierem a ser instituídas.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 25 de outubro de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Senador **Alvaro Dias**, Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

LEI Nº 11.537, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 383, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$1.232.513.299,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			CREDITO EXTRAORDINARIO							
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	S D	G P	M O	I D	F U	T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										21.470.000
OPERACOES ESPECIAIS										
26 846	0909 008V	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE RECUPERACAO E DE REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS								16.000.000
26 846	0909 008V 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE RECUPERACAO E DE REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								16.000.000
26 846	0909 008W	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL	1	5	2	90	0	311		16.000.000
26 846	0909 008W 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	1	5	2	90	0	311		5.470.000
TOTAL - FISCAL										21.470.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.470.000
ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES			CREDITO EXTRAORDINARIO							
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	S D	G P	M O	I D	F U	T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL										142.079.000
PROJETOS										
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS								142.079.000
26 782	0220 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	1	4	2	90	0	311		142.079.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										12.000.000
PROJETOS										
26 782	0233 111T	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								12.000.000
26 782	0233 111T 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	1	4	3	90	0	311		12.000.000
TOTAL - FISCAL										154.079.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										154.079.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E N F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	V A L O R
1036 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									30.000.000
		PROJETOS							
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA							30.000.000
18 544	1036 1N64 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	P T E	V A L O R
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO									373.968.574
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							129.186.059
17 512	0122 006E 0115	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	8.575.357
17 512	0122 006E 0117	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	8.575.357 3.747.072
17 512	0122 006E 0119	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	3.747.072 12.310.621
17 512	0122 006E 0121	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	12.310.621 6.035.557
17 512	0122 006E 0123	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.035.557 24.646.031
17 512	0122 006E 0125	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	24.646.031 1.945.338
17 512	0122 006E 0127	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.945.338 15.532.307
17 512	0122 006E 0129	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	15.532.307 652.547
			S	4	2	30	0	300	652.547

17.512	0122.006E.0131	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	17.042.455
17.512	0122.006E.0133	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	17.042.455 9.864.534
17.512	0122.006E.0135	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	9.864.534 199.201
17.512	0122.006E.0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	199.201 3.547.874
17.512	0122.006E.0139	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	3.547.874 11.444.182
17.512	0122.006E.0141	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.444.182 785.383
17.512	0122.006E.0143	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	785.383 12.857.600
17.512	0122.006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	S	4	2	30	0	300	12.857.600 244.782.515
17.512	0122.006F.0115	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.526.931
17.512	0122.006F.0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.526.931 20.999.216
17.512	0122.006F.0119	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	20.999.216 1.744.960
17.512	0122.006F.0121	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.744.960 7.659.162

17.512	0122.006F.0123	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	7.659.162 26.642.059
17.512	0122.006F.0125	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	26.642.059 19.313.034
17.512	0122.006F.0127	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	19.313.034 13.784.448
17.512	0122.006F.0129	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	13.784.448 26.245.149
17.512	0122.006F.0131	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	26.245.149 6.125.245
17.512	0122.006F.0133	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.125.245 11.911.935
17.512	0122.006F.0135	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.911.935 13.738.978
17.512	0122.006F.0137	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	13.738.978 564.540
17.512	0122.006F.0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	564.540 24.133.084
17.512	0122.006F.0145	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	24.133.084 39.515.997
17.512	0122.006F.0147	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	39.515.997 10.734.142
17.512	0122.006F.0149	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE	S	4	2	30	0	300	10.734.142 16.143.635

		150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	
									16.143.635
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS									473.043.725
OPERACOES ESPECIAIS									
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES							164.729.978
17 512	1128 006H 0115	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	15.615.540
17 512	1128 006H 0117	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	15.615.540 4.781.737
17 512	1128 006H 0119	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.781.737 5.708.774
17 512	1128 006H 0121	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.708.774 11.731.458
17 512	1128 006H 0123	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.731.458 16.099.044
17 512	1128 006H 0125	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	16.099.044 13.149.347
17 512	1128 006H 0127	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	13.149.347 5.212.371
17 512	1128 006H 0129	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.212.371 32.401.187
17 512	1128 006H 0131	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	32.401.187 12.157.770
17 512	1128 006H 0133	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	12.157.770 8.974.080
17 512	1128 006H 0135	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL. HABITANTES - NO	S	4	2	30	0	300	8.974.080 13.025.917

		ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	
17.512	1128.006H.0137	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	13.025.917 5.467.780
17.512	1128.006H.0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.467.780 11.607.582
17.512	1128.006H.0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.607.582 2.204.160
17.512	1128.006H.0143	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	2.204.160 4.649.565
17.512	1128.006H.0145	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.649.565 1.943.666
15.451	1128.0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)	S	4	2	30	0	300	1.943.666
15.451	1128.0644.0115	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	308.313.747
15.451	1128.0644.0117	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	28.375.614
15.451	1128.0644.0119	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	28.375.614 25.145.239
15.451	1128.0644.0121	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	25.145.239 4.020.296
15.451	1128.0644.0123	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.020.296 15.537.491
15.451	1128.0644.0125	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	15.537.491 11.304.121
15.451	1128.0644.0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	11.304.121 19.705.558
15.451	1128.0644.0129	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	19.705.558 34.099.588
15.451	1128.0644.0131	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	34.099.588 12.376.240
15.451	1128.0644.0133	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	12.376.240 4.078.844
15.451	1128.0644.0135	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.078.844 26.663.722
15.451	1128.0644.0137	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	26.663.722 10.303.897
15.451	1128.0644.0139	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	10.303.897 4.974.819
15.451	1128.0644.0139	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.974.819 31.116.016
			F	4	2	30	0	300	31.116.016

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			21.470.000
	TOTAL - GERAL		21.470.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			21.470.000
	TOTAL - GERAL		21.470.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			21.470.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			21.470.000
	TOTAL - GERAL		21.470.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			16.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE			5.470.000
	TOTAL - GERAL		21.470.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			21.470.000
	TOTAL - GERAL		21.470.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.470.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			21.470.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			21.470.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			21.470.000
TOTAL DA RECEITA	21.470.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	21.470.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 21.470.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			21.470.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			21.470.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			16.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE			5.470.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			16.000.000
20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			5.470.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.470.000
TOTAL			21.470.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.470.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			21.470.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			21.470.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			21.470.000
TOTAL DA RECEITA	21.470.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	21.470.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			16.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			16.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			16.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			16.000.000
TOTAL			16.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		16.000.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.000.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		16.000.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO		16.000.000
TOTAL DA RECEITA		16.000.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
			16.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									16.000.000
		PROJETOS							
26 784	0229 10RX	OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA)							16.000.000
26 784	0229 10RX 0029	OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							16.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									16.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.470.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			5.470.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.470.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0235 CORREDOR NORDESTE			5.470.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			5.470.000
TOTAL			5.470.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			5.470.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			5.470.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			5.470.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			5.470.000
TOTAL DA RECEITA	5.470.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	5.470.000

ORGÃO : 2000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA(=SUBTITULO/PRODUTO)	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									5.470.000
		PROJETOS							
26 784	0235 10RW	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL							5.470.000
26 784	0235 10RW 0024	(RN) OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	5.470.000
TOTAL - INVESTIMENTO									5.470.000

LEI Nº 11.538, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 386, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reaberto, até 31 de dezembro de 2007, o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Às opções feitas no prazo reaberto:

I – aplicam-se todas as disposições da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, inclusive no tocante a aposentados e pensionistas; e

II – produzirão efeitos financeiros a partir do dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao da assinatura do termo de opção.

Art. 2º Os valores decorrentes da aplicação do disposto no § 6º do art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, continuarão sendo pagos, a título de diferença de remuneração, no caso de enquadramento resultante de reestruturação de planos de carreiras ou cargos.

Parágrafo único. A diferença de remuneração referida no **caput** deste artigo não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação, sujeitando-se apenas ao índice de reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ANEXO

(Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL FEDERAL**a) Quadro I**

EM R\$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE 1º JUL 2006	A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Delegado de Polícia Federal Perito Criminal Federal	ESPECIAL	15.391,48	16.683,98	19.053,57	19.699,82
	PRIMEIRA	14.217,69	15.201,90	17.006,29	17.498,40
	SEGUNDA	12.163,46	13.005,60	14.549,53	14.970,60
	TERCEIRA	10.862,14	11.614,10	12.992,70	13.368,68

b) Quadro II

EM R\$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE 1º JUL 2006	A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Escrivão de Polícia Federal Agente de Polícia Federal Papiloscopista Policial Federal	ESPECIAL	9.539,27	10.241,21	11.528,11	11.879,08
	PRIMEIRA	7.693,60	8.226,20	9.202,62	9.468,92
	SEGUNDA	6.500,00	6.915,80	7.678,09	7.885,99
	TERCEIRA	6.200,00	6.594,30	7.317,18	7.514,33

LEI Nº 11.539, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 389, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da administração pública federal direta, a seguinte Carreira e cargos isolados de provimento efetivo:

I – Carreira de Analista de Infra-Estrutura, estruturada nas Classes A, B e Especial, composta do cargo de Analista de Infra-Estrutura, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de infra-estrutura de grande porte; e

II – cargo isolado de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, de nível superior, estruturado em classe única, com atribuições de alto nível de complexidade voltadas às atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de grande porte na área de infra-estrutura.

§ 1º Os cargos de que trata este artigo estão estruturados na forma do Anexo I desta Lei.

§ 2º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

§ 3º Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo somente serão lotados em órgãos da administração pública federal direta com competências relativas à infra-estrutura viária, de saneamento, de energia, de produção mineral, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano.

§ 4º Compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, respeitado o § 3º deste artigo, definir a lotação dos ocupantes dos cargos de que trata este artigo.

Art. 2º O quantitativo total de cargos da carreira e do cargo isolado de que trata o art. 1º desta Lei é de:

I – 84 (oitenta e quatro) cargos de Especialista em Infra-Estrutura Sênior; e

II – 216 (duzentos e dezesseis) cargos de Analista de Infra-Estrutura.

Art. 3º O ingresso nos cargos dar-se-á por meio de concurso público de provas e títulos para o cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior e de provas ou de provas e títulos para o cargo de Analista de Infra-Estrutura, respeitada a legislação específica.

§ 1º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá, quando couber, ser realizado por áreas de especialização e organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de convocação do certame, observada a legislação pertinente.

§ 2º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, a formação especializada e a experiência profissional, bem como os critérios eliminatórios e classificatórios.

§ 3º O ingresso nos cargos referidos no **caput** deste artigo exige diploma de graduação em nível superior e conhecimentos em nível de pós-graduação.

§ 4º É pré-requisito para ingresso no cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior 12 (doze) anos de experiência no exercício de atividades de nível superior, correspondentes ao exercício de atribuições equivalentes às do cargo, na área de atuação específica estabelecida no edital do concurso.

§ 5º O concurso público para os cargos referidos no **caput** deste artigo será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial da Carreira de Analista de Infra-Estrutura e na classe única do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

§ 6º A prova de títulos integrante do concurso para o ingresso no cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior poderá incluir a defesa, em ato público, de memorial baseado no **currículum vitae**, nos termos do respectivo edital.

Art. 4º Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei constituem-se de:

I – vencimento básico, conforme o Anexo II desta Lei;

II – Gratificação de Desempenho de Atividade em Infra-Estrutura – GDAIE; e

III – vantagem pecuniária individual, de que trata a Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 5º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade em Infra-Estrutura – GDAIE, devida aos ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta Lei, quando em exercício das atividades inerentes às suas atribuições, observando-se os seguintes limites:

I – máximo de 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo de 10 (dez) pontos por servidor.

§ 1º A pontuação a que se refere a GDAIE está assim distribuída:

I – até 70 (setenta) pontos em decorrência do resultado da avaliação de desempenho institucional; e

II – até 30 (trinta) pontos em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual.

§ 2º Os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta Lei somente farão jus à GDAIE se em exercício de atividades inerentes aos respectivos cargos em órgãos da administração pública federal direta.

§ 3º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as suas atividades.

§ 4º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.

Art. 6º Decreto disporá sobre os critérios gerais a serem observados na realização das avaliações de desempenho institucional e individual para fins de concessão da GDAIE.

§ 1º A avaliação individual terá efeito financeiro apenas se o servidor tiver permanecido em exercício de atividades inerentes ao respectivo cargo por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

§ 2º O servidor ativo beneficiário da GDAIE que obtiver na avaliação de desempenho pontuação inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo de pontos destinado à avaliação individual não fará jus à parcela referente à avaliação de desempenho institucional no período.

Art. 7º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação institucional e individual e de concessão da GDAIE serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do órgão de lotação, observada a legislação vigente.

Art. 8º As metas de desempenho institucional serão fixadas anualmente em ato do dirigente máximo do órgão de lotação, elaboradas em consonância com as diretrizes e metas governamentais fixadas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.

§ 1º As metas referidas no **caput** deste artigo devem ser objetivamente mensuráveis e diretamente relacionadas à atividade fim do órgão de lotação, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional referir-se-á ao desempenho do órgão na área de atuação dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º As metas de desempenho institucional e os resultados apurados a cada período serão amplamente divulgados pelo órgão de lotação, inclusive em seu sítio eletrônico.

§ 4º As metas poderão ser revistas na hipótese de superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, desde que o próprio órgão não tenha dado causa a tais fatores.

§ 5º O ato a que se refere o **caput** deste artigo definirá o percentual mínimo de alcance das metas abaixo do qual a parcela da GDAIE correspondente à avaliação institucional será igual a 0 (zero), sendo os percentuais de gratificação distribuídos proporcionalmente no intervalo entre esse limite e o índice máximo de alcance das metas.

Art. 9º As avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional serão apuradas semestralmente e produzirão efeitos financeiros mensais por igual período.

§ 1º A periodicidade das avaliações de desempenho individual e institucional poderá ser reduzida em função das peculiaridades do órgão de lotação, mediante ato do respectivo Ministro de Estado.

§ 2º Os valores a serem pagos a título de GDAIE serão calculados multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto constante do Anexo III desta Lei para os cargos de Especialista em Infra-Estrutura Sênior e Analista de Infra-Estrutura.

§ 3º As avaliações serão processadas no mês subsequente ao término do período avaliativo e seus efeitos financeiros iniciarão no mês seguinte ao de processamento das avaliações.

Art. 10. Até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAIE será paga no valor correspondente a 40 (quarenta) pontos.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se ao ocupante de cargo de Natureza Especial e de cargos em comissão.

Art. 11. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor nomeado para cargo efetivo e aquele que tenha retornado de licença sem vencimento

ou cessão sem direito à percepção da GDAIE no decurso do ciclo de avaliação receberá a gratificação no valor correspondente a 20 (vinte pontos).

Art. 12. O titular de cargo efetivo da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior em efetivo exercício em seu órgão de lotação quando investido em cargo em Comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5 ou equivalente fará jus à GDAIE calculada com base no valor máximo da parcela individual somado ao resultado da avaliação institucional do período.

Art. 13. O ocupante de cargo efetivo da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior que não se encontre desenvolvendo atividades no órgão de lotação somente fará jus à GDAIE:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, situação na qual perceberá a GDAIE calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício no órgão de origem; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, desde que investido em cargo em Comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5 ou equivalentes, situação em que perceberá a GDAIE calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do período.

Parágrafo único. A avaliação institucional do servidor referido nos incisos I e II do **caput** deste artigo será a do órgão de lotação.

Art. 14. A GDAIE não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

Art. 15. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

Art. 16. O desenvolvimento do servidor no cargo de Analista de Infra-Estrutura ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para fins deste artigo, progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior, observando-se os seguintes requisitos:

I – para fins de progressão funcional:

a) cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada padrão; e

b) resultado médio superior a 80% (oitenta por cento) do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual de que trata o § 4º do art. 5º desta Lei no interstício considerado para a progressão;

II – para fins de promoção:

a) cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício no último padrão de cada classe;

b) resultado médio superior a 90% (noventa por cento) do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual de que trata o § 4º do art. 5º desta Lei no interstício considerado para a promoção; e

c) participação em eventos de capacitação com carga horária mínima estabelecida em regulamento.

§ 2º O interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para a progressão funcional e para a promoção, conforme estabelecido nas alíneas a dos incisos I e II do § 1º deste artigo, será:

I – computado a contar da vigência do regulamento a que se refere o art. 17 desta Lei;

II – computado em dias, descontados os afastamentos remunerados que não forem legalmente considerados de efetivo exercício; e

III – interrompido, nos casos em que o servidor se afastar sem remuneração, sendo reiniciado o cômputo a partir do retorno à atividade.

Art. 17. Os critérios de concessão de progressão funcional e promoção de que trata o art. 16 desta Lei serão objeto de regulamento.

Art. 18. Para fins de incorporação da GDAIE aos proventos de aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios:

I – quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, a GDAIE será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo do respectivo nível, classe e padrão, ou da classe única, conforme o respectivo cargo efetivo que lhe deu origem; e

II – nos demais casos aplicar-se-á, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 19. Os servidores integrantes da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou ocupantes do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. 186º da Independência e 119º da República – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

A N E X O I

ESTRUTURA DOS CARGOS

a) cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior

NÍVEL	CARGO	CLASSE
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única

b) Cargo de Analista de Infra-Estrutura

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Superior	Analista de Infra-Estrutura	Especial	III
			II
			I
		B	V
			IV
			III
			II
			I
		A	V
			IV
			III
			II
			I

A N E X O II

VENCIMENTO BÁSICO

a) cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior

NÍVEL	CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única	5.632,61

b) Cargo de Analista de Infra-Estrutura

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Superior	Analista de Infra-Estrutura	Especial	III	5.151,00
			II	4.949,11
			I	4.755,13
		B	V	4.362,51
			IV	4.191,52
			III	4.027,24
			II	3.869,40
			I	3.717,74
		A	V	3.410,77
			IV	3.277,09
			III	3.148,64
			II	3.025,24
			I	2.906,66

A N E X O III

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE EM INFRA-ESTRUTURA - GDAIE

a) cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior

NÍVEL	CARGO	CLASSE	VALOR DO PONTO R\$
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única	50,00

b) Cargo de Analista de Infra-Estrutura

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO R\$
Especial	III	50,00
	II	47,92
	I	45,84
B	V	43,76
	IV	41,68
	III	39,60
	II	37,52
	I	35,44
A	V	33,36
	IV	31,28
	III	29,20
	II	27,12
	I	25,00

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 372, de 22 de maio de 2007**, que “Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 5 de agosto de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 24 de julho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007**, que “Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 7 de agosto de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 26 de julho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 374, de 31 de maio de 2007**, que “Altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, que dispõe sobre o prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de agosto de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007**, que “Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 31 de agosto de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 14 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 376, de 18 de junho de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 14 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007**, que “Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 14 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 378, de 20 de junho de 2007**, que “Dá nova redação ao **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 21 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007**, que “Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007**, que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 381, de 05 de julho de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de setembro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007**, que “Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de

subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 19 de setembro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.253.983.299,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de outubro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007**, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de outubro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 10 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 59, DE 2007

O Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 386, de 30 de agosto de 2007**, que “Reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de outubro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de outubro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**, Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2007

O Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 387, de 31 de agosto de 2007**, que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exer-

cícios de 2007 e 2008”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de outubro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**, Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 61, DE 2007

O Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 388, de 5 de setembro de 2007**, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 5 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de outubro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**, Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 62, DE 2007

O Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 389, de 5 de setembro de 2007**, que “Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 5 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de outubro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**, Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 63, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 64, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 65, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 66, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 393, de 19 de setembro de 2007**, que “Institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 67, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro de 2007**, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2007-CN

Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

O Congresso Nacional resolve:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a substituição da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em conformidade com

o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, adicional ao Tratado de Assunção, e sobre a tramitação das matérias de interesse do Mercosul no Congresso Nacional.

Art. 2º É criada a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

CAPÍTULO II Da Competência

Art. 3º Compete à Representação Brasileira, entre outras atribuições:

I – apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, nos termos do art. 4º, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

II – emitir relatório circunstanciado sobre as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo retratando a evolução do processo de integração do Mercosul;

III – examinar anteprojetos encaminhados pelo Parlamento do Mercosul, nos termos do art. 4º, inciso 14, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

IV – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – participar de projetos resultantes de acordos de cooperação com organismos internacionais celebrados pelo Parlamento do Mercosul;

VII – receber e encaminhar ao Parlamento do Mercosul a correspondência que lhe for dirigida.

Art. 4º No exame das matérias emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, a Representação Brasileira apreciará, em caráter preliminar, se a norma do Mercosul foi adotada de acordo com os termos do parecer do Parlamento do Mercosul, caso em que esta obedecerá a procedimento preferencial, nos termos do art. 4º, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

§ 1º As normas sujeitas a procedimento preferencial serão apreciadas apenas pela Representação Brasileira e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º Nessa hipótese, compete à Representação Brasileira opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, bem como, manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

§ 3º Caso julgue necessário, ante a complexidade e especificidade da matéria em exame, a Representação Brasileira poderá solicitar o pronunciamento de outras Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se manifestarão exclusivamente sobre o objeto da consulta.

§ 4º Concluída a apreciação da matéria pela Representação Brasileira, o parecer e o respectivo projeto de decreto legislativo serão devolvidos à Mesa da Câmara dos Deputados para numeração e inclusão na Ordem do Dia daquela Casa.

§ 5º A apreciação da matéria no plenário de cada uma das Casas obedecerá as respectivas disposições regimentais.

Art. 5º Em se tratando de normas que não estejam sujeitas ao procedimento preferencial de que trata o art. 4º desta Resolução, conforme o exame preliminar feito pela Representação Brasileira, observar-se-á o seguinte procedimento:

I – a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo projeto de decreto legislativo;

II – a Representação Brasileira devolverá a matéria à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, que após numerá-la, fará a distribuição, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

III – concluída sua apreciação pelas comissões permanentes, a matéria irá à Mesa, para inclusão na Ordem do Dia;

IV – após a votação pela Câmara dos Deputados, o projeto será encaminhado ao Senado Federal, para apreciação das comissões permanentes e do plenário, nos termos do respectivo Regimento Interno.

CAPÍTULO III Da Composição

Art. 6º A Representação Brasileira compõe-se de 18 (dezoito) membros titulares, sendo 9 (nove) Deputados e 9 (nove) Senadores, com igual número de suplentes, designados por meio de ato assinado pelo Presidente do Congresso Nacional, nos termos das Disposições Transitórias Segunda e Terceira do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Art. 7º A Mesa do Congresso Nacional fixará as representações dos partidos ou blocos parlamentares na Representação Brasileira, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo prevalecerá por toda a Legislatura.

Art. 8º Estabelecidas as representações previstas no art. 7º, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, até o décimo dia após a publicação desta Resolução, os nomes que integrarão a Representação Brasileira, como titulares e suplentes.

Parágrafo único. Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das lideranças, os Presidentes de cada Casa farão as respectivas designações.

Art. 9º Em caso de falecimento, renúncia, perda de mandato, afastamento ou impedimento permanente, o Deputado ou Senador, membro da Representação Brasileira, será substituído no Parlamento do Mercosul.

§ 1º Em caso de perda de mandato no Parlamento do Mercosul, nos termos das normas regimentais do Parlamento, o Deputado ou Senador perde sua vaga na Representação Brasileira.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões do Parlamento do Mercosul, o membro da Representação Brasileira será substituído, preferencialmente, pelos suplentes da mesma Casa.

Art. 10. O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará em 31 de dezembro de 2010, conforme as Disposições Transitórias Primeira, Segunda, Terceira e Quinta do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

CAPÍTULO IV

Dos Trabalhos

Art. 11. A Representação Brasileira observará, no que couber, as disposições do Regimento Comum relativas ao funcionamento das comissões mistas do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito à eleição do seu Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.

Parágrafo único. O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos na primeira e na terceira sessão legislativa, podendo ser reeleitos.

Art. 12. As reuniões da Representação Brasileira serão públicas e a discussão e votação das matérias que lhe forem submetidas serão abertas, salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes, a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 13. Cabe à Representação Brasileira criar, no âmbito das respectivas competências, turmas permanentes ou temporárias, mediante proposta de qualquer de seus integrantes, aprovada pela maioria dos membros presentes.

Art. 14. A Representação Brasileira participará das reuniões do Parlamento do Mercosul, realizadas na sede em Montevideu, República Oriental do Uruguai, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 1º É também autorizada a participação dos membros da Representação Brasileira em reuniões do Parlamento do Mercosul, quando convocadas para outras localidades fora da sede em Montevideu, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 2º O registro da presença dos membros da Representação Brasileira nas reuniões no Parlamento do Mercosul terá efeito equivalente ao comparecimento às Sessões Deliberativas da respectiva Casa e do Congresso Nacional.

§ 3º A Secretaria da Representação Brasileira comunicará previamente às respectivas Mesas a realização de reunião do Parlamento do Mercosul, bem como a frequência dos parlamentares, para os fins de registro a que se refere o § 2º.

Art. 15. As despesas com deslocamento e as diárias para manutenção e hospedagem dos parlamentares e corpo técnico que participem das atividades do Parlamento do Mercosul serão fixadas por cada Casa do Congresso Nacional.

Art. 16. Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 17. A instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ocorrerá até o décimo quinto dia após a publicação desta Resolução, impreterivelmente.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. É revogada a Resolução nº 1, de 1996 – CN.

Congresso Nacional, 24 de julho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

SENADO FEDERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 2007

O Presidente do Senado Federal faz saber que, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2007, o Plenário da Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007, que “Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências” e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Senado Federal, 3 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 29, de 2006 – CN (nº 6.582/2006, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006..... 1999

Recebimento da Mensagem nº 111, de 2006 – CN (nº 853/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006..... 1999

Recebimento da Mensagem nº 47, de 2006 – CN (nº 416/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril de 2006..... 1999

1.2.2 – Leitura de Pareceres

Nº 13, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 29, de 2007-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do artigo 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao exercício de 2006, concluindo pelo arquivamento da matéria..... 2000

Nº 14, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 8, de 2006-CN (nº GAPRE 323/2006, na origem), que encaminha as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao exercício de 2005, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989..... 2004

Nº 15, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 25, de 2006-CN (nº 1.496/2006, na

origem), que encaminha as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao primeiro semestre de 2006, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989..... 2005

Nº 16, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 115, de 2006-CN (nº 859/2006, na origem), que encaminha o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao segundo quadrimestre de 2006..... 2007

Nº 34, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 54, de 2006-CN (nº 2.225/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.382, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e do Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2006 (TC nº 024.027/2007-9), e Mensagem nº 111, de 2006-CN, e aos Ofícios nºs 26, 27, 28 e 29, de 2006-CN. 2011

Nº 35, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 55, de 2006-CN (nº 2.290/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.381, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2006 (TC nº 012.800/2006-6), e Mensagens nºs 47 e 111, de 2006-CN, e Ofícios nºs 20, 21, 22 e 23, de 2006-CN. 2018

Nº 28, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 15, de 2007-CN (nº 876/2007, na origem), de 30 de maio de 2007, que trata do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007. 2025

Nº 59, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, so-

bre o Ofício nº 24, de 2007-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2006.

2027

1.2.3 – Leitura de veto presidencial

Veto Parcial nº 11, de 2007 (Mensagem nº 35/2007-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 327/2007), que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

2030

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação incumbida de relatar o Veto Parcial nº 11, de 2007.

2033

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 6, de 2007-CN, que cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

2033

Projeto de Lei nº 65, de 2007-CN, que altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007. (Mensagem nº 173, de 2007-CN – nº 832/2007, na origem).

2043

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 65, de 2007-CN e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

2048

1.2.7 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 37, de 2007-CN (nº 330-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 415, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a levantamento de auditoria na Secretaria do Tesouro Nacional e em outros órgãos e entidades com o objetivo de apurar o montante e a composição da dívida pública federal, bem como o fluxo de incorporação e desincorporação de ativos e passivos no demonstrativo da dívida consolidada do Relatório de Gestão Fiscal, entre o segundo e terceiro quadrimestre de 2005, (TC 018.988/2005-0).

2048

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 631/2007, de 7 do corrente, solicitando alteração dos prazos do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 30, de 2007 – CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2008).

2049

1.2.9 – Discursos do Expediente (breves comunicações)

DEPUTADO *CHICO ALENCAR* – A importância da instalação da CPMI para investigar as irregularidades nas entidades ligadas ao futebol brasileiro.

2051

DEPUTADO *EDUARDO VALVERDE* – Realização do Encontro Nacional de Escolas Famílias Agrícolas e Casas Famílias Rurais e a necessidade de garantir recursos para a manutenção dessas escolas.

2051

SENADOR *ALVARO DIAS* – Lamenta a não instalação da CPMI destinada a investigar crimes ligados ao futebol brasileiro.

2052

DEPUTADO *DUARTE NOGUEIRA* – Anúncio da realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, no próximo dia 27 de novembro, no auditório Nereu Ramos, de seminário sobre desenvolvimento rural.

2052

DEPUTADO *SILVIO TORRES* – Razões para o início do processo de coletas de assinaturas para a instalação da CPMI destinada a investigar crimes ligados ao futebol brasileiro.

2052

DEPUTADO *PAULO PIAU* – Reflexão sobre a necessidade de o Poder Legislativo agir de acordo com os seus princípios básicos.

2053

DEPUTADO *POMPEO DE MATTOS* – Reivindicação de recursos para o Estado do Rio Grande do Sul a fim de socorrer diversos municípios afetados por tragédias naturais.

2053

DEPUTADO *MANATO* – Relato do encontro da Bancada do Estado do Espírito Santo com o Ministro da Saúde para reivindicar investimentos em saúde naquele Estado.

2054

DEPUTADO *RICARDO BARROS* – Saudações à implantação da nova resolução que dispõe sobre a alocação de recursos no orçamento pelas bancadas.

2054

DEPUTADO *JOÃO LEÃO* – Necessidade de ajustes na resolução que faz modificações na aplicação de recursos ao Orçamento da União. Considerações sobre a medida provisória que trata da questão da dragagem dos portos, dos rios e de todo o setor aquaviário brasileiro, cuja medida S.Exa. foi relator.

2055

SENADOR *MÃO SANTA* – Defesa da apreciação dos vetos que tratam de reajuste salarial de 16,7% para os aposentados e da recriação da SUDENE.

2056

DEPUTADO *GIOVANNI QUEIROZ* – Apelo ao Governo do Estado do Pará para atender às reivindicações de envio de energia elétrica à população do Município de Bannach, na região sul do Estado do Pará.

2057

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Preocupação com as impropriedades contidas na nova

resolução que faz modificações na aplicação de recursos ao Orçamento da União, quanto ao não-desdobramento das emendas de bancada para mais de um objeto de obras. 2057

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei nº 3, de 2007-CN, que altera os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007. **Aprovado o Substitutivo com a supressão do art. 2º**, tendo usado da palavra o Sr. Vanderlei Macris e a Sra. Luciana Genro. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final. 2058

Redação final do Projeto de Lei nº 3, de 2007-CN (**Parecer nº 65, de 2007 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**). **Aprovada**. À sanção..... 2066

Item 2

Projeto de Lei nº 4, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$31.872.800,00 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**. À sanção..... 2067

Item 3

Projeto de Lei nº 5, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de R\$4.461.160,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica. **Aprovado o Substitutivo**. À sanção..... 2069

Item 4

Projeto de Lei nº 6, de 2007-CN, que abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$9.005.108,00 (nove milhões, cinco mil e cento e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado o Substitutivo**. À sanção..... 2075

Item 5

Projeto de Lei nº 7, de 2007-CN, que abre o Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção..... 2083

Item 6

Projeto de Lei nº 8, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para o fim que especifica, e dá outras providências. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Giovanni Queiroz. À sanção..... 2086

Item 8

Projeto de Lei nº 10, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o fim que especifica. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Pompeo de Mattos. À sanção..... 2089

Item 9

Projeto de Lei nº 11, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica. **Aprovado**. À sanção..... 2091

Item 10

Projeto de Lei nº 12, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**. À sanção..... 2093

Item 11

Projeto de Lei nº 13, de 2007-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R\$34.527.800,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), para os fins que especifica. **Aprovado**. À sanção..... 2094

Item 12

Projeto de Lei nº 14, de 2007-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica. **Aprovado**. À sanção..... 2099

Item 13

Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**. À sanção..... 2110

Item 14

Projeto de Lei nº 16, de 2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$11.058.358,00 (onze milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**. À sanção..... 2114

Item 15			
Projeto de Lei nº 17, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para os fins que especifica. Aprovado. À sanção.	2117	favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$93.067.091,00 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.	2137
Item 16			
Projeto de Lei nº 20, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$24.050.000,00 (vinte e quatro milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.	2120	Item 23	
Item 17		Projeto de Lei nº 27, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.	2140
Projeto de Lei nº 21, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$38.330.853,00, (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	2123	Item 24	
Item 18		Projeto de Lei nº 28, de 2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. Aprovado. À sanção. ...	2142
Projeto de Lei nº 22, de 2007-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R\$1.907.803.718,00 (um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil, setecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado o Substitutivo. À sanção.	2129	Item 25	
Item 19		Projeto de Lei nº 29, de 2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	2171
Projeto de Lei nº 23, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$80.990.000,00 (oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.	2132	Item 26	
Item 20		Projeto de Lei nº 32, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.	2175
Projeto de Lei nº 24, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$197.391.229,00 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção. ..	2133	Item 27	
Item 21		Projeto de Lei nº 33, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$311.228.961,00, (trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.	2180
Projeto de Lei nº 25, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção. ..	2135	Item 28	
Item 22		Projeto de Lei nº 34, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para re-	

forço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado.** À sanção.....

2183

Item 29

Projeto de Lei nº 35, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado.** À sanção.....

2185

Item 30

Projeto de Lei nº 36, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para o fim que especifica. **Aprovado.** À sanção.....

2186

Item 31

Projeto de Lei nº 54, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.....

2187

Item 32

Projeto de Lei nº 56, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção. ...

2192

Item 7

Projeto de Lei nº 9, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o fim que especifica. **Aprovado.** À sanção. ...

2196

Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 31, de 2007-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 51, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado,** após parecer, de plenário, em substituição a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. À sanção.

2198

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Decisão da Mesa do Congresso Nacional, de constituir um grupo de trabalho para acompanhar os trabalhos da Comissão criada pela Resolução

nº 1, de 2007, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.....

2210

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 32, de 2007-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 6, de 2007-CN, que cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA. **Aprovado,** após parecer, de Plenário, em substituição às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Luiz Carlos Hauly. À promulgação.

2212

1.3.3 – Despacho do Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

Determinando o arquivamento do pedido de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que no dia 30 de outubro último, foi entregue, na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, requerimento que requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar a ocorrência de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e contra a ordem tributária, mormente nas modalidades sonegação fiscal, evasão de divisas, e lavagem de dinheiro, por meio de contrato entre a empresa MSI – Media Sports Investment e Sport Club Corinthians Paulista, e outros fatos correlatos, envolvendo dirigentes, jogadores e empresários do setor, no período de 2000 a 2007, que após a conferência da assinatura de seus subscritores pelos órgãos competentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, constatou-se haver 39 assinaturas no Senado Federal e 168 assinaturas na Câmara dos Deputados, não atingiu o número de signatários exigido pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal.....

2221

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Preocupação com os últimos acontecimento no Paquistão, quando foram presos advogados e juizes, num processo de dissolução do seu sistema jurídico. ...

2221

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Associa-se às manifestações do Deputado Fernando Gabeira de solidariedade ao povo do Paquistão. ...

2222

SENADOR FLEXA RIBERIO – Reunião de lideranças partidárias no Senado com o Ministro Guido Mantega, em que foi assumido compromisso de mandar, ao Congresso Nacional, as alterações que viabilizassem a imediata instalação da Sudam e da Sudene. Alerta para a necessidade da Câmara dos Deputados manter a supressão do art. 2º da Medida Provisória nº 387, de 2007, tirando do Governo Federal o direito de definir quais obras

poderiam ter os seus recursos repassados para municípios e estados inadimplentes..... 2222

SENADORA ROSEANA SARNEY – Esclarecimentos ao pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro..... 2223

SENADOR EDUARDO SUPLEY – Solidariedade ao pronunciamento do Deputado Fernando Gabeira, no sentido da preocupação com a democracia no Paquistão. Comentários ao documento assinado pelos partidos de apoio ao Governo e a Oposição que não será objeto de atenção por parte do Congresso Nacional, a eventual hipótese de se estar modificando a Constituição para se permitir uma segunda reeleição para Presidente da República. 2223

SENADOR MÁRIO COUTO – Defesa da apreciação dos vetos. 2224

DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA – Saudações à criação de uma comissão para analisar a resolução que organiza o funcionamento da Comissão de Orçamento..... 2224

SENADOR GERSON CAMATA – Cobranças de providências por parte das autoridades para que possam impor o direito dos passageiros e funcionários da empresa de aviação BRA. 2225

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 4ª Sessão Conjunta, realizada em 11 de julho de 2007, e publicada no Diário do Congresso Nacional do dia subsequente..... 2226

3 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 68, de 2007. 2226

4 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 36, de 2007 – CN..... 2227

Nºs 1 a 20, oferecidas ao Projeto de Lei nº 63, de 2007 – CN..... 2230

5 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

3ª Reunião de audiência pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 3-7-2007..... 2251

12ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 4, 5 e 10-7-2007..... 2260

13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 11-7-2007..... 2322

2º Termo de Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, convocado para 1º-8-2007..... 2322

14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 8-8-2007..... 2323

15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 15-8-2007..... 2340

16ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 22-8-2007..... 2340

17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 29-8-2007..... 2362

4ª Reunião de audiência pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 30-8-2007..... 2376

18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 5-9-2007..... 2391

19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 19-9-2007..... 2396

20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 26-9-2007 2397

21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 3-10-2007..... 2397

22ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 10-10-2007..... 2399

2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 16-10-2007..... 2399

5ª Reunião de audiência pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 18-10-2007.... 2402

CONGRESSO NACIONAL

6 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

9 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 8ª Sessão Conjunta, em 8 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Márcio Rodrigues

ÀS 12 HORAS E 38 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/11/2007 07:25:10 até 8/11/2007 19:58:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
PMDB	MA	EDISON LOBÃO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
PMDB	MA	ROSÉANA SARNEY		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

Compareceram: 55 Senadores

E AS SRAS. E OS SRS. DEPUTADOS:

Congresso Nacional Secretaria Geral da Mesa Lista de Presença para Abertura de Sessão

53ª LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 008 - 08/11/2007 NO PLEN. DO SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 08/11/2007 12:38

Fim : 08/11/2007 15:15

Total de Presentes : 432

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	PmdbPscPtc
002 - Edio Lopes	PMDB	
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
006 - Marcio Junqueira	DEM	
005 - Maria Helena	PSB	
007 - Neudo Campos	PP	
Presentes Roraima: 7		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
016 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
014 - Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Amapá: 5		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPscPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPscPtc
019 - Beto Faro	PT	PmdbPscPtc
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	PmdbPscPtc
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	PmdbPscPtc
033 - Zequinha Marinho	PMDB	
Presentes Pará: 13		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	PmdbPscPtc
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
042 - Rebecca Garcia	PP	
039 - Silas Câmara	PSC	
Presentes Amazonas: 4		

	Partido	Bloco
RONDONIA		
047 - Anselmo de Jesus	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPscPtc
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
049 - Moreira Mendes	PPS	
051 - Natan Donadon	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Rondonia: 6		
ACRE		
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPscPtc
057 - Nilson Mourão	PT	
Presentes Acre: 2		
TOCANTINS		
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
061 - João Oliveira	DEM	
063 - Lázaro Botelho	PP	
064 - Moises Avelino	PMDB	PmdbPscPtc
066 - Nilmar Ruiz	DEM	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPscPtc
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
073 - Clóvis Fecury	DEM	
076 - Flávio Dino	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
075 - Gastão Vieira	PMDB	PmdbPscPtc
077 - Julião Amin	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
078 - Nice Lobão	DEM	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPscPtc
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	PmdbPscPtc
083 - Roberto Rocha	PSDB	
085 - Sarney Filho	PV	
084 - Waldir Maranhão	PP	
Presentes Maranhão: 14		
CEARÁ		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPscPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
089 - Ciro Gomes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
091 - Eudes Xavier	PT	
093 - Eugênio Rabelo	PP	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPscPtc
094 - Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPscPtc
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Ailton Cirilo	PT	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
098 - Leo Alcântara	PR	
104 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PR	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPscPtc
106 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPscPtc
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	
Presentes Ceará: 21		
PIAUI		
111 - Alberto Silva	PMDB	PmdbPscPtc
109 - Átila Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
540 - B. Sá	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
112 - Ciro Nogueira	PP	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPscPtc
117 - Mussa Demes	DEM	
115 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
542 - Betinho Rosado	DEM	
119 - Fábio Faria	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
124 - João Maia	PR	
126 - Rogério Marinho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
PARAÍBA		
129 - Armando Abílio	PTB	
127 - Damião Feliciano	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
131 - Marcondes Gadelha	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
132 - Rômulo Gouveia	PSDB	
546 - Walter Brito Neto	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Braga	PMDB	PmdbPscPtc
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
140 - Ana Arraes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
142 - André de Paula	DEM	

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
146 - Bruno Araújo	PSDB	
151 - Bruno Rodrigues	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	PmdbPscPtc
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
149 - José Mendonça Bezerra	DEM	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	
160 - Marcos Antonio	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
138 - Maurício Rands	PT	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	PmdbPscPtc
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
159 - Roberto Magalhães	DEM	
528 - Silvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
164 - Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
Presentes Pernambuco: 22		
ALAGOAS		
531 - Augusto Farias	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPscPtc
167 - Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPscPtc
169 - Francisco Tenorio	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPscPtc
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		
173 - Albano Franco	PSDB	
175 - Eduardo Amorim	PSC	PmdbPscPtc
177 - Iran Barbosa	PT	
174 - Jackson Barreto	PMDB	PmdbPscPtc
176 - Jerônimo Reis	DEM	
179 - Mendonça Prado	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
186 - Claudio Cajado	DEM	
184 - Colbert Martins	PMDB	PmdbPscPtc
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
534 - Edigar Mão Branca	PV	

	Partido	Bloco
BAHIA		
190 - Fábio Souto	DEM	
191 - Félix Mendonça	DEM	
195 - Guilherme Menezes	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PP	
201 - Jorge Khoury	DEM	
202 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PR	
203 - José Rocha	PR	
522 - Joseph Bandeira	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
196 - Lídice da Mata	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	DEM	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPscPtc
200 - Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Maurício Trindade	PR	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
214 - Paulo Magalhães	DEM	
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
213 - Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
216 - Tonha Magalhães	PR	
523 - Uldurico Pinto	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
219 - Veloso	PMDB	PmdbPscPtc
218 - Walter Pinheiro	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 34		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
224 - Aelton Freitas	PR	
225 - Alexandre Silveira	PPS	
227 - Antônio Andrade	PMDB	PmdbPscPtc
223 - Aracely de Paula	PR	
226 - Carlos Melles	DEM	
222 - Carlos Willian	PTC	PmdbPscPtc
235 - Ciro Pedrosa	PV	
231 - Edmar Moreira	DEM	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Elismar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
233 - Fernando Diniz	PMDB	PmdbPscPtc
241 - George Hilton	PP	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jaime Martins	PR	
518 - Jairo Ataíde	DEM	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
251 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPscPtc
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira	PV	
249 - José Santana de Vasconcellos	PR	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
254 - Juvenil Alves	PRTB	
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPscPtc
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
257 - Marcos Montes	DEM	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
260 - Mário de Oliveira	PSC	PmdbPscPtc
267 - Mário Heringer	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPscPtc
261 - Miguel Corrêa Jr.	PT	
262 - Miguel Martini	PHS	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPscPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
270 - Vitor Penido	DEM	
Presentes Minas Gerais: 48		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPscPtc
276 - Jurandy Loureiro	PSC	PmdbPscPtc
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPscPtc
275 - Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
279 - Rita Camata	PMDB	PmdbPscPtc
281 - Sueli Vidigal	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
Presentes Espírito Santo: 6		
RIO DE JANEIRO		
285 - Alexandre Santos	PMDB	PmdbPscPtc
283 - Andreia Zito	PSDB	
286 - Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
287 - Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
289 - Chico D'Angelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
297 - Deley	PSC	PmdbPscPtc

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
293 - Dr. Adilson Soares	PR	
544 - Dr. Paulo César da Guia Almeida	PR	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPscPtc
525 - Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
296 - Fernando Gabeira	PV	
304 - Fernando Lopes	PMDB	PmdbPscPtc
303 - Filipe Pereira	PSC	PmdbPscPtc
305 - Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPscPtc
306 - Hugo Leal	PSC	PmdbPscPtc
307 - Índio da Costa	DEM	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
310 - Jorge Bittar	PT	
309 - Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPscPtc
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Itagiba	PMDB	PmdbPscPtc
314 - Marina Maggessi	PPS	
317 - Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
315 - Neilton Mulim	PR	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPscPtc
319 - Pastor Manoel Ferreira	PTB	
320 - Rogerio Lisboa	DEM	
321 - Silvio Lopes	PSDB	
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Solange Almeida	PMDB	PmdbPscPtc
325 - Suely	PR	
328 - Vinicius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 37		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPscPtc
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
335 - Antonio Palocci	PT	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
340 - Beto Mansur	PP	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
521 - Cláudio Magrão	PPS	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
345 - Dr. Nechar	PV	
347 - Dr. Talmir	PV	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPscPtc
356 - Frank Aguiar	PTB	
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
362 - João Dado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsI
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
364 - José Aníbal	PSDB	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
365 - José Genoíno	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsI
377 - Marcelo Ortiz	PV	
368 - Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsI
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPscPtc
374 - Milton Monti	PR	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsI
375 - Paulo Renato Souza	PSDB	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Regis de Oliveira	PSC	PmdbPscPtc
382 - Reinaldo Nogueira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsI
383 - Renato Amary	PSDB	
385 - Ricardo Izar	PTB	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
386 - Roberto Santiago	PV	
387 - Silvinho Peccioli	DEM	
388 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Vadão Gomes	PP	
393 - Valdemar Costa Neto	PR	
391 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
394 - Walter Ihoshi	DEM	
395 - William Woo	PSDB	
Presentes São Paulo: 62		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
401 - Eliene Lima	PP	
402 - Homero Pereira	PR	
403 - Pedro Henry	PP	

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
545 - Professor Victorio Galli	PMDB	PmdbPscPtc
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
407 - Augusto Carvalho	PPS	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PMDB	PmdbPscPtc
411 - Magela	PT	
533 - Osório Adriano	DEM	
412 - Rodovalho	DEM	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
537 - Chico Abreu	PR	
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPscPtc
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPscPtc
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPscPtc
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPscPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPscPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
414 - Tatiko	PTB	
Presentes Goiás: 16		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
434 - Antonio Cruz	PP	
433 - Dagoberto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPscPtc
437 - Nelson Trad	PMDB	PmdbPscPtc
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	PmdbPscPtc
436 - Waldir Neves	PSDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
441 - Affonso Camargo	PSDB	
442 - Alceni Guerra	DEM	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
453 - Angelo Vanhoni	PT	

	Partido	Bloco
PARANÁ		
443 - Assis do Couto	PT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
455 - Barbosa Neto	PDT	
446 - Chico da Princesa	PR	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
466 - Giacobbo	PR	PmdbPscPtc
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
454 - Luiz Carlos Haully	PSDB	
460 - Luiz Carlos Setim	DEM	
538 - Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPscPtc
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPscPtc
458 - Nelson Meurer	PP	PmdbPscPtc
459 - Odilio Balbinotti	PMDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
464 - Ratinho Junior	PSC	PmdbPscPtc
465 - Ricardo Barros	PP	PmdbPscPtc
468 - Rocha Loures	PMDB	
469 - Takayama	PSC	
Presentes Paraná: 23		
SANTA CATARINA		
471 - Angela Amin	PP	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
476 - Carlito Merss	PT	
475 - Décio Lima	PT	
477 - Djalma Berger	PSB	
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PSDB	PmdbPscPtc
473 - João Matos	PMDB	
541 - José Carlos Vieira	DEM	
482 - Paulo Bornhausen	DEM	PmdbPscPtc
483 - Valdir Colatto	PMDB	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 11		
RIO GRANDE DO SUL		
486 - Adão Pretto	PT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
487 - Afonso Hamm	PP	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
527 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPscPtc
489 - Germano Bonow	DEM	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
498 - Henrique Fontana	PT	
506 - Luciana Genro	PSOL	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
494 - Manuela DÁvila	PCdoB	
496 - Marco Maia	PT	PsbPdtPCdoBPmnPhsl
508 - Maria do Rosário	PT	
543 - Matteo Chiarelli	DEM	

RIO GRANDE DO SUL

504 - Mendes Ribeiro Filho

510 - Onyx Lorenzoni

513 - Paulo Pimenta

502 - Paulo Roberto

503 - Pepe Vargas

505 - Pompeo de Mattos

509 - Professor Ruy Pauletti

511 - Renato Molling

512 - Sérgio Moraes

515 - Tarcísio Zimmermann

514 - Vieira da Cunha

516 - Vilson Covatti

Presentes Rio Grande do Sul: 26

Partido

Bloco

PMDB

PmdbPscPtc

DEM

PT

PTB

PT

PDT

PsbPdtPCdoBPmnPhsi

PSDB

PP

PTB

PT

PDT

PsbPdtPCdoBPmnPhsi

PP

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 432 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 29, de 2006–CN (Ofício nº 6.582/2006, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11. 178, de 20 de setembro de 2005 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB–MG) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 29, de 2006–CN (Ofício nº 6.582/2006, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, , referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos deputados.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 111, de 2006–CN (nº 853/2006, na origem), do Presidente da República, que encami-

nha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006.

A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos deputados.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 47, de 2006 – CN (nº 416/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril de 2006.

A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 13, DE 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem MCN nº 29/2007, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o relatório de avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao exercício de 2006.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

Nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO 2006, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 29, de 2007-CN, relatório de cumprimento de meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do programa de dispêndios globais (PDG) das empresas estatais federais, referente ao exercício de 2006. Por meio do Ofício nº 29/2007/CMO, fui designado para relatar a matéria.

A LDO para 2006 fixou a meta de superávit primário para o setor público consolidado em 4,25% do PIB. Desse valor, 3,15% correspondem ao esforço do

governo federal, sendo 2,45% referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social (governo central) e 0,7% às estatais federais. O restante, 1,10% seria alcançado pelos governos regionais.

Encerrado o exercício de 2006, o governo central registrou superávit primário de R\$51,4 bilhões, ou 2,46% do PIB, e as estatais federais de R\$13,5 bilhões, ou 0,65% do PIB, com resultado primário final do governo federal de R\$64,9 bilhões, ou 3,11% do PIB. Os governos regionais apresentaram superávit primário de R\$25,2 bilhões, ou 1,20% do PIB.

Para fins de cumprimento da meta fixada na LDO 2006, é possível reduzir do total das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social os valores referentes a investimentos realizados no âmbito do projeto piloto de investimentos públicos – PPI. Essa exclusão poderia chegar a R\$3,0 bilhões, ampliados pelos valores de restos a pagar pagos, referentes ao PPI, conforme disciplina o art. 3º da LDO 2006. Essas despesas totalizaram, no exercício de 2006, R\$2,8 bilhões, ou 0,13% do PIB.

Portanto, ao resultado de 3,11% do PIB, pode-se acrescentar 0,13% do PIB referente ao PPI, chegando-se a um superávit primário do governo federal de R\$54,2 bilhões, ou 3,24% do PIB, conforme apresentado na Tabela 1. Esse valor é 0,09% do PIB superior à meta fixada pela LDO 2006. Na prática, no entanto, vale o resultado do Banco Central de 3,11% do PIB, pois é este número que evitará o crescimento da relação Dívida Líquida/PIB.

Tabela 1
Resultado Primário do Governo Central

Discriminação	2005		2006					
	JAN/DEZ	% PIB	LOA	% PIB	Reest. 6º BIM	% PIB	JAN/DEZ	% PIB
I. Receita Total	491.533,7	25,46	545.902,2	25,87	550.583,4	26,58	545.414,6	26,12
II. Transferências a Estados e Municípios	80.394,4	4,16	90.128,0	4,27	91.382,7	4,41	89.545,0	4,29
III. Receita Líquida (I-II)	411.139,3	21,30	455.774,2	21,60	459.200,7	22,17	455.869,6	21,83
IV. Despesa Total	357.398,2	18,51	407.071,1	19,29	413.823,4	19,98	406.840,9	19,43
V. Discrepância Estatística	1.999,9	0,10	-	-	-	-	1.322,9	0,06
VI. Resultado Primário Fiscal e Seguridade (III-IV+V) ¹	55.741,0	2,89	48.703,1	2,31	45.377,3	2,19	51.351,6	2,46
VI.1 RP Previdência Social	(37.738,2)	(1,95)	(39.108,4)	(1,85)	(42.125,0)	(2,03)	(42.533,2)	(2,04)
+ Arrecadação Líquida	108.434,1	5,62	123.672,9	5,86	123.900,1	5,98	123.520,2	5,92
- Benefícios Previdenciários	146.172,3	7,57	162.781,3	7,72	166.025,1	8,02	166.053,4	7,95
VI.2 RP Tesouro Nacional ²	91.479,3	4,74	87.811,5	4,16	87.502,3	4,22	92.561,9	4,43
VII. Resultado Primário das Empresas Estatais	16.439,0	0,85	14.769,3	0,70	16.803,6	0,81	13.544,0	0,65
VIII. Resultado Primário Governo Central (VI + VII)	74.179,9	3,74	63.472,4	3,01	62.180,9	3,00	64.895,6	3,11
IX Projeto Piloto de Investimentos	1.209,1	0,06	3.000,0	0,14	3.000,0	0,14	2.782,7	0,13
X. Resultado Primário para Cumprimento da LDO	75.389,0	3,80	66.472,4	3,15	65.180,9	3,15	67.678,3	3,24

Fonte: SIAF/STN/BACEN/PRODASEN

1 - Incluído como despesa primária a parcela referente ao Projeto Piloto de Investimentos.

2 - Não inclui o valor da discrepância estatística.

O setor público consolidado, que inclui os governos regionais, registrou superávit primário de R\$90,1 bilhões, ou 4,32% do PIB, superando a meta de 4,25% do PIB. Esse resultado deve-se ao esforço acima do esperado dos governos regionais, que fizeram superávit primário de 1,20% do PIB, frente à meta de 1,10% do PIB.

O resultado alcançado pelo orçamento fiscal e da seguridade social refletiu a tendência de todo o exercício de que não haveria margem para a realização de resultado primário acima da meta, devido, principalmente, aos incentivos tributários concedidos e às correções salariais ocorridas em 2006, que impactaram tanto a receita quanto a despesa ao longo do ano. Em 2005, o superávit primário alcançado pelo Governo Federal foi de 3,8% do PIB, sendo 2,9% do PIB dos orçamentos fiscal e da seguridade e 0,9% do PIB das Estatais Federais. Em relação a 2005, o resultado primário do governo federal, em 2006, foi 16,2% inferior, para uma mesma meta fixada para os dois exercícios.

O total de juros nominais apropriados no ano alcançou R\$160,0 bilhões (7,66% do PIB), inferior em 0,45% ao valor registrado em 2005. O governo central participou com R\$125,8 bilhões, os governos regionais com R\$36,3 bilhões, enquanto que as empresas estatais registraram apropriação de receitas de juros de R\$2,1 bilhões.

Sendo assim, o déficit nominal acumulado no ano é de R\$69,9 bilhões (3,35 % do PIB), superior ao de 2005 que foi de R\$63,6 bilhões (3,28 % do PIB). O

governo central e os governos regionais apresentaram déficits de R\$74,5 bilhões (3,57 % do PIB) e de R\$16,6 bilhões, respectivamente. As empresas estatais foram superavitárias em R\$21,2 bilhões (1,02% do PIB).

No exercício de 2006, a dívida líquida do setor público consolidado – que engloba as três esferas de governo, banco central e empresas estatais – atingiu R\$1.067,4 bilhão (50,0% do PIB), registrando queda correspondente a 1,5% em relação ao exercício de 2005, situação que se verifica pelo terceiro ano consecutivo em decorrência, principalmente, do resultado primário alcançado.

A dívida bruta do governo geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) atingiu R\$1.556,5 bilhões (72,9 % do PIB), comparativamente a R\$1.453,6 bilhões (74,7% do PIB) no exercício de 2005.

II – Análise

II – 1 Receitas Primárias

A arrecadação total, por parte da União, de receitas não financeiras atingiu, em 2006, R\$545,4 bilhões, ou 26,12% do PIB. Esse valor é cerca de 0,75% do PIB acima da que ocorreu em 2005 e apenas R\$497 milhões, abaixo da prevista na lei orçamentária. Em relação à previsão realizada em março de 2006, constante no primeiro decreto de contingenciamento, a receita arrecadada superou em R\$15,8 bilhões as expectativas iniciais, conforme apresentado na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2
Receita Primária do Governo Federal

R\$ bilhões

Discriminação	2004		2005		2006							
	Jan-Dez Realizada		Jan-Dez Realizada		Lei		1ª Reavaliação		6ª Reavaliação		Jan-Dez Realizada	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	420,5	23,8	488,9	28,1	545,9	25,9	529,6	25,2	550,6	26,6	545,4	26,1
I.1 Receita Administrada -SRF	286,8	16,2	330,4	19,0	364,5	17,3	353,3	16,8	362,4	17,5	359,0	17,2
I.1.1. Imposto de Importação	9,2	0,5	9,0	0,5	10,2	0,5	10,3	0,5	9,8	0,5	10,0	0,5
I.1.2. IPI	21,3	1,2	24,5	1,4	28,1	1,3	26,9	1,3	27,5	1,3	28,4	1,4
I.1.3. Imposto de Renda	92,1	5,2	115,3	6,6	125,9	6,0	121,8	5,8	129,6	6,3	126,7	6,1
I.1.4. IOF	5,3	0,3	6,1	0,4	6,8	0,3	6,6	0,3	6,8	0,3	6,8	0,3
I.1.5. COFINS	78,8	4,5	86,6	5,0	94,0	4,5	89,9	4,3	91,3	4,4	90,2	4,3
I.1.6. PIS/PASEP	19,8	1,1	21,1	1,2	23,9	1,1	23,1	1,1	24,2	1,2	24,0	1,1
I.1.7. CSLL	19,9	1,1	23,3	1,3	27,8	1,3	27,2	1,3	28,4	1,4	28,0	1,3
I.1.8. CPMF	26,4	1,5	29,5	1,7	32,2	1,5	31,8	1,5	32,2	1,6	32,1	1,5
I.1.9. CIDE combustíveis	7,7	0,4	7,7	0,4	7,7	0,4	8,0	0,4	7,8	0,4	7,8	0,4
I.1.10. Outras Administradas SRF	3,7	0,2	4,3	0,2	4,8	0,2	4,5	0,2	4,9	0,2	5,0	0,2
I.1.11. PAES	2,7	0,2	3,1	0,2	3,1	0,1	3,1	0,1	-	-	-	-
I.2. Arrec. Líquida INSS	93,8	5,3	108,4	6,2	123,7	5,9	120,9	5,7	123,9	6,0	123,5	5,9
I.3. Receitas Não Administradas	40,0	2,3	50,1	2,9	58,0	2,7	55,7	2,7	64,4	3,1	62,9	3,0
I.4. Incentivos Fiscais	-	-	(0,0)	(0,0)	(0,2)	(0,0)	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	-	-

Fonte: Secretaria da Receita Federal - SRF; Secretaria do Tesouro Nacional - STN; MCN 162/2005; SIAFI/PRODASEN; Elaboração: CONORF/SF

As receitas administradas representaram 17,19% do PIB, abaixo da previsão da Lei Orçamentária para 2006, que foi 17,27%. Em valores absolutos, observa-se que a arrecadação ficou abaixo da previsão da lei, em R\$5,5 bilhões.

Parte desse resultado deve-se à redução do crescimento do PIB em relação à previsão e parte às desonerações tributárias que diminuíram o ritmo de crescimento da arrecadação, principalmente da Cofins, que se situou R\$3,7 bilhões abaixo do previsto na lei. Essa queda foi duplamente surpreendente, pois ficou R\$2,7 bilhões abaixo até mesmo do valor previsto no último decreto de programação financeira elaborado pelo Poder Executivo.

Em relação às estimativas do governo, a arrecadação das receitas administradas superou em R\$5,7 bilhões a primeira avaliação, a qual originou o decreto de contingenciamento de março. O imposto de renda continuou superando as expectativas, tendo atingido o pico de 6,07% do PIB.

No intuito de controlar os gastos correntes do governo federal, a LDO para 2006, estabeleceu que o valor correspondente à estimativa de arrecadação dos tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, líquidos de restituição e de incentivos fiscais, exclusive as receitas atípicas (aquelas sobre as quais não há expectativa de repetição no ano seguinte), excedente a 16% do PIB, somente poderiam ser utilizados para a ampliação de despesas obrigatórias fixadas na lei orçamentária. Com base na arrecadação apresentada, e tendo em vista que o valor das receitas atípicas foi de R\$4,3 bilhões ou 0,21% do PIB, o valor do excedente foi de R\$20,6 bilhões ou 0,99% do PIB (17,19% – 0,21% – 16,00% = 0,99%).

As receitas não administradas chegaram a R\$62,9 bilhões, superando tanto as estimativas da lei (R\$58,0

bilhões), quanto as expectativas do governo na primeira avaliação que era de R\$55,7 bilhões. Destaca-se, nesse item, as receitas de dividendos que superaram as estimativas da lei em R\$4,8 bilhões e a primeira avaliação em R\$4,3 bilhões.

II.2 – Despesas Primárias

O total da despesa primária em 2006, excluídas as despesas com transferências, foi de R\$405,8 bilhões, ou 19,43% do PIB, conforme apresentado na Tabela 2 adiante. Esse valor é 11,5% do PIB superior ao gasto em 2005, e representa aumento em relação ao PIB de 0,92%.

Devido à elevação projetada das despesas primárias do governo durante todo o exercício, houve necessidade de impor limites de empenho e movimentação financeira das despesas primárias discricionárias, inicialmente, de R\$14,2 bilhões. Após as diversas liberações ocorridas, o valor contingenciado, em relação à lei, foi de R\$8,8 bilhões. No entanto, é necessário considerar no total dessas despesas os acréscimos realizados por meio de créditos adicionais que somaram R\$10,6 bilhões. Assim, o contingenciamento efetivo chegou a R\$19,3 bilhões.

As despesas com pessoal e aquelas vinculadas ao salário-mínimo, como previdência social, renda mensal vitalícia, LOAS, abono salarial e seguro-desemprego, em conjunto, apresentaram crescimento de R\$9,8 bilhões em relação ao fixado inicialmente na LOA 2006, e de R\$38,9 bilhões em relação ao realizado em 2005.

No caso do aumento com pessoal (5,12% do PIB), a tendência foi de recompor o percentual verificado em 2003 (5,20% do PIB), uma vez que em 2004 alcançou 4,78% do PIB e em 2005 de 4,84% PIB.

Tabela 3
Despesas Primárias do Governo Federal

milhões

Discriminação	2005		2006					
	JAN/DEZ	% PIB	LOA	% PIB	Aval. 6º BIM	% PIB	JAN/DEZ	% PIB
DESPESAS PRIMÁRIAS ⁽¹⁾	357.398,2	18,51	407.071,1	19,29	413.823,4	19,98	405.840,8	19,43
Despesas Obrigatórias	279.579,5	14,48	309.708,9	14,68	325.063,9	15,70	316.683,6	15,17
Pessoal e Encargos Sociais	93.768,5	4,86	104.261,5	4,94	107.069,1	5,17	107.205,8	5,13
Benefícios da Previdência Social	146.172,3	7,57	162.781,3	7,72	166.025,1	8,02	166.053,4	7,95
Outras Despesas Obrigatórias	39.638,7	2,05	42.666,1	2,02	51.969,7	2,51	43.424,4	2,08
Despesas Discricionárias	77.818,7	4,03	97.362,2	4,61	88.759,5	4,29	89.157,2	4,27
Discricionárias LEJU + MPU	3.905,2	0,20	5.239,9	0,25	5.284,6	0,26	4.535,8	0,22
Discricionárias Executivo	73.913,5	3,83	92.122,3	4,37	83.474,9	4,03	84.621,4	4,05
Ministério da Saúde	32.067,0	1,66	36.703,8	1,74	35.667,7	1,72	34.015,8	1,63
Programas de Transferência de Renda ²	4.312,0	0,22	6.225,0	0,30	8.303,9	0,40	7.592,6	0,36
Demais Discricionárias	37.534,5	1,94	49.193,5	2,33	39.503,3	1,91	43.013,0	2,06

Fonte: SIAFI/SOR/STN/PRODASEN

1 - Excluídas as transferências constitucionais.

2 - Não considera os valores alocados no Ministério da Saúde.

Do total de R\$89,2 bilhões das despesas primárias discricionárias, R\$84,6 bilhões (4,05% do PIB) são de responsabilidade do Poder Executivo, sendo que R\$34,0 bilhões (1,63% do PIB) referem-se às despesas com saúde, que apresentaram um acréscimo de R\$2,0 bilhões em relação ao exercício anterior. Destaque-se, também, que cerca de 15% do valor pago pelo Poder Executivo destinaram-se a compromissos com os restos a pagar.

Quanto às despesas discricionárias com investimento, foram gastos R\$16,2 bilhões (0,77% do PIB), sendo que aproximadamente 50% (R\$8,3 bilhões) correspondem ao pagamento de restos a pagar. Desse total, R\$2,8 bilhões referem-se ao PPI, projeto de governo que prioriza ações de investimento em infraestrutura.

II.3 – Previdência Social

O déficit da previdência social foi de 2,04% do PIB, ou R\$42,1 bilhões. Em 2006, o déficit evoluiu em 0,10% do PIB, ou R\$16,6 bilhões. Esse aumento deve-se, em grande parte, ao reajuste do salário-mínimo de 16,67%, realizado em abril, ao reajuste dos demais benefícios em 5% e ao crescimento vegetativo de 3,95%.

II.4 – Cumprimento dos limites fixados para Receitas e Despesas Primárias

A LDO para 2006, fixou limite máximo de 17% para o total das dotações e dos empenhos relativos a despesas correntes primárias autorizadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, excluídas as transferências constitucionais e os valores da complementação da correção monetária do FGTS (Lei Complementar nº 110/2001). Segundo o relatório de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2006, sem as exclusões devidas, o total dessas dotações representaria 19,30% do PIB, ou R\$359,0 bilhões e os empenhos realizados 18,64% do PIB. Para a demonstração do cumprimento do limite pelo Executivo, foram excluídos desse valor as autorizações com o FGTS, correspondentes a 0,14% do PIB, e os créditos extraordinários abertos no exercício, que somaram R\$17,0 bilhões, ou 0,81% do PIB, que, devido à sua natureza de imprevisibilidade e urgência, não estariam sujeitos à limitação.

A LDO possibilitava, ainda, a utilização do excedente do limite de 16% do PIB da arrecadação da receita administrada para compensar gastos extras com despesas obrigatórias. Assim, o Executivo também excluiu do total de despesas correntes o valor de R\$20,6 bilhões, ou 0,99% do PIB, chegando ao percentual de 17,36% do PIB, para as dotações orçamentárias, e 16,78% para o empenhado. Frente à necessidade de reduzir os valores das autorizações

orçamentárias a 17% do PIB, o Executivo bloqueou no SIAFI, por meio da Portaria do Ministério do Planejamento nº 12/2007, R\$12,1 bilhões, ou 0,58% do PIB, chegando, assim, ao total de dotações de despesas correntes de 16,78% do PIB.

À vista da forma como foi demonstrado o cumprimento do limite estabelecido na LDO, pode-se concluir que o dispositivo legal não serviu para conter o crescimento das despesas correntes, uma vez que, efetivamente, o governo possuía 19,30% do PIB em autorizações, e empenhou 18,64% do PIB, percentual superior ao empenhado em 2005 e ao percentual estabelecido de 17% do PIB.

III – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 29/2007-CN e dos demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Senador **Sibá Machado**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 16 de maio de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Manoel Júnior, Relator **ad hoc** (designado Relator anteriormente o Senador Sibá Machado), pelo arquivamento da Mensagem nº 29/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o relatório de avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao exercício de 2006”.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Efraim Morais, Segundo Vice-Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, João Ribeiro e Sérgio Zambiasi e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, José Pimentel, Luiz Carreira, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Rubem

Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Silvio Lopes, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 16 de maio de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Manoel Júnior**, Relator *ad hoc*.

PARECER Nº 14, DE 2007

Parecer sobre o Ofício nº 8, de 2006, que encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao exercício de 2005, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Relator: Deputado **Manoel Junior**

I – Relatório

Por intermédio do Ofício nº 8, de 2006, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2005, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Acompanham, também, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2004, para fins de comparação, bem assim as Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Designado pelo Nobre Presidente desta Comissão Mista, por meio do Of. Pres. nº 17/2007/CMO, coube-me relatar a matéria objeto do mencionado ofício.

As Demonstrações Contábeis que integram o documento em análise compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Acompanham as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas a elas pertinentes, além do Parecer dos Auditores Independentes, de responsabilidade da BDO Trevisan Auditores Independentes.

De acordo com o Parecer dos Auditores Independentes, as Demonstrações Contábeis referidas “representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Contudo, ressalvam os auditores que não foi possível mensurar os efeitos que resultarão nas demonstrações contábeis futuras do Fundo Constitucional, caso haja a aprovação do Projeto de Lei nº 142/2005, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do nordeste – ADENE e altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. O Projeto de Lei estabelece novo prazo para a amortização das dívidas a serem renegociadas incluindo carência e concessão de descontos sobre o saldo devedor.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, tem por objetivo, nos termos da Constituição Federal, o fomento ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, conferindo tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

Para dar cumprimento a tal finalidade, torna-se imperativo que os recursos colocados à disposição pelo FNE sejam aplicados com total transparência e eficácia, afim de que os preceitos constitucionais e legais possam ser plenamente satisfeitos.

O Administrador do Fundo – Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB – deu cumprimento regular ao mandamento contido no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.287/89, mediante encaminhamento ao Congresso Nacional das referidas demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle por este órgão congressional.

De acordo com os dados do Balanço Patrimonial do FNE, encerrado em 31-12-2005, os empréstimos concedidos pelo Fundo concentraram-se substancialmente em financiamentos rurais. Do total de R\$18,2 bilhões em operações de crédito registrados no Balanço Patrimonial ao fim de 2005, os financiamentos rurais respondem por 65,2% desse valor (R\$11,9 bilhões). Essa participação teve leve redução em relação a 2004, haja vista que do total das operações de créditos realizadas (R\$14,4 bilhões), 69,0% referem-se a financiamentos rurais.

Na evolução entre 2004 e 2005, o maior crescimento deu-se nos financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento (256%), pois em 2004 totalizaram R\$200,3 milhões e em 2005 atingiram R\$713,4 milhões.

Quanto à Demonstração do Resultado do Exercício, nota-se de mais relevante o grande valor registrado como prejuízo do exercício, R\$4,3 bilhões em 2005, contra um lucro de R\$910,9 milhões em 2004. Tal valor deve-se, conforme nota explicativa nº 7, **b**, aos efeitos decorrentes das regras para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa instituídas pela Portaria Interministerial MF/MI nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005. Essa Portaria determina que será constituída provisão referente às parcelas de principal e encargos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias, na proporção do risco assumido pelo Fundo. Ademais, devem ser baixadas como prejuízo do Fundo as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias.

A esse respeito, também o Parecer dos Auditores Independentes, relata no item 5 que “As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e nosso parecer datado de 10 de fevereiro de 2005, foi emitido com ressalva quanto aos possíveis efeitos resultantes da adoção de regras a serem definidas para o reconhecimento de perdas no patrimônio do Fundo. A Portaria interministerial MF/MI nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005, estabeleceu regras para a constituição de provisão e reconhecimento de prejuízos pelo FNE, e seus efeitos contemplados no exercício de 2005”.

O referido lançamento da provisão passa a refletir de forma mais transparente o patamar aproximado de inadimplência das aplicações com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, o que não ocorria em exercícios anteriores. Assim, nota-se que a reserva para créditos de liquidação duvidosa (R\$5,6 bilhões), representa aproximadamente 30,9% do total das operações de crédito registradas no Balanço Patrimonial em 2005 (R\$18,2 bilhões).

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNE deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Sala das Sessões, de 27 de 2007. – Deputado **Manoel Junior**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 27 de junho de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Depu-

tado Manoel Júnior, pelo Arquivamento do Ofício nº 8/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao exercício de 2005”.

Compareberam os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Augusto Botelho, Expedito Júnior, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Leão, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Rose de Freitas, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Manoel Júnior**, Relator.

PARECER Nº 15, DE 2007

Parecer sobre o Ofício nº 25, de 2006, que encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao primeiro semestre de 2006, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Relator: Deputado **Manoel Junior**

I – Relatório

Por intermédio do Ofício nº 25, de 2006, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis relativas ao primeiro semestre de 2006, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Acompanham, também, as Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 2005, para fins de comparação, bem assim as Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Designado pelo Nobre Presidente desta Comissão Mista, por meio do Of. Pres. nº 17/2007/CMO, coube-me relatar a matéria objeto do mencionado ofício.

As Demonstrações Contábeis que integram o documento em análise compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Acompanham as Demonstrações Contábeis as Notas Explicativas a elas pertinentes, além do Parecer dos Auditores Independentes, de responsabilidade da BDO Trevisan Auditores Independentes.

De acordo como Parecer dos Auditores Independentes, as Demonstrações Contábeis referidas “representam adequadamente, em todos

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 30 de junho de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Ressaltam os auditores que conforme a Nota Explicativa nº 7 (b), o Fundo procedeu à baixa de operações de crédito para prejuízo no montante de R\$5.413.470 mil, conforme prevê a Portaria Interministerial nº 11 de 28 de dezembro de 2005. Entretanto, salientam os auditores que os cálculos a que chegaram apontam o montante de 5.825.156 mil a ser baixado e que apesar dos efeitos patrimoniais já terem sido considerados nas demonstrações contábeis do Fundo, em 30 de junho de 2006, o saldo das rubricas operações de crédito e provisão para crédito de liquidação duvidosa apresentam-se a maior no montante de R\$411.686 mil, referentes às parcelas em atraso há mais de; 360 dias nos meses de maio e junho de 2006, não baixadas para prejuízo.

Conforme Nota Explicativa 10, o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 142/2005, foi convertido na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da ADENE e altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. A Lei nº 11.322/2006, estabelece novo prazo para a amortização das dívidas a serem renegociadas incluindo carência e a concessão de descontos sobre o saldo devedor, além de modificar a sistemática e os percentuais de bônus de adimplência para operações repactuadas ao amparo da mesma. Segundo os auditores, diante das circunstâncias, não foi possível mensurar os possíveis efeitos que resultarão nas demonstrações contábeis futuras do Fundo, quando da aplicação da referida Lei devidamente regulamentada.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, tem por objetivo, nos termos da Constituição Federal, o fomento ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, mediante a execução de Programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, conferindo tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, Sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

Para dar cumprimento a tal finalidade, torna-se imperativo que os recursos colocados à disposição pelo FNE sejam aplicados com total transparência e eficácia, afim de que os preceitos constitucionais e legais possam ser plenamente satisfeitos.

O Administrador do Fundo – Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB – deu cumprimento regular ao mandamento contido no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.287/89, mediante encaminhamento ao Congresso Nacional das referidas demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle por este órgão congressional.

De acordo com os dados do Balanço Patrimonial do FNE, encerrado em 30-6-2006, os empréstimos concedidos pelo Fundo concentraram-se substancialmente em financiamentos rurais. Do total de R\$14,5 bilhões em operações de crédito registrados no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2006, os financiamentos rurais respondem por 68,4% desse valor (R\$9,9 bilhões). Essa participação apresenta leve crescimento percentual em relação ao primeiro semestre de 2004, haja vista que do total das operações de créditos realizadas naquele semestre (R\$16,1 bilhões), 66,4% referem-se a financiamentos rurais. Vale ressaltar, também, a relevante redução na conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa que apresenta os valores R\$(5.147.918) e R\$(688.034), nos primeiros semestres de 2005 e 2006, respectivamente. Tal redução deveu-se à efetivação do registro, na contabilidade do Fundo, das baixas para prejuízo relativas às parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, na forma prevista na Portaria Interministerial nº 11.

A Demonstração do Resultado mostra significativo valor registrado como prejuízo no Primeiro Semestre de 2005, R\$4,5 bilhões contra um lucro de R\$0,3 milhões no Primeiro Semestre de 2005. Tal valor explica-se, conforme Nota Explicativa nº 7, b, aos efeitos decorrentes das regras para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, instituídas pela

Portaria Interministerial nº 11, de 28 de dezembro de 2005. Tal Portaria prevê a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa na contabilidade do FNE. Já a Nota Explicativa nº 8, c informa que em 3-5-2006, foram efetivamente registradas, na contabilidade do Fundo, as baixas para prejuízo, conforme a legislação vigente.

A constituição e o lançamento da provisão para devedores duvidosos passa a refletir de forma mais transparente o patamar aproximado de inadimplência das aplicações com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, o que não ocorria em exercícios anteriores. Assim, nota-se que a reserva para créditos de liquidação duvidosa no Primeiro Semestre de 2005 (R\$5,1 bilhões), representa aproximadamente 31,9% do total das operações de crédito registradas no Balanço Patrimonial do semestre (R\$116,1 bilhões). Já no Primeiro Semestre de 2006 a participação da provisão com relação ao total das operações de crédito representa apenas 4,7% do total.

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNE deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Sala das Sessões, de de 2007. – Deputado **Manoel Júnior**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 27 de junho de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Manoel Júnior, pelo Arquivamento do Ofício nº 25/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao primeiro semestre de 2006”.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Augusto Botelho, Expedito Júnior, Flexa Ribeiro, Francisco Dorneiles, Jayme Campos, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobbo, Giovanni Quéiroz, Gorete Pereira, Humberto

Souto, João Carlos Bacelar, João Leão, José Pimehtel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Rose de Freitas, Sílvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Manoel Júnior**, Relator.

PARECER Nº 16, DE 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem MCN nº 115/2006, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o relatório de avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao segundo quadrimestre de 2006.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

Nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO 2006, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 115, de 2006-CN, relatório de cumprimento de meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do programa de dispêndios globais (PDG), das empresas estatais federais, referente ao segundo quadrimestre de 2006. Por meio do Ofício nº 23/2007/CMO, fui designado para relatar a matéria.

A LDO 2006, fixou a meta de superávit primário para o setor público consolidado em 4,25% do PIB. Desse valor, 3,15% correspondem ao esforço do governo federal, sendo 2,45% referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social (governo central) e 0,7% às estatais federais. O restante 1,10% do PIB, deverá ser alcançado pelos governos regionais. Ao final do 1º quadrimestre, o Poder Executivo elevou, unilateralmente, a meta do governo federal em 0,20% do PIB, devido à desconfiança de que os governos regionais não fossem capazes de, cumprir a sua meta, comprometendo, assim, o alcance da meta global de 4,25% do PIB. O esforço adicional foi distribuído igualmente entre o Governo Central e as Empresas Estatais federais.

Com base nos novos parâmetros econômicos, nos valores realizados até o mês de agosto de 2006, e na expectativa de melhora do resultado primário dos governos regionais, o Executivo reduziu a meta de resultado primário do governo central para 2006 em 0,05 ponto percentual do PIB. Assim, a meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social passou de 2,45% do PIB para 2,40%. Manteve-

se constante em 4,25% do PIB o resultado esperado para o setor público consolidado.

Ao final do 2º quadrimestre, o Governo Federal acumulou superávit primário de R\$56,8 bilhões, ou 4,25 % do PIB, sendo R\$49,4 bilhões referentes ao governo central e R\$7,4 bilhões às Empresas Estatais. Esse resultado supera em R\$4,6 bilhões a meta para o período.

Tabela 1
Resultado Primário do Governo Central

Discriminação	2005				2006						milhões
	JAN/DEZ	% PIB	JAN/AGO	% PIB	LOA	% PIB	Reest. 4º BIM	% PIB	JAN/AGO	% PIB	
I. Receita Total	491.533,7	25,46%	316.035,3	25,29%	545.902,2	25,87%	543.517,1	26,04%	353.342,8	26,47%	
II. Transferências a Estados e Municípios	80.394,4	4,16%	51.484,6	4,12%	90.128,0	4,27%	89.585,9	4,29%	59.434,7	4,45%	
III. Receita Líquida (I-II)	411.139,3	21,30%	264.550,7	21,17%	455.774,2	21,60%	453.951,2	21,75%	293.908,1	22,01%	
IV. Despesa Total	357.398,2	18,51%	213.854,1	17,12%	407.071,1	19,29%	404.389,8	19,38%	245.527,6	18,39%	
V. Discrepância Estatística	1.999,9	0,10%	(162,6)	-0,01%					979,5	0,07%	
VI. Resultado Primário Fiscal e Seguridade (III-IV+V) ¹	55.741,0	2,89%	50.534,0	4,04%	48.703,1	2,31%	49.561,4	2,37%	49.360,0	3,70%	
VI.1 RP Previdência Social	-37.738,2	-1,95%	(21.771,8)	-1,74%	-39.108,4	-1,85%	-43.200,0	-2,07%	-25.844,1	-1,94%	
+ Arrecadação Líquida	108.434,1	5,62%	68.456,2	5,32%	123.672,9	5,86%	121.948,2	5,84%	74.980,2	5,62%	
- Benefícios Previdenciários	146.172,3	7,57%	88.228,0	7,06%	162.781,3	7,72%	165.148,2	7,91%	100.824,3	7,55%	
VI.2 RP Tesouro Nacional ²	91.479,3	4,74%	72.468,4	5,80%	87.811,5	4,16%	92.761,4	4,44%	74.224,6	5,56%	
VII. Resultado Primário das Empresas Estatais	18.439,0	0,85%	8.705,0	0,70%	14.769,3	0,70%	17.907,0	0,86%	7.424,0	0,56%	
VIII. Resultado Primário Governo Central (VI + VII)	72.180,0	3,74%	59.239,0	4,74%	63.472,4	3,01%	67.468,4	3,23%	56.784,0	4,25%	
IX. Projeto Piloto de Investimentos	1.209,1	0,06%	230,4	0,02%	3.000,0	0,14%	3.000,0	0,14%	1.519,0	0,11%	
X. Resultado Primário para Cumprimento da LDO 2005	73.389,1	3,80%	59.469,4	4,76%	66.472,4	3,15%	70.468,4	3,38%	58.303,0	4,37%	

Fonte: SIAFI/STN/BACEN/PRODASEN

1 - Incluído como despesa primária a parcela referente ao Projeto Piloto de investimentos.

2 - Não inclui o valor da discrepância estatística.

Esperava-se superávit de R\$52,2 bilhões, sendo R\$42,9 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$9,3 bilhões das Estatais Federais. Segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional, para a verificação do cumprimento da meta do Governo Federal no período, fixada pelo Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, é necessário fazer um ajuste metodológico. Nesse ajuste, R\$2,0 bilhões relativos a receitas da empresa Itaú Binacional, primeiramente, considerados no cálculo do resultado do governo central, deveriam somar-se ao resultado das empresas estatais. Dessa forma, o Governo central teria obtido superávit de R\$47,3 bilhões e as Empresas Estatais R\$9,5 bilhões, respectivamente, R\$4,4 bilhões e R\$144,5 milhões acima da meta fiscal do período.

A execução das despesas obrigatórias abaixo do esperado explica em grande parte a obtenção de superávit primário acima do previsto para o período. As despesas com pessoal até agosto ficaram R\$1,1 bilhão abaixo do esperado, devido ao menor impacto dos aumentos concedidos para pessoal. A postergação de despesas com subsídios e subvenções econômicos

e com créditos extraordinários, que somaram redução de R\$4,5 bilhões em relação à meta, também colaboraram para o resultado.

Mesmo superando as metas fixadas, o superávit primário alcançado pelo governo federal no 2º quadrimestre foi, em termos nominais, cerca de R\$1,2 bilhão inferior ao alcançado no mesmo período de 2005, o que equivale a uma diferença a menor de 0,34 p.p. em relação ao PIB. Porém, vale ressaltar que, em 2005, o governo alcançou superávit primário muito superior à meta fixada, o que prejudicou a execução das despesas discricionárias previstas e aumentou consideravelmente o valor dos restos a pagar inscritos. A tendência para o final do exercício de 2006 é o governo central alcançar superávit primário bem próximo da meta fixada.

II – Análise

II.1 – Receitas Primárias

De janeiro a agosto de 2006 a carga tributária federal situou-se em 26,32% do PIB. Esse valor supera o verificado no mesmo período do ano de 2005, de 25,18% do PIB e a estimativa do Congresso Nacional

para 2006, que previa um total arrecadado no ano em 25,87% do PIB.

O total da receita administrada no período, de 17,43% do PIB, também situou-se acima dos valores previstos pelo Congresso, bem como dos valores esperados pela Secretaria da Receita Federal – SRF na sua última avaliação divulgada. Verifica-se, então, que o almejado limite de 16% do PIB, previsto na Lei das Diretrizes Orçamentárias para tais receitas, não deverá ser alcançado em 2006.

Em relação ao mesmo período do ano passado, essas receitas passaram de 2,22% do PIB, de janeiro a agosto de 2005, para 3,28%, de janeiro a agosto de 2006. Os dividendos foram as receitas que mais cresceram no período. De acordo com a SRF, o aumento da receita de dividendos é esperado para todo ano de 2006.

O IR e a CSLL continuam superando as expectativas de arrecadação, obtendo crescimento acima do crescimento do PIB, no período. A arrecadação da Previdência Social situou-se em 5,62% do PIB, abaixo do valor previsto para o ano, de 5,93% do PIB, na 4ª Avaliação Bimestral do Poder Executivo, referente ao período de janeiro a agosto.

Essa mesma avaliação prevê que a arrecadação da União, para o ano como todo, será de R\$549,71 bilhões, ou 26,43% do PIB, acima do previsto na Lei Orçamentária para 2006 (R\$545,9 bilhões ou 25,87% do PIB). As receitas administradas pela SRF deverão chegar a R\$361,06 bilhões, valor este ainda abaixo do valor nominal previsto inicialmente, de R\$364,5 bilhões, mas acima da avaliação do quadrimestre anterior de R\$353,25 bilhões. Cabe mencionar que a SRF, pela primeira vez, introduziu, nas reestimativas de 2006, a previsão de receitas atípicas em suas estimativas.

II.2 – Despesas Primárias

O total da despesa primária, no segundo quadrimestre de 2006, excluídas as despesas com transferências, foi de R\$245,5 bilhões, ou 18,39% do PIB (Tabela 2). Esse valor é 1,3% do PIB superior aos gastos do mesmo período do ano passado.

Devido à elevação projetada das despesas primárias do governo a partir da avaliação do 4º bimestre, houve necessidade de ampliar a redução dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas primárias discricionárias no montante de R\$1,6 bilhão. Com essa redução, cerca de R\$11,0 bilhões de despesas discricionárias, que somam R\$97,4 bilhões na Lei Orçamentária para 2006, estão contingenciadas.

Tabela 2
Despesas Primárias do Governo Federal

Discriminação	2005				2006						milhões
	JAN/DEZ	% PIB	JAN/AGO	% PIB	LOA	% PIB	Aval. 4º BIM	% PIB	JAN/AGO	% PIB	
DESPESAS PRIMÁRIAS ⁽¹⁾	357.398,2	18,51%	213.854,1	17,12%	407.071,1	19,29%	411.611,8	19,72%	245.527,5	18,39%	
Despesas Obrigatórias	279.579,5	14,48%	170.479,2	13,64%	309.708,9	14,68%	325.273,8	15,58%	194.113,8	14,54%	
Pessoal e Encargos Sociais	93.768,5	4,86%	59.169,3	4,74%	104.261,5	4,94%	106.651,8	5,11%	66.684,2	4,99%	
Benefícios da Previdência Social	146.172,3	7,57%	88.228,0	7,06%	162.781,3	7,72%	165.295,6	7,92%	100.824,3	7,55%	
Outras Despesas Obrigatórias	39.638,7	2,05%	23.081,9	1,85%	42.666,1	2,02%	53.326,4	2,56%	26.605,3	1,99%	
Despesas Discricionárias	77.818,7	4,03%	43.374,9	3,47%	97.362,2	4,61%	86.338,0	4,14%	51.413,7	3,85%	
Discricionárias LEJU + MPU	3.905,2	0,20%	2.430,8	0,19%	5.239,9	0,25%	5.122,3	0,25%	2.775,9	0,21%	
Discricionárias Executivo	73.913,5	3,83%	40.944,1	3,28%	92.122,3	4,37%	81.215,7	3,89%	48.637,8	3,64%	
Ministério da Saúde	32.067,0	1,66%	20.347,5	1,63%	36.703,8	1,74%	37.951,5	1,82%	20.438,6	1,53%	
Programas de Transferência de Renda ²	4.312,0	0,22%	3.485,3	0,28%	6.225,0	0,30%	6.225,0	0,30%	4.621,4	0,35%	
Demais Discricionárias	37.534,5	1,94%	17.111,2	1,37%	49.193,5	2,33%	37.039,2	1,77%	23.577,8	1,77%	

Fonte: SIAFISORSTN/PRODASEN

1 - Excluídas as transferências constitucionais.

2 - Não considera os valores alocados no Ministério da Saúde.

Segundo a referida avaliação, a projeção de gastos com despesas obrigatórias em 2006, exceto RGPS, aumentou em R\$2,2 bilhões em relação ao estimado no bimestre anterior. Desse valor dois itens se destacaram: abono e seguro-desemprego e a abertura de créditos extraordinários.

Em relação ao abono e seguro-desemprego, o Executivo informa que se trata de reavaliação a partir dos gastos realizados até o mês de agosto

e da revisão dos valores até o final do exercício, que projetam um aumento de despesa de R\$387,0 milhões.

Já a abertura de créditos extraordinários, por meio de medidas provisórias, foi a maior responsável pelo último contingenciamento, uma vez que ocasionou impacto financeiro de R\$1,5 bilhão não previsto na estimativa anterior. Até agosto, já foram alocados para o financiamento de créditos extraordinários cer-

ca de R\$6,4 bilhões, que pressionam diretamente o montante disponível para as despesas primárias discricionárias.

Vale ressaltar que, embora sejam consideradas despesas livres do contingenciamento, essas despesas extraordinárias se destinam, na maioria dos casos, ao atendimento de diversas demandas em diferentes Ministérios, tais como: realização de obras e serviços em corredores estratégicos de transportes do Brasil, promoção da obtenção de imóveis rurais para reforma agrária, indenização a familiares de mortos e desaparecidos em atividades políticas, Programa Brasil Escolarizado, segurança pública nas rodovias federais, concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não-gratuito, manutenção de hospitais das Forças Armadas, adestramento e operações militares da Aeronáutica, gestão da participação em organismos internacionais, entre outras. Dessa forma, trata-se de mecanismo por meio do qual o Executivo prioriza a execução de ações de seu interesse em detrimento das dotações constantes da lei orçamentária originalmente aprovada.

Foram gastos R\$51,4 bilhões com despesas primárias discricionárias até agosto, sendo R\$48,6 bilhões do Poder Executivo. Esse valor é cerca de R\$7,2 bilhões superior ao do mesmo período do ano passado. Houve aumento tanto nas despesas com custeio quanto nos investimentos. No custeio, o aumento foi de R\$4,7 bilhões, em parte,

explicado pelo crescimento das despesas com o sistema único de saúde (SUS), programa de transferência de renda e gastos com a ação “2000 – Administração da Unidade”.

Nos investimentos, o pagamento de despesas com restos a pagar, no valor de R\$5,3 bilhões, até agosto, superior em cerca de R\$3,0 bilhões aos pagamentos realizados no mesmo período do ano passado, justifica em parte esse incremento. Estão incluídos nesse total R\$1,3 bilhão, referente ao projeto-piloto de investimentos, cujos valores não estão sujeitos a regras de contingenciamento. Os maiores incrementos deram-se nos Ministérios do Transporte, Educação, Saúde e Integração Nacional.

II.3 – Previdência Social

O déficit da previdência social acumulado até agosto foi de 1,94% do PIB, ou R\$25,5 bilhões, sendo R\$481,4 milhões menor que o previsto para o período, devido, principalmente, ao desempenho da arrecadação líquida superior à estimativa. No entanto, nas projeções anuais, o gasto com a previdência social deverá superar os valores inicialmente alocados para 2006, em R\$6,3 bilhões, o que elevará o déficit previdenciário a 2,07% do PIB.

II.4 – Cumprimento dos limites fixados para Receitas e Despesas Primárias

A LDO para 2006, prevê limite máximo de 17% para o total das dotações das despesas correntes primárias autorizadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, excluídas as transferências constitucionais. Na avaliação do Executivo, relativa ao segundo quadrimestre de 2006, esse percentual apresenta-se em 18,22%, superior ao percentual de 18,01% do 1º quadrimestre. Para o cumprimento da LDO, serão necessários ajustes no total das dotações para o retorno ao percentual fixado, uma vez que a referência é o autorizado e não o efetivamente gasto. Nesse sentido, o Decreto nº 5.780/06 determina o prazo de 15 de setembro para apresentação, pelos órgãos, fundos e entidades, à Secretaria de Orçamento Federal, das dotações orçamentárias indisponíveis para movimentação e empenho, relativas às despesas correntes primárias. No entanto, o Executivo fixou prazo até o final do exercício corrente para realizar as adequações, deixando para o final do ano a explicitação das dotações a serem canceladas, fato esse que já ocorreria mesmo sem a regra da LDO.

III – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 115/2006-CN e dos demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Senador **Sibá Machado**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 27 de junho de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Augusto Botelho, Relator **ad hoc** (designado Relator anteriormente o Senador Sibá Machado), pelo Arquivamento da Mensagem nº 115/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao segundo quadrimestre de 2006”.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Augusto Botelho, Expedito Júnior, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo

Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Leão, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr. Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pe-

dro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Rose de Freitas, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Senador **Augusto Botelho**, Relator *ad hoc*.

PARECER Nº 34, DE 2007-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 54, DE 2006-CN (2.225-SGS-TCU-Plenário, de 2006, na origem), que "Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.382, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e do Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2006. (TC nº 024.027/2007-9)", e Mensagem nº 111, de 2006-CN, e Ofícios nºs 26, 27, 28 e 29, de 2006-CN.

Relator: Deputado PEDRO CHAVES

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, por meio do AVISO Nº 54, DE 2006-CN (2.225-SGS-TCU-Plenário, de 2006, na origem), encaminhou a esta Comissão, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.382/2006-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao exame dos relatórios de gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2006, dos órgãos integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em cumprimento ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei de Crimes Fiscais), e do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006).

As informações abrangem matérias que se encontram no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a saber:

MATÉRIA	EMENTA
OFN nº 26/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, referentes aos períodos de setembro de 2005 a agosto de 2006 e de maio de 2005 a abril de 2006.
MCN nº 111/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006.
OFN nº 27/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da CÂMARA DOS DEPUTADOS, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006.
OFN nº 28/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2006.
OFN nº 29/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006.

Com base nos relatórios apresentados, o TCU apurou que os Poderes e órgãos da esfera federal efetuaram no período de setembro de 2005 a agosto de 2006 dispêndio líquido com pessoal que atingiu a cifra global de R\$ 74.171.886 mil, representando 22,17% relativamente à Receita Corrente Líquida – RCL verificada no mesmo período para a União, no montante de R\$ 334.601.602 mil, enquadrando-se assim nos limites impostos pelo inciso I do artigo 19, no parágrafo único do artigo 22, no inciso II do § 1º do artigo 59, e no artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A distribuição desses gastos pelos três Poderes e Ministério Público da União - MPU está assim representada: R\$ 68.640.629 mil (correspondente a 20,51% sobre a RCL) para o Executivo, R\$ 4.175.923 mil (1,24% da RCL) para o Legislativo, R\$ 10.009.509 mil (2,99% da RCL) para o Judiciário, e R\$ 1.140.034 mil (0,34% da RCL) para o MPU, perfazendo assim integral obediência aos limites previstos no inciso I do artigo 20, no parágrafo único do artigo 22, no inciso II do § 1º do artigo 59, e no artigo 71 da LC nº 101/2000.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) foi considerado entre os órgãos que compõem o Poder Executivo, em virtude de liminar

concedida pelo STF no Mandado de Segurança nº 25.997-3. Com esse entendimento, as despesas com pessoal do MPDFT atingiu 90,58% do limite permitido, o que enseja o alerta do Tribunal de Contas da União, com base no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No Poder Legislativo, verifica-se que a Câmara dos Deputados atingiu o montante de R\$ 1.921.983,59 mil (0,57% da RCL), o Senado Federal, R\$ 1.778.643 mil (0,53% da RCL), e o Tribunal de Contas da União, R\$ 475.296 mil (0,14% da RCL), evidenciando o total cumprimento aos limites impostos pelo inciso I do art. 20 (repartidos de acordo com o disposto no seu § 1º), no parágrafo único do art. 22, no inciso II do § 1º do art. 59, e no art. 71 da LRF.

No que tange à Câmara dos Deputados, verificou-se saldo negativo de R\$ 160.257,96 no item "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização". Segundo a nota explicativa nº 3 do demonstrativo,

9. (...) o valor negativo na rubrica "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização", ocorreu em decorrência de estorno de valores lançados indevidamente na conta contábil 3.3.1.90.34.01 - "Substituição de Mão-de-Obra (art. 18, § 1º, LC 101)", durante o período de janeiro a setembro de 2005. A Câmara dos Deputados informou que contabiliza a despesa com o serviço de operação de audiovisual como mão-de-obra terceirizada, por entender que ainda existia no quadro de pessoal Técnico Legislativo, a atribuição Operador de Audiovisual, o que caracterizava a substituição de mão de obra, conforme o § 1º do art. 18 da LRF. No entanto, a Resolução da Câmara dos Deputados n.º 26, de 13 de maio de 2004, transformou o cargo de Técnico Legislativo - atribuição Operador de Audiovisual em Técnico Legislativo - Assistente Administrativo. Desta feita, essa norma descaracterizou a substituição de mão-de-obra de servidores, haja vista que no Ato da Mesa n.º 117, de 14/03/1989, que estabelece as especificações de classes da Categoria Funcional de Assistente Administrativo e dá outras providências, não consta nenhuma atividade relacionada com a operação de audiovisual para o Cargo de Técnico Legislativo - atribuição - Assistente Administrativo, o que enseja o cômputo das despesas desse contrato de terceirização no GND 3 - "Outras Despesas Correntes".

10. Considerando que o § 2º do Decreto nº 2.271/1997 define substituição de mão-de-obra, como aquelas atividades que não se encontram associadas às atividades acessórias, instrumentais ou complementares e que são inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos de pessoal do órgão ou entidade, a Câmara dos Deputados adotou, em relação ao acerto de contabilização, o procedimento adequado para o cumprimento da legislação.

O Poder Judiciário, por sua vez, também está enquadrado nos limites de despesa com pessoal estabelecidos no inciso I do art. 20 (repartidos de acordo com o disposto no seu § 1º), no parágrafo único do artigo 22, no inciso II do § 1º do artigo 59, e no artigo 71 da LRF.

Além dos demonstrativos de despesa com pessoal, aquela Corte de Contas também apreciou o conteúdo dos demonstrativos da Dívida Consolidada, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, integrantes exclusivamente do relatório de gestão fiscal do Poder Executivo, relativos ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006.

Ao final de agosto/2006, o saldo da dívida pública federal consolidada atingiu o montante de R\$ 1.463.623.446 mil, representando 437,42% da Receita Corrente Líquida, enquanto que a dívida consolidada líquida (excluídos os ativos financeiros da União), chegou a R\$ 702.860.477 mil, correspondente a 210,06% da RCL, considerando-se nesses cálculos o conjunto das operações relativas à dívida realizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Na mesma data, o saldo das concessões de garantias pela União chegou à cifra de R\$ 80.909.520 mil, ante R\$ 43.059.324 mil em contragarantias obtidas junto aos devedores beneficiados pelos avais, representando, respectivamente, 24,18% e 12,87% sobre a Receita Corrente Líquida.

A diferença entre garantias e contragarantias, da ordem de R\$ 37,8 bilhões,

21. (...) decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme determina o inciso I, § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou operações realizadas anteriormente à Resolução nº96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade. O saldo das contragarantias vinculadas às operações no âmbito do Fundo de Garantia para Promoção de Competitividade- FGPC ainda não se encontra disponibilizado, sendo, segundo a STN, de responsabilidade do agente financeiro.

Por sua vez, constata-se que as operações de crédito internas e externas efetuadas pela União no presente exercício até o mês de agosto atingiram o montante de R\$ 336.624.350 mil, sendo R\$ 326.444.719 mil internas e R\$ 10.179.631

mil externas, o que corresponde a 101% da Receita Corrente Líquida. A obtenção de empréstimos por meio de operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO foi nula no período.

Registra, ainda, o TCU que permanecem pendentes de aprovação pelo Senado Federal e Congresso Nacional os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para as operações federais relativas à dívida pública, concessões de garantias e obtenção de empréstimos, ficando assim prejudicada a avaliação dos números acima apresentados pelo Poder Executivo, por falta de parâmetros comparativos.

Após analisar o relatório elaborado pela área técnica, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária de 06.12.2006, **ACORDARAM** que: (ACÓRDÃO Nº 2.382/2006 – TCU – Plenário)

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2006, em obediência aos seus artigos 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000;

9.2. considerar cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2006, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3. expedir o alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da minuta de alerta de fls. 13/18 do volume principal, ao Procurador-Geral de Justiça, titular do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do órgão ter atingido, no 2º quadrimestre de 2006, 90,58% do limite máximo fixado para o órgão em 0,064% da receita corrente líquida federal, calculado nos termos da decisão liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal em sede do Mandado de Segurança nº 25.997-3;

9.4. dar ciência desta deliberação, com cópia do Relatório e do Voto que a fundamentam:

9.4.1. ao Procurador-Geral da República;

9.4.2. aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, assim como ao Presidente da República;

9.4.3. aos Ministros da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, assim como à Ministra-Chefe da Casa Civil;

9.5. em cumprimento à determinação contida no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, encaminhar cópia deste acórdão, do relatório e do voto que o fundamentam, além dos anexos à instrução da Semag (fls. 13/18), à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

9.6. arquivar os autos.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, “a”, da Resolução nº 1/2006-CN, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF.

A análise dos relatórios de gestão fiscal dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público da União promovida pelo Tribunal de Contas da União, e encaminhada para conhecimento desta Comissão por meio do Aviso nº 54, de 2006-CN, está inserida na competência acima mencionada e atende ao disposto no § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO/2002), que dispõe:

Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

De maneira geral, os relatórios de gestão fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2006 emitidos pelos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 da LRF atendem às exigências da LRF no que diz respeito à comprovação do cumprimento de limites e publicidade da gestão fiscal.

Diante disso, voto:

- a) pela aprovação do exame realizado pelo Tribunal de Contas da União, objeto do Acórdão nº 2.382/2006-TCU-Plenário, encaminhado a esta Casa por meio do Aviso nº 54, de 2006-CN (Nº 2.225-SGS-

TCU-Plenário/2006, na origem), bem como das recomendações e determinações constantes do citado Acórdão, como acima relatado;

b) pelo arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, em


Deputado PEDRO CHAVES

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 22 de agosto de 2007, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CHAVES, pelo **ARQUIVAMENTO**, das seguintes matérias: **Aviso nº 54/2006-CN**, que "Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.382, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e do Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2006 (TC nº 024.027/2007-9)"; **Mensagem nº 111/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006"; **Ofício nº 26/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referentes aos períodos de setembro de 2005 a agosto de 2006 e de maio de 2005 a abril de 2006"; **Ofício nº 27/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006"; **Ofício nº 28/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2006" e **Ofício nº 29/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006".

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Jayme Campos, João Ribeiro, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi e Sibá Machado; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, José Pimentel, Manoel Junior, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2007.


Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente


Deputado PEDRO CHAVES
Relator

PARECER Nº 35, DE 2007-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 55, DE 2006-CN (2.290-SGS-TCU-Plenário, de 2006, na origem), que "Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2381, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2006. (TC nº 012.800/2006-6)", e Mensagens nºs 47 e 111, de 2006-CN, e Ofícios nºs 20, 21, 22 e 23, de 2006-CN.

Relator: Deputado PEDRO CHAVES

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, por meio do AVISO Nº 55, DE 2006-CN (2.290-SGS-TCU-Plenário, de 2006, na origem), encaminhou a esta Comissão, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.381/2006-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao exame dos relatórios de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2006, dos órgãos integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em cumprimento ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei de Crimes Fiscais), e do § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006).

As informações abrangem matérias que se encontram no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a saber:

MATÉRIA	EMENTA
MCN nº 47/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2006 - (PODER EXECUTIVO FEDERAL).
MCN nº 111/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006.
OFN nº 20/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.

OFN nº 21/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da CÂMARA DOS DEPUTADOS, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.
OFN nº 22/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório Fiscal do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.
OFN nº 23/2006	Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2006.

Com base nos relatórios apresentados, o TCU apurou que os Poderes e órgãos da esfera federal efetuaram no período de maio de 2005 a abril de 2006 dispêndio líquido com pessoal que atingiu a cifra global de R\$ 86.720.209 mil, representando 27,18% relativamente à Receita Corrente Líquida – RCL verificada no mesmo período para a União, no montante de R\$ 319.027.914 mil, enquadrando-se assim nos limites impostos pelo inciso I do artigo 19, no parágrafo único do artigo 22, no inciso II do § 1º do artigo 59, e no artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A distribuição desses gastos pelos três Poderes e Ministério Público da União - MPU, está assim representada: R\$ 72.322.157 mil (correspondente a 22,67% sobre a RCL) para o Executivo, R\$ 4.172.532 mil (1,31% da RCL) para o Legislativo, R\$ 9.085.482 mil (2,85% da RCL) para o Judiciário, e R\$ 1.140.038 mil (0,36% da RCL) para o MPU, perfazendo assim integral obediência aos limites previstos no inciso I do artigo 20, no parágrafo único do artigo 22, no inciso II do § 1º do artigo 59, e no artigo 71 da LC nº 101/2000.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) foi considerado entre os órgãos que compõem o Poder Executivo, em virtude de liminar concedida pelo STF no Mandado de Segurança nº 25.997-3. Com esse entendimento, as despesas com pessoal do MPDFT atingiu 92,19% do limite permitido, o que enseja o alerta do Tribunal de Contas da União, com base no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além disso, no relatório do TCU ficou consignado que o MPDFT e o MPU possuem baixo índice de inativos e pensionistas, o que "sinaliza risco iminente, visto que o crescimento inevitável destas populações pode comprometer, ainda mais, o cumprimento dos limites com a despesa de pessoal." Para corroborar sua afirmação, fez constar que

34. É importante registrar também que a margem de expansão observada atualmente no limite do MPU – da ordem de 0,18% da RCL (ou R\$ 582.714 mil), resultante da diferença entre o limite de alerta (0,54%) e o percentual da

despesa apurado no 1º quadrimestre de 2006 (0,36%) –, deve ser considerada, inclusive, como meio de sustentar o crescimento vegetativo da folha, o quadro de pessoal do **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)** de que trata o art. 130-A da Constituição, com redação dada pela EC nº 45, de 2004, a qual foi promulgada após a edição da LRF e, especialmente, a inevitável elevação da despesa com inativos e pensionistas, tendo em vista o baixo índice destes gastos no âmbito do referido órgão.

No Poder Legislativo, verifica-se que a Câmara dos Deputados atingiu o montante de R\$ 1.886.706 mil (0,59% da RCL), o Senado Federal, R\$ 1.701.853 mil (0,53% da RCL), e o Tribunal de Contas da União, R\$ 583.973 mil (0,18% da RCL), evidenciando o total cumprimento aos limites impostos pelo inciso I do art. 20 (repartidos de acordo com o disposto no seu § 1º), no parágrafo único do art. 22, no inciso II do § 1º do art. 59, e no art. 71 da LRF.

O Poder Judiciário, por sua vez, também está enquadrado nos limites de despesa com pessoal estabelecidos no inciso I do art. 20 (repartidos de acordo com o disposto no seu § 1º), no parágrafo único do artigo 22, no inciso II do § 1º do artigo 59, e no artigo 71 da LRF.

Além dos demonstrativos de despesa com pessoal, aquela Corte de Contas também apreciou o conteúdo dos demonstrativos da Dívida Consolidada, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, integrantes exclusivamente do relatório de gestão fiscal do Poder Executivo, relativos ao período de maio de 2005 a abril de 2006.

Ao final de abril/2006, o saldo da dívida pública federal consolidada atingiu o montante de R\$ 1.430.641,5 milhões, representando 448,44% da Receita Corrente Líquida, enquanto que a dívida consolidada líquida (excluídos os ativos financeiros da União), chegou a R\$ 676.875,4 milhões, correspondente a 212,17% da RCL, considerando-se nesses cálculos o conjunto das operações relativas à dívida realizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Na mesma data, o saldo das concessões de garantias pela União chegou à cifra de R\$ 78.070.456 mil, ante R\$ 41.393.838 mil em contragarantias obtidas junto aos devedores beneficiados pelos avais, representando, respectivamente, 24,47% e 12,97% sobre a Receita Corrente Líquida.

Por sua vez, constata-se que as operações de crédito internas e externas efetuadas pela União no presente exercício até o mês de abril atingiram o montante de R\$ 134.665,4 milhões, sendo R\$ 128.066,1 milhões internas e R\$

6.599,3 milhões externas, o que corresponde a 42,21% da Receita Corrente Líquida. A obtenção de empréstimos por meio de operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO foi nula no período.

Registra, ainda, o TCU que permanecem pendentes de aprovação pelo Senado Federal e Congresso Nacional os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para as operações federais relativas à dívida pública, concessões de garantias e obtenção de empréstimos, ficando assim prejudicada a avaliação dos números acima apresentados pelo Poder Executivo, por falta de parâmetros comparativos.

Após analisar o relatório elaborado pela área técnica, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária de 06.12.2006, **ACORDARAM** que: (ACÓRDÃO Nº 2.381/2006 – TCU – Plenário)

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2006, em obediência aos seus artigos 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000;

9.2. considerar cumpridos, no 1º quadrimestre do exercício de 2006, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3. expedir o alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 ao Procurador-Geral de Justiça, titular do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do órgão ter atingido, no 1º quadrimestre de 2006, 92,19% do limite máximo fixado para o órgão em 0,064% da receita corrente líquida federal, calculado nos termos da decisão liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal em sede do Mandado de Segurança nº 25.997-3.

9.4. recomendar:

9.4.1. ao Ministério Público da União, com fulcro no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, que:

9.4.2. realize, conforme parâmetros definidos nos subitens a seguir, estudos atuariais por meio de profissional legalmente habilitado, com vistas a proceder à projeção atuarial das receitas das contribuições previdenciárias dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e da respectiva contribuição patronal, assim como das despesas com benefícios previdenciários (especialmente as aposentadorias e pensões) já concedidos e a conceder, no período de 75 (setenta e cinco) anos a contar do exercício de 2006, observados os mesmos critérios adotados para elaborar a avaliação financeira e atuarial constante do Anexo de Metas Fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (alínea a, § 2º, art. 4º da LRF), bem como as normas gerais de atuária previstas no Anexo I da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 4.992/1999:

9.4.2.1. estudo atuarial que contemple, apenas, as receitas e despesas previdenciárias provenientes do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, de forma a dimensionar possível risco de descumprimento do respectivo limite da despesa de pessoal, em decorrência do crescimento das despesas com inativos e pensionistas;

9.4.2.2. outro estudo atuarial que contemple, tão-somente, as receitas e despesas previdenciárias provenientes do quadro de pessoal dos Ministérios Públicos Federal, do Trabalho e Militar, assim como do Conselho Nacional do Ministério Público, de forma a avaliar se há risco de a margem do limite hoje existente, da ordem de 0,18% da receita corrente líquida federal (item 34), não comportar o crescimento da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista destes órgãos;

9.5. dar ciência desta deliberação, com cópia do Relatório e do Voto que a fundamentam:

9.5.1. ao Procurador-Geral da República;

9.5.2. aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, assim como ao Presidente da República;

9.5.3. aos Ministros da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, assim como à Ministra-Chefe da Casa Civil;

9.6. em cumprimento à determinação contida no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, encaminhar cópia deste acórdão, do relatório e do voto que o fundamentam, além dos anexos à instrução da Semag (fls. 56/61), à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

9.7. arquivar os autos.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, “a”, da Resolução nº 1/2006-CN, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF.

A análise dos relatórios de gestão fiscal dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público da União promovida pelo Tribunal de Contas da União, e encaminhada para conhecimento desta Comissão por meio do Aviso nº 55, de 2006-CN, está inserida na competência acima mencionada e atende ao disposto no § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO/2002), que dispõe:

Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

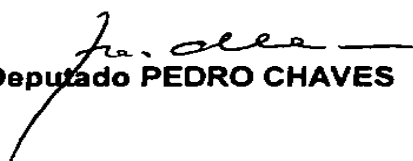
De maneira geral, os relatórios de gestão fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2006 emitidos pelos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 da LRF atendem às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 no que diz respeito à comprovação do cumprimento de limites e publicidade da gestão fiscal.

A análise também revelou a necessidade de realização de estudos atuariais que dimensionem o risco de descumprimento do limite de despesa de pessoal estabelecido na LRF pelo Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Feitos esses registros, voto:

- a) pela aprovação do exame realizado pelo Tribunal de Contas da União, objeto do Acórdão nº 2.381/2006-TCU-Plenário, encaminhado a esta Casa por meio do Aviso nº 55, de 2006-CN (Nº 2.290-SGS-TCU-Plenário/2006, na origem), bem como das recomendações e determinações constantes do citado Acórdão, como acima relatado;
- b) pelo arquivamento dos autos.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2007.

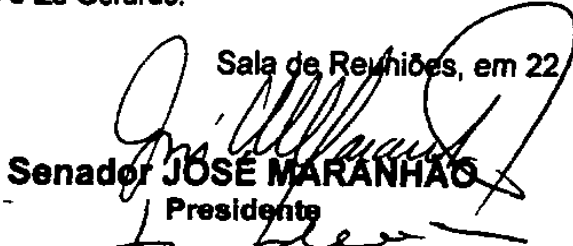

Deputado PEDRO CHAVES

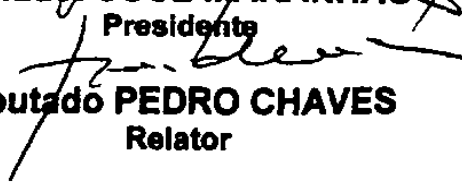
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 22 de agosto de 2007, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CHAVES, pelo ARQUIVAMENTO, das seguintes matérias: **Aviso nº 55/2006-CN**, que "Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2381, de 2006 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2006 (TC nº 012.800/2006-6)"; **Mensagem nº 47/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2006"; **Mensagem 111/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006"; **Ofício nº 20/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento da determinação expressa no art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o documento que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006"; **Ofício nº 21/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006."; **Ofício nº 22/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - LDO 2006, cópia do Relatório Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006" e **Ofício nº 23/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2006".

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Jayme Campos, João Ribeiro, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi e Sibá Machado; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, José Pimentel, Manoel Junior, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Sílvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2007.


Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente


Deputado PEDRO CHAVES
Relator

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Os pareceres lidos vão à publicação.

As matérias vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 28, DE 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o AVN nº 15, de 2007 (Aviso nº 876-GP/TCU, de 30 de maio de 2007, na origem), que trata do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre do exercício de 2007.

Relator Senador **Jayme Campos**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (CF/1988), o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 30 de maio de 2007, o Relatório de Atividades daquela Corte, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007, o qual foi registrado como AVN nº 15, de 2007 (Aviso nº 876-GP/TCU, de 30 de maio de 2007, na origem).

Mediante o Of. Pres. nº 118/2007/CMO, de 14 de junho de 2007, fomos designados pelo Presidente da CMO para relatar a matéria.

I.2 – Análise

I.2.1 – Aspectos Legais

A CF/1988, no art. 71, § 4º, determina que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Por seu lado, a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU), que regulamenta a mencionada disposição constitucional, dispõe que:

“Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.”

No âmbito do Congresso Nacional, a Resolução nº 1, de 2001-CN, que integra o Regimento Comum e dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se

refere o § 1º do art. 166 da Constituição, estabelece que compete à CMO, entre outros assuntos, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 da Lei Maior. Evidencia-se, portanto, a competência CMO para pronunciar-se acerca do Relatório de Atividades em comento. No entanto, importa registrar a inexistência, no âmbito do Congresso Nacional, de normativo que discipline a forma e o conteúdo desses Relatórios, assim como defina os parâmetros a serem observados na apreciação desses e as respectivas consequências.

Na ausência de diretrizes emanadas do Congresso Nacional, acerca da forma e do conteúdo desses relatórios, o Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, vem disciplinando a matéria nos seguintes termos:

“Art. 293. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de até sessenta dias e de até noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos períodos correspondentes.

§ 2º Os relatórios conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.”

Nesse aspecto, observamos que os prazos regimentais para encaminhamento do presente relatório trimestral foram observados. Além disso, o Relatório de Atividades apresentado sintetiza os principais resultados da atuação do TCU, não só em relação ao exercício do controle externo (julgamento de contas, apreciação de processos de fiscalização e procedimentos de fiscalização realizados), mas também, no que se refere ao relacionamento com o Congresso Nacional, às atividades administrativas, às parcerias e diálogo público e às atividades do Ministério Público junto ao Tribunal.

I.2.2 – Atividades de Controle Externo

No que concerne ao exercício do controle externo, atividade-fim do Tribunal, os seguintes pontos sintetizam os resultados obtidos no 1º trimestre de 2007, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal:

a) apreciação conclusiva de 1.275 processos de controle externo;

b) julgamento de 19.750 atos referentes à admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 611 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;

c) expedição de 17 medidas cautelares junto a órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos da ordem de R\$5 bilhões;

d) aprovação dos coeficientes de participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos recursos da Cide-combustível;

e) julgamento definitivo das contas de 2.238 responsáveis, aumento superior a 73% em relação ao 1º trimestre de 2006;

f) julgamento pela irregularidade de 230 processos de contas, equivalentes a 47% do total de processos dessa natureza, julgados de forma conclusiva no período;

g) condenação de 367 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, em montante superior a R\$89 milhões;

h) remessa de cópia de 182 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis;

i) decretação de inidoneidade de cinco empresas para participarem de licitação no âmbito da Administração Pública Federal;

j) inabilitação para exercício de cargo ou função de confiança de 31 responsáveis;

k) encerramento de 89 fiscalizações;

l) apuração de 662 denúncias e representações, o que representa um acréscimo de 64% em relação ao mesmo período do exercício anterior;

m) lançamento da 4ª Edição da Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

n) foram autuados oito processos de solicitação e apreciados outros 23 da mesma natureza e de interesse do Congresso Nacional; e

o) acompanhamento da Operação “Navalha”, da Polícia Federal, com relação de 60 processos que tramitam no TCU sobre indícios de irregularidades da Construtora Gautama.

I.2.3 Economia Potencial

O Tribunal destaca, para esse 1º trimestre de 2007, a obtenção de uma economia potencial da ordem de R\$300 milhões para os cofres do Governo Federal.

I.2.4 Gastos do Tribunal – Situação em 31-3-2007

O Relatório informa que os gastos realizados pelo Tribunal, no 1º trimestre de 2007, alcançaram o montante liquidado de R\$245,3 milhões, o que representa 22,94% do total da dotação orçamentária da Instituição para o corrente exercício (R\$1.069.737.575,00).

Cabe, também, destacar o esforço do Tribunal na racionalização de gastos administrativos que redundou na redução de 5,25% de gastos com telefonia, 9,63% com consumo de energia elétrica, 32% na contratação de serviços e R\$274 mil com passagens aéreas.

I.3 Conclusões

Considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional sobre o conteúdo e a forma do Relatório de Atividades que o Tribunal de Contas da União deve apresentar, trimestral e anualmente, há que se concluir que o relatório apresentado atende às determinações constitucionais e legais vigentes. Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela Instituição, no trimestre.

Contudo, para que o Congresso Nacional tenha condições de proceder a uma melhor avaliação das ações daquela Corte de Contas, sugerimos que os futuros relatórios:

1º) façam menção ao andamento dos processos de execução dos acórdãos do TCU, especialmente no que se refere à recuperação dos débitos e multas aplicadas;

2º) apresentem, para efeito de comparação, os dados de, pelo menos, dois trimestres precedentes e do trimestre correspondente do exercício anterior.

II – Voto

Diante do exposto, votamos pelo conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao primeiro trimestre de 2007, e pela remessa do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, de de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Senador **Jayme Campos**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 8 de agosto de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Jayme Campos, pelo arquivamento do Aviso nº 15/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007”.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Efraim Moraes, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Leomar Quintanilha, Romeu Tuma e Sérgio Zambiasi; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Asdrúbal Bentes, Carlos Alberto Leréia, Carlos Melles, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, José Pimentel, Luiz Carreira, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ribamar Alves, Ricardo Barros, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Senador **Jayme Campos**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – A matéria vai ao Arquivo.

Será feita a comunicação ao Tribunal de Contas da União.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 59, DE 2007

Parecer sobre o Ofício nº 24, de 2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2006”.

Relator: Deputado **Carlos Eduardo Cadoca**

I – Relatório

Por intermédio do Ofício nº 24, de 2007-CN, o Banco da Amazônia encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis relativas exercício de 2006, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes, o parecer dos auditores independentes, assinado pela BDO Trevisan, além de cópia dos demais documentos integrantes do processo de prestação de contas do referido Fundo.

Designado pelo Nobre Presidente desta Comissão Mista, por meio do Ofício Pres nº 159/2007/CMO, coube-me relatar a matéria objeto do mencionado ofício.

As demonstrações contábeis compõem-se do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, além das Notas Explicativas.

O parecer dos auditores independentes opinou no sentido de que as demonstrações financeiras “... representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.287, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e 10.177, de 12 de janeiro de 2001, é administrado pelo Banco da Amazônia S.A. e tem por objetivo principal promover o desenvolvimento da região Norte em bases sustentáveis, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância aos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos e às orientações definidas pela Política Nacional de

Desenvolvimento Regional – PNDR do Ministério da Integração Nacional.

No exercício de 2006, segundo consta do relatório das atividades anexado às demonstrações contábeis,

foram contratados recursos superiores a R\$986,2 milhões, com ênfase nas atividades de menor porte. Na tabela a seguir são demonstradas as operações contratadas por Estado e Porte de atividade.

Tabela 1 - Operações Contratações Por Estado e Porte
Exercício 2006

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Médio		Grande		Cooperativas		Total	
	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil	Nº Op.	R\$ mil
Acre	1.154	14.794	47	8.001	35	12.061	15	8.629	-	-	1.251	43.484
Amapá	177	3.245	9	2.114	2	509	-	-	-	-	188	5.868
Amazonas	4.583	21.774	80	12.010	45	43.282	15	117.240	-	-	4.723	194.306
Pará	14.500	162.650	179	16.454	308	69.771	67	116.379	1	133	15.055	365.387
Rondônia	1.571	21.421	94	11.840	111	37.999	22	86.464	3	651	1.801	158.376
Roraima	983	21.783	41	2.833	36	5.105	6	1.972	-	-	1.066	31.693
Tocantins	4.360	49.015	284	25.840	285	76.802	65	35.486	-	-	4.994	187.143
TOTAL	27.328	294.681	734	79.092	822	245.531	190	366.170	4	784	29.078	986.257

Obs: Eventuais diferenças de soma decorrem de arredondamentos

Nessa tabela vê-se que a maioria das ações contratadas concentram-se nas empresas de mini/micro porte, aproximadamente 94,0%. Em termos de valor há maior dispersão dos empréstimos, sendo que a parcela aproximada de 37,1% deve-se a empresas de grande porte e 62,8% às mini/micro empresas e empresas de médio e pequeno porte.

No que tange à distribuição por unidade da federação, constata-se que as contratações de 2006, em volume de operações, concentram-se no Estado do Pará, aproximadamente 51,8% do total. Quanto ao volume contratado, o Estado do Pará também foi o maior beneficiado, embora com participação menos expressiva, de aproximadamente 37,0%. Em ambos

os critérios o Estado menos beneficiado foi o Amapá, com 0,6% de empréstimos tanto na quantidade quanto no volume.

Na Tabela 2 a seguir são demonstrados os empréstimos por porte e setor contratados no exercício de 2006. Nessa tabela podemos perceber que 94,8% dos empréstimos rurais destinam-se a mini/micro produtores, representando, contudo, 52,3% do total de valores dessa modalidade em 2006. No que tange ao setor industrial, ao contrário, vemos que maior parte do volume de empréstimos concentra-se nas empresas de grande porte, 60,2% dos recursos, sendo 8,6% da soma desse setor.

Tabela 2 - Operações Contratadas por Porte e Setor
Exercício 2006

Porte/Setor	Rural				Industrial				TOTAL			
	Nº Op.	(%)	R\$ mil	(%)	Nº Op.	(%)	R\$ mil	(%)	Nº Op.	(%)	R\$ mil	(%)
Mini/Micro	27.246	94,8%	287.516	52,3%	82	25,1%	7.165	1,6%	27.328	94,0%	294.681	29,9%
Pequeno	581	2,0%	41.999	7,6%	153	46,8%	37.092	8,5%	734	2,5%	79.091	8,0%
Médio	758	2,6%	115.817	21,1%	64	19,6%	129.714	29,7%	822	2,8%	245.531	24,9%
Grande	162	0,6%	103.268	18,8%	28	8,6%	262.901	60,2%	190	0,7%	366.169	37,1%
Cooperativas	4	0,0%	784	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	4	0,0%	784	0,1%
TOTAL	28.751	100,0%	549.384	100,0%	327	100,0%	436.872	100,0%	29.078	100,0%	986.256	100,0%

Fonte: Relatório das Atividades FNO -2006

Obs: Eventuais diferenças de soma decorrem de arredondamentos

No que concerne à inadimplência, informa o Banco da Amazônia nas Notas Explicativas que “a provisão para operações de crédito foi constituída de acordo com o critério definido no art. 3º da Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005, que consiste no , total das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180

dias, equivalente ao percentual de risco assumido pelo Fundo.” Portanto, foram baixadas parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias no valor de R\$1,6 bilhão. Na tabela 3 a seguir são demonstradas as operações em situação normal e vencidas no total de carteira de crédito.

Tabela 3 - Inadimplência da Carteira de Crédito por Risco Assumido e Setor

Financiamentos	Risco do Fundo			Risco Compartilhado			TOTAL		
	Normal	Vencidas	Soma	Normal	Vencidas	Soma	Normal	Vencidas	Soma
Industriais	49.206	11.528	60.734	1.206.363	32.719	1.239.082	1.255.569	44.247	1.299.816
Rurais	1.548.601	96.098	1.644.699	3.077.831	96.292	3.174.123	4.626.432	192.390	4.818.822
Subtotal	1.597.807	107.626	1.705.433	4.284.194	129.011	4.413.205	5.882.001	236.637	6.118.638
Dev. Por Repasses	12.309	-	12.309	-	-	-	12.309	-	12.309
Total da Carteira	1.610.116	107.626	1.717.742	4.284.194	129.011	4.413.205	5.894.310	236.637	6.130.947
Provisão	-	(42.725)	(42.725)	-	(16.497)	(16.497)	-	(59.222)	(59.222)
Total Líquido	1.610.116	64.901	1.675.017	4.284.194	112.514	4.396.708	5.894.310	177.415	6.071.725

R\$ mil

Fonte: Relatório das Atividades FNO -2006

Obs: Eventuais diferenças de soma decorrem de arredondamentos

3,4%

Na tabela 3 acima notamos que do total de R\$6,1 bilhões de operações em carteira acham-se vencidas tão somente operações no valor de R\$236,6 milhões, representando 3,9% do total. São de risco integral do Fundo R\$107,6 milhões, representando 45,5% dos valores vencidos, restando a parcela de R\$129 milhões, 54,5%, como risco compartilhado com o Banco da Amazônia. Nos empréstimos industriais, as operações vencidas representam 3,4% do volume total desse setor (op. Vencidas – R\$44,2 milhões; op. Totais – R\$1,2 bilhão). Já no setor rural, o montante de operações vencidas representa aproximadamente 4,0%.

Por fim, convém destacar que o Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, deverá apreciar a prestação de contas do FNO, bem assim analisar as providências tomadas em decorrência de fiscalizações anteriores, a fim de avaliar mais detalhadamente a gestão dos recursos administrados.

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao arquivo, porém, devendo retornar para a análise deste Parlamento, caso o TCU encontre alguma irregularidade.

Sala das Sessões, de de 2007. – Deputado **Carlos Eduardo Cadoca**.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 24 de outubro de 2007, Aprovou, por

unanimidade, o Relatório do Deputado Manoel Júnior, Relator **ad hoc** (designado Relator anteriormente o Deputado Carlos Eduardo Cadoca), pelo Arquivamento do Ofício nº 24/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2006”.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha; e os Deputados Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Pimentel, Lael Varella, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente; Deputado **Manoel Júnior**, Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – A matéria que acaba de ser lida vai ao Arquivo.

Será feita a comunicação ao Tribunal de Contas da União.

Sobre a mesa, veto parcial que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

VETO PARCIAL

Nº 11, DE 2007

aposto ao

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006
(oriundo da Medida Provisória nº 327/2006)

(Mensagem nº 35/2007-CN – nº 164/2007, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (MP nº 327/06), que “Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências”.

Ouvidos, os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário e da Ciência e Tecnologia, manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 4º

“Art. 4º Ficam autorizados o beneficiamento e a comercialização das fibras de algodoeiros geneticamente modificados para resistência ao herbicida glifosato colhidos em 2006.

§ 1º Os caroços de algodão oriundos do beneficiamento da colheita de que trata o caput deste artigo quando não utilizados para a produção de biodiesel deverão ser destruídos nos termos do Parecer Técnico nº 587/2006 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

§ 2º A utilização dos caroços para a produção de biodiesel deverá ser precedida de informação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ocasião em que o detentor do produto deverá informar a quantidade que será utilizada e o local de processamento.

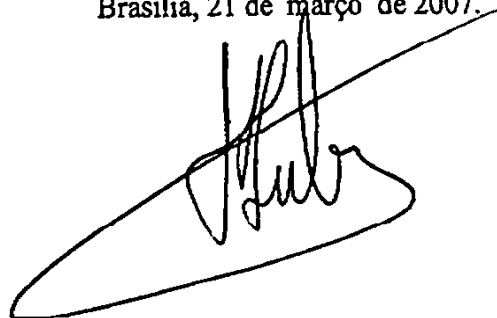
§ 3º A biomassa resultante da produção de biodiesel deverá ser destruída nos termos do Parecer nº 587/2006 da CTNBio.”

Razões do veto

“O dispositivo deve ser vetado, uma vez que representa perigoso precedente para a atividade de fiscalização do uso de Organismos Geneticamente Modificados - OGM não autorizados no País. A sua aprovação seria interpretada como flexibilização do Poder Executivo para as atividades irregulares com OGM.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 21 de março de 2007.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 327/2006)

Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam vedados a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados nas terras indígenas e áreas de unidades de conservação, exceto nas Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 2º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.

§ 4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança — CTNBio sobre:

I – o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres;

II – as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado;

III – o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e

IV – situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade.”(NR)

“Art. 57-A. O Poder Executivo estabelecerá os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo Plano de Manejo.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas de Particulares do Patrimônio Nacional.”

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º-A:

“Art. 11.

§ 8º-A As decisões da CTNBio serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros.

.....” (NR)

Art. 4º Ficam autorizados o beneficiamento e a comercialização das fibras de algodoeiros geneticamente modificados para resistência ao herbicida glifosato colhidos em 2006.

§ 1º Os caroços de algodão oriundos do beneficiamento da colheita de que trata o **caput** deste artigo quando não utilizados para a produção de biodiesel deverão ser destruídos nos termos do Parecer Técnico nº 587/2006 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança — CTNBio.

§ 2º A utilização dos caroços para a produção de biodiesel deverá ser precedida de informação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ocasião em que o detentor do produto deverá informar a quantidade que será utilizada e o local de processamento.

§ 3º A biomassa resultante da produção de biodiesel deverá ser destruída nos termos do Parecer nº 587/2006 da CTNBio.

Art. 5º O prazo previsto no art. 26 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, relativamente ao que dispõem o inciso III do **caput** do art. 2º e os arts. 10, 11, 13, 14 e 15, fica prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 3 de janeiro de 2007.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o art. 11 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, e da Resolução nº 2, de 2000, do Congresso Nacional, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o **Veto Parcial nº 11, de 2007** (PLV nº 29, de 2006), que acaba de ser lido: os Senadores Wellington Salgado de Oliveira, Eduardo Azeredo, César Borges, João Ribeiro e os Deputados Paulo Pimenta, Darcísio Perondi, Ricardo Barros e Sarney Filho.

Nos termos do art. 105, do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 28 de novembro de 2007.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do Projeto vetado, o parecer da comissão que o apreciou e o relatório da comissão mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 8 de dezembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Sobre a mesa, Projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2007

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É instituída a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

Art. 2º A Comissão Mista referida no artigo anterior será composta por 10 (dez) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores.

Parágrafo único. Serão indicados igual número de suplentes para os representantes da Comissão.

Art. 3º A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Parágrafo único. A Comissão Mista terá caráter permanente e prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 4º A contribuição financeira anual destinada ao Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), será efetuada de forma alternada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

As atividades internacionais desempenhadas pelos Parlamentos nacionais, através de seus membros, de forma autônoma em relação ao Poder Executivo e sem, ultrapassar as suas competências próprias nem pôr em causa ou interferir diretamente na política externa do País. Este tipo de atividade, que vem sendo designada como Diplomacia Parlamentar, expressa uma moderna tendência de compartilhamento de experiências parlamentares como forma de buscar o fortalecimento da democracia, assegurando a independência, a liberdade e a soberania da instituição parlamentar e do Estado nacional.

A diplomacia parlamentar constitui-se em âmbito das relações internacionais que vem gradativamente se expandindo e ganhando força nos anos recentes, particularmente e como consequência dos foros parlamentares instituídos no contexto de esquemas de integração econômica. Na União Européia, o Parlamento Europeu é uma instituição plenamente consolidada que, na esfera de suas competências, tem desempenhado as funções de foro de debates e de intercâmbio entre os Parlamentos nacionais dos Estados-membros da UE. No Mercosul, a extinta Comissão Parlamentar Conjunta, atualmente sucedida pelo Parlamento do Mercosul, forneceu importante contribuição para a construção do bloco econômico. Provavelmente, a maior contribuição destas espécies de Parlamentos encontra-se nos trabalhos de harmonização das legislações nacionais.

Nesse contexto, ganham renovada importância os organismos de cooperação parlamentar internacionais como atividade necessária e já tradicional, desde a criação da União Interparlamentar, em 1889, que se constitui como organismo internacional detentora da condição de observadora oficial das Nações Unidas para o diálogo mundial entre os Parlamentos, visando a paz, a cooperação entre os povos e o firme estabelecimento da representatividade da democracia e na defesa dos direitos humanos com sede em Genebra. Com o mesmo tipo de vocação ampla, em termos de objetivos, atuando porém na esfera regional, latino-americana, destaca-se o Parlatino.

Na esteira desta nova tendência das relações internacionais que compreende a interação entre os parlamentos nacionais, a qual na maior parte das vezes, encontra fundamento nos processos de integração econômica, nasceu em março de 2001, em reunião hospedada pelo Parlamento canadense, o

Fórum Interparlamentar das Américas, também conhecido como Fipa.

O Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), é uma rede independente composta de legislaturas nacionais dos governos membros da Organização de Estados Americanos (OEA). Os membros do Fipa estão envolvidos na promoção da participação parlamentar no sistema interamericano e no incremento de diálogo interparlamentar sobre questões importantes para o hemisfério. O Fipa procura fomentar o intercâmbio de experiências e melhores processos entre seus membros, trabalhando para reforçar o papel das legislaturas no desenvolvimento democrático e promover a harmonização da legislação e a integração do hemisfério como instrumentos de desenvolvimento sustentável e harmonioso da região.

Participam das reuniões do Fipa os Paramentos dos seguintes países: da América do Norte: Canadá, Estados Unidos e México; da América Central e Caribe: Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, Antígua y Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Haiti, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e as Grenadinas, Trinidad e Tobago; da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

O Fórum Interparlamentar das Américas realiza Assembléias Plenárias anualmente, desde a sua fundação, já tendo sido realizadas seis delas: (Canadá, México, Panamá, Chile, Brasil e Colômbia).

Na última reunião plenária foi eleito Presidente do Fipa para o período 2006-2008, demonstrando a importância no Brasil no contexto desse Fórum internacional.

Ao mesmo tempo, num amplo processo de integração político-econômica, em nossa gestão estamos estreitando os laços com outros organismos internacionais, como a Confederação Parlamentar das Américas – COPA, a Organização dos Estados Americanos – OEA, também com países do leste europeu, propiciando ao Brasil melhores condições de interagir em fóruns internacionais.

Durante as Assembléias Plenárias anuais do FIPA os parlamentares das Américas discutem temas importantes para o hemisfério, tais como: o papel da mulher no parlamento; a segurança e o papel dos legisladores para o aumento da segurança no hemisfério; e os desafios e oportunidades da integração e do desenvolvimento econômico no hemisfério. Esses encontros são freqüentemente agrupados pelos encontros do Comitê Executivo, durante os quais o comitê composto de dez membros estabelece a agenda para

o plenário a realizar e, depois do encontro, executa os projetos atribuídos pelo plenário. O Comitê Executivo é liderado por um presidente eleito de dois em dois anos e apoiado por um secretariado técnico.

Além dos encontros plenários e executivos, o FIPA tem um número cada vez maior de grupos de trabalho, os quais se encontram separadamente para dar atenção adicional a questões consideradas especialmente importantes ou urgentes. Estes grupos não só se encontram em pessoa mas também usam espaços de trabalho *on line* que lhes foram providenciados pelo parlamento virtual para manter debates contínuos. Por meio de encontros regulares, debates durante todo o ano e iniciativa firme, os membros do FIPA sustentam suas obrigações e desenvolvem os objetivos da organização.

Segundo seus regulamentos, o Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA tem os seguintes objetivos: **a)** contribuir para o desenvolvimento do diálogo interparlamentar ao lidar com questões na pauta hemisférica. **b)** aumentar o compartilhamento de experiências, o diálogo e a cooperação interparlamentar em questões de interesse comum aos Estados-Membros. **c)** ajudar a fortalecer o papel do ramo legislativo na democracia e na promoção e na defesa da democracia e dos direitos humanos. **d)** promover a harmonização da legislação e a elaboração de legislação entre os Estados-Membros. **e)** contribuir ao processo de integração como um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento sustentável e harmonioso no hemisfério.

O FIPA constituiu e mantém em funcionamento, no âmbito de sua estrutura, um Parlamento Virtual, destinado ao compartilhamento de informações, ao trabalho de harmonização de legislações e ao envolvimento dos cidadãos de suas respectivas nações em maneiras inovadoras de trabalhar com colegas de outros países e de usar as tecnologias da informação e comunicação (TIC).

O Projeto do Parlamento Virtual do FIPA foi concebido para auxiliar os parlamentares de modo a permitir que debatam questões na busca da obtenção de posições consensuais. Isto é feito da mesma maneira que em uma câmara parlamentar ou sala de comitê, porém usando comunicação eletrônica e serviços de apoio, de modo a superar a separação física. Nesse sentido, o Parlamento Virtual proporciona ferramentas, informações, serviços de treinamento e experiências com protocolos de reuniões virtuais a fim de apoiar este trabalho.

A fim de custear os trabalhos do FIPA, os parlamentares representantes das legislaturas nacionais participantes aprovaram em janeiro de 2004 as normas para o financiamento do FIPA, as quais obedecerão aos

termos do Anexo 10 da Resolução nº 1 de 2004, adota da na II Assembléia Plenária. Segundo tais termos, as contribuições ordinárias dos Parlamentos membros do FIPA serão estabelecidas pelo Comitê Executivo com base nas contribuições de seus respectivos países à OEA e serão submetidas à Assembléia Plenária para aprovação. Atualmente a contribuição anual estabelecida para o Parlamento brasileiro é de US\$15 mil dólares norte-americanos.

O Congresso Nacional tem participado ativamente do Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA, desde a sua criação, havendo inclusive sediado a sua IV Assembléia Plenária, realizada nos dias 19 a 21 de maio de 2005, no Plenário da Câmara dos Deputados, a qual contou com a presença dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Contudo, não obstante a ativa participação e as significativas contribuições do Congresso Nacional brasileiro aos debates, trabalhos e resoluções do FIPA, tal participação carece ainda de fundamento legal no plano do ordenamento jurídico brasileiro, razão pela qual torna-se necessária a adoção da resolução que ora apresentamos.

Sendo assim, a consideração dos argumentos apresentados e também da realidade de que o Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA, reafirma-se como importante instância internacional para a troca de experiências, de conhecimentos, de intercâmbio e de mútuo suporte entre os parlamentos e, também, como instrumento internacional de defesa das liberdades democráticas e de garantia dos direitos fundamentais, nos torna absolutamente convencidos quanto à importância, conveniência e oportunidade da consolidação da participação do Congresso Nacional no FIPA. Tal participação há de contribuir para o fortalecimento das funções legislativas, de fiscalização e controle, e da instituição do parlamentar, bem como para a otimização do exercício da representação popular nos países das Américas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da proposição que ora apresentamos, a qual favorece sobremaneira a atuação do Congresso Nacional na esfera internacional e o relacionamento com outros parlamentos, nesta era de expansão e fortalecimento da diplomacia parlamentar.

Sala das Sessões, de setembro de 2007. – **Deputado Luiz Carlos Hauly.**

2007_14735_Luiz Carlos Hauly

DNIX

DEM.

AUTON: C

PAUUPZZ:1
PSDB

DEM.

PT.

PSOL - José Ney Bezerra

PSDB - Antônio Carlos

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6 DE 2007

Cria a Comissão Mista Representativa do
Congresso Nacional no Fórum
Interparlamentar das Américas – FIPA.

Deputado(a) / Gabinete	Partido	UF	Assinatura	
LUÍZ CARLOS HAURY	PSDB	PR	<i>Luiz Carlos Haury</i>	
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	<i>Guilherme Campos</i>	
Lina Maria	DEM	PA	<i>Lina Maria</i>	
Dr. Ruy Falcão	PSDB	SP	<i>Ruy Falcão</i>	
Prof. Ruy Falcão	PSDB	RS	<i>Ruy Falcão</i>	
Prof. Ruy Falcão	PP	RL	<i>Ruy Falcão</i>	
CRISTIANO PLATHEAS	PMDB	AL	<i>Cristiano Platheas</i>	
ANGELA AMIN	PP	SC	<i>Angela Amin</i>	
Lázaro Botelho	PP	TO	<i>Lázaro Botelho</i>	
Roberto Brito	PP	BA	<i>Roberto Brito</i>	
WALDIR MARGA HA	PP	MA	<i>Waldir Marga Ha</i>	
ZON TA	PP	SE	<i>Zon Ta</i>	
Renato Nalini	PP	RS	<i>Renato Nalini</i>	
RAIMUNDO GONÇALVES DE MATOS	PSDB	CE	<i>Raimundo Gonçalves de Matos</i>	
GOLETO ADOLAND	DEM	DF	<i>Goleto Adolando</i>	
FELIPE MACA	DEM	PR	<i>Felipe Maca</i>	
JOSÉ ANIBAL	PSDB	SP	<i>José Anibal</i>	
DANAFÓ AMAR	PSDB	SP	<i>Danafó Amar</i>	
Paulo de	PC	MG	<i>Paulo de</i>	
LUCIO VALE	PR	PA	<i>Lucio Vale</i>	
Américo de	PR	CE	<i>Américo de</i>	
Vicente de	PR	TO	<i>Vicente de</i>	
Marcos Reinaldo	PP	MS	<i>Marcos Reinaldo</i>	
EDSON ALBUQUERQUE	PSDB	SP	<i>Edson Albuquerque</i>	
LUÍZ ORRACHA	PMDB	BA	<i>Luiz Orracha</i>	
ARNALDO OLIVEIRA	PSDB	SP	<i>Arnaldo Oliveira</i>	
Adriano Mondou			<i>Adriano Mondou</i>	
Luiz de			<i>Luiz de</i>	
Julio Cesar	DEM	PI	<i>Julio Cesar</i>	
DIHEU SPERAFICO	PP	PR	<i>Diheu Sperafico</i>	
JULIANO AMITI	PDT	MG	<i>Juliano Amiti</i>	
WANDERHOLZ GONÇALVES	PSDB	RJ	<i>Wanderholz Gonçalves</i>	
GABRIEL THADEU	PPS	MG	<i>Gabriel Thadeu</i>	
MARCO GUIMARÃES	PMDB	BA	<i>Marco Guimarães</i>	

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6 DE 2007

Cria a Comissão Mista Representativa do
Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar
das Américas – FIPA.

Deputado(a)	Gabinete	Partido	UF	Assinatura
Luiz Carlos Hauly		PSDB	PR	Luiz Carlos Hauly
João Santos		PSB		João Santos
Chico Azevedo		PTB	GO	Chico Azevedo
Yusmarini Oliveira		PR	BA	Yusmarini Oliveira
Roberto		PR	MT	Roberto
Beto Marinho		PP	GO	Beto Marinho
Emmanuel Fernandes		PSDB	SP	Emmanuel Fernandes
Luiz Carlos Setim		DEM	PA	Luiz Carlos Setim
Rafael Guedes		PSDB	PA	Rafael Guedes
Marcelo Montes		DEM	MG	Marcelo Montes
Antonio Carlos		PTB	SP	Antonio Carlos
Wilson		PR	SP	Wilson
Wilson Courth			228	Wilson Courth
Serviano Olney			338	Serviano Olney
Roberto Santiago			533	Roberto Santiago
Sérgio A. MACHADO			445	Sérgio A. MACHADO
Artur Alor Viana		PDT	PA	Artur Alor Viana
Roberto		PDT	PA	Roberto
Vitor Steenck		DEM	PA	Vitor Steenck
Fausto Almeida		DEM	PA	Fausto Almeida
Camilo		PMDB	ES	Camilo
Sueli Vidigal		PDT	ES	Sueli Vidigal
João Linhares		PR	CE	João Linhares
William Woo		PSDB	SP	William Woo
Arnaldo Faria				ARNALDO FARIA
Marcelo Itagiba		PMDB	PA	Marcelo Itagiba
ACM Neto				ACM Neto
Marcelo Geyer		PA	CE	Marcelo Geyer
Leo Alcântara		PR	CE	Leo Alcântara
Edmar Moreira			366	Edmar Moreira
João Bitar				João Bitar
Chico da Rocha			633	Chico da Rocha

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 6 DE 2007**

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

Sinador(a) / Gabinete	Partido	UF	Assinatura
ARTHUR VIRGILIO			[Signature]
TASSO FERREIRA			[Signature]
MARCONI PERALTO (Mário Couto)			[Signature]
CICERO LUCENA			[Signature]
EDUARDO AZEVEDO			[Signature]
EFRAM MORAIS			[Signature]
José Gomes			[Signature]
Moisés Figueira			[Signature]
Maurice Serrano			[Signature]
FLEX RIBEIRO			[Signature]
MAURO MACIEL			[Signature]
JARBAS VASCONCELOS			[Signature]
SEBASTIÃO GUELLER			[Signature]
GERALDO MESQUITA			[Signature]
Meer Duto			[Signature]
JOSÉ ARAÚJO			[Signature]
MARIA DO CARMO			[Signature]
MARCONI PERALTO			[Signature]
Rosalina Cisalino			[Signature]
ariberto Alves Filho			[Signature]
ALMEIDA LIMA			[Signature]
Fapaliolas			[Signature]
	PMB SE		[Signature]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

27/09/2007 11:42:07

Página: 001

Proposição: OF. 0612/07**Autor da Proposição:** LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS**Data de Apresentação:** 27/09/2007

Ementa: Encaminha o PRN que cria a Comissão Mista Representativa do congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA.

Folha: 01

Deputado	Partido	UF	Confere
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	SIM ✓ 1
ONYX LORENZONI	DEM	RS	SIM ✓ 2
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	SIM ✓ 3

Folha: 02

Deputado	Partido	UF	Confere
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	SIM (R) ✓
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	SIM ✓ 4
LIRA MAIA	DEM	PA	SIM ✓ 5
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	SIM (R) ✓
PROFESSOR RUY PAULETTI	PSDB	RS	SIM ✓ 6
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	SIM ✓ 7
CRISTIANO MATHEUS	PMDB	AL	SIM ✓ 8
ANGELA AMIN	PP	SC	SIM ✓ 9
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	SIM ✓ 10
ROBERTO BRITTO	PP	BA	SIM ✓ 11
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	SIM ✓ 12
ZONTA	PP	SC	SIM ✓ 13
RENATO MOLLING	PP	RS	SIM ✓ 14
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	SIM ✓ 15
OSÓRIO ADRIANO	DEM	DF	SIM ✓ 16
FELIPE MAIA	DEM	RN	SIM ✓ 17
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP	SIM ✓ 18
RENATO AMARY	PSDB	SP	SIM ✓ 19
LINCOLN PORTELA	PR	MG	SIM ✓ 20

SGM - SECAP
Conferência de Assinaturas

27/09/2007 11:42:08

Página: 002

LÚCIO VALE	PR	PA	SIM ✓ 21
GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM ✓ 22
VICENTINHO ALVES	PR	TO	SIM ✓ 23
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG	SIM ✓ 24
EDSON APARECIDO	PSDB	SP	SIM ✓ 25
LUIZ CARREIRA	DEM	BA	SIM ✓ 26
ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP	SIM ✓ 27
FÉLIX MENDONÇA	DEM	BA	SIM ✓ 28
VICENTE ARRUDA	PR	CE	SIM ✓ 29
JÚLIO CESAR	DEM	PI	SIM ✓ 30
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	SIM ✓ 31
JULIÃO AMIN	PDT	MA	SIM ✓ 32
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	SIM ✓ 33
GERALDO THADEU	PPS	MG	SIM ✓ 34
MARCELO GUIMARÃES FILHO	PMDB	BA	SIM ✓ 35

Folha: 03

Deputado	Partido	UF	Confere
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	SIM (R)
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	SIM ✓ 36
CHICO ABREU	PR	GO	SIM ✓ 37
JUSMARI OLIVEIRA	PR	BA	SIM ✓ 38
JOFRAN FREJAT	PR	DF	SIM ✓ 39
BETO MANSUR	PP	SP	SIM ✓ 40
EMANUEL FERNANDES	PSDB	SP	SIM ✓ 41
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR	SIM ✓ 42
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG	SIM ✓ 43
MARCOS MONTES	DEM	MG	SIM ✓ 44
RICARDO IZAR	PTB	SP	SIM ✓ 45
MILTON MONTI	PR	SP	SIM ✓ 46
VILSON COVATTI	PP	RS	SIM ✓ 47
SEVERIANO ALVES	PDT	BA	SIM ✓ 48
ROBERTO SANTIAGO	PV	SP	SIM ✓ 49
DR. NECHAR	PV	SP	SIM ✓ 50
ARNALDO VIANNA	PDT	RJ	SIM ✓ 51
DAGOBERTO	PDT	MS	SIM ✓ 52
VITOR PENIDO	DEM	MG	SIM ✓ 53
JAIR ATAIDE	DEM	MG	SIM ✓ 54

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

27/09/2007 11:42:08

Página: 003

CAMILO COLA	PMDB	ES	SIM ✓ 53
SUELI VIDIGAL	PDT	ES	SIM ✓ 56
JOSÉ LINHARES	PP	CE	SIM ✓ 57
WILLIAM WOO	PSDB	SP	SIM ✓ 58
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	SIM ✓ 51
MARCELO ITAGIBA	PMDB	RJ	SIM ✓ 60
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	DEM	BA	SIM ✓ 61
MARCELO TEIXEIRA	PR	CE	SIM ✓ 62
LEO ALCÂNTARA	PR	CE	SIM ✓ 63
BETINHO ROSADO	DEM	RN	SIM ✓ 64
EDMAR MOREIRA	DEM	MG	SIM ✓ 65
JOÃO BITTAR	DEM	MG	SIM ✓ 66
CHICO DA PRINCESA	PR	PR	SIM ✓ 67

Folha: 04

Deputado	Partido	UF	Confere
RIBAMAR ALVES	PSB	MA	SIM ✓ 68
ANTONIO CRUZ	PP	MS	SIM ✓ 69
NILSON PINTO	PSDB	PA	SIM ✓ 70
ARACELY DE PAULA	PR	MG	SIM ✓ 71
FLAVIANO MELO	PMDB	AC	SIM ✓ 72
PAULO MAGALHÃES	DEM	BA	SIM ✓ 73
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA	SIM ✓ 74
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	SIM ✓ 75
SILVIO COSTA	PMN	PE	SIM ✓ 76
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	SIM ✓ 77
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	SIM ✓ 78
ÁTILA LINS	PMDB	AM	SIM ✓ 79
ALCENI GUERRA	DEM	PR	SIM ✓ 80
AIRTON ROVEDA	PR	PR	SIM ✓ 81
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	SIM ✓ 82
MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA	SIM ✓ 83
NELSON MEURER	PP	PR	SIM ✓ 84
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	SIM ✓ 85
B. SÁ	PSB	PI	SIM ✓ 86
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	DEM	PE	SIM ✓ 87
CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE	SIM ✓ 88
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	SIM ✓ 89

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

27/09/2007 11:42:08

Página: 004

PINTO ITAMARATY	PSDB	MA	SIM ✓
SILVIO TORRES	PSDB	SP	SIM ✓

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O Projeto que acaba de ser lido vai às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para emitirem pareceres, nos termos do §3º do art. 128 do Regimento Comum.

Sobre a mesa, Projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 173, DE 2007-CN
(nº 832/2007, na origem)

Altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, fica acrescido das programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

(Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007)

PROGRAMAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL E FUNCIONAL E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	
20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	
Portos	
26.784.0233.5019.0043	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande - No Estado do Rio Grande do Sul
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
Recuperação Rodoviária	
26.782.0220.2834.0014	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Roraima
26.782.0220.2834.0015	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Pará
26.782.0220.2834.0021	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Maranhão
26.782.0220.2834.0026	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Pernambuco
26.782.0220.2834.0032	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Espírito Santo
26.782.0220.2834.0042	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina
26.782.0220.2841.0012	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Acre
26.782.0220.2841.0013	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Amazonas
26.782.0220.2841.0014	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Roraima
26.782.0220.2841.0017	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Tocantins
26.782.0220.2841.0021	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Maranhão
26.782.0220.2841.0023	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Ceará
26.782.0220.2841.0024	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Rio Grande do Norte
26.782.0220.2841.0025	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado da Paraíba
26.782.0220.2841.0026	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Pernambuco
26.782.0220.2841.0027	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Alagoas
26.782.0220.2841.0028	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Sergipe
26.782.0220.2841.0029	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado da Bahia
26.782.0220.2841.0031	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Minas Gerais
26.782.0220.2841.0032	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Espírito Santo
26.782.0220.2841.0033	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Rio de Janeiro
26.782.0220.2841.0035	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de São Paulo
26.782.0220.2841.0041	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Paraná
26.782.0220.2841.0042	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Santa Catarina
26.782.0220.2841.0043	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0220.2841.0052	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Goiás
26.782.0220.2841.0053	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Distrito Federal
26.782.0220.2841.0054	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Mato Grosso do Sul
26.782.0220.2841.0119	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)

26.782.0220.2841.0127	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)
26.782.0220.2841.0129	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)
26.782.0220.2841.0135	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)
26.782.0220.2841.0165	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Mato Grosso (Crédito Extraordinário)
26.782.0220.4399.0021	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Maranhão
26.782.0220.4399.0026	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Pernambuco

CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL E FUNCIONAL E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Adequação Rodoviária

26.782.0230.1K80.0101	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Sul Paraopeba - Entr. MG-424 (p/ Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)
26.782.0235.1236.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba

Construção Rodoviária

26.782.0233.5E14.0042	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina
26.782.0233.7192.0042	Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina
26.782.0236.1J59.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso
26.782.0238.1K38.0016	Estudos e Projetos para Construção de Ponte sobre o Rio Olapoque - Binacional - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá
26.782.0238.7F03.0056	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá

Portos

26.784.0233.5018.0043	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande - No Estado do Rio Grande do Sul
26.784.0236.1D56.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nhamundá - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas
26.784.0236.1J49.0015	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santarém - no Estado do Pará - No Estado do Pará
26.784.0236.1J64.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Benjamin Constant - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas

Ferrovias

26.783.0237.5E83.0101	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

18.544.0515.10AK.0020	Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional) - Na Região Nordeste
18.544.0515.10DA.0026	Construção da Adutora Pirapama com 22,7 km no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco
18.544.0515.11NF.0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional) - No Estado da Bahia
18.544.0515.11NP.0031	Obras Complementares do Açude de Setúbal na Bacia do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
18.544.0515.12F4.0022	Construção da Barragem Pias no Estado do Piauí - No Estado do Piauí
18.544.0515.1604.0022	Construção da Barragem e Adutora do Poço do Maruá no Estado do Piauí - No Estado do Piauí
18.544.0515.1C69.0024	Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Norte
18.544.0515.1159.0023	Construção do Açude Missi no Estado do Ceará (Proágua Nacional) - No Estado do Ceará
18.544.0515.1160.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Sul
18.544.0515.1161.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguarí na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Sul
18.544.0515.1162.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (Proágua Nacional) - No Estado de Alagoas
18.544.0515.1163.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional) - No Estado da Bahia
18.544.0515.1165.0025	Implantação da 2ª etapa do Sistema Adutor do Congo com 150 km no Estado da Paraíba (Proágua Nacional) - No Estado da Paraíba
18.544.0515.1167.0031	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Janaúba, Mato Verde e Rio Pardo de Minas - Sistema Norte no Estado de Minas Gerais (Proágua Nacional) - No Estado de Minas Gerais

18.544.0515.1180.0023	Construção do Açude Riacho da Serra no Estado do Ceará (Proágua Nacional) - No Estado do Ceará
18.544.0515.1K44.0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional) - No Estado de Santa Catarina
18.544.0515.1K45.0023	Implantação do Sistema Adutor de Ibaratama com 28 km no Estado do Ceará (Proágua Nacional) - No Estado do Ceará
18.544.0515.1K46.0026	Ampliação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional) - No Estado de Pernambuco

CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL E FUNCIONAL E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

18.544.0515.1K48.0029	Implantação das Estações de Tratamento de Lodo das ETAs de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia (Proágua Nacional) - No Estado da Bahia
18.544.0515.1K49.0026	Ampliação do Sistema Adutor Tabocas/Piaças com 14 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional) - No Estado de Pernambuco
18.544.0515.1K50.0026	Ampliação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional) - No Estado de Pernambuco
18.544.0515.1K51.0024	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Norte
18.544.0515.5308.0101	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitai - MG
18.544.0515.7E74.0052	Construção da Adutora do Córrego João Leite - No Estado de Goiás
18.544.1036.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
20.607.0379.10ER.0017	Implantação do Projeto de Irrigação Sampaio no Estado do Tocantins - No Estado de Tocantins
20.607.0379.1666.0101	Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas - No Município de Palmeira dos Índios - AL
20.607.0379.1692.0101	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)
20.607.0379.5246.0101	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100 ha no Estado da Paraíba - No Município de Sousa - PB
20.607.0379.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco
20.607.0379.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia
20.607.0379.5932.0017	Implantação do Perímetro de Irrigação Proterins com 20.000 ha no Estado do Tocantins - No Estado de Tocantins

56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

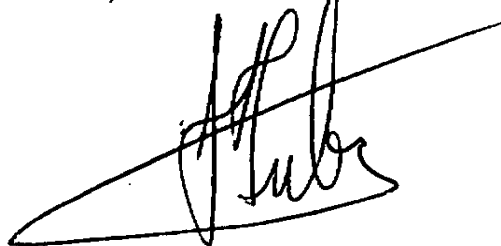
15.453.1295.0A39.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Estado da Bahia
15.453.1295.0A40.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará
15.453.1295.0B12.0023	Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará
15.453.1295.0B14.0101	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Salvador - BA - No Estado da Bahia
15.453.1295.0B15.0023	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará
17.512.0122.0586.0020	Apoio à Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) - Na Região Nordeste
17.512.1128.0646.0020	Apoio à Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Nordeste
17.512.1128.0646.0030	Apoio à Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Sudeste
17.512.1128.0646.0050	Apoio à Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Centro-Oeste

Mensagem nº 832

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007”.

Brasília, 6 de novembro de 2007.



EM nº 00292/2007/MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual de 2007, LOA-2007, com a inclusão de programações relativas ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO-2007.
2. Tal iniciativa decorre da implementação de um conjunto de medidas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, entre elas, a aprovação da Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007, que alterou a LDO-2007 elevando de R\$ 4.590,0 milhões para R\$ 11.283,0 milhões o total de recursos programados para o PPI na LOA-2007 que podem ser deduzidos da meta de superávit primário estabelecida para o corrente exercício.
3. A alteração do referido Anexo VII tem por objetivo incluir, na sistemática de tratamento diferenciado existente para o PPI, programações já existentes na LOA-2007 que: a) são imprescindíveis ao desenvolvimento econômico do País; b) concorrem para a recuperação da infra-estrutura existente, e; c) têm forte potencial para gerar retorno econômico e social e/ou possuem ampla sinergia com outros projetos.
4. O tratamento diferenciado desses projetos deve-se à sua característica de constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo superiores ao aumento do endividamento deles decorrentes.
5. Destaque-se que as programações, para as quais sugere-se a inclusão no Anexo VII da LOA-2007, referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia e permitem taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do PPI.

6. É importante ressaltar, ainda, que a inclusão dessas programações não implicará aumento do atual montante passível de redução da meta de resultado primário, de que trata o art. 3º da LDO-2007.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que "Altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007."

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Aviso nº 1.091 - C. Civil.

Brasília, 6 de novembro de 2007.

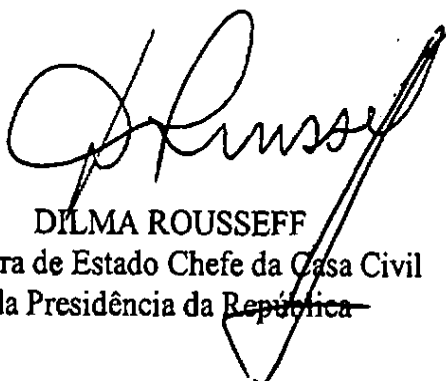
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Altera o Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007".

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 3º O superávit a que se refere o art. 2º será reduzido em até R\$ 11.283.000.000,00 (onze bilhões, duzentos e oitenta e três milhões de reais), para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI, conforme detalhamento constante de anexo específico da Lei Orçamentária de 2007, devidamente atualizado. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo poderá ser ampliado até o montante:

I - dos restos a pagar relativos a despesas cujo identificador de resultado primário seja “3”; e

II - da parcela adicional a que se refere os §§ 8º e 9º do art. 2º.

LEI Nº 11.477, DE 29 DE MAIO DE 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB

– MG) – O Projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 8-11-2007

até 13/11 – publicação e distribuição de avulsos;

até 21/11 – prazo final para apresentação de emendas;

até 26/11 – publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 11/12 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB

– MG) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

AVISO DO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 37, de 2007-CN (nº 330-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 415, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a levantamento de auditoria na Secretaria do Tesouro Nacional e em outros órgãos e entidades com o objetivo de apurar o montante e a composição da dívida pública federal, bem como o fluxo de incorporação e desincorporação de ativos e passivos no demonstrativo da dívida consolidada do Relatório de Gestão Fiscal, entre o segundo e terceiro quadrimestre de 2005, (TC 018.988/2005-0).

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB

– MG) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 331 /2007/CMO

Brasília, 7 de novembro de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado NÁRCIO RODRIGUES
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da
Presidência

Assunto: alteração dos prazos do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº
30/2007-CN (PLOA/2008).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, informo que foi
aprovado o **Parecer Preliminar** do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, na 4ª Reunião
Extraordinária, realizada em 6 de novembro último.

Isto posto, submeto a sugestão do cronograma abaixo, com a
proposta de alteração dos seguintes prazos:

ITEM COM PRAZO MODIFICADO	PRAZO SOLICITADO
Apresentação de emendas ao Projeto	De 7/11 a 14/11/2007
Publicação e distribuição de avulsos das emendas	Até 19/11/2007
Apresentação, publicação, distribuição e votação dos Relatórios Setoriais	Até 04/12/2007
Apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório Final do Relator- Geral	Até 17/12/2007
Encaminhamento ao Parecer da CMO à Mesa do CN	Até 19/12/2007
Votação do Parecer da CMO no Plenário do CN	Até 21/12/2007
Implantação das decisões do Plenário do CN e geração de Autógrafos	Até 22/12/2007

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ALTERADO 3

ORÇAMENTO PARA 2008

PROJETO DE LEI Nº 30/2007-CN**MENSAGEM Nº 115/2007-CN****(Nº 649/2007, NA ORIGEM)****Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO (PMDB/PB)****Relator-Geral: Deputado JOSÉ PIMENTEL (PT/CE)****Relator da Receita: Senador FRANCISCO DORNELLES (PP/RJ)****6 de novembro de 2007**

01. Leitura em sessão do Senado Federal..... 3/9/2007
02. Publicação e distribuição de avulsos..... até 8/9/2007
03. Realização de audiências públicas até 8/10/2007
04. Apresentação de emendas à receita e de renúncia de
receitas ao Projeto. de 13/09 a 23/09/2007
05. Publicação e distribuição de avulsos das emendas
à receita e de renúncia de receitas..... até 26/09/2007
06. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita até 13/10/2007
07. Votação do Relatório da Receita e suas emendas..... até 16/10/2007
08. Apresentação, Publicação e Distribuição do Relatório Preliminar até 21/10/2007
09. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar..... de 19 a 24/10/2007
10. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas..... até 30/10/2007
11. Apresentação de emendas ao Projeto de Lei..... de 7/11 a 14/11/2007
12. Publicação e distribuição de avulsos das emendas * até 19/11/2007
13. Apresentação, Publicação, distribuição e votação dos
Relatórios Setoriais até 4/12/2007
14. Apresentação, publicação, distribuição e votação do
Relatório do Relator-Geral até 17/12/2007
15. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN até 19/12/2007
16. Votação no Plenário do CN..... até 21/12/2007
17. Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional
e geração de Autógrafos até 22/12/2007

(*) Parágrafo 2º, art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6892/95
Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
Consultoria de Orçamentos (SF) - 3311-3318



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Os Líderes propuseram um acordo no sentido de que nós pudéssemos avançar nas votações. Eu consulto os oradores inscritos se abrem mão de fazer uso da palavra. (Pausa.)

O Senador Alvaro Dias está abrindo mão da oportunidade de falar.

O primeiro orador inscrito é o ilustre Deputado Chico Alencar.

S. Ex^a tem dois minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. CHICO ALENCAR (P-SOL – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, queria mais tempo, mas em nome da agilidade que precisamos ter em face de um grande débito para com a sociedade brasileira – que é a apreciação de vetos que se acumulam às centenas em flagrante ofensa à Constituição –, eu quero reduzir aqui a minha intervenção, que é uma homenagem à batalha elementar do Deputado Silvio Torres e do Deputado Dr. Rosinha por algo de extrema importância e gravidade.

Ontem conversei com o Senador Alvaro Dias sobre a exposição mais rápida que já existiu nesta Casa – pois antes de ser inaugurada, foi extinta. Intitulada Heróis, a exposição apresenta fotografias muito bem feitas, de diversas personalidades nacionais das mais diferentes atividades, tiradas pelo fotógrafo Luiz Garrido. Em função de alguns pêlos pubianos indevidos, toda a exposição foi eliminada, vetada. Mas tínhamos ali duas fotos muito significativas, de Zagallo e de Didi, dois campeões do mundo do futebol que evocam que tomemos para nós uma tarefa.

O Deputado Silvio Torres lidera um movimento para instalar uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito para tratar de desvio de dinheiro, improbidade, toda a sorte de falcaturas que povoam o futebol profissional no Brasil. E nós não podemos, em nome de uma Copa do Mundo – aliás, muito pelo contrário –, abrir mão desta iniciativa própria de investigação que tem como foco central – mas não único – as relações muito suspeitas, para dizer o mínimo, entre MSI e Corinthians paulista, não o clube com as suas tradições, mas a sua eventual direção.

Então, eu espero que, nesta sessão, nós possamos ter aqui a afirmação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O Sr. Ricardo Teixeira não é...

(Interrupção do som.)

O SR. CHICO ALENCAR (P-SOL – RJ) –... Deputado, Senador... – encerrando, Sr. Presidente – nem autoridade pública para nos...

(Interrupção do som.)

O SR. CHICO ALENCAR (P-SOL – RJ) –... condicionar a fazer com que abramos mão disso, que é fundamental, inclusive para o êxito da Copa do Mundo no Brasil. Ela não pode ser feita a preço da falta de transparência, da desonestidade.

Parabéns, Deputado Silvio Torres! Conte conosco nessa empreitada, que está mais difícil do que imaginávamos, pois há muito “carrinho por trás”, e há muita gente merecendo cartão vermelho.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o Ilustre Deputado Eduardo Valverde.

S. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar um fato que está ocorrendo aqui, neste momento, que é o Encontro Nacional de Escolas Famílias Agrícolas e Casas Famílias Rurais, até porque, neste momento, estamos discutindo o Orçamento da União e as escolas agrícolas prestam excelente trabalho de educação pública, voltada à educação camponesa.

A educação, no campo, tem de ser um fator diferenciador da educação prestada na cidade, até porque o Brasil assistiu no último quarto de século a uma organização muito rápida. E o esvaziamento do campo deveu-se também à falta de um sistema educacional que permitisse fortalecer a concepção de que a atividade rural é uma atividade prestigiada, uma atividade que merece atenção em função da necessidade que o Brasil tem de fortalecer sua agricultura familiar, de fortalecer a sustentabilidade ambiental e de garantir a alimentação da população brasileira. E isso não se faz sem educação.

E as Escolas Famílias Agrícolas são mantidas pela comunidade, e que o Estado brasileiro vem buscando ajudar, só que ainda não encontrou, em face da Constituição Federal, meios de permitir que os recursos públicos possam atender a essas escolas e ter um sistema de controle que permita a existência dessas escolas disciplinadas pela sociedade e pelo Governo.

Projetos tramitam no Congresso Nacional.

Também, neste momento, ao discutir o PPA e a Lei Orçamentária, há a necessidade de garantirmos recursos para a manutenção das Escolas Famílias Agrícolas no Brasil e as Casas Famílias Rurais, para que a alternância seja uma forma de educar a população camponesa.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, tive a satisfação de colaborar, no Senado Federal, com o Deputado Silvio Torres, na coletas de assinaturas para a instalação da CPI que tem por objetivo investigar crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a ordem tributária nacional; crimes que dizem respeito à evasão de divisas, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, ou seja, lavagem de dinheiro sujo, de origem espúria, da máfia suíça, por exemplo, ou do crime organizado, da corrupção.

Imaginava ser essa uma tarefa fácil, especialmente na Câmara dos Deputados, em razão da liderança e do prestígio do Deputado Silvio Torres, mas há uma pressão indevida, que vem de fora e que amesquinha o Congresso Nacional ao se submeter a ela. Houve um tempo em que o fio do bigode era suficiente, Deputado Chico Alencar. Hoje, a assinatura não basta. Que tempos são esses? Por que um Parlamentar há de sucumbir diante da pressão de um cartola do futebol, de alguém que se julga imperador do nosso futebol?

Não existem razões para a instalação desta CPI? Ou corrupção só se investiga quando é no Parlamento, quando é no Governo? A corrupção há de ser investigada onde estiver: no Parlamento, no Congresso Nacional, no Governo, no Poder Judiciário, se lá estiver a corrupção. Por que não no futebol do Brasil? Milhões de dólares são subtraídos dos cofres nacionais para fazer o enriquecimento de cartolas do futebol, de empresários e de alguns jogadores de futebol. Mas o Congresso Nacional não quer investigar, porque haverá uma Copa do Mundo em 2014 e devemos fechar os olhos para a corrupção. Pelo que se pressente, não haverá a CPI. O Deputado Silvio Torres, em que pese o fato de ter colhido mais de 300 assinaturas, foi derrotado pela CBF na Câmara dos Deputados.

A derrota não é do Deputado Silvio Torres, mas do Congresso Nacional, do Parlamento, que se agacha, se amesquinha e se apequena. É um Parlamento achincalhado muitas vezes com justificadas razões, mas provoca o achincalhe maior por fazer jus a ele quando se rende às imposições espúrias, inaceitáveis e absolutamente descabidas, que, lamentavelmente, reduzem o Congresso Nacional, numa hora de tanta aflição, porque uma tragédia ética se abateu sobre nós nos últimos tempos: a mesquinha.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Duarte Nogueira, a quem concedo a palavra.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante breve até para colaborar com a celeridade dos trabalhos.

Quero tão-somente fazer um comunicado. Na verdade, trata-se de reiterar um convite. A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados promoverá, no próximo dia 27 de novembro, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, anexo II, um seminário sobre desenvolvimento rural, mas focando principalmente temas como a segurança jurídica, a estabilidade legal, o cumprimento de direito de propriedade e, ao mesmo tempo, indo a fundo nas contrariedades do que diz hoje em sistemas fundiários, a demarcação de terras indígenas e a questão dos quilombolas.

Queria trazer esse registro à reunião do Congresso Nacional. Faço-o em nome da Comissão de Agricultura e de todos os nossos colegas porque entendemos que um terço da riqueza gerada em nosso País advém desse setor; 37% dos empregos; 36% das nossas exportações e, portanto, a segurança jurídica, que permite os investimentos, o planejamento de longo prazo, deve ser resguardada para que o Brasil, como grande produtor da agricultura e grande exportador, inclusive no momento do advento da agroenergia, com responsabilidade da segurança estratégica na substituição dos combustíveis fósseis, que esse marco legal e essas questões que envolvem a segurança jurídica não venham trazer prejuízos ao nosso desenvolvimento.

Por fim, quero cumprimentar o meu nobre colega, Deputado Silvio Torres, e solidarizar-me com S. Ex^a. Como brasileiro, signatário da sua CPI e, ao mesmo tempo, surpreso com a velocidade e a contundência do *lobby* para a retirada dessas assinaturas, e porque o Brasil é a grande vitrine do futebol mundial, deveríamos ser os principais guardiões da legalidade e da honestidade desse esporte no País do futebol.

Parabéns, Deputado Silvio Torres. A luta continua válida, mesmo que a CPI tenha sido invalidada por aqueles que não acreditam tanto no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Senador Paulo Paim. (Pausa.)

O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Silvio Torres, a quem concedo a palavra.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando iniciamos o nosso processo de coleta de assinaturas para instalar uma CPI no Brasil, para investigar crimes cometidos contra o sistema financeiro nacional, nós o fizemos depois de várias audiências públicas realizadas na Comissão de Turismo e Desporto, com de-

poimento de pessoas diretamente envolvidas naquele que foi o grande escândalo do futebol brasileiro, que foi a parceria do MSI e Corinthians.

Ficamos convencidos de que não bastava o processo que corria no Ministério Público Federal e o trabalho da Polícia Federal, porque se tratava de um processo que corria em sigilo de justiça e que só veio a público porque vazaram grampos telefônicos da Polícia Federal dois anos depois de as investigações terem sido iniciadas.

E o que apareceu para todos nós foi apenas a ponta do *iceberg* de um imenso esquema de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, de evasão de divisas, de formação de quadrilha. Tudo isso permeia e consolida a cultura da organização e a administração do futebol brasileiro na atualidade. Por isso que propugnamos pela CPI. Tomamos uma iniciativa. No entanto, dois anos depois de iniciadas essas investigações e, depois de seis meses, terem vindo a público esses crimes, nenhuma palavra da CBF até hoje. A única ação da CBF com relação a isso foi tentar torpedear, boicotar, sufocar uma CPI do futebol que ela administra.

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu peço mais um pouco de tempo para concluir o meu raciocínio.

E, agora, quando chegamos ao final desse processo, depois de termos ouvido, como disse o Senador Alvaro Dias – a quem agradeço por ter colaborado na coleta de assinatura do Senado Federal – o Deputado Chico Alencar, o que se constatou foi que o poder institucional, o Congresso Nacional, foi utilizado para uma manipulação sem precedentes. Em tempo algum, viu-se, no Congresso Nacional, serem retiradas 140, 150 assinaturas. Ninguém assinou sem saber o que era; todos que assinaram sabiam do que se tratava. Ninguém foi enganado. E essa pressão, comandada pela CBF, foi sobre Governadores, Senadores, Deputados. E ela veio de todos os lados. Foi quase impossível resistir a uma pressão tão grande.

Não me considero, de forma nenhuma, vencido, e por várias razões, mas principalmente por duas: a primeira é que felizmente existem aí 160, 170, 180 Deputados e Senadores dispostos a enfrentar qualquer tipo de chantagem, de ameaça, qualquer tipo de pressão, porque acreditam naquilo que fazem. Em segundo lugar, que essa luta ainda nem sequer começou. Ao futebol brasileiro, que quer se apresentar em 2014 como uma vitrine para o mundo, não vai bastar apresentar bons estádios, não vai bastar apresentar segurança, saúde, transporte coletivo; principalmente terá que apresentar um futebol...

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – ...diferente do que é hoje, organizado, sem corrupção, sem desvios, sem escândalos, com uma cultura de transparência, de responsabilização, de modernidade. Se o preço para sediarmos a Copa do Mundo for sufocar o Congresso Nacional ou apresentar um futebol podre como estamos vendo hoje, é melhor que não haja Copa do Mundo. E vamos lutar para fazer com que o povo brasileiro, que vai pagar essa Copa, não seja enganado mais uma vez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Paulo Piau.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PIAU (PMDB – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Narcio, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, primeiro, quero dizer da honra de estar aqui, no Congresso Nacional, fazendo este pronunciamento.

Gostaria apenas de falar sobre o nosso Poder Legislativo, a sua missão, que é a consolidação da democracia brasileira, a consolidação da ética na sociedade, a consolidação do desenvolvimento da sociedade brasileira, legislando, fiscalizando, dialogando. Estamos criando o chamado cipoal jurídico em nosso País, criando uma confusão jurídica, insegurança jurídica para a nossa sociedade.

Por isso deixo isso aqui para reflexão, a fim de que possamos mudar a nossa postura e agir no sentido de criar uma lei que seja de melhor entendimento para a sociedade. Estamos aí com a CPI do Futebol, e precisamos agir mais e dialogar com a sociedade.

Chamo também a atenção, Sr. Presidente, para o fato de estarmos caminhando para a nulidade do Poder Legislativo, não apenas do Senado ou da Câmara Federal, mas do Legislativo brasileiro. As medidas provisórias sufocam estas duas Casas e, evidentemente, até o próprio Supremo Tribunal está legislando, o que é uma competência exclusiva do Legislativo.

Portanto, subo a esta tribuna, com muita honra, como Deputado Federal de primeiro mandato, para fazer uma proposta: que nós possamos ter atitude, mudar de postura e fazer do Poder Legislativo brasileiro um verdadeiro poder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Jorginho Maluly. (Pausa.)

O próximo orador é o ilustre Deputado José Rocha. (Pausa.)

O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui, com um pouco de angústia, registrar e ao mesmo tempo reivindicar um socorro para vários Municípios no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Há poucos dias, fomos vítimas, pelo menos em três momentos, de três tragédias naturais. A primeira delas, em torno do dia 20 de setembro, uma tragédia muito grande, com enchentes. Depois, no fim de outubro, tivemos lá uma tempestade de granizo. E acredito que isso nunca antes foi registrado, pelo menos lá na minha região, especialmente em Santo Antônio das Missões, em São Miguel das Missões, Ubiretama, na região de Santa Rosa, na região de Santo Ângelo, Entre-Ijuís, Cruz Alta, Panambi, Ijuí, Ronda Alta, Passo Fundo. Dizimaram casas, telhados, plantações, lavoura, destruíram carros, pedras que vieram do céu e que pareciam um bombardeio. Eram pedras do tamanho de um ovo de galinha; eu peguei na mão e pude testemunhar e tirar fotografia. Nunca tinha visto coisa pior. Passada uma semana, outra tragédia de chuva e vento. Como se não bastasse o granizo, depois veio a chuvarada e ventos, que derrubaram muitas casas, especialmente em Panambi.

Estamos encaminhando à Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul o pedido de socorro de cada Município em estado de emergência, estado de calamidade. Recorremos à Defesa Civil Estadual, à Defesa Civil Federal, ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira, buscando socorro, buscando apoio, buscando verba para reconstruir essas casas. Solicitamos a liberação do Fundo de Garantia para aquelas pessoas que têm o fundo e que perderam suas propriedades, e também a prorrogação das dívidas dos agricultores que perderam as suas lavouras. Enfim, pedimos socorro, especialmente aos mais pobres, com remédios, alimentos e tantas coisas que nós estamos precisando.

O que eu vi na região se assemelhava a uma cidade bombardeada por uma artilharia militar. Pedras caíram do céu. A natureza caprichosamente nos castiga, talvez porque nós, às vezes, também a castigamos.

Precisamos de um socorro do Governo Federal para repor a realidade, enfim, recompor nossas angústias, sanear nossas dificuldades nesses Municípios da minha região, inclusive o meu, Santo Augusto, Três de Maio e Horizontina, cidades muito afetadas por esses vendavais.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Antes de conceder a palavra ao ilustre Deputado Manato, solicito aos Srs. Senadores presentes que não marcaram presença que o façam para que possamos obter o *quorum* necessário ao início do processo de votação. E solicito aos Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário marcar presença, a fim de que possamos iniciar o processo de votação.

O SR. MANATO (PDT – ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra estar nesta sessão do Congresso.

Início minha fala lembrando que nós, da Bancada do Espírito Santo, juntamente com o Governador Paulo Hartung, estivemos há pouco no Ministério da Saúde falando com o Ministro Temporão sobre a importância do investimento em saúde no Estado.

O Espírito Santo está entre os nove Estados que investem os 12% na área da saúde. E para dar uma demonstração desse investimento, o Estado do Espírito Santo, este ano, está colocando no Orçamento, para 2008, 13%. É uma coisa inédita no nosso País um Estado investir 13% na área da saúde.

E fomos lá, Sr. Presidente, junto com o nosso Governador, solicitar um aumento da participação do Governo Federal. Há 17 Estados que não cumprem esse regulamento. O Espírito Santo provou que tem essa necessidade. Levamos algumas reivindicações, e o Ministro foi muito atencioso, comprometeu-se em aumentar o repasse para o Estado, credenciar novos serviços. Acreditamos que o credenciamento de novos serviços aumentará muito a atenção às especialidades, principalmente na parte de oncologia. Hoje, temos praticamente um hospital de alta complexidade, em que o Estado está precisando investir, para a criação de mais de cem leitos de UTI, mais de quinhentos leitos de baixa complexidade. Mostramos para ele, por meio de Projetos, que o Espírito Santo já tem Projetos em andamento e outros que estão para serem concluídos e apresentados também ao ministério.

Vamos solicitar um apoio, porque, se o Governo Federal não tiver os recursos, o Estado do Espírito Santo está pronto para recorrer ao BNDES a fim de fazer os novos investimentos de que precisa.

Portanto, agradeço ao ministro e a V. Ex^a essa oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de primeiro saudar aqui os Deputados José Pimentel (Relator do Orçamento), Vignatti (Relator do PPA) e João Leão (Relator da LDO) pelo trabalho que realizaram; os relatores setoriais, todos indicados desde o início do ano, trabalhando em suas respectivas áreas; o Presidente José Maranhão, que conduziu de forma muito firme o processo de implementação da nova resolução e também as novas regras para a implantação dessa resolução; e o Senador Francisco Dornelles, Relator da Receita, que, assessorado pelo Comitê da Receita, também trabalhou de

forma competente no sentido de construir essa nova situação, em que já sabemos desde agora, desde a votação do relatório preliminar, quanto de dinheiro teremos para acrescentar ao orçamento.

As Bancadas passarão a alocar recursos. Os Coordenadores de Bancada e o conjunto da Bancada vão ter 25% dessa reestimativa feita pelo Relator da Receita para alocação. Então, aquela rodada do comitê de emendas agora passa a ser uma decisão do conjunto da Bancada, que tem 25% dos recursos para alocação. São cerca de R\$2 bilhões que as Bancadas vão destinar, com base em um critério proposto pelo Senador Fernando Bezerra e que envolve o FPE, a população e a média histórica dos recursos que cada Bancada tinha no Orçamento. Portanto, esses valores já estão definidos.

Também teremos, na semana que vem – já poderia ter ocorrido antes; não foi feita, talvez, por falta de iniciativa –, a discussão das emendas de remanejamento nas comissões. Elas têm direito a remanejar recursos, a fazer três emendas de remanejamento de recursos dos Ministérios correspondentes. É adequado que os relatores setoriais marquem reunião com os Presidentes de comissão, tanto da Câmara quanto do Senado – o prazo de emendas extingue-se no dia 14; portanto, tem que ser na próxima terça-feira –, para discutir com a comissão todos os recursos passíveis de cancelamento naquele Ministério. E a comissão decide se faz ou não remanejamentos. Pode retirar recursos, por exemplo, de uma obra...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – ...que tem recursos previstos no Orçamento, mas que está, vamos dizer, com dificuldades no parecer do TCU, está com irregularidades, não pode receber recursos; ou de uma obra que tem recursos previstos no Orçamento, mas cuja licença ambiental não foi dada, a licitação não foi realizada. Isso vai permitir que todos os Parlamentares da Casa discutam o Orçamento da União, e não apenas nós, membros da Comissão do Orçamento. Essa é uma novidade importante.

A resolução aprovada permite, portanto, a participação de todos os Parlamentares no Orçamento da União, ou na sua Bancada ou na sua comissão. Aliás, na sua Bancada e na sua comissão. Portanto, o Orçamento passou a ser uma questão democrática e passamos a discutir o conjunto total do Orçamento e não apenas os acréscimos, que representam 1,5% do valor do Orçamento, e o conjunto das alterações, 3% do valor do Orçamento.

Nós, agora, vamos discutir todo o Orçamento, porque, para decidir sobre as emendas de remanejamento, nós teremos de verificar tudo o que está alocado para cada Estado. Por exemplo, na Bancada de

Minas Gerais, Deputado Paulo Abi-Ackel, vocês terão que discutir tudo que existe de recursos do Governo Federal para Minas Gerais que seja passível de cancelamento e poderão remanejar o que é investimento para investimento e o que é custeio para custeio. É uma liberdade que se dá às Bancadas e às comissões alterar o Orçamento que veio do Executivo. Porém, o principal não é poder alterar, mas conhecer o conjunto dos valores que são destinados a cada Estado, coisa que tradicionalmente a nossa comissão não fazia e que os Parlamentares da Casa, de modo geral, também não faziam, porque não era necessário uma vez que não se podia alterar aquilo. Agora, como se pode alterar pela emenda de remanejamento, temos a oportunidade, todos nós, de conhecer o Orçamento da União, tudo que vai para cada Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Já concluo, Sr. Presidente.

É esta, então, a grande vantagem da nova resolução: a participação e a transparência que ela permite, para que todos os Parlamentares possam conhecer e participar do Orçamento, mesmo não estando na Comissão Mista, que tem poucos representantes agora – são quarenta titulares –, mas que, através desses mecanismos, permite a participação de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, ilustre Deputado João Leão.

O SR. JOÃO LEÃO (PP – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o Deputado Ricardo Barros, um dos grandes Parlamentares da nossa Casa, que foi um dos autores e Relator da Resolução nº 1, fez uma resolução que é importantíssima para o Congresso Nacional. Essa Resolução nº 1 vem, realmente, dar um novo rumo à Comissão Mista de Orçamentos, mas nós tivemos alguns problemazinhos que precisam ser consertados. Vou lhes dar um exemplo, que é a questão das emendas de comissão: a Comissão de Meio Ambiente não pode fazer uma emenda para a Antártica; a Comissão de Transportes não pode fazer uma emenda para metrô, para transportes na área de metrô; a Comissão de Ciência e Tecnologia não pode fazer uma emenda para a Embrapa. Então, nós temos alguns ajustes.

Nós temos até um requerimento hoje aqui que seria importante que fosse votado, um requerimento de todos os Líderes, em que as comissões que davam apoio ao Exército, Marinha e Aeronáutica só têm direito a duas emendas. Ora, temos três Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Das três, quais as duas que serão escolhidas? Só uma vai ficar de fora? Então,

precisamos realmente consertar algumas coisas na Resolução nº 1. Este é um ponto fundamental, e acho que é unanimidade. Tenho certeza de que o Deputado Ricardo Barros está favorável, assim como toda a equipe que trabalha na questão do Orçamento.

Eu gostaria de agradecer hoje aos Parlamentares da Câmara dos Deputados. Tive o prazer e a honra de ser o Relator da medida provisória que trata da questão da dragagem dos portos, dos rios, de todo o setor aquaviário. Essa emenda foi aprovada por unanimidade, e foi um prazer muito grande tê-la relatado. Inclusive, quero agradecer aos partidos, principalmente aos de oposição – estão aqui o Deputado Chico Alencar e outros Parlamentares – que contribuíram substancialmente para melhorar e qualificar o texto; todos os partidos, o DEM, o PSDB; finalmente, todos aqueles partidos que participaram efetivamente nessa construção.

Essa medida vem trazer para os portos do Brasil... E foi até importante nesta época, porque faz 200 anos que houve a abertura dos portos, e nós estamos abrindo os portos para que possamos receber navios de qualidade, navios do mundo inteiro. Finalmente, o Brasil parte para um novo caminho, dando condições à exportação de nossos produtos e dando uma cara nova aos portos brasileiros.

Eu gostaria, ainda, de parabenizar o nosso Deputado Narcio Rodrigues. Narcio, todos os seus companheiros que estamos aqui, o Deputado Walter Pinheiro, todos que chegamos junto com você – nós já temos 16 anos nesta Casa –, ao vê-lo hoje como Presidente efetivo do Congresso Nacional, sentimos orgulho disso. Você é um dos Parlamentares mais queridos nesta Casa e, atuando como Presidente desta sessão do Congresso Nacional, nós todos, todos os Parlamentares, sejam Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados, sentimos orgulho de ver a sua capacidade, a sua objetividade, as suas qualidades, no Parlamento nacional, a serviço do Congresso e do Brasil.

Parabéns, Deputado Narcio Rodrigues. O coração bate forte ao vê-lo sentado nessa cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Agradeço ao ilustre Deputado João Leão pelas palavras. Atribuo seus elogios à grande amizade que nos une, à grande convivência que temos aqui.

O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deputado Narcio Rodrigues, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro,

quero cumprimentar V. Ex^a e também Minas Gerais, do *Libertas Quae Sera Tamen*.

Eu fui prefeitinho. Deus me permitiu governar o Estado do Piauí. O meu Líder é o Michel Temer, do PMDB. Aliás, o nosso Partido está valendo muito mais pelos mortos, Michel Temer. Ontem, era Ramez Tebet que nós homenageávamos.

Mas nós estamos aqui e eu quero fazer uma indagação a Minas, do *Libertas Quae Sera Tamen*, com todo o respeito, principalmente ao nosso PMDB de lá, de Tancredo, de Juscelino, em respeito ao nosso Presidente constitucionalista. Então, lá na minha Prefeitura, tinha um negócio... Eu vetava e os Vereadores traziam o veto, discutiam e derrubavam alguns vetos meus. Depois, no Governo do Estado, aconteceu o mesmo. Criação de Municípios, eu vetava e eles iam... E eu estou aqui. Eu acho que não estou humilhado. Pelo contrário, acho que me curvei ao modelo democrático. Dizia-se que não se analisava veto de volta porque o Presidente era o Renan, comprometido, do PMDB. Agora, Deus, que escreve certo por linhas tortas, não ia abandonar o Brasil. Ele nunca abandonou o seu povo. Ele buscou David, buscou Moisés e buscou V. Ex^a, mineiro.

Quando é que vamos analisar os vetos? Eu pedia dois, mas outros companheiros têm mais experiência, conhecem mais. Está, aí o Heráclito Fortes, o símbolo maior da luta municipalista no Piauí. Eu lembraria dois vetos...

Este Congresso trabalhou, o Senado entrou pela madrugada, o Alvaro Dias trabalhou muito, assim como Tasso Jereissati e Arthur Virgílio, e demos um aumento de 16,7% para os velhinhos aposentados. Sua Excelência, Luiz Inácio, Presidente generoso, vetou e os alopados dele diziam que só seria de 4%. Os alopados sempre vencem: foi de 4%.

Outro veto. Eu sou do Nordeste, do Piauí. Quero saber do veto da Sudene, de Juscelino, humilhado, cassado. Os tempos são outros. A lei deve ser obedecida. Rui Barbosa está ali. Ele não é mineiro, mas nós temos que apreender com ele. Ele disse que só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça.

E a Constituição? A Constituição reza para esses vetos. Eu pediria respeito à Sudene, a Minas de V. Ex^a, a Juscelino Kubitschek. Criou-se, votou-se, deu-se recurso, mas foi só demagogia de *marketing*. A Sudene está aí, o semi-árido está sem água... Fui Governador... A Sudene tinha *know-how* para atender nessas secas os sofridos.

Então, confiando em Minas, confiando em V. Ex^a, que não precisa buscar exemplos em outros países, em outra gente... Os exemplos de bravura estão lá. V. Ex^a busca e convoca uma reunião para, primeiro, ana-

lisarmos o veto do ajuste salarial dos nossos velhinhos e, depois, o da Sudene.

Nossos aplausos a V. Ex^a e que Deus abençoe o mineiro aí.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Amém.

Agradecemos ao Senador pelo alerta. Sabemos da realidade de vetos, temos mais de quinhentos vetos para serem apreciados e levaremos isso à consideração dos Líderes para marcar sessões em que possamos votá-los.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Giovani Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Narcio Rodrigues, como mineiro, também quero cumprimentá-lo. Fico feliz, como Deputado Federal, de vê-lo aqui presidindo esta sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos vivido momentos de conflitos intensos no Estado do Pará e no Brasil como um todo. Mas no Pará, em particular, tem nos preocupado questões as mais diversas, entre elas manifestações do Movimento dos Sem-Terra, do MST, que, ontem, bloqueou a ferrovia Carajás, obstruindo a passagem de trens que percorrem, diariamente, por várias vezes, vários comboios, adentrando até o Maranhão, com minério de ferro e outros minérios explorados pela Vale do Rio Doce.

Acho que, sob certo aspecto, tem esse movimento uma certa razão para provocar o Congresso Nacional e o País a discutir a sua política de exportação da matéria-prima, da matéria bruta aqui produzida e que não tem reposição natural. Nós deveremos ficar com os buracos e a miséria em torno deles também na Serra dos Carajás se outra política não for adotada pelo País e não apenas pelo Estado do Pará.

Senador Flexa Ribeiro, fico preocupado com a obstrução da ferrovia, porque ela atrasa o desenvolvimento do País e do Estado. Os compromissos são outros. Se políticas temos de ver, que as façamos por meio do Congresso Nacional.

Sr. Presidente Narcio Rodrigues, nós também tivemos um problema ainda hoje e que está ocorrendo agora. O principal eixo rodoviário do Estado do Pará, a PA-150, está obstruído neste momento por homens que vieram do Município de Bannach e interromperam a PA-150, porque há muito se promete levar energia para aquele Município, que já tem 18 mil habitantes, sendo que já está pronta uma linha de 70 quilômetros, com Projeto já pronto, promessas assumidas e não cumpridas de governos anteriores e agora deste

Governo, que levaram a população a uma situação de desespero.

Fechar uma rodovia é um prejuízo para toda a região. Esses que estão fechando a rodovia sabem disso, mas não têm mais como nem a quem apelar, sentindo-se desprovidos de qualquer força que possa sensibilizar o Governo para atender a uma demanda de muito tempo daquela sociedade isolada, que ainda vive de luz de motor durante doze horas por dia. Trata-se de Bannach, na região sul do Estado do Pará.

Mas outra motivação também os leva a obstruir essa PA-150. Lá, o cidadão não tem direito ao seu patrimônio urbano, não possui o seu lote urbano. Isso acontece em Bannach e em outros Municípios do Estado do Pará. Mas Bannach, particularmente, depende da ação do Governo do Estado, que já assumiu o compromisso de dar solução, mas não deu. Então, o cidadão lá não pode ter o documento do seu lote, não pode, por conseqüência, buscar na Caixa Econômica financiamento para reforma ou construção, porque não tem o documento do lote. E isso ocorre no Estado do Pará todo, e cabe ao Incra apresentar a solução para vários deles, o que não faz.

Então, estamos vivendo momentos em que municípios têm dificuldades no Pará, um Estado que cresce de forma acelerada, um Estado que tem dado só contribuição ao País nas exportações. Ao abrigar migrações enormes de outros Estados nordestinos que para lá vão, lamentavelmente, falta-nos infra-estrutura.

Então, fica aqui o meu apelo ao Governo do Estado do Pará, à Governadora Ana Júlia, que, sem dúvida alguma, tem boa vontade, para que acelere o atendimento àquela população, o cumprimento dos compromissos assumidos, para que não venhamos a ter procedimentos como estes, que, sem dúvida nenhuma, prejudicam toda a região. Era isto, Sr. Presidente.

Muito obrigado e, mais uma vez, os meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O último orador inscrito para breves comunicações é o ilustre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado João Leão, que é conhecido como um dos especialistas, nesta Casa, nas questões orçamentárias, falou há pouco e mostrou as impropriedades encontradas na resolução aprovada por este Congresso, da qual todos participamos, no final do ano passado. São várias as impropriedades. Ele elencou algumas, mas quero chamar a atenção para um fato que nos preocupa, Senador Dornelles, principalmente em relação aos Estados menores: é o

não-desdobramento das emendas de bancada para mais de um objeto de obras.

Vou explicar, Deputada Luciana Genro. Se a emenda é de R\$20 milhões, seremos obrigados a construir uma escola de R\$20 milhões, mesmo podendo construir uma escola de cinco ou de quatro. Não podemos construir, pela disposição atual, quatro ou cinco escolas, beneficiando uma região carente, porque temos de fazer uma. Onde se conclui que vamos trabalhar ou em benefício de superfaturamento ou de obras suntuosas, geralmente a serviço não do Município, não do Estado, mas de empreiteiras.

O Orçamento não é para isso. Temos de entender que esse Orçamento, Sr. Secretário, é para atender o País como um todo. E tem de se respeitar as regiões pobres. É evidente que a idéia inicial, Sr. Presidente, foi para acabar com as famigeradas rachadinhas, contra as quais também sou, mas tem de se limitar. Se V. Ex^a colocar, meu caro Relator, até quatro ou cinco obras dentro da mesma rubrica, com o mesmo objeto, resolve-se a questão. Agora, não é justo que se engessem os Estados mais pobres, principalmente os do Nordeste. Em Minas Gerais, Deputado Gilmar, há regiões que padecerão do mesmo problema, como acontece no Rio Grande do Sul.

Então, conversei com os Líderes, a Senadora Roseana Sarney e o Deputado Walter Pereira...

O Sr. Walter Pinheiro (PT – BA) – Walter Pinheiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (PT – BA) – V. Ex^a quer me confundir com o Senador Valter Pereira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou querendo confundir o Deputado Walter Pinheiro com o nosso colega aqui do Senado, Senador Valter Pereira. Desculpe-me, Deputado Walter Pinheiro. É um grande amigo que eu tenho.

Quiseram fazer uma reunião, na terça-feira, para encontrar uma solução para isso. A idéia inicial era a de que os Estados menores obstruíssem a sessão hoje. Mas, como há esse entendimento, em que confiamos, e há o aval inclusive do Presidente Narcio Rodrigues, nós vamos, então, meu caro Relator...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...encontrar uma solução para este problema. Não é possível, Deputado Humberto Souto, continuar no erro. Nós não temos obrigação com o erro. Nós temos de fazer tanto essa correção quanto as outras que já foram apontadas pelo Deputado João Leão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Havendo *quorum*, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 2007 – CN, que “*altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007*”.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 18, de 2007 – CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, incorporando as modificações introduzidas pelas emendas, bem como inclui programações no Anexo VII da Lei Orçamentária Anual de 2007, que trata da Programação do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo.

O primeiro orador inscrito é o ilustre Congressista Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a votação do PLN nº 3 tem um histórico importante que culminou com o entendimento entre Oposição e Governo, principalmente a Bancada do PSDB.

Na verdade, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, inicialmente, propunha um crédito de R\$800 milhões para o Poder Judiciário e também para a área do Ministério da Educação e Cultura.

No momento em que foi, no substitutivo, englobada uma lista de ações do Plano de Desenvolvimento Integrado, Projeto-Piloto de Investimentos Públicos, no valor de R\$1,4 bilhão, a Bancada do PSDB sugeriu, em função da maneira como foi votado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no final do semestre passado, que subdividíssemos essa proposta e tivéssemos um andamento normal do PLN nº 3, dissociado dessa proposta de relação do Plano-Piloto de Investimentos.

Pois bem. Isso foi fruto de um entendimento e, com a presença do Deputado Walter Pinheiro, do Relator José Pimentel, da Senadora Roseana Sarney, nós nos entendemos na direção de que a separação desse Projeto de Lei do Congresso Nacional fosse uma realidade. Tanto é verdade que hoje está publicado no Diário Oficial o PLN nº 65, que trata exatamente des-

sa proposta feita pela Bancada do PSDB, fruto desse entendimento.

Para complementar essa questão, quero dizer que há necessidade ainda, em função da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano passado, que apresentou no Projeto de Lei nº 11.477, que alterou dispositivo da LDO, no art. 3º diz que o superávit primário a que se refere o art. 2º seria reduzido para R\$11,283 bilhões. Acontece, Sr. Presidente, que nós temos até agora R\$4,3 bilhões, apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano e, ainda em função dessa diferença de R\$6,7 bilhões, esperamos que o Governo ainda apresente o anexo referente aos gastos e o detalhamento, conforme determina a Lei, desses R\$6 bilhões de que ainda não temos conhecimento.

Em função disso, Sr. Presidente, esperamos que, na tramitação do PLN nº 65, fruto de um acordo que chega ao Congresso Nacional hoje, possamos dar continuidade a esse entendimento para viabilizar o detalhamento desses R\$6,7 bilhões que ainda faltam ao Congresso Nacional conhecer.

Em função disso, Sr. Presidente, somos favoráveis, em virtude desse acordo apresentado pelo Governo à Bancada do PSDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Próxima oradora a ilustre Deputada Luciana Genro.

A SRA. LUCIANA GENRO (P-SOL – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de me manifestar a respeito da CPI do Corinthians. Sinto-me na obrigação de fazer isso porque sou mãe de um jogador de futebol. Meu filho, de 19 anos, é jogador do júnior do Grêmio de Porto Alegre. E tenho certeza de que não apenas ele, mas todos os jogadores e aqueles que atuam no esporte de forma honesta querem que essa CPI aconteça. Se, de fato, a CBF está fazendo *lobby* para que os Deputados e Senadores retirem as suas assinaturas da CPI, fica evidente que a CBF tem como único interesse acobertar a corrupção no futebol brasileiro, que nós sabemos não é um “privilégio” (entre aspas) apenas do Corinthians, mas que existe em diversos times em diversos Estados. É por isso que eu tenho certeza de que aqueles que trabalham duro, dia a dia, no esporte brasileiro, os jogadores, os técnicos que atuam nessa área e que, muitas vezes, abrem mão do lazer, da sua vida pessoal para se dedicar a um trabalho extremamente árduo e nem sempre tão bem remunerado como as grandes estrelas do futebol o são, querem, sim, essa CPI; querem,

sim, que esse caso seja trazido à tona e que os responsáveis pela corrupção, pelos desvios sejam devidamente punidos.

Em relação ao PLN que estamos a analisar, Sr. Presidente, quero ressaltar a importância desse tema, especialmente para as universidades públicas do nosso País.

Nós temos a seguinte situação: existem inúmeras vagas nas universidades advindas da aposentadoria de professores e outras estão ocupadas precariamente por professores que não podem ser chamados no concurso que fizeram porque não existem vagas definitivas. Isso está ocasionando uma deterioração no ensino nas nossas universidades e também nas nossas escolas técnicas federais.

Temos convicção de que o Projeto do Governo, o Reuni, que pretende ampliar vagas nas universidades e abrir escolas técnicas em várias cidades do nosso País, não pode significar o entulhamento de estudantes na sala de aula, nem a ampliação do número de estudantes em relação ao número de professores. É preciso, necessário, imprescindível ampliar as vagas nas universidades públicas, mas não é possível que isso seja feito à custa da queda na qualidade do ensino.

Para que se garanta que o ensino nas nossas universidades continuará cada vez melhor, é preciso que se abram vagas para professores titulares devidamente concursados, que possam ter dedicação integral ao ensino público no nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Seraglio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2007

(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio e outros)

Requer a supressão do art. 2º do Substitutivo-CMO ao PLN nº 3, de 2007-CN.

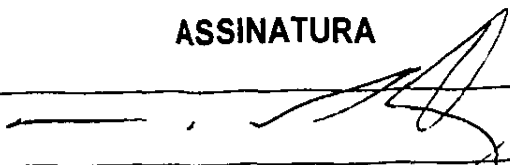
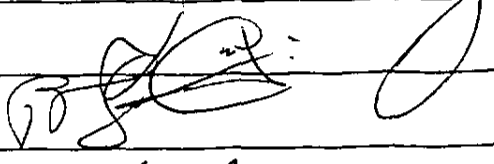
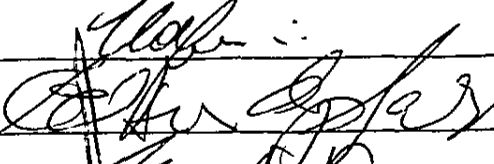
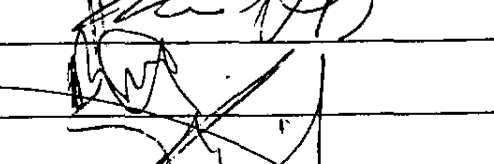
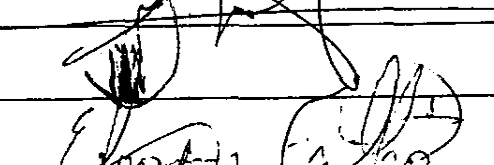
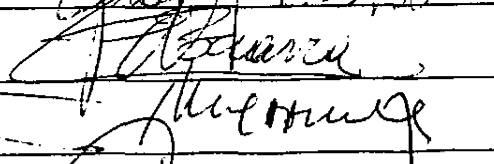
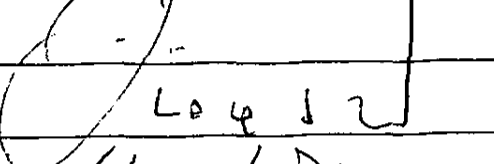
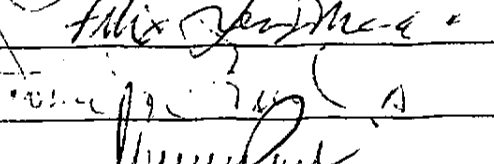
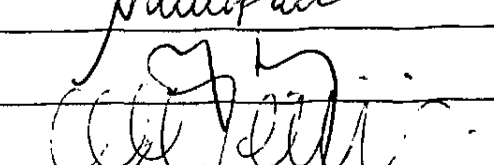
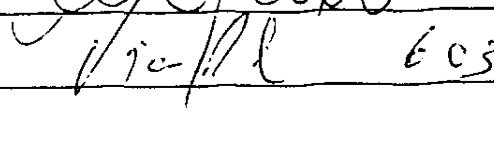
Senhor Presidente,

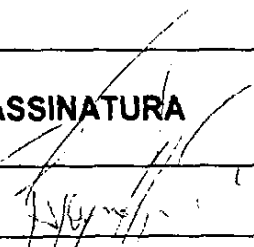
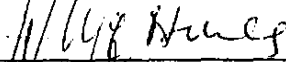
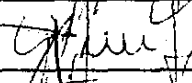
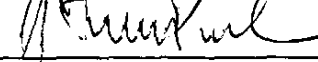
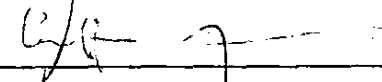
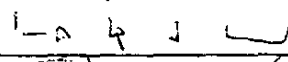
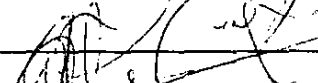
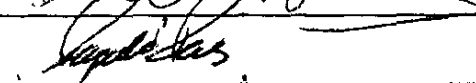
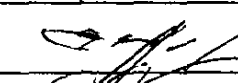
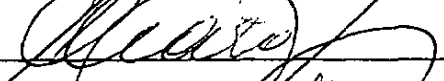
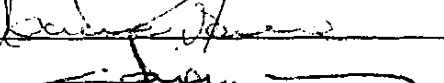
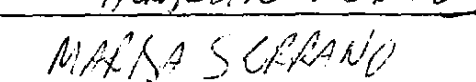
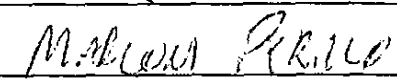
Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com os arts. 80 e 139, da Resolução nº 1/2006, destaque para supressão do art. 2º do Substitutivo - CMO ao Projeto de Lei nº 3, de 2007-CN, que “Altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007”.

Sala das sessões, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Antonio Carlos Pannunzio**, Líder do PSDB.

Requer a supressão do art. 2.º do Substitutivo-CMO ao PLN n.º 3, de 2007-CN, que inclui programações no ANEXO VII da Lei n.º 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Andréia Maciel	(Assinatura)
Renato Albuquerque	(Assinatura)
JUTAHY JR.	(Assinatura)
Edson Almeida	(Assinatura)
WALDIR NEVES	(Assinatura)
THAÍE A.C.	(Assinatura)
Emanuel Sampaio	(Assinatura)
Rodrigo de Aguiar	(Assinatura)
Ernando Chaves	(Assinatura)
Luiz Roberto Veloso	(Assinatura)
Rosângela de Matos	(Assinatura)
JOSÉ AVALAL	(Assinatura)
Sebastião Madeira	(Assinatura)
ARNALDO MADEIRA	(Assinatura)
Silvio Torres	(Assinatura)
ALDINO FRANCO	(Assinatura)
PAULO RENATO SOUZA	(Assinatura)
Renato AMAR	(Assinatura)
Cláudio A. Silva	(Assinatura)

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Bruno Araújo	
João Campos	
Renato Amory	
Duarte Abreu	
EDSON ALMEIDA	
Silvio Torres	
Bruno Rodrigues	
Lina Maria	
Artur Lima	
Eduardo Filho	
Eduardo Ciana	
Auto Hsi-Ackel	
CRS do MALU	
Rômulo Gouveia	
FELIX MONTEIRO	
ANDRÉ DE FALCA	
NILSON PINTO	
JORGE KHOURY	
MATEO CHIANELLI	
Vicente Almeida	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Cláudio Lúcio	
Reinaldo Aki-Akkel	
Gustavo Faver	
NILSON PINTO	
AFRONS CAMARÁ	
Rômulo Gouveia	
EDSON APARECIDO	
João Campos	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
João Figueira	
Paulo Sérgio	
EDSON APARECIDO	
Paulo Sérgio	
João Figueira	
ERAIM MORAIS	
ERAIM MORAIS	
Marta Serrano	
Marta Serrano	

[illegible]

SUBSTITUTIVO

Altera os itens I.2 e I.4 do Anexo V e inclui
programações no ANEXO VII da Lei nº
11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I.

2. Poder Judiciário	45.324 17.273	461.235,9
2.1. Supremo Tribunal Federal	337	21.755,0
2.2. Conselho Nacional de Justiça	169	13.372,0

2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios	2.174	26.801,20

4. Poder Executivo	37.127	800.495,1

4.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 21.309 vagas.

....." (NR)

Art. 2º Ficam incluídas no Anexo VII da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, as seguintes programações:

CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL E FUNCIONAL E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

Portos

26.784.0233.5019.0043	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande - No Estado do Rio Grande do Sul

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Recuperação Rodoviária

26.782.0220.2834.0014	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Roraima
26.782.0220.2834.0015	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Pará
26.782.0220.2834.0021	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Maranhão
26.782.0220.2834.0026	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Pernambuco
26.782.0220.2834.0032	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Espírito Santo
26.782.0220.2834.0042	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina
26.782.0220.2841.0012	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Acre
26.782.0220.2841.0013	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Amazonas
26.782.0220.2841.0014	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado de

PROJETO DE LEI Nº 03/2007-CN

(MSG Nº 0059/2007-CN E Nº 0277/2007, NA ORIGEM)

Altera os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I.

2. Poder Judiciário	15.324	461.235,9

2.1. Supremo Tribunal Federal	337	21.755,0

2.2. Conselho Nacional de Justiça	169	13.372,0

4. Poder Executivo	37.127	800.495,1

4.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 21.309 vagas.		” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vamos votar o acordo feito na reunião de Líderes, que prevê a retirada do anexo que continha o PLN nº 3. Portanto, o sistema é: primeiro, vamos votar o requerimento de destaque, depois, aprovamos a matéria e, por fim, votamos...

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso compreende exatamente a linha do acordo, conforme o Congressista Vanderlei Macris relatou na tribuna. Então, esse é o objeto. Vamos primeiro destacar essa parte, que é o acordo, portanto, para saída desse anexo. Esse mesmo texto, obviamente, virá no PLN nº 65, que já foi publicado hoje. Portanto, votaremos agora somente a parte que foi acordada com os diversos Partidos na comissão.

Portanto, o PLN nº 3 fica reduzido para algo que poderíamos chamar de seu *caput*.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vamos votar, primeiro, o requerimento, depois, haverá a votação do substitutivo e, finalmente, a votação do destaque.

Em votação o requerimento de destaque na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A parte destacada será votada oportunamente. Passa-se à votação do Substitutivo.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, ressalvado o art. 2º, destacado, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da parte destacada.

Em votação o art. 2º na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Havendo rejeição na Câmara dos Deputados, a matéria não é votada no Senado Federal.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização oferecendo a redação final ao PLN nº 3, de 2007 – CN, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 65, DE 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, incumbida

de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2007-CN, que “Altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007”.

Relator:

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2007-CN, que “Altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007”, em anexo, o texto da Redação Final, da supramencionada proposição.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.

2. Poder Judiciário	17.273	461.235,90
2.1. Supremo Tribunal Federal	337	21.755,00
2.2. Conselho Nacional de Justiça	169	13.372,00

2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios	2.174	26.801,20

4. Poder Executivo	37.127	800.495,10

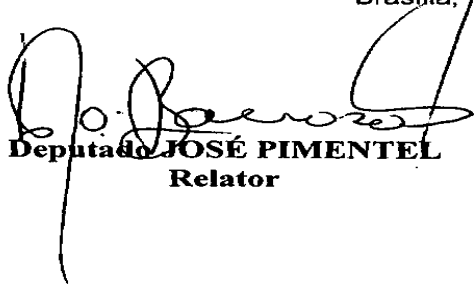
4.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 21.309 vagas.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

de novembro de 2007.


Deputado **JOSÉ PIMENTEL**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 2007 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$31.872.800,00 (trin-

ta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 22, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 60, DE 2007-CN

(nº 278/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 31.872.800,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 31.872.800,00 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos de que trata esta Lei, inclusive entre Poderes, desde que para atender a despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

31.872.800

ANEXO I						CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				S P F	D P D	M O D	I V E	J T R	VALOR
0553		Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados									215.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
01 212	0553 0633	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL									215.000
01 212	0553 0633 0001	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL - Nacional									215.000
						F	3	2	80	0 100	215.000
		TOTAL - GERAL									215.000
		TOTAL - FISCAL									215.000

ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Contas da União
 UNIDADE: 03101 Tribunal de Contas da União

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	E	E	E	E	VALOR
P	P	P	P	P	P	P	
0550	Controle Externo						300.000
	PROJETOS						
01122	0550 3177 Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados						300.000
01122	0550 3177 0016 Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - No Estado do Amapá						300.000
		F	4	2	90	0 100	300.000
TOTAL - GERAL							300.000
TOTAL - FISCAL							300.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	E	E	E	E	VALOR
P	P	P	P	P	P	P	
0570	Gestão do Processo Eleitoral						766.800
	PROJETOS						
02122	0570 7223 Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas						166.800
02122	0570 7223 0163 Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Ipirá - BA						392.800
		F	4	2	90	0 300	392.800
02122	0570 7223 0165 Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Itaparica - BA						374.000
		F	4	2	90	0 300	374.000
TOTAL - GERAL							766.800
TOTAL - FISCAL							766.800

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	E	E	E	E	VALOR
P	P	P	P	P	P	P	
0570	Gestão do Processo Eleitoral						200.000
	PROJETOS						
02122	0570 5439 Construção de Cartórios Eleitorais						200.000
02122	0570 5439 0697 Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Serra - ES						200.000
		F	4	2	90	0 100	200.000
TOTAL - GERAL							200.000
TOTAL - FISCAL							200.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S	O	R	N	I	P	VALOR
			F	D	V	B	U	T	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							59.360
		PROJETOS							
02122	0570 3439	Construção de Cartórios Eleitorais							59.360
02122	0570 3439 0056	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Arapongas - PR							48.260
			F	4	2	90	0	100	48.260
02122	0570 3439 0064	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Jecazezinho - PR							11.100
			F	4	2	90	0	100	11.100
		TOTAL - GERAL							59.360
		TOTAL - FISCAL							59.360

ÓRGÃO: 16000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 16105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S	O	R	N	I	P	VALOR
			F	D	V	B	U	T	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02122	0571 1K67	Construção de Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista em São Leopoldo - RS							800.000
02122	0571 1K67 0101	Construção de Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista em São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
		TOTAL - GERAL							800.000
		TOTAL - FISCAL							800.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S	O	R	N	I	P	VALOR
			F	D	V	B	U	T	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							570.000
		PROJETOS							
02122	0571 110M	Construção de Fórum Trabalhista de Araucária - PR							570.000
02122	0571 110M 0101	Construção de Fórum Trabalhista de Araucária - PR - No Município de Araucária - PR							570.000
			F	4	2	90	0	100	570.000
		TOTAL - GERAL							570.000
		TOTAL - FISCAL							570.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F D	S M P	R P D	M O B	I V D	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						350.000
	PROJETOS						
02 122	0571 1802 Ampliação do Edifício de Apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em João Pessoa - PB						350.000
02 122	0571 1802 0020 Ampliação do Edifício de Apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em João Pessoa - PB - Na Região Nordeste						350.000
		7	4	2	90	0	100
	TOTAL - GERAL						350.000
	TOTAL - FISCAL						350.000

ÓRGÃO: 01000 Câmara dos Deputados
UNIDADE: 01101 Câmara dos Deputados

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F D	S M P	R P D	M O B	I V D	VALOR
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados						215.000
	ATIVIDADES						
01 031	0553 4061 Processo Legislativo						215.000
01 031	0553 4061 0001 Processo Legislativo - Nacional						215.000
		7	3	2	90	0	100
	TOTAL - GERAL						215.000
	TOTAL - FISCAL						215.000

ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 Tribunal de Contas da União

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F D	S M P	R P D	M O B	I V D	VALOR
0550	Controle Externo						300.000
	ATIVIDADES						
01 032	0550 4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais						300.000
01 032	0550 4018 0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional						300.000
		7	4	2	90	0	100
	TOTAL - GERAL						300.000
	TOTAL - FISCAL						300.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F					F					VALOR
			A	N	P	O	D	I	C	T	E	R	
0570	Gestão do Processo Eleitoral												766.800
			PROJETOS										
02.122	0570 1A03	Construção de Imóvel para Cartórios Eleitorais, Central de Atendimento e Armazenamento de Urnas Eletrônicas											766.800
02.122	0570 1A03 0115	Construção de Imóvel para Cartórios Eleitorais, Central de Atendimento e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Cruz das Almas - BA											392.800
			F	4	2	90	0	300					392.800
02.122	0570 1A03 0119	Construção de Imóvel para Cartórios Eleitorais, Central de Atendimento e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Guanambi - BA											374.000
			F	4	2	90	0	300					374.000
TOTAL - GERAL													766.800
TOTAL - FISCAL													766.800

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II
PROG RAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO/FUNAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	1 F	2 H	3 P	4 R	5 O	6 D	7 I	8 V	9 T	10 E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral											200.000
		PROJETOS											
02122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais											200.000
02122	0570 5439 6705	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Afonso Cláudio - ES											200.000
			F	4	2	90	0	100					200.000
TOTAL - GERAL													200.000
TOTAL - FISCAL													200.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																																																																																																		59.360			
		PROJETOS																																																																																																					
02122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais																																																																																																		59.360			
02122	0570 5439 6637	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Jaguariúva - PR																																																																																																		59.360			
			F	4	2	90	0	190																																																																																													59.360		
		TOTAL - GERAL																																																																																																		59.360			
		TOTAL - FISCAL																																																																																																		59.360			

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	S E G U R A N T A	S A N I T A R I A	S O C I A L	S C I E N T Í F I C A	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						800.000
	ATIVIDADES						
02 061	0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						800.000
02 061	0571 4256 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional						800.000
		F	3	2	90	0	100
							800.000
	TOTAL - GERAL						800.000
	TOTAL - FISCAL						800.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	S E G U R A N T A	S A N I T A R I A	S O C I A L	S C I E N T Í F I C A	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						570.000
	ATIVIDADES						
02 061	0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						570.000
02 061	0571 4256 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional						570.000
		F	4	2	90	0	100
							570.000
	TOTAL - GERAL						570.000
	TOTAL - FISCAL						570.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	S E G U R A N T A	S A N I T A R I A	S O C I A L	S C I E N T Í F I C A	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						350.000
	ATIVIDADES						
02 061	0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						350.000
02 061	0571 4256 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional						350.000
		F	3	2	90	0	100
							350.000
	TOTAL - GERAL						350.000
	TOTAL - FISCAL						350.000

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	VALOR					
0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal			3.000.000					
PROJETOS								
02122	0565 11CD	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal						3.000.000
02122	0565 11CD 0101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF						3.000.000
			P	4	2	90	0	100
TOTAL - GERAL			3.000.000					
TOTAL - FISCAL			3.000.000					

ÓRGÃO: 10000 Supremo Tribunal Federal
 UNIDADE: 10102 Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S E R V I Ç O	E N F R E Q U E N C I A	A P O I O	I N D I C E	T I P O	VALOR
1389	Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário						836.900
	ATIVIDADES						
02 061	1389 2865 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares						836.900
02 061	1389 2865 0001 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares - Nacional	F	3	2	90	0 100	836.900
	TOTAL - GERAL						836.900
	TOTAL - FISCAL						836.900

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14101 Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S E R V I Ç O	E N F R E Q U E N C I A	A P O I O	I N D I C E	T I P O	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral						3.633.570
	ATIVIDADES						
02 722	0570 2058 Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça						3.633.570
02 722	0570 2058 0001 Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça - Nacional	F	3	2	90	0 100	3.633.570
	TOTAL - GERAL						3.633.570
	TOTAL - FISCAL						3.633.570

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421</

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	1 F	2 D	3 P	4 O	5 D	6 U	7 T
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							40.000
	ATIVIDADES							
02 061	0571 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							40.000
02 061	0571 4224 0015 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Pará							40.000
		F	3	2	90	0	100	40.000
TOTAL - GERAL								40.000
TOTAL - FISCAL								40.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	1 F	2 D	3 P	4 O	5 D	6 U	7 T
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							161.081
	ATIVIDADES							
02 061	0571 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							161.081
02 061	0571 4224 0041 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná							161.081
		F	3	2	90	0	100	161.081
TOTAL - GERAL								161.081
TOTAL - FISCAL								161.081

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	1 F	2 D	3 P	4 O	5 D	6 U	7 T
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							50.000
	ATIVIDADES							
02 061	0571 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							50.000
02 061	0571 4224 0025 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba							50.000
		F	3	2	90	0	100	50.000
TOTAL - GERAL								50.000
TOTAL - FISCAL								50.000

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	VALOR
0565		Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal																																																												3 000 000																																								
		ATIVIDADES																																																																																																				
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal																																																												3.000.000																																								
02 061	0565 6359 0001	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Nacional																																																												3.000.000																																								
																																P	3	2	90	0	100																										3.000.000																																							
		TOTAL - GERAL																																																												3.000.000																																								
		TOTAL - FISCAL																																																												3.000.000																																								

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	E	M	I	P	VALOR
		F	4	2	90	0	100	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							488.758
	PROJETOS							
02122	0571 103P Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Gravataí - RS							143.718
02122	0571 103P 0101 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Gravataí - RS - No Município de Gravataí - RS							143.718
		F	4	2	90	0	100	143.718
02122	0571 11CN Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Lajeado - RS							345.040
02122	0571 11CN 0101 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS							345.040
		F	4	2	90	0	100	345.040
	TOTAL - GERAL							488.758
	TOTAL - FISCAL							488.758

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	E	M	I	P	VALOR
		F	3	2	90	0	100	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							40.000
	ATIVIDADES							
02365	0571 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							40.000
02365	0571 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							40.000
		F	3	2	90	0	100	40.000
	TOTAL - GERAL							40.000
	TOTAL - FISCAL							40.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	E	M	I	P	VALOR
		F	3	2	90	0	100	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							161.081
	ATIVIDADES							
02061	0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							161.081
02061	0571 4256 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							161.081
		F	3	2	90	0	100	161.081
	TOTAL - GERAL							161.081
	TOTAL - FISCAL							161.081

ÓRGÃO: 16000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 16114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
			A	P	O	O	U	F	
0571		Prestação Jurisdiccional Trabalhista							50.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							50.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.000
		TOTAL - GERAL							50.000
		TOTAL - FISCAL							50.000

ÓRGÃO: 16000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 16118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
			A	P	O	O	U	F	
0571		Prestação Jurisdiccional Trabalhista							30.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000
		TOTAL - GERAL							30.000
		TOTAL - FISCAL							30.000

ÓRGÃO: 16000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 16123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
			A	P	O	O	U	F	
0571		Prestação Jurisdiccional Trabalhista							47.200
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados							47.200
02 331	0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	47.200
		TOTAL - GERAL							47.200
		TOTAL - FISCAL							47.200

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências*”.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 24, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 63, DE 2007-CN

(nº 332/2007, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Pica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2004-2007 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 5º, § 11, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo III - Ações Plurianuais

Megaeobjetivo	<i>Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redução das desigualdades sociais</i>
Desafio	<i>Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa</i>

Programa	1201	Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	Órgão Responsável	36000	Ministério da Saúde
Tipo	Finalístico				
Objetivo Público-álvo	Desenvolver e fomentar a pesquisa e a inovação tecnológica no setor de saúde e promover sua absorção pelas indústrias, pelos serviços de saúde e pela sociedade. Unidades gestoras e executoras do SUS, quadros dos serviços de saúde, instituições e organizações do CETSIS e profissionais de saúde, de ciência e tecnologia e inovação em saúde				

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operação Especial					
Ação	Título	Órgão e Execução	Produto (unidade de medida)	Início Término	Valor (R\$) - Financiamento
					Estimada
1M36	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ EM BRASÍLIA	MS	Sede construída - % de execução física	09/2007 12/2008	R\$ Meta
					20.509.720
					-
					100
					-
					-
					-
					2.000.000
					-
					-
					10

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para o fim que especifica, e dá outras providências*”.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 32, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto.

Para discutir, o ilustre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção da Casa porque em outros tempos, como membro da Comissão de Orçamento, de que o então Deputado Paulo Bernardo participava, discutimos muito o preço de obras públicas neste País, e várias fraudes foram denunciadas por vários Deputados, inclusive por mim. Algumas delas tiveram conseqüências, como a do fórum trabalhista de Rondônia e a do fórum trabalhista de São Paulo, que levou à cadeia pelo menos um; deveria ter levado mais de meia dúzia, para não dizer 60, algumas dúzias.

Estamos começando a repetir um vício, talvez de redação – espero que seja só de redação – porque nesses Projetos não vem a meta a ser atingida com o valor proposto. Então, não se sabe quantos metros quadrados estão sendo construídos. Quando se fala em metros quadrados, como neste caso em que diz “a cada R\$1.100,00 o metro quadrado de obra”. Se é uma obra extremamente sofisticada, de repente pode se justificar, mas todo mundo sabe que, pelo Sinduscon, o preço do metro quadrado de uma obra de primeira qualidade não deve ultrapassar R\$600,00 ou R\$700,00, em função do Estado, da região e das dificuldades inerentes a cada uma delas.

Então, Sr. Presidente, quero chamar a atenção porque o Deputado Paulo Bernardo hoje é Ministro. Quero chamar a atenção do PT na Casa para que leve ao companheiro Paulo Bernardo, nosso Ministro, essa preocupação que já levantei inclusive na Comissão de Orçamento, quando solicitei do Tribunal de Contas da União que nos remetesse os preços médios ou que deveriam ser praticados.

E pasme, Sr. Presidente! Nós temos, da própria Comissão, alguns parâmetros, alguns preços. Na área temática 1, de infra-estrutura, a proposta, Sr. Presidente, para

construção de rodovias – Sr. Presidente, eu quero que V. Exª ouça, porque eu estou fazendo a denúncia aqui, porque, depois, quando sai uma CPI, ninguém viu, ninguém ouviu, ninguém participou, ninguém ouviu falar, e aí nós todos pecamos, às vezes, por omissão ou por alienação do problema. Eu estou chamando a atenção hoje.

Vejam só o preço das obras: “Adequação de rodovias: 1 milhão e 600 mil reais o quilômetro”. Eu até admito que há rodovia que, na adequação, fique em seis milhões, pois tem obra de arte, tem viadutos, tem elevados, tem túneis, e pode chegar a 1 milhão e 600 mil reais, mas o preço médio a ser praticado não deve ser esse.

Por outro lado, Sr. Presidente, na construção de rodovias, o preço colocado, pela nossa Comissão de Orçamento, como parâmetro, é de R\$1 milhão 760 mil. É uma loucura, Sr. Presidente! Dá para fazer três quilômetros. O que aqui se diz que um quilômetro dá para fazer três quilômetros. Isso é o que está pautado pela Comissão de Orçamento. Estou chamando a atenção para isso hoje, para que, amanhã, não venhamos a incorrer no pecado de esbanjar dinheiro a favor de empreiteiras ou de caixas dois e três por aí.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Peço a V. Exª que conclua, Deputado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Quanto a ferrovias, Sr. Presidente, nós tivemos um encontro com o presidente da Valec. Ele disse que o preço médio de construção de ferrovia era de R\$3 milhões. O preço aqui proposto é de R\$4 milhões 750 mil o quilômetro, quando o próprio diretor da Valec disse que o preço é de R\$3 milhões o quilômetro de ferrovia, o que eu acho plausível. Mas a reconstrução de ferrovia fica por R\$2 milhões e 900 mil.

Então, fico, aqui pasmo pensando o seguinte: as coisas não mudaram; mudaram os personagens, não é verdade? As coisas malfeitas não mudaram, pelo menos as intenções de fazê-las. Então, como membro da Comissão, como homem de partido da base do Governo, quero chamar a atenção para isso. Temos que ajudar o Governo. O Parlamento tem que ajudar o Governo.

Concluo, Sr. Presidente: o Presidente Lula não dá conta de saber de tudo. Então cabe a nós a responsabilidade de corrigir isso, ampliar e valorizar o dinheiro, para fazermos muito mais pelo Brasil, não permitindo essa sangria, desatada, que se pratica com as propostas orçamentárias e com proposta como essa. Que a gente corrija isso para valores que o Tribunal de Contas da União deve nos ajudar a buscar, valores compatíveis com o custo da obra. Tenho alguns, por informação de empreiteiras. Vota-se o Projeto, mas corrige-se a meta.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 67, DE 2007-CN
(nº 365/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.405.666,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2004-2007 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Brasília,

ORÇAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	GR	M	F	VALOR	
			SN	PD	OD	UTE		
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL					4.405.666	
		PROJETOS						
01 122	0570 10F4	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO					4.405.666	
02 122	0570 10F4 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO - NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT					4.405.666	
			5	4	2	00	0	100
		TOTAL - FISCAL					4.405.666	
		TOTAL - SEGURIDADE					0	
		TOTAL - GERAL					4.405.666	

ORÇAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	GR	M	F	VALOR	
			SN	PD	OD	UTE		
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL					4.405.666	
		PROJETOS						
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS					4.405.666	
02 122	0570 5439 0051	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO					4.405.666	
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 13					4.405.666	
			5	4	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL					4.405.666	
		TOTAL - SEGURIDADE					0	
		TOTAL - GERAL					4.405.666	

Plano Plurianual 2004 – 2007
Anexo III – Ações Plurianuais

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas*

Programa	0570	Gestão do Processo Eleitoral	Órgão Responsável	14000	Justiça Eleitoral
Tipo	Finalístico				
Objetivo	<i>Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional</i>				
Público-alvo	<i>Eleitores, partidos políticos e sociedade</i>				

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto	Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Regionalização	Valor Total Estimado	2004	2005	2006	2007
10F4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO		Justiça Eleitoral	Edifício construído com 3.804m ² - % de execução física	12/2005	10/2008	R\$ Cairu-Oeste	7.467.401	.	.	.	4.405.666
							Meta	100	.	.	.	84

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para o fim que especifica*”.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 25, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer um registro quanto à técnica legislativa. Há na Mesa mais ou menos dez Projetos, muitos deles semelhantes a este, ou seja, estamos movimentando o Congresso Nacional, fazendo sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, para aprovar um Projeto de suplementação de 24 mil reais; outros de 13 mil reais; outro Projeto de 12.500 reais; outro de 21.500 reais. Não são 21 milhões; são 21 mil reais.

São vários Projetos que demandam distribuição para a comissão, estudo em comissões, nomeação de

relator para cada proposta, enfim, há toda uma tramitação por causa de 12, 13, 15 mil reais. Isso nem em prefeitura acontece, mas acontece aqui.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero sugerir à Mesa, examinando obviamente o aspecto da técnica legislativa, que, em outras oportunidades, Projetos dessa natureza, com esses valores insignificantes, possam ser remetidos e reunidos num só Projeto. Suplementa na educação, suplementa na saúde, suplementa na Previdência Social, suplementa nos transportes, enfim, suplementa em todas as áreas num só Projeto, por uma questão de economia processual e uma questão também de economia legislativa.

Esta é a nossa sugestão. Obviamente, somos pela aprovação do Projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 76, DE 2007-CN

(nº 371/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 24.824,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									24.824
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							24.824
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	24.824
TOTAL - FISCAL									24.824
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.824

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o fim que especifica*”.

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 26, de 2007

– CN, concluiu pela aprovação do Projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 77, DE 2007-CN
(nº 386/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de RS 50.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACÇÃO SUBSTITUO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U L	E T E	VALOR
0601 APROVIMENTO DA EXECUCAO PENAL									50.000
		ATIVIDADES							
14.421	0601 2316	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL							50.000
14.421	0601 2316 0001	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL - NACIONAL	E	3	2	90	0	150	50.000
TOTAL - ENCAI									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 29, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 78, DE 2007-CN

(nº 387/2007, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0083 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA									261.932.386
OPERACOES ESPECIAIS									
09 271	0083 001R	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL -							261.932.386
09 271	0083 001R 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL - NACIONAL							261.932.386
			S	3	1	90	0	353	261.932.386
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									261.932.386
TOTAL GERAL									261.932.386

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 2007-CN, que “*abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da Eletrosul Centrais Elétricas S. A, crédito especial no valor total de R\$34.527.800,00 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos reais), para os fins que especifica*”.

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 44, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.).

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2007-CN**MENSAGEM Nº 79, DE 2007-CN**

(nº 388/2007, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R\$ 34.527.800,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), crédito especial no valor total de R\$ 34.527.800,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
25 ENERGIA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES SUBFUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
25 ENERGIA		31.527.800
752 ENERGIA ELÉTRICA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		31.527.800
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		3.000.000
12000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.000.000
TOTAL		3.000.000
ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA		

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO	31.527.000

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
25 ENERGIA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
25 ENERGIA		31.527.800
752 ENERGIA ELÉTRICA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		31.527.800
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
	TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		3.000.000
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		31.527.800
	TOTAL - GERAL	34.527.800

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.000.000
TOTAL		3.000.000
ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.000.000
TOTAL		3.000.000
ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBSTITUTO PROJETO	F S E	C N D	R P	M O D	T U	E F E	VALOR

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

3.000.000

		PROJETOS							
13 694	0107 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.000.000
13 694	0307 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IMOVEL INSTALADO) (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	805	3.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.000.000

URCAO - 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO , R\$ 31.527.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 9195 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 32215 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.527.800
TOTAL	31.527.800

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - FLETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMENTO)

**CREDITO ESPECIAL.
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE ; R\$ 31.527.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 ENERGIA	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
753 ENERGIA ELÉTRICA	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.527.800
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.527.800
TOTAL	31.527.800

ORGÃO : 32400 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELANTE)

CREDITO ESPECIAL
RECUPERACION DE TODAS LAS FUENTES - RS 1, 000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO/SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									31.527.800
		PROJETOS							
25 752	0295 105K	AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NA REGIAO SUL (38 KME REFORÇOS EM 9 SUBESTACOES)							31.527.800
25 752	0295 105K (CMO)	AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NA REGIAO SUL (38 KME REFORÇOS EM 9 SUBESTACOES) - NA REGIAO SUL.							31.527.800
		OBRA EXECUTADA 1% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	31.527.800
TOTAL - INVESTIMENTO									31.527.800

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica*”.

Ao Projeto foi apresentada um emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 38, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 82, DE 2007-CN

(nº 406/2007, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 271.710.988,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), crédito suplementar no valor total de R\$ 271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), em favor de empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I desta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
10 SAÚDE			1.318.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			116.912.122
25 ENERGIA			153.588.866
TOTAL - GERAL			271.718.988
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
133 ADMINISTRAÇÃO GERAL			138.000
136 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			58.481.488
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			58.438.634
752 ENERGIA ELÉTRICA			153.588.866
TOTAL - GERAL			271.718.988
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
10 SAÚDE			1.318.000
133 ADMINISTRAÇÃO GERAL			138.000
136 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			58.481.488
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			116.912.122
136 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			58.481.488
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			58.438.634
25 ENERGIA			153.588.866
752 ENERGIA ELÉTRICA			153.588.866
TOTAL - GERAL			271.718.988
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
8196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			153.588.866
9781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			18.888.171
9887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			188.881.951
TOTAL - GERAL			271.718.988
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO			
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA			116.912.122
33000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			153.588.866
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE			1.318.000
TOTAL - GERAL			271.718.988
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			92.258.887
4.1.8.8.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			92.258.887
4.1.1.8.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			92.258.887
TOTAL DA RECEITA	92.258.887	RECEITAS CORRENTES	92.258.887
		RECEITAS DE CAPITAL	0
ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA			

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 116.912.122		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		116.912.122
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
136 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		58.481.488
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		58.438.634
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
9781 APLICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		18.888.171
9887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		106.851.951
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
25292 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA		11.965.171
25397 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO		12.599.866
25328 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		92.258.887
25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS		89.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		116.912.122
TOTAL		116.912.122

		PROJETOS							
23 694	0867 3284	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.995.000
23 694	0807 3284 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARÁ							1.905.000
		IMOVEIS INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.905.000
TOTAL - INVESTIMENTO									11.965.171

23 694	0867 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							46.465.463
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							46.465.463
			1	4 - INV	4	90	0	495	46.465.463
TOTAL - INVESTIMENTO									92.158.887

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 89.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS			89.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			89.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0867 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			89.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			89.000
TOTAL			89.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									89.000
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							39.300
23 126	0807 4103 0053	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO DISTRITO FEDERAL							89.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	89.000
TOTAL - INVESTIMENTO									89.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇÃO : R\$ 153.588.866			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA			153.588.866
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA			153.588.866
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			153.588.866
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 3228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			153.588.866
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			153.588.866
TOTAL			153.588.866

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 153.588.866			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA			153.588.866
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA			153.588.866

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.599.864			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			12.599.864
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			12.599.864
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0097 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			12.599.864
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			12.599.864
TOTAL			12.599.864

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0097 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			12.599.864
		ATIVIDADES	
23 126	0007 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS	12.599.864
23 126	0007 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	12.599.864
		1 4 - INV 2 90 0 495	12.599.864
TOTAL - INVESTIMENTO			12.599.864

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 23210 - CADCA ECONOMICA FEDERAL - CADCA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 92.258.087			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			92.258.087
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS			45.792.624 46.465.463
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0097 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			92.258.087
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			92.258.087
TOTAL			92.258.087
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			92.258.087
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			92.258.087
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA			92.258.087
TOTAL DA RECEITA		92.258.087 RECEITAS CORRENTES	92.258.087 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - CADCA ECONOMICA FEDERAL - CADCA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0097 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			92.258.087
		ATIVIDADES	
23 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO	45.792.624
23 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	45.792.624
		1 4 - INV 4 90 0 495	45.792.624
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0096 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			153.580.866
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			153.580.866
TOTAL			153.580.866

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 30000 - PLURIS - CENTRAIS ELÉTRICAS SA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE				153.588.866			
		PROJETOS					
25	752	0296 3292	MODERNIZAÇÃO DA UHE FURNAS DE 1.216 MW (MG)				45.530.915
25	752	0296 3292 0031	MODERNIZAÇÃO DA UHE FURNAS DE 1.216 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	2	4 - ENV	2	495
25	752	0296 3302	MODERNIZAÇÃO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)				14.965.652
25	752	0296 3302 0031	MODERNIZAÇÃO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - ENV	2	495
25	752	0296 7066	MODERNIZAÇÃO DA UHE LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO COM 1.050 MW (MG)				93.092.299
25	752	0296 7066 0031	MODERNIZAÇÃO DA UHE LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO COM 1.050 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 27	1	4 - ENV	2	495
TOTAL - INVESTIMENTO							153.588.866

ORÇAO : 14000 - MINISTERIO DA SAUDE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 1.318.888	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
10 SAÚDE	1.210.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
112 ADMINISTRAÇÃO GERAL	830.000
116 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	380.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.210.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
36215 EMPRESA BRASILEIRA DE FIBRODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - REMOBRAS	1.210.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
404 DESPESAS COM OBRIGAMENTO DE INVESTIMENTO	1.210.888
TOTAL	1.210.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : 23 1.210.000	
QUADRO SÍNTESE POR FUNCIONÁRIOS 10 SAÚDE	1.210.000
QUADRO SÍNTESE POR SUPERINTENDÊNCIAS 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000 300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.210.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.210.000
TOTAL	1.210.000

ORGÃO : 36908 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMORAS

ANEXO 3 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	E P	M O D O	I U	F T E	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.318.000
		ATIVIDADES							
39 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							380.000
10 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	380.000
		PROJETOS							
10 122	0007 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							830.000
10 122	0007 3286 0001	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	830.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	830.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.318.000

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
19 SAÚDE			1.218.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			26.935.714
25 ENERGIA			153.588.866
TOTAL - GERAL			181.734.580
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL			401.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			19.485.382
363 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO			1.218.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			7.129.332
752 ENERGIA ELÉTRICA			153.588.866
TOTAL - GERAL			181.734.580
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
19 SAÚDE			1.218.000
363 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO			1,218,000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			26.935.714
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL			401.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			19.485.382
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			7.129.332
25 ENERGIA			153.588.866
752 ENERGIA ELÉTRICA			153.588.866
TOTAL - GERAL			181.734.580
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			153.588.866
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			2.612.832
0867 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			24.322.882
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE			1.218.000
TOTAL - GERAL			181.734.580
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA			26.935.714
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			153.588.866
34000 MINISTÉRIO DA SAÚDE			1.218.000
TOTAL - GERAL			181.734.580
6.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.281.679
6.1.8.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.281.679
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.281.679
TOTAL DA RECEITA		2.281.679	RECEITAS CORRENTES
		2.281.679	RECEITAS DE CAPITAL
			0

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ÓRGÃO : R\$ 26.935.714			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			26.935.714
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			26.935.714
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL			401.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			19.485.382
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			7.129.332
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			2.612.832
0867 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			24.322.882
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
25281 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA			13.934.778
15187 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO			13.999.999
25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS			401.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			26.935.714
TOTAL			26.935.714
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.281.679
6.1.8.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.281.679
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.281.679
TOTAL DA RECEITA		2.281.679	RECEITAS CORRENTES
		2.281.679	RECEITAS DE CAPITAL
			0
ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA			
UNIDADE : 25281 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA			

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.934.778			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			13.934.778
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			13.934.778
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			6.884.478
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			7.129.332
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			2.612.832
0867 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			11.321.938
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			13.934.778
TOTAL			13.934.778
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.969.599
6.1.8.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			1.969.599
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			1.969.599
TOTAL DA RECEITA		1.969.599	RECEITAS CORRENTES
		1.969.599	RECEITAS DE CAPITAL
			0
ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA			
UNIDADE : 25281 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA			

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACA/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
0781		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	2.612.832

		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							2.232.251
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							558.644
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	558.644
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							815.565
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	815.565
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							483.094
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	483.094
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							374.948
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	374.948
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							388.581
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							209.379
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	209.379
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							171.202
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	171.202
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									11.331.938
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.805.438
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							6.805.438
			1	4 - INV	4	90	0	495	6.805.438
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.516.500
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.516.500
			1	4 - INV	4	90	0	495	4.516.500
TOTAL - INVESTIMENTO									13.934.776

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 45087 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.599.864

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 13 COMERCIO E SERVICOS 12.599.864

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 12.599.864

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 12.599.864

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 12.599.864

TOTAL 12.599.864

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25177 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	QND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									12.599.864
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.087.864
23 126	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							8.087.864
			1	4 - INV	2	90	0	495	8.087.864
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.512.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							4.512.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.512.000
TOTAL - INVESTIMENTO									12.599.864

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25177 - ATIVOS SA - SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 481.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		481.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 123 ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		481.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		481.000
TOTAL		481.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.1.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		312.000
6.1.1.00.00 RECURSOS PROPRÍOS		312.000
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		312.000
TOTAL DA RECEITA		312.000
312.000 RECEITAS CORRENTES		312.000
312.000 RECEITAS DE CAPITAL		0
ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SEQUITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS		

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									481.000
		ATIVIDADES							
23 122	0007 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							5.000
23 122	0007 4101 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	5.000
23 122	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							146.080
23 122	0007 4102 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	146.080
		PROJETOS							
23 122	0007 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							250.000
23 122	0007 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL - INVESTIMENTO									481.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇÃO : R\$ 153.583.866		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 ENERGIA ELÉTRICA		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 3228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		153.583.866
TOTAL		153.583.866

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 153.583.866		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 ENERGIA ELÉTRICA		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		153.583.866
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		153.583.866
TOTAL		153.583.866

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R S F	O N D	R P	M O D	J U	P T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									153.592.966
		PROJETOS							
25 752	0296 1A01	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM)							17.521.402
25 752	0296 1A01 0033	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							17.521.602
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	17.521.602
25 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDROELETRICA PAULESTAS, COM 32,5 MW (MG/GO), E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO							20.898.019
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDROELETRICA PAULESTAS, COM 32,5 MW (MG/GO), E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - NACIONAL							20.898.019
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	20.898.019
25 752	0296 1G98	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - UHE SIMPLICIO COM 305,7 MW, POR ANTA COM 28 MW E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ)							108.765.975
25 752	0296 1G98 0030	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - UHE SIMPLICIO COM 305,7 MW, POR ANTA COM 28 MW E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ) - NA REGAO SUDESTE							108.765.975
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	108.765.975
25 752	0296 3414	IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMIELETRICA SANTA CRUZ - FASE I - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ)							6.403.270
25 752	0296 3414 0033	IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMIELETRICA SANTA CRUZ - FASE I - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.403.270
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	3	4 - INV	2	90	0	495	6.403.270
TOTAL - INVESTIMENTO									153.592.966
ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE									
ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.210.000									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
60 SAUDE 1.210.000									
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
203 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 1.210.000									
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
1291 SEGURANCA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE 1.210.000									
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS									
36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMORRAS 1.210.000									

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.210.000
TOTAL	1.210.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - JIOMORAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.210.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES DE SAÚDE

QUADRO ANEXADO AO TÓRREÃO	1.210.000
IN SAÚDE	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.210.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE

1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE	1.210.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.210.000

TOTAL

TOTAL	1,110,000

ORGÃO : ~~SEMA~~ - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBELAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

1191 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE

1,215,000

		PROJETOS						
10 303	1291 1100	IMPLANTACAO DA FABRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA						1.210.000
10 303	1291 1100 0026	IMPLANTACAO DA FABRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO FABRICA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0 495	1.210.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.210.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de Rf\$12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*”

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 30, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 83, DE 2007-CN

(nº 407/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.618.446,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 1.498.446,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) de receitas de Alienação de Bens Apreendidos; e

b) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.971.188,00 (dez milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	GR	MO	U	P	TE	VALOR
			S	P	D				
0698 GESTAO DA POLITICA NA AREA DA JUSTICA									1.250.000
		PROJETOS							
06 183	0698 3974	IMPLANTACAO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA							1.250.000
06 183	0698 3974 0001	IMPLANTACAO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL							1.250.000
			F	3	2	90	0	100	1.250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F D	G R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0699 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA								2.300.000
		ATIVIDADES						
03 422	0699 2725	PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CIDADAO						2.300.000
03 422	0699 2725 0001	PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CIDADAO - NACIONAL						2.300.000
			F	3	2	90	0 100	2.300.000
TOTAL - FISCAL								2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.300.000

7.421.138

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 14:**

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 2007 – CN, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$11.058.358,00 (onze milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

Ao Projeto de Lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 31, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 84, DE 2007-CN

(nº 408/2007, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00 (onze milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 3.618.575,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.439.783,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S	E N D	G R U P O	M O D	U N I D	F I C H	VALOR
1636 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO ARQUIVISTICA GOVERNAMENTAL									1.818.202
		ATIVIDADES							
04 122	0630 2172	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							693.894
04 122	1030 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	693.894
			F	4	2	90	0	100	549.294
									144.600
04 391	1630 2510	PRESERVACAO DO ACERVO NACIONAL							1.224.308
04 391	1030 2510 0001	PRESERVACAO DO ACERVO NACIONAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.224.308
									1.224.308
TOTAL - FISCAL									1.818.202
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.818.202

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO E			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GRF	MOD	U	PTE	VALOR	
0073 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES									1.348.239
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 243	0073 0746	APOIO A PROJETOS DE PREVENCAO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRAFICO E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							1.348.239
14 243	0073 0746 0001	APOIO A PROJETOS DE PREVENCAO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRAFICO E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	S	3	2	50	0	396	1.348.239
0153 PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									1.135.342
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 243	0153 0882	APOIO A SERVICOS DE ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM DIREITOS AMEACADOS OU VIOLADOS							1.135.342
14 243	0153 0882 0001	APOIO A SERVICOS DE ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM DIREITOS AMEACADOS OU VIOLADOS - NACIONAL	S	3	2	50	0	396	1.135.342
0028 SEGUNDO TEMPO									2.985.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 243	0028 0875	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA							2.985.000
14 243	0028 0875 0001	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - NACIONAL	S	3	2	50	0	396	2.985.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.468.581
TOTAL - CERRAT									5.468.581

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Item 15:

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 17, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para os fins que especifica*”.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas quatro emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 51, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto, inadmissibilidade

das Emendas nºs 2 e 3 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESN	PRD	MOD	OUT	FE	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS								1.050.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
18 212	0681 0C39	CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION - ITTO						1.050.000
18 212	0681 0C39 0001	CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION - ITTO - NACIONAL						1.050.000
			F 3	2	80	0	100	320.000
			F 3	2	80	0	129	730.000
TOTAL - FISCAL								1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.050.000

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA									3.000.000
PROJETOS									
18 544	0515 1851	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							3.000.000
18 544	0515 1851 1376	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	250	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 16:**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$24.050.000,00 (vinte e quatro milhões, cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 45, de 2007-CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 20, DE 2007-CN
(Mensagem nº 93, de 2007-CN, nº 475/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 24.050.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 24.050.000,00 (vinte e quatro milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	U	FTE	VALOR
1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL									24.050.000
		PROJETOS							
06 181	1353 1836	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL							24.050.000
06 181	1353 1836 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - NACIONAL							24.050.000
			F	4	2	90	0	374	24.050.000
TOTAL - FISCAL									24.050.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.050.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 21, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$38.330.853,00 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”*.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas vinte e três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 39, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE LEI
Nº 21, DE 2007- CN**

**MENSAGEM Nº 100, DE 2007-CN
(nº 537/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 38.330.853,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 38.330.853,00 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 27.690.866,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 8.995.212,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Concessões e Permissões;

b) R\$ 18.218.885,00 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional; e

c) R\$ 476.769,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.639.987,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2004-2007 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 5º, § 11, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

***Replicado por correção no anterior**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESND	GR	P	MOD	U	ITE	VALOR
0169 BRASIL - SOM E IMAGEM									26.282.764
		OPERACOES ESPECIAIS							
13.845	0169 005Z	EQUALIZACAO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL							4.532.764
13.845	0169 005Z 0001	EQUALIZACAO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	125	4.532.764
			F	3	2	90	0	130	215.846
									4.316.918
13.691	0169 006A	ESTIMULO AO SETOR AUDIOVISUAL, MEDIANTE PARTICIPACAO EM EMPRESAS E PROJETOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL							15.000.000
13.691	0169 006A 0001	ESTIMULO AO SETOR AUDIOVISUAL, MEDIANTE PARTICIPACAO EM EMPRESAS E PROJETOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL	F	5	0	90	0	129	13.000.000
			F	5	0	90	0	130	8.029.366
			F	5	0	90	0	180	6.627.470
									343.164
		ATIVIDADES							
13.123	0169 810Z	ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS RETORNAVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL							750.000
13.123	0169 810Z 0001	ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS RETORNAVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL	F	1	2	90	0	124	750.000
13.668	0169 8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECIFICOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL							6.000.000
13.661	0169 8106 0001	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECIFICOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	130	6.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 20							6.000.000
1141 CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA									552.000
		PROJETOS							
13.392	1141 5104	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA							552.000
13.392	1141 5104 0002	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA - NO EXTERIOR	F	3	2	80	0	118	552.000
		ESPACO CULTURAL APOIADO (UNIDADE) 8							552.000
TOTAL - FISCAL									26.834.764
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.834.764

UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

CREDITO ESPECIAL**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	F	F	VALOR
			EN	RP	OD	TE		
0169 BRASIL, SOM E IMAGEM								10.296.089
		OPERACOES ESPECIAIS						
13 846	0169 006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL						10.046.089
13 846	0169 006C 0001	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL						10.046.089
			F	S	0	90	0	130
			F	S	0	90	0	130
								9.912.464
								133.605
		ATIVIDADES						
13 123	0169 8104	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL						250.000
13 121	0169 8104 0801	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL						250.000
		FINANCIAMENTO GERENCIADO (UNIDADE) 5	F	3	2	90	0	130
								250.000
TOTAL - FISCAL								10.296.089
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.296.089

UNIBABE : 24101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1377 EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA									1.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12.364	1377 9882	APOIO A EDUCACAO INTEGRADA COM QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO CAMPO							1.200.000
12.366	1377 0882 0001	APOIO A EDUCACAO INTEGRADA COM QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO CAMPO - NACIONAL							1.200.000
			F	3	2	40	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	M	P	O	L	T	
			F	D				E	
1141 CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA									552.000
		PROJETOS							
13 392	1141 5104	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA							552.000
13 392	1141 5104 0001	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA - NACIONAL							552.000
		ESPACO CULTURAL APOIADO (UNIDADE): 8	1	3	2	50	0	118	552.000
TOTAL - FISCAL									552.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									552.000

Plano Plurianual 2004 – 2007
Anexo III – Ações Plurianuais

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*
Desafio *Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais*

Programa	0169	Brasil, Som e Imagem	Órgão Responsável	42000	Ministério da Cultura (MinC)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</

Plano Plurianual 2004 – 2007
Anexo III – Ações Plurianuais

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*
Desafio *Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais*

Programa	0169	Brasil, Som e Imagem	Órgão Responsável	42000	Ministério da Cultura (MinC)
Finalístico					
Tipo	Ampliar a produção, a difusão, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica				
Objetivo	Sociedade brasileira				
AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL					
Operações Especiais					
Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Finanç./Físico
005Z	Equalização de Encargos Financeiros Incididos nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual	MinC		Nacional RS Meta	2004 - - 2005 - - 2006 - - 2007 4.532.764 -
006A	Estímulo ao Setor Audiovisual, mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual	MinC		Nacional RS Meta	- - - 15.000.000 -
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual – Fundo Setorial de Audiovisual	MinC		Nacional RS Meta	- - - 10.046.089 -

Plano Plurianual 2004 – 2007
Anejo III – Ações Prioritárias

Megaprojeto *Promover a expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Descrição *Promover os valores e os interesses nacionais e internacionalizar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional.*

Programa 0681 *Gestão da Participação em Organismos Internacionais* Órgão Responsável 35000 Ministério das Relações Exteriores (MIRE)

Tipo *Gestão de Políticas Públicas*
Objetivo *Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse.*
Público-alvo *Governo e sociedade brasileiros*

ACÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais		Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico		
Ação	Título				2004	2005	2006
0078	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	MEC		Nacional			
				RS			
				Meta			
					2007		
							1.000.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 18:**

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 22, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$1.907.803.718,00 (um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil, setecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 46, de 2007 – CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo, incor-

porando o texto da Emenda nº 1, e inadmissibilidade da Emenda nº 2.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo. (Pausa.)
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

■ SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2007-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R\$ 1.907.803.718,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei no 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 1.907.803.718,00 (um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil, setecentos e dezoito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 269.252.853,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 314.570.990,00 (trezentos e quatorze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa reais), sendo:

a) R\$ 62.914.198,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais) proveniente de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 251.656.792,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) proveniente de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa; e

III – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.323.979.875,00 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G M P	R D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									314.570.990
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 346	0909 0643	COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 2001)							314.570.990
28 346	0909 0643 0001	COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 2001) - NACIONAL							314.570.990
			S	3	1	90	0	100	62.914.198
			S	3	1	90	0	184	251.656.792
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									314.570.990
TOTAL - GERAL									314.570.990

ORÇAO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G M P	R D	M O D	I U	F T E	VALOR
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									1.495.932.728
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 331 11 331	0099 0581	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL							744.432.728
	0099 0581 0001	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL - NACIONAL							744.432.728
			S	3	1	90	0	180	744.432.728
11 331 11 331	0099 0583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO							749.000.000
	0099 0583 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							749.000.000
			S	3	1	90	0	140	56.191.122
			S	3	1	90	0	180	423.556.023
			S	3	1	90	0	340	269.252.853
11 331 11 331	0099 0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO							2.500.000
	0099 0653 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO - NACIONAL							2.500.000
			S	3	1	90	0	180	2.500.000

0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL			1.000.000					
		OPERACOES ESPECIAIS						
11	0101 4725	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA						1.000.000
333		MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA						
11	0101 4725 0001	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA						1.000.000
333		MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL						
			S	3	2	30	0	180
0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS			94.800.000					
		OPERACOES ESPECIAIS						
11	0104 0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR						94.800.000
331		ARTESANAL						
11	0104 0585 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR						94.800.000
331		ARTESANAL - NACIONAL						
			S	3	1	90	0	180
0107 ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO			1.500.000					
		OPERACOES ESPECIAIS						
11	0107 0686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO						1.500.000
331		TRABALHADOR RESGATADO DE CONDICAO ANALOGA A						
11	0107 0686 0001	DE ESCRAVO						1.500.000
331		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO						
		TRABALHADOR RESGATADO DE CONDICAO ANALOGA A						
		DE ESCRAVO - NACIONAL						
			S	3	1	90	0	180
TOTAL - FISCAL			0					
TOTAL - SEGURIDADE			1.593.232.728					
TOTAL - GERAL			1.591.232.728					

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									1.323.979.875
		OPERACOES ESPECIAIS							
99	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							1.323.979.875
999									
99	0999 0998 0241	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES							1.323.979.875
999		DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS							
			S	9	0	99	0	140	56.191.122
			S	9	0	99	0	180	1.267.788.753
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.323.979.875
TOTAL - GERAL									1.323.979.875

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 19:**

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 23, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$80.990.000,00 (oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 40, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 102, DE 2007-CN
(nº 556/2007, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 80.990.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 80.990.000,00 (oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA'CAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS									80.990.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 274	0154 0739	INDENIZACAO A ANISTADOS POLITICOS (LEI Nº 10.559, DE 13/11/2002)							80.990.000
09 274	0154 0739 0001	INDENIZACAO A ANISTADOS POLITICOS (LEI Nº 10.559, DE 13/11/2002) - NACIONAL							80.990.000
			5	3	1	90	9	300	80.990.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									80.990.000
TOTAL - GERAL									80.990.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 20:**

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 24, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$197.391.229,00 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 41, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 103, DE 2007-CN
(nº 557/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 197.391.229,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 197.391.229,00 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO		P S N F D	G R P O D	M O D	I U E	F T E	VALOR	
0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANeira									197.391.229	
		ATIVIDADES								
04 122	0770 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							197.391.229	
04 122	0770 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							197.391.229	
				F	1	1	00	0	100	197.391.229
TOTAL - FISCAL									197.391.229	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									197.391.229	

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 21:**

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 25, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 47, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 104, DE 2007-CN
(nº 553/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor de Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília;

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 22:**

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 26, de 2007– CN, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$93.067.091,00 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 60, de 2007

– CN, concluiu pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 26, DE 2007-CN**

**MENSAGEM Nº 105, DE 2007-CN
(nº 554/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.067.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.067.091,00 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	FN	DP	MO	U	FE	VALOR
0062 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL									12.900.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
06 243	0062 09JB	CONCESSAO DE BOLSA A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO							12.900.000
06 243	0062 09JB 0001	CONCESSAO DE BOLSA A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NACIONAL	5	3	2	40	0	100	12.000.000
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA									32.513.491

		ATIVIDADES							
08 244	1384 2 A60	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NACIONAL							24.600.299
08 244	1384 2 A60 0001	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - FAMÍLIA REFERENCIADA (UNIDADE) 380	5	3	2	40	0	100	5.906.732
08 244	1384 2 A60 0011	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	5	3	2	40	0	100	5.906.732
08 244	1384 2 A60 0014	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	5	3	2	40	0	100	173.742
08 244	1384 2 A60 0015	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARÁ	5	3	2	40	0	100	56.948
08 244	1384 2 A60 0017	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	5	3	2	40	0	100	1.267.824
08 244	1384 2 A60 0021	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	5	3	2	40	0	100	457.227
08 244	1384 2 A60 0022	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	5	3	2	40	0	100	1.242.724
08 244	1384 2 A60 0023	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO CEARÁ	5	3	2	40	0	100	1.051.579
08 244	1384 2 A60 0024	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	5	3	2	40	0	100	961.738
08 244	1384 2 A60 0025	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	5	3	2	40	0	100	1.224.363
08 244	1384 2 A60 0026	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	5	3	2	40	0	100	1.516.992
08 244	1384 2 A60 0028	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	5	3	2	40	0	100	326.078
08 244	1384 2 A60 0029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DA BAHIA	5	3	2	40	0	100	808.876
08 244	1384 2 A60 0031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5	3	2	40	0	100	1.936.073
08 244	1384 2 A60 0032	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5	3	2	40	0	100	1.956.073
08 244	1384 2 A60 0033	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	3	2	40	0	100	367.911
08 244	1384 2 A60 0035	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	5	3	2	40	0	100	408.164
08 244	1384 2 A60 0041	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARANÁ	5	3	2	40	0	100	2.716.851
08 244	1384 2 A60 0042	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5	3	2	40	0	100	850.220
08 244	1384 2 A60 0043	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5	3	2	40	0	100	305.397
08 244	1384 2 A60 0051	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	5	3	2	40	0	100	807.880
08 244	1384 2 A60 0052	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE GOIÁS	5	3	2	40	0	100	268.997
08 244	1384 2 A60 0054	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	5	3	2	40	0	100	339.226
08 244	1384 2 A61	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5	3	2	40	0	100	260.268
08 244	1384 2 A61 0011	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	5	3	2	40	0	100	7.913.391
08 244	1384 2 A61 0012	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ACRE	5	3	2	40	0	100	152.342
08 244	1384 2 A61 0013	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	5	3	2	40	0	100	50.189
08 244	1384 2 A61 0014	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RORAIMA	5	3	2	40	0	100	240.346
08 244	1384 2 A61 0015	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARÁ	5	3	2	40	0	100	96.589
08 244	1384 2 A61 0016	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	5	3	2	40	0	100	1.744.442
08 244	1384 2 A61 0017	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	5	3	2	40	0	100	16.381

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 23:**

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 27, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 52, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 27, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 106, DE 2007-CN
(nº 600/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35001 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO 1**CRISTO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00[illegible]

ORGAO : 54890 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54281 - EMBAIXADA - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAPO/SUBTITULO/PRODUTO	RECORREN	PR	DO	U	FT	VALOR
1163 BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL								68.889.000
		ATIVIDADES						
23.695	1163.1731	CAPTACAO, PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS						25.000.000
23.695	1163.2731.0001	CAPTACAO, PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	25.000.000
23.695	1163.4832	CAMPANHA PARA A PROMOCAO DO BRASIL COMO DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL						30.000.000
23.695	1163.4832.0001	CAMPANHA PARA A PROMOCAO DO BRASIL COMO DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	30.000.000
23.695	1163.4834	FOMENTO A COMERCIALIZACAO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURISTICOS						10.000.000
23.695	1163.4834.0001	FOMENTO A COMERCIALIZACAO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURISTICOS BRASILEIROS JUNTO AOS OPERADORES INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	10.000.000
TOTAL - FISCAL								68.889.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								68.889.000

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO 11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FLNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	EG	SN	FD	GR	PO	MO	DO	LI	FE	TE	VALOR
0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO													3.000.000
		PROJETOS											
04 126	0773 3599	IMPLANTACAO DO SISTEMA SIAFI EM PLATAFORMA GRAFICA - SIAFI SECLLO XXI											3.000.000
14 126	0773 3599 00XII	IMPLANTACAO DO SISTEMA SIAFI EM PLATAFORMA GRAFICA - SIAFI SECLLO XXI - NACIONAL											3.000.000
			F	3	2	401	04	010					3.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.000.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Item 24:

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 28, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*”.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas dezenove emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 53, de 2007 – CN,

concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade das Emendas nºs 4, 5, 6, 13 e 14 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 112, DE 2007-CN
(nº 622/2007, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 233.907.232,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 54.502.689,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 37.044.754,00 (trinta e sete milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo:

a) R\$ 15.452.371,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 133.605,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais) de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional;

c) R\$ 1.250.549,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GN	RF	MO	U	FE	VALOR
1378 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									273.936
		ATIVIDADES							
12 361	1378 2991	FUNCAONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL							273.936
12 362	1378 2991 0033	FUNCAONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							273.936
			F	3	2	90	0	650	273.936
TOTAL - FISCAL									273.936
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									273.936

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/D/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									201.938
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							33.300
12 363	1062 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	33.300
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							9.033
12 363	1062 2994 0023	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	9.033
12 363	1063 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							15.750
12 363	1062 6301 0023	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	15.750
12 363	1062 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							143.855
12 363	1062 6374 0023	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	650	143.855
TOTAL - FISCAL									201.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									201.938

UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									175.137
		ATIVIDADES							
12.363	1062.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							175.137
12.363	1062.2992.0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							175.137
			F	3	2	90	0	650	175.137
TOTAL - FISCAL									175.137
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									175.137

UNIDADE : 26230 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

CREDITO SUPPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBPROG/PROJETO	ESF	GRUPO	MOD	U	FTE	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI								35.535
		ATIVIDADES						
12.364	1073 4000	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						35.535
12.364	1073 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						35.535
			F 4	2	90	0	650	35.535
TOTAL - FISCAL								35.535
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								35.535

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI									46.289
		ATIVIDADES							
12.364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							46.289
12.364	1073 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							46.289
			F	3	2	90	0	650	46.289
TOTAL - FISCAL									46.289
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.289

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1973 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									35.621.280
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR							35.621.280
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL							35.621.280
			F	3	2	90	0	100	12.051.371
			F	3	2	90	0	112	3.361.680
			F	3	2	90	0	175	20.208.229
TOTAL - FISCAL									35.621.280
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.621.280

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	P T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									1.160.000
		ATIVIDADES							
12 302	1073 4086	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO							1.160.000
12 302	1073 4086 0043	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.160.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.160.000
TOTAL - GERAL									1.160.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F	G R	R P	M D	I E	V L	T O
1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									1.500.000
OPERACOES ESPECIAIS									
12 366	1060 8507	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							1.500.000
12 366	1060 0507 0001	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
1061 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									4.850.000
PROJETOS									
12 363	1062 7109	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP							4.850.000
12 363	1062 7109 0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL	F	4	2	40	0	112	1.650.000
									3.200.000
1336 BRASIL QUILOMBOLA									197.200
OPERACOES ESPECIAIS									
12 361	1336 0974	APOIO A FORMACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS							197.200
12 361	1336 0974 0001	APOIO A FORMACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL	F	3	2	40	0	113	197.200
									197.200
1374 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL									1.142.666
OPERACOES ESPECIAIS									
12 367	1374 09GL	FORMACAO DE GESTORES PARA A EDUCACAO ESPECIAL							1.142.666
12 367	1374 09GL 0001	FORMACAO DE GESTORES PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	590.000
									552.666
1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									16.358.857
OPERACOES ESPECIAIS									
363	1376 0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							4.704.877
361	1376 0515 0030	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	1	40	0	112	4.704.877
									4.704.877
PROJETOS									
361	1376 5079	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III							11.653.980
361	1376 5079 0010	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	1	113	1.102.000
361	1376 5079 0020	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	1	113	1.102.000
									10.551.980

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S O R M I F						VALOR
			S	O	R	M	I	F	
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									519.000
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							96.000
12 363	1062 2994 0029	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	680	96.000
12 363	1062 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							123.000
12 363	1062 6301 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	650	123.000
12 363	1062 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							300.000
12 363	1062 6374 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	650	150.000
			F	4	2	90	0	650	150.000
TOTAL - FISCAL									519.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									519.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N D	R P	M O D	I M P	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								45.123
		ATIVIDADES						
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						45.123
12 363	1062 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						45.123
			57	3	2	90	0 650	45.123
TOTAL - FISCAL								45.123
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								45.123

UNIDADE : 16310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA									35.496
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							35.496
12 163	1062 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.496
			F	3	2	90	0	650	35.496
TOTAL - FISCAL									35.496
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.496

UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F D	G N P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								106.859
		ATIVIDADES						
12.363	1062.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						106.859
12.363	1062.2992.0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						106.859
			F	3	2	90	0,650	106.859
TOTAL - FISCAL								106.859
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								106.859

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0168 LIVRO ABERTO									563.400
		ATIVIDADES							
13 392	0168 2650	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO							301,400
13 392	0168 2650 0001	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	301,400
13 392	0168 6523	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA							262,000
13 392	0168 6523 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	262,000
TOTAL - FISCAL									563,400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									563,400

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									901.000
		ATIVIDADES							
13 391	0167 2636	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL							901.000
13 391	0167 2636 0001	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL - NACIONAL							901.000
TOTAL - FISCAL									901.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									901.000

ORÇAO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0169 BRASIL, SOM E IMAGEM									1.384.154
ATIVIDADES									
13 122	0169 2172	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA							1.384.154
13 122	0169 2172 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	130	1.384.154
			F	3	2	90	0	150	133.605
									1.250.549
0173 GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA									1.447.124
ATIVIDADES									
13 122	0173 4481	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO A CULTURA PREVISTOS NA LEI Nº 8.313 - PRONAC							1.447.124
13 122	0173 4481 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO A CULTURA PREVISTOS NA LEI Nº 8.313 - PRONAC - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.447.124
			F	3	2	90	0	118	1.340.000
									107.124
TOTAL - FISCAL									2.831.278
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.831.278

ORÇAO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0461 PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									208.000
ATIVIDADES									
19 571	0461 4947	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							208.000
19 571	0461 4947 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	F	4	2	50	0	100	208.000
									208.000
0471 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									48.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 571	0471 0562	APOIO A PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL							48.000
19 571	0471 0562 0001	APOIO A PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	48.000
									48.000
ATIVIDADES									

19 573	0471 6702	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL								110.000
19 573	0471 6702 0001	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - NACIONAL								110.000
			F	3	2	90	0	100		110.000

1385	CIENTIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLOGICA E DE COMERCIO EXTERIOR (PITCE)	524.000

		ATIVIDADES	F	P	3	2	90	0	100	
19 572	1388 6214	FOMENTO A PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E A INOVACAO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRÔNICA - NACIONAL								59.000
19 572	1388 6214 0001	FOMENTO A PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E A INOVACAO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRÔNICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		59.000
			F	4	2	50	0	100		57.000 2.000
19 572	1388 6830	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E USO DE TECNOLOGIAS NA AREA DE TELEMEDICINA - NACIONAL								465.000
19 572	1388 6830 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E USO DE TECNOLOGIAS NA AREA DE TELEMEDICINA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		465.000
			F	4	2	50	0	100		415.000 50.000

TOTAL - FISCAL	890,000

TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	890.000

ORGAO : 26009 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CREDITO SUPPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GR	MOD	U	FTE	VALOR
		1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						2.910.000
		ATIVIDADES						
12 366	1060 6873	INCENTIVO A LEITURA DE JOVENS E ADULTOS						2.910.000
12 366	1060 6873 0001	INCENTIVO A LEITURA DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL						2.910.000
			F 3	2	90	0	112	2.910.000

1067	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	5.162.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
12 122	1067 09HK	APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO						300.000
12 122	1067 09HK 0001	APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO - NACIONAL						300.000
			F 3	2	50	0	112	200.000
			F 4	2	90	0	112	100.000
		ATIVIDADES						
12 122	1067 4081	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA						1.621.000
12 122	1067 4081 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA - NACIONAL						1.621.000
			F 3	2	90	0	112	1.621.000
12 122	1067 8241	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZACAO E DIVERSIDADE						1.696.000
12 122	1067 8241 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZACAO E DIVERSIDADE - NACIONAL						1.696.000

12 122	1067 8255	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	F 3 2 80 0 100	624.250
12 122	1067 8255 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NACIONAL	F 3 2 90 0 112	965.250
			F 4 2 90 0 112	106.500
12 122	1067 8373	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO BASICA		600.000
12 122	1067 8373 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F 3 2 90 0 112	600.000
			F 3 2 91 0 112	175.000
				25.000
12 122	1067 8373	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO BASICA		965.000
12 122	1067 8373 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F 3 2 80 0 100	965.000
			F 3 2 90 0 112	94.669
			F 4 2 90 0 112	762.500
				107.831

1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA 7.100.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 362	1072 0914	APOIO A FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO MEDIO							1.350.000
12 362	1072 0914 0001	APOIO A FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO MEDIO - NACIONAL	F 3 2 30 0 112						1.350.000
									1.350.000
		ATIVIDADES							
12 128	1072 6333	FORTELECIMENTO DA POLITICA NACIONAL E DA FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL							2.750.000
12 128	1072 6333 0001	FORTELECIMENTO DA POLITICA NACIONAL E DA FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F 3 2 80 0 100						2.750.000
			F 4 2 80 0 100						2.250.000
									500.000
12 571	1072 8007	FOMENTO A REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL							3.000.000
12 571	1072 8007 0001	FOMENTO A REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F 3 2 90 0 112						3.000.000
			F 4 2 30 0 112						2.435.000
			F 4 2 30 0 112						80.000
			F 4 2 90 0 112						50.000
									435.000

1374 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL

1.142.666

		ATIVIDADES							
12 122	1374 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							552.666
12 122	1374 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F 3 2 90 0 112						552.666
									552.666
12 367	1374 8371	EDUCACAO ESPECIAL COMO FATOR DE INCLUSAO ESCOLAR							590.000
12 367	1374 8371 0001	EDUCACAO ESPECIAL COMO FATOR DE INCLUSAO ESCOLAR - NACIONAL	F 3 2 30 0 100						590.000
			F 3 2 40 0 100						290.000
									300.000

1377 EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA

3.483.506

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 366	1377 0882	APOIO A EDUCACAO INTEGRADA COM QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO CAMPO							1.550.000
12 366	1377 0882 0001	APOIO A EDUCACAO INTEGRADA COM QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO CAMPO - NACIONAL	F 3 2 40 0 100						1.550.000
			F 3 2 50 0 100						550.000
									1.000.000
12 362	1377 09CU	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE							1.240.000
12 362	1377 09CU 0001	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE - NACIONAL	F 3 2 80 0 100						1.240.000
			F 3 2 99 0 100						840.000
									400.000
		ATIVIDADES							

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									1.160.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA							1.160.000
28 843	0905 0283 0043	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.160.000
			S	2	0	90	0	250	160.000
			S	6	0	90	0	250	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.160.000
TOTAL - GERAL									1.160.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.000.000
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.000.000
12 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									1.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 366	1060 09EP	APOIO A ACOES ASSISTENCIAIS AOS ALUNOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							1.500.000
12 366	1060 09EP 0001	APOIO A ACOES ASSISTENCIAIS AOS ALUNOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL							1.500.000
			F	3	2	30	0	100	800.000
			F	3	2	40	0	100	600.000
			F	3	2	50	0	100	100.000
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									500.000
		ATIVIDADES							

12 122	1061 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									500.000
12 122	1061 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100			500.000
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA											4.850.000
		PROJETOS									
12 363	1062 7109	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP									4.850.000
12 363	1062 7109 0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL	F	3	2	40	0	112			4.850.000
			F	3	2	50	0	112			1.650.000
											3.200.000
1065 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL											50.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS									
12 365	1065 0A24	APOIO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANCAS DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE									50.000.000
12 365	1065 0A24 0001	APOIO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANCAS DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE - NACIONAL	F	3	2	40	0	113			50.000.000
											50.000.000
1336 BRASIL QUILLOMBOLA											197.200
		OPERACOES ESPECIAIS									
12 361	1336 09CJ	APOIO A AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILLOMBOS									197.200
12 361	1336 09CJ 0001	APOIO A AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILLOMBOS - NACIONAL	F	4	2	40	0	113			197.200
											197.200
1374 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL											4.704.877
		OPERACOES ESPECIAIS									
12 367	1374 09DK	COMPLEMENTACAO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA - PAED									4.704.877
12 367	1374 09DK 0001	COMPLEMENTACAO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA - PAED - NACIONAL	F	3	2	50	0	112			4.704.877
											4.704.877
1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											61.653.980
		ATIVIDADES									
12 361	1376 4046	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									40.000.000
12 361	1376 4046 0001	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	113			40.000.000
											40.000.000
		PROJETOS									
12 361	1376 5079	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III									11.653.980
12 361	1376 5079 0020	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	40	1	113			11.653.980
											11.653.980
TOTAL - FISCAL											114.406.057
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											114.406.057

107.124

		ATIVIDADES						
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA						107.124
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL	F	3	2	90	0	118
		TOTAL - FISCAL						107.124
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						107.124

ORGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO III

SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M O D	1 U	F T E	VALOR
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								600.000
		ATIVIDADES						
19 572	0461 2095	FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA)						600.000
19 572	0461 2095 0001	FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA) - NACIONAL	F	4	2	50	0 172	600.000
1388 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMERCIO EXTERIOR (PITCE)								1.600.000
		ATIVIDADES						
19 572	1388 2113	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)						600.000
19 572	1388 2113 0001	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO) - NACIONAL	F	4	2	50	0 172	600.000
19 572	1388 2997	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAÚDE)						400.000
19 572	1388 2997 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAÚDE) - NACIONAL	F	4	2	50	0 172	400.000
19 572	1388 4156	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO)						600.000
19 572	1388 4156 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO) - NACIONAL	F	4	2	50	0 142	600.000
TOTAL - FISCAL								2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.200.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1377 EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA									1.160.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 362	1377 09CU	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE							1.160.000
12 362	1377 09CU 0001	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE - NACIONAL							1.160.000
			F	3	2	80	0	100	1.160.000
TOTAL - FISCAL									1.160.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									1.160.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									2.500.000
		ATIVIDADES							
12 122	1061 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.500.000
12 122	1061 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							2.500.000
			F	3	2	90	0	113	2.500.000
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA									9.040.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 128	1072 0968	APOIO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO MEDIO - PROMED							8.040.000
12 128	1072 0968 0001	APOIO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL							8.040.000
			F	3	2	80	0	148	7.800.000
			F	3	2	90	0	113	240.000
		ATIVIDADES							
12 128	1072 2C95	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO							1.000.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	113	1.000.000

6,000,000

[illegible]

33,461,429

		OPERACOES ESPECIAIS						
12 362	1378 0923	APOIO A IMPLANTACAO DO ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA						2.000.000
12 362	1378 0923 0001	APOIO A IMPLANTACAO DO ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA - NACIONAL	F	3	2	90	0 113	2.000.000
		ATIVIDADES						
12 122	1378 2172	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						3.521.689
12 122	1378 2172 0010	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0 113	3.521.689
		PROJETOS						
12 362	1378 3680	ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED						970.000
12 362	1378 3680 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3	2	90	0 148	970.000
12 362	1378 3682	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED						26.400.000
12 362	1378 3682 0010	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NA REGIAO NORTE	F	4	2	30	0 148	5.800.000
12 362	1378 3682 0020	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	30	0 148	20.600.000
12 362	1378 3686	IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED						970.000
12 362	1378 3686 0001	IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3	2	90	0 148	970.000

\$1,401.689

0

51,401,689

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									129,038
		ATIVIDADES							
13 391	0167 2630	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS							129,038
13 391	0167 2630 0001	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	129,038
0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA									203,600
		ATIVIDADES							
13 121	0173 6619	SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAIS							203,600
13 121	0173 6619 0001	SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	203,600
			F	4	2	90	0	100	103,600
TOTAL - FISCAL									332,638
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									332,638

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 25:**

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 2007 – CN, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

Ao Projeto de Lei foram apresentadas cinco emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 54, de 2007

– CN, concluiu pela aprovação do Projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 4 e 5, e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 29, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 113, DE 2007-CN
(nº 623/2007, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 306.714.388,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a Recursos de Convênios, no valor de R\$ 203.566,00 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais);

II - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários no valor de R\$ 300.940.561,00 (trezentos milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.570.261,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GR	MOD	U	FE	VALOR
0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA								4.568.749
		ATIVIDADES						
11 122	0099 2372	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						2.500.000
11 122	0099 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0 180	2.500.000
								2.500.000
11 571	0099 4812	PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED						2.068.749
11 571	0099 4812 0001	PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED - NACIONAL	S	3	2	30	0 180	2.068.749
								2.068.749
8183 DESENVOLVIMENTO CENTRADO NA GERACAO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA								1.801.512

		ATIVIDADES						
11 334	0103 8617	CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIACAO DAS APLICACOES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT						1.001.512
11 334	0103 8617 0001	CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIACAO DAS APLICACOES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - NACIONAL						1.001.512
			5	3	2	90	0	180
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								3.570.261
TOTAL - GERAL								3.570.261

ORGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 31901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO III

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA								203.566
		ATIVIDADES						
11 131	0106 8073	OUVIDORIA-GERAL E SERVICOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO-USUARIO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO						203.566
11 131	0106 8073 0001	OUVIDORIA-GERAL E SERVICOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO-USUARIO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - NACIONAL						203.566
			5	3	3	90	0 180	203.566
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								203.566
TOTAL - GERAL								203.566

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 26:**

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 32, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

Ao Projeto de Lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 55, de 2007

– CN, concluiu pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 32, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 118, DE 2007-CN
(nº 646/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.445.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.445.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.995.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P E C I F I C A D O	O R D E M E N T A D O	M O D O	I N D I C E	P R O D U T O	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS								500.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
18 212	0681 09BC	CONTRIBUICAO A CONVENCAO INTERNACIONAL DAS NAÇOES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICACAO NOS PAISES AFETADOS POR SECA GRAVE E/OU DESERTIFICACAO - CCD						500.000
18 212	0681 09BC 0001	CONTRIBUICAO A CONVENCAO INTERNACIONAL DAS NAÇOES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICACAO NOS PAISES AFETADOS POR SECA GRAVE E/OU DESERTIFICACAO - CCD - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	500.000
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS								3.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS						2.000.000
18 541	1145 0778 0001	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0 300	2.000.000
		ATIVIDADES						
18 128	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS						500.000
18 128	1145 6060 0001	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	500.000
18 541	1145 6230	GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS						500.000
18 541	1145 6230 0001	GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	500.000
			F	3	2	80	0 300	97.686
								402.314
3007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								3.000.000
		ATIVIDADES						
18 128	3007 86AA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS						3.000.000
18 128	3007 86AA 0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	3.000.000
TOTAL - FISCAL								6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								6.500.000

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
1346 QUALIDADE AMBIENTAL									1.450.000
		ATIVIDADES							
18 542	1346 6925	LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL							1.450.000
18 542	1346 6925 0001	LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.450.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.450.000

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0511 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE									400.000
		PROJETOS							
18 122	0511 31TN	REFORMA DO BLOCO I DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS							400.000
18 122	0511 31TN 0053	REFORMA DO BLOCO I DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	134	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR

		ATIVIDADES							
18 128	8007 86AA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS							3.000.000
18 128	8007 86AA 0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL							3.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44285 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO X

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
8750 APOIO ADMINISTRATIVO								400.000
		ATIVIDADES						
18 122	8750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						400.000
18 122	8750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	40	0 134	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								400.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR	
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								95.000	
		ATIVIDADES							
20 607	0379 2CES	OPERACAO E MANUTENCAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO						95.000	
20 607	0379 2CES 0001	OPERACAO E MANUTENCAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NACIONAL						95.000	
			F	3	2	90	0	282	95.000
TOTAL - FISCAL								95.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								95.000	

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 27:**

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 33, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$311.228.961,00 (trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 49, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 130, DE 2007-CN

(nº 681/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00 (trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FINA	EQ	PA	COM	U	FE	VALOR
0621 PREPARO E EMPREGO DA FORÇA AEREA									168.888.000
		ATIVIDADES							
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO							50.000.000
01 151	0621 2048 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	50.000.000
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							110.000.000
05 151	0621 2868 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	110.000.000
TOTAL - FISCAL									160.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000.000

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Pela ordem, tem a palavra o ilustre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a intervenção de V. Ex^a.

Há um requerimento que propõe a instalação de uma CPMI na Mesa do Senado Federal.

Funcionários da Câmara que fazem o reconhecimento de assinaturas, num desrespeito flagrante ao Parlamentar, não aceitam a assinatura do Parlamentar na sua presença. O Parlamentar afirma: “Esta assinatura é minha”. O funcionário diz: “Não é sua”.

Isso é inadmissível. Não é questão regimental. Isso é questão de ética. Há um flagrante desrespeito a um Parlamentar que não tem a sua assinatura reconhecida na sua presença.

Imagine V. Ex^a chegando ao balcão do banco com um cheque nas mãos pedindo para descontar o cheque e o funcionário diz: “Essa assinatura não é sua”. Aí V. Ex^a diz: “Não, é minha; pode liberar”. E o funcionário diz: “Não libero, porque essa assinatura não é sua”.

Está acontecendo isso aqui agora com um funcionário da Câmara dos Deputados que reconhece as assinaturas.

Então, peço a V. Ex^a, antes que se conclua esta sessão, que encerre esse episódio.

V. Ex^a tem a responsabilidade, neste momento, de resolver esse episódio antes que se conclua esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem, eu havia pedido 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Eu vou conceder a palavra oportunamente a palavra a V. Ex^a.

Pediria apenas para concluirmos esta votação. Depois eu vou suspender a sessão para definirmos essa questão levantada pelo Senador Alvaro Dias. Não vamos encerrar sem nos pronunciarmos a respeito dessa questão levantada agora.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 28:**

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2007 – CN

Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 34, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*”

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o, em seu Parecer nº 64, de 2007-CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Encerranda a discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 131, DE 2007-CN (nº 689/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 54000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S N O	G R P O	M O D	I T E	V A L O R	
1295 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS								6.000.000
		PROJETOS						
15 453	1295 1110	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL - RN						2.000.000
15 453	1295 1110 0024	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	90	0	100
								2.000.000
15 453	1295 1130	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - AL						1.900.000
15 453	1295 1130 0027	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	2	90	0	100
								1.900.000
15 453	1295 1139	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA - PB						2.100.000
15 453	1295 1139 0025	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA - PB - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	100
								2.100.000
TOTAL - FISCAL								6.000.000
TOTAL - SUPLEMENTAR								
TOTAL - GERAL								6.000.000

FLUXO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	PRE	DZC	TR	DOM	U	FT	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									2.350.000
		ATIVIDADES							
02 123	0570 2372	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.350.000
02 122	0570 2372 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	150	2.350.000
TOTAL - FISCAL									2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.350.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 30:**

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 36, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para o fim que especifica*”.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o, em seu Parecer nº 61, de 2007-CN, concluiu pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 140, DE 2007-CN
(nº 738/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 25006 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO				CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		E	S	F	O	R	M	I
				F	N	D	D	F	O	D
		0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA								
		PROJETOS								
04 125	0770 114N	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA								
04 125	0770 114N 0001	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA - NACIONAL								
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100								
		TOTAL - FISCAL								
		TOTAL - SEGURIDADE								
		TOTAL - GERAL								

60.000.000

60.000.000

60.000.000

60.000.000

0

60.000.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 31:**

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 54, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$22.715.795.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização concluiu pela apresentação de

Substitutivo, aprovação da Emenda nº 1, rejeição da Emenda nº 3 e inadmissibilidade da Emenda nº 2.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2007-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.715.795,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamentos Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

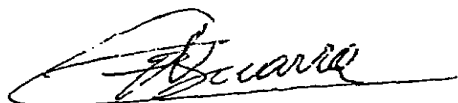
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 18.995.795,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	GR	MOD	U	FTE	VALOR
1115 GEOLOGIA DO BRASIL								643.793
		ATIVIDADES						
22 331	1115 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						328.795
22 331	1115 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	328.795
22 306	1115 2012	AVULSO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						275.000
22 306	1115 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	275.000
TOTAL - FISCAL								603.795
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								603.793

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	K	M	I	P	VALOR
			S	N	P	O	L	T	
			D			D		E	
0220 CORREDOR SAO FRANCISCO									3.520.000
		PROJETOS							
26 783	0229 11WG	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - NO ESTADO DA BAHIA							3.520.000
26 783	0229 11WG 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.520.000
			F	4	2	90	0	311	3.520.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									820.000
		PROJETOS							
26 783	0231 1D65	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - NO ESTADO DE SAO PAULO							520.000
26 783	0231 1D65 0035	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							520.000
			F	4	2	90	0	311	520.000
26 783	0231 1380	OBRAS COMPLEMENTARES EM PONTE RODOFERROVIARIA SOBRE O RIO PARANA - NO MUNICIPIO DE RUBINEIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							300.000
26 783	0231 1380 0035	OBRAS COMPLEMENTARES EM PONTE RODOFERROVIARIA SOBRE O RIO PARANA - NO MUNICIPIO DE RUBINEIA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							300.000
			F	4	2	90	0	311	300.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									9.340.000
		PROJETOS							
26 783	0233 1D62	CONSTRUCAO DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE PAVERAMA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							900.000
26 783	0233 1D62 0043	CONSTRUCAO DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE PAVERAMA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							900.000
			F	4	2	90	0	311	900.000
26 782	0233 7F09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							8.440.000
26 782	0233 7F09 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							8.440.000
			F	4	2	90	0	311	8.440.000
TOTAL - FISCAL									13.680.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.680.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	U	FTE	VALOR
0001 GOVERNO ELETRONICO								3.642.000
		ATIVIDADES						
24 722	0002 2184	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO						2.842.000
24 722	0002 2184 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO - NACIONAL	F	3	2	90	8 174	2.842.000
24 122	0002 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						200.000
24 122	0002 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	8 174	200.000
0006 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACOES								1.678.000
		PROJETOS						
24 121	0006 1850	FORMULACAO E REFORMULACAO DE POLITICAS DE COMUNICACAO ELETRONICA E RADIODIFUSAO DIGITAL						800.000
24 121	0006 1850 0001	FORMULACAO E REFORMULACAO DE POLITICAS DE COMUNICACAO ELETRONICA E RADIODIFUSAO DIGITAL - NACIONAL	F	3	2	90	8 174	800.000
		ATIVIDADES						
24 128	0006 6667	CAPACITACAO DE TECNICOS EM RADIODIFUSAO						270.000
24 128	0006 6667 0001	CAPACITACAO DE TECNICOS EM RADIODIFUSAO - NACIONAL	F	3	2	90	8 174	270.000
TOTAL - FISCAL								4.712.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.712.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 32:**

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2007 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 56, de 2007 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor de R\$35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos setenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”*

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o, em seu Parecer nº 63, de 2007-CN, concluiu pela aprovação do Projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 161, DE 2007-CN
(nº 771 /2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 35.160.574,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários no valor de R\$ 6.482.736,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 28.677.838,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2004-2007 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 5º, § 11, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O B R O	R P	M O D	E U	P T E	VALOR
8233 CORREDOR MERCOSUL									19.677.838
		PROJETOS							
26 782	8233 114Y	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.008.838
26 782	0233 114Y 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.008.838
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 4	F	4	2	90	0	311	3.008.838
26 782	8233 114Z	CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE ARAUCARIA - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA							7.169.000
26 782	0233 114Z 0041	CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE ARAUCARIA - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							7.169.000
		VIADUTO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	F	4	2	40	0	311	7.169.000
26 782	8233 115A	CONSTRUCAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA							9.500.000
26 782	0233 115A 0041	CONSTRUCAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							9.500.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 5	F	4	2	40	0	311	9.500.000
8235 CORREDOR NORDESTE									9.000.000
		PROJETOS							
26 782	8235 111J	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							9.000.000
26 782	0235 111J 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							9.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 12	F	4	2	90	0	311	9.000.000
TOTAL - FISCAL									28.677.838
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.677.838

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	F	R	P	M	O	N	I	U	F	T	R	VALOR
0233 CORREDOR MERCOSUL																	19.677.838
		PROJETOS															
26 782	0233 5E53	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU - BR-469 - NO ESTADO DO PARANA															7.169.000
26 782	0233 5E53 0041	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU - BR-469 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA															7.169.000
			F	4	2	90	0	311									7.169.000
26 782	0233 7F13	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL															1.008.838
26 782	0233 7F13 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL															1.008.838
			F	4	2	90	0	311									1.008.838
26 782	0233 7F14	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL															2.000.000
26 782	0233 7F14 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL															2.000.000
			F	4	2	90	0	311									2.000.000
26 782	0233 7F15	CONSTRUCAO DO CONTORNO OESTE - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA															9.500.000
26 782	0233 7F15 0056	CONSTRUCAO DO CONTORNO OESTE - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA															9.500.000
			F	4	2	40	0	311									9.500.000
0235 CORREDOR NORDESTE																	9.000.000
		PROJETOS															
26 782	0235 1D71	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FLORANIA - CURRAIS NOVOS - NA BR-224 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE															9.000.000
26 782	0235 1D71 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FLORANIA - CURRAIS NOVOS - NA BR-224 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE															9.000.000
			F	4	2	90	0	311									9.000.000
TOTAL - FISCAL																	28.677.838
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	28.677.838

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2007 – CN

Discussão do Projeto de Lei nº 9, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200, 00 (dez mil e duzentos reais), para os fins que especifica*”.

Ao Projeto de Lei não foram oferecidas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 37, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2007-CN
MENSAGEM Nº 68, DE 2007-CN
(nº 366/2007, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 10.200,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	U	F I T E	VALOR
0086 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR								10.200
		ATIVIDADES						
09 273	0086 2288	AUTORIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE BENEFICIOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR						10.200
09 273	0086 2288 0001	AUTORIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE BENEFICIOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL						10.200
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								10.200
TOTAL - GERAL								10.200

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Deputado Osmar Serraglio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 51/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Walter Pinheiro**, Vice Líder do Governo no Congresso Nacional.

<u>CÂMARA</u>	<u>SENADO</u>
BLOCO PMDB/PC/PTC	(PMDB)
BLOCO PSB/PDT/PCdoB/PMN/PHS/PRB	BLOCO PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP
DEM 59	BLOCO DEM/PSDB
PR	PDT
PTB	PSOL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2006 – CN

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 31, de 2007 – CN,

lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 51, de 2007 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço e dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao Projeto de Lei nº 51, de 2007 – CN, foram apresentadas três emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, para relatar o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Efraim Morais, para proferir parecer.

PARECER S/Nº, DE 2007 – PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, sou o Relator deste Projeto e não acatei nenhuma das emendas.

Diante do exposto – o que foi lido pela Mesa – e considerando o que foi justificado pelo Governo Federal, somos pela constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria. Portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2007 – CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, é o parecer.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2007-CN

Dispõe sobre o do Projeto de Lei nº 51, de 2007-CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), no valor global de R\$72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito.

Origem: Poder Executivo

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Com base no art. 165 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional o texto do projeto de lei nº 51, de 2007-CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de

2007), no valor global de R\$72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, conforme a seguir demonstrado:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	17.260.663	17.260.663
Ministério da Fazenda (Administração direta)	1.313.769	1.313.769
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	14.990.000	14.990.000
Comissão de Valores Mobiliários	956.894	956.894
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.696.000	1.696.000
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)	596.000	596.000
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.100.000	1.100.000
Ministério do Turismo	23.220.000	23.220.000
Ministério do Turismo (Administração direta)	23.100.000	23.100.000
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	120.000	120.000
Operações Oficiais de Crédito	30.000.000	30.000.000
Recursos Sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	30.000.000	30.000.000
Total	72.176.663	72.176.663

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 00260/2007 – MP, que acompanha o PL, no âmbito da Administração direta do Ministério da Fazenda, o crédito visa a atender despesas relativas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a aquisição de equipamentos de informática e à manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento da unidade; e na Comissão de Valores Mobiliários ao pagamento de despesas de funcionamento, bem como o desenvolvimento e manutenção do sistema informatizado, base das análises e informações da unidade.

O crédito ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior destina-se à manutenção do Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior – ALICE, responsável pela disseminação dos dados estatísticos das exportações e importações brasileiras e ao pagamento dos contratos de serviços terceirizados no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

No que se refere à Administração Direta do Ministério do Turismo, a suplementação proposta visa dar continuidade à Promoção do Turismo Interno, por meio do apoio a eventos para divulgação do turismo, da implantação de sinalização turística e de pesquisas voltadas ao investimento no setor, e ao Instituto Brasileiro de Turismo a capacitação de servidores e a manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento da autarquia.

A suplementação para Operações Oficiais de Crédito objetiva atender despesas com a concessão de subvenção econômica, autorizada pela Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, em operações de crédito rural, sob a forma de equalização de taxas de juros em empréstimos destinados à comercialização da produção rural, superando assim a insuficiência de recursos dado ao aumento do volume de contratações realizadas.

Segundo informações dos Órgãos envolvidos, as anulações parciais de dotações orçamentárias não acarretarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

A propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO-2007, a EM esclarece que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

O presente crédito viabilizar-se-á mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

No prazo regimental foram apresentadas 13 emendas a este crédito suplementar, conforme consta dos Anexos I e II. As emendas 00001 e 00002 apresentam como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que não consta do projeto de lei. Portanto, nos termos do art. 109, inciso II, alínea a, da Resolução nº 1, de 2006-CN, foram consideradas inadmitidas.

As demais emendas estão em condições de serem acatadas por atenderem plenamente à legislação vigente. Contudo, não obstante o mérito dos pleitos nelas contidos, deve-se lembrar que, caso aprovadas total ou parcialmente, os cancelamentos correspondentes importarão em prejuízos para a execução das respectivas unidades orçamentárias. Por essa razão, opinamos pela rejeição, no mérito, das emendas nº 3 a 13 apresentadas ao presente Projeto de Lei.

O projeto de lei indica as fontes de recursos necessárias à abertura do crédito suplementar, atendendo o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição e no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Atende, também, à Lei nº 10.933, de 2004 (Plano

Plurianual 2004/2007), pois suplementa ações constantes da lei orçamentária e, portanto, já consideradas no PPA; e à Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO/2007), em especial quanto ao seu artigo 63.

Por último, importa considerar que o crédito atende solicitações dos próprios órgãos envolvidos, com base na avaliação da insuficiência de dotações na lei orçamentária vigente para a execução de ações fundamentais ao exercício de suas missões institucionais. Por isso, forçoso é concluir-se pelo caráter meritório do PLN nº 51, de 2007-CN, vez que ele visa adequar o orçamento das Unidades Orçamentárias envolvidas, possibilitando condições para o regular desenvolvimento de suas atividades ao longo do corrente exercício.

II – Voto

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2007-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, 8 de novembro de 2007.
– Senador **Efraim Morais**, Relator.

Anexo I

(Ao Parecer nº 2, de 2007)

PLN nº 51, de 2007-CN – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01, de 2006-CN
(Emendas Apresentadas ao PLN e Respetivo Paracer)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Parecer	Valor Concedido (R\$)
0003	Sílvio Lopes	54101 – Ministério do Turismo	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada	0,00
0004	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Alagoa Grande - Paraíba	Rejeitada	0,00
0005	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – No Estado da Paraíba	Rejeitada	0,00
0006	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Boqueirão – PB	Rejeitada	0,00
0007	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - no Estado da Paraíba	Rejeitada	0,00
0008	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Boqueirão - PB	Rejeitada	0,00
0009	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Santa Luzia – PB	Rejeitada	0,00
0010	Efraim Filho	54101 – Ministério do Turismo	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nova Olinda – PB	Rejeitada	0,00
0011	Marinha Raupp	54101 – Ministério do Turismo	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Estado do Amazonas	Rejeitada	0,00
0012	Valdir Raupp	54101 – Ministério do Turismo	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – no Estado de São Paulo	Rejeitada	0,00
0013	Arnaldo Jardim	54101 – Ministério do Turismo	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Estado de São Paulo	Rejeitada	0,00

Anexo II

(Ao Parecer nº 2, de 2007)

PLN nº 51, de 2007-CN – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea a da Resolução nº 1, de 2006-CN
(Emendas com Parecer pela Inadmissão)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Valor (R\$)	Parecer
0001	Fábio Faria	54101 – Ministério do Turismo	Apoio à Infra-estrutura Turística em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte	3.000.000	Inadmitida, por contrariar o art. 109, inciso II, alínea "a", da Res. nº 01, de 2006-CN
0002	Fábio Faria	54101 – Ministério do Turismo	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - no Estado do Rio Grande do Norte	3.000.000	Inadmitida, por contrariar o art. 109, inciso II, alínea "a", da Res. nº 01, de 2006-CN

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O parecer concluiu pela aprovação do Projeto. Em discussão o Projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 156, DE 2007-CN

(nº 766/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 72.176.663,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA									596.000
		ATIVIDADES							
23 126	0412 2032	SISTEMA INFORMATIZADO DE ANALISE DE DADOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - ALICE							596.000
23 126	0412 2032 0001	SISTEMA INFORMATIZADO DE ANALISE DE DADOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - ALICE - NACIONAL							596.000
			F	3	2	96	0	100	596.000
TOTAL - FISCAL									596.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									596.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1163 BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL									120.000
		ATIVIDADES							
23 128	1163 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							128.000
23 128	1163 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL							120.000
			F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0298	EQUALIZACAO DE JUROS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI N° 8.427, DE 1991)							30.000.000
20 846	0352 0298 0001	EQUALIZACAO DE JUROS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI N° 8.427, DE 1992) - NACIONAL							30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL									14.990.000
		ATIVIDADES							
04 122	0775 2D31	MANUTENCAO DE NOVAS PROCURADORIAS SECCIONAIS DA FAZENDA NACIONAL							14.990.000
04 122	0775 2D31 0001	MANUTENCAO DE NOVAS PROCURADORIAS SECCIONAIS DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL							14.990.000
			F 3	2	90	0	157		13.000.000
			F 4	2	90	0	157		1.990.000
TOTAL - FISCAL									14.990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.990.000

FLNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0411 GESTAO DAS POLITICAS INDUSTRIAL, DE COMERCIO E DE SERVICOS									596.000
		ATIVIDADES							
22 122	0411 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							396.000
22 122	0411 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	396.000
22 661	0411 2752	ESTUDOS DIRECIONADOS PARA AS POLITICAS INDUSTRIAL, DE COMERCIO E DE SERVICOS							100.000
22 661	0411 2752 0001	ESTUDOS DIRECIONADOS PARA AS POLITICAS INDUSTRIAL, DE COMERCIO E DE SERVICOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	100.000
23 121	0411 8673	ELABORACAO E APERFEICOAMENTO DE INDICADORES							100.000
23 121	0411 8673 0001	ELABORACAO E APERFEICOAMENTO DE INDICADORES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									596.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									596.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS								23.100.000
OPERACOES ESPECIAIS								
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA						19.800.000
23 695	1166 0564 2470	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - PIRAQUARA - PR						1.000.000
23 695	1166 0564 2584	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - AVARE - SP	F	4	2	40	0 100	1.000.000
			F	4	2	40	0 100	18.000.000
ATIVIDADES								
23 695	1166 4038	CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL						4.100.000
23 695	1166 4038 0056	CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.100.000
			F	3	2	99	0 100	4.100.000
TOTAL - FISCAL								23.100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								23.100.000

UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1163 BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL								120.000
		ATIVIDADES						
23 122	1163 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						120.000
23 122	1163 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	120.000
TOTAL - FISCAL								120.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								120.000

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D					
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0294	EQUALIZACOES DE JUROS NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (LEI Nº 8.427, DE 1992)							30.000.000
20 846	0352 0294 0001	EQUALIZACOES DE JUROS NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							30.000.000
			F	3	1	90	0	160	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vamos conceder a palavra ao Sr. Fernando Gabeira.

Mas, antes, quero comunicar ao Plenário a decisão, tomada pela Mesa do Congresso Nacional, de constituir um grupo de trabalho que, a partir da próxima semana, vai acompanhar e avaliar a aplicação da Resolução nº 1/07, que fixa diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União.

E estamos, a pedido dos Srs. Líderes e no acordo que foi firmado, constituindo um grupo de trabalho que será formado pelos Srs. Deputados Zé Gerardo, do PMDB do Ceará; Walter Pinheiro, do PT da Bahia; João Leão, do PP da Bahia, que será o relator; Deputado Rafael Guerra, pelo PSDB de Minas Gerais; Deputado Humberto Souto, do PPS de Minas Gerais; e pelos Senadores Heráclito Fortes, dos Democratas do Piauí, que será o Presidente desse grupo de trabalho; Senador Wellington Salgado, do PMDB de Minas Gerais; e pelo Senador Augusto Botelho, do PT de Roraima.

Nós queremos marcar para terça-feira, às 14 horas, uma reunião na sala da Vice-Presidência da Câmara, para iniciarmos as nossas atividades, inclusive, pela urgência, pois temos prazo para tomar decisões a respeito.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Pois não.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de elogiar a decisão da Mesa, afinal temos uma resolução nova e ela, como todas as mudanças, provocou muitas vantagens e algumas reclamações. Será possível, por meio dessa Comissão, debatermos a efetiva aplicação da resolução e as vantagens e as dificuldades que ela gerou para os Srs. Parlamentares.

O importante é que a visão desse trabalho, que será presidido pelo Senador Heráclito Fortes, seja voltada para o futuro, na direção do que devemos melhorar na resolução para que ela seja mais transparente, mais participativa e mais igualitária para todos os Srs. Parlamentares e para todas as regiões do Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Pois não. Vou passar a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Walter Pinheiro, ao Deputado Fernando Gabeira e ao Presidente Heráclito.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da questão da Comissão, quero agradecer o empenho e a disposição de V. Ex^a, a habilidade da nossa Líder, Senadora Roseana Sarney, a compreensão dos Partidos que compõem a Base e os Partidos da Oposição, que aquiesceram, para que pudéssemos, nesta tarde de hoje, limpar um pouco a pauta no que diz respeito aos Projetos e aos créditos que estamos apreciando.

Nessa mesma linha, Sr. Presidente, é importante salientar o esforço que V. Ex^a acaba de anunciar no sentido de fazermos um experimento ou talvez uma preliminar. O Orçamento caminha e já houve a primeira fase, bem avançada. Na terça-feira próxima passada, o Deputado José Pimentel teve a oportunidade de apresentar o relatório preliminar e já apreciamos o relatório preliminar do PPA. Na próxima quarta-feira, teremos oportunidade de trabalhar com o fechamento das emendas, e, conseqüentemente, um trabalho mais apurado.

Então, já teremos condições de promover uma avaliação dos efeitos da Resolução nº 1. Já teremos oportunidade, desde a LDO, de mensurar e, ao mesmo tempo, auscultar para permitir entendermos as aflições. O Deputado João Leão levantou algumas hoje, o Senador Heráclito Fortes já havia conversado conosco e fez ponderações e nós ainda temos alguns senões. Portanto, é importante que façamos essa primeira reunião para resolver um problema. Eu tinha conversado com o Senador Wellington Salgado, mas preferimos deixar um pouco mais para adiante, a respeito do surgimento da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado. Era uma comissão que não existia. Então, na terça-feira, também trataremos disso, para tentar resolver o problema da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Agradeço a V. Ex^a e queria fazer um pedido. Conversei com V. Ex^a sobre a possibilidade dessa reunião, desse comitê e quero pedir a minha substituição em face das diversas tarefas que tenho até o dia 21 com o Orçamento, que não são poucas...

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Culpa da sua competência.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Estou encarregado pela nossa Líder para tratar essas questões do Orçamento. Portanto, não dá para abrir outra frente, porque senão estaria me envolvendo em muitas coisas e, quem muito quer, nada faz. Então, peço a V. Ex^a se poderia trocar o meu nome pelo nome do Deputado Gilmar Machado. Não que o Gilmar não

esteja fazendo nada. Pelo amor de Deus, não estou dizendo isso. Mas o Deputado Gilmar Machado está com menos tarefas que eu neste momento. E ele pode sobejamente representar o Partido dos Trabalhadores. O Deputado tem acompanhado, tem também uma experiência larga nessa questão. Por isso gostaria que o Deputado Gilmar Machado pudesse, dessa forma, participar da Comissão em meu lugar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Pinheiro. PSDB – MG) – Vou conceder a palavra aos Senadores.

Porém, antes, para limpar a pauta definitivamente, vamos votar o último item que há aqui.

Sobre a mesa, requerimento de urgência, que será lido pelo Sr. 1º Secretário Osmar Serraglio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 6, de 2007-CN, que “Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA”, na presente Sessão.

[Handwritten signatures and notes]

Sen. Roseana Sarney
Líder do Governo no Congresso Nacional

[Handwritten notes: 104 PMDB, 13 PSDB, 10 DEMOCRATAS, 20 PSB, 20 DEMOCRATAS]

MIW6 PREVISÃO2606
11-out-yy

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2007 – CN

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 32, de 2007 – CN, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 2007 – CN, que “*cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.*”

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto está aberto até o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para proferir o parecer, em substituição às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

PARECER S/Nº, DE 2007 – PLEN

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Projeto de Resolução nº 6, de 2007-CN cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, cujo autor é o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O Projeto prevê que a Comissão será composta por dez Deputados Federais e dez Senadores da República, tendo caráter permanente e prazo indeterminado de funcionamento. Estabelece, ainda, que caberá à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal contribuírem, anualmente, para o FIPA, visando a sua manutenção.

Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável.

Deixo de fazer a leitura do parecer, já que há méritos que todos nós, Parlamentares, reconhecemos dessa propositura do Deputado Luiz Carlos Hauly.

Portanto, o parecer é pela aprovação.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº, DE 2007 – CN

Sobre o Projeto de Resolução nº 6, de 2007– CN,cria a Comissão Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas-FIPA.

Autor: Deputado Luiz Carlos Hauly, Relator:

I – Relatório

Trata-se de projeto de Resolução que institui a Comissão Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas-FIPA.

O referido Projeto prevê que a Comissão será composta por dez Deputados Federais e dez Senadores da República, tendo caráter permanente e prazo indeterminado de funcionamento.

Estabelece, ainda, que caberá a Câmara e ao Senado contribuírem, anualmente, para o FIPA, visando a sua manutenção.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cumprido, além do exame do mérito, inicialmente apreciar as proposições quanto à sua adequação ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

De acordo com a legislação em vigor, considera-se compatível a proposição que não conflita com o PPA, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e adequada, a proposição que a elas se ajuste ou esteja por elas abrangida.

A Lei Orçamentária Anual de 2006 (Lei nº 11.306, de 2006) tem dotação específica denominada “contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, no valor de R\$150.000,00, efetuada por meio de Emenda Parlamentar do Deputado autor da presente proposição.

Assim, a presente Resolução se coaduna com os aspectos referentes à adequação financeira e orçamentária.

No que se refere ao mérito, deve-se registrar, inicialmente, que o Brasil ocupa a presidência do referido órgão.

Além disso, deve-se ressaltar que o Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) é uma rede composta de legislaturas nacionais dos governos membros da Organização de Estados Americanos (OEA). Os membros do FIPA estão envolvidos na promoção da participação parlamentar no sistema interamericano e no incremento de diálogo interparlamentar sobre questões importantes para o hemisfério. O FIPA procura fomentar o intercâmbio de experiências e melhores processos entre seus membros, trabalhando para reforçar o pa-

pel das legislaturas no desenvolvimento democrático e promover a harmonização da legislação e a integração do hemisfério como instrumentos de desenvolvimento sustentável e harmonioso da região.

Ao mesmo tempo, num amplo processo de integração político-econômica, em nossa gestão estamos estreitando os laços com outros organismos internacionais, como a Confederação Parlamentar das Américas (COPA), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e também com países do leste europeu, propiciando ao Brasil melhores condições de interagir em fóruns internacionais.

Durante as Assembléias Plenárias anuais do FIPA os parlamentares das Américas discutem temas importantes para o hemisfério, tais como: o papel da mulher no parlamento; a segurança e o papel dos legisladores para o aumento da segurança no hemisfério; e os desafios e oportunidades da integração e do desenvolvimento econômico no hemisfério. Esses encontros são freqüentemente agrupados pelos encontros do Comitê Executivo, durante os quais o comitê composto de dez membros estabelece a agenda para o plenário e, depois do encontro, executa os projetos atribuídos pelo plenário. O Comitê Executivo é liderado por um presidente eleito de dois em dois anos e apoiado por um secretariado técnico.

O Congresso Nacional tem participado ativamente do Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA, desde a sua criação, havendo inclusive sediado a sua IV Assembléia Plenária, realizada nos dias 19 a 21 de maio de 2005, no Plenário da Câmara dos Deputados, a qual contou com a presença dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Contudo, não obstante a ativa participação e as significativas contribuições do Congresso Nacional brasileiro aos debates, trabalhos e resoluções do FIPA, tal participação carece ainda de fundamento legal no plano do ordenamento jurídico brasileiro, razão pela qual torna-se necessária a adoção da resolução ora em análise.

Sendo assim, a consideração dos argumentos apresentados e também da realidade de que o Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), reafirma-se como importante instância internacional para a troca de experiências, de conhecimentos, de intercâmbio e de mútuo suporte entre os parlamentos e, também, como instrumento internacional de defesa das liberdades democráticas e de garantia dos direitos fundamentais, nos torna absolutamente convencidos quanto à importância, conveniência e oportunidade da consolidação da participação do Congresso Nacional no FIPA. Tal participação há de contribuir para o fortalecimento das

funções legislativas, de fiscalização e controle, e da instituição parlamentar, bem como para a otimização do exercício da representação popular nos países das Américas.

Pelo exposto, somos pela adequação e compatibilidade financeira da Resolução em apreço e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador **Álvaro Dias**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar do Deputado Luiz Carlos Hauly um esclarecimento sobre a natureza do Fórum, sobretudo porque há uma questão relacionada a esta que tem sido objeto da minha preocupação, da Comissão de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, do próprio Senador Heráclito Fortes, do Dr. Rosinha e tantos outros, relativamente à questão da sede do Parlatino, que vem funcionando há anos, desde a iniciativa dos Governadores Franco Montoro, Orestes Quércia, Mário Covas, de Oscar Niemeyer e todos aqueles que acabaram sendo responsáveis pela sede do Parlatino.

O Senador Jorge Pizarro, hoje Presidente do Parlatino, há cerca de sete meses, vem solicitando um esclarecimento por parte do Governador José Serra, dos Presidentes do Senado e da Câmara, do Governo do Presidente Lula e do Ministro de Relações Exteriores sobre a decisão preliminar que havia sido feita pelo Governador José Serra de dizer que não haveria mais responsabilidade do Governo do Estado pelas despesas de funcionamento do Palatino – a não ser a parte da sede – e que essa despesa deveria ser de responsabilidade federal – Governo ou Parlamento.

Estamos hoje realizando um esforço para que haja uma decisão. O Senador Heráclito Fortes conversou com o Ministro Celso Amorim e o Presidente Tião Viana para se chegar a um entendimento o quanto antes, possivelmente por medida provisória.

Então, como de alguma maneira a iniciativa de V. Ex^a se relaciona a isso, eu gostaria de obter o esclarecimento, sem criar qualquer objeção para sua iniciativa.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Luiz Carlos Hauly para discutir.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados Federais, eu assumi a Presidência da FIPA (Fórum Interparlamentar das Américas) em novembro, em Bogotá, na Colômbia.

A organização foi criada no Parlamento do Canadá, em Ottawa, em 2001. Foi presidido todos esses anos pela Senadora canadense Céline Hervieux-Payette, e coube ao Brasil essa honrosa função de presidir essa organização.

O Fórum Interparlamentar das Américas congrega os 35 Parlamentos Americanos. Eu participo no FIPA como representante da Câmara e do Senado da República, por designação, à época, do saudoso, inesquecível e grande companheiro Ramez Tebet. Aliás, ontem fez um ano do seu passamento, e fiz uma homenagem a ele na Câmara dos Deputados.

A nossa organização é continental, do hemisfério americano, em que nós temos os mesmos objetivos da Organização dos Estados Americanos: a integração dos países do ponto de vista do Parlamento.

Neste momento, trabalhamos também com a COPA, uma outra entidade americana que representa Parlamentares. Estamos em um diálogo muito estreito de aproximação. Fizemos um acordo com o Partido dos Trabalhadores, com os Deputados Gilmar Machado e Geraldo Magela, no sentido de fazermos, inclusive, a representação FIPA-COPA com os mesmos nomes do Senado e da Câmara dos Deputados. Vamos tentar fazer esse estreitamento.

As demais entidades – Parlatino, Parlamento Andino, Unale – têm a sua existência consagrada. A nossa entidade, segundo orientação das Mesas da Câmara e do Senado, tem de ser regulamentada por um Projeto de resolução, o que estamos fazendo, hoje, aqui nesta sessão do Congresso Nacional, com o apoio das Lideranças.

Sem dúvida alguma, o Senador Eduardo Matarazzo Suplicy é um homem que conhece profundamente essas relações internacionais, e agradeço antecipadamente o seu apoio neste momento. Espero que este esclarecimento seja suficiente e também espero o apoio de todos os Congressistas nesta sessão. Agradeço, desde já, a todos.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – O parecer do Relator concluiu pela aprovação do Projeto.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Em votação o Projeto, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação o Projeto no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2007 – CN

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É instituída a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

Art. 2º A Comissão Mista referida no artigo anterior será composta por 10 (dez) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores.

Parágrafo único. Serão indicados igual número de suplentes para os representantes da Comissão.

Art. 3º A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Parágrafo único. A Comissão Mista terá caráter permanente e prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 4º A contribuição financeira anual destinada ao Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) será efetuada de forma alternada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As atividades internacionais desempenhadas pelos Parlamentos nacionais, através de seus membros, de forma autônoma em relação ao Poder Executivo e sem, ultrapassar as suas competências próprias nem pôr em causa ou interferir diretamente na política externa do país. Este tipo de atividade, que vem sendo designada como *Diplomacia Parlamentar*, expressa uma moderna tendência de compartilhamento de experiências parlamentares como forma de buscar o fortalecimento da democracia, assegurando a independência, a liberdade e a soberania da instituição parlamentar e do Estado nacional.

A diplomacia parlamentar constitui-se em âmbito das relações internacionais que vem gradativamente se expandindo e ganhando força nos anos recentes, particularmente e como consequência dos foros parlamentares instituídos no contexto de esquemas de integração econômica. Na União Européia, o Parlamento Europeu é uma instituição plenamente consolidada que, na esfera de suas competências, tem desempenhado as funções de foro de debates e de intercâmbio entre os parlamentos nacionais dos Estados membros da UE. No Mercosul, a extinta Comissão Parlamen-

tar Conjunta, atualmente sucedida pelo Parlamento do Mercosul, forneceu importante contribuição para a construção do bloco econômico. Provavelmente, a maior contribuição destas espécies de parlamentos encontra-se nos trabalhos de harmonização das legislações nacionais.

Nesse contexto, ganham renovada importância os organismos de cooperação parlamentar internacionais como atividade necessária e já tradicional, desde a criação da União Inter-Parlamentar, em 1889, que se constitui como organismo internacional detentora da condição de observadora oficial das Nações Unidas para o diálogo mundial entre os parlamentos, visando a paz, a cooperação entre os ‘ povos e o firme estabelecimento da

representatividade da democracia e na defesa dos direitos humanos. de com sede em Genebra. Com o mesmo tipo de vocação ampla, em termos de objetivos, atuando porém na esfera regional, latino-americana, destaca-se o Parlatino.

Na esteira desta nova tendência das relações internacionais que compreende a interação entre os parlamentos nacionais, a qual na maior parte das vezes, encontra fundamento nos processos de integração econômica, nasceu em março de 2001, em reunião hospedada pelo Parlamento canadense, o Fórum Interparlamentar das Américas, também conhecido como FIPA.

O Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) é uma rede independente composta de legislaturas nacionais dos governos membros da Organização de Estados Americanos (OEA). Os membros do FIPA estão envolvidos na promoção da participação parlamentar no sistema interamericano e no incremento de diálogo interparlamentar sobre questões importantes para o hemisfério. O FIPA procura fomentar o intercâmbio de experiências e melhores processos entre seus membros, trabalhando para reforçar o papel das legislaturas no desenvolvimento democrático e promover a harmonização da legislação e a integração do hemisfério como instrumentos de desenvolvimento sustentável e harmonioso da região.

Participam das reuniões do FIPA os parlamentos dos seguintes países: da América do Norte: Canadá, Estados Unidos e México; da América Central e Caribe: Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, Antígua y Barbuda, Bahamas Barbados Belize Dominica, Granada Haiti, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e as Grenadinas, Trinidad e Tobago; da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

O Fórum Interparlamentar das Américas realiza Assembléias Plenárias anualmente, desde a sua fundação, já tendo sido realizadas seis delas: (Canadá, México, Panamá, Chile, Brasil e Colômbia).

Na última reunião Plenária foi eleito Presidente do FIPA para o período 2006-2008, demonstrando a importância no Brasil no contexto desse Fórum Internacional

Ao mesmo tempo, num amplo processo de integração político-econômica, em nosso gestão estamos estreitando os laços com outros organismos internacionais, como a Confederação Parlamentar das Américas-COPA, a Organização dos Estados Americanos-OEA também com países do leste europeu, propiciando ao Brasil melhores condições de interagir em fóruns internacionais.

Durante as Assembléias Plenárias anuais do FIPA os parlamentares das Américas discutem temas importantes para o hemisfério, tais como: o papel da mulher no parlamento; a segurança e o papel dos legisladores para o aumento da segurança no hemisfério; e os desafios e oportunidades da integração e do desenvolvimento econômico no hemisfério. Esses encontros são freqüentemente agrupados pelos encontros do Comitê Executivo, durante os quais o comitê composto de dez membros estabelece a agenda para o plenário a realizar e, depois do encontro, executa os projetos atribuídos pelo plenário. O Comitê Executivo é liderado por um presidente eleito de dois em dois anos e apoiado por um secretariado técnico.

Além dos encontros plenários e executivos, o FIPA tem um número cada vez maior de grupos de trabalho, os quais se encontram separadamente para dar atenção adicional a questões consideradas especialmente importantes ou urgentes. Estes grupos não só se encontram em pessoa mas também usam espaços de trabalho **on fine** que lhes foram providenciados pelo parlamento virtual para manter debates contínuos. Por meio de encontros regulares, debates durante todo o ano e iniciativa firme, os membros do FIPA sustentam suas obrigações e desenvolvem os objetivos da organização.

Segundo seus regulamentos, o Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA tem os seguintes objetivos: **a)** contribuir para o desenvolvimento do diálogo interparlamentar ao lidar com questões na pauta hemisférica. **b)** aumentar o compartilhamento de experiências, o diálogo e a cooperação(interparlamentar em questões de interesse comum aos estados membros. **c)** ajudar a fortalecer o papel do ramo legislativo na democracia e na promoção e na defesa da democracia e dos direitos humanos. **d)** promover a harmonização da legislação e a elaboração de legislação entre os estados membros. **e)** contribuir ao processo de integração como um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento sustentável e harmonioso no hemisfério.

FIPA constituiu e mantém em funcionamento, no âmbito de sua uma estrutura, um Parlamento Virtual, destinado ao compartilhamento de informações, ao trabalho de harmonização de legislações e ao envolvimento dos cidadãos de suas respectivas nações em maneiras inovadoras de trabalhar com colegas de

outros países e de usar as tecnologias da informação e comunicação (TIC).

O Projeto do Parlamento Virtual do FIPA foi concebido para auxiliar os parlamentares de modo a permitir que debatam questões na busca da obtenção de posições consensuais. Isto é feito da mesma maneira que em uma câmara parlamentar ou sala de comitê, porém usando comunicação eletrônica e serviços de apoio, de modo a para superar a separação física. Nesse sentido, o Parlamento Virtual proporciona ferramentas, informações, serviços de treinamento e experiências com protocolos de reuniões virtuais a fim de apoiar este trabalho.

A fim de custear os trabalhos do FIPA, os parlamentares representantes das legislaturas nacionais participantes aprovaram em janeiro de 2004 as normas para o financiamento do FIPA, as quais obedecerão aos termos do Anexo 10 da Resolução nº 1 de 2004, adotada na II Assembléia Plenária. Segundo tais termos, as contribuições ordinárias dos Paramentos membros do FIPA serão estabelecidas pelo Comitê Executivo com base nas contribuições de seus respectivos países à OEA e serão submetidas à Assembléia Plenária para aprovação. Atualmente a contribuição anual estabelecida para o Parlamento brasileiro é de US\$ 15 mil dólares norte-americanos.

Congresso Nacional tem participado ativamente do Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA, desde a sua criação, havendo inclusive sediado a sua IV Assembléia Plenária, realizada nos dias 19 a 21 de maio de 2005, no Plenário da Câmara dos Deputados, a qual contou com a presença dos Presidentes do Se-

nado Federal e da Câmara dos Deputados, além do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Contudo, não obstante a ativa participação e as significativas contribuições do Congresso Nacional brasileiro aos debates, trabalhos e resoluções do FIPA, tal participação carece ainda de fundamento legal no plano do ordenamento jurídico brasileiro, razão pela qual torna-se necessária a adoção da resolução que ora apresentamos.

Sendo assim, a consideração dos argumentos apresentados e também da realidade de que o Fórum Interparlamentar das Américas, FIPA, reafirma-se como importante instância internacional para a troca de experiências, de conhecimentos, de intercâmbio e de mútuo suporte entre os parlamentos e, também, como instrumento internacional de defesa das liberdades democráticas e de garantia dos direitos fundamentais, nos torna absolutamente convencidos quanto à importância, conveniência e oportunidade da consolidação da participação do Congresso Nacional no FIPA. Tal participação há de contribuir para o fortalecimento das funções legislativas, de fiscalização e controle, e da instituição do parlamentar, bem como para a otimização do exercício da representação popular nos países das Américas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da proposição que ora apresentamos, a qual favorece sobremaneira a atuação do Congresso Nacional na esfera internacional e o relacionamento com outros parlamentos, nesta era de expansão e fortalecimento da diplomacia parlamentar.

Sala das Sessões, de setembro de 2007. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**.

UNIX
DEM.
ACION: 0
PSDB
DEM.
PT
PSC - Jooz Noy Acci...
PSDB - ...

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6 DE 2007

Cria a Comissão Mista Representativa do
Congresso Nacional no Fórum
Interparlamentar das Américas – FIPA.

Deputado (a) / Gabinete	Partido	UF	Assinaturas
LUIZ CARLOS HANLY	PSDB	PR	
GUILLERMO CARLOS	DEM	SP	
Lina Maria	DEM	PA	
RIC. PEREIRA	PMDB	SP	
Prof. Ruy Pauletti	PSDB	RS	
PEREIRA	PP	AL	
CRISTIANO MATHIAS	PMDB	AL	
ANGELA SMIN	PP	SC	
LAZARO BOTELHO	PP	TO	
KOSMBO BUTTO	PP	BA	
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	
CONTA	PP	SE	
Renato Mello	PP	RS	
RAIMUNDO CORREIA DE MATOS	PSDB	CE	
CELESTINO IDALDO	DEM	DF	
FELIPE KAMA	DEM	PA	
JOSÉ ANIBAL	PSDB	SP	
BENITO AMAR	PSDB	SP	
Julio Ole	PR	MG	
ALUIZ VALE	PR	PI	
Américo de Souza	PR	CE	
WILLIAM (RUI)	PR	TO	
MAURICIO DE SOUZA	PR	PE	
EDSON ARAÚJO	PSDB	SP	
LUIS ORRANGE	PMDB	BA	
ANGELICA TADELLA	PSDB	SP	
FRANCISCO MOURA			
Wagner de Souza			
Julio Cesar	DEM	PI	
DIREC SPARACO	PP	PR	
JULIANO AMAR	PDT	MG	
WANDERLEIA GONCALVES	PSDB	RJ	
GERARDO THADEU	PPS	MG	

MARCELO GUIMARÃES

PMDB BA 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6 DE 2007

Cria a Comissão Mista Representativa do
Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar
das Américas – FIPA.

Deputado (a) / Gabinete	Partido	UF	Assinaturas
Luiz Carlos Hawly	P3DB	PR	Luiz Carlos Hawly
José SATHANHA	854		José SATHANHA
Chico A. Azevedo	21960		Chico A. Azevedo
Guillermo Oliveira	PR	BA	Guillermo Oliveira
Roberto	PR	DT	Roberto
Beto Marinho	PP	GO	Beto Marinho
Emmanuel Fernandes	PSTDB	SP	Emmanuel Fernandes
Luiz Carlos Setim	DEM	PA	Luiz Carlos Setim
Rafael Guerra	PSEB	MG	Rafael Guerra
Miguel Moniz	DEM	MS	Miguel Moniz
Nivaldo Azevedo	PTB	SP	Nivaldo Azevedo
William Azevedo	PR	SP	William Azevedo
Wilson Courth	228		Wilson Courth
Sergio Azevedo	338		Sergio Azevedo
Roberto Santiago	533		Roberto Santiago
Sergio A. Maciel	445	SP	Sergio A. Maciel
Arnaldo Vinha	PDT	RJ	Arnaldo Vinha
Roberto	PST	MS	Roberto
Itir Azevedo	DEM	MG	Itir Azevedo
Paulo Azevedo	DEM	MG	Paulo Azevedo
Alvaro Azevedo	PNUB	ES	Alvaro Azevedo
Sueli Vidigal	PDT	ES	Sueli Vidigal
José Inácio	PP	CE	José Inácio
William Woo	PSDB	SP	William Woo
Arnaldo Azevedo		MS	Arnaldo Azevedo
Marcelo Fagundes	PMDB	PA	Marcelo Fagundes
ACM Neto			ACM Neto
Marcelo Azevedo	IN	CE	Marcelo Azevedo
Leo Alcântara	PE	CE	Leo Alcântara
Edmar Moreira	366		Edmar Moreira
João Bitencourt			João Bitencourt
Chico Dapimpor	635		Chico Dapimpor

ARNALDO AZEVEDO 57

[illegible]

Senador (a) / Gabinete	Partido	UF	Assinaturas
ARTHUR VIRGILIO			Arthur Virgilio
FASSO FERREIRI			Fasso Ferreiri
ANTONIO PERILLO (HAB. O. COUTO)			Antonio Perillo
CICERO LOPES			Cicero Lopes
EDUARDO AZEVEDO			Eduardo Azevedo
ETHEL MORAIS			Ethel Moraes
FRANCISCO LOPES			Francisco Lopes
MAURICE JENARO			Maurice Jenaro
FELIX RIBEIRO			Felix Ribeiro
MARCO MARCEL			Marco Marcel
JAFARI (A) GARCIA			Jafari (A) Garcia
SERGIO GUERRA			Sergio Guerra
GERARDO MESQUITA			Gerardo Mesquita
MELO DUTRA			Melo Dutra
JOSÉ ABRILHO			José Abrilho
MARIA DO CARMO			Maria do Carmo
MARCONI PERILLO			Marconi Perillo
ROSELLINO CIRILINO			Rosellino Cirilino
ARIBERTO ALVES FILHO			Ariberto Alves Filho
ALMEIDA LIMA			Almeida Lima
Fernandes			Fernandes

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – A Presidência cumprimenta o ilustre Deputado Luiz Carlos Hauly pelo empenho na aprovação dessa matéria e pelo trabalho que faz representando todo o Parlamento brasileiro na condução da FIPA.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Sr^{as} e Srs. Congressistas, no dia 30 de outubro de 2007, foi entregue na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal requerimento que requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar a ocorrência de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e contra a ordem tributária, mormente nas modalidades de sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro por meio de contratos entre a empresa MSI – Media Sports Investment e Sport Club Corinthians Paulista, e outros fatos correlatos envolvendo dirigentes, jogadores e empresários do setor, no período de 2000 a 2007.

Após a conferência da assinatura de seus subscritores pelos órgãos competentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados – informo o Senador Alvaro Dias que já incluímos a assinatura do Deputado Wellington Roberto, que veio à área técnica confirmá-la –, assim como do cômputo dos requerimentos de acréscimos e de retiradas de assinaturas, recebidos até o início desta sessão conjunta, constatou-se haver 39 assinaturas no Senado Federal e 168 assinaturas na Câmara dos Deputados.

Considerando que não foi atingido o número mínimo de signatários exigido pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, determino o arquivamento do pedido de criação da CPMI e comunico essa decisão aos seus primeiros signatários.

É o seguinte o despacho na íntegra:

DESPACHO

No dia 30 de outubro de 2007, foi entregue, na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Requerimento que *requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar a ocorrência de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e contra a ordem tributária, mormente nas modalidades sonegação fiscal, evasão de divisas, e lavagem de dinheiro, por meio de contrato entre a empresa MSI – Media Sports Investment e Sport Club Corinthians Paulista, e outros fatos correlatos, envolvendo dirigentes, jogadores e empresários do setor, no período de 2000 a 2007.*

Após a conferência da assinatura de seus subscritores pelos órgãos competentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, assim como do cômputo dos requerimentos de acréscimos e de retiradas de

assinaturas, recebidos até o início desta Sessão Conjunta, constatou-se haver 39 assinaturas no Senado Federal e 168 assinaturas na Câmara dos Deputados. Considerando que não foi atingido o número mínimo de signatários exigido pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, determino o arquivamento do pedido de criação da CPMI e comunico esta decisão aos seus primeiros signatários.

Brasília, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. Bloco/PSDB – MG) – Passo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orado.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estou aproveitando esta sessão do Congresso e também a presença do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Heráclito Fortes, para expressar a minha preocupação com o que se passa no Paquistão, hoje, e o que tem-se passado nos últimos dias.

Só nesta madrugada, segundo contato com alguns professores universitários daquele país, foram presas três mil pessoas. A maioria dos presos no Paquistão, hoje – presos determinados pelo Presidente Pervez Musharraf –, são advogados e juízes. Tudo indica que o Paquistão está num processo de dissolução do seu sistema jurídico.

Foi decretado estado de emergência. As eleições já foram adiadas para fevereiro do ano que vem.

Estamos profundamente preocupados com a evolução da situação naquele país. Esperamos, inclusive, no meio da semana, junto com o Senador Heráclito Fortes, fazer uma visita à Embaixada do Paquistão para expressar diretamente ao Embaixador e àqueles que têm nos procurado, daquela Embaixada, no momento em que discutimos com delegações vindas do Paquistão, a situação daquele país. É muito preocupante.

Espero que o Itamaraty também comece a acompanhar a situação e, dentro dos limites de respeito à autodeterminação de outros povos, também expresse a sua preocupação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Pela ordem, estão inscritos Senador Heráclito Fortes, Deputado Geraldo Magela, Senador Flexa Ribeiro e Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, o Presidente do grupo de trabalho – aliás, acabei não respondendo –, o Deputado Valter Pi-

neiro, fica substituído pelo ilustre Deputado Gilmar Machado. A reunião será na terça-feira, às 14 horas.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me associar ao Deputado Gabeira em sua manifestação de solidariedade ao povo do Paquistão. Estou à inteira disposição para que possamos manifestar, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e do Senado Federal, a nossa solidariedade. O Senador Eduardo Suplicy, evidentemente, um dos mais ativos daquela Comissão, vai falar sobre o mesmo tema.

Quero também, Sr. Presidente, congratular-me com V. Ex^a pela criação dessa Comissão para discutir alguns ajustes na Resolução nº 1 do Orçamento da União. São correções necessárias para um melhor aperfeiçoamento no modelo orçamentário. Não é possível que regiões menos favorecidas sejam prejudicadas pelo texto atual.

Daí por que quero me congratular com os que concordaram com a Comissão, principalmente com os que vão colaborar para a feitura de um texto que seja justo para todo o Brasil, dando oportunidades iguais aos Estados mais pobres e mais ricos.

Congratulo-me com V. Ex^a no momento em que agradeço a indicação do meu nome para presidir a Comissão. Espero poder cumprir a missão de trabalhar pelos interesses do Brasil acima de tudo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Cumprimento o ilustre Senador Heráclito Fortes, que nos proporcionou a idéia do grupo de trabalho, proposta que hoje tem grande acolhida em toda a Comissão de Orçamento e também em todas as Comissões permanentes da Casa, dados os desencontros havidos a respeito da aplicação dessa resolução, que procura aprimorar a elaboração do Orçamento-Geral da União.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, inscreva-me para falar pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo orador inscrito é o ilustre Deputado Geraldo Magela. *(Pausa.)*

Tem a palavra o ilustre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Narcio Rodrigues, parabeno V. Ex^a por esta sessão do Congresso Nacional, em que aprovamos uma extensa pauta de Projetos que estavam aguardando a realização desta sessão conjunta.

Consulto V. Ex^a e a nobre Líder do Governo, Senadora Roseana Sarney, sobre a sessão do Con-

gresso Nacional para que possamos votar os vetos presidenciais.

Já foi objeto de acordo com o Governo, por diversas vezes, que seria convocada uma sessão conjunta para que os vetos presidenciais fossem colocados em apreciação, até em respeito ao Congresso Nacional, porque o processo legislativo só se encerra no caso da sanção presidencial ou da apreciação do veto, e nós sabemos que há mais de quinhentos vetos que ainda não foram trazidos à apreciação do Congresso, em sua sessão, principalmente, nobre Líder, Senadora Roseana Sarney, no que se refere aos vetos que tratam da Sudam e da Sudene.

Nós fizemos uma reunião de Lideranças na Presidência do Senado, com o Ministro Guido Mantega, em que S. Ex^a assumiu um compromisso de que, em quinze dias, mandaria para o Congresso e para o Senado as alterações que viabilizassem a imediata instalação da Sudam e da Sudene. Lamentavelmente, mais uma promessa é feita pelo Governo e não cumprida, porque mais de dois meses já se passaram, e há regiões que necessitam – como V. Ex^a, Senadora Roseana Sarney, tão bem conhece, com o competente Governo que teve à frente do Estado do Maranhão. Não podemos ficar sem uma política de desenvolvimento regional, e é preciso que se discutam os vetos, que se aprove ou se repila o veto presidencial, para que possamos instalar definitivamente a Sudam e a Sudene.

Outro assunto, Presidente Narcio, que eu quero trazer aqui, aproveitando esta sessão do Congresso, aos nobres Deputados e às nobres Deputadas, refere-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 387. A matéria veio da Câmara e foi ontem apreciada no Senado, incluindo algo que é inusitado, um neologismo do Governo: a criação de “despesas voluntárias obrigatórias”, conferindo a um núcleo gestor do PAC, criado pelo Executivo, o direito de definir quais obras poderiam ter os seus recursos repassados para Municípios e Estados inadimplentes e ainda no período eleitoral. Isso é uma afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso está burlando o art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Houve um acordo no Senado Federal, com a participação dos Líderes do Governo, em que foi retirado esse art. 2º, porque ele é inconstitucional e vai ser objeto de uma Adin lá no Supremo. Ou seja, novamente nós teremos o Supremo legislando assuntos que são do Congresso Nacional. Então, eu quero aqui alertar, aproveitando esta sessão do Congresso Nacional, os nobres Deputados e as nobres Deputadas para que na Câmara Federal se mantenha aquilo que foi aprovado aqui no Senado, isto é, a aprovação da Medida Provisória sem o art. 2º. Nós estamos fazendo

isso em benefício da transparência, em benefício da Legislação em vigor.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vou passar a palavra à ilustre Senadora Roseana Sarney para que S. Ex^a possa fazer os esclarecimentos solicitados pelo ilustre Senador Flexa Ribeiro.

Depois, estão inscritos o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Mário Couto.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^s e Srs. Deputados, ouvi atentamente o discurso do Senador Flexa Ribeiro, do nosso querido Estado do Pará.

Realmente nós tivemos um entendimento, há dois meses, com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, aqui na Presidência do Senado, com os Senadores do PSDB, do Democratas e da base do Governo, em que ficou acertado que o Ministro Guido Mantega remeteria à Casa estudos sobre os Projetos da Sudam e da Sudene.

Houve realmente, Senador, um atraso por parte do Governo, mas foram contatadas novamente as Lideranças, inclusive a Liderança do seu Partido, e estamos aguardando que venham essas explicações.

Quanto às sessões do Congresso sobre os vetos, nós estamos tentando marcá-las. São mais de seiscientos vetos que temos de apreciar, mas há o interesse por parte dos Deputados e dos Senadores em geral de apreciarmos os vetos.

Portanto, Senador Flexa Ribeiro, eram essas as explicações que eu tinha a lhe dar.

Quero agradecer também ao Presidente Narcio Rodrigues, pela brilhante condução dos trabalhos, e a todos os nossos companheiros e companheiras aqui no Plenário, pois conseguimos aprovar 34 matérias, o que é um saldo muito positivo para a reunião do Congresso Nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Narcio Rodrigues, cumprimento V. Ex^a e também a Líder do Governo, Senadora Roseana Sarney, pela boa condução e pelo entendimento, inclusive entre a base de apoio ao Governo e a Oposição, para que esta sessão obtivesse sucesso.

Eu gostaria, da mesma maneira que o Senador Heráclito Fortes, de aqui expressar a minha solidariedade ao apelo feito pelo Deputado Fernando Gabeira,

no sentido da preocupação com a democracia no Paquistão e, eventualmente, com os direitos humanos e os direitos à liberdade que estejam sendo ali reprimidos.

Temos notícia, como o Deputado Fernando Gabeira ressaltou, que pessoas que hoje estariam participando, organizando um grande comício ali, expressando o seu sentimento, estariam sendo impedidas, inclusive com a prisão de inúmeros estudantes e outras pessoas que estão querendo se expressar. Então, é importante que, considerada obviamente a autodeterminação dos povos, possamos demonstrar essa preocupação, nos termos em que falou o Deputado Fernando Gabeira.

Ali, no Paquistão, está havendo um exemplo daquilo que muitas vezes acontece quando os que estão no poder insistem, de toda maneira, em nele permanecer, sem que haja o respeito às normas democráticas.

Sr. Presidente, isto me faz lembrar aquilo que causou preocupação nas últimas semanas. Inclusive, eu externei ao próprio Deputado Devanir Ribeiro, diante de iniciativa sua e do Deputado Inácio, que se estaria cogitando a possibilidade de uma segunda reeleição. Os Presidentes de todos os Partidos, da Base de Apoio do Governo, inclusive o Presidente Ricardo Berzoini, do Partido dos Trabalhadores, e também os da Oposição, assinaram um documento conjunto dizendo que não será objeto de atenção por parte do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, a eventual hipótese de se estar modificando a Constituição para se permitir uma segunda reeleição.

Há assim uma avaliação crítica sobre o direito de nova reeleição que leva em conta ensinamentos históricos da maior relevância. Neste sentido, eu procurava chamar a atenção com respeito aos escritos de Alexis de Tocqueville, que, há mais de duzentos anos escreveu, em *A Democracia na América*, que poderia parecer de bom senso a um povo ter o direito de reconduzir o governante que ele tanto ama e admira.

Mas quando se analisam as possíveis formas de quem está no comando do poder utilizar-se dele de toda maneira para nele permanecer, quando se examinam todas essas desvantagens, chega-se à conclusão de que o direito de reeleição não é benéfico. E é importante que o próprio Presidente Lula tenha dito que, para o aperfeiçoamento da democracia brasileira, não quer saber de novo direito de reeleição, e neste sentido espero que sua voz esteja sendo muito bem ouvida por todos os segmentos, inclusive pelo caro amigo Deputado Devanir Ribeiro, a quem muito respeito e prezo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Próximo orador inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria demonstrar minha preocupação.

Senador Suplicy, isso não acontece só no Paquistão; acontece bem próximo de nós, na Venezuela. Os jornais de hoje, Presidente, mostram a autoridade do Presidente Chávez e trazem uma preocupação principalmente para os latinos, para os que moram aqui na América Latina. Nove estudantes estão feridos, dois mortos – isso é para começar a mostrar a autoridade do Chávez. E o Presidente Lula, Senador Suplicy, ainda defende o Presidente Chávez.

Então, não é só no Paquistão, não, Senador. Nós temos bem próximo da gente uma preocupação muito grande.

Quero externar aqui, Presidente, minha preocupação e quero também externar uma outra preocupação e uma decepção.

Sr. Presidente, quero que fique registrado nos Anais deste Congresso que nunca vi, nos meus dezessete anos de Parlamento, não se votar veto. Nunca vi isso! Sr. Presidente, estou aqui há oito meses como Senador da República, enviado para esta Casa por um milhão e meio de votos do meu Estado, e nunca vi, nos meus dezessete anos de Parlamento, não se votar veto. Logo neste Congresso vim ter a grande decepção de não se votar veto. Não entendo, não entra na minha cabeça. E olhem que eu já pensei para ver se consigo entender. Mas não consigo entender, Sr. Presidente, como não se vota veto neste Congresso Nacional brasileiro em plena democracia. Dizem que estamos numa democracia, e tomara que estejamos.

Eram estas as minhas considerações.

Muito obrigado pela atenção.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se o Presidente permitir...

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, Senador Mário Couto, de expressar o meu sentimento e até a minha recomendação ao Presidente Hugo Chávez com todo o respeito inclusive pelo sentido de autodeterminação do povo venezuelano. Procurei transmitir aqui, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso avaliou que seria bom colocar na nossa Constituição o direito de reeleição, os ensinamentos de um dos autores favoritos do Presidente Fernando Henrique, de quem me sinto sempre amigo, embora às vezes discorde, como neste caso. Penso que esses ensinamentos também serviriam ao Presidente Chávez. Vou aqui ilustrar aquilo sobre o que, acredito, deveria

o Presidente Hugo Chávez refletir, nas palavras de Alexis de Tocqueville sobre o tema. Diz ele:

“Impedir que o chefe do Poder Executivo pudes-se ser reeleito pareceria, à primeira vista, contrário à razão. Sabe-se que influência o talento ou o caráter de um só homem exerce sobre o destino de todo o povo, principalmente nas circunstâncias difíceis e em tempo de crise. As leis que proibissem aos cidadãos reeleger o seu primeiro magistrado tirar-lhe-iam o melhor meio de fazer prosperar o Estado ou de salvá-lo. Assim, aliás, chegar-se ia a este resultado estranho: um homem seria excluído do governo no próprio momento em que tivesse acabado de provar que era capaz de bem governar”. Ainda que essas fossem tão poderosas, será que não haveria objeções ainda mais fortes ao direito de reeleição? Então diz ele: “A intriga e a corrupção são vícios naturais aos governos eletivos. Quando, porém, o chefe do Estado pode ser reeleito, tais vícios se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, suas manobras não poderiam exercer-se senão sobre um espaço circunscrito. Quando, pelo contrário, o chefe do Estado mesmo se põe em luta, toma emprestada para o seu próprio uso a força do governo. No primeiro caso, é um homem com os seus frágeis meios; no segundo, é o próprio Estado, com suas imensas reservas, que intriga e corrompe. O simples concidadão que emprega manobras culpáveis para chegar ao poder não pode, senão de maneira indireta, prejudicar a prosperidade pública”. Por aí ele vai, chegando à conclusão de que o direito de reeleição, ainda mais indefinido, acaba sendo muito negativo. Eu, aqui, recomendo ao Presidente Hugo Chávez que reflita sobre isso também.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O último orador inscrito é o ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo, pela ordem, a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Peço minha inscrição.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, início saudando V. Ex^a pela criação, por solicitação sobretudo do Senador Heráclito Fortes, de uma comissão para analisar a resolução que organiza o funcionamento da Comissão de Orçamento. Eu fui o Relator da atual resolução e parabeno V. Ex^a por criar a comissão e por indicar o Senador Heráclito Fortes para presidir a comissão. Mas, lendo a composição dos membros, acho que seria salutar que fossem colocadas pessoas que não fazem parte da Comissão de Orçamento.

A maior crítica que se faz à Comissão de Orçamento é que é uma comissão fechada. Concordo em

que há pontos que devem ser ajustados – o Senador Heráclito Fortes, com muita habilidade, tem colocado isso –, mas é importante que façam parte dela pessoas que não componham a Comissão de Orçamento e que não queiram ir para a Comissão de Orçamento, porque, se assim não for, essa resolução virá a plenário, e eu serei o primeiro a não deixar que ela seja votada. Para evitar que aconteça isso, seria interessante colocar pessoas, digamos assim, que não sejam “orçamenteiras” e que não queiram ser “orçamenteiras”.

Acho que a resolução tem avanços, avanços importantes, e o principal deles é a rotatividade dos membros da Comissão. Nós vamos abrir a Comissão para que mais Senadores e mais Deputados possam participar a cada ano, revezando-se e conhecendo a questão, que é fundamental na vida do Parlamento.

Esta é a minha colocação. V. Ex^a poderá dar o destino que quiser, mas acho que seria de bom grado que fossem colocadas pessoas que tenham uma visão diferente daquela reinante na Comissão. Sei que a grande maioria dos membros da Comissão não está satisfeita com a resolução, mas não é o caso dos que estão fora. Portanto, a Comissão criada é, basicamente, dos que estão dentro, e, conseqüentemente, não vão conseguir aprová-la em plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Naturalmente quero agradecer as palavras do Deputado José Carlos Aleluia, dizer-lhe que a nossa maior preocupação é com o aperfeiçoamento possível dessa resolução, que, sabemos, produziu avanços importantes para elaboração do Orçamento e convidá-lo para integrar esse grupo de trabalho, pois nosso objetivo é buscar aperfeiçoamento.

Acreditamos que a resolução trouxe ganhos e tenho certeza de que a presença de V. Ex^a, que foi Relator, que é muito experiente em todos os aspectos da Casa e tem um conhecimento muito grande da questão orçamentária também, conhece por fora e por dentro, seria muito bem-vinda para esse grupo de trabalho que tem a primeira reunião marcada para a próxima terça-feira, às 14 horas. Eu gostaria muito que V. Ex^a aceitasse integrar esse grupo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Passo a palavra ao Senador Gerson Camata, último inscrito desta sessão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco me perguntou uma jornalista o que o Congresso vai fazer diante da crise da BRA, e respondi dizendo que li nos jornais de Vitória, hoje, que um jovem tentou abrir um caixa eletrônico e foi preso em flagrante.

Pois bem. Os diretores da BRA estão roubando em crime continuado 60 mil brasileiros, em flagrante, com a Nação e o mundo assistindo, e estão soltos. Eles seqüestraram 400 brasileiros, levaram para fora

do Brasil e abandonaram lá. Crime de seqüestro flagrante, na vista da Nação toda e estão soltos.

Quem pode fazer alguma coisa não é o Congresso Nacional, mas a polícia, que tem de prender essa gente, esses ladrões, esses seqüestradores. Demitiram 1.100 funcionários sem pagar direito nenhum e, abusivamente, colocaram um telefone que não atende para os palhaços que compraram as passagens deles, com a conivência do Governo, com a conivência da Anac. Porque já estão admitindo que quem tem de pagar indenização é o Governo brasileiro, somos nós, os contribuintes, o povo brasileiro. É muito abuso, muita anarquia, Sr. Presidente!

Então, o Congresso Nacional tem de provocar primeiro a polícia. Ponha os ladrões na cadeia. E, depois de estarem na cadeia, que eles arranjam advogados e comecem a explicar. E há gente da Anac metida nisso. Porque os próprios comandantes vinham comunicando à Anac que estavam sendo forçados a esconderem problemas nos aviões desta empresa, a BRA.

Nós não podemos continuar assistindo a crimes como esses contra a economia popular. E qual foi a resposta que o Congresso deu há poucos dias? Na CPI do Apagão Aéreo, nós absolvemos os ladrões da Infraero. E aí, cada vez mais, absolve-se o ladrão, não se pune ninguém. O País da anarquia, a anarquia do gás, a anarquia do apagão aéreo; vem aí anarquia do apagão da energia elétrica, o apagão da saúde. E o que é que nós estamos fazendo aqui no Congresso Nacional, porque tudo isso recai também sobre nós?

Era o apelo que queria fazer a V. Ex^a, para que nós possamos ter uma reação diante desses fatos lamentáveis que estão acontecendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Antes, porém, quero agradecer a todos os membros do Congresso Nacional por esta sessão, à Liderança do Governo, Senadora Roseana Sarney, aos Líderes da Oposição, que nos permitiram conduzir os trabalhos, mesmo em um momento de interinidade, com o sentimento de normalidade dos trabalhos no Congresso Nacional e com votação de matérias absolutamente essenciais para o bom andamento administrativo do País.

Portanto, agradecemos a todos os Parlamentares pela contribuição, pois deram, com a sua participação, a oportunidade de construirmos decisões importantes que foram tomadas na tarde de hoje, aqui no Senado, nesta sessão do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

ATA DA 4ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JULHO DE 2007
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

(Publicada no *Diário do Congresso Nacional* nº 5, em 12 de julho de 2007)

RETIFICAÇÃO

No sumário, à página 01253, 2ª coluna, no item **1.3.5 – Leitura de projeto**

Onde se lê:

Projeto de Lei nº 5, de 2007-CN.....

Leia-se:

Projeto de Resolução nº 5, de 2007-CN.....

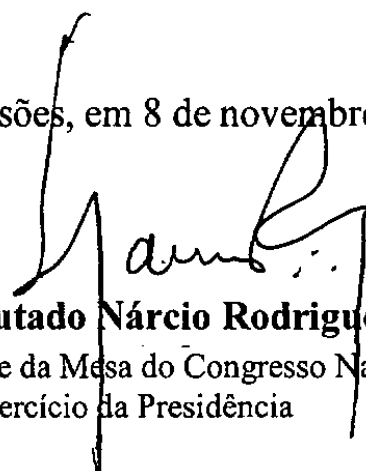
ATO DO PRESIDENTE Nº 68 , DE 2007

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Constituir Comissão Mista, composta de 05 Deputados e 03 Senadores, destinada a, no prazo de 40 dias, examinar e aperfeiçoar a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que *dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.*

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2007



Deputado Nárcio Rodrigues

1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional
no exercício da Presidência

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 36/2007-CN

MENSAGEM

**N.º 00140, de 2007 – CN
(Nº 00738/2007, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para o fim que especifica”.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**
PL 036/2007-CN
Mensagem 0140/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

036/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Fazenda –25000 o seguinte subtítulo:

Ação:

25103 – Receita Federal do Brasil

04.125.0770.xxxx.xxxx – Construção de 01 Terminal para Cargas Apreendidas, no município de Ilhéus-Ba .

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 90

R\$ 4.000.000,00

Cancelar:

25000 – Ministério da Fazenda

25103 – Receita Federal do Brasil

04.125.0770.114N.0001 – Modernização da Administração Tributária e Aduaneira – Nacional.

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 90

R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A delegacia da Receita Federal na cidade de Itabuna-Ba tem sob sua jurisdição o Porto Internacional de Ilhéus, mais o aeroporto de Ilhéus e o aeroporto internacional de Porto Seguro. No entanto, não dispõe de um terminal de cargas para armazenar mercadorias apreendidas, podendo então preservar os aspectos de qualidade dos produtos, de sanidade e de segurança. Por isso, faz-se extremamente importante que seja construído tal terminal no município de Ilhéus, uma vez que se vislumbra também para esta cidade a instalação de um terminal alfandegado para atender o seu Pólo de Informática, que conta com 58 empresas, responsáveis pela produção de 25% da produção de computadores do país.

CÓDIGO

2402

NOME DO PARLAMENTAR

Veloso

UF

BA

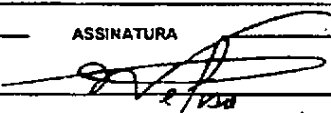
PARTIDO

PMDB

DATA

24/10/2007

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PL 036/2007-CN

Mensagem 0140/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

036/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Fazenda –25000 o seguinte subtítulo:

Ação:

25103 – Receita Federal do Brasil

04.125.0770.xxxx.xxxx – Criação de 01 Terminal Alfandegado no Aeroporto Jorge Amado – no município de Ilhéus-Ba.

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 90

R\$ 6.000.000,00

Cancelar:

25000 – Ministério da Fazenda

25103 – Receita Federal do Brasil

04.125.0770.114N.0001 –Modernização da Administração Tributária e Aduaneira – Nacional.

GND - 4

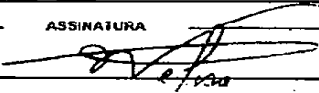
Modalidade de Aplicação – 90

R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ilhéus conta com um Pólo de Informática, onde abriga 58 indústrias, sendo responsável por 25% da produção nacional de computadores e um faturamento médio de R\$ 1,8 bilhão anual. A implantação do Terminal Alfandegado irá fortalecer o Pólo, com a redução dos custos de importação, de transportes e ao mesmo tempo agregar valor para as empresas que operam no âmbito local. O terminal servirá para facilitar também a saída de produtos do pólo de informática, eliminando gargalos à expansão do setor, o que tem sido reivindicado pelo governo municipal e pelos empresários de Ilhéus. As empresas usam tecnologia de ponta e produzem também para o mercado externo. Os componentes importados pelas indústrias do Pólo têm que ser desembarcados em solo brasileiro apenas em Salvador, porque Ilhéus está fora da rota marítima e não tem aeroporto alfandegado. Com isso, os custos com transporte

encarecem o produto final em 4%, em média. A cidade também perde receita e postos de trabalho. Estima-se que a partir da instalação de um terminal alfandegado em Ilhéus, a cidade tenha um incremento de receita em torno de R\$ 6 milhões, anuais.

CÓDIGO 2402	NOME DO PARLAMENTAR Veloso	UF BA	Partido PMDB
DATA 24/10/2007	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 63/2007-CN
MENSAGEM**

**N.º 00168, de 2007 – CN
(Nº 00778/2007, na origem)**

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 418.445.597,00 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas
PL 063/2007 - EMENDA**

		Total por Parlamentar
ARNALDO JARDIM	00019 e 00020	2
EFRAIM FILHO	00009 a 00015	7
FÁBIO FARIA	00001 a 00006	6

MARINHA RAUPP	00017	1
SABINO CASTELO BRANCO	00016	1
SÍLVIO LOPES	00007 e 00008	2
VALDIR RAUPP	00018	1
Total de Emendas:		20

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 063/2007	PÁGINA 01 DE 01

SUPLEMENTAR Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Unidade: 26.298 – FNDE Funcional Programática: 12.365.1065.04HJ.0098 Ação: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2; Valor: R\$ 2.000.000,00 CANCELAR Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Unidade: 26.298 – FNDE Funcional Programática: 12.131.1061.4641.0001 Ação: PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NACIONAL GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2; Valor: R\$ 2.000.000,00

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados a APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁBIO FARIA	RN	PMN
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 063/2007	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR**Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5050****Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Estado do Rio Grande do Norte.****GND 4; MOD 40****Valor: R\$ 1.500.000,00****CANCELAR****Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Funcional Programática: 27.811.1246.1D72.0033****Ação: Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para Realização dos Jogos PAN e PARA-PAN-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.****GND 3; MOD 90; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 1.500.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁBIO FARIA	RN	PMN
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

063/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3624

Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

GND 4; MOD 40

Valor: R\$ 1.500.000,00

CANCELAR

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.811.1246.1D72.0033

Ação: Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para Realização dos Jogos PAN e PARA-PAN-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.

GND 3; MOD 90; Fonte 100; RP 2

Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FÁBIO FARIA

RN

PMN

DATA

ASSINATURA

24/10/2007

Fábio Faria

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 063/2007-CN****Mensagem 0168/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

063/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR**Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA****Unidade: 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA****Funcional Programática: 13.392.1141.5104.0068****Ação: INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – PONTOS DE CULTURA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;****Valor: R\$ 400.000,00****CANCELAR****Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA****Unidade: 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA****Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0682****Ação: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL.****GND 04; MOD 90; Fonte 100; RP 2;****Valor: R\$ 400.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à **INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – PONTOS DE CULTURA**, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FÁBIO FARIA**RN****PMN**

DATA

ASSINATURA

24/10/2007



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 063/2007	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0680

Ação: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 300.000,00

CANCELAR

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0682

Ação: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL.

GND 04; MOD 90; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁBIO FARIA	RN	PMN
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00006****PL 063/2007-CN****Mensagem 0168/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

063/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR**Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Unidade: 26.298 – FNDE****Funcional Programática: 12.365.1065.04HJ.0098****Ação: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;****Valor: R\$ 2.000.000,00****CANCELAR****Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Unidade: 26.298 – FNDE****Funcional Programática: 12.131.1061.4641.0001****Ação: PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NACIONAL****GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2;****Valor: R\$ 2.000.000,00**

~~Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à~~
**APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, no Estado do Rio Grande do Norte.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

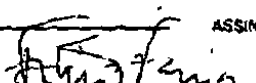
UF

PARTIDO

FÁBIO FARIA**RN****PMN**

DATA

ASSINATURA

24/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00007
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 063/2007 – CN	PÁGINA 01 DE 01

TÉXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVOS DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 51101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0194

VALOR R\$ 250.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 51101

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0178

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

VALOR R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM PARTE SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO BRASIL SOCIAL – IBAS, PARA CONTINUAR A REALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVOS DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO SILVIO LOPES	UF RJ	PARTIDO PSDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 063/2007 – CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA – RJ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.5198

VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0210

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM PARTE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA – RJ, PARA A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO SILVIO LOPES	UF RJ	PARTIDO PSDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
63/2007-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 42.101 – Ministério da Cultura, a seguinte dotação:

13.392.1142.1611.1284

Instalação de Espaços Culturais - Restauração do Centro Cultural Izabel Buriti - Bananeiras - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$500.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados às obras de restauração e modernização do Centro Cultural Izabel Buriti, em Bananeiras, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Cultura, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

PB

DEM

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

Efraim Filho

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

63/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 24.101 – Ministério da Ciência e Tecnologia, a seguinte dotação:**

19.573.0471.001F.0188

Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado da Paraíba

Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$700.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

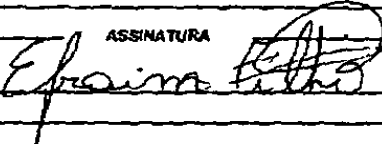
PB

DEM

DATA

30/10/2007

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 63/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.3990

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios do Estado da Paraíba

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$2.000.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

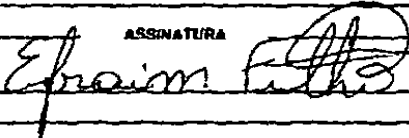
Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EFRAIM FILHO	UF PB	PARTIDO DEM
DATA 30/10/2007	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012**
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

63/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 24.101 – Ministério da Ciência e Tecnologia, a seguinte dotação:**

19.126.1008.6492.0344

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba

Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$500.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a elaboração e implantação de projetos de inclusão digital em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

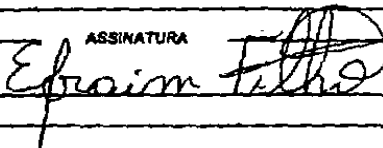
PB

DEM

DATA

30/10/2007

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 63/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0468

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – no Estado da Paraíba

Fonte: 100

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$2.000.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

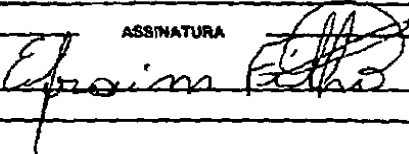
Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao funcionamento de entidades de ensino superior não federais, no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Educação, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014**
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

63/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**SUPLEMENTAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0470

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - Campina Grande - PB

Fonte: 100GND: 3MA: 30Valor:

R\$1.000.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao funcionamento da Universidade Estadual da Paraíba em Campina Grande, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Educação, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

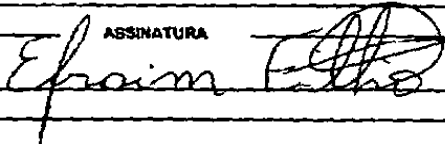
PB

DEM

DATA

ASSINATURA

30/10/2007



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00015

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

63/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0538

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Aquisição de Ônibus Escolar - Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - Catolé do Rocha - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$300.000,00

CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de ônibus escolares para transporte dos estudantes do Campus IV (Catolé do Rocha) da Universidade Estadual da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Educação, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

PB

DEM

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

Efraim Filho

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00016****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN - 063/2007 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA -AM, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0212

CANCELAMENTO

UNIDADE: 51101

GND:

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.2667.0212

VALOR R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL SABINO CASTELO BRANCO

AM

PTB

DATA

ASSINATURA

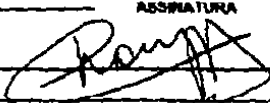
EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 063/2007-CN
Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 063/2007	PÁGINA 1 DE 1

Crédito Suplementar Programa de Trabalho: Suplementação UO: 51101 – Ministério do Esporte 27.812.1250.5450.5732 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – em municípios do Estado de Rondônia Esfera: Fiscal (F) GND: 4 Fonte: 100 M.A: 40 Valor: R\$ 500.000,00 Programa de Trabalho: Cancelamento UO: 51101 – Ministério do Esporte 27.121.0413.2600.0001 – Avaliação das Políticas Públicas e de programas de Esporte e de Lazer – Nacional. Esfera: Fiscal (F) GND: 3 Fonte: 100 RP: 2 M.A: 90 IU: 0 Valor: R\$ 500.000,00

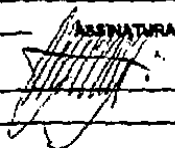
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda ao PLN n.º 063/2007 visa à suplemetação da dotação mencionada , a fim de possibilitar investimentos nos municípios do estado de Rondônia, através da Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer O Esporte tem se mostrado como o instrumento mais eficiente para a inclusão social da juventude e a proteção dos jovens do convívio da marginalidade e do contato com as drogas. O estado de Rondônia precisa de investimentos maciços do Governo Federal nas áreas de esporte, cultura e de inclusão digital. As últimas pesquisas apontam que Rondônia apresenta o mais alto índice de mortes violentas do país (24% na comparação com a média do país, que é de 11%)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Marinha Raupp	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018****PL 063/2007-CN****Mensagem 0168/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****063/2007****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO****Crédito Suplementar****Programa de Trabalho: Suplementação****UO: 51101 – Ministério do Esporte****27.812.1250.5450.5732 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – em municípios do Estado de Rondônia****Esfera: Fiscal (F) GND: 4 Fonte: 100 M.A: 40****Valor: R\$ 500.000,00****Programa de Trabalho: Cancelamento****UO: 51101 – Ministério do Esporte****27.121.0413.2600.0001 – Avaliação das Políticas Públicas e de programas de Esporte e de Lazer – Nacional.****Esfera: Fiscal (F) GND: 3 Fonte: 100 RP: 2 M.A: 90 IU: 0****Valor: R\$ 500.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda ao PLN n.º 063/2007 visa à suplemetação da dotação mencionada, a fim de possibilitar investimentos nos municípios do estado de Rondônia, através da Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer

O Esporte tem se mostrado como o instrumento mais eficiente para a inclusão social da juventude e a proteção dos jovens do convívio da marginalidade e do contato com as drogas. O estado de Rondônia precisa de investimentos maciços do Governo Federal nas áreas de esporte, cultura e de inclusão digital. As últimas pesquisas apontam que Rondônia apresenta o mais alto índice de mortes violentas do país (24% na comparação com a média do país, que é de 11%)

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****Senador Valdir Raupp****RO****PMDB****DATA****29/10/2007****ASSINATURA**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 63 / 2007 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 63/2007 o seguinte subtítulo:

12.364.1073.6373.0035 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Estado de São Paulo

Valor: R\$ 32.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

12.364.1073.6373.0035 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

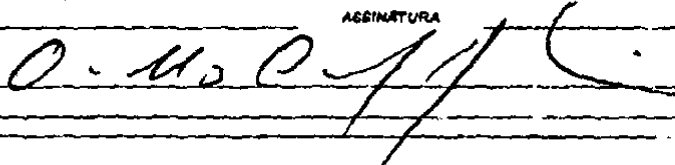
Valor: R\$ 32.500.000,00

M.A.: 90

GND: 3

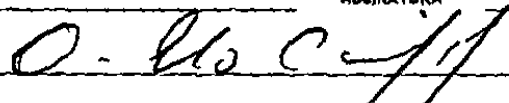
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a Escola Paulista de Medicina-Universidade Federal de São Paulo, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2356	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020****PL 063/2007-CN****Mensagem 0168/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO
63 / 2007 (CN)****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****Inclua-se no PLN 63/2007 o seguinte subtítulo:****27.812.1250.5450.5150 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios do Estado de São Paulo****Valor: R\$ 2.500.000,00****M.A.: 40****GND: 4****Cancelamento:****27.121.0413.2600.0001 – Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - Nacional****Valor: R\$ 2.500.000,00****M.A.: 90****GND: 3****JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa atender e suplementar a alocação de recursos para ação supracitada, nos Municípios de Barretos, Itatiba, Orlândia, Serrana, Tambaú, Espírito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO**2356****NOME DO PARLAMENTAR****Deputado ARNALDO JARDIM****UF****SP****PARTIDO****PPS****DATA****30/10/2007****ASSINATURA**

ELABORADO PELA
SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL
CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

- ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

03/07/2007	3ª	Reunião de Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
10/07/2007	12ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em 4, 5 e
11/07/2007	13ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
1º/08/2007	2º	Termo de Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	convocado para
08/08/2007	14ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
15/08/2007	15ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
22/08/2007	16ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
29/08/2007	17ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
30/08/2007	4ª	Reunião de Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
05/09/2007	18ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
19/09/2007	19ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
26/09/2007	20ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
03/10/2007	21ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
10/10/2007	22ª	Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
16/10/2007	2ª	Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em
18/10/2007	5ª	Reunião de Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária,	realizada em

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2007.

[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Declaro abertos os trabalhos da presente reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada com a finalidade de ouvir o Secretário do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Sr. Amo Hugo Augustin Filho, que irá discorrer sobre a avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2007, conforme disposto no art. 9, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anuncio também a presença do Secretário-Adjunto da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Sr. George Alberto Aguiar Soares.

Para maior ordenamento dos trabalhos, comunico aos senhores que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteado.

Conforme estipula o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição está aberta para os Deputados e Senadores que desejarem formular seus questionamentos após a exposição do Sr. Amo Augustin.

Com a palavra o Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Amo Augustin.

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V. Exª, o Secretário-Adjunto da SOF, Dr. George Soares e, em especial, a cada Deputado e Senador presente.

Registro a satisfação de estar na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Assumi a Secretaria do Tesouro Nacional há menos de 1 mês. Venho com a tarefa de apresentar o relatório quadrimestral de avaliação e cumprimento de metas relativo ao primeiro quadrimestre de 2007. (*Segue-se exibição de imagens.*)

Inicialmente, vou apresentar os resultados da política fiscal. Essa primeira planilha objetiva mostrar – a cópia está a disposição de V. Exªs – as metas fixadas, respectivamente, pela LDO para 2007 e, posteriormente, pela Lei Orçamentária anual.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Um minuto, Sr. Amo Augustin.

Peço à Secretaria que distribua as cópias das transparências que serão exibidas.

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – Há também as metas fixadas pelo Decreto nº 6.046, de

2007, pelo Decreto nº 6.076 e, finalmente, pela alteração feita na LDO pela Lei nº 477, de 2007.

Este ano, como sabem V. Exªs., essas mudanças ocorreram basicamente em razão da nova metodologia de cálculo do PIB, que implicou meras adequações do ponto de vista de como deve ser feita a análise da meta, mas não muda substancialmente seu valor.

Estamos, portanto, com uma meta para o ano 2007, do setor público consolidado, de 95,4 bilhões e, do Governo Federal, de 71,1 bilhões. Ela foi lixada em valores nominais e corresponde quase que exatamente ao valor originalmente previsto. As alterações em função do novo PIB exigiram essa mudança de fórmula de cálculo, mas, do ponto de vista objetivo, fiscal, temos uma meta semelhante.

Próximo slide.

O objetivo dessa planilha é meramente lembrar os parâmetros com base nos quais foi feita a meta e também os decretos de acompanhamento por parte do Executivo, que são a inflação medida tanto pelo IGPI como pelo IPCA – no caso, a inflação trabalhada aqui é pelo IPCA, de 4,5% –, o câmbio médio, o PIB, a Taxa SELIC média e o petróleo. Quero apenas informar os parâmetros antes de apresentar propriamente os resultados, que veremos na planilha seguinte.

No primeiro quadrimestre deste ano, de janeiro a abril, a meta, com base no Decreto de Programação Financeira nº 6.076, a que já me referi, era de uma receita de 155,8 bilhões, uma receita líquida de 123,6 bilhões, uma despesa de 81,2 bilhões, o resultado do Tesouro, de 42,4 bilhões, o resultado da Previdência, negativo, de 14,4 bilhões, perfazendo isso um resultado primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 28 bilhões, com uma meta de estatais de 2,2 bilhões, correspondendo, portanto, a um resultado primário de 30,2 bilhões, que é a meta sobre a qual estamos aqui apresentando o resultado efetivamente alcançado.

A receita total, nesse período de janeiro a abril, foi de 157,5 bilhões, portanto, um resultado de 1,7 bilhão acima da meta; e uma receita líquida de 125 bilhões, portanto, 1,4 bilhão acima da meta.

As despesas, que tiveram também um comportamento positivo em relação ao cumprimento de metas, foram de 77,2 bilhões, portanto, 4 bilhões abaixo daquilo que estava projetado.

O resultado final disso, indo direto ao primário, que obtivemos nesse primeiro quadrimestre, foi de 35,6 bilhões, portanto, 5,4 bilhões acima da meta projetada.

Próximo slide.

Aqui, apenas para efeito de melhor visualização, as metas que estão previstas nos 3 quadrimestres, com o objetivo de alcançarmos o primário de 71,1 bilhões.

A meta do primeiro quadrimestre é de 30,2 bilhões; a meta do segundo quadrimestre é de 54,2 bilhões; e do terceiro quadrimestre é de 71,1 bilhões.

No gráfico abaixo, à direita, temos a meta de 30,2 bilhões e o resultado de 35,6 bilhões, portanto, um resultado positivo, na medida em que a meta foi alcançada, inclusive com alguma folga.

Próximo, por favor.

Essas planilhas têm por objetivo apresentar, até para efeitos de se poder fazer uma análise, como é que tradicionalmente vêm sendo distribuídas as metas no quadrimestre. Por essa planilha percebe-se que, em 2007, não há nenhuma diferença significativa em relação às metas e à sua distribuição nos quadrimestres. Por que isso é importante? Porque, às vezes, ao analisar a meta do primeiro quadrimestre, alguém pode imaginar que o primário está acima daquilo que vai ocorrer até o final do ano. O primário, no primeiro quadrimestre, costuma ser mais alto. Então, apenas para ficar claro que a meta prevista é semelhante àquela meta dos anos anteriores, ela não tem nenhuma diferenciação significativa. Da mesma forma – e acho que esse é o ponto importante, até para a compreensão de V. Ex^{as}. –, os resultados do primeiro quadrimestre mostram uma execução acima da meta, positiva, mas que não difere significativamente do percentual de atingimento em relação à meta anual. Então, essa coluna A sobre B, aqui à direita, mostra, por exemplo, que, em 2003, 50% da meta foi alcançada no primeiro quadrimestre; em 2004, 45%; em 2005, 53%; em 2006, 47%; e, neste primeiro quadrimestre de 2007, 50%. Portanto, não há nenhuma diferenciação significativa que nos leve a ter alguma dúvida sobre o cumprimento da meta. Não temos. Temos a convicção de que ela será cumprida, assim como pode haver alguma interpretação não correta de que acabaremos, ao final do exercício, tendo um primário maior do que aquele projetado. Não, está exatamente em linha com o Decreto de Programação.

Isso fica mais claro nas planilhas a seguir, em que se apresenta o resultado primário dos últimos 12 meses, ano a ano. Por aí percebe-se que, até abril, o primário dos últimos 12 meses é muito semelhante àquele que tínhamos em abril, 12 meses atrás, de 2006, de 2,37, e este ano, 2,34, levemente abaixo.

O mesmo acontece aqui nos resultados em relação ao Governo Central. Em relação ao total do setor público, em 2006, por exemplo, nós tínhamos 4,09, e temos, em 2007, 4,19. Portanto, resultados bastante semelhantes.

Na planilha a seguir, apresentamos o resultado até maio, que mostra também que o primário deste ano está em linha com o primário alcançado no ano passado, no caso até maio, embora não seja objeto

estrito desse relatório, porque ele é até abril, mas já temos os números de maio. Temos um primário, nesses primeiros meses do ano, de 2,42 em relação aos últimos 12 meses, quando, em 2006, tínhamos 2,40 em relação aos últimos 12 meses. Portanto, todos esses dados mostram que nós estamos, em relação ao cumprimento da meta prevista na LDO, em linha com aquilo que estava programado. Ou seja, vamos cumpri-la sem uma diferenciação significativa.

O próximo slide.

O que isso significa e qual é a importância de termos o primário nesses termos? Aqui está apresentada a projeção feita na LDO e também a de mercado para efeitos da relação entre a dívida líquida do setor público e o PIB. Por essa planilha verifica-se que temos uma projeção de queda da relação dívida/PfB. Por exemplo, na LDO, essa relação apresenta uma evolução para 35,9, em 2010 – o mercado trabalha com um número um pouco acima disso, não diferenciado –, de forma que o primário estabelecido, sendo cumprido, apresentará, ao longo dos anos, uma evolução muito positiva no sentido da sustentabilidade da relação dívida/PIB, com uma tendência declinante importante. E isso tem efeitos muito positivos para o Brasil, inclusive do ponto de vista da diminuição do conjunto de juros pagos e da consistência macroeconômica do País.

A próxima fase da exposição é falarmos um pouco sobre a administração da dívida pública, que também faz parte desse relatório quadrimestre. A dívida pública mobiliária federal interna, no primeiro quadrimestre, tem a evolução que pode ser acompanhada nessa planilha. O estoque, em 31 de dezembro, era de 1 trilhão e 77 bilhões. Ele evoluiu para 1 trilhão e 135 bilhões, com uma variação nominal de 57,9 bilhões. Os juros nominais desse período foram de 45,7. Aqui, dívida pública mobiliária federal interna.

A próxima planilha mostra a situação da dívida pública federal externa, em que verificamos que, em reais – em dólares também ocorreria isso, mas com uma variação um pouco menor –, ela cai de 143 bilhões, em 31 de dezembro de 2006, para 134 bilhões, em 30 de abril de 2007, portanto, uma variação nominal de 8,9 bilhões. Isso aqui é resultado da política de diminuição da dívida externa que o País vem adotando já há algum tempo e também da variação cambial, que no caso implica uma dívida em reais menor.

Resultado da dívida. A dívida pública federal total, de responsabilidade do Tesouro Nacional e mercado, mostra – e aí é a soma da interna e externa – uma evolução de 1 trilhão e 221 bilhões para 1 trilhão e 270 bilhões. O resultado, portanto, a variação nominal no período, é de 48 bilhões, ou seja, uma variação nominal de 4%.

A próxima planilha, que penso ser importante até para a compreensão do que vem ocorrendo no País, mostra a taxa máxima da LTN, que é um título pré-fixado. Ela vem caindo sistematicamente no conjunto dos leilões, na medida em que o tempo vai passando. Então, ela cai de um patamar próximo de 20% para cerca de 10 a 11%, hoje. Ou seja, nós temos uma evolução positiva – este gráfico mostra isso de forma bastante significativa – no sentido da redução da nossa taxa de juros em vários aspectos. Eu peguei este gráfico como exemplo, mas há vários aspectos que podem ser destacados do ponto de vista da evolução positiva disso.

Próximo *slide*.

O País tem um plano anual de financiamento. Essas variações da dívida e a política com relação a isso executam esse plano de financiamento, que tem por objetivo o alongamento do prazo médio da nossa dívida pública. Isso significa uma maior capacidade do País de enfrentar qualquer tipo de desafio que venha a ocorrer. Essa política de alongamento do prazo da dívida pública vem sendo executada já há algum tempo, com resultados bastante significativos: reduzindo-se o percentual da dívida pública, que vence em 12 meses, numa política também de redução do risco de refinanciamento; a substituição dos títulos remunerados por SELIC ou por variação cambial por títulos com rentabilidade pré-fixada ou vinculada a índice de preços, isso tudo dentro de uma política de diminuir a volatilidade da nossa dívida pública; emissões qualitativas de títulos em moeda estrangeira, observadas as condições de mercado; incentivo ao desenvolvimento das estruturas a termos de taxas de juros para títulos públicos federais dos mercados interno e externo; e ampliação da base de investidores.

Vou passar direto para os resultados, porque eu acho que fica mais claro.

O nosso plano anual de financiamento estabelece como objetivo para o ano de 2007 um estoque entre 1 trilhão e 300 bilhões para a nossa dívida interna e mercado. E, o que é importante, um prazo médio entre 32 e 36. Essa é a banda com a qual estamos trabalhando.

Já estamos em maio com um prazo médio de 33,3, ou seja, já estamos dentro do objetivo de alongamento. Isso significa que nossa dívida infama está com um processo de alongamento de prazo bastante positivo. A dívida vincenda em 12 meses, cujo objetivo é de redução, era de 35,7 em 2006. O objetivo do plano de financiamento é estarmos entre 29 e 33 e já estamos em 33,8, portanto, muito próximo do objetivo.

Com relação à participação de cada um dos tipos de estoque de dívida em relação ao total, também

houve uma evolução positiva. Temos um objetivo de percentual de estoque prefixado de 37%, já estamos em maio com esse valor. O objetivo é entre 37 e 43, e já estamos com 37.

Dívida vinculada a índices de preços. O objetivo é aumentá-la para um valor entre 23 e 27. Já estamos com 22,9.

Quanto à dívida vinculada à SELIC, cujo objetivo é diminuir para um patamar entre 29 e 36, já estamos com 36,7.

O conjunto da dívida pública federal tem esses mesmos resultados positivos. Não vou pegar um por um para não ser enfadonho, mas esta planilha mostra uma evolução positiva no alongamento.

Essa melhoria da composição da dívida pública reduz os riscos do País do ponto de vista da dívida em virtude de taxa de câmbio e de juros. Verifica-se, por esta primeira planilha, que, desde meados de 2006, uma desvalorização cambial tem até um efeito positivo sobre o estoque de dívida. No momento, ela até tem uma pequena redução. Da mesma forma, uma variação da Taxa SELIC, que tinha, em 2003, por exemplo, um impacto de aumento da dívida de 0,28, tem hoje um impacto de 0,21. Portanto, uma evolução que torna a nossa dívida bem mais estável.

A próxima planilha é um teste interessante, importante, é um teste de estresse de nossa dívida em relação a possíveis impactos, como, por exemplo, variação cambial ou variação da SELIC. Ele é feito com 3 desvios padrões da taxa de juros ou da desvalorização da moeda. E aqui se mostra que o impacto de possíveis variações como essa, que era de 22% de crescimento em 2002, hoje está em 4,7. Ou seja, o Brasil está absolutamente sólido em relação a qualquer tipo de impacto.

A próxima planilha explica isso, principalmente do ponto de vista da variação cambial. No período do relatório – hoje é bem mais do que isso –, já tínhamos um nível de reservas bem superior à nossa dívida pública externa federal. Tal situação ocorre desde meados do ano passado. Desde essa época, também não temos mais dívidas decorrentes de reestruturação. Trata-se de dívidas que, do ponto de vista do mercado, sempre podem causar uma pressão negativa sobre a nossa dívida. Então, estamos com o nível de reservas já bem superior

dívida pública externa do Governo Federal. Sem dívida alguma, trata-se de um importante elemento de estabilização e de redução de taxas de juros.

A próxima planilha mostra a taxa de rendimento, as 2 curvas do ponto de vista da nossa dívida em dólares. A curva mais acima é a que tínhamos no passado e a abaixo é das emissões mais recentes. A curva

de dezembro de 2005, já com taxas menores que em outros períodos do País, e a curva atual, de junho de 2007, com redução significativa da taxa de juros em nossas emissões em dólares.

A planilha seguinte mostra os resultados e a curva das dívidas que o Brasil vem lançando no exterior em reais. Por esta planilha, os senhores e as senhoras podem perceber redução importante das taxas que vêm sendo praticadas com relação aos nossos títulos em reais no exterior, algo em torno de 14% para cerca de 8% a 9%.

Nesta última planilha, quero falar sobre os resultados de nossas emissões em reais, apresentando a taxa efetivamente praticada quando do lançamento.

Há 2 semanas, em 19 de junho, o País fez uma emissão de 750 milhões de reais de 20 anos. A taxa eletiva de rendimento para o tomador foi de 8,6%. Ou seja, cada vez temos uma curva de juros declinante, título de 20 anos, com uma taxa de rendimento de 8,6% nominal em reais.

Considero um resultado bastante expressivo. Mostra a confiança no País e a evolução positiva.

A manutenção desses resultados macroeconômicos, sem dúvida, é cada vez mais reconhecida como impacto positivo. Ou seja, o País podendo ter juros menores. Isso é importante para as contas públicas e também para o desenvolvimento geral do País, na medida em que a curva do setor público também abre oportunidade para o setor privado e permite um financiamento com taxas menores.

Peço escusas porque passei um pouco do tempo. O objetivo era fazer, em linhas muito gerais, a apresentação do resultado do relatório quadrimestral, a avaliação e o cumprimento de metas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Pela ordem de inscrição, com a palavra o Sr. Deputado Júlio Cesar.

Devo esclarecer que cada interpelante terá o prazo de 3 minutos; o interpelado, 3 minutos para responder; e o interpelante, mais 3 minutos para a tréplica.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário, acompanhei atentamente as explicações e, antes de qualquer questionamento, quero me referir a uma notícia do *site* do Tesouro Nacional.

Esse *site* chama a atenção para uma fraude nos títulos públicos. O texto é do dia 31 e diz:

“O Tesouro Nacional tem recebido frequentes consultas a respeito da possibilidade de resgate, troca, conversão (em NTN-A ou outros títulos), pagamento de dívidas tributá-

rias ou operações diversas envolvendo apólices antigas (...).

Alguns escritórios de advocacia têm gerado prejuízos para seus clientes, oferecendo a possibilidade de realização dessas operações, apresentando inclusive laudos periciais, com cálculos que atribuem aos títulos valores elevados. (...)”

Sr. Secretário não está faltando ampla divulgação sobre a validade desses títulos, uma vez que dá notícia de títulos de 1902 a 1962?

A segunda pergunta, Sr. Secretário, é a respeito do aumento nominal de 57 bilhões da dívida pública mobiliária brasileira em apenas 4 meses. Isso dá um estoque de mais ou menos 15 bilhões de reais por mês.

Além disso, Sr. Secretário, dá notícia de 2 decretos de 2007, o de nº 6.046 e o de nº 6.076. Ambos tratam dos mesmos números de janeiro a abril.

Na pág. 2 está: “*Setor público: 95.6*”. Não entendi por que a edição desses 2 decretos apresentando os mesmos números em todas as colunas.

Gostaria de uma explicação sobre esse assunto e, principalmente, sobre a fraude dos títulos públicos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o segundo orador inscrito, Sr. Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, faço apenas uma consulta ao Secretário do Tesouro.

A maioria dos municípios brasileiros estão inadimplentes. Em grande parte, eles ficam inadimplentes porque o INSS, de repente, retira dinheiro de seus cofres sem avisar, sem contabilizar, sem dizer para onde ele vai. Essa situação está realmente causando um problema com as receitas municipais. O Prefeito tem uma previsão de pagamento, de repente, vê um seqüestro dos recursos do município.

O que poderia ser feito a esse respeito? Seria possível fazer uma programação e avisar com 30 dias de antecedência que esse procedimento seria feito, para que o município pudesse verificar, equipar a sua receita e trabalhar com sua despesa?

Realmente, nossos municípios estão um tanto quanto ingovernáveis nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o terceiro orador inscrito, Sr. Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Cumprimento o Sr. Presidente, os demais colegas, nosso querido Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Amo Augustin Filho.

Sr. Secretário, está tramitando na Câmara, especificamente na Comissão de Orçamento, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo Relator é o nobre Deputado João Leão, conterrâneo, baiano, que orgulha a todos nós. S. Ex^a., fez um substitutivo, que nós desejamos aprovar. Tenho uma dúvida que gostaria de perguntar a V. Ex^a.

No substitutivo.

Sob o argumento de manter o controle da meta fiscal de 2008, retiram-se os §§ 4º e 5º do art. 2º do projeto de lei enviado pelo Executivo. O referido artigo permitia o aumento dos recursos para o PPI – Projeto Piloto de Investimentos, em 2008, caso houvesse excesso na meta de superávit primário em 2007.

Nesse contexto, tendo em vista o parágrafo único do art. 3º, que possibilita ampliação de recursos do PPI pelo montante de Restos a Pagar do PPI de 2007, o relatório esclarece que a manutenção dos §§ 4º e 5º do art. 2º da LDO, de 2007, concorreria para a duplicidade de acréscimos no valor do PPI para 2008, afetando a meta fiscal de 2008.

Dr. Amo Augustin, como o senhor avalia essa alteração promovida no substitutivo da LDO para 2008 e quais seriam os impactos nas metas fiscais, sobretudo no resultado primário, antes e após as mudanças propostas pelo substitutivo?

A segunda pergunta diz respeito ao superávit primário e à carga tributária.

Ao analisar a Tabela nº 4 das metas do Governo Federal de 2007, observa-se que a meta de superávit primário realizado para o Orçamento Fiscal e para a Seguridade Social é de 28 milhões. Sabe-se que o alcance dessa meta deve-se, sobretudo, à brutal carga tributária existente no País.

Observa-se, por exemplo, na Tabela nº 5 – Arrecadação/Previsão das Receitas Federais de 2007 –, o aumento da arrecadação do Imposto de Renda de 2 bilhões, ou seja, 4,2% superior à meta. Ressalte-se que o Imposto de Renda de Pessoa Física tem arrecadação 15,6% superior à meta.

Diante disso, o senhor considera correta a obtenção de superávit primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social muito superior à meta estabelecida à custa de carga tributária tão elevada? Como essa prática pode afetar o crescimento do PIB?

Por último, refiro-me à LDO, porque a matéria tramita na Casa, e vamos votá-la o quanto antes.

Segundo o Banco Central, o resultado nominal do setor público consolidado apresentou déficit nominal de 69,9 bilhões, em 2006. Por outro lado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 estabeleceu, em seu anexo de metas, déficit nominal do Governo Central e de estatais no valor de 34,4 bilhões.

Pergunto: tendo em vista as metas não cumpridas nos últimos anos, a meta para o resultado nominal estabelecida na LDO de 2007, déficit de 30,8 bilhões, mostra-se factível?

Ressalto que a LDO de 2005 previa superávit nominal em 2006 de 1,4 blhão.

No caso de o senhor concordar com essa assertiva, como o Governo pretende atingir essa meta prevista na LDO?

Essas indagações são feitas muito mais em cima das observações que estamos prestes a ter como decisão na discussão e aprovação da LDO, inclusive antes do recesso, haja vista que na próxima semana Câmara e Senado estarão de recesso por 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Dr. Amo Augustin para resposta às interpelações.

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – A pergunta sobre a LDO será respondida pelos representantes das Secretarias do Orçamento e do Planejamento.

Pela ordem, inicio respondendo as indagações formuladas pelo Deputado Júlio Cesar,

Antes de mais nada, devo dizer que o alerta existente no *site* do Tesouro é justamente para evitar que haja algum tipo de não conhecimento do mercado ou de alguma pessoa sobre a possibilidade desse tipo de fraude. Não é uma novidade, já que ele vem sendo colocado no *site* há bastante tempo. Nossa preocupação é fazer com que todos aqueles que consultam o *site* saibam que, infelizmente, existe esse tipo de fraude e não devem cair nele.

Não sei se compreendi bem a preocupação do Deputado. Mas quanto a maior transparência e divulgação, estamos abertos e achamos importante.

Refiro-me, agora, ao motivo do aumento nominal da dívida pública. A dívida pública cresce exatamente porque o nosso primário é importante, mas o País ainda tem déficit nominal. E a pergunta do Deputado Claudio Cajado foi justamente sobre quais as nossas metas para diminuição do déficit nominal.

O objetivo do Governo – considero isso importante – é fazer com que à medida que as taxas de juros caiam a dívida pública cresça menos. Com relação ao PIB – e isso consta da planilha que já tive a oportunidade de apresentar aqui –, a projeção da dívida líquida do País é de importante queda. Aliás, ela já vem caindo. Evidentemente, à medida que as taxas de juros continuarem a cair, esses resultados, do ponto de vista nominal e com a manutenção de um nível primário importante, serão cada vez menores. O importante é saber que o Brasil está se ajustando.

Inclusive mostrei aqui nosso último lançamento de títulos no exterior em reais, com taxas em patamares bem menores do que em outros períodos, taxa nominal de 20 anos de 8,6% a 2,6%. Ou seja, as curvas de juros vêm demonstrando queda e, à medida que isso for se incorporando ao conjunto de novos títulos lançados, a tendência é de crescimento de dívida pública cada vez menor e resultados nominais menores. Portanto, há, sim, evolução.

O Deputado perguntou sobre a existência de 2 decretos que contêm os mesmos números.

No segundo decreto de programação não houve necessidade de alteração de valores quanto a esse item. Existia outras mudanças internas no decreto, mas ele manteve o que originalmente havia sido programado. Obviamente, esses decretos sofrem programações de 2 em 2 meses e não houve alteração quanto às metas. Por isso os resultados são iguais.

O Deputado João Leão perguntou sobre os municípios inadimplentes e sobre o trabalho do INSS.

Esses assuntos dizem respeito à Receita Federal. Sou da Secretaria do Tesouro, mas vou transmitir a preocupação de V. Ex^a.

Mesmo sem ser de nossa responsabilidade, posso dizer que a fiscalização está fazendo o seu trabalho. Fiscaliza as Prefeituras, como fiscaliza outro ente que tenha de contribuir e, por isso, deve ser fiscalizado. Está claro que a fiscalização tem de ser feita. E isso pode significar para algum município ou Estado o lançamento de dívidas e, portanto, a necessidade de colocar em dia os compromissos.

Percebo a preocupação de V. Ex^a, mais no sentido do planejamento, talvez em função de tomadas de financiamento pelos municípios. O planejamento pode sempre ser melhorado.

O Deputado Claudio Cajado indagou a respeito da LDO no que concerne ao aumento da receita.

Vou repassá-la ao Secretário da SOF. Quero apenas chamar a atenção para o lado de que há, sim, algumas diferenças em relação ao que a Receita tem de arrecadar. Em parte, isso é reflexo de algumas sazonalidades e também de alguns fatores que não são negativos para o País.

Por exemplo, o aumento do Imposto de Renda tem relação com o crescimento da massa salarial no País, que cresceu 11%. Sem dúvida, esse aspecto é positivo e importante. Esses resultados de maior arrecadação são fruto não de aumento de alíquota, mas, sim, de fatores positivos. Aliás, em parte, o próprio crescimento econômico vem fazendo com que a arrecadação tenha resultado positivo.

Evidentemente, a discussão sobre o nível de carga tributária ideal para o Brasil é pertinente, im-

portante, e vem sendo feita à medida que o País vai se adequando.

Não penso que não haja a necessidade permanente de avaliarmos a carga tributária que devemos ter, quais resultados fiscais permitirão ou não redução e seu impacto no crescimento.

Aliás, a última pergunta do Deputado tem a ver com o fato de o País ainda ter déficit nominal. Há esforço para reduzi-lo, e isso vem ocorrendo. E a existência de determinado nível de primário combinado com a tendência de queda das curvas de juros significa o caminho para um resultado nominal cada vez menos negativo. Esse é o objetivo. Então, o Governo acredita serem factíveis as metas propostas a cada ano na LDO.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Corte no custeio não seria uma meta mais factível?

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – A meta é calculada em relação à despesa total, resultado nominal ou primário. Obviamente, a distribuição interna da despesa, assim como da receita, é um elemento. Agora, o Governo apresentou ao Congresso a LDO com os números que considera factíveis. Apresentamos essas reduções com base não apenas no primário ali exposto, mas na evolução que enxergamos das curvas de juros. O resultado nominal tem muito a ver com a taxa de juros. A medida que ela cai, podemos confiar em obter resultados nominais cada vez menos negativos.

A Secretaria de Orçamento e Planejamento complementará a resposta com mais propriedade.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – A respeito do questionamento feito pelo Deputado Claudio Cajado sobre os §§ 4º e 5º do art. 2º, que previa na verdade um mecanismo de aproveitamento plud anual de acesso sobre a meta, o entendimento do Poder Executivo foi de que haveria efeitos benéficos, já que sempre enfrentamos o problema de cumprir a meta à risca até o final do ano. Tem de haver certa margem, porque é difícil fazer a meta em cima. Porém, não é intenção do Poder Executivo, como não for nos anos anteriores, traçar meta acima do previsto. A intenção é atingir a meta. Por isso, não se viu com grande preocupação a retirada do dispositivo, porque não seria nossa intenção traçar meta excessiva este ano, a fim de levá-la para o próximo exercício. A idéia é realmente executá-la este ano. E a discussão sobre plurianualidade do Orçamento envolve aspectos referentes ao assunto.

Basicamente, não há muita preocupação do Executivo. A proposta era tentar aproveitar, mas não com a intenção de utilizar esses valores.

Um detalhe sobre a meta de resultado. Creio que entendi de 2 formas. Existe a política da meta de resultado nominal. Não existe exatamente uma meta de resultado nominal. Há a meta de resultado primado. O resultado nominal é apenas expresso no anexo da LDO como indicativo. O Governo não procede ativamente para o cumprimento dessa meta nos relatórios. Por isso há o descolamento. Nesse caso, a política monetária está envolvida e os instrumentos são diferentes. A preocupação com a meta correspondente da Secretaria do Tesouro para a Secretaria de Orçamento diz respeito à meta de resultado primário.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Sr. Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento o Dr. Amo Augustin por estar à frente da Secretaria do Tesouro Nacional, Desejo sucesso a V.S^a na condução da Secretaria.

A política de redução da taxa de juros favorece enormemente a diminuição do nosso processo de endividamento. Além disso, estamos vendo a receita superar as metas estabelecidas inicialmente, o que é extremamente positivo.

Também temos observado um grande acúmulo de reservas. E toda reserva tem um custo, evidentemente. Para que se possa guardar alguma coisa, é preciso gastar algo. Dessa forma, vai-se criando um grande e importante colchão, que dá certa estabilidade, mas, repito, tem seu custo. Gostada que V. S^a, fizesse um pouco melhor sobre como estamos fazendo para manter as reservas em patamar importante e, ao mesmo tempo, como estamos evitando que isso, em vez de nos trazer benefícios, crie alguns gargalos e nos dê prejuízos. Minha preocupação diz respeito ao fato de que os recursos utilizados para compor as elevadas reservas poderiam estar sendo empregados em investimentos – o que poderia inclusive levar a receita a crescer – e no processo de exoneração, o que considero importante e acho que deve ser tema de outro debate.

Portanto, pergunto: como o Tesouro está tratando essa questão?

Logicamente, para manter o dólar num certo patamar não tem sido feita uma intervenção oficial clara – nem é essa nossa intenção, porque ele flutua –, mas tem sido adotada uma política de aquisição importante. Isso só nos tem sido possível em virtude do aumento da receita. Mas também esse tipo de ação tem um custo. Como se está trabalhando isso?

Finalmente, tratarei de uma questão que para nós, Padamentares, é importante: os Restos a Pagar. Do exercício de 2006, há restos a pagar da ordem de

13 bilhões, a maior parte deles relativos às emendas, não só individuais, mas também de bancadas e mesmo de Comissões.

Os Restos a Pagar de 2006 comprometem o trabalho deste ano, porque entram como orçamento do ano de 2007. Dessa forma, é evidente que a tendência é aumentarem o Restos a Pagar, pois, na medida em que se paga uma parte de 2006, praticamente se abandonam os pagamentos relativos ao Orçamento de 2007, o que, de novo, gera um acúmulo. Dessa forma, chegará um momento em que essa bola estará grande demais.

Estávamos adotando uma política de reduzir esses Restos a Pagar, mas agora eles voltaram a sofrer uma elevação. Portanto, pergunto: já que há liquidez, há receitas a maior, quais são as razões dessa nova postura com relação ao Restos a Pagar? Duais são as razões da política de voltar a aumentar o Restos a Pagar, sendo que houve um período, no início do primeiro Governo do Presidente Lula, em que esses valores foram reduzidos, porque estavam sendo pagos? Que razões levaram a essa mudança de comportamento?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Concedo a palavra o Sr. Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE –

Cumprimento o novo Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Amo Hugo Augustin Filho, e o Diretor do Departamento de Assuntos Fiscais da SOF, Sr. George Soares.

Uma das perguntas que farei é relacionada à meta fiscal. Recentemente, buscou-se o alvo da meta fiscal: o índice projetado, embora houvesse uma margem de 2% para mais, 2% para menos.

Entretanto, informações veiculadas pela imprensa apontam que o foco agora é a margem. Ou seja, na verdade, não haverá mais um centro, mas o objetivo seria um passeio entre um extremo e outro, o que poderia dar maior flexibilidade ao esforço de investimento.

Pergunto a V. S^a, se essa informação, veiculada pela grande imprensa, retrata a conduta adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Outra indagação diz respeito à qualidade das emissões que estão sendo feitas pelo Conselho Nacional. Dentro de uma situação de equilíbrio fiscal, de baixo risco, tendo em vista as emissões de títulos da dívida pública, qual a tendência de reduzir os títulos pós-fixados? Qual é a incidência dos títulos que têm variação cambial?

A terceira indagação diz respeito ao custo do estoque da nossa reserva. Obviamente, um país com reserva mais elevada, como é o caso da China, tem

mais condição de tomar-se de livre investimento do que um que tem reserva menor. Entre os países emergentes, o Brasil é um dos que ainda detém reserva internacional – embora ela tenha crescido de maneira razoável – menor do que a de outros países, como por exemplo a Índia e a China.

Há uma postura de governo que estabeleça um patamar ótimo das reservas, ou elas ficam na contingência do momento, ou se trabalha com o patamar ótimo das reservas internacionais? Qual sena o custo razoável das reservas internacionais para um país suportar o alcance desse patamar ótimo? Isso traria vantagem, ou na verdade o contexto é o do momento, não buscando um patamar ótimo das reservas internacionais?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Sr. Amo Augustin, para a resposta aos interpellantes.

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – O Deputado Gilmar Machado formulou 2 questões. Vou pedir licença para responder junto, porque acho que ambas são sobre reservas. À medida que o País vem tendo resultados positivos de balança comercial, vem tendo confiança muito grande no mundo dos investidores. Isso tudo produziu um aumento significativo das reservas. Esse é um fato positivo, significa que o Brasil tem hoje solidez muito importante com relação à questão externa. Temos um nível de reservas superior ao da dívida pública federal. Se incluirmos Estados e Municípios, também será superior. Esse é um efeito positivo.

Obviamente isso também traz uma discussão sobre o efeito no câmbio, o custo de carregamento das reservas, e essa é uma discussão que o País vem fazendo no momento, mas a experiência internacional é muito diferenciada. Existem países com níveis de reservas maiores, outros com níveis de reservas menores; existem países que adotam alguma política de nível ótimo. No Brasil, até o momento, não houve esse tipo de comportamento.

Portanto, essa função é muito mais do Banco Central do que propriamente da Secretaria do Tesouro Nacional, porque quem faz a administração das reservas é o BC.

Ressalto que, de alguma forma, isso é fruto de um conjunto de políticas que dão hoje grande estabilidade e segurança para o Brasil.

Agora, uma discussão sobre qual é a melhor forma de tratar esse tema é justamente o que vemos muito na imprensa, nos próprios Congressistas, enfim, na sociedade. É uma discussão pertinente.

Outro aspecto é a questão do Restos a Pagar e do resultado primário. O resultado primário é ainda

uma necessidade. Temos de propor resultados primários, à medida que, se não o fizermos, a relação dívida/PIB, que vem em descendência, passará a ter o comportamento inverso, o que poderá ter efeito sobre a curva de juros. E o círculo virtuoso que temos hoje se transformará num círculo negativo, vicioso.

A existência de política com relação a isso é basicamente dos Ministérios, não é da Secretaria do Tesouro. O que a Secretaria do Tesouro e a SOF têm como política a partir do que é decidido no Congresso, a partir da LDO e do Orçamento, é a fixação de uma meta e, a partir dela, dos limites para cada Ministério.

Não acredito que, necessariamente, como disse o Deputado, haja uma tendência crescente de Restos a Pagar. Acredito que, pelo contrário, pode ter havido algum momento de número maior, mas acho que a tendência de médio e longo prazo no País não é essa, é de voltarmos a ter um nível de restos a pagar menor. Essa é uma seleção que os próprios Ministérios fazem, eventualmente de cancelamentos ou não de pagamentos. Há um conjunto de opções mais adequadas ao nível de cada um dos Ministérios, e não da orientação geral, feita com base nos limites estabelecidos pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda.

O Deputado Eduardo Valverde questiona a meta da inflação, se ela teria algum impacto, do ponto de vista do investimento, no nível de primário. As metas de inflação têm a ver com a política monetária, portanto com a atuação do Banco Central. Elas não interferem diretamente no nível de primário, no nível de investimento. Elas têm a ver com a meta que o País estabelece e, a partir daí, um comportamento de política monetária e eventualmente de ação mais ou menos forte do Banco Central no sentido da política monetária das taxas de juros.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – A indagação que faço é exatamente conciliando as 2 ações. Se tenho uma meta de inflação muito centrada, persigo aquela meta, aquele ponto, vou ter de fazer uma política fiscal mais restritiva.

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – Perfeito. Mas o Conselho Monetário Nacional já divulgou, fixou a meta, como todos os anos, e o efeito disso na política fiscal não é tão importante como na política monetária. Esse é o sentido do que eu estava referindo. Basicamente são orientações que o Conselho Monetário Nacional dá ao Banco Central de como executar a política monetária.

Do ponto de vista estritamente fiscal, penso que o reflexo possível é o efeito disso na curva de juros, portanto no resultado nominal. O resultado primário está fixado na LDO e vai continuar com essa sistemática.

Quanto à questão dos títulos pós-fixados e ao percentual com variação cambial, em maio tivemos de dívida pública mobiliária federal interna apenas 1,1% do estoque vinculado ao câmbio; da dívida total, 9,9%. Isso vem caindo. Em 2003, por exemplo, foi 32%, e em maio 9,9%. O objetivo, portanto, de redução da exposição cambial vem sendo atingido. E os títulos pós-fixados – penso que seja a preocupação principal –, vinculados à SELIC, também vêm caindo. Do total, caem de 46% para 33,1%, em maio. Há uma tendência decrescente, tudo dentro de uma política em que o nível de segurança, de exposição ao risco é cada vez menor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Para complementar, fiz aquela pergunta referente à meta de inflação porque, se tenho uma meta de inflação um pouco mais flexível, em tese, posso desempenhar uma política fiscal anticíclica, pois teria margem para praticá-la. Obviamente temos hoje um processo de crescimento econômico. Não seria o caso se tivéssemos uma situação de recessão. Poderíamos ser um pouco mais elásticos nas metas, para alavancar a economia.

A indagação que faço é se essa manobra, se essa margem maior facilitada a adoção dessa meta, caso fosse necessário.

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO – Compreendo. O que estava dizendo é que a política de metas de inflação é pensada muito em função da política monetária. É claro que ela tem outros efeitos, inclusive nos parâmetros do Orçamento e da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Feita a leitura e encerrados os debates, lembro aos Padamentares que amanhã teremos reunião ordinária na hora regulamentar.

Está encerrada a reunião.

Ata da 12ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 4, 5 e 10 de julho de 2007

Aos quatro, cinco e dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador José Maranhão, para apreciação das matérias constantes das Pautas n's 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Giacombo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro

Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Asdrúbal Bentes, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Melles, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Fernando Ferro, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, Lael Varella, Luiz Carreira, Marcelo Castro, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Pedro Chaves, Ricardo Barros, Silvio Lopes, Zé Geraldo e Zenaldo Coutinho; – **Senadores suplentes:** Flexa Ribeiro, Francisco Domelles, Romeu Tuma e Sibá Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Gervásio Silva, Ivan Valente e Mussa Demes; e – **Senadores:** Cristovam Buarque e Sérgio Guerra. Compareceram ainda os seguintes parlamentares não integrantes da Comissão: Afonso Hamm, Beto Albuquerque, Gilmar Machado, Jackson Barreto, José Airton Cirilo, José Guimarães, Nécio Rodrigues, Virgílio Guimarães e Zante. **ABERTURA:** havendo número regimental conforme estabelecido no art.134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira na 11ª ROR, realizada em 27/07/2007 e por consenso do Plenário foi **aprovada** por unanimidade a dispensa da leitura dos expedientes, que serão enviados aos membros e Lideranças Partidárias, por correio eletrônico, e encaminhados ao Departamento de Taquigrafia para inclusão nas notas taquigráficas da reunião. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação da Ata da 11ª Reunião Ordinária, convocada para 27 de junho de 2007, Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi **aprovada** por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Walter Pinheiro apresentou requerimento de inversão de pauta para apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 2/2007-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências”. Em votação, a inversão de pauta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 16. **Item 01 – Relatório ao Projeto de Lei nº 2/2007-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências”. Relator: Deputado João Leão. Emendas: foram apresentadas 2.356, sendo 990 ao Anexo de Metas e Prioridades, e 1.366 ao texto do Projeto de Lei e demais Anexos. Voto: favorável, nos

termos do Substitutivo apresentado. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Discutiram a matéria os Deputados Eduardo Gomes, Eduardo Valverde, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Paulo Rubem Santiago, Nárcio Rodrigues, Beto Albuquerque e Claudio Cajado e os Senadores Francisco Domelles e Jayme Campos. A Deputada Rose Freitas sugeriu encaminhamento ao Presidente no sentido de que fosse submetida ao Plenário a votação do Relatório, ressalvados os destaques e, ainda, que a discussão e o recebimento de destaques continuassem no dia seguinte, tendo em vista o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados naquele momento. O Presidente submeteu ao Plenário a sugestão que, em votação, foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, a votação foi **anulada**, em virtude do que estabelece o art. 60, inciso I, do Regulamento Interno da Comissão. Tendo em vista o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, às dezesseis horas e trinta e três minutos, o Presidente suspendeu a reunião e convocou a continuação para após o seu término, bem como no Plenário do Senado Federal. Às dezenove horas e treze minutos do mesmo dia, o Deputado Claudio Cajado, na Presidência de acordo com o art. 14 da Resolução nº 1/2006-CN, reiniciou os trabalhos. Tendo em vista a continuação da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados e que iria se prolongar, o Presidente em exercício suspendeu a reunião e convocou a continuação para o dia seguinte, às dez horas. Às dez horas e vinte e seis minutos do dia cinco de julho do mesmo ano, o Presidente, Senador José Maranhão, reabriu a reunião e deu continuidade à apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 2/2007-CN, que ‘Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências. Reiniciados os debates, discutiram o Relatório os Deputados Daniel Almeida, Márcio Reinaldo Moreira, Darcísio Perondi, Giovanni Queiroz, Geraldo Resende e Rafael Guerra. Em seguida, o relator esclareceu que fez acordo com os membros da Comissão que acataria as emendas apresentadas por Comissão, Bancada Estadual e Coordenador de Bancada. As dez horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente encerrou a discussão bem como o prazo para entrega de destaques. Prosseguindo, o Presidente leu o disposto no art. 25 da Resolução nº 01/2006-CW. “Ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Parágrafo único. Os relatórios das matérias de que trata o caput não poderão ser votados pela CMO sem votação

prévia do relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.” Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas ainda não foi constituído, o Presidente alertou o Plenário da necessidade de ser autorizada a votação do Relatório ao Projeto de Lei em referência sem o Relatório do referido Comitê, conforme dispõe o § único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN. Em votação, a autorização do Plenário para votação do Relatório apresentado sem o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente declarou inadmitidas as seguintes emendas de Comissões da Câmara dos Deputados, conforme indicações do Relator: – 50330001, 5033002 e 50330003, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; – 50110001, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática; – 50340001, 50340002, 50340003, 50340004 e 50340005, da Comissão de Legislação Participativa. Prosseguindo, o Presidente explicou que a Presidência da Comissão solicitou à Coordenação Técnica do Processo Orçamentário para 2008 uma análise das emendas apresentadas. Esta análise resultou numa lista contendo cento e vinte e nove emendas individuais e uma emenda coletiva com indicação de inadmissibilidade. Conforme a análise, o Presidente declarou inadmitidas as emendas contidas na referida lista. Em seguida, o Presidente comunicou que encaminharia a lista ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados para inclusão nas notas taquigráficas da reunião. A emenda nº 71110001, da Bancada do Maranhão, foi declarada inadmitida pelo fato de que a ação proposta pela emenda contraria o disposto no inciso II do art. 47 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, verbis: “Art. 47. As emendas de Bancada Estadual deverão: I – II – identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possam resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada.” Dando prosseguimento à exposição da razão da inadmissibilidade da emenda, o Presidente explicou que a emenda não identifica de forma precisa o seu objeto, haja vista que a ação proposta permite, por exemplo, tanto o levantamento das necessidades de infra-estrutura turística, quanto a execução de obras de infra-estrutura. Além disso, contém designação genérica de programação que pode contemplar obras distintas (100 Projetos Apoiados), como construção de centros de convenção em diversos municípios ou até mesmo a urbanização/reurbanização de pólos tu-

rísticos. A seguir, o Presidente anunciou que foram apresentados 565 destaques ao Relatório. Em seguida, colocou em votação o Relatório, com as alterações decorrentes da Errata apresentada, ressalvados os destaques, que foi aprovado por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O relator prestou esclarecimentos sobre o seu voto aos destaques apresentados. Em seguida, o Deputado Vandertei Macris levantou questão de ordem, questionando a votação da Errata apresentada ao Relatório, uma vez que não houve cumprimento do prazo regimental entre a distribuição e a apreciação da matéria, conforme estabelece o art. 128 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Continuando, informou que a referida Errata continha alterações significativas, o que caracterizaria um Adendo ao Relatório. Após a explanação, o autor da questão de ordem solicitou o cumprimento do prazo regimental para apreciação da Errata apresentada. O Deputado Eduardo Sciarra manifestou-se favoravelmente. O Deputado Pedro Novais explicou que o artigo mencionado anteriormente refere-se à distribuição de relatório e, portanto, Errata não caberia prazo regimental, pois não estaria inserida neste contexto. Em virtude da questão de ordem levantada pelo Deputado Vandedei Macris, às onze horas e vinte e sete minutos, o Presidente suspendeu a reunião para que os coordenadores de bancada e o relator acordassem a respeito do assunto. Antes, convocou a continuação dos trabalhos para as quatorze horas da mesma data. Às quinze horas e vinte e três minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião. Em seguida, comunicou ao Plenário que em virtude do acordo firmado na reunião realizada com o relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentadas para 2008, Deputado João Leão, membros da Comissão e outros parlamentares, a conclusão da apreciação da matéria na Comissão, com a votação dos destaques, se dada no dia dez de julho. Os Deputados Ricardo Barros, Virgílio Guimarães, Walter Pinheiro, Giovanni Queiroz e o relator debateram à respeito dos critérios de acolhimento de emendas e de destaques. Às quinze horas e quarenta e um minutos, o Presidente suspendeu a reunião e convocou sua continuação para o dia dez de julho, às dez horas. Os trabalhos foram retomados pelo Presidente, às dez horas e quarenta e um minutos do dia dez de julho. Em seguida, prestou esclarecimentos acerca da apreciação da matéria: na semana anterior, o Plenário havia autorizado a votação do Relatório apresentado pelo relator, Deputado João Leão, sem o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, tendo em vista que ainda não foi constituído. Esclareceu, ainda, que foi aprovado o Relatório com as alterações decorrentes da Errata, ressalvados os

destaques. Antes de passar à apreciação dos destaques, o Presidente informou que em virtude da aprovação da Errata, houve alterações de voto às seguintes emendas: 13310007, da Deputada Alice Portugal; 20500017, do Senador Augusto Botelho; 24370003, do Deputado Chico Lopes; 50180005, da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; 13390007, do Deputado Daniel Almeida; 25000004 e 25000003, do Deputado Edmilson Valentin; 34850006, do Deputado Evandro Milhomem; 11930006, do Deputado Henrique Eduardo Alves; 24780007, da Deputada Jô Moraes; 11170008, do Deputado José Otávio Germano; 11970007, da Deputada Maria Perpétua de Almeida; 25090009, da Deputada Marina Maggessi; 16900002, do Deputado Renildo Calheiros; 13000008, da Deputada Rita Camata; 13010016, da Deputada Rose de Freitas; e 34970007, da Deputada Vanessa Grazziotin. O relator apresentou uma retificação de texto ao Relatório, tendo em vista a ocorrência de erro redacional: “Em virtude da oposição de veto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003 (Mensagem presidencial nº 198, de 19 de maio de 2003), relativo à medida Provisória nº 82/2002, que tratava da transferência de rodovias federais para a competência dos Estados, faz-se necessária a seguinte retificação do texto da alínea d do inciso VI do art. 22-C (antigo art.29): Onde se lê: Art. 22-C (antigo art. 29)... VI – d) à malha rodoviária federal, cujo domínio foi descentralizado aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos da Medida Provisória nº 82 de 7 de dezembro de 2002 Leia-se: d) à malha rodoviária federal, cujo domínio seja descentralizado aos Estados e ao Distrito Federal.” Em votação, a retificação de texto foi aprovada por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o relator apresentou proposta de alteração ao Relatório aprovado. O Deputado Eduardo Gomes discutiu a proposta. O Presidente informou ao relator que a proposta de alteração não poderia ser apreciada pelo Plenário da Comissão, tendo em vista que não era objeto de destaque. Em seguida, o relator retirou a proposta e informou que discutida no Plenário do Congresso Nacional quando da votação do parecer da Comissão. Continuando, o Deputado Zonta solicitou ao relator o acolhimento de emendas de sua autoria que haviam sido declaradas inadmitidas pela Presidência da Comissão. Às onze horas e doze minutos, o Presidente suspendeu a reunião para que parlamentares pudessem discutir assuntos pertinentes à matéria em debate na Comissão. Às onze horas e quinze minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu os trabalhos. O Deputado Eduardo Sciarra solicitou ao relator e à Presidência avaliação do voto do relator que era pela rejeição ao destaque

77. Prosseguindo, o Deputado Eduardo Gomes, pela Bancada do PSDB, solicitou a rejeição do destaque 560, de autoria do Deputado Walter Pinheiro, tendo em vista o acordo firmado, e solicitou a aprovação dos destaques 130, 131, 132 e 149, de autoria do Deputado Vandedei Macris. O Deputado Vanderlei Macris apresentou os destaques 130, 131 e 132. Em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, às onze horas e vinte e sete minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos e convocou sua continuação para as quatorze horas daquele dia. Antes, avisou ao Plenário que seria realizada reunião dos Coordenadores de Bancada com o relator na sala de reunião da Presidência da Comissão. Às quatorze horas e trinta minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reabertos. O Presidente informou ao Plenário que foram apresentados recursos em conformidade com o § único do art. 15 da Resolução nº 01/2006– CN, com o intuito de alterar o a decisão proferidas a algumas emendas apresentadas de inadmitidas para admitidas, tendo em vista essa indicação por confrontarem com o Parecer Preliminar ou com a Resolução nº 1/2006-CN: Recurso nº 1, do Deputado Humberto Souto à emenda nº 13630004; Recurso nº 2, do Deputado Zé Gerardo, à emenda 33890003; Recurso nº 3, do Deputado Zé Gerardo, à emenda nº 33890005; Recurso nº 4, do Deputado Eduardo Sciarra, à emenda nº 31620005; Recurso nº 5, do Deputado Zonta, às emendas nºs 19770001, 19770002, 19770003 e 19770005; Recurso nº 6, do Deputado Afonso Hamm, às emendas nºs 20980002, 20980003 e 20980004; Recurso nº 7, do Deputado José Airton Cirilo, à emenda nº 24410002; Recurso nº 8, do Deputado Zé Gerardo, à emenda nº 33890002. Em seguida, o Presidente esclareceu que se os respectivos recursos fossem aprovados, as emendas não fariam mais parte do bloco de inadmitidas e passariam a integrar o grupo de admitidas. Esclareceu, ainda, que não haveria qualquer tipo de mudança no título ou retificação de emenda. -Apreciação dos Recursos. Tendo em vista a ausência naquele momento do autor do Recurso nº 1, a apreciação da matéria foi adiada. Recurso nº 2. O autor, Deputado Zé Gerardo, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 2 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Recurso nº 3. O autor, Deputado Zé Gerardo, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 3 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Recurso nº 4. O autor, Deputado Eduardo Sciarra, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 4 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Recurso nº 5. O autor, Deputado

Zonta, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 5 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Recurso nº 6. O autor, Deputado Afonso Hamm, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 6 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Presente no recinto, o autor do Recurso nº 1, Deputado Humberto Souto, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 1 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Recurso nº 7. O autor, Deputado José Airton Cirilo, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 7 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Recurso nº 8. O autor, Deputado Zé Gerardo, fez a apresentação. Em votação, o Recurso nº 8 foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Aprovados os recursos, o Presidente comunicou que as emendas estavam admitidas e, conseqüentemente, os destaques correspondentes. Em seguida, o relator apresentou o voto pela aprovação parcial às emendas admitidas. – Apreciação dos destaques. O Presidente leu o disposto no art. 139 § 2º da Resolução nº 1, de 2006-CM “Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques”. A seguir, os parlamentares solicitaram votação separadamente dos seguintes destaques: Deputado Eduardo Sciarra: destaques 50 e 54; Deputada Rose de Freitas: destaques 30, 31, 43; Deputado Wellington Roberto: destaques 459 e 461; Deputado Duarte Nogueira: destaques 139, 140, 141 e 142. Às quinze horas e trinta minutos, o Deputado Manoel Júnior assumiu a direção dos trabalhos em conformidade com o estabelecido no art. 14 da Resolução nº 1, de 2006-CN. O Deputado Vanderlei Macris solicitou a votação separadamente dos destaques 130, 131 e 132. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, o Presidente reassumiu a direção da reunião. Solicitaram, ainda, a votação separadamente de destaques os seguintes parlamentares: Deputado Manoel Júnior: destaques 267, 268 e 270; Deputado Darcísio Perondi: destaque 560, de autoria do Deputado Walter Pinheiro; Deputado José Guimarães: destaque 481, de autoria do Deputado Paulo Rubem Santiago; Deputado João Magalhães: destaques 1, 5 e 543; e Deputado Giacobbo: destaques 406, 407 e 457. A seguir, o Presidente solicitou autorização para votação dos destaques restantes em globo, por tipo de voto do relator. Em votação, a autorização foi aprovada por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o relator apresentou

alteração do voto aos seguintes destaques que deixaram de ser pela rejeição e passaram a ter o voto pela aprovação parcial: 7, do Deputado Eduardo Sciarra; 481, do Deputado Paulo Rubem Santiago. 3) 406 e 407, do Deputado Giacobbo. Prosseguindo, o Presidente procedeu à apreciação dos destaques com solicitação para votação separadamente. 1) Destaque 54, do Deputado Eduardo Sciarra. O autor fez a apresentação e o relator deu voto contrário. Em votação, o destaque foi rejeitado, contra o voto do Deputado Eduardo Sciarra na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado no Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 2) Destaques 30, 31 e 43, da Deputada Rose de Freitas. A autora fez a apresentação e o relator acatou os destaques. Em votação, os destaques, foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3) Destaques 459 e 461, do Deputado Wellington Roberto. O autor fez apresentação e o relator deu voto pela aprovação parcial. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 4) Destaques 139, 140, 141 e 142, do Deputado Duarte Nogueira. O autor fez apresentação e o relator deu voto contrário. Em votação, os destaques foram rejeitados contra os votos dos Deputados Eduardo Sciarra, Humberto Souto, Duarte Nogueira e Vanderlei Macris na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciadas no Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 5) Destaques 130, 131 e 132, do Deputado Vanderlei Macris. O autor apresentou os destaques e o relator proferiu voto contra. Em votação, os destaques, foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Proclamado o resultado da votação na Câmara dos Deputados, o Deputado Vanderlei Macris solicitou verificação da votação, conforme estabelece o art. 136 da Resolução nº 1/2006-CN. O pedido de verificação de votação não foi aceito pela Presidência tendo em vista que o parlamentar não teve o apoio estabelecido no referido artigo. Os destaques 130, 131 e 132 do Deputado Vanderlei Macris não foram apreciados no Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 6) Destaque 560, do Deputado Walter Pinheiro. O autor fez a apresentação do destaque e o relator deu voto pela aprovação. Em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados. Proferido o resultado da votação, o Deputado Vanderlei Macris apresentou pedido de verificação da votação, com o apoio dos Deputados Rafael Guerra, Carlos Alberto Leréia, Roberto Rocha, Duarte Nogueira e Zenaldo Coutinho, conforme estabelece o

art. 136 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Em virtude de acordo leito com o relator, o Deputado Darcisio Perondi solicitou que não fosse realizada a verificação da votação e foi atendido. A seguir, o Presidente anunciou a votação na representação do Senado Federal, que foi aprovado por unanimidade. 8) Destaques 267, 268 e 270, do Deputado Manoel Júnior. O autor fez apresentação e o relator deu voto pela aprovação. Em votação, os destaques, foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9) Destaques 1, 5 e 543, do Deputado João Magalhães. O autor solicitou que os destaques 5 e 543 fossem retirados da lista de votação separadamente e continuaram com o voto proferido pelo relator anteriormente. Em seguida, o autor fez apresentação do destaque 1 e o relator proferiu voto pela aprovação parcial. Em votação, o destaque, foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 10) Destaque 542, da Deputada Rose de Freitas. A autora fez apresentação e o relator proferiu voto contrário. Em votação, o destaque, foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado no Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 11) Destaque 50, do Deputado Eduardo Sciarra. O autor apresentou o destaque e o relator deu voto contra. Em votação, o destaque foi rejeitado contra o voto dos Deputados Eduardo Sciarra e Vanderlei Macris na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado no Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, o Deputado Vignatti assumiu a direção dos trabalhos, em conformidade com o estabelecido no **caput** do art. 14 da Resolução nº 1, de 2006-CN. 12) Destaques 406, 407 e 457, do Deputado Giacobbo. O autor fez apresentação e o relator deu voto pelo acolhimento parcial. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. – Destaques com voto do relator pela aprovação integral. Em votação em globo, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. – Destaques com voto do relator pela aprovação parcial. Em votação em globo, os destaques, foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. – Destaques com voto do relator pela rejeição. Em votação em globo, os destaques foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados no Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. Tendo sido encerrada a apreciação do Relatório ao Projeto

de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, o Presidente passou à apreciação da Pauta nº 15. Item 01 – Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 3/2007-CN, que “Altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007”. Relator: Deputado José Pimentel. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos o Presidente, reassumiu a direção dos trabalhos. ENCERRAMENTO: os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. Antes, foi convocada reunião ordinária para o dia onze de julho, às quatorze horas e trinta minutos, para apreciação das demais matérias remanescentes das pautas. Para constar, eu, Myma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Declaro iniciada a 12ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 11, 12, 13, 14, 15 e 16, de 2006.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, pela ordem, se V. Exª me permite. **O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, sei que temos inúmeras questões importantes a serem apreciadas, mas em face da mudança ocorrida... (Pausa.) Sr. Presidente, está uma barulheira brava aqui. Nem eu estou conseguindo me ouvir. Não sei se é melhor pedir para aumentar o som, ou para o pessoal parar de fazer barulho. Não sei qual dos 2 pedidos funcionará mais rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Peço silêncio ao Plenário e aos que estão nas galerias, porque há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, em face da convocação de reunião extraordinária para às 14h30min, solicito a V. Exª que comecemos esta reunião pela Pauta nº 16, que se refere à leitura do relatório da LDO, para dessa maneira evitarmos a surpresa do início da Ordem do Dia e a conseqüente suspensão ou até o encerramento dos trabalhos desta Comissão. Esse o pleito que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Exª tem razão, e a respeito disso eu já recebi aqui uma notícia auspiciosa. Por intermédio do Deputado João Leão, estou sabendo que o Presidente da Câmara dos Deputados cedeu até as 16 horas o tempo necessário para aprovarmos o relatório.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata por ter sido distribuída antecipadamente.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não havendo impugnação e conforme o estabelecido na alínea f, do art. 8º, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? (Pausa.)

Aprovada, na representação da Câmara.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? (Pausa.)

Aprovada, na representação do Senado.

A ata está aprovada.

Leitura do expediente.

Na reunião anterior, o Deputado Regis de Oliveira ofereceu uma sugestão aprovada pelos membros da Comissão. Mas eu consultada novamente, atendendo ao Deputado Regis de Oliveira, se poderíamos dar como recebido o material constante do expediente e, nesse caso, dispensar a sua leitura.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, na Câmara.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O expediente dado como lido será incluído pelo Departamento de Taquigrafia:

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

DE ORDEM do Presidente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador José Maranhão, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º b do Regulamento Interno da Comissão:

Expediente

I) Correspondência Interna Recebida:

1) Ofício nº 2.183, de 26 de junho, do Deputado Odacir Zonta, solicita que as emendas apresentadas pelo próprio parlamentar sejam analisadas como emendas de interesse da Bancada do Estado de Santa Catarina.

– Solicitação indeferida, tendo em vista que não há previsão legal para troca de autoria da emenda.

2) Ofício nº 889, de 27 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Eunício Oliveira para exercer a função de Relator Setorial da Área Temática Integração Nacional e Meio Ambiente.

3) Ofício nº 890, de 27 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Carlos Eduardo Cadoca para exercer a função de Relator Setorial da Área Temática Poderes do Estado.

4) Ofício nº 202, de 27 de junho, do Senador Renato Casagrande, encaminhando sugestões de emendas para serem incorporadas ao Substitutivo do PLDO/2008.

– Solicitação indeferida tendo em vista que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2/2007-CN – PLDO/2008 encerrou em 4-6-2007.

5) Ofício nº 180, de 13 de junho, do Senador Valdir Raupp, solicitando cópia do relatório constante no Art. 27 da Lei nº 11.439, de 29-12-2006 (LDO 2007).

6) Ofício nº 251, de 19 de junho, do gabinete da Senadora Roseana Samey, solicitando submeter à apreciação da matéria relativa a Errata à Lei Orçamentária Anual para 2007.

7) Ofício nº 127, de 18 de junho, do Deputado Gilmar Machado, encaminhando ofício de nº 1.516, enviado equivocadamente ao seu gabinete, da Delegacia de Polícia Federal de Araraquara, São Paulo, solicitando relatório de emenda parlamentar para fins de aquisição e fornecimento de ambulâncias ou equipamentos hospitalares aos Municípios de Taquaratinga e Itápolis.

8) Ofício nº 40, de 14 de junho, do Deputado Marco Maia solicitando correção de emendas na Errata ao Orçamento Geral da União para 2007.

– Expedientes indicando membro para compor o Comitê Permanente de Ex^ame de Admissibilidade de Emendas:

1) Ofício nº 64, de 20 de junho, do Senador João Ribeiro, Líder do PR, indicando o próprio nome.

2) Ofício nº 471, de 3 de julho, do Deputado Luciano Castro, Líder do PR, indicando o nome do Deputado Wellington Roberto.

3) Ofício nº 893, de 27 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando os Deputados Zé Gerardo e Rose de Freitas.

4) Ofício nº 226, de 3 de julho, do Deputado Onyx Lorenzoni, Líder do PFL, indicando o Deputado Gervásio Silva.

– Expedientes indicando membro para compor o Comitê Permanente de Avaliação da Receita:

1) Ofício nº 456, de 3 de julho, do Deputado Luciano Castro, Líder do PR, indicando o nome do Deputado João Carlos Bacelar.

2) Ofício nº 894, de 27 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Pedro Novais.

3) Ofício nº 224, de 3 de julho, do Deputado Onyx Lorenzoni, Líder do PFL, indicando o Deputado Luiz Carreira.

– Expedientes indicando membro para compor o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves:

1) Ofício nº 457, de 3 de julho, do Deputado Luciano Castro, Líder do PR, indicando o nome da Deputada Gorete Pereira.

2) Ofício nº 891, de 27 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado João Magalhães.

3) Ofício nº 225, de 3 de julho, do Deputado Onyx Lorenzoni, Líder do PFL, indicando o Deputado Claudio Cajado.

– Expedientes indicando membro para compor o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária:

1) Ofício nº 892, de 27 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Marcelo Castro.

2) Ofício nº 396, de 3 de julho, do Deputado Luciano Castro, Líder do PR, indicando o nome do Deputado Wellington Roberto.

3) Ofício nº 223, de 3 de julho, do Deputado Onyx Lorenzoni, Líder do PFL, indicando o Deputado Mussa Demes.

– Expedientes encaminhando solicitação para adequação de emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 à Resolução nº 1/2006-CN:

1) Ofício nº 62, de 18 de junho, do Deputado Paulo Piau.

2) Ofício nº 124, de 19 de junho, do Deputado Hugo Leal.

3) Ofício nº 1.975, de 15 de junho, do Deputado Odacir Zonta.

4) Ofício nº 99, de 19 de junho, do Deputado Virgílio Guimarães, Coordenador da Bancada de Minas Gerais.

– Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissões:

– Justificativas deferidas:

1) Ofício nº 72, de 30 de maio, do Deputado João Leão, justificando sua ausência na mesma data.

2) Ofício nº 193, de 25 de junho, do gabinete do Senador Romeu Tuma, justificando sua ausência no período de 24 a 26 de junho.

– Expedientes solicitando alteração na modalidade de aplicação:

1) Ofício nº 148, de 26 de junho, do Deputado José Múcio Monteiro.

2) Ofício nº 163, de 29 de junho, da Senadora Lúcia Vânia.

3) Ofício nº 181, de 20 de junho, do Senador Demóstenes Torres.

4) Ofício nº 244, de 02 de julho, do Senador Gilvam Borges.

I) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 265, de 27 de junho, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando sugestões de alteração ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2007 – CN – PLDO/2008.

– Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º quadrimestre de 2007, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, encaminhados pelos seguintes órgãos:

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

– Avisos Seses de 27 de junho:

1) Aviso nº 923/2007 (Acórdão nº 1.269/2007): obras de adequação de trecho rodoviário – Divisa MG/SP – Divisa MG/GO – na BR-050, no Estado de Minas Gerais.

2) Aviso nº 924/2007 (Acórdão nº 1.270/2007): obras de recuperação de trechos na BR-365, no Estado de Minas Gerais.

3) Aviso nº 926/2007 (Acórdão nº 1.271/2007): Construção de contornos ferroviários no Estado de Santa Catarina.

4) Aviso nº 931/2007 (Acórdão nº 1.273/2007): Construção da Barragem Rangel, em Redenção do Gurgéia, no Piauí.

5) Aviso nº 940/2007 (Acórdão nº 1.275/2007): Ações de atenção à saúde mental – Programa Atenção

à Saúde de Populações Estratégicas e em situações especiais de agravos.

6) Aviso nº 960/2007 (Acórdão nº 1.285/2007): representação para avaliar as causas e responsabilidades pela não publicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referente ao 1º quadrimestre de 2007.

7) Aviso nº 968/2007 (Acórdão nº 1.255/2007): Construção do Aeroporto Regional Sul de Santa Catarina, localizado com Jaguaruna/SC.

8) Aviso nº 984/2007 (Acórdão nº 1.267/2007): Construção do trecho rodoviário entroncamento AC – 040, divisa AC/AM, BR-317, no Estado do Acre.

9) Aviso nº 989/2007 (Acórdão nº 1.272/2007): Construção de trecho rodoviário da BR -364, em Minas Gerais – entroncamento BR – 153 – Divisa MG/GO.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero tão-somente parabenizar V. Ex^a e o Deputado Regis de Oliveira. Com essa ação de agora economizamos no mínimo uns 20 minutos da nossa reunião. Então, parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Ordem do Dia.

Pauta nº 11, de 2007.

Foi pedida a inversão da pauta pelo Deputado Walter Pinheiro.

Peço silêncio aos que estão na galeria e ao Plenário também, a fim de que possamos discutir a matéria da pauta, muito importante para todo o País.

Em votação o requerimento de inversão de pauta.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a inversão.

O Relator está com a palavra para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Posso iniciar, Sr. Presidente?

Sr^{as} e Srs. Deputados, o projeto em observância, disposto no art, 166, § 1º, da Constituição, foi encaminhado à CMO para exame de parecer. Coube-nos, por designação do Presidente desta Comissão, o ilustre Senador José Maranhão, a honrosa tarefa de relatar a matéria.

Quero aqui de público agradecer ao Senador José Maranhão a confiança depositada em minha pessoa para relatar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma das principais leis da República.

Quero dizer a V. Ex^{as}, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que procuramos relatar a LDO numa divisão de funções com todos os senhores. Aqui nós acolhemos sugestões, as emendas possíveis de todos os Parlamentares desta Comissão.

Fiz aqui um voto bem sucinto e vou procurar lê-lo, trazendo um alerta ao País.

“A prosperidade de uma família, de uma empresa, de uma nação pode se ver naquilo que se constrói e naquilo que se lega à posteridade. O desenvolvimento econômico e social de um país ganha expressão e reconhecimento nas obras que são deixadas como testemunho e símbolo de seu tempo.

Parece-me que o nosso País, o Brasil, perdeu há muito tempo o impulso vital e não faz mais investimentos a longo prazo. Até há pouco, não se construíam mais novas estradas, ferrovias, portos, centrais elétricas, barragens, universidades e outras indispensáveis infra-estruturas.

O espírito criativo e construtivo aparentemente ficou obscurecido pela divulgação de tristes episódios de violência, de corrupção em todos os níveis, de ineficiência burocrática, de falta de assistência médica, de mau funcionamento do ensino e de outros graves desserviços sociais.

Estou cansado, como brasileiro, de ouvir que no meu País as pessoas de bem têm medo de sair à noite com a própria família, porque o mundo do crime é mais forte que a polícia e que o Estado.

Estou também cansado de ouvir que nosso Brasil está sempre em fase de transição, e vejo que não se apresentam perspectivas mais concretas e ambiciosas de seu futuro.

Considero que o Brasil não é pobre, mas com certeza é um País empobrecido! Empobrecido de princípios, moralidade e valores éticos.

Quando eu era mais jovem, no meu tempo de escola, percebia o Brasil como um País orgulhoso, responsável e confiante no futuro. Os maiores exemplos do que estou dizendo foi o Governo deste grande brasileiro, Juscelino Kubitschek, que construiu a nova Capital Federal, transferindo-a do Rio de Janeiro para o cerrado, rasgou o País de estradas, e também o de Getúlio Vargas, grande Presidente, pioneiro de nossas conquistas, transformações sociais e de infra-estrutura.

Nós precisamos retomar novamente os valores da solidariedade e da doação, dando profundidade ao nosso trabalho. Seria maravilhoso acreditar que todo

sacrifício do dia-a-dia não estaria voltado apenas ao atendimento de necessidades imediatas, mas a um projeto mais amplo, do qual nossos filhos e netos poderão se beneficiar, preservar e dar continuidade.

O PPI foi criado por proposta...”

Eu gostaria que os Srs. Parlamentares prestassem atenção, principalmente os Parlamentares desta Comissão.

“...desta Comissão e hoje é o carro-chefe dos investimentos na modernização e ampliação da infraestrutura do Governo Federal. Transformado e ampliado na forma do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, hoje é executado em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como com a iniciativa privada, por meio das Parcerias Público-Privadas – PPPs.

Tenho certeza de que esse novo programa, o PAC, representa oportunidade histórica...”

Sr. Presidente, peço às pessoas que estão lá atrás que façam silêncio. Todos os parlamentares estão calados, só o pessoal lá de trás que está falando.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero mais uma vez advertir os convidados especiais que estão nas galerias da Comissão de que é preciso guardar silêncio. Se de agora por diante não houver a observação desse dever de respeito às decisões da Comissão e de respeito ao orador, que é o Relator, vamos ser obrigados a evacuar as galerias.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Quero até justificar. Quando vocês falam aí atrás, isso se transforma num eco aqui na frente e fica inaudível qualquer coisa até para os parlamentares.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – O som reverbera.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O som reverbera. Muito bem, Deputado Walter Pinheiro.

“Continuando, tenho certeza de que esse programa, o PAC, representa oportunidade histórica para despertar novamente esse espírito de orgulho do País.

O PAC é o caminho para superar a apatia, a inércia, o imobilismo do Estado e, sobretudo, fazer com que o cidadão brasileiro se sinta partícipe, direta e indiretamente, das transformações, beneficiando o homem comum, o cidadão desiludido e a mãe preocupada com um posto de trabalho para seus filhos e com sua própria colocação.

O PAC é uma ocasião também para convencer aquela parte do País que não crê mais no trabalho honesto, no valor da família, nos princípios da ética dos que distinguiram e criaram este nosso País.

Queridos Parlamentares, acreditemos mais em nossas potencialidades e trabalhemos duros, com al-

tivez, honestidade, sabendo que só assim poderemos nos orgulhar de sermos chamados de brasileiros.

O espírito que norteou a elaboração desta LDO foi a seriedade e a honestidade. Contamos, principalmente, com a competência da Consultoria Técnica desta Comissão Mista.”

Gostada aqui, Sr. Presidente, de agradecer a todos os funcionários, diretores e a todos os companheiros desta Comissão, na pessoa do Dr. Eugênio, do Dr. Ribamar e de todos os outros que fizeram parte da assessoria desta Relatoria.

“Este relatório é uma contribuição desta Comissão ao Brasil.

Nosso País vai voltar a crescer ainda mais. Nosso povo vai ter novas esperanças e, com certeza, teremos um futuro bem melhor.”

Quero agora passar diretamente para o voto. Esse relatório foi distribuído há 5 dias, então, é de conhecimento de todos os senhores e de toda a sociedade.

Voto do Relator

Ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 foram apresentadas 2.356 emendas, sendo 990 ao Anexo de Metas e Prioridades, e 1.366 ao texto do projeto de lei e demais Anexos.

Das emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, propomos a aprovação parcial de 203, a rejeição de 778 e a inadmissibilidade de 9 emendas.

Dentre as emendas ao texto da lei e demais Anexos, propomos a aprovação de 141, a aprovação parcial de 505, a rejeição de 716 e a prejudicialidade de 4 emendas.

Alguns Srs. Parlamentares viraram para mim nos corredores da Casa e disseram: “Mas, Leão, você não acatou a minha emenda”. Nós criamos um critério com o colégio de líderes para acatar as emendas parlamentares. O critério se baseou no seguinte: em primeiro lugar, as emendas das comissões da Casa; em segundo lugar, as emendas de bancada; em terceiro lugar, as emendas dos coordenadores de bancada, como se de bancada fossem; em quarto lugar, mais nenhuma.

Então, rejeitamos todas as emendas de Parlamentares e estamos aqui abertos para discutir, conversar e, se possível, acatar algumas dessas emendas que foram rejeitadas. Estamos abertos para sentar, discutir e acatar, dentro da proporcionalidade que cabe ao relatório.

Quero dizer aos senhores que se as emendas que recebemos fossem transformadas, o valor total seria de 1 trilhão e 386 bilhões de reais, quando tínhamos apenas 3 bilhões e pouco de reais para acatar. Realmente, fizemos milagre no relatório. Mas estamos

à inteira disposição dos companheiros e dos colegas para discutir e conversar.

“Por todas as razões e análises apresentadas neste relatório, votamos pela aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2008, na forma do Substitutivo que ora submetemos à elevada consideração dos ilustres pares.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2007.

Deputado Federal João Leão, à disposição de V. Ex^{as}.

Está pronta a leitura do nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em discussão o relatório.

Está inscrito para falar em primeiro lugar o Deputado Eduardo Gomes, que tem a palavra por 5 minutos improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu só quero avisar aos Srs. Parlamentares que se abriu agora o prazo para destaques e será encerrado com a finalização das discussões.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – Sr. Presidente, solicito que recomponha o meu tempo, já que tivemos a brilhante intervenção do Relator para explicar que está aberto o prazo para a apresentação dos destaques.

Ao cumprimentar o Relator, Deputado João Leão, informo aos colegas sobre a decisão da bancada do PSDB de apresentar alguns destaques e aproveitar para tecer alguns comentários sobre a composição do relatório. O primeiro comentário é sobre a disposição de discussão das emendas individuais apresentadas ao relatório. É verdade que há o conhecimento da Casa sobre o procedimento desta Comissão na discussão do aproveitamento dessas emendas pelos coordenadores de bancada nos estados. Isso ocorreu e chamou a atenção de diversos Parlamentares a sintonia e a coincidência da apresentação das emendas não acatadas no parecer do Relator como emendas parcialmente acatadas. Nada contra, Sr. Presidente, porque é um processo de construção de acordo, não fosse a coincidência esmagadora de emendas aprovadas no texto de Parlamentares da base do Governo e na maioria dos casos não a coincidência, mas a total ausência do aproveitamento de emendas de Parlamentares do bloco de Oposição. Então, essa urna curiosidade a ser apontada sobre o relatório e que será fruto de debate na discussão dos destaques ao relatório.

Em segundo lugar, Sr. Relator, na composição e na construção desse acordo foi considerada a presença do coordenador de bancada por estado. Nós, que coordenamos o partido na CMO – eu na Câmara dos Deputados e o Senador Cícero Lucena no Senado –, não fomos consultados, como coordenadores de bancada nos destaques, sobre as emendas e o procedimento de análise e aprovação do relatório.

Considero, Sr. Presidente, Sr. Relator, isto uma falha que pode e deverá comprometer a análise do relatório, porque fica fora da discussão consolidada e acordada pelos pares desta Comissão a figura do coordenador de bancada, que faz a orientação do partido na votação.

Então, é um ajuste que precisamos fazer, já que, na sua grande maioria, as emendas apresentadas e defendidas pelos coordenadores de bancada não revelam a pretensão regional localizada ou de valor de determinada ação do Governo, e sim o mérito de procedimento, como é o caso dos destaques de supressão do PSDB e o destaque que levanta novamente a discussão tantas vezes defendida e prometida pelo Governo Federal de ajuste e parceria com os Estados, no tocante a investimentos, como por exemplo, de segurança pública, o que já foi aqui divulgado várias vezes por Parlamentares do Governo e da Oposição.

Mas essa é uma dificuldade recorrente, Sr. Presidente, tanto no debate sobre a ampliação dos recursos na tabela – que é uma luta antiga aqui da Frente Parlamentar da Saúde, do Deputado Rafael Guerra –, como sobre a divisão desses recursos com o estado.

O que vemos é só debate: as reuniões que o Presidente Lula faz na Granja do Torto com os Governadores e a atitude na análise da LDO e do Orçamento são totalmente contrárias ao objetivo, que é o de parceria e de divisão com os estados que compõem também o bolo da receita. Com isso, cada Orçamento fica mais enfraquecido diante da divisão de recursos, os Estados e os municípios ficam prejudicados. E, com relação ao procedimento de acordo nesta Comissão, são prejudicados com o não-cumprimento dos acordos.

Sr. Relator, gostaria de chamar atenção para esse detalhe. Nós ainda vamos fazer o encaminhamento da votação buscando a aprovação, sim, do seu relatório, mas ressaltando os destaques, porque entendemos que parte fundamental desse acordo primordial para sua aprovação deixou de ser construída quando os líderes de partido não foram consultados, em que pesem o respeito, a amizade, a sintonia e a certeza de um bom trabalho que V. Ex.^a realizou no seu relatório.

Chamo atenção para esse importante detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)
– Quero lembrar ao Deputado Eduardo Gomes – pa-

rece que V. Ex.^a quer falar outra vez para fazer os destaques – que S. Ex.^a já utilizou o tempo para isso. Não há 2 tempos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – V. Ex.^a encaminhou a discussão. Está gravada a hora em que V. Ex.^a me passou a palavra para discutir a matéria. Mas não tem problema, Sr. Presidente, vamos cumprir o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)
– Encerrei porque V. Ex.^a ultrapassou o tempo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – Posso atender V. Ex.^a e cumprir o Regimento Interno durante toda esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)
– Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES
– Sr. Presidente, meu caro amigo Senador José Maranhão, quero cumprimentar o Relator, Deputado João Leão, pela competência com que elaborou a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

V. Ex.^a conseguiu abordar todos os importantes temas que mereciam atenção especial, foi profundo no momento de analisar responsabilidade fiscal, as metas de crescimento econômico, os investimentos em infraestrutura, o problema das exportações, a transparência nos gastos públicos, a presença do setor privado, a situação dos estados e municípios, a gestão da dívida pública e os problemas de contingenciamento.

V. Ex.^a apresentou uma LDO que, pela primeira vez, quase chega a estabelecer aquela meta de investimento, que era aquele grande sonho que todos nós tínhamos na Câmara dos Deputados.

O Governo, ao apresentar sua meta de inflação, deveria ter sempre a sua meta de investimento, porque esse investimento é que vai promover o crescimento econômico. A maneira como V. Ex.^a apresentou a LDO praticamente estabelece essa meta de investimento, o que é extremamente importante para o futuro e para este ano em que o País precisa crescer gerando emprego e renda.

Meus cumprimentos a V. Ex.^a, Deputado João Leão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)
– Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Cumprimento o Relator, Sou testemunha de que S. Ex.^a ouviu todas as bancadas. A bancada de Rondônia se sente grata pela sensibilidade do Relator ao acolher as emendas. Algumas delas são fundamentais para viabilizar o PAC no Estado, para tornar viável o gasoduto em Urucum/Porto Velho, a recuperação da bacia hidrográfica, para que o complexo hidrelétrico do Rio Madeira tenha a sustentabilidade ambiental. Talvez

seja a maior do PAC da região amazônica, mas tem de ser feita com sustentabilidade. A bancada de Rondônia apresentou uma emenda de metas no anexo que prevê ações na recuperação da bacia hidrográfica, de tal forma que o impacto ambiental da construção no Madeira seria mitigado com a preservação da bacia hidrográfica do rio. A sensibilidade do Relator também foi grande no tocante à reforma agrária, um importante instrumento de progresso e de sustentabilidade...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Lembro a todos que há um orador com a palavra. Vamos respeitar o colega.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Na Amazônia, a ocupação territorial do solo tem de ser feita de maneira correta. A agricultura familiar, camponesa, é a maneira mais compatível com a sustentabilidade ambiental e social que se busca ter nessa Amazônia para onde deve se dirigir o principal olhar do povo brasileiro.

Outro aspecto interessante, apresentado pela bancada como emenda no Anexo IV, também acolhida pelo Relator, é o aproveitamento do potencial pesqueiro, da piscicultura na região. A Secretaria Especial da Pesca é o principal instrumento que o Presidente Lula tem usado para aproveitar, de maneira correta e sustentável, os recursos da piscicultura, dentro de um programa articulado entre a Secretaria do Governo Federal e as entidades dos governos estaduais, municipais e a colônia de pescadores, a fim de garantir a condição de vida de milhares de pescadores brasileiros. Esses itens de metas também foram acolhidos pelo Relator.

Por último, por estar em um País onde as relações de gênero devem ser construídas com igualdade, na preocupação com a proteção da mulher contra a violência a bancada de Rondônia não economizou, considerando que na região amazônica ainda é muito alto o índice de violência doméstica, fazer valer a Lei Maria da Penha depende de política pública afirmativa. E o Relator acolheu ainda uma sugestão da bancada de colocar em evidência esse programa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da qual está à frente a Ministra Matilde, no sentido de permitir que esse programa nacionalmente articulado tenha sua visibilidade.

De tal forma que cumprimento o Relator porque foi um processo difícil. Tivemos alguns momentos de divergência. Creio que aquelas emendas, Sr. Relator, que não afetam as metas, que não têm impacto no tocante ao financeiro orçamentário, como as emendas de programa, várias delas foram rejeitadas aqui.

A meu ver, elas deveriam merecer uma acolhida, a fim de aperfeiçoar o texto. Trata-se de um texto coerente com o momento que o Brasil vive hoje no sentido de fortalecer a função do Estado de promotor do nosso desenvolvimento. Aquela fase neoliberal, em que o Estado ficava refém do mercado, é superada pelo papel hoje apontado pelo Presidente Lula de construir um programa de aceleração do crescimento, o que permitirá ao Estado, com responsabilidade social, se colocar à frente e apontar para a sociedade, para o capital e para o empresariado os caminhos que deve seguir a economia brasileira, visando à distribuição de renda, ao equilíbrio social, com o enfrentamento das diversas mazelas historicamente encaradas pelo Estado nacional.

Por essa razão, sou favorável, por tudo aquilo que foi dito, ao texto apresentado, ressaltados os destaques que serão apresentados posteriormente pela bancada de Rondônia e por mim pessoalmente, visando ao aperfeiçoamento do texto.

Meus parabéns, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Regis de Oliveira.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, antes de mais nada, cumprimento de forma fraterna e respeitosa o Deputado João Leão. S. Ex^a fez um trabalho costurado, tecido em conjunto com seus colegas. Confesso que fui buscar no texto, especialmente na parte de contingenciamento, algo que pudesse criar problema ao nobre Deputado, mas não tive o prazer de discutir com S. Ex^a a matéria nem tampouco encontrei no texto nenhum vício que maculasse o seu trabalho. Portanto, cumprimento preliminarmente S. Ex^a.

Segundo, e dirijo-me especificamente ao nobre Relator, há um problema no que se refere aos Tribunais Superiores...

Sr. Presidente, peço novamente silêncio à plateia.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Peço silêncio a todos pela última vez, a fim de que os trabalhos possam se desenvolver ao menos de forma audível. Se isso não acontecer, vou suspender a reunião e evacuar as galerias.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dirijo-me especificamente ao ilustre Relator, Deputado João Leão. Houve uma confusão – nobre Relator, peço a atenção de V. Ex^a por 2 minutos –, ou seja, um possível confronto de competência entre os Tribunais Superiores e o Conselho Nacional de Justi-

ça. Conversamos a respeito da questão, mas insisto em algumas alterações pontuais já apresentadas por mim a V. Ex^a e que dizem respeito ao parecer emitido pelo Conselho Nacional de Justiça em relação às **démarches**, às providências que têm de ser tomadas acerca dos arts. 14, 61 e 85 e de urna possível solução para os §§ 6º e 7º do art. 62, para que se possa evitar qualquer tipo de confronto entre os Tribunais. Com a apresentação dessa proposta, suponho que possa haver sintonia entre eles, a fim de que todos trabalhem harmonicamente.

Nobre Relator, proponho também a V. Ex^a que algumas emendas do meu partido apresentadas especialmente em relação a Sergipe, São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro possam ser acolhidas como emendas de bancadas por V. Ex^a, uma vez que há acordo da bancada nesse sentido. Isso está sendo protocolado neste momento. Então, que V. Ex^a, refletindo sobre o assunto, possa acolher tais emendas como emendas de bancada. É esse o meu pleito.

Não posso terminar sem mais uma vez cumprimentar o Relator pela excelência de seu trabalho, que dignifica os trabalhos da Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Ricardo Barros. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Nobre Relator, peço sua atenção para a questão dos Restos a Pagar, na qual V. Ex^a fez uma alteração. Estabelece o art. 108 a disciplina dos Restos a Pagar: “os não processados terão vigência de um ano a partir da sua inscrição”.

Deputado João Leão, preciso da sua atenção, porque estou pedindo uma explicação, depois, V. Ex^a dará o seu parecer. V. Ex^a fez uma restrição aos Restos a Pagar, no item 33.1 do resumo dos assuntos: “os não processados terão vigência de um ano a partir da sua inscrição, salvo se vierem a ser liquidados nesse período”. Em seguida, V. Ex^a diz que os não processados, cujos contratos, convênios e instrumentos congêneres não venham a ser celebrados até 90 dias após o encerramento do exercício, devem ser imediatamente cancelados.

Não há, portanto, um ano, porque, se em 90 dias não se fizer o convênio, ele será cancelado. Então, no que se refere a essa vigência de um ano do não-processado, não entendi como essas duas regras convivem. Peço a atenção de V. Ex^a para isso.

Quero agradecer ao Sr. Relator o atendimento da emenda que apresentei e que propõe uma facilitação para o empenho e a assinatura de convênio sem a exi-

gência do CAUC. A exigência do CAUC, portanto, fica só para o pagamento, porque são muitos os municípios que, ao final do ano, regularizam a sua situação, mas o Ministério não tem estrutura física para processar essa regularidade e dar a liberação aos municípios. Então, o Prefeito vai lá, aceda a sua previdência municipal, só que a estrutura da Secretaria de Previdência Complementar não consegue processar aquilo e liberar o município para o empenho. Portanto, S. Ex^a. está de parabéns no atendimento dessa emenda.

Eu, como coordenador da bancada do Paraná, estou fazendo os destaques de todas as emendas dos nossos parlamentares e peço, na condição de coordenador do Partido Progressista, que o Relator dê atenção especial, portanto, a todos esses destaques que estão sendo apresentados, em nome, evidentemente, dos nossos colegas de bancada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, prezado Relator, Deputado João Leão, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Relator pela apresentação da proposta da qual vamos fazer a leitura e iniciar a discussão. Mas eu gostaria de recuperar o esforço que fizemos, Sr. Presidente, sobretudo pelo empenho do Deputado Ricardo Barros, que foi o Relator da proposição aprovada para a Resolução nº 1. No art. 84 do Capítulo VI da tramitação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias, a Resolução sinalizava pela realização de audiências públicas. Na proposta de tramitação prevista na Resolução nº 1, reservou-se para a LDO o menor prazo, em um país de dimensões continentais e que vem acumulando uma larga experiência de participação. E não me refiro apenas àquela participação conhecida, dos movimentos sociais, mas das entidades da iniciativa privada, a CNI, a Confederação Nacional do Comércio, os setores terciários, a Organização das Cooperativas do Brasil, todas as entidades que têm participação direta na vida econômica, na vida social, na vida do povo brasileiro.

Infelizmente, não foi possível, já nesta primeira sessão legislativa sob a égide da Resolução nº 1, realizarmos as audiências públicas. Posição preliminar apresentada pelo Relator em relação ao fruto do esforço feito por inúmeros deputados e deputadas, senadores e senadoras desta Comissão, no sentido de acolhermos sugestões dos diferentes segmentos sociais, parece indicar que S. Ex^a rejeita a imensa maioria das propostas individuais, com o que estaríamos contrariando esse espírito inscrito no art. 84, proposto pela Resolução nº 1.

Vou citar aqui alguns exemplos, Sr. Presidente. Algumas emendas encaminhadas por deputados e deputadas, por senadores e senadoras não têm qualquer referência a impacto orçamentário e financeiro. Elas não tratam da ampliação do número de pessoas a serem atendidas ou de unidades a serem executadas.

Diversas emendas tratam do aperfeiçoamento do relatório; da avaliação dos programas setoriais, como, por exemplo, programas que atendam a população feminina vítima da violência; da precariedade dos serviços de saúde materno-infantil.

Todos os jornais do País revelaram, na última semana, números estarrecedores quanto à morte de mulheres brasileiras vítimas de câncer de mama. E os programas de saúde destinados às mulheres são muito falhos no tocante a esse atendimento.

É preciso, portanto, que algumas dessas emendas – é o apelo que faço ao eminente Relator, Deputado João Leão – que não têm impacto orçamentário e financeiro, que não acrescem metas numéricas, quantitativas, sejam objeto de reavaliação por parte do relator.

Há também propostas de emendas visando aperfeiçoar o acesso da sociedade brasileira – empresas, cooperativas, sindicatos, movimentos sociais – ao acompanhamento da execução orçamentária. Todos aqui temos conhecimento de que muitas das decisões inseridas na matéria orçamentária têm sido objeto de protelação até o fim do exercício. Alguns programas encerram o ano fiscal com execução inferior a 50%.

Vamos apresentar alguns destaques, Deputado João Leão, especialmente quanto às emendas que não alteram o quantitativo de programas, ou seja, número de pessoas ou de unidades, e que, evidentemente, não representam incremento de despesas na lei orçamentária para o exercício de 2008.

Deputado João Leão, fomos porta-vozes do Fórum Brasil de Orçamento, do CFEMEA, de entidades que trabalham com crianças e adolescentes e de entidades que se têm especializado no acompanhamento de programas e da execução orçamentária.

Nobre Relator, essas emendas não representam, repito, impacto orçamentário e financeiro. Elas visam aperfeiçoar o acesso das instituições da sociedade ao acompanhamento de programas por meio eletrônico. O Portal da Transparência, iniciativa de governadores de Estado, é hoje uma realidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Alerto o orador de que já excedeu em um minuto o seu tempo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, entenda esse 1 minuto como crédito

suplementar ao tempo de que dispunha, já que apresentei diversas emendas.

Encerro com o apelo ao Relator no sentido de que reconsidere sua posição. Que as emendas oriundas de propostas de instituições da sociedade e que não representam impacto orçamentário e financeiro sejam reavaliadas, a fim de serem acolhidos os destaques, para podermos inclui-las no relatório da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, nobre colega Relator, Deputado João Leão, chamo a atenção para dois destaques por nós apresentados. Solicito a V. Ex^a, Deputado João Leão, que analise com carinho nosso pleito, que não é apenas de Minas Gerais. Refiro-me à inclusão na peça final da LDO, por meio de destaque ou errata, de trecho da BR-364, que vai da BR-153 à BR-365, em Minas Gerais. Trata-se do Destaque nº 5.

Sr. Relator, essa rodovia liga São Paulo a Rondônia, passando por Cuiabá. De Rondônia, segue para o Acre e chega ao território do Peru. Portanto, é uma rodovia de interesse internacional, de interesse binacional, e o único trecho não asfaltado...

Gostaria de solicitar ao Presidente que garanta a possibilidade de falarmos. O barulho está insuportável.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Lembro os colegas de que há um orador com a palavra. Vamos respeitar o nosso colega. O barulho agora não vem mais do fundo da sala, mas daqui da frente.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer ao Sr. Relator que essa é uma estrada de integração nacional, porque liga a região Sudeste às regiões Centro-Oeste e Norte do País, e o único trecho não asfaltado da BR-364, de São Paulo a Cuiabá, é exatamente esse trecho cuja conclusão estamos defendendo.

Essa rodovia teve asfaltados 46 quilômetros, nos últimos dez anos. Faltam ainda 140 quilômetros para que todo o trecho seja complementado. Efetivada essa rodovia, ela vai encurtar a distância entre São Paulo e Cuiabá em 80 quilômetros. Portanto, ela dá ganho extraordinário também para facilitar o escoamento da produção e a integração da região Sudeste com a região Norte, passando por todo o Centro-Oeste brasileiro. É uma rodovia que tem papel fundamental na integração do pontal do Triângulo.

Sr. Relator, neste ano, nós da bancada de Minas Gerais patrocinamos emenda que até hoje não foi libe-

rada, no valor de 81 milhões de reais, para que as obras dessa rodovia fossem retomadas. Desejamos então, com a sua sensibilidade, converter a sua retomada em obra irreversível e fundamental para complementar a malha viária nacional.

Quero destacar também que o relator da lei que criou a rede nacional de rodovias, a malha viária federal, coloca essa como uma rodovia prioritária entre aquelas que foram traçadas para a integração nacional.

Conto, portanto, com a sensibilidade de V. Ex^a, Sr. Relator. Já tive oportunidade de pessoalmente mostrar a V. Ex^a esse trecho, mas quero entregar-lhe o detalhamento técnico da BR-384.

Peço também a atenção e a sensibilidade de V. Ex^a para proposição apresentada pelo Senador Renato Casagrande, uma emenda que diz respeito à adequação na área de ciência e tecnologia.

Nós temos hoje uma situação que gera irregularidade na aplicação da funcional programática destinada à implantação de centros vocacionais tecnológicos, arranjos produtivos e inclusão digital, e o Senador Renato Casagrande apresentou, com o respaldo do Deputado Beto Albuquerque e do Deputado Walter Pinheiro – que também conhecem o problema e estão tendo a oportunidade de mostrar a V. Ex^a –, correção absolutamente necessária à regularização da aplicação de recursos que várias bancadas destinaram aos seus estados e vários parlamentares também individualmente apresentaram.

Tenho certeza de que vamos poder contar com V. Ex^a nesses dois pleitos. Quero cumprimentá-lo especialmente pela qualidade do relatório que produz, o que não é novidade, em se tratando de V. Ex^a, que atua há muito tempo nesta Comissão e que tem dado seguidas demonstrações de conhecimento da matéria orçamentária e de sensibilidade para com os problemas do País.

Obrigado, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE – Sr. Presidente, caro Relator, Deputado João Leão, quero abordar assunto, em nome do Governo, de interesse do Ministério de Ciência e Tecnologia. Apresento essa fala, já secundada pelo eminente Deputado Narcio Rodrigues, como sugestão de emenda ao Relator, já que se trata de assunto cuja exigência de alteração de texto na LDO surgiu posteriormente à conclusão do prazo de apresentação de emendas.

Os Deputados Eduardo Sciarra, Walter Pinheiro e outros subscreveram essa emenda de sugestão ao Relator. Fato é que, quando os Srs. Deputados fazem emendas parlamentares na área de inclusão digital,

todos apresentam projeto ou na área de implantação de centro vocacional tecnológico, ou de arranjo produtivo, ou de inclusão digital. A Controladoria-Geral da União, nobre Relator, entendeu que se deve mudar a definição da ação, para que possamos executar essas emendas. Portanto, se nós não adequarmos apenas a nomenclatura da ação, no orçamento do ministério, não teremos como executar emendas parlamentares de arranjos produtivos, de centros tecnológicos, de núcleos de inclusão digital.

Essa sugestão que faço, subscrita por um conjunto grande de Deputados, é uma sugestão de emenda a V. Ex^a, para que apenas ajuste o texto da ação, para que nós com isso possamos executar o orçamento em curso, o de 2007, e também o próximo, o de 2008, no que diz respeito a inclusão digital e centros tecnológicos. Do contrário, nobre Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados, infelizmente, ficaremos impedidos de executar um orçamento que os Srs. Parlamentares desejaram aprovar. Estamos apelando para V. Ex^a porque essa é uma solicitação da Controladoria-Geral da União – CGU, no sentido de que devemos adequar o texto.

Eu vou encaminhar a V. Ex^a a proposta. Isso não altera em absoluto nenhum tipo de recurso. Trata-se apenas da adequação da Ação nº 862, que passa a comportar projetos de centros tecnológicos, arranjos produtivos locais e inclusão digital. É a sugestão que quero passar a V. Ex^a.

Permita-me abusar um minuto mais da sua paciência, primeiramente, para elogiar seu trabalho. De fato, é impossível um relator acatar um sem-número de emendas individuais, nobre Presidente. É impossível acomodar dentro de uma lei de diretrizes orçamentárias todas as nossas ansiedades, necessidades e expectativas. Aliás, governar é administrar as possibilidades, e não os desejos. E relatar a LDO e o Orçamento não é outra coisa senão administrar as possibilidades.

Entretanto, quero apenas, na hora oportuna, fazer um apelo a V. Ex^a. Ontem instalamos nesta Casa a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro. O Brasil vive uma epidemia que mata 100 pessoas todos os dias no trânsito. Não há guerra no mundo que mate 35 mil pessoas ao ano, como mata o trânsito no Brasil. Eu apenas estou sugerindo a possibilidade de ampliarmos as metas para comprarmos bafômetros e fiscalizarmos o uso do álcool por aqueles que estão na direção de um veículo, para pouparmos vidas. Não adianta combater o álcool se não temos como fiscalizar, se a polícia, se o agente não tem como fiscalizar. Então, em tempo oportuno, lembrarei V. Ex^a dessa emenda em que trato desse tema.

Acho que a seguir poderíamos esgotar o debate dos encaminhamentos e votar o relatório, ressaltados

os destaques, porque assim já cumpriríamos etapa extremamente importante a seguir.

Meus cumprimentos pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Antes de anunciar o próximo orador, concedo a palavra à Deputada Rose de Freitas, que quer fazer uma comunicação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr.

Presidente, queria fazer uma sugestão. V. Ex^a sabe que todos aqui estamos dispostos ao trabalho. Queria apenas sugerir que votemos o relatório, ressaltados os destaques, porque há uma fila imensa de destaques. Todos terão que defender os seus destaques, e poderíamos transferir a discussão dos destaques para amanhã. Votaríamos o relatório, ressaltados os destaques, e o senhor convocaria uma reunião para amanhã, a fim de que pudéssemos tratar dos destaques. Queria que V. Ex^a submetesse a proposta ao Plenário, por favor. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– A Mesa acolhe a sugestão da Deputada Rose de Freitas e a submete à apreciação do Plenário.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Estamos em processo de votação. Não há pedido de palavra pela ordem agora. Concederei a palavra a V. Ex^a após a votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, um momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Está em votação na Câmara dos Deputados. Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

No Senado.

Os Srs. Senadores que concordam com a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em virtude da aprovação da sugestão da Deputada Rose de Freitas, vamos submeter à apreciação dos presentes o relatório, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr.

Presidente, queria dizer a V. Ex^a que, uma vez encerrada a discussão, indo já para a votação do projeto, vamos encerrar o prazo também dos destaques. Ainda estou procedendo à formulação de destaques. Gostaria que fosse prorrogada um pouco mais a discussão para que eu tivesse prazo para apresentação de destaques. Não sendo assim, queria que V. Ex^a estipulasse pelo menos mais uma hora para que se apresentem os destaques. Já estaria resolvido o meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Acato a sugestão de V. Ex^a e desconsidero a decisão anterior. Sugiro aos presentes outra forma de votarmos esse relatório, porque o Presidente da Câmara nos cedeu prazo até as 16h, que já expirou. Então, se formos admitir – e temos que admitir regimentalmente todas as inscrições aqui –, não vamos votar o relatório hoje.

Consulto os inscritos sobre se abrem mão de suas inscrições para votarmos o relatório e os destaques. *(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Se-

ria o caso, Sr. Presidente, de V. Ex^a dar um prazo de meia hora, mesmo que encerre a discussão, para se apresentarem os destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Meia hora ou enquanto tiver a fila lá, Sr. Presidente. A fila está grande. Em meia hora não dá para atender, é muito pouco.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Quero fazer outra consulta. Peço que a secretaria me informe se, com o volume de destaques que está aí, com uma hora de reunião conseguiríamos receber todos os destaques.

SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Nós ainda estamos produzindo alguns destaques, Sr. Presidente. Temos que ter pelo menos uma hora e meia, duas horas.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia votar a matéria, permitir que os Deputados falem e abrir prazo até as 19 horas para recepcionar os destaques. Portanto, fixada como prazo o fim da sessão plenária da Câmara.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – E a gente vai discutindo.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Se pudesse fazer isso...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Isso não é possível. Temos que cumprir o prazo de apresentação de destaques e só iniciar a votação do relatório após recebermos o último destaque.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr.

Presidente, poderia fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Consulto os presidentes sobre se no prazo de uma hora conseguiremos apresentar todos os nossos destaques.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Sciarra.

SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, estamos discutindo a possibilidade de realizarmos a votação antes que se inicie a Ordem do Dia. Quando tentei manifestar-me, V. Ex^a encerrou a discussão e submeteu o assunto à votação. Estou inscrito e gostaria de me manifestar. Não tenho problema de estar aqui à noite para votar o relatório ou na hora que for marcada a reunião. O que não gostaria é de não poder manifestar-me, em função dos argumentos que pretendo aduzir. Isso sem querer fazer obstrução, simplesmente porque estamos num processo. Não temos culpa do que está acontecendo. Desejo, sim, a manifestação livre de todos os parlamentares.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tenho a impressão de que começa a surgir uma luz, após a sugestão do Deputado Eduardo Sciarra.

Suspenderíamos agora a reunião, ou continuaríamos com ela até a hora em que se iniciasse a votação nos Plenários da Casa, e retomariamos a reunião após as sessões deliberativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, nos termos do Regimento Interno da Casa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, V. Ex^a vai seguir a relação de inscritos?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Sr. Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, gostaria de saber do Relator, considerando que minhas emendas não constam do relatório, se poderei apresentar destaques. Preocupo-me com o fato de, na fase final da análise do relatório, eu não poder apresentar destaques e isso prejudicar o meu Estado, o Ceará.

Eu e dois assessores do PMDB já procuramos no relatório as emendas, para saber se foram ou não aprovadas. A não-aprovação dessas emendas será um prejuízo grande para mim e para o meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sr. Deputado Zé Gerardo, peço a V. Ex^a que se dirija ao relator, para que S. Ex^a preste as devidas informações e esclareça a posição que interessa a V. Ex^a Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Cajado.

SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A questão que formulo é se V. Ex^a dará continuidade ao processo de discussão da LDO, seguindo a lista de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Se continuarmos com a lista de inscritos e quebrarmos o acordo já feito, não terminaremos a apreciação desta matéria.

SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas V. Ex^a propôs que fosse encerrada a discussão, para que procedêssemos à votação. O Sr. Deputado Eduardo Sciarra, que coordena o Democratas na Comissão, sugeriu que nós, no início da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, suspendêssemos a reunião e retomássemos depois de concluída a Ordem do Dia, para retomarmos o processo de discussão e de votação. Se os Parlamentares que estiverem inscritos abarem mão, tudo bem, mas eu, por exemplo, sou o próximo inscrito e quero falar. Não abro mão da minha inscrição. O Deputado Eduardo Sciarra disse-me que também não abrirá mão de sua inscrição.

Então, a sugestão do Deputado Eduardo Sciarra a que V. Ex^a aquiesceu era a de suspendermos os trabalhos quando se iniciasse a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados e de retomarmos o trabalho nesta Comissão após o término da Ordem do Dia, ainda hoje.

Ora, já ficamos diversas vezes na Casa até depois da meia-noite para discutir e votar relatórios, tanto da LDO quanto da LOA. Este não seria um caso excepcional. Isso é comum. Até porque desejamos na próxima semana concluir a votação da LDO. Então, a questão de ordem que formulo a V. Ex^a é se V. Ex^a vai seguir a ordem dos inscritos, porque sou o próximo a falar. Quem desejar abrir mão que abra, para acelerar o processo e podermos votar. A Oposição pode pelo menos falar. O Governo que sabe o que deveria estar votando.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O que V. Ex^a está defendendo é que, reabertos os trabalhos, prevaleça a inscrição que já existe aqui. Quanto a isso não há problema.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Walter Pinheiro com a palavra.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, eu queria insistir com V. Ex^a e fazer uma sugestão ao Plenário, até porque asseguraria as emendas e até as intervenções. O problema é a Ordem do Dia. A minha proposta era de que pudêssemos, na linha da proposta feita pela Deputada Rose de Freitas, apreciar o relatório, ressaltados os destaques, ou seja, entrarmos em processo de votação, continuar com a lista de inscritos, fixando prazo para os emendamentos, para os destaques, até o fim da sessão da Câmara dos Deputados, ou até as 19h. Portanto, o acordo que podemos fazer é o de votamos o relatório, ressaltados os destaques, continuar ouvindo as inscrições e permitir que a Secretaria da Comissão receba os destaques

até o horário das 19h ou até o encerramento da sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Sr. Presidente, conceda a palavra para quem está inscrito. Já perdemos meia hora nessa discussão.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, acho que há aquiescência do Plenário com a proposta que fiz a V. Ex^a Vários Deputados manifestaram apoio a essa proposta, no sentido de votarmos a matéria, ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu peço aos oradores que explicitem suas sugestões, sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Mas, Sr. Presidente, eu já fiz a proposta, falta só ser apreciada pelo Plenário, se V. Ex^a assim aquiescer.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Já há um orador para falar antes de V. Ex^a Quero chamar a atenção dos colegas para o fato de que já há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Sr. Presidente acho que já se deliberou aqui sobre o assunto. Passe de imediato a palavra a quem está inscrito, com isso o tempo vai correndo, e os parlamentares podem dar entrada nas emendas. Eu sou o terceiro inscrito. Acho que já faz meia hora que discutimos isso aqui. Garanta a palavra a quem está inscrito.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados Federais, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero cumprimentar o Relator, Deputado João Leão, que certamente procurou, na medida do possível, atender todas as emendas encaminhadas por esta Comissão. Entretanto, imagino que isso não foi possível.

Senador José Maranhão, peça, por favor, que os presentes tenham um pouco de paciência, porque senão fica muito difícil falar. Não há como se expressar aqui. Há muito falatório, muitas pessoas conversando fiado lá no fundo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Há um orador com a palavra.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Relator, mesmo V. Ex^a não tendo acatado as minhas quatro emendas, quero louvar sua atitude. Imagino que V.

Ex^a gostaria de ter atendido todos nós parlamentares. Entretanto, faço apelo à bancada do Democratas, particularmente aos Deputados Cláudio Cajado e Eduardo Sciarra, no sentido de iniciarmos a votação.

O Relator, Deputado João Leão, já nos assegurou que conversará com a bancada do Democratas sobre os destaques. Imagino que o ilustre Relator cumprirá seu compromisso, conforme a conversa que tivemos há menos de cinco minutos nesta Comissão.

Deputado João Leão, estou fazendo um compromisso, em nome de V. Ex^a, com os parlamentares da Câmara dos Deputados que representam a bancada do Democratas nesta Comissão. Com a permissão de V. Ex^a, vamos nos reunir com V. Ex^a para que naturalmente nossos destaques sejam também atendidos pela relatoria.

Espero que os Democratas também sejam contemplados com suas emendas, até porque isso permitirá que os parlamentares possam apresentar seus destaques. Isso será de fundamental importância.

A emenda que eu, particularmente, estou propondo visa permitir que o Poder Executivo atenda os Estados e, sobretudo, os municípios brasileiros. Vale lembrar que o meu Estado tem dimensão continental, com 904 mil quilômetros quadrados. Lá há problemas gravíssimos relativamente ao escoamento da produção. Lamentavelmente, V. Ex^a sabe que as prefeituras, praticamente todas, estão quebradas, falidas. Por isso, precisamos tentar conseguir recursos do Orçamento da União para comprar equipamentos para escoar a produção agrícola, algo que certamente a maioria dos municípios não tem condições de fazer.

Concluo minha fala na certeza absoluta de que, conforme combinamos, V. Ex^a se reunirá com a bancada do Democratas, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, para atender os nossos destaques. Parabéns, Senador José Maranhão e Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Sr. Senador Francisco Dornelles.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu sou o próximo inscrito.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Sr. Presidente, V. Ex^a poderá fazê-lo, ressaltados os destaques. E quando se diz ressaltados os destaques, V. Ex^a pode dizer: ressaltados os destaques apresentados na próxima hora.

Apelo para V. Ex^a que submeta à votação a proposta apresentada pelo Deputado João Leão, a fim

de que possamos votá-la, ressalvados os destaques apresentados na próxima hora.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Queda esclarecer ao Senador Francisco Dornelles, pelo respeito e atenção que merece, que não poderemos votar o relatório sem encerrar o prazo para apresentação de destaques. Temos de esgotar a apresentação de destaques.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Apelo para os presentes que apresentem seus destaques.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Eu até já consultei o Plenário sobre isso. A grande maioria concordou, mas houve vozes divergentes. Assim, pergunto a todos se concordam com a concessão de prazo até dezenove horas para apresentação dos destaques. Todos concordam? *(Pausa.)*

Então, os destaques serão admitidos pela Mesa, visto que são regimentais, até 19h. Encerrado este prazo, vamos iniciar o processo de votação do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, siga a lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Não se trata de inscrição.

Sr. Presidente, sei que o problema é a Ordem do Dia se iniciar e nós não votarmos essa matéria. Pretendo deixar com a Mesa uma errata, que tem a ver com o art. 3º, que trata do superávit. Portanto, gostada de fazer uma alteração de texto que contempla o superávit, o Judiciário, o Ministério Público, os arts. 14, 22, 24, 25, 61, 62, 74, 85, 110, 114, 125, incluindo os parágrafos e as seções.

Quero apresentar isso à Mesa e insistir com V. Exª para votarmos essa matéria por acordo e abrir prazo a fim de que os Deputados apresentem seus destaques.

Temo que, com esse encaminhamento de V. Exª, a Ordem do Dia já se tenha iniciado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Não, o Presidente está querendo votar a matéria às 19h.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Não!

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Ele acabou de propor isso, Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Não, Deputado Walter Pinheiro, o Presidente quer votar agora.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Queria entregar a V. Exª estas erratas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, quero apenas saber se vai ser mantida a lista de inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Existe uma lista de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Há uma lista de inscrição. Gostaria apenas que V. Exª esclarecesse em que momento ela será retomada, para que os inscritos possam se manifestar sobre o orçamento. A lista de inscrição que está com V. Exª, para discussão do relatório, será mantida, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Exª a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, o art. 171 do Regimento Interno é claro:

“Art. 171. Os Deputados que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia devem inscrever-se previamente na Mesa, antes do início da discussão.”

Eu me inscrevi, estou aqui há vinte minutos pedindo a palavra, já falaram dezenas de parlamentares, e V. Exª não está seguindo a ordem de inscrições. A questão de ordem tem prevalência sobre a inscrição, mas já ultrapassamos esse momento, porque...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Claudio Cajado, os parlamentares que estão falando fora da lista de inscrições estão formulando questão de ordem. Eles têm preferência.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muitos não estão formulando questão de ordem. Foi apresentada, inclusive, uma solicitação de errata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – A lista de inscrição, Sr. Presidente, será retomada em que momento?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, queria um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V. Exª vai seguir a lista, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, V. Exª vai seguir a ordem de inscrições?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, queria um esclarecimento da Mesa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu sou o próximo inscrito. Eu posso discutir a matéria?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, eu quero um esclarecimento da Mesa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Senador Maranhão...

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, eu quero um esclarecimento de V.Ex^a.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu posso discutir a matéria?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Eu tenho uma dúvida e quero um esclarecimento de V.Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V.Ex^a está pedindo a palavra para uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Para um esclarecimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Pois não.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, no último encaminhamento, V.Ex^a disse que abriria prazo até as 19h para que pudéssemos apresentar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado, não estou abrindo prazo. Ele já existe.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Isso. E que não poderia votar...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A Mesa está acolhendo um prazo do Plenário, no sentido de agilizar a apresentação dos destaques, para, após o encerramento desse tempo, votar o relatório, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É essa a questão.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Foi o que entendi. Mas há vários companheiros aqui que não entenderam desse forma. Entenderam que será votado agora o relatório, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não existe isso no Regimento.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Então é isso. Eles entenderam errado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O relatório não pode ser votado antes da apresentação dos destaques.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Da minha parte está esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu peço a V.Ex^a que siga a ordem de inscrições e me assegure a palavra como o próximo inscrito para discutir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V.Ex^a está pedindo a palavra para uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para uma questão de ordem, a fim que V.Ex^a siga a ordem de inscrições e me conceda a palavra para discutir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para discutir o parecer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, queria primeiro ressaltar a participação democrática que o Deputado João Leão, relator da LDO para o exercício de 2008, teve não apenas ao atender, como é do seu perfil, os demais partidos que integram esta Casa e esta Comissão, como também a sociedade organizada e os diversos segmentos e instituições representados pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Contudo, Sr. Presidente, tenho algumas observações a fazer. Por exemplo, no que se refere a Restos a Pagar, acho que S.Ex^a adotou postura apropriada, ao tentar limitar o Restos a Pagar para um ano após o exercício.

No entanto, no momento em que, a partir de 2008, o montante de restos a pagar de 2006 para trás forem cancelados, pode-se criar tremenda confusão na execução orçamentária do exercício de 2008.

Ora, a LDO dá as diretrizes para a lei orçamentária que deverá ser enviada a esta Casa, neste ano, para vigorar no próximo ano, 2008. Se este exercício de 2007 não puder ser executado na sua inteireza e tiver que ser transferido como restos a pagar em 2008, e o orçamento de 2008 não contemplar o superávit previsto como nesse exercício está, e o aumento dos investimentos do PAC e do PPI, como consta do parecer, nós vamos ter uma impossibilidade para executar o Orçamento de 2008, por conta dos restos a pagar de 2007.

Não sei se fui claro. Vou reiterar a minha observação. O parecer apresentado pelo Deputado João Leão faz com que os restos a pagar tenham o prazo de um ano, a partir do seu não-cumprimento no exercício financeiro.

Ao iniciarmos o ano de 2008, se houver restos a pagar de 2007 que sejam consideráveis, até porque temos restos a pagar de 2006 e de 2005, das duas uma: ou o orçamento de 2008 estará comprometido com restos a pagar de 2007, condensados com os de

2005 e de 2006, ou não haverá sequer recurso para executarmos o orçamento de 2008 e os restos a pagar, ou pelo menos parte dele.

Levanto essa questão porque acho uma postura condizente com a Lei de Responsabilidade Fiscal limitar os restos a pagar, mas fazê-lo de forma abrupta, com prazo limitado já para o próximo ano, poderá causar enorme desorganização nas contas do Governo e cancelamentos que podem vir a prejudicar investimentos importantes em Estados da Federação e em municípios brasileiros. Então, chamo a atenção do relator para esse ponto.

Não consegui também entender como se pretende atingir o superávit primário de 3,75% do PIB com o aumento dos investimentos do PPI, objeto do PAC.

Se o Governo Federal não sinaliza com a redução do custeio e se estamos votando na LDO o aumento dos investimentos para o Programa Piloto de Investimento, oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento – sem redução de custeio, repito – não haverá recursos, Sr. Presidente, porque a meta fiscal não será atingida. Estamos autorizando aqui a redução da meta fiscal estabelecida para 3,75%, para alocarmos recursos no PPI, sem a garantia de que haverá, como se pretende, arrecadação que não permita haver déficit nominal.

Com os juros praticados no País, juros extorsivos e absolutamente absurdos, não temos garantias de que os recursos efetivamente existirão e alavancarão o Programa de Aceleração do Crescimento, a bandeira do segundo mandato do Governo Lula. Então, chamo a atenção para essas duas observações. Quero ouvir do Relator as explicações para esses fatos, que considero absolutamente graves.

Quero, no conjunto, parabenizar e elogiar o Deputado João Leão, que fez o possível para atender as bancadas – como disse anteriormente, na premissa inicial do meu discurso –, as instituições, agora acho que nesse aspecto, segundo os estudos técnicos que me foram fornecidos, não conseguiríamos fechar as contas do Governo Federal no próximo ano.

Haverá um rombo, Sr. Presidente, a não ser que se trabalhe com a redução da Taxa SELIC de forma vertiginosa e grave. Porque, se for como está sendo sinalizado pelo Copom nos últimos anos, com reduções a conta-gotas, teremos novo déficit nominal, e isso criará um rombo nas contas do Governo. Somado ao limitador dos restos a pagar, esse rombo vai causar tremendo desconforto para o Governo Federal.

Nesse particular, atuo não como membro da oposição, mas na condição de alguém que quer alertar os gestores públicos acerca do que estamos votando.

Podemos estar criando um problema para os nossos próprios estados. Vejam V. Ex^{as}: se, por exemplo, houver recursos direcionados para o Estado da Bahia, cujas emendas foram apresentadas de forma pluripartidária pelo eminente Deputado Walter Pinheiro, que inteligente e transparentemente, com a anuência da bancada, inseriu obras estruturantes para a Bahia, e esses recursos não forem liberados no ano de 2008 e ficarem como restos a pagar, o estado poderá ficar prejudicado por conta do que está estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 4º.

Portanto, chamo a atenção dos nobres pares para isso.

Sr. Presidente, insistentemente, na discussão da matéria, é preciso alertar as Sr^{as} e o Srs. Deputados e as Sr^{as} e os Srs. Senadores a respeito dessa questão.

Gostada de ouvir do Relator as explicações de S. Ex^a em relação aos fatos aqui relatados.

No mais, Sr. Presidente, é esperar que os destaques que não forem individuais possam ser acatados, dentro da margem disponibilizada pelo relator, porque foi feito acordo de procedimento nesse sentido.

Segundo esse acordo, cujos termos reitero, as emendas apresentadas individualmente não seriam aceitas. Seriam aceitas as emendas oriundas das bancadas, por intermédio dos coordenadores de bancada, e cinco por estado, também de acordo com a orientação dos coordenadores de bancada, no total de dez.

Dessa forma, se forem aceitas emendas individuais, não votaremos o relatório. E estamos deixando claro que queremos cumprir o acordo de procedimento celebrado desde o início da apresentação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Comunico aos colegas que já teve início o processo de votação da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados.

Assim, vou suspender a reunião, para continuarmos após a conclusão da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado)

– Declaro reiniciada a 12ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nos 11, 12, 13, 14, 15 e 16, de 2007.

Tendo em vista que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, suspendeu a sessão da Câmara e a mesma deve se estender até mais tarde, suspendo a presente reunião e convoco sua continuação para amanhã, quinta-feira, às 10h.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Havendo número legal, está reaberta a 12ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação do relatório proferido pelo Deputado João Leão, a LDO e as Pautas nos 11, 12, 13, 14, 15 e 16, de 2007.

Pauta nº 16/2007.

Item 1 – Apreciação do relatório do Projeto de Lei nº 2/2007-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências.

Relator: Deputado João Leão.

Emendas: Foram apresentadas 2.356 emendas, sendo 990 ao Anexo de Metas e Prioridades e 1.366 ao texto do projeto de lei e demais anexos.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra, seguindo a lista de inscrições, ao Deputado Eduardo Schiava. *(Pausa.)* Ausente. Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos. Como S.Exª tratou da matéria na sessão anterior, desiste da inscrição.

Concedo a palavra ao Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, nobre relator, que está fazendo uma reunião paralela, gostada de fazer considerações a respeito do relatório levando em conta que traz elementos positivos à LDO, além de mecanismos muito claros que podem aprimorar o controle dos recursos, especialmente aqueles repassados para os estados, as prefeituras e as ONG. Esse é um aspecto relevante e faz parte do esforço da Casa e desta Comissão no sentido de melhorar o controle dos recursos orçamentários.

Além disso, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar aquilo que está expresso no art. 4º do projeto no que se refere à relação de prioridades nas diretrizes que foram estabelecidas para o próximo orçamento.

Estão muito claras as diretrizes e as funções, mas, queria dizer ao nobre relator que, no item trabalho, estão estabelecidas as diretrizes de ações de qualificação profissional e primeiro emprego. Contudo, nobre Relator João Leão, não verifiquei a prioridade para a fiscalização. Acho que seria útil, no momento em que verificamos a necessidade de ampliarmos a fiscalização nas relações de trabalho com denúncias freqüentes de localização de trabalhadores em situação análoga à de escravo, que pudéssemos também priorizar a fiscalização como uma das ações e uma das diretrizes prioritárias do próximo orçamento.

Nobre Relator João Leão, gostaria de fazer algumas outras considerações a respeito do relatório apresentado. No seu art. 13, § 3º, até falei com V. Exª a respeito, a dotação autorizada para a Agência Nacional de Petróleo prevista foi de 15%, além do executado em 2007, previsto para 2008. Mas, no final, há uma formulação indicando que os recursos que excederem os 15%, além do previsto para 2007, podem constituir reserva de contingência. Fiz um destaque em relação a isso por não achar correto nem conveniente que haja permissão de se contingenciar recursos das agências reguladoras.

Sr. Presidente, nobre relator, também gostaria de ponderar em relação ao art. 56 do relatório, pois me parece que há uma correção a ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Comunico ao orador que já excedeu dois minutos do tempo e, devido ao número de oradores inscritos, não vou conceder prorrogação.

Como não havia feito o aviso, V. Exª dispõe de mais um minuto.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Agradeço, Sr. Presidente.

Assim, no art. 56, o salário mínimo se refere ao ano de 2007. E acabamos de aprovar lei, nesta Casa e no Senado da República, determinando que o salário mínimo tenha como base o PIB de 2006, não o PIB de 2007. Também em relação ao art. 85, parágrafo único, há impossibilidade de o orçamento prever recursos com retroatividade, o que, acreditamos, pode ser um elemento de inconstitucionalidade dessa limitação prevista no artigo.

Portanto, são ponderações que faço ao Relator no sentido de que pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado, informo que V. Exª já excedeu também o tempo de prorrogação solicitado. V. Exª haverá de entender que não podemos dirigir os trabalhos com liberalidade infinita.

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado João Magalhães.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Zé Gerardo. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Vignatti. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira. *(Pausa.)* Ausente.

Aviso que o tempo é de 5 minutos, improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, gostaria de cumprimentar o nobre Relator, Deputado João Leão, pelo excelente trabalho desenvolvido. Gostaria da atenção de S. Ex^a, Deputado João Leão. Estou usando a palavra por 5 minutos. Gostaria que V. Ex^a tivesse os ouvidos voltados para o orador, sem conversas paralelas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O orador está com a palavra. Vamos ter a devida atenção.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Quero me referir ao Destaque nº 256, que foi apresentado pela bancada de Minas Gerais, mas que não atende àquilo que fora combinado. Portanto, gostaria que V. Ex^a revisse os termos desse destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Qual é o número do destaque?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Destaque nº 256. É a implantação do campos avançado da Universidade Federal em Sete Lagoas. Conforme eu já disse a V. Ex^a particularmente antes, quiseram embutir outras coisas e prejudicaram todo o sentido objetivo da emenda.

Portanto, gostaria de apresentar esse destaque com prioridade absoluta. Da mesma maneira, apresentaria o Destaque nº 255, que se refere à BR-135, Manga-Montalvânia-Cocos, que naturalmente vai fazer a interligação daquela rodovia com a Bahia. Gostaria da atenção especial de V. Ex^a nessa matéria. São essas as minhas prioridades, Sr. Relator, e eu encareço a atenção especial de V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Tenha certeza V. Ex^a de que faremos o possível para acatá-las.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Sr. Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)* Não está presente.

Vamos ao seguinte inscrito. Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)* Também está ausente.

Deputado Alex Canziani. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Manoel Júnior. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Meu caro Deputado João Leão, Deputado Walter Pinheiro, a Frente Parlamentar da Saúde tem plena confiança na coragem, na competência dos senhores comandados pelo Senador Maranhão. A Frente Parlamentar tem dois, três pleitos fundamentais.

Ao longo do tempo, a saúde tem sido prejudicada no Orçamento. Os orçamentos que acedamos aqui, os ministros não os têm cumprido ao longo do tempo.

Então, as propostas que deixamos são fundamentais até para fazer pressão. Deputado João Leão, quando cessa a vida, tudo cessa; o senhor sabe, eu sei. Esse é o compromisso que o senhor tem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O orador está de parabéns pela concisão com que soube argumentar de forma segura em defesa de seus destaques.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nem todos os Deputados têm o poder do resumo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, sr^{as} e Srs. Parlamentares, Sr. Relator João Leão, tenho certeza de que V. Ex^a fez um bom relatório. V. Ex^a tem uma experiência ampla nesta Casa, e tenho certeza de que V. Ex^a deve ter tido critérios na distribuição, principalmente na área de metas. Eu fiz alguns destaques sobre os quais conversarei com V. Ex^a, logicamente após a votação. Entendo que o Estado do Pará, que V. Ex^a colocou como tendo critérios, não teve o critério adotado proporcionalmente a outros Estados, principalmente no que diz respeito a investimentos em infra-estrutura de transportes. E V. Ex^a, conhecendo a dimensão territorial que temos na Amazônia, calcula a extensão das nossas rodovias.

Com relação às emendas de texto, também destaquei algumas para tentar contribuir de modo a melhorar um pouco mais a peça, que já é boa. Quero discutir com V. Ex^a a possibilidade de melhorá-la. Era isso o que tinha a dizer.

Parabéns pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Agradeço a V. Ex^a a forma concisa com que se pronunciou e sobretudo pelos seus profundos conhecimentos da matéria orçamentária.

Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE – Sr. Presidente, Relator Deputado João Leão, estou fazendo um destaque nas emendas apresentadas pela bancada do Mato Grosso do Sul. São os Destaques nºs 205 e 206, em que o Governo do Estado nos remeteu as demandas acerca das rodovias do Mato Grosso do Sul. V. Ex^a acatou parcialmente, e queremos agradecer, mas esse acatamento parcial não contempla a adequação e nem a construção de rodovias no sentido de poder realizar parcela importante das obras, lendo em vista que de uma rodovia que corta o meu estado de ponta a ponta V. Ex^a só acatou seis quilômetros. E essa rodovia está sendo conhecida como corredor da morte, com acidentes gravíssimos, já que toda a produção

agrícola do Mato Grosso, de Rondônia, do Acre desce por essa rodovia, que corta o estado de ponta a ponta. Nós apresentamos os Destaques nºs 205 e 206, e o de nº 212, para que V. Ex^a possa melhorar e aumentar os trechos recuperados e os trechos ampliados e construídos nas rodovias do Mato Grosso do Sul, que hoje é um dos principais gargalos para exportação da nossa grande produção e que, sem dúvida nenhuma, é a base fundamental da economia do meu estado. Gostada que V. Ex^a verificasse com carinho, como o fez durante o relatório, inclusive nos chamando para poder adequar nossas emendas conforme a resolução. Eu gostada que V. Ex^a pudesse ver os destaques da bancada do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Rafael Guerra.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, nobre Relator Deputado João Leão, queria apenas fazer um registro. Nós estivemos ontem tratando desse assunto. Estamos fazendo uma solicitação para que seja incluída na LDO uma recomendação, uma indicação de que, havendo recursos disponíveis no orçamento do Ministério da Saúde, deverá parte desse recurso ser destinado a reajuste das tabelas do SUS. É apenas esse pedido. Nós sabemos, só para lembrar ao Deputado João Leão, que nos últimos dois anos, segundo o IBGE, 255 hospitais fecharam as portas no Brasil. Atualmente, por semana uma Santa Casa fecha suas portas por inanição, por falta absoluta de recursos. Então, havendo disponibilidade, queremos uma indicação de V. Ex^a para que haja um reajuste nas tabelas do SUS, evidentemente dentro das condições orçamentárias. Essa indicação seria apenas uma manifestação da Comissão de Orçamento favorável a esses hospitais que estão estrangulados financeiramente.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, pela ordem, gostaria de fazer uma proposição à Comissão. Quero tranquilizar os parlamentares e propor o seguinte: votaríamos o relatório agora, ressaltados os destaques; terminada a votação, eu iria para a sala da Presidência, republicanamente, para conversar com cada um dos Srs. Parlamentares.

Posso ficar o dia todo ali conversando e verificando. Agora, quero lembrar uma coisa aos Srs. Parlamentares. Nós ainda temos um problema para resolver, para os ônus não ficarem nas costas do relator. Nós fizemos um acordo nesta Comissão, aprovado pelo Plenário, de que eu só acataria as emendas de Comissão, de bancada e de coordenadores de bancada, autorizadas pela bancada. Nós já recebemos mais de 600 destaques, a maioria deles de emendas individuais. A quantidade de água que eu tenho é a de um úni-

co copo de água. Eu não posso fabricar água. Então, eu já distribuí para as bancadas, para as Comissões um volume de recursos. Tenho ainda alguma coisa de metas e prioridades para distribuir no banco, e posso atender a alguns destaques nesse sentido. Muito pouco. É isso que nós precisamos decidir.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Mas emendas individuais de texto sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu quero expor à Comissão o problema que eu estou vivendo. A Comissão vai ter que decidir. A decisão não será do relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Emenda individual de texto V. Ex^a atende, não é verdade?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Quanto às emendas individuais de texto não há problema algum. Poderei acatar ou não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Relator, já existem três emendas apresentadas pela bancada do PSDB. Quero saber se chegaram a V. Ex^a e se estão sendo consideradas dentro dessa sua estratégia de atendimento às questões das bancadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – A maioria das bancadas já foi acatada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nós achamos que o critério utilizado agilizou os trabalhos para a elaboração do relatório. Se for analisado novamente o critério que foi proposto e que foi aceito por todos os parlamentares, vai-se criar dois pesos e duas medidas, porque os deputados que apresentaram os destaques e que estão presentes na Comissão serão atendidos, e há os que não apresentaram porque estão no Congresso. Isso vai inviabilizar a votação da LDO no Congresso. Eu quero alertar para que mantivéssemos o acordo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu gostaria, antes de discutir essa matéria, ou até mesmo de colocá-la em votação na Comissão, de ler a Errata nº 1. Posso ler a errata, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Evidentemente, V. Ex^a poderá ler, mas seria aconselhável que o fizesse no momento próprio. V. Ex^a vai ter oportunidade de fazê-lo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, concluindo o meu...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Há inscritos ainda para se pronunciarem ou já encerrou a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Já encerrou a discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, V. Ex^a irá proceder à votação do relatório ressaltados os destaques. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Ex^{ta}mente.

Eu gostaria de comunicar aos parlamentares que, como o comitê de admissibilidade de emendas ainda não foi constituído, por razões que todos conhecem, precisarei consultar o Plenário sobre essa questão. O Plenário precisa autorizar a votação do relatório apresentado pelo Relator, Deputado João Leão, sem o relatório do referido comitê, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN.

O Deputado João Leão precisa ler a errata antes do seu relatório. Evidente que quando eu disse que era melhor fazê-lo no momento próprio era porque S. Ex^a estava falando pela ordem. Como Relator, S. Ex^a vai falar sobre a errata ao seu relatório.

O término da discussão encerra automaticamente o prazo de pedidos de destaque. Peço à secretária que faça o encerramento formal dos pedidos de destaque a partir deste momento.

Em votação a autorização do Plenário que substituirá o parecer da Comissão de Admissibilidade de Emendas, conforme já expliquei.

Em votação na Câmara.

Os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os senadores que aprovam a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Concedo a palavra ao relator para fazer a indicação das erratas.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEAO – Errata nº 1, de 2007. PLN nº 2, de 2007.

SUBSTITUTIVO AO PL Nº 2, DE 2007-CN:

“1. Onde se lê:

Art. 3º (...)

Leia-se:

Art. 3º O superávit a que se refere ao art. 2º desta lei será reduzido em 13 bilhões, 825 milhões de reais, para o atendimento da programação relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos – PPI, conforme detalhamento constante de anexo específico do projeto de lei orçamentário, observado o disposto no § 5º do art. 60 desta lei.

2. Onde se lê:

Art. 4º-A (...)

Leia-se:

IV – Agricultura: ações de apoio à sanidade animal e vegetal e ao desenvolvimento regional, desenvolvimento sustentável de pesca.

3. Inclua-se os seguintes parágrafos ao art. 12:

Art. 12. (...)

§ 5º No âmbito do Programa nº 471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento, podem integrar a Operação Especial nº 862 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento, as ações destinadas à implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos – CVT, Arranjos Produtivos Locais – APL, e Inclusão Digital, sendo que esta última também poderá integrar a Operação Especial nº 001F – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária para 2008 incluirá dotações necessárias à implantação e funcionamento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

4. Onde se lê:

Art. 14. (...)

Leia-se:

§ 1º As propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, deverão ser acompanhadas de parecer de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, que constarão das informações complementares previstas no art. 10 desta lei.

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo ao Supremo Tribunal Federal.

5. Onde se lê:

Art. 22-D. O projeto e a Lei Orçamentária de 2008 e seus créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

Leia-se:

Art. 22-D. O projeto e a Lei Orçamentária de 2008 e seus créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão ações ou subtítulos novos se:

6. Onde se lê:

Art. 25. (...)

Leia-se:

Art. 25 (...)

§ 4º A falta de comunicação a que se refere o § 3º pressupõe a inexistência de divergências entre a relação recebida e os processos que originaram os precatórios, sendo a omissão, quando existir divergência, de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades devedores.

7. Onde se lê:

Art. 34. (...)

II – (...)

Leia-se:

Art. 34 (...)

II – (...)

c) reformas e conclusão de obra em andamento, cujo início tenha ocorrido com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, vedada a destinação de recursos para ampliação do projeto original.

d) ampliação e conclusão de obras na assistência social às crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

8. Exclua-se o seguinte inciso do § 2º do art.

43:

Art. 43. § 2º (...)

IV – beneficiarem os municípios com registros de certificação de comunidades remanescentes de quilombos, ciganos e indígenas, assim identificados pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mediante publicação de relação no Diário Oficial da União”.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Peço ao Plenário a devida atenção à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Inclua-se inciso III e § 5º no art. 56:

Art. 56 (...)

III – do reajuste das tabelas de procedimentos hospitalares e ambulatoriais do SUS em 15%, no mínimo, a partir de janeiro de 2008.

(...)

§ 5º A dotação adicional referente ao reajuste referido no inciso III deste artigo deverá estar contemplada na ação Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em

Gestão Plena no Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada.

10. Onde se lê:

Art. 61. (...)

Leia-se:

Art. 61 (...)

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal.

11. Onde se lê:

Art. 62 (...)

Leia-se:

Art. 62 (...)

§ 6º As aberturas de crédito previstas no § 1º, deste artigo, no âmbito do Poder Judiciário, deverão ser enviadas ao Conselho Nacional de Justiça.

§ 7º As propostas de créditos suplementares dos órgãos do Poder Judiciário, cuja abertura dependa de ato do Poder Executivo, serão enviadas concomitantemente ao Conselho Nacional de Justiça para emissão de parecer de caráter opinativo.

§ 8º O disposto nos §§ 6º e 7º deste artigo não se aplica ao Supremo Tribunal Federal.

12. Onde se lê:

Art. 74, § 1º (...)

Leia-se:

Ar. 74 (...), § 1º (...)

V – despesas com a realização das eleições municipais de 2008, constantes de programações específicas.

13. Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 82:

§ 3º Não serão considerados como cargos e funções vagos, para efeito deste artigo, as autorizações legais para a criação de cargos eletivos em comissão e funções de confiança cuja efetividade esteja sujeita implementação

das condições de que trata o art. 169, § 1º da Constituição.

14. Onde se lê:

Art. 85 (...)

Leia-se:

Art. 85 (...)

IV – parecer de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam o art. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando respectivamente de projeto de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

15. Onde se lê:

Art. 110, § 2º (...)

Leia-se:

Art. 110, § 2º(...)

II – desembolsos realizados mediante créditos na conta bancária de titularidade dos fornecedores de prestadores de serviço ou por outros meios que possam identificá-los; e

16. Onde se lê:

Art.114 (...)

Leia-se:

Art. 114 (...)

b) os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua responsabilidade e de custo de captação; e

17. Onde se lê:

Art. 125-A(...)"

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Rentabilidade.

Foi isso que falei, caro Padamentar.

17. Onde se lê:

Art. 125-A (...)

Leia-se:

Art. 125-A. Os restos a pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I) vierem a ser liquidados nesse período; ou

II) referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão.

§ 1º Durante a execução dos restos a pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente escritos.

§ 2º Fica vedado, no exercício de 2008, a execução de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2007 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2007, ressalvado o disposto no inciso II do **caput**.

§ 3º Os restos a pagar processados, observada a ordem cronológica, terão prioridade na utilização dos limites de movimentação financeira.

§ 4º Os órgãos de controle interno e externo verificarão o cumprimento do disposto neste artigo.

18. Inclua-se os seguintes parágrafos no art. 22-C (antigo art. 29):

Art. 22-C (...)

§ 3º As dotações de projeto de lei orçamentária para 2008, no âmbito de cada Poder, destinadas à construção de imóveis no exercício de 2008 não poderão ser superiores a 70% dos valores autorizados para 2007.

§ 4º A economia orçamentária decorrente da aplicação do disposto no parágrafo anterior será destinada ao aumento em relação aos valores autorizadas para 2007 das dotações correspondentes à implantação e melhoria de escolas técnicas de ensino profissional.

19. Inclua-se na Seção II do Anexo IV o seguinte item:

7. Despesas com ações da Agência Nacional de Petróleo, vinculadas às funções nºs 753 (Petróleo); 130 (Administração de Concessões) e 125 (Normatização e Fiscalização).

20. Inclua-se novo parágrafo ao art. 22-D:

Art. 22-D (...)

§ 5º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica às obras licitadas e contratadas no âmbito da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2007. – Deputado **João Leão**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Na falta do comitê de Admissibilidade de Emendas, a Presidência declarou inadmitidas as emendas a seguir.

O relator da matéria, Deputado João Leão, indicou para inadmissibilidade as seguintes emendas constantes do relatório:

50330001, 50330002 e 50330003, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;

50110001, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática;

50340001, 50340002, 50340003, 50340004 e 50340005, da Comissão de Legislação Participativa.

Declaro as emendas inadmitidas.

A pedido da Presidência, a Coordenação Técnica do Processo Orçamentário para 2008 fez uma análise das emendas apresentadas e elaborou uma lista contendo 129 emendas individuais e uma emenda coletiva com indicação de inadmissibilidade.

Declaro inadmitidas as emendas contidas na referida lista, que se encontra na secretaria. Encaminho ao Departamento de Taquigrafia e determino a inclusão da mesma nas notas taquigráficas desta reunião.

Declaro, ainda, inadmitida a Emenda nº 71.110.001, da bancada do Maranhão, pelo fato de que a ação proposta pela emenda contraria o disposto no inciso II do art. 47 da Resolução nº 1/2006, **verbis**:

“Art. 47: As emendas de bancada estadual deverão:

I –

II – Identificar, de forma precisa, o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possam resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada”.

A emenda não identifica de forma precisa o seu objeto, haja vista que a ação proposta permite, por exemplo, tanto o levantamento das necessidades de infra-estrutura turística, quanto a execução de obras de infra-estrutura.

Além disso, contém designação genérica de programação que pode contemplar obras distintas, sem projetos apoiados, como construção de centros de convenção em diversos municípios, ou até mesmo a urbanização e reurbanização de pólos turísticos.

Declaro inadmitidas as emendas e encerro a discussão.

Foram apresentados 565 destaques. O relatório com as alterações decorrentes da errata está em votação na apresentação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório com os respectivos destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, ressalvados os destaques.

Vamos suspender a sessão pelo tempo necessário para o exame dos destaques pela Relatoria. Consulte o relator. Quanto tempo será necessário para a devida comunicação ao Plenário?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, o meu relatório depende de duas modalidades. Se forem acatadas as emendas individuais, vou precisar de um tempo maior. Se não forem acatadas, dentro de meia hora concluirei meu relatório; no máximo, uma hora.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Deputado João Leão, o primeiro inscrito sou eu. A conversa lá no confessionário.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Emendas individuais...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não, emendas de bancadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Emendas individuais de texto, eu posso analisar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Deputado João Leão, o segundo inscrito sou eu, Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, temos alguns problemas, e eu gostaria que a Comissão ficasse atenta ao que vou dizer.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – E as erratas?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Já foi votado o Relatório?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vamos ouvir o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Gostaria que a Comissão prestasse atenção ao que vou dizer. Com relação a alguns estados, os coordenadores de bancada não apresentaram nem emenda de bancada nem emenda de coordenador.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – É o caso de Goiás.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Alguns estados estão com esse problema. Alguns parlamentares apresentaram emendas individuais nesses estados. Eu preciso de autorização do Plenário e da aquiescência da bancada.

Em segundo lugar, a emenda individual é perfeitamente legal, moral e plena. Está prevista na Constituição, no Regimento Interno e faz parte da Resolução nº 1, que norteia esta Comissão. Então, a Comissão, o Plenário, tem de definir se eu posso acatar. No início do relatório, quando começamos a discuti-lo, o Plenário definiu que eu só acataria emendas de Comissão, de bancada e de coordenadores de bancada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputado João Leão, se já foi definido, por que definir de novo? Ponto final. Vamos seguir.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Estou sendo muito cobrado, caro parlamentar. Quero jogar isso para o Plenário. Não quero que a responsabilidade fique só nos meus ombros.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Se já foi definido assim, vamos seguir em frente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Quero jogar a responsabilidade sobre os ombros da Comissão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, eu estou pedindo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, o Sr. Relator fez uma proposta que considero clara. Mas, da próxima vez, Sr. Relator, quando fizer uma proposta, peça ao Presidente para encaminhá-la, para irmos vencendo as etapas. Não podemos é abordar todos os assuntos de uma vez.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Foi isso o que fiz, cara Deputada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Na primeira etapa, V. Ex^a está propondo que onde não existe... (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Agora eu tenho um intérprete. V. Ex^a está propondo que onde não existe emenda de coordenador, em caso específico, ou de bancada, que sejam olhadas as emendas individuais? É isso?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, de acordo com art. 128...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Cara Deputada Rose de Freitas, o problema é que o peso que cabe emenda individual do Deputado José Gerardo, por exemplo, é o mesmo peso que cabe à emenda individual do Deputado Claudio Cajado. Não posso acatar a emenda de um e não acatar a emenda de outro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E V. Ex^a tem recursos para acatar as emendas de todos da Comissão?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Deputado Claudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não tem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Peço ao Plenário que acompanhe esta questão, que é da maior gravidade, com a devida atenção. O que está sendo proposto é uma exceção à Resolução nº 1, e eu acho que esta Comissão não pode trabalhar assim.

A Resolução nº 1 foi aprovada pelo Congresso Nacional, e só ele tem atribuições para modificar os termos dessa resolução.

De todo modo, vamos ouvir os oradores com a devida atenção, já que a questão é realmente da maior gravidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, primeiro, não estou propondo nada contra a Resolução nº 1, que dá a qualquer parlamentar desta Comissão o direito de fazer emendas e destaques. Como Relator, tenho o poder de acatar ou rejeitar qualquer emenda de qualquer um dos parlamentares membros da Comissão, mas quero cumprir o acordo firmado por esta Comissão.

Repito: eu tenho, como relator, o poder, concedido pelo Presidente e pela Comissão, de acatar ou rejeitar qualquer emenda ou qualquer destaque de V. Ex^{as}.

Agora quero responder ao Deputado Claudio Cajado quanto a se tenho ou não dinheiro para acatar ou não emendas e destaques. Eu não tenho dinheiro, a LDO não tem dinheiro, mas tenho metas. Ainda tenho, no banco de metas, um resíduo que me permite acatar algumas emendas individuais ou, se assim definirmos aqui, exclusivamente emendas de bancada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Primeiro, pergunto a V. Ex^a se a errata já foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Foi votado o relatório com o destaque e a errata.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – A errata foi votada?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Foi votada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Então, Sr. Presidente, invoco o art. 128 da Resolução nº 1. V. Ex^a não poderia ter colocado a errata em votação, pois diz o art. 128 que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer três dias úteis após a sua distribuição, nos casos do relatório do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, do relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do relatório do projeto de lei do plano plurianual, e – atenção Sr. Presidente e Srs. Deputados – somente poderá ocorrer dois dias úteis após sua distribuição nos casos das demais proposições, salvo se a Comissão dispensar esse último prazo por deliberação de maioria absoluta de seus membros.

Portanto, Sr. Presidente, a votação da errata não poderia ter sido feita, em virtude do art. 128. Peço a V. Ex^a que leve em conta a proposta de não considerarmos votada a errata, uma vez que esse procedimento está na contramão do que prega a Resolução nº 1 desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a faz uma observação pertinente; entretanto, a Mesa consultou os presentes, e houve acordo quanto à votação da errata.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, eu não tenho conhecimento disso, não participei desse acordo.

Peço ao Plenário que se manifeste: houve algum acordo no sentido de votarmos hoje a errata? Não houve acordo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tenho o maior respeito por V. Ex^a, mas esse acordo não ocorreu, e, portanto, invoco os dois dias úteis de prazo que tem esta Comissão para tomar conhecimento da errata antes de votá-la.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, quero me manifestar em nome dos Democratas. O Deputado Cláudio Cajado estava aqui. Foi conversar com o Deputado João Leão. A maioria dos parlamentares presentes neste plenário não entendeu o que estava sendo votado. E, quanto ao que foi suscitado pelo companheiro do PSDB com base no Regimento Interno, gostaríamos de dizer que, para que não tenhamos necessidade de resolver pendências que poderão ser apresentadas aqui, acho que deveríamos rever a situação e discutir o que tínhamos feito ontem aqui, que foi votar o relatório conforme foi apresentado, ressaltados os destaques. Não é possível votarmos aqui uma errata sem que ninguém das assessorias dos partidos possa fazer uma análise sobre o que

aconteceu. Acabaram de nos entregar isso aqui. É um absurdo, e não vamos concordar com isso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, são 7 folhas nesta errata. Não é possível deixarmos de avaliá-la com critério e com cuidado, a fim de que esta Comissão tome a melhor decisão. Não é possível isso. O artigo da Resolução nº 1 é perfeitamente claro. É evidente que nós podemos até antecipar essa análise, desde que haja entendimento, desde que haja acordo, desde que não seja atropelado o direito que tem a Oposição de avaliar as sete folhas da errata apresentada. Isto não está correto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero informar aos presentes que é exatamente para evitar a ocorrência de fatos como esse que chamei a atenção sobre a questão suscitada pelo Relator, porque foi provocado pelo interessados: a bancada do Rio Grande do Sul e outras.

Então, diante do fato que está ocorrendo, quero fazer mais uma consulta ao Plenário, qual seja se considera válida ou não a votação da errata que elaboramos.

É bom lembrar também que a decisão anulará, se o Plenário considerar insubsistente a aprovação da errata, a aprovação do relatório, já que ele não poderá ser votado sem a aprovação da errata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, acho que é prudente neste momento suspendermos a reunião para que possamos, além de analisar a errata, discutir o acordo. Depois voltaremos para deliberar sobre o que foi suscitado pelo Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, passo a ler o seguinte:

“Art. 128. A apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 (três) dias úteis após a sua distribuição, nos casos do relatório do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, do relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do relatório do projeto de lei do plano plurianual, e 2 (dois) dias úteis nos casos das demais proposições (...).”

Ora, Sr. Presidente, uma errata não é uma proposição. Errata é o conserto da proposição. Errata não é proposição, repito. Mas como está havendo tumulto na reunião, sugiro a V. Ex^a que a suspenda por algum tempo para que haja entendimento entre as Lideranças.

O segundo ponto que deve ser levado em conta é que o Relator não está querendo assumir a responsabilidade de acatar ou não os destaques. S. Ex^a não pode submeter ao Plenário aquilo que é do seu arbítrio. O Relator é que tem que decidir se aceita ou não os destaques.

Assim, não posso permitir que V. Ex^a submeta à votação a proposta do Relator do projeto.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, a Oposição não quer criar dificuldades no sentido de que não haja votação do relatório. A única coisa que queremos da Oposição é tranquilidade para avaliar a errata apresentada e fazer sugestões. Nós gostaríamos que V. Ex^a suspendesse a reunião, a fim de que haja tempo para a avaliação e para que prossigamos no entendimento sobre os destaques das emendas. É apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Então, atendendo de forma prudente às ponderações feitas por vários Deputados e Senadores, suspendo a reunião por uma hora para que os coordenadores de bancadas se entendam com o Relator a respeito da questão há pouco suscitada.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, só corroborando com a proposta de V. Ex^a, gostaria de sugerir que suspendesse a sessão até as 14h, porque daria tempo de discutirmos com as bancadas, e, em seguida, iniciáramos o processo de apreciação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Nada a opor. Se a maioria preferir suspender a sessão até as 14h, assim o faremos. Esta é a consulta que faço ao Plenário. *(Pausa.)*

Os trabalhos estão suspensos até as 14 horas.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está reaberta a sessão.

Comunico aos presentes que, após os esclarecimentos prestados pelo Relator às Lideranças partidárias, chegou-se ao entendimento de votar a matéria na próxima terça-feira. Nesse caso, peço à Consultoria que agilize a confecção da relação dos destaques e a entregue até segunda-feira, para que a Secretaria possa organizar a pauta da sessão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, desejo fazer um alerta. Oito bancadas não apresentaram emendas como bancada. Mas elas poderão ser consideradas emendas de bancada se até

terça-feira obtiverem o apoio do percentual da bancada que a resolução exige.

Quero apenas alertar os colegas para esse aspecto. Do contrário, vamos chegar aqui na terça-feira e ocorrerá um pandemônio, porque alguns Deputados não tiveram essa ou aquela emenda atendida. Não há divisão do crédito da emenda. A emenda precisa ser adotada por uma bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Creio que o encaminhamento não é esse, ilustre Deputado. O prazo de apresentação de emenda de bancada já expirou, mas o Relator tem a prerrogativa de acolher as emendas individuais apresentadas dentro do prazo e destacadas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Concorde, Sr. Presidente. Só que...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não existe a figura da emenda de bancada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Eu sei, tanto que as emendas individuais estão sendo acatadas em nome do Coordenador, mas tiveram o apoio da bancada. Por exemplo, são cinco emendas do Paraná, em nome do Coordenador, e outras cinco, em nome da bancada, mas a bancada toda assinou e apoiou essas emendas.

Então, qual o critério aqui adotado? Que as emendas de bancada, em nome do coordenador ou em nome da bancada, seriam aprovadas em número igual e proporcional para todas as bancadas.

Estou apenas alertando os colegas para o fato de que, para o Relator acatar emendas individuais dentro da cota estabelecida por bancada, as emendas precisam receber o apoio da bancada. Senão, não serão emendas de bancada, e teremos estados para os quais foram aprovadas emendas de bancada e estados para os quais foram aprovadas emendas individuais.

Aí, alguns ficariam prejudicados, porque não terão aprovado emenda individual, só o que foi acordado, e não terão oportunidade de também serem atendidos. Na terça-feira que vem, se não adotarmos esse critério de que as bancadas precisam formalizar apoio às emendas individuais para que elas possam ser aprovadas, vamos ter muita dificuldade neste plenário, porque haverá Deputados que terão emendas aprovadas e Deputados que não terão. E isso vai criar uma divisão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Creio que V. Ex^a está apegado a uma questão formal.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não é formal, é essencial. A emenda é da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Não é essencial. O essencial é a emenda individual ter sido apresentada no prazo; o essencial também é o Relator aproveitar a emenda. Mas carimbar a emenda, como V. Ex^a quer, é uma questão apenas formal.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES –

Deputado Ricardo Barros, gostada de fazer uma sugestão que talvez ajude. Peço a atenção de V. Ex^a.

A sugestão que faço é muito semelhante à do Deputado Ricardo Barros. Evidentemente, do ponto de vista formal, a emenda é individual, mas o Relator poderia explicitar a questão politicamente, até para o Deputado poder explicar na sua base porque suas próprias emendas não puderam ser acolhidas.

Se o Relator explicitasse o critério adotado nos seus comentários, embora não tenha peso legal, isso nos daria, Deputado Ricardo Barros, o respaldo que V. Ex^a e muitos da minha bancada também querem, e assim falo porque sou o Coordenador da Bancada de Minas Gerais.

Então, penso que deveríamos resdver da seguinte forma: as bancadas que não apresentaram emendas ou tenham emendas em número menor, poderiam substituí-las por emendas individuais, com o apoio da bancada, Sr. Presidente, nos termos do seu entendimento.

É que, talvez, na terça-feira de manhã, não tenhamos condição de ter a assinatura dos dois terços. Então, bastaria o Coordenador da Bancada informar o Relator, que certamente terá o bom senso para acolher.

V. Ex^a tem toda a razão, Sr. Presidente: emenda de bancada não existe mais; quem tem, tem; quem não tem, não tem. Mas, para fins de justificativa política, para explicar por que algumas vão ser aceitas e outras não, o Relator adotada esse critério. Para sua orientação, S. Ex^a acolheria as emendas individuais que seriam indicadas pelo Coordenador, desde que com o apoio da bancada. Repito, Sr. Presidente: do ponto de vista formal, V. Ex^a tem toda a razão, porém um aviso, uma nota de pé de página, qualquer coisa que explicitasse esse procedimento será muito bem-vinda para aqueles que não tiveram seu nome inscrito como alguém que aprovou uma emenda.

Encerrando, agora mesmo fui não interceptado – porque essa é uma palavra grosseira –, mas chamado por um Deputado da minha bancada do PT que reclamou porque ele não poderia ter emenda aprovado e outros podiam. Ora, uma explicitação dessas daria respaldo político para esse companheiro – o Deputado Gilmar Machado deve ter sido abordado pelo mesmo companheiro – dizer na sua base que estava, como todos nós estamos, representados no conjunto da bancada. E a emenda individual serve de

referência para dizer que a luta que continua, e quem sabe?, será concretizada com uma emenda individual ao próprio Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Quero esclarecer, mais uma vez, que a conversão de emenda individual em emenda de bancada não é possível; regimental e eticamente inviável, Embora as intenções sejam as melhores possíveis, o modo de fazer não o é.

Creio que o aspecto político da questão estaria ressalvado com a sugestão que o nobre colega acabou de oferecer. Ou seja, o Relator faria uma nota explicando a quem pertence aquela emenda, ou seja, nominada o Deputado ou Senador autor da emenda, para que o Parlamentar não ficasse excluído do processo. Esse seria um ato revestido de toda a lisura e transparência.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr, Presidente, apenas para deixar então...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Deputado Ricardo Barros, quero lembrar alguns pontos importantes.

Primeiro, penso que o Presidente foi correto quando disse que o que estamos fazendo aqui é acatando emendas individuais apresentadas. Bancadas que não apresentaram emendas, paciência, perderam o prazo, não há como reabrir prazo. O que o Relator vai fazer é acatar emendas legais e regimentais.

Segundo, fizemos um acordo para que as emendas individuais fossem rejeitadas e se priorizasse emendas de bancada. Portanto, a exceção a esse acordo é o caso das bancadas que não apresentaram emendas. Para tanto, está se tentando encontrar um caminho.

Terceiro, é impossível lazer isso daqui para terça-feira, a não ser que seja por fax, e se passasse todo o final de semana todo colhendo assinaturas. E é bom lembrar que, no acordo que acabamos de fazer para terça-feira de manhã votarmos a matéria, a resposta do Relator acerca das emendas e dos destaques têm de ser dada de hoje para a manhã. O Relator tem de se articular com os Deputados, com as bancadas e com os partidos e apresentar o trabalho, para que a Consultoria produza a peça correspondente, ela seja publicada e, na terça-feira, tudo esteja pronto para ser apreciada. Portanto, bancadas que ainda vão apresentar emendas na terça-feira estariam fazendo isso de forma extemporânea. Ou seja, essa proposta está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Walter Pinheiro, sem querer interferir, mas já o fazendo, lembro que emenda nova seria algo inteiramente inadmissível. Não há mais prazo para emenda nova.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Já era, não há mais emenda nova.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O que o Relator vai fazer para contemplar os Estados que não apresentaram suas emendas é aproveitar emenda dos integrantes da bancada.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Emen- da individual. Ex^atamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – S. Ex^a não pode fazer mais do que isso.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – É isso, Sr. Presidente.

Vou encerrar. Então, para a garantia, Deputado Ricardo Barros, de não haverá problema, os Coordenadores de Bancada – os que estão aqui e os que não estão – têm de acertar isso no dia de hoje, têm de oficializar as posições de bancada perante o Relator. Se S. Ex^{as} tiverem problemas com sua bancada no futuro, será um problema entre eles. O que não pode é o presidente da Comissão nem o relator se responsabilizarem por bancadas.

O prazo dado é idêntico ao que demos às bancadas que estão aqui, ou seja, às 15h, conforme o acordo que fizemos. Esse é o prazo que as bancadas têm para apresentar ao relator as emendas individuais que serão aproveitadas para suprir o erro cometido por elas próprias. E temos de fazer isso no dia de hoje, para viabilizar a votação na terça-feira.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Na verdade, esse Plano de Metas só é um indicativo, que vai funcionar ou não em função do PPA. Como o PPA não está pronto, resolveu-se fazer um Plano de Metas. Não há nada definido. O estado que não apresentou, se continuar fora, também não estará prejudicado, porque no PPA é que se vai definir definitivamente. E a próxima LOA também vai, logicamente, trazer em- butido o que está no PPA.

Mas quero registrar que não sabia do acordo de aproveitar cinco emendas de Coordenador da Ban- cada. Eu não sabia disso. O meu Coordenador não consultou a bancada e só apresentou duas emendas por iniciativa própria. Então, só duas puderam foram acolhidas. Se houvesse mais três, seriam cinco a ser acolhidas.

Não vou questionar, porque, como disse, isso é apenas uma indicação para o futuro Orçamento. Se- não, dava para criar um caso agora. Não vou fazê-lo, porque o Relator está com a boa vontade de trazer al- guma indicação para o PPA, mas quero registrar que esses procedimentos não ficam muito bem.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Deputado, creio que V. Ex^a não alcançou o tamanho da solução. Se a bancada do Pará, por uma razão ou por outra, deixou de apresentar três emendas, se houver diligência por parte de V.Ex^a., chamando atenção de seu Coordenador e de outros Parlamentares que tive- rem emendas apresentadas no prazo e destacadas, isso ainda poderá ser feito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sim, mas não está destacado, porque foi um acordo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Al- guém destacou, até para registro. E penso que o prazo deveria ser hoje. Quero lembrar – os mais antigos hão de se recordar – que, no dia 28 ou 29 de dezembro de 2005, eu era Coordenador do Sudeste, o Presidente Renan Calheiros me deu prazo para apresentar as as- sinaturas até a reabertura dos trabalhos, no dia 5 de janeiro. Está presente a D. Myrna Pereira, que me jogou nessa situação, com todo o seu brilhantismo. Buscamos assinaturas na praia, na fazenda, não sei mais onde. E, no dia 5, a bancada do Sudeste teve duas emendas consignadas, por sinal, 100% executadas.

Então, esses desafios são bons para os coordena- dores de bancada. Se Deus não socorre a quem dorme, é o presidente da Comissão que vai socorrer?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deixem-me fora disso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Há mais um detalhe: eu não soube desse acordo em ne- nhum momento. Foi acordo de gaveta talvez, porque eu não soube.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Mas V.Ex^a. é o Coordenador.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não sou Coordenador.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Quem dormiu no ponto, então, foi o Coordenador, não foi V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Que acordo foi esse? Não soube desse acordo. Minha ban- cada não foi comunicada. Que acordo é esse?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V.Ex^a. pode até dizer mais: que essa situação só ocorreu com as bancadas que não tiveram emendas, porque elas negligenciaram o dever de apresentar as emendas, perderam o prazo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Está fora da lida. Não está previsto no Regimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra, pela ordem, o Relator João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Ex^a e dos nobres colegas se me liberam para eu começar a trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Fora de dúvida, V. Ex^a está livre, desembaraçado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, então teremos a formalização dos Coordenadores de Bancada para escolher, entre as emendas individuais apresentadas, quais serão assumidas pela bancada, e só essas serão aprovadas, certo?

Vamos deixar claro isso, senão teremos dificuldade. O Relator só acatará emendas individuais quando o Coordenador da Bancada enumerá-las e assumi-las como emendas de bancada.

(*Não identificado*) – Sr. Presidente, qual é o prazo que o Coordenador tem para indicar as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É necessário diligenciar imediatamente: o prazo é hoje. Agradeço aos companheiros a tolerância.

A presente sessão está suspensa, ficando, desde logo, marcada sua continuidade para terça-feira, às 10h.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 12^o reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização com a finalidade de apreciar as matérias constantes das Pautas de nos 11 a 16, de 2007.

Ordem do Dia. Continuação da apreciação do PLN nº 2/2007-CN, Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias para 2008, iniciada na semana passada.

Esclareço que foi autorizado pelo Plenário a votação do Relatório apresentado pelo Relator, Deputado João Leão, sem o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, tendo em vista que o mesmo ainda não foi constituído.

Esclareço ainda que o Relatório foi aprovado com as alterações constantes da errata, ressalvados os destaques.

Portanto, passaremos a partir de agora à apreciação de 565 destaques, apresentados em tempo hábil.

Antes, porém, informo que, em virtude da aprovação da errata, sofreram alterações de parecer as seguintes emendas: 13310007, da Deputada Alice Portugal; 200500017, do Senador Augusto Botelho;

24370003, do Deputado Chico Lopes; 50180005, da Comissão de Energia/CD; 13390007, do Deputado Daniel Almeida; 25000004 e 25000003, do Deputado Edmilson Valentim; 34850006, do Deputado Evandro Milhomen; 11930006, do Deputado Henrique Eduardo Alves; 24780007, do Deputado Jô Moraes; 11170008, do Deputado José Otávio Germano; 11970007, da Deputada Marta Perpétua de Almeida; 25090009, da Deputada Marina Maggessi; 16900002, do Deputado Renildo Calheiros; 13000008, da Deputada Rita Camata; 13010016, da Deputada Rose de Freitas; 34970007, da Deputada Vanessa Grazzotin.

Passo a palavra ao Relator, Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, em virtude da oposição de veto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003...

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Chamo a atenção do Plenário e das galerias para a necessidade de fazerem silêncio. Há um orador com a palavra, exatamente o Relator da LDO, Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – É tão bom falar quando o Deputado Ricardo Barros está prestando atenção!

Em virtude da oposição de veto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003 (Mensagem Presidencial nº 198, de 19 de maio de 2003, relativo à Medida Provisória nº 82/2002, que tratava da transferência de rodovias federais para a competência dos estados, faz-se necessária segunda retificação do texto da alínea **d** do Inciso VI do art. 22. Aliás, peço desculpas ao Plenário, porque isso decorreu de um erro meu.

Onde se lê – seria bom que todos prestassem atenção, porque não se modifica absolutamente nada – “**d**) à malha rodoviária federal, cujo domínio foi descentralizado aos estados e ao Distrito Federal, nos termos da Medida Provisória nº 82 de 7 de dezembro de 2002”, leia-se “**d**) à malha rodoviária federal, cujo domínio seja descentralizado aos estados e ao Distrito Federal”.

Peço ao Sr. Presidente que coloque em votação a matéria. Depois, ainda tenho outra para discutir.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Solicito à Secretaria que me informe o número do destaque para essa matéria. (*Pausa.*)

Eu pedi o destaque, mas quero dizer que a retificação que o relator está propondo é de redação. Para ficar bem claro, porque havia certo barulho, eu vou ler a proposta. Diz ela o seguinte:

“Onde lê:

Art. 22-C (antigo art. 29).....

Inciso VI -

d) à malha rodoviária federal, cujo domínio foi descentralizado aos estados e ao Distrito Federal, nos termos da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002

leia-se:

d) à malha rodoviária federal, cujo domínio seja” – o tempo do verbo está sendo substituído – “cujo domínio seja descentralizado aos estados e ao Distrito Federal.”

Eu também entendo que a solução proposta pelo Relator é uma forma racional de corrigir o texto original, de sua própria autoria.

Submeto a proposta à apreciação do Plenário na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Submeto à apreciação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

SR DEPUTADO JOÃO LEÃO – Continuando, Sr. Presidente, esta aqui é uma proposição um tanto quanto diferente. Chamo a atenção dos parlamentares da Oposição para o fato de que essa questão refere-se a restos a pagar de 2005, 2006 e 2007.

Para os senhores terem idéia, o que aconteceu?

Eu recebi diversos pedidos de parlamentares para modificar um pouco esse artigo, no intuito de garantir a execução do que tinha sido empenhado em 2005 e em 2006, mas isso só poderá ser feito mediante acordo da Comissão.

Se V. Ex^{as} quiserem ouvir a leitura da modificação que foi feita, vou fazê-la. O PSDB está de acordo, o Democrata está de acordo. Então, eu vou proceder à leitura. Se V. Ex^{as} não quiserem acordo, eu retiro a proposição, mas reitero que eu estou atendendo a pedidos de Parlamentares de maneira geral.

A minha opinião era manter como eslava. Mas, como a relatoria está sendo feita pelo conjunto da Comissão Mista de Orçamento – eu sou mero instrumento dos Srs. Parlamentares –, ouvindo a reclamação de vários deles, fiz nova redação no intuito de atendê-los... Eu vou ler como estava:

“Art. 125-A. Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se vierem a ser liquidados nesse período ou referirem-se a convênio ou instrumento congênere por meio do qual já

tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão.

§ 1º Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão permitidas alterações nos valores anteriormente inscritos”.

Alguns parlamentares pediram-me que incluísse esse parágrafo:

§ 2º Referirem a convênios ou instrumentos congêneres cuja efetivação dependa de licença ambiental ou do cumprimento de ordem técnica estabelecido pelo concedente”.

O que significa isso? Se há restos a pagar relativamente a determinada obra que dependa de licença ambiental. Por exemplo, uma obra no Município de Maringá depende de uma licença ambiental para ser efetivada. Pelo meu relatório, essa obra seria cancelada, só poderia ser incluída no exercício seguinte. Todavia, alguns parlamentares podem achar que a licença ambiental não saiu por causa do Ibama ou por causa do órgão competente ou por algum problema de ordem técnica. Então, inclui-se isso.

Continuando a leitura:

“Fica vedada, no exercício de 2008, a execução de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2007 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2007 ressalvado no Inciso II do **caput**.”

Aí nós tiraríamos o § 3º O que é que diz o § 3º?

“§ 3º Os Restos a Pagar processados, observada a ordem cronológica, terão prioridade na utilização dos limites de movimentação financeira.”

Então, sai isso.

“Art. 4º Os órgãos de controle interno e externo verificarão o cumprimento do disposto neste artigo.”

Então, seda a inclusão de um parágrafo e a exclusão de outro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) Concedo a V.Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – Sr. Presidente, desejo apenas fazer uma consulta ao Relator, em que pese concordarmos com o mérito: não há aí uma falha de procedimento? Segundo o Regimento, isso só pode ser votado pelo Plenário. Nós estamos apenas discutindo os destaques.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Acontece é o seguinte: se o Plenário, por unanimidade, concordar com essa proposição, que é da maioria do Plenário, inclusive de alguns deputados do partido do Deputado Eduardo Gomes, do Democratas, do PFL, do PT, do PSB, do PCdoB, pois praticamente todos me pediram para modificar esse artigo – e, inclusive, nós fizemos uma reunião com os democratas –, esse artigo poderá ser modificado sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero lembrar ao Deputado João Leão que ainda resta algum poder discricionário ao Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sim, se o Presidente concordar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu não posso colocar em votação essa matéria, porque não houve destaque a respeito. Então, não pode haver essa unanimidade, até porque eu já sinto, pelo posicionamento de alguns parlamentares, que não haverá unanimidade. E, de mais a mais, ainda que houvesse uma presunção de unanimidade – porque por ora não se conhece a manifestação do Plenário –, a Presidência não pode colocar em votação matéria que não tenha sido objeto de destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, não vamos mais discutir, Srs. Deputados. Acabou a discussão, vamos levar a proposição ao Plenário.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que a matéria apresentada pelo Deputado João Leão é relevante. Durante a discussão do Relatório de S.Exª, eu fiz a observação sobre os processados. Então, quero pedir ao Deputado João Leão que faça um esclarecimento sobre o que é o processado, pois há certa dúvida quanto a isso, se é o que já foi empenhado, se é o que foi conveniado, ou se é o que está à disposição no Orçamento.

Peço a V.Exª, Senador José Maranhão, que consulte o Plenário, antes de tomar a decisão, na medida em que V.Exª é o Presidente da Comissão e, portanto, reflete o pensamento de todos. Se houver unanimidade, não vejo prejuízo na votação.

Aliás, é comum não só aqui, mas no plenário da Câmara e no do Senado, superamos óbices regimentais justamente por haver unanimidade em relação a algumas questões.

Então, em primeiro lugar, peço ao Relator que explique o que é processado e, em segundo, que o

Presidente consulte o Plenário e, se houver unanimidade, que coloque a matéria em votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O processado é o que foi empenhado e não foi liquidado. Os recursos para determinada obra foram empenhados, porém não foram processados, não foram liquidados e ela nem foi iniciada.

Então, qual é o objetivo desse artigo? Nós estamos trabalhando com o Orçamento deste ano, 2007, e com o dos anos de 2006, 2005, 2004, 2003. Nós estamos operando o orçamento de 2007 com Restos a Pagar de 2003 ainda sendo processados. Não tem sentido isso. Essa prática precisa ser modificada. Esse é o objetivo desse artigo.

Então, por compreender que os recursos referentes a algumas obras, por problema no Ibama e em órgãos competentes, tinham sido empenhadas e não processadas, eu fiz essa nova moldura nesse artigo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, é muito louvável a posição do Relator, até porque, em alguns casos, como o Governador do Estado, que detém o controle do instituto ambiental, é oposição ao prefeito, ele segura a expedição da licença ambiental e acaba prejudicando o prefeito, que teria recursos assegurados para a execução de uma obra.

Então, é muito justa a decisão do Relator de salvaguardar recursos conquistados por um prefeito no âmbito da União e que, muitas vezes, acabam sendo perdidos por falta da emissão da licença ambiental em tempo hábil.

Por isso, faço um apelo ao Sr. Presidente para que consulte o Plenário sobre a existência de unanimidade a respeito da questão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, eu faço uma proposição ao Plenário. V.Exª tem razão, Sr. Presidente. O mais correto é decidirmos isso no Plenário do Congresso Nacional, até para termos matéria para consertar.

Mas há outras matérias para as quais eu peço, depois, uma reunião entre o Presidente, o Relator e os Líderes, no intuito de fecharmos esse pacote e levarmos ao Plenário algumas modificações necessárias. Há outras matérias que precisam ser equacionadas e consertadas, no Parecer Preliminar.

Então, eu retiro a minha proposição, Sr. Presidente. Vamos tratar dos destaques dos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO ZONTA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Zonta.

O SR. DEPUTADO ZONTA – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Sr. Relator, Deputado João Leão, faço uma reivindicação em nome da bancada

catarinense, composta por dezesseis Srs. Deputados e três Srs. Senadores.

Ao expirar o prazo para apresentação das emendas de bancada, nós nos deparamos com a ausência dos 3 Senadores de Santa Catarina.

Em contato com o Relator, o Deputado João Leão, foi sugerido, para não perder as emendas, que apresentássemos, em nosso nome, as emendas da bancada catarinense, para que elas pudessem ser avaliadas como emendas de bancada. E assim o fizemos.

No dia 26, oficiamos a V.Ex^a, Sr. Presidente, anexando inclusive a ata da reunião da bancada catarinense, na qual se indicava as cinco emendas que apresentamos como emendas individuais. Essas emendas foram destacadas na última reunião desta Comissão pelo eminente Deputado Ricardo Barros, em nome do partido.

Ao analisar o acatamento das emendas, verificamos que, das cinco emendas, V.Ex^a, Sr. Presidente, acatou apenas uma, ficando prejudicadas as outras quatro, que foram efetivamente propostas pela bancada catarinense.

Venho aqui fazer um apelo, em nome da bancada, para que V.Ex^a reconsidere sua decisão e as acate, para que possam ser discutidos os destaques nesta reunião da Comissão. Senão, Santa Catarina ficará altamente prejudicada em relação aquilo que é um direito seu, isto é, a apresentação das emendas.

Passo às mãos de V.Ex^a, Sr. Presidente, cópia das emendas, do requerimento e da ata da bancada catarinense, pedindo-lhe que reconsidere sua decisão. Caso contrário, a bancada catarinense ficará prejudicada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deixe-me esclarecer a V.Ex^a. A norma é que determinou esse procedimento. Posteriormente, houve um entendimento entre as Lideranças de bancada e o Relator, inclusive cancelado pelo Plenário desta Comissão – não sei se V.Ex^a estava presente. Deliberou-se que, desde que tivessem entrado no prazo, as emendas individuais seriam acolhidas como emendas de bancada. Então, faltou a V. Ex^a a iniciativa, após essa decisão do próprio Plenário, de reapresentar essas emendas ao Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Quero esclarecer ao nobre Deputado Zonta essa questão. Nós tivemos dois passos na Comissão. Quando aprovamos o Relatório, uma série de emendas foi inadmitida pelo Sr. Presidente da Comissão. Essas emendas, quando eu fui para...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu quero advertir os presentes que é necessário fazerem silêncio. O silêncio aqui é absolutamente in-

dispensável. Não podemos discutir essas matérias sem que tanto os Parlamentares quanto as pessoas presente nas galerias as acompanhem devidamente em silêncio.

Aqui ao lado, há uma sala que pode ser ocupada por algum Parlamentar que tenha assunto para discutir paralelamente, de maneira a não interferir negativamente nos trabalhos.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, por essas emendas terem sido inadmitidas pela Presidência, eu não podia, na continuidade do Relatório, admiti-las. Só uma emenda de V.Ex^a, Deputado Zonta, fora admitida e, então, eu a acatei. Não tinha como acatar nenhuma das emendas inadmitidas.

O SR. DEPUTADO ZONTA – Quero ainda dizer que nós as apresentamos como emendas individuais. Elas já estavam, Sr. Presidente, apresentadas como tal ao Sr. Relator. E foi apresentado o destaque às emendas individuais. Nesse sentido, não podemos nos conformar com a decisão.

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Segundo a Assessoria da Mesa, as emendas de V.Ex^a foram inadmitidas por não estarem dentro do escopo da Resolução nº 1. Seria bom até V.Ex^a pegar essas emendas e discutir emenda por emenda com a Assessoria. Aí, se houver algum erro da Assessoria, podemos acatar as emendas de V.Ex^a.

O SR. DEPUTADO ZONTA – É a solicitação que fazemos, porque, senão, vamos buscar outra forma de recurso.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Zonta, como as emendas de V.Ex^a foram inadmitidas, não há como acolhê-las agora, inclusive compatibilizando com o entendimento do Plenário e das Lideranças com o Relator.

Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, numa bancada... Sr. Relator, eu peço a atenção de V. Ex^a e também porque o assunto depende do Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Destaque nº 77, por mim apresentado, refere-se a uma emenda da bancada do Paraná, dentro dos critérios que estabelecemos. Ela foi inadmitida, no meu modo de entender, de forma equivocada. A emenda diz respeito à infra-estrutura portuária do Estado do Paraná. Imagino que ela tenha sido inadmitida porque não se mencionou o nome do porto para o qual seria destinado o recurso. No Paraná, dois portos foram delegados ao Estado pela União. A administração é única e os recursos do Orçamento são de uma só origem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vou suspender a reunião pelo tempo necessário ao desenvolvimento, mais a contento, das conversas paralelas, porque alguns parlamentares que estão discutindo assuntos, certamente pertinentes, mas não querem fazê-lo pela via normal. Ou seja, não querem pedir a palavra para apresentar as suas proposições.

A reunião está suspensa por 5 minutos para que o silêncio seja restabelecido.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Estão reabertos os trabalhos.

Continua com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, nós estávamos nos referindo à emenda apresentada segundo os critérios estabelecidos por esta Comissão e pelo Relator – 5 emendas da bancada e 5 em nome do Coordenador da Bancada.

Essa emenda foi inadmitida, imagino eu, simplesmente por não especificar o nome do porto, mas apenas referir-se à infra-estrutura portuária do Estado do Paraná. No Paraná, há 2 portos – Paranaguá e Antonina –, que foram delegados, no mesmo ato, pela União ao Governo do Estado.

Então, não podemos ficar prejudicados, porque, no entendimento da Assessoria, não está especificado o nome do porto. É claro: é o único ato de delegação – Paranaguá e Antonina. Se porventura não está especificado, não poderemos deixar de especificar neste momento ou de considerar que o que está aí se destina a um único porto possível – Paranaguá ou Antonina.

O Relator concorda com o que estou abordando.

Então, submeto, Sr. Presidente, à avaliação de V. Ex.^a e à do Relator a possibilidade do Destaque nº 77.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)* Com a palavra o Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES – Sr. Presidente, obrigado.

Peço atenção ao Relator porque entendo que a negociação para a votação do relatório da LDO tem avançado muito. E S. Ex.^a tem sido paciente em acatar e respeitar as instâncias de discussão.

Peço atenção ao Relator para os destaques de mérito do PSDB.

Hoje, no momento do acatamento desses destaques, queremos discutir 2 posições fundamentais para a conclusão da nossa pauta de acordo.

A primeira: na errata, houve o mérito do Relator de acatar a proposta do Deputado Rafael Guerra, que

versa sobre o reajuste da tabela de procedimentos do SUS. Confrontamos o acatamento, de pronto, com a emenda do Deputado Walter Pinheiro, de nº 560, que, na prática, anula os avanços conquistados no relatório. É a situação íntima que queremos discutir. É importante manter esse avanço. Sabemos da sua complexidade e da sua importância para todos nós, bem como que há muito tempo a matéria é discutida na Comissão.

O outro assunto, nobre Relator, é relativo à Emenda nº 190, cuja defesa retiramos por entender que há impedimento formal: a emenda é de origem da Comissão de Legislação Participativa. Não vamos discutir mais isso.

Mas queria apelar ao Relator para que acate o Destaque nº 149, que trata do fomento ao setor têxtil. Havia acordo para o acatamento da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, defendida pelo Deputado Vanderlei Macris, sobre a meta de crescimento de 50% das aplicações destinadas aos segmentos têxtil, moveleiro e coureiro-calçadista. A informação que temos da Assessoria Técnica é de que não há impedimento para a sua aprovação.

A nossa discussão permanecerá e ficará restrita ao mérito dos Destaques nºs 130, 131 e 132, que tratam da liberdade total para a utilização dos investimentos da área fiscal e de seguridade, bem como dos investimentos das estatais. Essa discussão, por ser de mérito, tende a ir para o voto. Entendemos que a Comissão abre mão da prerrogativa de discutir esse assunto.

Por último, a discussão travada com os governadores sobre o investimento em segurança pública. Vamos discutir o percentual, mas é preciso sinalizar que os acordos, as reuniões e a possibilidade de investimento do Executivo não ficarão só na fotografia de mais uma reunião de governadores. Poderemos baixar esse percentual de 25%. Vamos discutir.

No mais, acho que há entendimento para a aprovação do relatório. No entanto, chamo a atenção para esses 2 pontos previamente acordados, embora não constem por algum motivo do relatório de acatamento dos destaques.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, como disse o Deputado Eduardo Gomes, que me antecedeu, queria apenas reafirmar a posição do PSDB.

Temos 3 propostas de destaque a serem defendidas: os Destaques nºs 130, 131 e 132. Gostada de pedir a atenção do Sr. Relator para essas 3 matérias.

A primeira delas é a Emenda nº 23.660.002, o Destaque nº 130, cujo objetivo é o de elevar o montante de recursos destinados à área de segurança pública, principalmente aqueles destinados à sua modernização no âmbito dos entes da Federação.

A segurança pública, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma reivindicação nacional. Em qualquer pesquisa de opinião pública, a primeira das preocupações do cidadão hoje é com a segurança pública. O discurso do Presidente Lula priorizou a segurança pública, seja na campanha eleitoral, seja depois da sua posse, neste segundo mandato.

Acontece que a realidade dos fatos não coincide com a dos investimentos necessários para que a segurança pública seja contemplada com mais recursos, a fim de dar seqüência à demanda da opinião pública. Essa é uma incoerência do Governo. E queremos, por meio do destaque a esta emenda, propiciar a oportunidade de destinar recursos para a modernização no âmbito dos entes da Federação, tendo em vista que a segurança pública é um problema do País e não somente da União, de Estados e Municípios.

Portanto, há importante decisão a ser tomada neste momento, razão pela qual gostaríamos de destacar a Emenda nº 23.660.002.

O crescente aumento da criminalidade passou a ser, sem dúvida alguma, um problema nacional, e a solução passa inevitavelmente por todas as esferas de governo. É importante que haja convergência de ações por parte dos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

A área de segurança pública, sem dúvida alguma, tem grande importância para o Governo do ponto de vista dos investimentos, mas houve nos últimos anos diminuição das ações de governo no combate à criminalidade, bem como diminuição dos gastos efetivos do Orçamento da União, razão pela qual se propõe, mediante o Destaque nº 130, a destinação de 25% dos recursos do superávit primário a que se refere o art. 2º da LDO a projetos de infra-estrutura e modernização da área de segurança pública, mediante transferências financeiras para Governos Estaduais, adicionalmente ao volume empenhado no exercício anterior nessa modalidade.

Essa é a primeira emenda.

Os outros Destaques são os de nºs 131 e 132.

Essa proposta da LDO prevê dispositivo que autoriza a execução antecipada de gastos, caso não seja sancionada pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2007, destacando-se aqueles com despesas de capital, inclusive os constantes de orçamento de investimentos, seja na administração direta, seja também investimento nas estatais.

É importante que essas emendas sejam destacadas para preservar o Poder do Legislativo. O que está se pretendendo aqui é dar um espaço para a utilização de recursos sem autorização legislativa que não merecem a guarida deste Parlamento.

Já vemos no plenário uma infinidade de medidas provisórias editadas pelo Presidente Lula, numa usurpação do direito inarredável e inalienável do Legislativo de intervir nessas decisões. Acontece que, além das medidas provisórias, a questão orçamentária também está retirando o direito deste Legislativo de equacionar ou de se posicionar sobre cada uma das propostas de utilização orçamentária. Essa competência é indelegável. Ela não pode ser entregue ao Governo Federal, para que use os recursos sem a manifestação do Legislativo. Ela está claramente disposta no art. 68, III, da Constituição Federal.

Razão pela qual, Sr. Presidente, insisto em que, nos Destaques nºs 130, 131 e 132, seja aprovada a proposta que o PSDB traz para ser destacada. Esperamos que sejam votados esses 3 destaques de maneira individualizada. Pedimos a manifestação individual aos Deputados, para que fique claro na Comissão Mista de Orçamento o seu posicionamento sobre essas propostas que estamos apresentando em nome da bancada do PSDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era a manifestação que tinha a fazer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Eu queria esclarecer ao Plenário que o processo de votação já se iniciou na Câmara dos Deputados, razão pela qual vou suspender a presente reunião, lamentavelmente, outra vez. Reabriremos às 14h.

(Pausa.)

Atenção! Um aviso aos Líderes de bancada: por sugestão de alguns Líderes, estamos convocando uma reunião de Lideranças, a ser realizada na sala contígua, a partir deste momento.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Havendo número regimental, declaro reaberta a 12ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes das Pautas nos 11 a 16/07.

Recursos. Encontram-se sobre a mesa recursos apresentados por Parlamentares com o intuito de alterar o status de emendas apresentadas de inadmitidas para admitidas.

O recurso é regimental. Recurso nº 1, do Deputado Humberto Souto, para a Emenda nº 13.630.004.

Em face da ausência do autor, passa-se ao Recurso nº 2, do Deputado Zé Gerardo, pela admissão da Emenda nº 33.890.003.

Com a palavra o Deputado Zé Gerardo para exercer o direito de defesa de sua emenda.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, essa emenda é de relevante importância para a região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará. A emenda está dentro da Resolução. Peço no recurso que V. Exª acate nossa emenda porque não há nenhuma atecnia. Na realidade, já foram aprovados 21 milhões no Orçamento de 2006 e 28 milhões no de 2007. Existe essa ação. Somente houve um erro formal, que não fere em nenhum momento a Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Peço aos autores dos destaques que sigam o exemplo do Deputado Zé Gerardo e sejam sucintos, porque a matéria já é conhecida de todos.

Em votação na Câmara dos Deputados o Recurso nº 2, do Deputado Zé Gerardo, pela admissão da Emenda nº 33.890.003. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Orecurso foi aprovado para admissão do Destaque.

Recurso nº 3, do Deputado Zé Gerardo pela admissão da Emenda nº 33.890.005.

Com a palavra o Deputado Zé Gerardo para defender a sua Emenda.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Da mesma forma, Sr. Presidente, como já existia no Orçamento de 2007, reitero os argumentos expedidos em relação à Emenda nº 33.890.005.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O recurso foi aprovado.

Recurso nº 4, do Deputado Eduardo Sciarra, pela admissão da Emenda nº 31620005.

Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra para exercer o direito de defesa.

SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, o Recurso nº 4, rapidamente,

coloca a situação da emenda da Bancada do Paraná, de autoria do Coordenador da Bancada, Deputado Chico da Princesa, que destaquei, que trata de infraestrutura portuária no Estado do Paraná.

A inadequação se deu por alegada exposição genérica, porém trata-se de uma única unidade administrativa, um único ato de delegação, e a mesma gestão administrativa. Por isso é que estamos, então, pedindo o acolhimento do recurso.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Recurso nº 5, do Deputado Zonta, pela admissão da Emenda nº 19770001.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O recurso foi aprovado.

Recurso nº 5, do Deputado Zonta, pela admissão das Emendas nºs 19770001, 19770002, 19770003 e 19770005.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Zonta.

SR. DEPUTADO ZONTA – Sr. Presidente, da mesma forma como argumentamos hoje pela manhã, estamos apresentando esse recurso para serem admitidas as emendas citadas e também para serem acatados os destaques. Elas são do interesse do Estado de Santa Catarina e convertem-se automaticamente em atendimento à bancada catarinense, reforçada aqui pelo Deputado Edinho Bez; refere-se a projetos estruturantes importantes para Santa Catarina nas diversas áreas. Por isso, pedimos ao Plenário que defira o recurso para admitir as emendas e possibilitar a convalidação dos destaques.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação o recurso na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O recurso foi aprovado.

Devo esclarecer aos Padamentares que estamos votando o recurso, não estamos votando o destaque ainda. O destaque será votado, como os demais destaques, no momento oportuno.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, quantos recursos faltam?

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Recurso nº 6, do Deputado Afonso Hamm, pela admissão das Emendas nºs 20980002, 20980003 e 20980004.

Com a palavra o autor para exercer o direito de defesa de seu recurso.

SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Sr. Relator, Deputado João Leão, insisti no recurso porque temos um programa de fruticultura no Brasil e, associado a ele, um projeto de irrigação e uso da água com tecnologia a ser desenvolvida no País. Foi alegado – por isso o presente recurso – que o projeto não é estruturante. Realizei estudos, recorri aos Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e hoje temos um programa absolutamente estruturante para a área social e a área de desenvolvimento.

Portanto, apelo ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente para que possamos implementar uma política que defina a inclusão de 3 milhões de famílias somente no projeto de fruticultura do País. Essa é a solicitação que faço com veemência ao Relator e ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação na Câmara dos Deputados o Recurso nº 6, do Deputado Afonso Hamm.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O recurso foi admitido.

Recurso nº 1, do Deputado Humberto Souto, pela admissão da Emenda nº 13630004.

Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um erro material que estamos corrigindo por meio de recurso. Apenas queda fazer uma ponderação ao Sr. Relator.

Como essas matérias foram consideradas não aceitas e que, com o recurso, passam, o Sr. Relator teria de opinar não como destaque, mas teria de opinar sobre as emendas para saber se, em sendo admitidas, acata-as ou não.

Agradeço ao Relator, reiterando que é apenas um erro material que está sendo corrigido.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Recurso nº 7, do Deputado José Airton Cirilo, pela admissão da Emenda nº 24410002.

SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, V. Ex^a não colocou em votação o recurso anterior, do Deputado Humberto Souto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É válida a observação. Em votação o Recurso nº 1, de autoria do Deputado Humberto Souto, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O recurso foi admitido.

Recurso nº 7, do Deputado José Airton Cirilo, pela admissão da Emenda nº 24410002.

Com a palavra o autor do recurso.

SR. DEPUTADO JOSÉ AIRTON CIRILO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentamos recurso considerando tratar-se de obra estruturante para o nosso Estado, de inquestionável importância, particularmente para a região do Vale do Jaguaribe e para o Município de Icapuí, que consta de uma dragagem do Porto de Barra Grande, no Município, além de reaterro, para que possamos, com esse grande empreendimento, beneficiar toda uma população de pescadores e salineiros. Por isso, solicito o acolhimento do nosso recurso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não havendo objeção, está aprovado e admitido o Recurso nº 7.

Recurso nº 8, do Deputado Zé Gerardo, pela admissão da Emenda nº 33890002.

O autor está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, tal qual o recurso anterior, apelo a V. Ex^a que acate o nosso recurso, tendo em vista a necessidade do Estado do Ceará de que seja acolhida a emenda. Ademais, quero agradecer ao nobre Relator e a V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação o recurso na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O recurso foi admitido.

SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, que informe ao Plenário quantos recursos ainda há para serem apreciados.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Esta Presidência quer chamar a atenção dos companheiros da Comissão para o seguinte: nós estamos aceitando, porque são pertinentes, os recursos em relação às emendas inadmitidas. Quanto às emendas que não foram inadmitidas, não cabe recurso.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – As emendas inadmitidas não existem, a partir de agora, elas desapareceram.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Posso falar, Sr. Presidente?

SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, V. Ex^a fez um alerta e eu quero chamar a atenção das Lideranças porque durante o período em que a sessão esteve suspensa, desde a manhã até as 14h, fizemos um acordo de Lideranças na Comissão de Orçamento, encaminhado e patrocinado por V. Ex^a, no sentido de que acataríamos recursos no caso das emendas que, em virtude da decisão, a meu ver correta, da Presidência da Câmara dos Deputados, foram julgadas inadmitidas. Portanto, essas emendas foram objeto de acordo.

Portanto, não cabe recurso – e eu quero chamar a atenção dos nobres pares para um aspecto – para as emendas que agora serão objeto de apreciação mediante destaques, porque, na realidade, o debate das emendas correspondentes estava localizado no mérito, isto é, na concordância ou na discordância com elas. Se houver por parte do Plenário aceitação dessa ou daquela emenda e, portanto, o autor do destaque se posicionar diferentemente do Relator, a solução é o recurso ao voto e não a esse modelo que nós acordamos.

Pelo que eu entendi, esse recurso inclusive faria...

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero esclarecer a V. Ex^a, que já fiz essa ressalva, informando que a aprovação do recurso não implica aprovação da emenda.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Com certeza, até porque carece da apreciação...

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A emenda passou a ser aceita, mas está sujeita votação que se dará na apreciação do destaque.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, eu solicitei a V. Ex^a que informasse o número de recursos existentes sobre a mesa. É importante tomarmos conhecimento de quantos são eles, até para poder avaliar o tempo a ser despendido nos trabalhos desta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Vejamos bem, Sr. Presidente e Deputado Vanderlei Macris, eu estou fazendo essa cobrança para evitar que utilizemos do instrumento de recurso para promover alteração ou correção de determinadas emendas, o que não cabe mais. Não foi esse o acordo que fizemos.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, vamos ouvir o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu estou com 7 recursos, de autoria da nobre Deputada Rose de Freitas, que fogem um pouco às normas do Regimento. Por quê? Porque ela está recorrendo não contra a inadmissibilidade, prevista no nosso Regimento, mas para modificar o texto da emenda. Isso nos coloca numa situação difícil, porque, assim, é como se estivéssemos reabrindo o prazo para apresentação de emenda. A questão de mérito não pode ser apreciada num recurso, até porque, para tanto, não há necessidade de recurso. A emenda vai ser discutida. Cabe destaque, mas não cabe recurso.

É isso que eu queria esclarecer à Deputada Rose de Freitas. Eu queria explicar a S. Ex^a que está pedindo a alteração de texto da emenda. O recurso admitido é contra a inadmissibilidade da emenda. Agora, quanto ao texto, não cabe recurso.

Com a palavra o Relator, para se pronunciar sobre os recursos que acabaram de ser apresentados.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nesta Comissão, quando apresentamos o Parecer Preliminar – é bom que V. Ex^{as} prestem atenção, até para não incidirmos no erro à frente – à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, no Item 2, § 6º, da abrangência ao Anexo de Metas e Prioridades, eu coloquei o seguinte dispositivo: “O Relator poderá efetuar agregações e ajustes nas categorias de programação e nas metas físicas, com vistas à consolidação e à sistematização das emendas apresentadas”.

Há emendas, aprovadas recentemente por V. Ex^{as}, que terei de rejeitar, caso esse artigo não seja aprovado, antes que eu faça a análise das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está aprovado.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não, Sr. Presidente, V. Ex^a tem de colocar em votação.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Presidente, o Relator poderia acolher. Mas, se V. Ex^a quiser sacramentar, há condições para isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Desculpem, Excelências, o erro foi meu. Já estou com a autorização para...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Mas ainda há um problema: há emendas cujos textos precisam ser retirados ou acrescentados.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Na redação final, Sr. Deputado. Se for ajuste de redação...

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Querem V. Ex^{as} que eu dê exemplos? Cito o do Deputado Manoel Junior.

Qual é o número do destaque de V. Ex^a, Deputado Manoel Junior?

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Destaque nº 267. A orientação da bancada...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Mas V. Ex^a não apresentou recurso. Então, está morto, amigo. (Risos.)

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Estou com o recurso pronto, Sr. Relator.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu queria dizer ao Relator que o caso do Deputado Manoel Júnior não serve de exemplo, porque não se trata de recurso. A emenda de S. Ex^a está aprovada.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Tenho outro caso, o do Deputado Zé Gerardo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Do Deputado Zé Gerardo, Sr. Relator, já foi aprovado o recurso.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Foi aprovado o recurso, mas... (Pausa.)

Ok, retiro o que disse anteriormente.

Eu queria consertar. Como há ações que vamos incluir como se fossem novas, eu vou atender.

O SR. DEPUTADO ZONTA – Sr. Relator, V. Ex^a está acatando todas as emendas cujos recursos foram aprovados?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não estou acatando, mas estou sendo obrigado a acatar.

O SR. DEPUTADO ZONTA – Muito obrigado.

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O Plenário é maior do que eu. V. Ex^{as}, todos reunidos, são muito maiores do que este pobre e coitado Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Peço ao Relator que conclua o Relatório a respeito

dos recursos que foram proferidos. Aliás, os recursos já foram aprovados...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não, dou o parecer agora: acatadas...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Todas as emendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – ...todas as emendas até uma meta no valor de 10 milhões e 500 mil reais. Até! Até!

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Sr. Presidente, pela ordem, para fazer um registro.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Pelo pronunciamento do Relator, entendo que seu parecer é por colocarem-se todos os destaques na condição de emendas a serem examinadas posteriormente.

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, estamos acatando, parcialmente, todas as emendas objeto de recurso feito agora. Todas. Se V. Ex^a quiser, leio uma por uma, dizendo “acatado” e seu valor.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É bom que V. Ex^a leia.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Emenda nº 2.441.002. Autor: José Airton Cirilo. Ação: dragagem do porto de Barra Grande, Icapuí, Ceará. Produto: dragagem realizada. Unidade: metros cúbicos. Meta solicitada: 150.000. Vou atender aqui a uma meta no valor de 10.5. Acatado parcialmente.

Emenda nº 13.630.004. Autor: Deputado Humberto Souto. Apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário. Ação nova: fomento a pequenos e médios produtores rurais de culturas destinadas à produção de biodiesel. Meta solicitada: 3.000. Até 10.5.

Emenda nº 33.890.003. Autor: Deputado Zé Gerardo. Obras de infra-estrutura urbana e de desenvolvimento urbano. Foi para esta emenda que solicitei à Comissão autodização para retirar a expressão “desenvolvimento urbano”, deixando apenas “obras de infra-estrutura urbana”. Valor: 10.5. Meta solicitada: 1...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Isso. Pedi autorização à Comissão para ficar “obras de infra-estrutura urbana na região metropolitana de Fortaleza”. Retira-se a expressão “desenvolvimento urbano”.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não pode? Então, fica como está. Fica uma ação nova. Ok. Aprovado. Autor: Deputado Zé Gerardo, PMDB. Proágua infra-estrutura. Implantação de canais que integram as bacias a diversos açudes no Estado do Ceará. Meta atendida: 1. Dez ponto cinco.

Autor: Deputado Zonta. Emenda nº 19.770.002. Apoio financeiro a instituições de ensino superior não

federais do sistema Acafe. Meta solicitada: 1. Valor: 10.5. Autor: Deputado Zonta. Emenda nº 19.770.003. Estudo e elaboração do projeto técnico da Ferrovia Leste/Oeste no Estado de Santa Catarina. Meta: 1. Valor: 10.5.

Autor: Zonta. Programa: saneamento rural. Programa especial de saneamento rural no Estado de Santa Catarina. Meta solicitada: 1. Valor: 10.5.

Autor: Zonta. Universidade do Século XXI. Ação nova: apoio financeiro a instituições de ensino superior não federais do sistema Acafe. Meta solicitada... Estou repetindo a mesma página...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Já atendi aos Deputados Zé Gerardo e Humberto Souto.

Dando continuidade: Emenda nº 31.620.005. Esta o Deputado Eduardo Sciarra vai me dizer se devo acatar

ou não, porque nosso acordo está global. Ação nova: infra-estrutura portuária no Estado do Paraná. Produto: porto modernizado. Meta solicitada: 1. Valor: 10.5. Emenda nº 19.770.001. Autor: Deputado Zonta. Atenção especializada em saúde. Apoio à estruturação de hospitais regionais do Estado de Santa Catarina. Meta solicitada: 1. Dez ponto cinco.

Bem, se faltou alguma emenda padamentar que não li...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Afonso Hamm, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Tenho 3.

SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Há 3 destaques do Deputado Afonso Hamm. Destaques de minha autoria. Destaques nºs 87, 88 e 89.

SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Um destaque do Deputado José Guimarães. Um destaque apenas. Eu já havia conversado com V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Deputado Virgílio Guimarães, explique o que S. Ex^a quer.

SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Relator, do Deputado Afonso Hamm foram aprovados 3 destaques que estavam inadmitidos: os Destaques nºs 87, 88 e 89.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Ok. Aprovados.

Apoio ao desenvolvimento da fruticultura no Estado do Rio Grande do Sul. Não posso especificar a meta agora, mas a assessoria vai dividir isso por 10.5.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Para evitar dúvidas, vou ler novamente: Sistema Único de Segurança Pública. Autor: Deputado Zé Gerardo. Emenda

nº 33.890.005. Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública – PNAPOL. Programa Ronda do Quarteirão no Estado do Ceará. Meta solicitada: 10. Valor: até 10.5.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Relator, faltam ainda 2 do Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – As do Deputado Afonso Hamm já li, Excelência.

SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não. V. Ex^a leu um só. São 3 destaques que estavam inadmitidos e foram recuperados.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – São 3 destaques meus. Se me permite, Relator, há uma emenda de

caráter nacional para a fruticultura. Sou o Presidente da Frente Parlamentar, represento 211 Deputados...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – E eu sou membro da sua Frente, caro Afonso Hamm. Então, vamos atender à emenda. A fruticultura deste País merece, caro Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Muito obrigado. São duas emendas.

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então vamos lá. Programa de Desenvolvimento da Fruticultura – PRO-FRUTA. Nova. Desenvolvimento da fruticultura nacional. Meta solicitada: 10.5. Aprovado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Cem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não, para tudo são 10.5.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – O que significam os 10.5?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Dez milhões e meio. É o máximo que S. Ex^a pode fazer.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Deputado, não há mais choro.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Deputado, são 3 emendas. Há uma no Rio Grande do Sul e a de irrigação, que também é importante. São 3 emendas.

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Vamos adiante. Autor: Afonso Hamm. Emenda nº 20.980.004. Implantação de projetos de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul. Meta solicitada: 1. Valor: 10.5. Muito bem...

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – E agora, a de fruticultura...

(Intervenção simultânea ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O nobre Deputado José Guimarães...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Relator, faltou o Destaque nº 542, feito por mim à Emenda nº 31.620.005, do Deputado Osmar Serraglio.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Nobre Deputada, V. Exª tem de fazer o recurso dessa emenda.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – O recurso já se encontra na mesa, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, vamos votar o recurso de S. Exª primeiro, para eu dizer que o

atendo.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Então, coloca-se em votação.

Quero fazer um esclarecimento. A princípio, o Presidente referiu-se a à emenda, dizendo que era modificação de texto. Não era. O texto é o mesmo. Apenas o Senador Camata escreveu a palavra inversa no texto.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, permita-me insistir em saber quantos recursos

ainda estão presentes para serem votados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não há mais recursos na mesa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MENDES – Sr. Presidente, como já foram apresentados todos os destaques, solicito a V. Exª que, se possível, votemos todos em bloco para encerrarmos o processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, mas tenho um destaque, que não é recurso.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Na hora em que forem votados os destaques, o requerimento de V. Exª vai ser votado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, o senhor vai entrar nos destaques agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não há mais prazo para destaque.

SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Não. Está em votação os destaques, ou está nos recursos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sim. A votação é outra coisa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Já começou agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Mas os destaques foram feitos em tempo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Porque estou inscrito para falar sobre os destaques.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero só esclarecer à Deputada Rose de Freitas mais uma vez que a Emenda nº 31620005 já foi objeto de recurso do Deputado Eduardo Sciarra, já decidido pelo Relator.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, acho que há um equívoco.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Não é a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Então, V. Exª deu o número errado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Eu dei o número certo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Para identificar como esse número aqui, é exatamente a emenda de que já recorreu o Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, solicito a V. Exª fazermos a apreciação dos destaques em globo para agilizar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Após os pareceres do Relator às emendas, as mesmas passarão a integrar o grupo de pareceres a que pertençam.

Apreciação dos destaques.

Srs. Parlamentares, o art. 138, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, CN estabelece: “Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques. Assim sendo, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço seja votado em separado o nº 481.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, solicito votação em separado do nº 560.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, gostaria de falar pela bancada dos democratas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, quero talar pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, quero falar pelo PR.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, pela bancada dos Democratas. **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** – Sr. Presidente, quero falar por Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores,

primeiramente, gostaria de dizer que aquele destaque que apresentei não é o mesmo que a Deputada Rose de Freitas havia apresentado.

Em segundo lugar, refiro-me a dois outros destaques apresentados por mim. Um deles, o nº 54, fala sobre o que estabelece o substitutivo, ou seja, que a programação constante para 2008 do projeto de lei orçamentária que não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2007 poderá ser executada por atendimento de diversas despesas, entre elas, despesas de capital, inclusive constantes do orçamento de investimento; despesas de capital relativas aos projetos em andamento e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Sr. Presidente, 2008 será ano eleitoral, e essa disposição da LDO, conforme consta, com toda a certeza dá margem para que, não sendo aprovado o Orçamento até dia 31 de dezembro – e o próprio Executivo pode contribuir para que isso ocorra –, o Poder Executivo tenha poderes que são do Congresso Nacional para definir a execução orçamentada do ano de 2008.

Então, somos contra esse dispositivo. As despesas de capital incluem investimentos, obras, inclusive emendas parlamentares, inversões financeiras, amortização de dívida. Nós já demos, pela questão dos restos

a pagar, e agora, com o Orçamento, vamos dar à União condições de execução de uma prerrogativa que é nossa, do Congresso Nacional. Somos contra esse dispositivo.

O destaque que apresentamos, Destaque nº 54, é justamente para eliminar três itens desse dispositivo.

Da mesma forma ocorre com a CPMF. Estamos aprovando recursos provenientes de receitas condicionadas à estimativa de receitas do Projeto de Lei Orçamentária. Estamos colocando no Orçamento para atender às necessidades receitas que ainda não foram configuradas, porque envolvem a própria votação da CPMF, cuja validade vai até 31 de dezembro deste ano. É inconstitucional tratarmos dessas questões.

No destaque também apresentamos nossa posição contrária a que possa ser considerado estimativa de receita algo cuja renovação ainda nem votamos no Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Pela ordem, Sr. Presidente, para falar pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Meu caro Presidente, eu poderia fazer até uma proposição: que votássemos os destaques em globo, que não há problema – não há problema, repito – e deixássemos os destaques que os parlamentares querem discutir. Já resolveríamos uma série de problemas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Relator, o único problema é que a resolução diz que os destaques têm de ser votados antes da votação em bloco.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não. Os destaques podem ser votados em globo, ressalvados os destaques tais e tais.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Pelo menos a solicitação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – ... o destaque tal.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Não. Não pode.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Pelo menos a solicitação, Sr. Presidente. Se, por acaso, a nossa solicitação for aceita, não tem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Não pode, Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Presidente, eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra, pela ordem, a Deputada Rose de Freitas, falando pela bancada do PMDB.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, eu sei que elaborar o relatório da LDO não é fácil. Eu sei que S. Ex^a, o Relator, prima sobretudo por permanecer dentro da legalidade, e acho que todos nós aqui. Quero crer que ninguém quer fazer o contrário.

Quanto aos recursos que constam de emenda que apresentei à Mesa, tive a oportunidade de pessoalmente mostrar o problema. O Senador Gerson Camata mostrou que errou. Não existe, no Espírito Santo, algo chamado “cais do porto”. Eu pedi a correção da expressão “cais do porto” para “porto”. Não existe “revitalização de porto”; existe “restauração”. Não estou mudando nada.

Eu entendo tudo o que queiram fazer, mas não terem compreensão para ler um texto e adequá-lo à sua realidade... Não há nada, nenhum improprio, absolutamente nada, a não ser isso.

Quando pediram que fizéssemos recurso, não achei que estavam brincando. Achei que estavam falando seriamente. Vários deputados fizeram recursos, que precisam ser apreciados, que precisam ser lidos. Às vezes, por não fazer, comete-se uma injustiça contra quem trabalha e muito aqui para defender o seu Estado.

Então, eu apresentei a V. Ex^a Está aqui a palavra; é só uma palavra: “revitalização” por “recuperação”. É

isso. Não é do ‘tais do porto’ porque não temos ‘cais do porto’; nós temos ‘porto’: a Codesa. Foi isso o que eu levei a V. Ex^a, Sr. Relator.

Levei a V. Ex^a também uma outra questão. O Senador Gerson Camata, na redação, por falta de orientação inclusive, errou na palavra. S. Ex^a redigiu ‘Centro Tecnológico Profissional’ e não ‘Centro de Educação Técnico-Profissionalizante’. Trata-se do CEFET.

Não estou trazendo a este plenário nada de absurdo. Apenas isto. Estou pedindo que V. Ex^a considere. Isso não é mudança de texto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – S. Ex^a trocou a palavra “CEFET”. Errou a sigla, que, aliás, foi mudada recentemente, e S. Ex^a não tinha a obrigação de saber. E pedi a V. Ex^a apenas isso, Sr. Relator.

Acho até que não vou pedir ao Plenário nem ao Relator, nem a nenhum dos técnicos consideração que não seja por uma pessoa que se dedica e trabalha. E, nesse caso, infelizmente, a redação não foi a minha. Foi da minha bancada, e tenho a obrigação de defendê-la.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Wellington Roberto.

SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr.

Presidente, Sr. Relator, eu não vou culpar V. Ex^a, querido amigo Relator, pelo acúmulo de problemas que têm batido à sua porta. Mas existem aqui duas distorções brutais em relação aos Destaques n^o 459 e 461, que apresentei.

Presidente da Comissão, que foi Governador da Paraíba, conhece muito bem o nosso Estado e sabe que, para se fazer a duplicação do Contorno Raimundo Asfora, na cidade de Campina Grande, até a divisa com o Estado de Pernambuco, em relação à cidade de Caruaru, não tem como iniciar a obra com 10 quilômetros. E o nobre Relator, Deputado João Leão, acatou esses destaques parcialmente, com 10 quilômetros.

É impossível. É uma obra muito importante, não só para o Estado da Paraíba, como também para o Estado de Pernambuco.

E a outra região o ex-governador e presidente desta Comissão, Senador José Maranhão, conhece. Trata-se da Zona 089 do Estado, que contempla Catoilé do Rocha, São Bento, Paulista, toda aquela região carente. Falo da implantação de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas. E o Relator acatou a proposta de – duas mil unidades residenciais. É insuficiente.

Então, eu queria que V. Ex^a fizesse a reavaliação desses dois destaques para contemplar a Paraíba, que merece o nosso apoio.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a pela condução dos trabalhos e quero cumprimentar o Relator, Deputado João Leão, pela habilidade com que conduziu as tratativas e as discussões, no encaminhamento desta matéria, até agora. Sei da sua enorme dificuldade, pela complexidade dos interesses difusos e da incapacidade de atender a todas as demandas.

Mas, contando com a boa avaliação e o bom senso que o Relator nos demonstrou até agora, gostada de destacar quatro emendas de minha autoria. E vou fazer as justificativas rapidamente.

O Destaque n^o 139, rejeitado por V. Ex^a, Sr. Relator, trata de ressaltar de contingenciamento os recursos da defesa animal e vegetal, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Estamos enfrentando, há anos consecutivos – basicamente há três anos, principalmente desde o foco de febre aftosa de 2005 – um contingenciamento permanente dos recursos da área de defesa animal e vegetal do Ministério da Agricultura. E isso tem prejudicado as ações de controle, cadastramento e prevenção de doenças de natureza animal e vegetal, com destaques para febre aftosa, bicudo e vassoura-de-bruxa, em várias regiões do nosso País, em diferentes culturas.

Daí a emenda para ressaltar do contingenciamento do Orçamento da União os investimentos e os recursos da defesa agropecuária.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Nobre Deputado, permita-me falar por 30 segundos.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu gostada de atender a V. Ex^a, mas temos a emenda e não temos o destaque. Se não tiver destaque, eu não posso atender a V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Perdão, Deputado. Falo do Destaque n^o 139; a Emenda é a de n^o 21830010.

O segundo destaque, Sr. Presidente, diz respeito à permissão de declaração de funcionalidade dos documentos para recebimento de recursos da União, para as entidades privadas sem fins lucrativos voltadas à saúde, em relação ao exercício anterior, para que haja uma equiparação ao tratamento que vem sendo dado às entidades de educação e de assistência social. Há exclusão, portanto, das entidades ligadas à área da saúde.

Dai a minha Emenda de nº 21830011, com o Destaque de nº 140.

E, por último, o Destaque nº 141, supressivo, que vai na linha do que disse o Deputado Eduardo Sciarra e é defendido também pela minha bancada, do PSDB, que diz respeito à supressão do dispositivo que autoriza a realização de despesa de capital no âmbito do Orçamento de Investimento, caso o Orçamento da União não seja sancionado até 31 de dezembro.

E, de mesmo teor ou de mesma finalidade, o Destaque nº 142, também supressivo do dispositivo que autoriza a realização de despesa de capital no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, caso o Orçamento da União não seja sancionado até 31 de dezembro de 2007, na proporção de 1/12 por mês, até a sanção presidencial.

Ambas, estas últimas, têm por caráter manter o poder legiferante, a fim de que o Congresso Nacional não tenha de abrir mão de legislar sobre o Orçamento da União, sem prejuízo das despesas que envolvam custeio e manutenção da máquina e o dia-a-dia das despesas do próprio Governo Federal. Mas que nós não venhamos a abrir mão daquela que é a nossa tarefa constitucional.

Sr. Relator, agradeço-lhe mais uma vez e cumprimento o Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Junior) – Passo a palavra ao nobre Deputado Walter Pinheiro, pela Liderança do Governo. *(Pausa.)* S.Ex^a vai deixar para falar depois.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. Peça a V.Ex^a. que cumpra o tempo determinado, de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, gostada apenas de saudar o Relator...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu quero lembrar aos Srs. Parlamentares que daqui a pouco começa a Ordem do Dia no plenário. Se não votarmos este relatório agora, vamos ter de voltar aqui à noite.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, queria apenas saudar o Deputado João Leão pelo bom trabalho realizado. S.Ex^a fez grande esforço para atender a todas as demandas apresentadas à Comissão.

Quero agradecer pela revisão dos pareceres de inadmissibilidade feitos pela própria Comissão, pelos Deputados Zonta e Afonso Hamm, que aqui se apresentaram, e pela recuperação da emenda da bancada do Paraná. Em especial, o nosso desejo é o de ver a matéria aprovada o mais rapidamente possível.

Estão de parabéns o nosso Relator e a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Junior)

– Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris,

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, caros Deputados, secundando as palavras do meu colega Deputado Duarte Nogueira, gostaria de defender os destaques para a votação em separado de 3 emendas. Os de nºs 130, 131 e 132.

Agradecendo também os movimentos feitos em busca da negociação, que acabaram por não contemplar essas emendas que, para a bancada do PSDB, são de fundamental importância.

Vou explicar, Sr. Presidente, as razões que levaram a bancada do PSDB a defender os 3 destaques que neste momento apresento ao Plenário desta Comissão Mista.

O primeiro Destaque, de nº 130, é sobre a segurança pública. A emenda tem por objetivo elevar o montante de recursos destinados à área de segurança pública, principalmente aqueles destinados à sua modernização no âmbito dos entes da Federação.

A segurança pública é um problema do País, é um problema do Presidente Lula, é um problema da sociedade brasileira, mais especialmente do Parlamento, que precisa autorizar a destinação de recursos indispensáveis, a fim de que seja prioridade de governo. Não é possível ficar apenas no discurso. Temos, sim, de partir para a prática da destinação de recursos para os convênios dos entes federativos, a fim de enfrentar de frente essa questão.

Os outros destaques, Sr. Presidente, tratam de competência indelegável do Congresso Nacional. São os Destaques nºs 131 e 132. Na verdade, se no final do ano não aprovarmos o Orçamento, o Governo terá 1/12 das despesas e custeios obdgtados e também das despesas de capital para utilizar.

Acontece que, da maneira como está, Sr. Presidente, a administração direta e indireta retiram do Congresso a possibilidade de intervir nesse processo. E nós estaremos dando um cheque em branco, não só para a administração direta, mas também para as estatais.

O Governo precisa mandar ao Congresso Nacional todas as solicitações de crédito de que precisa. E nós não podemos dar esse cheque em branco ao Governo.

É a posição do PSDB que gostaria de trazer a V.Ex^a e aos demais pares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Junior) – Com a palavra o Deputado Rafael Guerra. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu gostaria de dizer algumas poucas palavras.

Eu não tenho mais recursos, excetuando-se os que vão atender aos Destaques nºs 469, 461 e a todos os que foram acatados aqui.

Acato os Destaques nº 1469...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– É o Destaque nº 459, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Destaques nºs 459 e 461 – uma meta de 4 mil, que fica dentro da meta normal desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Júnior)

– Com a palavra o Deputado Rafael Guerra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, quero dizer a V.Ex^{as}. que eu não tenho mais a mínima condição de acatar outro destaque.

Proponho a esta Comissão que passemos à votação.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, queda solicitar o atendimento do destaque de texto da Deputada Rose de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Júnior)

– Bom, eu vou passar a palavra ao Deputado Rafael Guerra, pela ordem de inscrição, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu queria pedir a atenção do nosso Relator, eminente Deputado João Leão.

Deputado, em primeiro lugar, eu vi o esforço de V.Ex^a, na elaboração do relatório, inclusive para atender o pleito da área de saúde. V.Ex^a incluiu um adendo que previa reajuste médio de 15% nas tabelas de procedimentos do SUS, para os tetos de Estados e Municípios. No entanto, uma emenda acabou retirando esse adendo.

Queda ouvir de V.Ex^a – porque, na verdade, não posso abrir mão de um pleito que não é meu, que é do setor da saúde – o motivo disso e como pode ser solucionado, antes que eu dê o meu depoimento. Porque eu tenho outras justificativas que gostada de expor aos membros desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Meu nobre e querido Deputado Rafael Guerra, V.Ex^a me conhece e sabe do meu trabalho na Comissão Mista de Orçamento; sabe do meu trabalho na condição de membro da Comissão da qual V.Ex^a é Presidente.

Agora, eu tenho os meus limites.

O grande problema é que o Governo não tem caixa para atender este destaque no momento. Combinei com V.Ex^a que, na segunda fase de votação do relatório, no plenário, sentar-me-ei com o Ministro da Saúde, com o Secretário-Executivo, se possível com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fazer a reivindicação, ainda que S.Ex^a não atenda o pedido de reajuste de 15%, mas nos atenda com 5%

ou 10%, para que possamos resolver esse problema e obter um acréscimo de recursos para o SUS.

Realmente, V.Ex^a tem razão. Gostaria imensamente de atender o destaque – o Deputado Walter Pinheiro, que é Vice-Líder do Governo, sabe disso –, mas estamos, infelizmente, com esse problema. Precisamos discutir, conversar e chegar a um denominador comum.

Durante tantos anos fomos companheiros nesta Casa, e sei da sua capacidade e da sua vontade de ajudar, como tem ajudado a salvar tantas vidas neste País, sentado aqui nas cadeiras desta Comissão.

Então, peço a sua compreensão para discutirmos num segundo momento, quando da aprovação do relatório no plenário.

Está marcada já para amanhã a conversa com o Ministro da Saúde.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Posso concluir, então, Presidente? Se V.Ex^a me permite. Só para deixar ciente esta Comissão Mista de Orçamento.

No ano passado, a maioria dos aqui presentes eram companheiros desta Comissão. Fizemos um apoio de quase 2 bilhões ao Orçamento do Ministério da Saúde. Grande parte desse aporte foi destinado aos tetos financeiros de Estados e Municípios. Aí contemplados os Programas de Atenção Básica, Saúde da Família, bem como programas de prevenção, saneamento, vacinas e, naturalmente, também os procedimentos de média e alta complexidades.

Na verdade, o que estamos verificando agora? Peço a atenção dos pares. Temos hoje uma disponibilidade orçamentária de 2 bilhões, que não estão sendo transferidos para Estados e Municípios. Isso corresponde a 12,5% de reajuste. Quer dizer, existe a disponibilidade orçamentária. Falta a boa vontade do Governo e do gestor.

Eu gostaria também de ouvir o Deputado Walter Pinheiro, Líder do Governo nesta Comissão, sobre o que nós faremos; queria ouvir de S.Ex^a uma proposta. S.Ex^a falou há pouco comigo sobre atualização pelo PIB nominal. Eu acho que é algo que precisa ficar mais ou menos definido porque não podemos ficar completamente no ar, sem nenhuma solução, no dia da reunião do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Manoel Junior, pela ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, pelo Bloco Parlamentar do qual faz parte o PSB, gostaria de encaminhar os destaques apresentados por mim, de nºs 267, 268 e 270.

Na verdade, nós fomos orientados pela Assessoria, Sr. Relator – e V.Ex^a já conhece o problema –, em relação à ação. O Destaque nº 267 diz respeito a emenda que propõe o apoio a projetos de infra-estrutura turística no Município de João Pessoa, Paraíba, especificamente falando.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Se esta Comissão me der poderes, aqui e agora, para acatar o seu destaque, está resolvido o nosso problema. Eu preciso ter poderes, no seu caso, para acrescentar ao texto a sua emenda.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Inclusive, Sr. Relator, efetivamente não prejudica. Muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Nem abunda nem vicia, meu companheiro.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Quanto ao Destaque nº 268, da mesma forma. Dizia respeito ao Município de João Pessoa. A orientação dada pela Assessoria foi a de deixar a ação de forma genérica. Peço a V.Ex^a que acate integralmente, já que foi acatado parcialmente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Mas o Presidente tem de colocar em votação para que eu tenha o poder de resolver esse problema de V. Ex^a

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, na condição de companheiro de bancada do Deputado Manoel Junior, eu faço uma solicitação a V.Ex^a: que submeta à votação o pedido de S. Ex^a.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu posso até transformar isso em emenda de Relator, se esta Comissão me der poderes.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, eu pedi a manifestação do Deputado Walter Pinheiro.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Relator, Deputado João Leão, V.Ex^a é um leão, historicamente, nesta Comissão Mista de Orçamento. Quero elogiá-lo pela diplomacia, fidalguia, inteligência, capacidade de agregação, generosidade, capacidade de ouvir. Seus ouvidos são bem maiores do que a sua língua. Bem maiores. Do leão não é, na selva; mas os seus são.

Mas V.Ex^a tem de olhar com atenção, primeiramente, os pedidos da Líder do PMDB, Deputada Rose de Freitas. São emendas de redação, de texto. E V.Ex^a está fazendo ouvido de mercador. Talvez seja o barulho. Tenho certeza de que V.Ex^a vai olhar.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não estou fazendo, meu caro Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Ótimo. Então, eu retiro o que disse.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu preciso que o Presidente e esta Comissão me autorizem a acatar esse tipo de destaque.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Certo. No devido tempo, V. Ex^a terá isso, com certeza. Nós incorporamos o seu espírito generoso, com certeza. Então, que V. Ex^a, olhe, porque a bancada do PMDB está impaciente e intolerante. E nós somos grandes contribuintes de todo esse processo. V. Ex^a tem de respeitar isso.

O segundo ponto: os 15% de reajuste mínimo para o Sistema Único de Saúde. Ao longo dos anos, esta Comissão, com muito trabalho, recuperou os 4,5 bilhões desviados para o Programa Bolsa Família. Recuperamos com o compromisso de promover melhoria em relação aos procedimentos de média e alta complexidades dos hospitais de estados e municípios que estão quase fechando; para o atendimento do enfartado e da mulher grávida, por exemplo.

O Ministério da Saúde não cumpriu. Veio o segundo corte: de 2,5 bilhões do Programa Bolsa Família. Nós recuperamos. Houve um acordo com o Ministério da Saúde. Não foi cumprido.

No ano passado, houve um contingenciamento de 1,7 bilhão. Retirado de onde? Da área hospitalar pública, universitária – da área privada e lucrativa o corte é bem pequeno – e das santas casas. E nós fizemos uma grande negociação, com o compromisso de o Ministério destinar neste ano mais 500 milhões. O silêncio é total.

Nós aprovamos o reajuste de 15% no relatório. O Deputado Walter Pinheiro, que é parceiro, que é o santo dos agentes de saúde do Brasil, tem uma visão de saúde ampla; foi preciso que S. Ex^a apresentasse o destaque que explodiu o que nós votamos aqui, do reajuste no mínimo de 15%, que o Governo pode não cumprir, que Lula pode vetar.

É para fazer com que a área econômica olhe para aquela obra que não aparece. Eu brigo por estrada, eu brigo por ponte, mas eu brigo pelo custeio do SUS. É obra que não aparece; é o cidadão com a lepra, é o cidadão enfartado, é o cidadão tuberculoso que precisa de uma UTI no seu município. Se morre, ninguém grita por ele. Ele não tem sindicato; ele não tem a força sindical; ele não tem a Central Única dos Trabalhadores. E os nossos eleitores estão reclamando no nosso ouvido.

V. Ex^a atendeu ao apelo da Frente Parlamentar da Saúde. E existe esse destaque. Então, ou V.

Exª conversa com o deputado, ou vamos suspender a reunião e conversar, para termos mais segurança. Estamos próximos de um acordo, bem próximos – V. Exª está aberto; só precisamos de segurança. Não é, Deputado Humberto Souto? Não é, Deputado Rafael Guerra? Não é, Deputado Edinho Bez? Deputado Wilson Braga.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – É claro! Em relação ao SUS, é uma imoralidade o que acontece no Brasil. E, neste ano, o Governo tirou 5 bilhões e 600 milhões, naquele contingenciamento da saúde. É imperdoável. Não se justifica.

Agora, o Deputado Walter Pinheiro, nós compreendemos, está cumprindo a sua obrigação. Eu fui Líder de Governo e sei o que é isso. Mas isso não significa que a Comissão deve se curvar. Eu acho que a Comissão pode, perfeitamente, permitir que o Deputado Walter Pinheiro cumpra o seu dever, e a Comissão restabeleça o destaque apresentado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Que depois vai ser vetado.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu confio na generosidade e na sua história solidária nesta Comissão, Deputado João Leão. É o Brasil doente que está lhe pedindo, não é o Deputado Perondi, nem o Deputado Souto, nem o Deputado Edinho, nem o Deputado Guerra. É o Brasil doente que está lhe pedindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Dando prosseguimento, com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, o nobre Relator, Deputado João Leão, já tem conhecimento do que vou falar: é um problema de adequação de um programa e de uma ação já existente.

Solicitaria, nobre Relator, conforme o combinado com V. Exª, que acatasse esse pedido de adequação, por ocasião da votação das emendas.

É o pedido que faço a V. Exª.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Acatado. Meta 1.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, só para contribuir, eu queria que o Relator atendesse para o destaque da Deputada Rose de Freitas. Poderíamos votar em separado, para encaminhar os destaques em relação aos quais já têm consenso, colocar em votação em bloco. Peço que o destaque da Deputada Rose de Freitas seja votado em separado.

A Deputada Rose de Freitas apresentou 3 destaques.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEAO – E o tempo? Olha aí o tempo! Vamos colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, antes da reunião, pedi ao Relator que fosse feita a correção de algumas metas dos meus destaques. Ele solicitou que se fizesse um recurso a esta Comissão. Consultada, a Dra. Myrna Lopes disse que não seria possível, que eu deveria fazê-lo diretamente ao Relator.

Então, eu quero solicitar ao Relator que corrija as metas de 3 destaques: o Destaque nº 1, que V. Exª, aprovou a meta de 50 quilômetros e eu gostaria que passasse para 75 quilômetros; o Destaque nº 5, de 45 para 65 quilômetros, e o Destaque nº 543, que V. Exª aprovou somente 20 quilômetros, e eu gostaria de solicitar que V. Exª passasse para 60 quilômetros. Essas metas são necessárias, Sr. Presidente, Sr. Relator, para que essas obras possam...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, eu quero ser rápido. Com a apreciação desta Comissão e com a sua aquiescência, queria que pudéssemos votar os destaques. Acho que o encaminhamento que o Relator deu em relação à saúde, de abrir essa conversa, ir o Relator pessoalmente conversar com o Ministro para tentar encontrar um caminho alternativo que solucione, em definitivo, esse embate envolvendo o SUS, tem o nosso apoio. Vamos estar juntos. Já conversamos com o Ministro e aí, junto com a Frente, contando com a posição aguerrida do nosso Rafael Guerra, estaremos encaminhando dessa forma.

Queria sugerir a V. Exª que pudéssemos votar dessa forma, votar essa matéria, os destaques em globo. Eu já pedi ao Presidente Arlindo Chinaglia – faltam 8 minutos para começar a Ordem do Dia – porque podemos não votar essa matéria e, portanto, sofrer sérios prejuízos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu quero me juntar a V. Exª no apelo a ser dirigido por um grupo de membros desta Comissão a S. Exª, o Ministro da Saúde, no sentido de se encontrar uma solução para a saúde nesse processo, que realmente é muito grave. A saúde está necessitando de recursos para sair da UTI em que se encontra.

Agora, eu consulto qual é a sugestão de V. Exª. Votar em globo os destaques?

O SR. DEPUTADO GIACOCO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Não. Não dá. Em globo não dá.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu gostaria que os oradores, quando pedissem a palavra, se identificassem. Muitas vezes não é possível daqui a gente identificar. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GIACOBO – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Ex^a a votação em separado dos Destaques n^{os} 406, 407 e 457. Votação em separado, nobre Relator.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação, de forma englobada, os destaques, salvo os pedidos de votação em separado.

O SR. DEPUTADO GIACOBO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Bem, o Destaque n^o 481 sai de “rejeitado” para “aprovado”; o Destaque de n^o 007 sai de “rejeitado” para “aprovado”...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Deputado João Leão repita, por favor.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O Destaque de n^o 00007, é uma emenda do Deputado Vitor Penido, e sai de “rejeitado” para “aprovado”, e o Destaque de n^o 00481, de “rejeitado”... Ambos aprovados parcialmente.

O SR. DEPUTADO GIACOBO – Relatar, por gentileza, e os Destaques 457, 407 e o 406?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Esses já foram inadmitidos antes, e nós não podemos fazer nada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Não, foram rejeitados.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Quais são os destaques?

O SR. DEPUTADO GIACOBO – Os de n^{os} 457, 407 e 406.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, e o Destaque n^o 560, quando vai ser votado?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – São destaques de textos, não são destaques de meta. *(Pausa.)* São de meta?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO GIACOBO – É meta, Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Destaque n^o 407, de “rejeitado” para “aprovado parcialmente”; 408, de “rejeitado” para “aprovado parcialmente”.

O SR. DEPUTADO GIACOBO – São só os de n^{os} 407 e 406, os meus. O n^o 408 não é meu, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, corta o 408. Passa a ser o Destaque de n^o 406.

O SR. DEPUTADO GIACOBO – Os de n^{os} 406 e 407.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O n^o 407 eu já havia aprovado, e o n^o 406 de “rejeitado” para “aprovado parcialmente”.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO GIACOBO – Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Encerrou.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu queria lembrar aos oradores que o Relator está com a palavra. Então...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – É uma questão de ordem!

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, não tenho mais condições de atender a nenhum recurso. Os destaques que foram rejeitados, foram rejeitados.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, questão de ordem. Sr. Presidente, pedi que fosse...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Encerrado o relatório...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Magalhães) – ... o voto do Relator, vamos agora votar os destaques da relação.

Destaque n^o 54, de autoria do Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Magalhães) – Com a palavra o autor, para a sua argumentação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, esse destaque, que é fruto da emenda apresentada para corrigir uma distorção que foi apresentada no texto da lei, visa evitar essa liberdade que nós estamos dando ao Poder Executivo, se isso for aprovado, para executar o Orçamento caso ele não seja sancionado até 31 de dezembro de 2007. Se persistir essa redação, o Governo terá na sua mão um instrumento que não é bom para o processo democrático. O Governo poderá manejar, sem a aprovação de Congresso Nacional, despesas de capital, como investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida e inclusive liberar, em um ano eleitoral, como 2008, recursos para obras específicas.

Entendemos que não podemos abrir mão dessa prerrogativa. Já estamos dando, naquilo que foi falado dos restos a pagar, condições de o Governo ter o financeiro e agora, se aprovarmos isso, ele terá, também, o orçamentário para executar ao longo do ano.

Apresentamos esse destaque porque somos contra transferir esse poder para o Governo, e queremos deixar clara essa participação. É uma prerrogativa da qual o Congresso Nacional não pode abrir mão. Por isso, queremos reiterar que, no caso de despesas como despesa de capital, despesas correntes e, também, obras em andamento, inclusive obras que eventualmente podem ter indícios de irregularidades ao longo do seu caminho, não teremos condições de verificar em determinado momento.

Então, chamo a atenção deste Plenário para a importância desse assunto, que foi levantado também pelo PSDB, ou seja, da inoportunidade de acolhermos esse encaminhamento do Governo.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção do Governo porque, na realidade, o nosso Relator fez uma modificação para a qual é preciso que os Parlamentares atentem. O art. 72 trata dessa matéria, deixa claro quais são os itens.

É bom lembrar que o que se permite é que o Governo execute despesas de custeio; despesas realizadas como a das eleições de 2008, As despesas de capital que estamos tratando aqui são exclusivas. O Relator retirou a palavra “inclusive” para permitir que os investimentos sejam só das estatais.

No caso das estatais, temos ações envolvidas, temos acionistas, enfim, uma série de coisas, e seria inconcebível que, pela não apreciação por parte do

Congresso Nacional, impedíssemos que empresas estatais continuem tocando os investimentos. E mais: a despesa que foi agora inserida no inciso VII pelo Relator só é permitida a projetos em andamento, diferentemente do que foi feito no passado.

Portanto, se o Governo tencionar, se o Governo quiser, se o Governo desejar aplicar investimento em alguma obra que não foi iniciada sem o Orçamento, não vai ter essa possibilidade, porque o item que foi inserido pelo nosso Relator inibe esse tipo de trato.

O que foi levantado por alguns Deputados, de achar que estaríamos dando cheque em branco, não acontece. Basta o Congresso Nacional não aprovar o Orçamento, como o fez nós últimos 10 anos.

Agora há pouco o Deputado Darcísio Perondi reclamou aqui do SUS. Imaginem: como é que o Governo faz com o custeio, com os doentes, com os necessitados, com os que estão em hospitais? Como é que vamos manter as Santas Casas? Como é que vamos repassar isso?

É por isso que chamo a atenção dos nobres pares da Comissão para que rejeitemos esse destaque e, portanto, mantenhamos o texto conforme está aqui no corpo do relatório apresentado pelo Deputado João Leão. O Governo encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A matéria está em votação. *(Pausa.)*

Em votação na Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que são contra a aprovação, por favor, levantem a mão. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, não vai ao Senado Federal.

Destaques nºs 43, 30 e 31, de autoria da Deputada Rose de Freitas, a quem concedo a palavra.

Esta Presidência lembra que, de acordo com a Resolução, só tem a palavra o autor ou autora do destaque e o Relator, se o quiser fazer,

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, muito obrigada pela atenção de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Peço a V. Ex^a que se atenha ao tempo de 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Vou usar um minuto só, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade, e quero dizer que eu não altero nada, substancialmente nada, do propósito. São apenas palavras contextuais erradas. É apenas erro de redação, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Relator, Sr. Relator, eu faço um apelo a V. Ex^a. Sou companheiro da Deputada Rose de Freitas...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Acatados os destaques da Deputada. (Palmas.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O parecer do Relator?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Acatados, Sr. Presidente, os 3.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, também, no Senado Federal, os Destaques nºs 43, 30 e 31.

Em votação os Destaques nºs 459 e 461, de autoria do Deputado Wellington Roberto, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Sr. Relator, já disse há pouco ao Relator que, na verdade, o acúmulo de cobrança é muito grande. S. Ex^a desconhece a situação da duplicação desta BR-104; V. Ex^a que foi Governador da Paraíba conhece.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Qual é o número do destaque?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Destaques nºs 459 e 461.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Os Destaques nºs 459 e 461 já foram acatados, Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Então, perdoe-me Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Têm de ser votados?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu pediria que votasse em bloco os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Após parecer do Relator, está em votação os Destaques nºs 459 e 461, de autoria do Deputado Wellington Roberto.

Como vota a representação na Câmara dos Deputados? (*Pausa.*)

Aprovados.

Como vota a representação no Senado Federal? (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Obrigado, Sr. Presidente; obrigado Relator João Leão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação os Destaques nºs 139, 140, 141 e 142, de autoria do Deputado Duarte Nogueira.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, serei bastante rápido, até porque já fiz, no tempo anterior, a defesa desses destaques. Só quero ressaltar a tentativa de um desses destaques de evitar o contingenciamento de recursos da defesa agropecuária nacional pela importância que ela tem para com o País.

Outro permite que a declaração de funcionalidade das entidades privadas sem fins lucrativos, voltadas às áreas de saúde, tenham o mesmo tratamento das entidades voltadas para a área de educação e assistência social para efeito do documento necessário para recebimento de recursos da União, o que acho uma coisa perfeitamente justa.

Os outros destaques, os de nºs 141 e 142, dizem respeito a suprimir o dispositivo que autoriza a realização de despesas de capital no âmbito do orçamento de investimentos e no âmbito do orçamento fiscal e seguridade social, caso o Orçamento da União não venha a ser sancionado. É defender o Congresso Nacional na sua atribuição de votar, de legislar os investimentos públicos do nosso País. Pondero a este Plenário que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, portanto o Congresso Nacional, não devem abrir mão do seu poder constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Essa matéria já foi votada, meu caro Parlamentar. Ela está prejudicada. Quanto aos outros destaques, meu parecer é pela rejeição. Gostada muito mesmo de acatar os destaques de V. Ex^a, mas infelizmente não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A matéria não vai à votação porque está prejudicada. (Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Tem algum destaque de meta de V. Ex^a? (*Pausa.*) Não. Então estão todos rejeitados.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – De texto, Sr. Relator.

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – De texto mesmo. É o não-contingenciamento. Infelizmente não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) – Peço ao Relator que esclareça...

SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sugiro a V. Ex^a que leve esse destaque para o plenário, porque teremos tempo de sentar, conversar, discutir.

SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Só para fazer um registro, Sr. Relator, com a anuência do Plenário e do Presidente. A Emenda nº 140, que diz respeito à permissão que a declaração de funcionalidade, que se refere ao documento necessário para receber recursos da União, estabelece que tenham o mesmo tratamento as entidades sem fins lucrativos da área de saúde que têm hoje as entidades de educação e assistência social. Isso, no nosso entendimento, é cabível, porque, na verdade, não mexe no Anexo IV. Sendo assim, nossa ponderação é pertinente neste instante.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Caro Deputado, principalmente pela capacidade de sua assessoria, que é nota mil, gostada muito de poder atendê-lo, mas, infelizmente, tenho de rejeitar o destaque de V. Ex^a.

SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Agradeço o elogio de V. Ex^a à nossa assessoria, o que obviamente também é do nosso conhecimento, mas farei, regimentalmente, a defesa desse destaque no plenário. Já vou preparar a documentação para isso.

SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, pela ordem. Por gentileza, que artigo do Regimento V. Ex^a está invocando para considerar prejudicada a emenda já rejeitada do Deputado Eduardo Sciarra? Qual é o artigo do Regimento em que está consubstanciada essa decisão de V. Ex^a? As emendas são diferentes, ao que me consta. Seria bom que V. Ex^a desse uma olhada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Submeto à votação do Plenário o parecer do Relator, os Destaques nºs 139, 140, 141, e 142.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam os destaques permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovados na Câmara dos Deputados.

Conseqüentemente os destaques foram rejeitados, com os votos contrários dos Deputados Eduardo Sciarra, Vandedei Macris, Humberto Souto e Duarte Nogueira.

O matéria não vai à votação no Senado Federal.

Destaques nºs 130, 131 e 132, do Deputado Vandedei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, V. Ex^a vai colocar separadamente em votação esses destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Se assim V. Ex^a entender.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, esses destaques que apresentei vão .um-pouco, é evidente que com características diferentes da redação, na mesma direção daquilo que é a nossa preocupação: retirar do Legislativo a competência para poder legislar sobre a questão orçamentada.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, esta situação que se apresenta aqui no plenário desta Comissão, por sua maioria governista, deixa claramente o Legislativo na mesma direção do que tem sido feito no plenário desta Casa com a maioria governista aprovando as medidas provisórias do Governo na questão...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero consultar se V. Ex^a está discutindo os 3 destaques ou apenas um destaque.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Vou falar sobre o Destaque nº 131. É sobre os Destaques nºs 131 e 132 que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a está falando sobre os Destaques nºs 131 e 132.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Depois quero falar sobre o 130 também. Então, Sr. Presidente, essa competência é indelegável. O Legislativo não pode abrir mão. Não podemos, como diz o art. 68, sobre a questão do Orçamento da União, permitir que, não sendo aprovado o Orçamento até o dia 31 de dezembro, o Governo lance mão de ações próprias, pessoais praticamente, que são indelegavelmente deste Poder Legislativo, e que o Governo possa atuar fortemente, de maneira unilateral, dirigindo recursos para onde quer que seja, para as prioridades que vier a adotar.

A sociedade está representada nesta Casa, Sr. Presidente. Não podemos, como Deputados desta Comissão, permitir que o Governo se utilize dessa alternativa da aprovação desse texto do Orçamento, criando as dificuldades que temos aqui que perquirir do ponto de vista do interesse público. Por essa razão, gostaria de manifestar-me favoravelmente às Emendas nºs 131 e 132. A Emenda nº 132 fala também dos investimentos das estatais.

Penso de maneira diferente do Líder do PT nesta Comissão e entendo que há necessidade de manter ao Legislativo Federal, à nossa Câmara dos Deputados, a possibilidade de opinar sobre todos os recursos, principalmente na área de investimentos que teremos no Orçamento do ano que vem, caso ele não seja aprovado. Portanto, minha posição é favorável à Emenda nº 131. A posição da bancada do PSDB também é nessa direção e, assim, defendo a posição do partido. Defendemos também, no PSDB, a aprovação da Emenda nº 132. Era o que tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O parecer da Relatoria é rejeitado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, sugiro que coloquemos as emendas que já tem consenso para...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, vamos votar separadamente as duas emendas que defendi? Depois tem a 130 para ser votada também. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Consulto V. Ex^a para saber se quer que votemos as três em globo ou se votamos cada uma de per se.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Gostaria que fosse votada separadamente a Emenda nº 130.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está em votação na Câmara dos Deputados a Emenda destacada...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O Relator já deu o parecer.
Emenda destacada nº 130.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, gostada de discutir a 130.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Nós estamos votando o destaque ao parecer do Relator na Emenda nº 130.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Então, eu gostaria de discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Já está em votação. V. Ex^a mesmo já encerrou a discussão.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, eu disse que estava argumentando em relação às Emendas nº 131 e 132. Mas se V. Ex^a assim entende, gostada de solicitar uma verificação de votos dessa Emenda nº 130.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A verificação é pedida no lato da votação. Vou iniciar a votação. Se V. Ex^a entender que deve, pedirá a verificação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, com o Relator.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Eu gostaria de pedir verificação de votos, com apoio da bancada do Democratas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sem apoio.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Na representação do Senado... Aliás, como já foi rejeitada, não vai ao Senado.

A Emenda nº 130 foi rejeitada.

Emendas nºs 131 e 132.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que entendo que o apoio está presente na votação da Emenda nº 130. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, já foi proclamado o resultado como rejeitado. Vamos à próxima votação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, quero dizer que temos o apoio necessário para submeter a votos a Emenda nº 130. Quero que V. Ex^a cumprisse o Regimento. Estou contestando...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – As gravações registram, V. Ex^a proclamou o resultado.

SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, queda que V. Ex^a decidisse de maneira soberana sobre essa questão, se cabe ou não meu pedido de verificação de votos sobre a Emenda nº 130. E quais os motivos pelos quais V. Ex^a aprova ou desaprova essa proposta que apresentei?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deixe-me comunicar a V. Ex^a que este Presidente não tinha conhecimento da presença de Parlamentares da sua bancada, declarou que o seu pedido não tinha apoio regimental, e V. Ex^a não contra-argumentou. Vou pedir a V. Ex^a que apresente os parlamentares presentes, um número suficiente para instrumentalizar a verificação de quorum. Acho que esse assunto já está vencido.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, discordo de V. Ex^a Gostaria de apresentar um recurso dessa decisão, até porque estão presentes aqui os Parlamentares, o que é facilmente identificável por V. Ex^a.

Antes de V. Ex^a entrar numa emenda posterior, levantei esse questionamento. Portanto, em tempo ainda de ser decidido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a realmente falou que tinha o apoio do Deputado Eduardo Sciarra, mas S. Ex^a não se manifestou. É evidente que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Não apoiei a verificação de quorum. Tenho razões para isso. Depois vou justificar aqui ao meu companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Então, não houve...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Sr. Presidente, o Deputado Eduardo Sciarra confirmou agora. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Ex^a se a representação do meu partido não é suficiente. Um décimo de 30 quantos são? São três parlamentares. Há número necessário, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO – Sr. Presidente, o PSDB tem seis Deputados em plenário.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – E essa é uma decisão que não está sendo correta. Eu gostaria de insistir com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não há mais o que decidir. Essa matéria já está decidida. Não houve pronunciamento na hora em que foi pedida a verificação de quorum. Apenas V. Ex^a se manifestou. Não houve manifestação dos outros.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, manifestei a V. Ex^a, falei que tinha o apoio necessário.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quem é o Líder da bancada?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Eu gostaria que V. Ex^a ouvisse nas gravações. Em seguida à votação eu disse: “existe o apoio necessário”.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O Líder do PSDB é o Deputado Eduardo Gomes. Ele não se manifestou. Manifestou-se unicamente V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Como Vice-Líder do PSDB, posso me manifestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Mas o Deputado Eduardo Gomes estava presente.

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO – Mas o Vice-Líder pode se manifestar, mesmo com a presença do Deputado Eduardo Gomes. Também sou Vice-Líder do PSDB. Acho um equívoco, Sr. Presidente. A verificação de quorum foi pedida dentro dos princípios regimentais. Há seis parlamentares do PSDB e não há sentido em evitar essa averiguação de quorum. Não há sentido, Presidente.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – O Deputado Eduardo Gomes não está aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu só quero esclarecer aos presentes que o PSDB está aqui em Bloco. Esse é o Bloco: PSDB/PFL/PPS. Então, quem é o Líder do Bloco?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, como Vice-Líder, posso falar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não, o Líder do Bloco,

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO – Vice-Líder de partido tem direito a pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não é Vice-Líder de partido, é Vice-Líder do Bloco.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – O Deputado Vanderlei Macris é Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, como Vice-Líder tenho condições de falar, pelo art. 136.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a é Vice-Líder do PSDB.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Art. 136 da Resolução nº 1: “No plenário da CMO, proclamado o resultado da votação em cada Casa, poderá ser solicitada a sua verificação...”

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A Presidência não recebeu essa comunicação.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – O assunto já está vencido, e o apoio é individual.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – “a pedido de qualquer Parlamentar, apoiado por no mínimo 1/10 (um décimo) dos membros da respectiva Casa ou por Líderes que os representem”.

Sr. Presidente, no momento em que V. Ex^a colocou em votação, solicitei a verificação de quorum a V. Ex^a e falei que existia o apoio. Existem condições perfeitamente de isso ser averiguado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a pode recorrer da decisão do Presidente.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, o Governo tem maioria, é só votar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – A matéria já foi votada. A matéria já foi vencida, já foi votada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a mantivesse a decisão da verificação de quorum. Essa é uma decisão, eu diria assim, de bom senso desta Comissão. Até porque o Regimento é claro. No momento em que solicitei a V. Ex^a a verificação de quorum, V. Ex^a perguntou: “E o apoio?” Eu falei que existia o apoio. Estavam aqui os Deputados representando a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – E ninguém se manifestou. Ninguém se manifestou, repito.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – V. Ex^a falou em apoio inclusive do DEM, que foi negado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Como, Sr. Presidente? Sr. Presidente, estão presentes os Deputados que no momento da votação também estavam aqui. Portanto, havia apoio. A bancada do PSDB estava representada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não. O apoio não era presumido. Era manifesto. Não houve essa manifestação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Eu lamento, Sr. Presidente, que a Comissão esteja caminhando nessa direção. Até o presente momento, vínhamos trabalhando num clima de entendimento. O Relator se esforçou para promover esse entendimento. Havia o respeito ao Regimento Interno até o presente momento. Eu gostaria que fosse mantido isso. O art. 136 é claro. Eu disse que havia apoio na minha proposta. Eu gostaria que V. Ex^a considerasse essa possibilidade.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Até agora não foi desrespeitado nada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero informar a V. Ex^a que não houve desrespeito ao Regimento Interno. Interpretamos que o pedido de verificação de quorum de um Deputado tem que ser seguido de apoio, e os demais não se manifestaram. O assunto agora está vencido.

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO – Sr. Presidente, está havendo um equívoco. Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vamos prosseguir.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Eu lamento, mas queria deixar meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Será consignado o protesto de V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Não concordo com isso. V. Ex^a considere em ata as razões pelas quais não foi atendido meu pedido de verificação de quorum. Registre em ata isso. E mais do que isso, registre que houve um desrespeito regimental do

ponto de vista de que existia o apoio necessário para verificação de quorum.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Isso é que é anti-regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Encerrando essa questão, quero responder a V. Ex^a, também pedindo a consignação na ata dos trabalhos, que esta Presidência não considerou o pedido de verificação de quorum de V. Ex^a por falta de apoio da sua bancada. O assunto está encerrado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Mas a bancada estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Pedidos de Destaque nos 267, 268 e 270, de autoria do Deputado Manoel Junior. S. Ex^a não; está presente.

Prejudicado pela ausência.

Pedido de destaque do Deputado Darcísio Perondi. Destaque nº 560.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Eu me manifestei, Sr. Presidente. Gostaria que o Líder do Governo ou o Relator dissesse o que avançou nas negociações com a Frente Parlamentar promovidas pelo Deputado Rafael Guerra e por mim há minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Já avançamos nas negociações com o nobre e querido Guerra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Daqui a pouco, Guerra. Realmente estamos em entendimento para amanhã termos uma conversa com o Ministro da Saúde, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com a presença do Deputado Darcísio Perondi, grande Parlamentar, lutador pela saúde, que tantas vidas salvou nesse plenário. Quero dizer a V. Ex^a que as negociações estão iniciadas. Chegaremos a um bom termo, com certeza.

O destaque é rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação o destaque.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Estamos votando favoravelmente ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Aprovado o relatório...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Verificação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – ... do Deputado João Leão, na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Verificação de quorum, Sr. Presidente, com apoio da minha bancada.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Vou acompanhar o Deputado Vanderlei Macris na solicitação, dou meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A verificação de quorum se dá após a proclamação do resultado.

A matéria foi aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Verificação de quorum, Sr. Presidente, com o apoio da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Verificação de quorum na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Com meu apoio, Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Para proceder melhor a essa verificação de quorum na Câmara dos Deputados, quero que os Deputados se manifestem para dar apoio.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Apoio do autor do pedido, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Esse é o destaque da saúde? É o destaque relativo à saúde, do Walter Pinheiro?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – É o nº 560.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Cumpro o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É o Destaque nº 560.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Estamos no acordo. Senão, não há mais acordo, vou ganhar por voto aqui.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Fizemos um acordo, eu e o Guerra, encaminhando.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, já estou em plenário.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Nós cumprimos o acordo. Depois vamos cobrar o acordo. *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Como vota a representação do Senado o Destaque nº 560? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Manoel Junior, pela ordem.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Eu estava em plenário. Sou Relator da Medida Provisória nº 372. Quando V. Ex^a anunciou meus destaques, eu não estava presente, mas já estou aqui na reunião. Se puder reconsiderar a chamada, agradeço.

O SR. DEPUTADO JOAO LEÃO – Sr. Presidente, se o Plenário me autorizar, acato o pedido do nobre e querido parlamentar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, já aconteceu nesta Casa de o Deputado Zé Gerardo, por motivo familiar, não estar presente, e esta Casa aprovou os destaques de S. Ex^a, mesmo com sua ausência.

Peço à Presidência e ao Relator que acatem.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Se o Relator já aceitou, vamos poupar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Estão em discussão os Destaques nos 267, 268 e 270. Com a palavra o autor, Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não explique, todo mundo já sabe o que é.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Ele aceitou, Manoel, já aceitou.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Como todo mundo acata, quero agradecer aos meus pares.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Como vota a representação da Câmara? *(Pausa.)* Aprovado na Câmara.

Como vota a representação do Senado? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Consulto se o Deputado Giacobbo está presente. *(Pausa.)*

Prejudicados os Destaques nºs 406, 407 e 457.

O Deputado João Magalhães apresentou os Destaques nºs 1, 5 e 543. Com a palavra o Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, gostaria de retirar o pedido de votação dos Destaques nº 5 e nº 543. Mantenho o pedido de votação do Destaque nº 1. Gostaria que o Relator reconsiderasse e aprovasse a meta solicitada inicialmente. Ao mesmo tempo, gostaria de pedir ao Relator a votação do Destaque em Separado nº 480. É uma emenda do Deputado Paulo Piau, que é uma ação de apoio ao setor agropecuário.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O Destaque nº 1 é para acrescentar uma meta de 20 quilômetros. E o Destaque nº 480...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não é dele.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Mas é ele que está pedindo agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Do Deputado João Magalhães é o nº 01.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Ele pediu o nº 480 também.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – O Destaque nº 480 é do Deputado Paulo Piau.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O nº 480 não foi destacado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Foi, o destaque é meu. A emenda é do Deputado Paulo Piau.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação o Destaque nº 1.

Como vota a representação da Câmara? (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara.

No Senado? (*Pausa.*)

Aprovado no Senado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Destaque nº 480, Sr. Presidente. O Relator já opinou sobre o Destaque nº 480?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O último destaque é acatar...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Destaque nº 542, de autoria da Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, meu destaque, de nº 480, não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – 452.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – 480.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A Secretaria não anotou o 480.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Mas solicitei pelo microfone. É uma emenda do Deputado Paulo Piau. Solicitei a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vamos decidir logo o nº 542, da Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, esse destaque, na verdade, é uma emenda do Deputado Osmar Serraglio. É a única emenda que S. Ex^a tem no Orçamento e, pelo que consta na história desta Casa, ele nunca teve uma emenda aprovada no Orçamento da União. Estou aqui exatamente para defendê-la, por achar justo. É para a terra natal de S. Ex^a, e estamos aqui oferecendo o Destaque nº 542 à apreciação dos companheiros.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Quero me somar ao encaminhamento da Deputada Rose de Freitas, por entender também de justiça...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Agradeço ao orador, mas infelizmente só quem pode falar é o autor.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O grande problema desse destaque da Deputada Rose de Freitas é que há duas emendas ocupando o mesmo espaço: a dos portos do Paraná e a modificação que a Deputada Rose de Freitas esta pedindo. Dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço.

A reivindicação é justa. Na época, rejeitei a emenda dos portos, no intuito de procurar, na Comissão, acatar a emenda ora destacada pela Deputada Rose de Freitas, que atende a região do Deputado Osmar Serraglio. Se a Comissão me der a condição de colocar uma emenda de Relator, acataria o destaque da Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Relator, esse destaque se refere a uma emenda existente, não é emenda de Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Então, tenho que rejeitara emenda de portos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – É que V. Ex^a fez um acordo para aprovar 10 emendas por bancada.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Foram atendidas todas as dez.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – O que está sendo proposto agora é que V. Ex^a acate também o destaque do 1º Secretário. É isso que deve ser submetido à Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu não posso, meu nobre e querido parlamentar, meu ídolo nesta Comissão, Ricardo Barros, acatar esse destaque, porque a emenda dos portos ocupa o lugar desta emenda. Então, para acatá-lo tenho que rejeitar a emenda dos portos.

O parecer, infelizmente, é pela rejeição.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, vamos votar o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação o parecer do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Desculpe-me, Sr. Presidente, o parecer é pela inadmissibilidade. Portanto, não pode ir a voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Houve recurso da inadmissibilidade, e a representação da Câmara votou com o parecer do Relator.

Portanto, rejeitada a emenda.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ – Vamos continuar, Sr. Presidente. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Encerrada a votação dos destaques.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, tem de colocar em votação.

Relator deu parecer pela rejeição, pela inadmissibilidade e houve recurso. V. Ex^a coloca em votação o parecer do Deputado João Leão contra o destaque do Deputado Osmar Serraglio. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não. O parecer do Relator é pela rejeição.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ – Vamos lá, Sr. Presidente. Vamos tocar a Comissão.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vou submeter à votação em globo dos destaques, conforme parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Tenho mais um destaque para votar em separado, o de nº 50. E o 542 foi discutido, mas não votado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O 542 foi votado na Câmara e derrotado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Eu tenho o Destaque nº 50.

Quando usei da palavra, fiz 2 destaques, os de n's 50 e 54. O 54 foi votado e o 50 não. Relembro essa fato a V. Ex^a Está nas notas taquigráficas. É só ver.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Votamos em globo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a se equivoca em relação ao 542, que foi votado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Tudo bem. Não tenho certeza quanto ao 542, mas tenho quanto ao 50.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Meu caro, nobre e querido Parlamentar, esse parecer...

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Quer encaminhar o nº 50.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra, para se pronunciar a respeito de seu Destaque nº 50.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – O Destaque nº 50 é fruto da emenda que trata da estimativa da receita da lei orçamentária de 2008. Estamos colocando estimativa de receita quando dizemos que a CPMF estará compondo as receitas para este ano, apesar de não termos aprovado ainda sua renovação.

Portanto, estamos cometendo um grande equívoco. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira nem sequer foi votada na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, portanto, a Comissão Especial não tem condições de definir ainda o encaminhamento dessa questão. A CPMF está válida até 31 de dezembro, mas não temos ainda garantia da sua renovação.

Por isso, estamos apresentando esse destaque, que é, sem dúvida, para restabelecer a normalidade. É inconstitucional estarmos votando algo que ainda não tem sua receita configurada por não estar renovada para o próximo ano a CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, para se manifestar sobre o Destaque nº 50.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Caro, nobre e querido autor, como contribuinte, gostaria de acatar seu destaque. Creio que esta Casa, o País e todos nós gostaríamos de acatá-lo e acabar com a CPMF, quem sabe, acabar com todos os impostos que existem, para que ninguém tenha de pagar imposto. Mas o problema é que, infelizmente, o Governo precisa trabalhar.

A única coisa boa que vejo na CPMF é o fato de poder identificar o contribuinte, de poder identificar a pessoa que realmente está trabalhando.

Portanto, meu parecer é pela rejeição.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Coloco em votação o Destaque nº 50, do Deputado Sciarra, com parecer contrário do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Como é a manifestação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Deputado Sciarra, a manifestação é com parecer contrário ao do Relator. Portanto, estamos votando o parecer do Relator.

Na Câmara dos Deputados, quem concorda com o parecer do Relator permaneça como está. *(Pausa.)* Rejeitado o destaque, com os votos contrários dos Deputados Sciarra e Vanderlei Macris. Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Serei rápido, Deputado João Leão.

Nobre Relator, da mesma forma que se deu o tratamento ao Deputado Manoel Júnior, queria que

dessem ao nosso Estado da Paraíba. Estava numa reunião de Líderes na Presidência e sei que os destaques de S. Ex^a foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – O mesmo tratamento dado ao Deputado Manoel Júnior foi dispensado também a essa situação.

A prejudicialidade é – não estava coordenando os trabalhos naquele momento – referente aos Destaques n^{os} 406, 407 e 457, com o voto do Relator.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Acato parcialmente os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Com aprovação parcial, coloco o parecer do Relator em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque com voto do Relator pela aprovação integral.

Votação em globo dos destaques com voto do Relator pela aprovação integral, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Destaques com voto do Relator pela aprovação parcial.

Votação em globo dos destaques com voto do Relator pela aprovação parcial na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Destaques com o voto do Relator pela rejeição.

Votação em globo do voto do Relator pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitados, não vão ao Senado Federal.

Dessa forma, considero encerrada a votação e aprovada a LDO tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, pelo que cumprimento o Sr. Deputado João Leão. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Há um acordo de Liderança para votarmos mais um item da pauta.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Para votarmos o PL n^o 03.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Trata-se da Pauta 15, Item 1: Apresentação, discussão e votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei n^o 3/2007, que “altera os itens 1.2 e 1.4 do Anexo V da Lei n^o 11.451, de 7 de fevereiro de 2007”.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, como o parecer reformulado já foi distribuído, vou ler apenas a conclusão:

‘Considerando os Ofícios n^{os} 91/SOF/MP e 294/2007-MP acima transcritos, somos pela aprovação do Projeto de Lei n^o 3, de 2007-CN, nos termos do substitutivo que incorpora as modificações introduzidas pelas emendas, bem como inclui programações no Anexo VII da lei orçamentária anual de 2007, que trata da programação do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI”.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a Pauta n^o 15, Item 1.

Não havendo mais nada a tratar...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Aguarde um minutinho, Deputado.

Passo a direção dos trabalhos ao Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, vários avisos importantes precisam ser votados. Vamos continuar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não temos condições de votar os avisos, porque o Plenário já se retirou devido ao início da Ordem do Dia na Câmara.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, V. Ex^a vai convocar nova reunião?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sim. Amanhã, votaremos os avisos, pois vamos ter reunião neste plenário, às 14h30min. Por ser uma reunião ordinária tem data prefixada.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Será às 14h30min de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sim.

Declaro encerrada a presente reunião, antes agradecendo aos Srs. Membros desta Comissão, representações da Câmara e do Senado, pela forma competente e atuante com que todos se empenharam para a apreciação da LDO.

Se Deus quiser, esse é um prenúncio de que votaremos o Orçamento Geral da União dentro do prazo estabelecido em lei.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 11 de julho de 2007.

Às quinze horas e doze minutos do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário nº 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador José Maranhão, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 11, 12, 13, 14, 15 e 17/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Pedro Fernandes, Regis de Oliveira e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Augusto Botelho e José Maranhão; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, João Magalhães, Luiz Carreira, Pedro Chaves e Silvio Lopes. Não houve registro de presença de **Senadores suplentes**. **Abertura:** havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, o Presidente deu início à reunião. **Encerramento:** em virtude da realização da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para reunião ordinária a ser realizada no dia primeiro de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, no plená-

rio nº 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Boa-tarde.

Em virtude de realização de sessão de votação na Câmara Federal, esta Presidência declara cancelada esta Reunião Ordinária, marcando outra para o dia 1º de agosto, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário.

Termo de Reunião nº 2, de 2007

Deixou de ser realizada, em virtude da inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos, a Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para ter início às quatorze horas e trinta minutos do primeiro de agosto de 2007, no plenário nº 4, conforme disposto no **caput** do art. 134, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Foi registrada presença dos membros: – **Deputados titulares:** Humberto Souto, José Pimentel, Pedro Fernandes e Vignatti; **Senador titular:** José Maranhão; **Deputados Suplentes:** Miguel Corrêa Jr. e Pedro Chaves. Foi registrada a ausência dos membros: **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Gervásio Silva, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Ivan Valente, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Moraes, Jayme Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Sérgio Guerra e Sérgio Zambiasi. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei o presente Termo, que será encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro encerrada a presente sessão e convoco outra para a próxima quarta-feira, às 14h30min, no plenário nº 2 da Câmara Federal.

Gostaria de esclarecer que estamos excepcionalmente hoje neste plenário, porque a Comissão do Apagão Aéreo está se reunindo naquele outro desde o recesso parlamentar.

Está encerrada a sessão.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 8 de agosto de 2007

Às quinze horas e dois minutos do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador José Maranhão, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 18 e 19/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; – **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cicero Lucena, Efraim Moraes, Jayme Campos, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Asdrúbal Bentas, Carlos Alberto Leréia, Carlos Metes, Duarte Nogueira, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, Luiz Carreira, Miguel Corrêa Jr., Pedro Chaves, Ribamar Alves, Ricardo Barros e Silvio Lopes; – **Senadores suplentes:** Flexa Ribeiro e Romeu Turim. Foi registrado o comparecimento do Deputado Gilmar Machado, padamentar não integrante da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros: – **Deputados titulares:** Eduardo Gomes, Gervásio Silva, Giacobbo, Ivan Valente, Mussa Damas, Paulo Pimenta, Rose de Freitas e Zé Gerardo; e – **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Jayme Campos, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi. Foi justificada a ausência do Deputado Pedro Novais, membro titular. **ABERTURA:** havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente deu início à reunião e informou que havia quorum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. **AVISOS:** o Presidente informou aos membros da Comissão que conforme estabelecido no § único do art. 115 da Resolução nº 1/2006-CN, será realizada reunião de audiência pública com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, relator do Parecer Prévio das Contas do Governo da República referentes a 2006. A Presidência do TCU será oficiada e a reunião se dará no mês

de agosto. **EXPEDIENTE:** Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira e havendo consenso no Plenário, durante a realização da 11ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e sete, foi *aprovada por unanimidade* a dispensa da leitura dos expedientes. O Presidente informou que seriam enviados aos membros e Lideranças Partidárias, por correio eletrônico, e encaminhados ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados para inclusão nas notas taquigráficas da reunião. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, convocada para vinte e sete de junho de dois mil e sete. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi *aprovada por unanimidade*. **ORDEN DO DIA:** Pauta nº 18. **Item 1 – Projeto de Lei nº 4/2007-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$31.872.800,00, (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Antônio Carlos Valadares. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado José Pimentel foi designado relator ad hoc. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi *aprovado por unanimidade* nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Eduardo Sciarra solicitou ao Presidente a constituição dos comitês permanentes, conforme estabelecido no art. 18 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. O Presidente informou que houve indicação dupla por parte da Liderança do PT e, tendo sido contactado, o Deputado Walter Pinheiro, representante da Liderança do Governo na Comissão, encaminhará a indicação definitiva. Na ausência do Deputado Walter Pinheiro, fez uso da palavra o Deputado Gilmar Machado, que informou que a indicação seria encaminhada até o início da semana subsequente. **Item 2 – Projeto de Lei nº 612007-CN** que “Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$9.005.108,00 (nove milhões, cinco mil e cento e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Manoel Júnior. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do substitutivo apresentado. Ausente o relator, o Deputado Manoel Júnior foi designado relator ad hoc. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi *aprovado por unanimidade* nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 3 – Projeto de Lei nº 7/2007-**

CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”. Relator: Senador Augusto Botelho. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator fez a apresentação do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 4 – Aviso nº 3/2007 – CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 53, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/3641MT-140 (São Vicente), km 345,4 ao km 421,3 (TC-002.083/2006-1)”. Relator: Senador Augusto Botelho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) referente às obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), do km 345,4 ao km 421,3, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a apresentação do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 5 – Aviso nº 4/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 103, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a BR-453, do km 193 ao km 345,4 (TC-002.080/2006-0)”. Relator: Senador Augusto Botelho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8/2/2007, referentes às obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT – 453, do km 193,3 ao km 345,4, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a apresentação do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 06 – Aviso nº 10/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 357, de 2007 – TCU (Plenário),

bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura urbana turístico religioso em Juazeiro do Norte – CE (TC-008.744/2006-9)”. Relator: Senador Et raim Moraes. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) o Subtítulo 23.695.1166.0564.1048 – Infra-Estrutura Turística para o Turismo Religioso – Juazeiro do Norte – CE Construção de Obras Estruturantes – UVC – Unidade de Vizinhança Centro/ Centro de apoio aos Romeiros, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o relator, o Senador Jayme Campos foi designado relator ad hoc. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente explicou que foi apresentado o Requerimento nº 13/2007– CM0 (item 19), solicitando o sobrestamento dos itens 7 e 8 da pauta e teria de ser apreciado previamente. Ausente o autor do Requerimento, Deputado Walter Pinheiro, o Deputado José Pimentel subscreveu-o e fez a sua apresentação. **Item 19 – Requerimento nº 13/2007-CMO**, que requer o sobrestamento da discussão do Aviso nº 11/2007-CN, que ‘Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 417, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará (TC-004.771/2004-1)’. Relatar: Deputado Gonzaga Patriota e do Aviso nº 12/2007-CN, que ‘Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 637, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria na construção de ponte no Corredor Oeste – Norte – BR/364/RO (TC 008.426/2002-1)”, e a solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União sobre os licenciamentos ambientais, tão logo tenham sido autorizados ou emitidos. Quanto ao Aviso nº 12/2007-CN, solicita as justificativas técnicas e jurídicas que recomendariam a continuidade da execução do contrato na ausência da adoção das pertinentes medidas de gestão de risco ambiental. Autor: Deputado Walter Pinheiro e subscrito pelo Deputado José Pimentel. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em virtude da aprovação do Requerimento, os Avisos nºs 11 e 12/2007-CN ficaram sobrestados até que sejam encaminhadas as informações pelo Tribunal de Contas da

União. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou que havia solicitações de correção de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2006-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2007), com amparo no art. 152 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme Notas Técnicas da Consultada de Orçamento do Senado Federal: **Item 09 – Ofício nº 143/07-GSGMJ**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que solicita correção da Emenda nº 2040006. O Deputado José Pimentel solicitou a retirada da matéria da pauta. O Presidente retirou definitivamente a matéria da pauta, uma vez que não havia sido apreciada pelo Plenário da Comissão até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, conforme estabelece o inciso I do art. 130 da LDO/2007. Comunicou, ainda, respaldado pelo disposto no § único do referido artigo, encaminhada expediente ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitando que a correção do erro material de processamento se desse através de projeto de lei suplementar ou especial. **Item 10 – OF.GAB.MM/040/2007**, do Deputado Marco Maia, que solicita correção das Emendas nºs 20770010 e 20770011. Procedendo da mesma forma, o Presidente retirou definitivamente a matéria da pauta uma vez que não foi apreciada pelo Plenário da CMO até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, conforme estabelece o inciso d do art. 130 da LDO/2007. O Presidente comunicou ao Plenário que, respaldado pelo disposto no § único do referido artigo, encaminharia expediente ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitando que a correção do erro material de processamento se desse através de projeto de lei suplementar ou especial. **Item 11 – Aviso nº 37/1999-SF**, que “Encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tdbunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do plenário de 03 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510198-0)”. Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pela solicitação de informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Tribunal de Contas da União. O relator fez a apresentação do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi *aprovado por unanimidade* nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Vandedei Macris apresentou questão de ordem referente à aprovação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 3/2007-CN, durante a realização da 12ª Reunião Ordinária, em 4, 5 e 10 de julho de dois mil e sete, solicitando o retomo do trâmite da matéria à Comissão, pelo não cumprimento do disposto no art. 128 da Re-

solução nº 1/2006-CN. O Presidente recebeu a questão de ordem e informou que dada a decisão oportunamente, após a devida análise do assunto. **Item 12 – Aviso nº 15/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Atividades do Tdbunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007”. Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator fez a apresentação do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi *aprovado por unanimidade* nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 13 – Requerimento nº 7/2007-CMO**, que solicita reunião de audiência Pública convidando a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para prestar esclarecimento sobre o relatório de acompanhamento de gestão do PAC. Autor: Deputado Eduardo Valverde. Ausente o autor, a apreciação da matéria foi adiada. **Item 14 – Requerimento nº 8/2007-CMO**, que solicita realização de audiência Pública convidando o Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre os problemas de gestão do PAC nas áreas de saneamento e habitação. Autor: Deputado Eduardo Valverde. Ausente o autor, a apreciação da matéria foi adiada. **Item 15 – Requerimento nº 9/2007-CMO** que “Requer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que sejam solicitados ao Tribunal de Contas da União todos os processos sob fiscalização referentes à Construtora Gautama Ltda”. Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago. O autor apresentou o Requerimento. O Deputado Humberto Souto, ao discutir o assunto, propôs que fossem encaminhados todos os processos concluídos e relação dos processos instaurados referentes à referida empresa. Em votação, o Requerimento foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 16 – Requerimento nº 10/2007-CMO** que solicita que sejam fiscalizados todos os contratos em vigor celebrados com a Construtora Gautama Ltda. Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago. Ao mencionar a retirada do Requerimento, o autor decidiu mantê-lo por sugestão do Deputado Humberto Souto. Em votação, o Requerimento foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 17 – Requerimento nº 11/2007-CMO**, que solicita a realização de audiências públicas regionais e sub-regionais para debater o Projeto de Lei do Plano Plurianual/2008-2011. Autor: Deputado Vignatti. O autor retirou o Requerimento, tendo em vista que apresentará oportunamente solicitação com o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008. **Item 18 – Reque-**

rimento nº 12/2007-CMO, que solicita a confecção de cartilha para facilitar os trabalhos acerca do Projeto de Lei do Plano Plurianual/PPA-2008-2011. Autor: Deputado Vignatti. : O autor retirou o Requerimento, tendo em vista que apresentará oportunamente solicitação com o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008. Pauta nº 19. **Item 01 – Projeto de Lei nº 10/2007-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado Walter Pinheiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado José Pimentel foi designado relator ad hoc. O Deputado Eduardo Sciarra discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi *aprovado por unanimidade* nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 02 – Projeto de Lei nº 11/2007-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado Eunício Oliveira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado Eduardo Sciarra foi designado relator **ad hoc**. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi *aprovado por unanimidade* nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03 – Aviso nº 17/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.090, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de Restauração e Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra Estrutura dos Transportes – DNIT, mas executadas, por destaque orçamentário dos recursos, por batalhões de engenharia e construção do Exército Brasileiro (TC-008.219/2006-9)”. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela Exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8/21/2007, do subtítulo 26.782.0235.105T.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/RN – Divisa PB/PE – BR-101 – no Estado da Paraíba – no Estado da Paraíba, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o relator, o Deputado Manoel Júnior foi designado relator ad hoc. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO**: tendo sido finalizada a apreciação das matérias das pautas, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, con-

vocou reunião ordinária para o dia quinze de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 14ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nºs 18 e 19, de 2007.

Apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea f do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 3ª reunião de audiência pública, realizada em 3 de julho de 2007, na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado Federal.

Aviso.

Informo aos membros da Comissão que, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 115 da Resolução nº 1/2006–CN, será realizada reunião de audiência pública com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, Relator do parecer prévio das contas do Governo da República referentes a 2006. A Presidência do Tribunal de Contas da União será oficiada, e a reunião se dará neste mês, em data a ser fixada.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa de leitura dos expedientes na representação da Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Determino ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclu-

são dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

Expediente

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27-6-2007, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi aprovada por unanimidade. Determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião e à Secretaria da CMO que enviasse aos membros e às Lideranças Partidárias através do correio eletrônico.

I – Correspondência Interna Recebida:

1) Ofício nº 233, de 4 de julho, do Deputado Marcelo Ortiz Alves, Líder do Bloco, indicando o Deputado Fábio Ramalho para compor comitês permanentes a que se refere o disposto no art. 18 da Resolução nº 1/2006-CN.

2) Ofício nº 98, de 19 de junho, do Coordenador da Bancada de Minas Gerais, Deputado Virgílio Guimarães, requerendo correção na emenda nº 71140004.

3) Ofício nº 484, de 11 de julho, do Senador Jayme Campos, justificando sua ausência nesta data.

4) Ofício nº 353, de 28 de junho, do Deputado Sebastião Bala Rocha, solicitando apoio da Comissão para que a obra de construção do Aeroporto Internacional de Macapá seja concluída.

5) Ofício nº 266, de 31 de julho, do Deputado Luiz Carlos Hauly, solicitando a emissão de declaração da Comissão informando da apresentação da emenda nº 18670010 ao PLOA/2005, de sua autoria, destinando recursos na área do Ministério do Esporte para o Município de Londrina.

– Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões das Comissões:

Justificativas deferidas:

1) Ofício nº 256, de 10 julho, do Deputado Pedro Novais.

2) Ofício nº 154, de 4 julho, do Deputado Paulo Pimenta.

3) Ofício nº 148, de 9 julho, do Deputado Fábio Ramalho.

4) Ofício nº 266, de 17 julho, do Deputado Pedro Novais.

– Justificativas indeferidas:

1) Ofício nº 125, de 13 de junho, do Deputado Vanderlei Macris.

2) Ofício nº 125, de 27 de junho, do Deputado Fábio Ramalho.

– Expedientes indicando membros para compor o Comitê Permanente de Ex^ame de Admissibilidade de Emendas:

1) Ofício nº 239, de 5 de julho, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Alex Canziani.

2) Ofício nº 920, de 4 de julho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco, indicando o Deputado Alex Canziani.

3) Ofício nº 152, de 10 de julho, do Deputado Fábio Ramalho, indicando o próprio nome.

– Expedientes indicando membros para compor o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves:

Ofício nº 237, de 5 de julho, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Pedro Fernandes.

– Expedientes indicando membros para compor o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária:

1) Ofício nº 238, de 5 de julho, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Pedro Fernandes.

2) Ofício nº 919, de 4 de julho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco, indicando o Deputado Pedro Fernandes.

3) Ofício nº 147, de 4 de julho, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Humberto Souto.

– Expedientes solicitando alteração na modalidade de aplicação:

1) Ofício nº 211, de 4 de julho, do Senador Renato Casagrande.

2) Ofício nº 216, de 10 de julho, do Senador Renato Casagrande.

3) Ofício nº 253, de 5 de julho, do Senador Gilvam Borges.

4) Ofício s/nº, de 10 de julho, do ex-deputado Badu Picanço.

5) Ofício nº 976, de 11 de julho, do Deputado Osvaldo Reis.

6) Ofício nº 285, de 9 de julho, do Deputado Tarcísio Zimmermann.

7) Ofício nº 114, de 10 de julho, do Deputado Roberto Magalhães.

8) Ofício nº 309, de 13 de julho, do Deputado Tarcísio Zimmermann.

9) Ofício nº 330, de 12 de julho, do Deputado Geraldo Resende.

10) Ofício nº 68, de 17 de julho, do Deputado Fernando Ferro.

11) Ofício nº 29, de 12 de julho, do Deputado Carlos Sampaio.

12) Ofício nº 172, de 1º de agosto, do Deputado José Múcio Monteiro.

13) Ofício nº 305, de 1º de agosto, do Deputado Neucimar Fraga.

14) Ofício nº 55, de 2 de agosto, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

II – Correspondência Externa Recebida:

1) Expediente, de 4 de julho, do Conselho Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santa Rita no Estado da Paraíba, solicitando apoio no sentido de acompanhar no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior o processo de “ampliação da Universidade Federal da Paraíba – anexo que deverá ser ampliado para o Município de Santa Rita”.

2) Carta nº 54, de 17 de julho, da Comissão de Ação Parlamentar e Institucional da GEAP – Fundação de Seguridade Social, solicitando esforços para a elevação do Orçamento para custeio da assistência à saúde suplementar dos servidores públicos federais.

3) Aviso nº 1131-GP/TCU, de 23 de julho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 105 da Lei nº 11.439 de 11 de dezembro de 2006 (LDO 2007), informa obras com indícios de irregularidades graves.

4) Aviso nº 1.165-GP/TCU, de 31 de julho, em atendimento ao pedido do Senador Jayme Campos, relator designado para análise da matéria, que solicitou informações relativas à construção de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus-Divisa AM/RO, encaminha cópia da instrução elaborada pela Unidade Técnica competente do TCU e do Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

– Avisos Seses de 4 de julho:

1) Aviso nº 1.012/2007 (Acórdão nº 1.312/2007): embargos de declaração opostos pela Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), contra o disposto no Acórdão nº 920/2007-TCU-Plenário.

2) Aviso nº 1.020/2007 (Acórdão nº 1.327/2007): obras de melhoramento do canal de navegação da Hidrovia do São Francisco.

3) Aviso nº 1.021/2007 (Acórdão nº 1.324/2007): obras de recuperação de parte da Rodovia BR-319, realizadas pela Prefeitura Municipal de Humaitá.

– Avisos Seses de 11 de julho:

1) Aviso nº 1.026/2007 (Acórdão nº 1.366/2007): obras de expansão do Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC.

2) Aviso nº 1.027/2007 (Acórdão nº 1.368/2007): obras rodoviárias emergenciais BR-174/RR, no trecho compreendido entre Novo Paraíso e Caracaraí.

3) Aviso nº 1.028/2007 (Acórdão nº 1.366/2007): obras rodoviárias emergenciais na BR-222/MA, do entroncamento com a BR-135 (Miranda do Norte) até o entroncamento com a MA-119/240 (Santa Luzia).

4) Aviso nº 1.040/2007 (Acórdão nº 1.358/2007): obras de construção do Metrô de Salvador/BA.

– Avisos Seses de 25 de julho:

1) Aviso nº 1.059/2007 (Acórdão nº 1.400/2007): obras do Hospital Regional de Cacoal/RO.

2) Aviso nº 1.071/2007 (Acórdão nº 1.434/2007): obras do Hospital Regional de Cacoal/RO.

3) Aviso nº 1.077/2007 (Acórdão nº 1.426/2007): obras de construção de trechos rodoviários na BR-235, no Estado do Tocantins, trecho Pedro Afonso – divisa TO/MA.

4) Aviso nº 1.078/2007 (Acórdão nº 1.427/2007): “Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Salvador no Estado da Bahia”.

5) Aviso nº 1.081/2007 (Acórdão nº 1.430/2007): obras de ampliação da capacidade de geração termelétrica em Manaus/AM.

6) Aviso nº 1.088/2007 (Acórdão nº 1.432/2007): obras rodoviárias emergenciais na BR110/PB, no trecho compreendido entre a divisa RN/PB e o entroncamento com a BR-230.

7) Aviso nº 1.090/2007 (Acórdão nº 1.423/2007): obras civis do Metrô de Salvador/BA.

– Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2008, dos seguintes órgãos:

1) Ofício nº 17.307, de 18 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2) Ofício nº 285, de 18 de julho, do Superior Tribunal de Justiça.

3) Ofício nº 12.524, de 24 de julho, do Conselho da Justiça Federal.

4) Ofício nº 49/2007, de 25 de julho do Tribunal Superior do Trabalho.

5) Ofício nº 1.019, de 25 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

6) Ofício nº 12.599, de 1º de agosto, do Conselho da Justiça Federal. **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão

ORDEM DO DIA.

Pauta nº 18/2007

Item 1

Projeto de Lei nº 4/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 31 milhões, 872 mil e 800 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.”

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

Não se encontrando presente, nomeio o Sr. Deputado José Pimentel para relatar o projeto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 4/2007, do Congresso Nacional, abre no Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 31 milhões, 872 mil e 800 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Voto.

Em razão de todo o exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 2007, do Congresso Nacional.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente, em nome do Relator citado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em votação na representação Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, eu gostaria mais uma vez de lembrar V. Ex^a a questão da constituição dos comitês. Estamos em agosto e, em breve, chegará à Casa o projeto de lei orçamentária e não estaremos cumprindo aquilo que a Resolução nº 01 determina, que é fazer o acompanhamento por meio dos comitês.

Gostaria de saber o posicionamento do Presidente a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Gostaria de explicar a V. Ex^a que ainda não fizemos o anúncio dos integrantes da área temática porque houve uma indicação dupla. Pedimos ao Deputado Walter Pinheiro para nos dar uma explicação a respeito do assunto, inclusive para saber o que iria prevalecer.

Portanto, estamos aguardando o pronunciamento do Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, queremos colaborar com os trabalhos, estamos prontos para votar as matérias, ainda que com evidente falta de quorum, porém, entendo fundamental que definamos o quanto antes a situação.

Falo em nome do Democratas, meu partido, para que tenhamos uma definição sobre a questão e possamos ter o ritmo normal dos trabalhos sem que sejamos obrigados a utilizar artifícios de obstrução para forçar essa situação, que é regimental e está prevista em resolução.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, quero comunicar que o Deputado Walter Pinheiro trará a solução ainda esta semana para o Presidente. Assim, a Presidência terá tranquilidade para desenvolver os trabalhos, já com os comitês compostos. Também não temos qualquer interesse em protelar; muito ao contrário, desejamos que todos possam fazer o acompanhamento necessário.

Comprometemo-nos em trazer a solução esta semana. O Deputado Walter Pinheiro não pôde estar presente a esta reunião, mas com certeza o Presidente terá em mãos as indicações da Liderança do Governo esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Agradeço a V. Ex^a a informação, que corrobora o esclarecimento que esta Presidência já prestou.

Item 2

Projeto de Lei nº 6/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de 9 milhões, 5 mil e 106 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Relator: Deputado Manoel Junior.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, muito obrigado. A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar para o reforço de dotações já constantes da lei orçamentária em vigor, Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, formada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.439, de 24 de dezembro de 2006, a LDO/2007.

Do exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Com relação à emenda apresentada, propomos a sua aprovação, por se tratar de anulação de dotação orçamentária constante do anexo de cancelamento

que restabelece a programação da lei orçamentária anual.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2007-CN, na forma do substitutivo em anexo, que incorpora modificações introduzidas pela Emenda nº 1.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado da República.

Como vota a representação do Senado? *(Pausa.)*

A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Item 3

Projeto de Lei nº 7/2007– CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de 2 milhões de reais, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Relator: Senador Augusto Botelho.

Com a palavra o Relator, para proferir seu parecer.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Análise da matéria.

A solicitação do crédito adicional em análise, na categoria especial, atende plenamente as determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria: art. 167, incisos V e VI, da Constituição; art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, e o art. 63 da LDO de 2007.

O exame compreendido permitiu a conclusão de que o Projeto de Lei nº 7/2007, do Congresso Nacional, foi elaborado com boa técnica legislativa, apresenta adequação orçamentária e financeira, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, sendo, além do mais, a matéria nele tratada de relevante mérito.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7/2007, do Congresso Nacional, da forma proposta pelo Poder Executivo.

E o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Na representação da Câmara Federal, os Parlamentares que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram, *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Item 4

Aviso nº 3/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 53, de 2007, do Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais, na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), km 345.4 ao km 421.3 (TC 002.083/2006-1)”.

Relator: Senador Augusto Botelho.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, vou direto ao voto.

Diante do exposto, considerando que: a) segundo o acórdão do TCU, as obras analisadas não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços; b) o acórdão do TCU já determina outras providências ao DNIT; e c) que há restos a pagar inscritos, relativos ao ano de 2006, voto por que esta Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais da BR-070 em Mato Grosso, no trecho compreendido entre a MT-453 e o entroncamento com a BR-163, BR-364 e a MT-140, São Vicente, do km 345.4 ao km 421.3, na forma do anexo de projeto de decreto legislativo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Proferida a leitura do relatório, em discussão. *(Pausa.)* Não havendo oradores, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Como votação a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

A matéria, portanto, foi aprovada por unanimidade.

Item 5

Aviso nº 4/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 103, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de

Auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do km 193 ao km 345.4 (TC-002.080/2006-0)". Relator: Senador Augusto Botelho.

Não foram apresentadas emendas.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Diante do exposto, considerando que, a) segundo acórdão do TCU, as obras analisadas não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços; b) o acórdão do TCU já determina outras providências ao DNIT e; c) que há restos a pagar inscritos no exercício de 2006, voto por que esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do km 193.3 ao km 345.4, na forma do anexo do projeto de decreto legislativo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Proferida a leitura do relatório, em discussão. *(Pausa.)* Passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na Câmara Federal.

Como vota a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado da República.

Item 6

Aviso nº 10/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 357, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de infra-estrutura urbana turístico religioso em Juazeiro do Norte – CE (TC-008.744/2006-9)".

Relator: Senador Efraim Moraes. *(Pausa.)*

Não se encontrando presente o Senador Efraim Moraes, designo o Senador Jayme Campos, da mesma legenda para proferir parecer.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, muito me honra ser Relator *ad hoc* do parecer e voto do eminente Senador Efraim Moraes.

Voto.

Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO (art. 104, **caput**, da LDO/2007, Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e arts. 2º, inciso III, b, e 123 da Resolução nº 01/2006-CN) e que

o conjunto de informações trazidas pelo TCU (Acórdão nº 357/2007 – Plenário e respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram), assim o recomendam, votamos pela exclusão do Subtítulo 23.695.1166.0564.1048 – InfraEstrutura Turística para o Turismo Religioso – Juazeiro do Norte – CE – Construção de Obras Estruturantes – UVC -Unidade de Vizinhança Centro/Centro de Apoio aos Romeiros do Anexo VI – Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei Orçamentária para 2007, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Este é o voto do Senador Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado Federal? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

As próximas matérias a serem discutidas e votadas, se possível, serão os Itens 7 e 8 da pauta, referentes ao Aviso nº 11 e ao Aviso nº 12.

Há um requerimento do Deputado Walter Pinheiro. Visto que S. Ex^a não se encontra presente, a matéria será sobrestada.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Que item foi sobrestado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Aviso nº 11 e Aviso nº 12, correspondentes aos itens 7 e 8 da pauta.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O Deputado Walter Pinheiro não se encontra presente, mas o Deputado José Pimentel vem em seu socorro. Por se tratar de representante da mesma legenda, S.Ex^a. vai subscrever o requerimento, que, neste caso, vai ser discutido e votado agora.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – O Deputado Walter Pinheiro pediu a retirada de pauta dos 2 itens. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Aviso nº 7 e Aviso nº 8 do TCU. E o Deputado José Pimentel está subscrevendo o requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Se o Deputado José Pimentel está subscrevendo o requerimento, ele está pedindo para retirar de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É isso mesmo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Está bom.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, só uma correção. É o Aviso nº 11 e o Aviso nº 12.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sim. Correspondentes aos itens 7 e 8 da pauta.

Em consequência do que já foi discutido aqui, vamos submeter à discussão e votação o Item 19.

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2007-CMO.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, e o Item 12?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O Rem 12...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, eu sou Relator do Aviso nº 12, Item 7 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O Item 12 tem requerimento pedindo o sobrestamento da discussão e votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Requerimento de quem? (Pausa) Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Então, vamos votar o requerimento. Se aprovado, o Rem 12 estará sobrestado.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, questão de ordem. Qual é o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, não estou entendendo. O Item 12 é o Aviso nº 15, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a está confundindo o Item nº 7 com o Item nº 12, que é o aviso.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Não, o item é o 12 e o aviso é o 15.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sete é o Item da pauta...

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Desculpe-me então.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – ...que diz respeito ao Item 11 e o outro ao Item 12.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, vamos referir-nos a itens. Assim fica mais fácil acompanhar. Estamos discutindo os Itens 7 e 8.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Nós estamos discutindo o Item 19.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – O Item 19? Saltou do Item...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não é isso. É um requerimento que pede o sobrestamento da matéria constante dos Itens 7 e 8. Está certo?

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Perfeitamente entendido. Então, são os Itens 7 e 8?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vou ler os Itens 7 e 8.

Item 19

Requerimento nº 13/2007-CMO, que requer o sobrestamento da discussão do Aviso nº 11/2007 (Pauta CMO nº 11/2007– alterada 2) e do Aviso nº 12/2007– CN (Pauta nº 12/2007 – alterada 2) e solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União para que sejam encaminhadas informações a respeito dos licenciamentos ambientais, tão logo tenham sido autorizados ou emitidos. Quanto ao Aviso nº 12/2007– CN, solicita justificativas técnicas e jurídicas que recomendariam a continuidade da execução do contrato na ausência da adoção das pertinentes medidas de gestão de risco ambiental.

Autor: Deputado Walter Pinheiro, subscrito também pelo Deputado José Pimentel.

Com a palavra o autor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, o objetivo é sobrestar o andamento desses dois avisos para que possamos analisar melhor as motivações aqui apresentadas pelo TCU e, ao término, resolvermos essas pendências, para que, no orçamento de 2008, possa essa matéria ali figurar.

Esta é a nossa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Continua facultada a palavra para discussão do requerimento. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, o requerimento está em votação na representação da Câmara Federal. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação na representação do Senado da República. (Pausa.)

Aprovado na representação do Senado da República.

A Secretaria da Casa está esclarecendo que houve um equívoco na edição da pauta, nos itens 9 e 10. Novamente a Secretaria está esclarecendo. As matérias dos itens 9 e 10 precisam ser retiradas da pauta, porquanto se trata de erratas que deveriam ter sido feitas no primeiro período da sessão ordinária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, solicito retirada de pauta dos itens 9 e 10.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Trata-se de alternativas diferentes para a edição das erratas.

Diz o art. 130 da LDO que a retificação das programações orçamentárias somente poderá ocorrer até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa, no caso da Lei Orçamentária. Ou (parágrafo único)

vencido o prazo de que trata o **caput** deste artigo, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 63 e 64 desta Lei.

Por isso, estamos retirando a matéria de pauta.

Acredito que o Plenário já tenha entendido a razão da retirada da matéria, mas a Secretária, zelosa dos registros de gravação, sugere oficiarmos ao Ministério do Planejamento, para que faça a elaboração dos pedidos de créditos suplementares de que trata o parágrafo único do art. 130.

Item 11

Aviso nº 37/1999-SF, que “encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada no Tribunal de Contas da União na sessão extraordinária reservada do Plenário, do dia 3 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que a fundamentam. (TC nº 928.510/1984)”.

Relator, Senador Jayme Campos, que vota pela solicitação de informações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Tribunal de Contas da União.

O Relator está com a palavra.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Voto do Item 11

Inicialmente, cumpre-me ressaltar e louvar a prestreza do TCU em encaminhar as informações ora relatadas. Ao analisarmos detidamente o material, verificamos o fluxo razoável de avaliações e informações sobre o programa de reaparelhamento da Força Aérea, algumas informações sobre o programa de reaparelhamento do Exército Brasileiro e poucas informações sobre o programa de reaparelhamento da Marinha do Brasil.

Inicialmente, vemos que todas as equipes de auditorias e relatores do Tribunal de Contas da União destacaram riscos para o sistema de defesa nacional, decorrentes do fluxo irregular dos recursos para os respectivos programas de reaparelhamento e modernização, notadamente, em função da forma como vêm sendo prejudicados pelo sistema de contingenciamento adotado pelo Executivo e para o aprestamento e personalidade das Forças em forma de como se opera o contingenciamento.

Mais grave, foram apontados prejuízos financeiros expressivos por descumprimento de contratos em que a União tem sido gravada em alguns milhões de dólares. Creio ser isso extremamente grave e deve ser motivo de análise e esclarecimento a ser prestado a esta Comissão do Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Ao analisarmos o Programa de Reaparelhamento da Força Aérea, chegamos a constatações verdadeiramente assustadoras que dão conta, por exemplo, que a defesa aérea do País estava sob a responsabilidade de somente uma dúzia de interceptadores, tendo em vista que os aviões Mirage tinham sido tirados de serviço, os F5BR não haviam sido entregues e a compra emergencial de Mirage 2000 não havia sido efetivada. Nesse contexto, restaram somente alguns F5 antigos, que não estavam sendo modernizados na Inpaer para fazer a defesa de todo o País.

Ressaltamos que 2 projetos importantíssimos para reaparelhamento da Força Aérea, que são os de aquisição de um novo interceptador, Projeto FX, e da aquisição de helicópteros pesados, Projeto CHX, estão ainda paralisados.

No que tange ao reaparelhamento do Exército Brasileiro, as informações, tanto físicas quanto financeiras, não permitem uma avaliação mais ampla. O que nos cabe ressaltar são as dificuldades em implementar uma decisão de Estado de aumentar a presença na Amazônia e na fronteira oeste do País.

Em 4 anos, 2000/2003, ficou consignado apenas o deslocamento da Brigada de Operações Especiais para Goiânia. No período seguinte, 2004/2007, dificuldades ainda maiores para transferir uma brigada de infantaria para Tabatinga.

Os dados encaminhados pelo TCU nos dão informações objetivas: até o ano de 2004, os dados restantes montam de informações retiradas do Orçamento.

Com relação ao Programa de Reaparelhamento da Marinha, as informações prestadas pelo TCU, tanto físicas quanto financeiras, não permitem uma avaliação mais ampla. Tendo em vista as informações de necessidade expressiva de recursos consignados nas informações recentes e declarações do Comandante da Força de que a situação operacional da Marinha estava bastante grave, parece-nos razoável requerer informações sobre o feito.

Cumpre-nos destacar que alguns problemas comuns às 3 Forças, como estão nos próprios nacionais residenciais, não são de somenos importância, representando problema extremamente grave, quando pensamos que existe uma política de deslocamento de unidades para a Região Norte e é uma salutar diretriz a movimentação dos membros das Forças Armadas.

Outra questão relevante a ser destacada envolve os recursos aplicados no Grupo de Natureza de Despesa 04 – Investimento e 05 – Inversões Financeiras, onde, no Orçamento para 2007, cerca de 18% dos recursos não estão sendo aplicados em despesas de natureza militar e sim na vertente civil do Programa Calha Norte, o que distorce os investimentos no setor.

Esclarecemos ainda que alguns programas importantes para verificar a capacidade e a necessidade das Forças Armadas não estão consignados nesse estudo, tais como o Programa de Desenvolvimento de Submarino Nuclear e o Programa de Desenvolvimento de Veículo de Lançador de Satélites e a vertente militar do Programa Calha Norte.

Isso posto, cumpre-nos sugerir as seguintes medidas:

a) solicitar informações ao Ministério do Planejamento no sentido de explicar o que está sendo feito para garantir o fluxo de recursos necessários e suficientes para os programas de reaparelhamento das 3 Forças Armadas, bem como as medidas que estão sendo tomadas para evitar o descumprimento e o alongamento dos prazos dos contratos já firmados pela União, de forma a evitar o pagamento de taxas permanentes e encargos contratuais;

b) solicitar ao TCU que:

1º) envie, tão logo concluído, o relatório do TC-023618/2006-8, que trata do reaparelhamento da Força Aérea no exercício de 2006;

2º) inclua no programa de auditoria a avaliação operacional do Programa de Reaparelhamento da Marinha;

c) solicitar aos comandos da Força Aérea, Exército e Marinha que apresentem as suas necessidades de reaparelhamento;

d) enviar a cópia das informações prestadas pelo TCU, bem como este relatório e voto para as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– O parecer está em discussão. (Pausa)

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr.

Presidente, na continuação da reunião ordinária, suspensa dia 4 de julho, realizada em 10 de julho, logo após ter sido aprovada a LDO 2008, constante da Pauta nº 14, apreciada por inversão da pauta aprovada pelos membros desta Comissão Mista, em seguida a questão de ordem levantada pelo Deputado Walter Pinheiro e a pretexto de acordo de Lideranças, foi colocado em votação o PLN nº 3/2007, que originalmente versava sobre alteração no Anexo V da LOA 2007, ampliando os limites quantitativos e financeiros relativos à autorização para a criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título no âmbito dos Poderes Judiciário e Executivo.

Sr. Presidente, o PLN 3 recebeu, inicialmente, parecer do Relator, Deputado José Pimentel, pela aprovação nos termos do projeto original. Em seguida, em 5 de julho, o Relator reformulou seu parecer, apresentando substitutivo que adequava novos limites físico-financeiros ao referido Anexo V da LOA 2007, concenente aos respectivos Poderes.

Ocorre que, na resolução de 10 de julho, sem que houvesse condições ideais para a devida discussão e o necessário esclarecimento regimental, o PLN 3 recebeu uma segunda reformulação de parecer no próprio dia 10 de julho, sob justificativa e provocação do Ofício nº 294/2007, da mesma data, 10 de julho, do Ministro do Planejamento, no qual era solicitado a devida atualização do Anexo VII da LOA 2007, que contempla programações detalhadas no PPI.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Vou interromper o nobre orador. Como ele está invocando o nome do Deputado José Pimentel, peço a S. Ex^a que fique atento à questão de ordem que está sendo formulada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Obrigado, Sr. Presidente.

O PPI vem a ser o braço legal do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal. A referida alteração alcança o montante de 1,465 bilhão.

Algumas dessas programações, Sr. Presidente, já se encontravam previstas, no valor de 295 milhões, revelando o comprometimento da eficácia do detalhamento proposto, fruto justamente da ligeireza dos atos cometidos neste plenário.

Tais procedimentos foram adotados, ao nosso ver, em total desacordo com a Resolução nº 1/2006, que rege o funcionamento desta Comissão Mista, vez que essa norma determina que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 2 dias úteis após sua distribuição, salvo se a Comissão Mista de Orçamen-

tos dispensar; esse último prazo por deliberação da maioria absoluta dos seus membros. O art. 128 é o que sustenta essa minha afirmativa.

Desta forma, foram suprimidas 2 votações regimentais e obrigatórias, uma requerendo inversão da pauta para inclusão do PLN nº 3/2007, item 1 da Pauta nº 15, e outra autorizando a dispensa do prazo regimental de 2 dias úteis na distribuição do segundo parecer reformulado.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de questionar a douda Mesa sobre a possibilidade de retorno do trâmite do PLN nº 3/2007 a esta Comissão Mista, em face da apresentação do segundo parecer reformulado do Relator, que incluiu matéria nova nos termos da proposta original do PLN nº 3/2007, visto que o processo legislativo observado no trâmite do presente projeto viola claramente imprescindível e constitucional apreciação dos recursos de matéria orçamentária por parte desta Comissão, dos pares desta Casa e do próprio Poder Legislativo.

Para completar, que Parlamentar, que membro da Comissão Mista e deste Congresso Nacional não gostaria de ver contemplado, no âmbito da PPI/PAC, projetos de interesse de seus respectivos estados e de cunho nacional? Quem não gostaria? Como lidar com a sobreposição dos interesses do Ministério do Planejamento e do Poder Executivo sobre o papel apreciador do Poder Legislativo acerca de tão importante matéria?

É o que tenho a questionar, Sr. Presidente, Srs. Deputados desta Comissão. Estou encaminhando a V. Ex^a, Sr. Presidente, os detalhes desta questão de ordem, a fim de que possa discorrer sobre o assunto e, por favor, assim que puder, dar uma resposta.

Perdoem-me os companheiros por interromper a reunião da Comissão, mas é muito importante que haja uma resposta afirmativa a esta questão de ordem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Recebo a questão de ordem formulada por V. Ex^a Vou abrir prazo ao Deputado José Pimentel, o Relator da matéria contestada por V. Ex^a, e, se possível, também à audiência da Consultoria da Comissão, para os respectivos pronunciamentos. E, oportunamente, a Presidência, à luz das informações apensadas, decidirá a questão de ordem que V. Ex^a acaba de formular.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Continuando com a pauta.

Item 12

Aviso nº 15/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal

de Contas da União referente ao primeiro trimestre do exercício de 2007.”

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para proferir seu parecer.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, tendo em vista que meu parecer foi apresentado já há algum tempo, vou fazer apenas a leitura do voto, com a devida vênica de V. Ex^a.

Diante do exposto, votamos pelo conhecimento do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União relativo ao primeiro trimestre de 2007 e pela remessa do processado ao Arquivo.

É o meu voto, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal.

Item 13

Requerimento nº 7/2007-CMO, que solicita a realização de reunião de audiência pública com a presença da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para prestar esclarecimento sobre o relatório de acompanhamento de gestão do PAC.

Autor: Deputado Eduardo Valverde.

Está ausente o autor do requerimento.

A matéria voltará à próxima pauta.

Item 14

Requerimento nº 1.007-CMO, que solicita a realização de reunião de audiência pública com a presença do Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, para prestar esclarecimento sobre os problemas de gestão do PAC nas áreas de saneamento e habitação.

Requerimento também de autoria do Deputado Eduardo Valverde, que se encontra ausente, razão por que a matéria não será hoje discutida ou votada e voltará na próxima reunião.

Item 15

Requerimento nº 9/2007-CMO, que “Requer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que sejam solicitados ao Tribunal de Con-

tas da União todos os processos sobre fiscalização referente à Construtora Gautama Ltda.

Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago.

O autor está com a palavra para apresentar o seu requerimento.

SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO –

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Membros da Comissão Mista de Orçamento, não vou me estender, uma vez que já havia me manifestado nas ocasiões anteriores.

A proposição em tela vem se somar a decisões já tomadas pelo Tribunal de Contas da União, e pela Controladoria-Geral da União. Mas, sendo objeto desta Comissão o acompanhamento e a fiscalização dos planos e orçamentos, quero crer que podemos aprovar o requerimento sem qualquer conflito.

Por isso, peço o apoio das Sras. e Srs. Deputados e Senadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– O requerimento está em discussão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr.

Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr.

Presidente, eu concordo com o requerimento. Todavia, ele pede que o Tribunal de Contas remeta todos os processos sob fiscalização. Isso é muito complicado, porque são muitos processos que podem estar sendo fiscalizados nos diversos Estados brasileiros.

Como o que interessa ao Tribunal é que todos os processos sejam concluídos, em vez de todos os processos – porque, em muitos casos, o Tribunal teria de mandar buscar processos fora de Brasília, o que é complicado – seria melhor que mandasse para a Comissão, inicialmente, os processos concluídos e os demais seriam enviados à Comissão à medida que fossem ultimados.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o autor do requerimento.

SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO

– Sr. Presidente, eu acato a ponderação do nobre Deputado Humberto Souto. Gostaria, porém, de esclarecer que, quando formulei o requerimento, talvez por falta de informações, o entendimento não era do envio do conteúdo de todos os processos, mas da identificação deles. Por exemplo: processo nº tal/tal, pertinente a tal contrato, e assim sucessivamente. Mas eu compreendo perfeitamente a ponderação.

SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Se for dessa forma, não há por que deixar de aprovar o requerimento.

SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO

– Ex^{at}amente isso. Mas também acato a sugestão do Deputado Humberto Souto no tocante à remessa do inteiro teor daqueles que já foram concluídos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– A Presidência, no uso de seu arbítrio, utilizará as notas taquigráficas da sessão para, no ofício, esclarecer a questão. Eu até sugiro que fossem os processos já concluídos e os processos instaurados.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Não.

O número dos processos instaurados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Duas relações.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – A re-

lação do processos instaurados. Ao que me parece, o que o autor deseja saber é quantos são os processos e a relação deles, com seus respectivos números e a razão da sua instauração.

Eu estou de acordo e agradeço ao autor do requerimento a compreensão. Minha manifestação se deu por conhecer o mecanismo de funcionamento do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Continua em discussão o requerimento. (*Pausa.*) Não havendo mais oradores, em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados. Os Srs. deputados que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado nas duas representações, por unanimidade.

Será feito o requerimento com o detalhamento aqui explicitado.

Item 16

Requerimento nº 10/2007-CM0 que “Solicita sejam fiscalizados todos os contratos, em vigor, celebrados com a construtora Gautama Ltda.”.

Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago.

O autor está com a palavra para apresentação de seu requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO

– Sr. Presidente, em razão das decisões já adotadas, seja pelo Tribunal de Contas da União, seja pela Controladoria-Geral da União, o requerimento perdeu o objeto, até porque ele havia sido feito antes das decisões a que já me referi.

Portanto, retiro o requerimento, se não houver qualquer obstáculo regimental.

SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir e fazer uma sugestão ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – S. Ex^a. Deveria manter o requerimento, mas, em vez de deixar nos termos atuais, esta Comissão solicitada ao Tribunal de Contas da União que fiscalizasse os contratos da Gautama – talvez o Tribunal de Contas da União não esteja fiscalizando todos eles – e comunicasse a esta Casa a decisão tomada a respeito.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, V. Ex^a. me permite?

Segundo informação veiculada há 2 semanas, parece-me já ter havido decisão da Controladoria-Geral da União, com o apoio do Tribunal de Contas da União, no sentido de fiscalizar todos os contratos. Se isso não for verídico, incorporo a ponderação do Deputado Humberto Souto. Havia feito a intervenção inicial apenas porque alguns veículos de comunicação noticiaram já ter havido tal decisão, porém não recebemos nenhuma comunicação oficial na Comissão.

Não vejo problema, portanto, em aceitar a sugestão do Deputado Humberto Souto.

SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, tenho a impressão de que se outro órgão qualquer já tiver feito o pedido ao Tribunal não há problema algum em que esta Comissão também o faça. Se já houver o pedido, este fica prejudicado; se não houver, o Tribunal fará a fiscalização e encaminhará o resultado à Comissão. Penso que isso valorizará o requerimento do Deputado Paulo Santiago.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu diria ao autor do requerimento que, mesmo na hipótese de possível determinação de outro órgão, como a Controladora-Geral da União, não será inconveniente a Comissão aprovar o requerimento, até porque é função desta Comissão fiscalizar as contas públicas e a execução orçamentária.

Trata-se de uma opinião. Evidentemente, não estou proferindo uma sentença. A sentença quem dá é o Plenário.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, V. Ex^a. Tem inteira razão, porque o órgão que está vinculado à Comissão é o Tribunal de Contas da União. A Controlada é um órgão do Poder Executivo.

Para resguardar esta Comissão, as solicitações devem ser enviadas sempre ao Tribunal de Contas da União.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO

– Concorde, Sr. Presidente. Agradeço a ponderação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) – Em votação o requerimento.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado.

Item 17

Requerimento nº 11/2007-CM0 que “Solicita a realização de audiências públicas regionais e sub-regionais para debater o Projeto de Lei do Plano Plurianual/2008-2011.

Autor: Deputado Vignatti.

Com a palavra o autor, para apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, peço a retirada de pauta deste requerimento. O Deputado José Pimentel, Relator do Orçamento, e eu vamos reapresentá-lo na semana que vem. Buscamos realizar audiências conjuntas, como, aliás, foi orientado pela Consultoria do Orçamento desta Casa e pela Assessoria da Comissão.

Tendo em vista que as duas peças chegam aqui na mesma data, vamos otimizar custo e agilidade.

Já marcamos reunião para manhã cedo com os dois consultores, o do PPA e o do Orçamento, e o Wagner para construirmos uma idéia geral de como se dará tudo isso.

Assim sendo, na semana que vem, apresentaremos requerimento, assinado pelos dois relatores, para apreciação dos demais deputados e senadores.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, a retirada de pauta do requerimento tem o objetivo de permitir que o Relator do PPA e o Relator da lei orçamentária anual possam construir uma agenda que reúna as dez audiências que serão realizadas e, ao mesmo tempo, contemple mais estados das nossas regiões.

Previamente, vamos conversar como o Presidente desta Comissão a respeito dessas sugestões. Então, ao chegar ao plenário, teremos maior abrangência de

estados a serem contemplados e, ao mesmo tempo, reduzir despesas.

Tomaremos a discussão mais produtiva com a participação do Sr. Presidente, dos Srs. Relatores e dos membros da Consultoria. Ouviremos amplos setores da sociedade com vistas a ter um Orçamento mais participativo e um PPA mais democrático.

Por isso, estamos pedindo a retirada de pauta do requerimento. Já acedamos com a Consultoria uma reunião de trabalho para amanhã, as 9h, a fim de discutir esses itens e, em seguida, submetê-los à Comissão. Antes, porém, vamos dialogar com o Presidente da Comissão sobre esse plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Pergunto ao Deputado Vignatti se podemos incluir no pedido de retirada de pauta o Requerimento nº 12, constante do Item 18, que trata de matéria similar.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI – Pode, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Retirados os requerimentos.

PAUTA Nº 19, DE 2007

Item 1

Projeto de Lei nº 10/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o fim que especifica.”

Relator: Deputado Walter Pinheiro.

Não estando S. Ex^a presente no momento, designamos Relator **ad hoc** o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 10/2007-CN abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00.

Voto do Relator:

“Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir na lei orçamentária vigente (Lei nº 11.451, de 2007) dotação antes não existente para atender despesa no âmbito do Ministério da Educação.

Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LD0/2007) e na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004 (Plano Plurianual 2004-2007 – PPA 2004-2007).

Desse modo, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiada o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2007-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– O parecer está em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr.

Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há óbice com relação a esse PLN, mas convém ressaltar que já votamos dez medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário que se somarão a mais duas que deverão ser votadas nos próximos dias.

Temos permanentemente denunciado esse artifício utilizado pelo Governo. Portanto, gostaríamos que todas as medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário tramitassem nesta Comissão na forma de PLN.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– A matéria continua em discussão.

Não havendo mais oradores inscritos, coloco em votação o parecer.

Como vota a representação da Câmara Federal?

(Pausa.)

Aprovado o parecer na Câmara Federal.

Como vota a representação do Senado Federal?

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Item 2.

Projeto de lei 11/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica.”

Relator: Deputado Eunício Oliveira.

Não estando presente S. Ex^a, esta Presidência designa o Deputado Eduardo Sciarra para fazer a apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, passarei diretamente ao voto do Relator:

“A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na lei orçamentária em vigor.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Com relação à emenda apresentada, propomos a sua rejeição, tendo em vista que a proposição de certa forma altera a lógica proposta pelo Executivo em estabelecer o caráter nacional a ações de inteligência junto ao Sistema Penitenciário Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 11, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitando-se a emenda apresentada.”

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– A matéria está em discussão.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara Federal?

(Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado da República.

Como vota a representação do Senado Federal?

(Pausa.)

Aprovado na representação do Senado.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Item 3

Aviso nº 17, de 2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.090, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de Restauração e Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura dos Transportes – DNIT, mas executadas, por destaque orçamentário dos recursos, por Batalhões de Engenharia e Construção do Exército brasileiro. (TC– 008.219/2006-9).

Relator: Deputado Gonzaga Patriota

Não estando presente S. Ex^a, designo o Deputado Manoel Júnior para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR – Muito obrigado, Sr. Presidente.

“Considerando que as manifestações dos diversos órgãos do Tribunal de Contas da União são uniformes no sentido do desbloqueio dos recursos, e tendo em vista o disposto no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 17, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104

da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo 26.782.0235.105T.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/RN – Divisa PB/PE– BR-101– no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (UO 39.252), nos termos do projeto de decreto legislativo.”

É o parecer do Deputado Gonzaga Patriota.

E eu complemento, Sr. Presidente, destacando da nossa preocupação diante das chuvas que ocorreram no Nordeste e que provocaram a paralisação das obras da duplicação da BR-101, rodovia muito importante para a região.

Graças à aprovação da matéria, como propugnou o Relator, as obras serão agora retomadas. É este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– O parecer está em discussão.

Em votação na representação da Câmara.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado por unanimidade nas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Manoel Júnior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR – Sr. Presidente, tendo em vista o que preconizam os Relatores José Pimentel e Vignatti para discussão do Orçamento de 2008 e do Plano Plud anual, gostaria de deixar registrada a nossa intenção no sentido de que seja realizada audiência pública na Paraíba, até em homenagem ao Senador José Maranhão, Presidente desta Comissão.

Já havíamos trocado idéias com alguns companheiros desta Comissão sobre essa possibilidade e, agora, quero registrar nossa intenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com absoluta insuspeição, acato a sugestão de V. Ex^a (Risos.)

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, para se chegar à Paraíba, tem-se de passar por Pernambuco. Então, também solicito a V. Ex^a que seja realizada audiência pública em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Vamos fazer pelo menos um pouso técnico em Pernambuco. *(Risos.)*

Esgotadas as pautas desta reunião, antes de encerrar a presente reunião, convoco outra para o dia 15, às 14h30 min.

Obrigado a todos que aqui compareceram.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 15 de agosto de 2007.

Às quinze horas e quinze minutos do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e sete, foi convocada reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 20/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Daniel Almeida, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; – **Senadores titulares:** Augusto Botelho, Jayme Campos, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – **Deputados suplentes:** Asdrúbal Bentes, Carlos Eduardo Cadoca, Fernando Ferro, Geraldo Resende, João Magalhães, Ricardo Barros e Silvio Lopes. Não houve registro de presença de senadores suplentes. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Claudio Cajado, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eunício Oliveira, Gervásio Silva, Gonzaga Patriota, Ivan Valente, Mussa Demos, Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Rafael Guerra, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores:** Antônio Carlos Valadares, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Moraes, João Ribeiro, José Maranhão e Sérgio Guerra. **ABERTURA:** havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no exercício da Presidência conforme estabelecido no **caput** do art. 14 do mesmo Diploma Legal, o Deputado José Pimentel deu início à reunião. **ENCERRAMENTO:** em virtude da inexistência de quórum regimental para deliberação na representação do Senado Federal e também no recinto do plenário, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária a ser realizada no dia vinte e dois de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua apro-

vação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **José Maranhão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel)

– Há número regimental para a abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 20, de 2007.

Não há número regimental para a deliberação no Senado Federal e é visível a falta de quórum no recinto. Encerro a reunião e convoco outra para o dia 22 de agosto, quarta-feira próxima, às 14h30min, neste Plenário.

A reunião está encerrada.

Ata da 16ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 22 de agosto de 2007.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e sete, foi realizada a Décima Sexta Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 20 e 21/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão – Presidente, e Sérgio Zambiasi; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, Miguel Corrêa Jr., Pedro Chaves, Ricardo Barros e Silvio Lopes; – **Senadores suplentes:** Romeu Tuma e Sibá Machado. Registrou-se o comparecimento do Deputado Gilmar Machado, parlamentar não integrante da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Edinho Bez, Gervásio Silva, Ivan Valente, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demos e Rose de Freitas; – **Senadores:** Cristovam

Buarque, Efraim Morais, Leomar Quintanilha e Sérgio Guerra. **ABERTURA:** havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. Apreciação das Atas das seguintes Reuniões: 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5, 7 e 10 de julho de 2007; 13ª Reunião Ordinária, convocada para 11 de julho de 2007; 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2007; e 15ª Reunião Ordinária, convocada para 15 de agosto de 2007. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS:** 1) Conforme estabelecido no § único do art. 115 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, será realizada, no dia trinta de agosto, às dez horas, reunião de audiência pública com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, relator do Parecer Prévio das Contas do Governo da República referentes a 2006; 2) No dia dezesseis de agosto, foram constituídos os comitês permanentes conforme estabelecido no art. 18 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, bem como designados os Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2008, com exceção da Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social. Foi solicitado ao Deputado Claudio Cajado que lesse a composição dos comitês.

I – Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária. Coordenador: Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG). BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB: Marcelo Castro – PMDB; Márcio Reinaldo Moreira – PP; Pedro Fernandes – PTB; BLOCO PSDB/PFL/PPS: Humberto Souto – PPS; Mussa Demes – PFL; Silvío Lopes – PSDB; BLOCO PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN: Giovanni Queiroz. BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB: Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2008: Deputado José Pimentel – PT; Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2008: Na Câmara dos Deputados: BLOCO PMDB/PT/PP/MPTB/PSC/PTC/PTdoB: Senador Leomar Quintanilha – PMDB/TO: I – Infra-estrutura BLOCO PSDB/PFL/PPS: Deputado Rafael Guerra – PSDB/MG; II – Saúde; BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB: Deputado Eunício Oliveira – PMDB/CE; III – Integração Nacional e Meio Ambiente; PSB/PDT/PCdoB/PMN/PA: Deputado Manoel Júnior – PSB/PB; IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte. No Senado Federal: PFL/MT – Senador Jayme Campos; V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano; PSDB: Senador Sérgio Guerra – PE; VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo: Senador Sérgio Zambiasi – PTB-RS; VII – Justiça e De-

fesa; BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB-PE: Deputado Carlos Eduardo Cadoca – PMDB/PE; VIII – Poderes do Estado e Representação; BLOCO PSDB/PFL/PPS-MG: Deputado Carlos Melles – PFL; IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

II – Comitê de Avaliação da Receita. Coordenador: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2008. Na Câmara dos Deputados: BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB: Devanir Ribeiro – PT/SP; João Carlos Bacelar – PR/BA; Pedro Novais – PMDB/MA; BLOCO PSDB/PFL/PPS: Luiz Carreira – PFL/BA; Vanderlei Macris – PSDB/SP; BLOCO PSB/ PDT/PCdoB/PMN/PAN – Marcos Medrado – PDT/BA; Abelardo Camarinha – PSB/SP. No Senado Federal: Francisco Dornelles PP-RJ; João Vicente Claudino PTB-PI; Cristovam Buarque PDT-DF.

III – Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves. Coordenador: Deputado Eduardo Valverde (PT/RO). Na Câmara dos Deputados: BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB: Eduardo Valverde – PT/RO; Gorete Pereira – PR/CE; João Magalhães – PMDB/MG; Nelson Meurer – PP/PR; BLOCO PSDB/PFL/PPS: Cláudio Cajado – PFL/BA; Duarte Nogueira: PSDB/SP; BLOCO PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN: Daniel Almeida: PCdoB/BA. No Senado Federal: Efraim Morais – PFL/PB; Leomar Quintanilha – PMDB-TO; Antonio Carlos Valadares – PSB-SE.

IV – Comitê de Admissibilidade de Emendas. Coordenador: Deputado Zé Gerardo (PMDB/CE). Na Câmara dos Deputados: BLOCO PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB: Alex Canziani – PTB/PR; Rose de Freitas – PMDB-ES; Wellington Roberto – PR/PB; Zé Gerardo – PMDB/CE; BLOCO PSDB/PFL/PPS: Carlos Alberto Leréia – PSDB/GO; Gervásio Silva – PFL/SC; Fábio Ramalho PV/MG. No Senado Federal: Cícero Lucena – PSDB-PB; João Ribeiro PR-TO; Wellington Salgado de Oliveira – PMDB-MG. **Expediente:** conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e sete, foi colocada em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou, ainda, que a lista com os expedientes havia sido encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros da Comissão e Lideranças Partidárias naquela data. **ORDEM DO DIA:** Requerimento para inclusão na pauta, de autoria do Deputado Walter Pinheiro, do Requerimento nº 15/2007-CMO. O autor fez

a apresentação do Requerimento. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que a matéria seria incluída após a apreciação dos itens da pauta. Requerimento de inclusão na pauta para apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 24/2007-CN, de autoria do Deputado Walter Pinheiro. O autor fez a apresentação do Requerimento. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Senador Jayme Campos, para apreciar o Relatório ao Aviso nº 5/2007-CN inicialmente: O autor fez a apresentação do Requerimento. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 21. **2) Aviso nº 5/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 354, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus-Divisa AM/RO (TC-006.374/2006-7)”. Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) do Programa de Trabalho nº 26.782.0236.1248.0013 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus-Divisa AM/RO, no termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 20. **1) Projeto de Lei nº 8/2007-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Paulo Pimenta. Foram apresentadas duas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado José Pimentel foi designado relator **ad hoc**. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Projeto de Lei nº 12/2007-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito

suplementar no valor de R\$261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado João Magalhães. Foi apresentada uma emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Projeto de Lei nº 15/2007-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Senador José Maranhão. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Tendo em vista a necessidade do Presidente relatar a matéria, às quinze horas e cinquenta e um minutos, o Deputado Pedro Novais assumiu a direção dos trabalhos, conforme estabelecido no **caput** do art. 14 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Projeto de Lei nº 16/2007-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$11.058.358,00 (onze milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Roberto Rocha. Foram apresentadas duas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo relator. O Deputado Cláudio Cajado discutiu o assunto. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5) Aviso nº 54/2006-CN**, que “Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.382, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e do Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2006. (TC nº 024.027/2007-9). **Mensagem nº 111, de 2006, do Congresso Nacional**, que “Encaminha ao Con-

gresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006”. **Ofício nº 26/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referentes aos períodos de setembro de 2005 a agosto de 2006 e de maio de 2005 a abril de 2006”. **Ofício nº 27/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006”. **Ofício nº 28/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2006. **Ofício nº 29/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006. Relator: Deputado Pedro Chaves. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o voto constante do Relatório. O Deputado Cláudio Cajado, ao discutir a matéria, apresentou ressalvas ao Relatório. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com as ressalvas apresentadas pelo Deputado Cláudio Cajado. **6) Aviso nº 55/2006-CN**, que “Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.381, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, quanto à verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2006. (TC nº 012.800/2006-6)”. **Mensagem nº 47/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2006”. **Mensagem nº 111, de 2006, do Congresso Nacional**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retifica-

ção do período de janeiro a abril de 2006”. **Ofício nº 20/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”. **Ofício nº 21, de 2006, do Congresso Nacional**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”. **Ofício nº 22/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO/2006, cópia do Relatório Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”. **Ofício nº 23/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2006. Relator: Deputado Pedro Chaves. Voto: pelo arquivamento da matéria. O Deputado Cláudio Cajado, ao mencionar que as informações precisariam ser mais detalhadas, apresentou ressalvas ao Relatório. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com as ressalvas apresentadas pelo Deputado Cláudio Cajado. **7) Requerimento nº 7/2007 – CMO**, que solicita a realização de reunião de audiência pública convidando a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para prestar esclarecimento sobre o relatório de acompanhamento de gestão do PAC. Autor: Deputado Eduardo Valverde. O Requerimento foi retirado pelo autor. **8) Requerimento nº 8/2007 – CMO**, que solicita a realização de audiência pública convidando o Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre os problemas de gestão do PAC nas áreas de saneamento e habitação. Autor: Deputado Eduardo Valverde. O Requerimento foi retirado pelo autor. Nesse momento, o Deputado Walter Pinheiro informou que o Presidente da Câmara dos Deputados havia determinado o encerramento de todas as reuniões de Comissão. A seguir, o Deputado José Pimentel apresentou requerimento de inversão de pauta para apreciar o Requerimento nº 14/2007 – CMO. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e

do Senado Federal. PAUTA Nº 21. **1) Requerimento nº 14/2007 – CMO**, que solicita a realização de seminários regionais para exposição do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011 e do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, nas seguintes datas e locais: 20 de setembro: em Belém – PA; 21 de setembro: em Manaus – AM; 24 de setembro: em Cuiabá – MT; 27 de setembro: no Rio de Janeiro – RJ; 28 de setembro: em São Paulo – SP; 1º de outubro: em Fortaleza – CE; 4 de outubro: em Salvador – BA; 5 de outubro: em João Pessoa – PB; 8 de outubro: em Florianópolis – SC; 9 de outubro: em Brasília – DF. Autores: Deputados Vignatti e José Pimentel. Ao apresentar o Requerimento, o Deputado José Pimentel propôs a modificação nas datas e locais dos seminários, passando a ser da seguinte forma: no dia 20 de setembro, em Manaus/AM, e no dia 21 de setembro, em Belém/PA. O Deputado Humberto Souto, ao discutir a matéria, propôs que os autores do Requerimento analisassem a inclusão da cidade de Belo Horizonte no roteiro, em data a ser acertada. O Deputado Vignatti manifestou-se favorável. Encerrado o debate, o Requerimento foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade, com as alterações acatadas. O Deputado Wellington Roberto solicitou ao Presidente que aguardasse até a semana subsequente para que fosse designado o relator setorial da Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social, tendo em vista acordo a ser firmado no seu Partido. Encerramento: em virtude do início da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou as reuniões a serem realizadas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, nas seguintes datas e horários: no dia vinte e nove de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, reunião ordinária; e no dia trinta de agosto, às dez horas: reunião de audiência pública, com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, Relator do Parecer Prévio das Contas do Governo da República referentes a 2006. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **José Maranhão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Havendo número regimental, declaro aberto os trabalhos da 16ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nos 20 e 21, de 2007.

Havendo a concordância do Plenário, está dispensada a leitura das atas das reuniões anteriores por terem sido as mesmas antecipadamente distribuídas.

Em discussão as atas.

Não havendo quem queira discutir, e conforme o estabelecido na alínea f, do art. 80 do Regulamento Interno da Comissão, em votação as atas da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5, 7 e 10 de julho de 2007; 13ª Reunião Ordinária, de 11 de julho de 2007; 14ª Reunião Ordinária, de 8 de agosto de 2007, e 15ª Reunião Ordinária, de 15 de agosto de 2007.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Avisos.

1 – Informo aos membros da Comissão que, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 115 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, será realizada no dia 30 de agosto, quinta-feira, às 10h, reunião de audiência pública com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, Relator do parecer prévio das contas do Governo da República referentes ao exercício de 2006;

2 – Comunico que, no dia 16 de agosto, foram constituídos os Comitês Permanentes, conforme estabelecido no art. 18 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Solicito ao Deputado Claudio Cajado que compareça à Mesa para fazer a leitura do nome dos membros do Comitê e dos relatores setoriais da proposta orçamentária para 2006.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, I – Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária.

Coordenador: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PP, de Minas Gerais.

Membros efetivos da Câmara dos Deputados: Deputados Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Pedro Fernandes, Humberto Souto, Mussa Demes, Silvio Lopes e Giovanni Queiroz.

Membros efetivos do Senado Federal: Senadores Sérgio Guerra, Jayme Campos, Augusto Botelho. Relator-Geral do Comitê: Deputado José Pimentel, do PT.

Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2008:

Senadores Leomar Quintanilha, do PMDB, para a Área I – Infra-Estrutura;

Deputado Rafael Guerra, do PSDB, para a Área II – Saúde;

Deputado Eunício Oliveira, do PMDB, a Área III – Integração Nacional e Meio Ambiente;

Deputado Manoel Junior, do PSB, para a Área IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;

Senador Jayme Campos, do DEM, para a Área V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

Senador Sérgio Guerra, do PSDB, para a Área VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;

Senador Sérgio Zambiasi, do PTB, para a Área VII – Justiça e Defesa;

Deputado Carlos Eduardo Cadoca, do PMDB, para a Área VIII – Poderes do Estado e Representação;

Deputado Carlos Melles, do DEM, para a Área IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Está ainda em aberto a Relatoria da Área X – Trabalho, Previdência e Assistência Social e cuja titularidade cabe ao Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Gostaria de explicar aos presentes que, mesmo decorrido o prazo, fiz questão de aproveitar os valores de cada bancada, consoante a indicação das Lideranças. Há ainda indefinição em relação à Área X, porque o Bloco Parlamentar indicou dois parlamentares para a mesma função. Já falei com as Lideranças e vou esperar até o final do expediente de hoje a indicação. Caso isso não ocorra, farei a indicação, independentemente da vontade da Liderança.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – II – Comitê de Avaliação da Receita.

Coordenador: Senador Francisco Dornelles, do PP do Rio de Janeiro. S.Ex^a. é o Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2008.

Membros titulares da Câmara dos Deputados: pelo PT, Deputado Devanir Ribeiro; pelo PR, Deputado João Carlos Bacelar; pelo PMDB, Deputado Pedro Novais; pelos Democratas, Deputado Luiz Carreira; pelo PSDB, Deputado Vandedei Macris; pelo PDT, Deputado Marcos Medrado; pelo PSB, Deputado Abelardo Camarinha.

Membros titulares do Senado Federal: pelo PP, Senadores Francisco Dornelles; pelo PTB, João Vicente Claudino; pelo PDT, Cristovam Buarque.

III – Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves. Coordenador: Deputado Eduardo Valverde, do PT de Rondônia.

Membros titulares da Câmara dos Deputados: Deputado Eduardo Valverde, do PT; Deputada Gorete

Pereira, do PR; Deputado João Magalhães, do PMDB; Deputado Nelson Meurer, do PP; Deputado Claudio Cajado, do Democratas; Deputado Duarte Nogueira, do PSDB, e Deputado Daniel Almeida, do PCdoB.

Membros titulares do Senado Federal: Senador Efraim Morais, pelo Democratas; Senador Leomar Quintanilha, pelo PMDB; Senador Antônio Carlos Valadares, pelo PSB.

Informo, Sr. Presidente, que o documento da Comissão ainda traz os membros do Democratas como do PFL.

IV – Comitê de Admissibilidade de Emendas. Esse Comitê integra a nova estrutura de composição para a elaboração do Orçamento da União, de acordo com a Resolução nº 01 do Congresso Nacional.

Coordenador: Deputado Zé Gerardo, do PMDB do Ceará.

Membros titulares da Câmara dos Deputados: Deputado Alex Canziani, do PTB; Deputada Rose de Freitas, do PMDB; Deputado Wellington Roberto, do PR; Deputado Zé Gerardo, do PMDB; Deputado Carlos Alberto Leréia, do PSDB; Deputado Gervásio Silva, dos Democratas; Deputado Fábio Ramalho, do PV.

Membros titulares do Senado Federal: Senador Cicero Lucena, pelo PSDB; Senador João Ribeiro, do PR,

Senador Wellington Salgado de Oliveira, do PMDB.

Sr. Presidente, são os Senadores e Deputados titulares dos Comitês.

Quanto à observação sobre o fato de que o PFL agora se chama Democratas e não foi feita a troca no documento da Comissão. Informa a Secretária que não houve ainda autorização do Congresso Nacional para que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização procedesse a essa mudança de denominação.

Assim, Sr. Presidente, devemos pautar o assunto na próxima sessão congressual, a fim de que, finalmente, se proceda a essa atualização.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? (Pausa.)

Aprovada a dispensa da leitura na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação no Senado Federal? (Pausa.)

Aprovada a dispensa no Senado Federal.

A matéria está aprovada.

Determino à Secretaria da Comissão a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião. Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada por meio eletrônico aos membros e Lideranças partidárias nesta data.

EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA

– Ofício nº 331, de 17 de agosto, do Presidente do Senado Federal, informando da abertura do prazo para interposição de recurso, a partir do dia 20 de agosto e por 5 dias, aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 2 a 5/2007-CN.

– Expedientes encaminhando justificativa de falta dos membros da Comissão:

– Deferidas:

Ofício nº 319, de 8 de agosto, do Deputado Pedro Novais. Período: de 8 a 10 de agosto.

Expediente de 14 de agosto, do Deputado Olavo Calheiros, solicitando cópia de todas as emendas apresentadas no período de 2001 a 2007.

Ofício nº 266, de 31 de julho, do Deputado Luiz Carlos Hauly, solicitando a emissão de declaração acerca da apresentação de emenda na área de esportes, indicando para o município de Londrina, na Proposta Orçamentária para 2005:

– Expediente membro para coordenador de bancada:

– Ofício nº 67, de 2 de agosto, indicando o Deputado Rodrigo Rollemberg como coordenador da Bancada do Distrito Federal.

– Expedientes solicitando alteração na modalidade de aplicação em emendas parlamentares encaminhados às Consultorias de Orçamento, para análise, e posterior encaminhamento à Secretaria com o respectivo parecer:

1) Ofício nº 307, de 9 de agosto, do Deputado Carlos Abicalil.

2) Ofício nº 336, de 9 de agosto, do Deputado Tarcísio Zimmermann.

3) Expediente de 20 de julho, do ex-Deputado Joel de Hollanda

Expediente de 20 de julho, do ex-Deputado Pastor Francisco Olímpio

Ofício nº 60, de 31 de julho, do Senador Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)

Expediente de 1º de agosto, do Deputado Nelson Pellegrino

Ofício nº 298, de 1º de agosto, do Deputado Guilherme Menezes

Ofício nº 82, de 8 de agosto, do Deputado Paulo Rubem Santiago

Ofício nº 2.934, de 8 de agosto, do Senador Valdir Raupp

Ofícios nºs 2.631 e 2.632, de 9 e 15 de agosto, do Deputado Zonta.

Ofício nº 439, de 10 de agosto, do Deputado Takayama

Ofício nº 82, de 15 de agosto, da Deputada Professora Raquel Teixeira.

Dois expedientes s/nº, de 15 de agosto, do Deputado Pastor Frankembergen,

Expediente de 15 de agosto, do Senador Demóstenes Torres.

15) Ofício nº 809, de 16 de agosto, do Deputado Wellington Fagundes.

16) Ofício nº 297, de 21 de agosto, do Senador Augusto Botelho.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 371, de 26 de julho, do Procurador da República, Marcelo José Ferreira, solicitando informações detalhadas acerca das emendas apresentadas pelos Deputados Ann Pontes, Adrúbal Bentes, Duciomar Costa, Nilson Pinto e Zé Lima, nos anos de 2004 e 2005.

Ofício nº 815, de 8 de agosto, do Ministério da Saúde, que encaminha as informações solicitadas pela Presidência da CMO, referentes a alteração de modalidade de aplicação de emenda do Senador Renato Casagrande.

Aviso nº 1.218-GP/TCU, de 9 de agosto, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, acusando o recebimento do Ofício Pres. Nº 181/2007CMO de 8/8, sobre a solicitação contida no Requerimento nº 10/2007-CMO, do Deputado Paulo Rubem Santiago.

Ofício nº 342, de 9 de agosto, do Presidente da Câmara Municipal de Araruama, acusando o recebimento dos comunicados da CMO referentes à liberação de recursos orçamentários destinados aos municípios em 2007.

Ofícios nºs 868 e 869, de 13 de agosto, do Ministério Público Federal, que solicitam informações sobre emendas do Deputado João Mendes de Jesus, em reiteração a expedientes anteriormente enviados, para instrução de inquérito civil.

Ofício nº 2, de 14 de agosto, do Ministério do Turismo, informando da necessidade de haver solicitação da CMO para alterar modalidade de aplicação de emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Avisos nºs 1.261 e 1.262, de 17 de agosto, do Ministro Valmir Campeio, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, que acusam o recebimento dos Ofícios Pres.

Nºs 193 e 192/2007-CMO, de 14/8/2007, respectivamente, sobre o Requerimento nº 13/2007-CMO e o Aviso nº 37/1999-SF.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Avisos Seses de 1º de agosto:

1) Aviso nº 1.099/2007 (Acórdão nº 1.472/2007): implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro – Trecho Rio/Niterói/São Gonçalo.

2) Aviso nº 1.103/2007 (Acórdão nº 1.471/2007): implantação da 2ª etapa do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú, no Estado do Ceará.

3) Aviso nº 1.104/2007 (Acórdão nº 1.479/2007): construção do Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Rio Grande/RS.

4) Aviso nº 1.111/2007 (Acórdão nº 1.475/2007): ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una/PA.

5) Aviso nº 1.112/2007 (Acórdão nº 1.476/2007): implantação de sistema de transmissão/distribuição de energia elétrica em Manaus/AM.

6) Aviso nº 1.113/2007 (Acórdão nº 1.477/2007): implantação do sistema de transmissão de Itaipu/PR – São Paulo/SP (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz – Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II).

7) Aviso nº 1.114/2007 (Acórdão nº 1.454/2007): recuperação e reforma da Ponte Marechal Rondon, sobre o Rio Paraguai/MT.

8) Aviso nº 1.117/2007 (Acórdão nº 1.455/2007): construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais.

9) Aviso nº 1.099/2007 (Acórdão nº 1.472/2007): implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro – Trecho Rio/Niterói/São Gonçalo.

Avisos Seses de 8 de agosto:

1) Aviso nº 1.134/2007 (Acórdão nº 1.545/2007): construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo/RS.

2) Aviso nº 1.145/2007 (Acórdão nº 1.540/2007): BR-319/RO – construção de ponte sobre o Rio Madeira em porto Velho, no Estado de Rondônia.

3) Aviso nº 1.158/2007 (Acórdão nº 1.536/2007): auditoria no Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para verificar a execução do Programa Moderniza-

ção de Pontos de Atendimento Bancário no Estado da Bahia.

4) Aviso nº 1.159/2007 (Acórdão nº 1.537/2007): construção da Barragem Berizal, no Estado de Minas Gerais.

5) Aviso nº 1.164/2007 (Acórdão nº 1.538/2007): ampliação da capacidade da Usina Hidroelétrica de Tucuruí – 2ª etapa, no Estado do Pará.

6) Aviso nº 1.167/2007 (Acórdão nº 1.539/2007): construção do sistema de trens urbanos de Fortaleza/CE, Trecho Sul Vila das Flores – João Felipe.

7) Aviso nº 1.168/2007 (Acórdão nº 1.548/2007): obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara.

Avisos Seses de 15 de agosto:

1) Aviso nº 1.176/2007 (Acórdão nº 1.624/2007): obras de expansão da infra-estrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília.

2) Aviso nº 1.177/2007 (Acórdão nº 1.630/2007): obras do Projeto de Irrigação Flores do Goiás, no Município do mesmo nome, em Goiás.

3) Aviso nº 1.185/2007 (Acórdão nº 1.627/2007): obras de controle de enchentes em municípios do Estado de São Paulo, em particular, no Município de Avaré.

4) Aviso nº 1.186/2007 (Acórdão nº 1.628/2007): obras de recuperação de trechos rodoviários da BR-116/BA, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BA-306 e a Divisa BA/MG (km 143,8 ao km 933,7).

5) Aviso nº 1.187/2007 (Acórdão nº 1.629/2007): obras rodoviárias emergenciais situadas na BR-101/AL, no trecho entre o entroncamento com a BR-316 e a Divisa AL/SE (km 103,5 ao km 248,4).

6) Aviso nº 1.188/2007 (Acórdão nº 1.616/2007): obras de construção de trechos rodoviários na BR-342, no Estado do Espírito Santo – Entroncamento BR-101/ES – Nova Venécia – Ecoporanga – Divisa ES/MG.

7) Aviso nº 1.191/2007 (Acórdão nº 1.613/2007): obras relativas à construção da Rampa Roll-on Roll-off no Porto de Vila do Conde no Estado do Pará.

8) Aviso nº 1.192/2007 (Acórdão nº 1.612/2007): obras nos projetos para prevenção de enchentes/control de enchentes no Rio Poty – Teresina – PI.

9) Aviso nº 1.198/2007 (Acórdão nº 1.610/2007): implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia no Estado de Pernambuco.

10) Aviso nº 1.202/2007 (Acórdão nº 1.621/2007): obras de implementação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

Aviso-GP/TCU de 16 de agosto:

– Aviso nº 1.256/2007-GP: informa as obras que têm novos indícios de irregularidades graves:

– Construção de contorno ferroviário no Município de São Félix – no Estado da Bahia

– Restauração de trecho rodoviário entroncamento BR-262 – Divinópolis – Oliveira – entroncamento BR-381 (e acesso Norte) na BR-494, no Estado de Minas Gerais;

– Construção de trecho rodoviário – Divisa RJ/MG – Illicínea – Divisa MG/SP – na BR-265, no Estado de Minas Gerais;

– Adequação de trecho rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – na BR-101, no Estado de Pernambuco;

– Construção do Rodoanel Trecho Sul – no Município de São Paulo no Estado de São Paulo;

– Conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado do Paraná;

– Adequação de trecho rodoviário – Natal – Divisa RN/PB – na BR-101 – no Estado do Rio Grande do Norte;

– Implantação do complexo de geração e transmissão de energia elétrica – UHE Simplício, com 305,7 MW, PCH Anta, com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado, com 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) na Região Sudeste;

– Transformação das Unidades Geradoras de energia elétrica para utilização do gás natural em Manaus (AM) no Estado do Amazonas.

– Aviso Seses, de 7 de agosto, encaminhado pelo Presidente da 2ª Câmara, Ministro Guilherme Palmeira:

– Aviso nº 404/2007 (Acórdão nº 2.079/2007): construção da Via Expressa Sul, em Santa Catarina.

– Avisos Seses/TCU encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para autuação e posterior encaminhamento à CMO na forma de Aviso do Congresso Nacional:

Avisos Seses de 1º de agosto:

1) Aviso nº 1.101/2007 (Acórdão nº 1.473/2007): construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais.

Avisos Seses de 8 de agosto:

1) Aviso nº 1.132/2007 (Acórdão nº 1.543/2007): implantação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, cuja unidade beneficiada será o Hospital Geral de Fortaleza/CE.

2) Aviso nº 1.133/2007 (Acórdão nº 1.544/2007): sistema de transmissão de Itaipu/PR – São Paulo/SP

(Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz – Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijucu Preto I e II).

Aviso Seses de 15 de agosto:

– Aviso nº 1.190/2007 (Acórdão nº 1.617/2007): construção de trecho rodoviário–Diamantino – Sapezal – Comodoro – na BR-364 – no Estado de Mato Grosso.

– Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2008, dos seguintes órgãos:

1) Ofício nº 1.066, de 7 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

2) Ofício nº 63, de 9 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V.Exª a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sem querer atrapalhar a ordem, mas buscando nela interferir, solicito a V. Exª, se possível, incluir na Ordem do Dia da reunião de hoje, extrapauta, requerimento de minha autoria, que trata do Aviso nº 12, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Como a Mesa tem todo o interesse em atender a V. Exª nessa justa solicitação...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Então, estamos em sintonia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – ... peço a V. Exª que aguarde o anúncio da Ordem do Dia, quando se abrirá a oportunidade para V. Exª fazer o devido encaminhamento.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – E há também o PLN nº 24. Se V. Exª puder igualmente incluí-lo, eu agradeceria imensamente. Sei que V.Exª é um homem de grande coração. Dizem que paraibano é homem da peixeira, para mim, porém, o paraibano é um sujeito de coração bem grande. A peixeira fica guardada na baina.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Garanto a V. Exª que o meu coração não é maior do que o seu.

Ordem do Dia.**Pauta nº 20, de 2007.**

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Se não me falha a memória, V. Ex^a já abriu a Ordem do Dia.

Solicito inversão de pauta em relação a matéria da qual sou Relator: a da BR-319, constante da Pauta nº 21, e do Aviso nº 5, de 2007. Será possível? Peço a V. Ex^a que seja bondoso, até porque ainda tenho alguns compromissos a cumprir na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vamos atender ao apelo de V. Ex^a.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Requerimento para a inclusão na pauta do Requerimento nº 15, de 2007 – CMO, que solicita a retomada da discussão do Aviso nº 12, de 2007 – CN, que está sobrestada. Concedo a palavra ao autor do requerimento de inclusão, o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, na reunião passada, solicitamos o sobrestamento da pauta em virtude de ceda discordância de nossa parte acerca da solução apresentada do ponto de vista ambiental no relatório do TCU. Tomei a liberdade de encaminhar ofício a esta Comissão, e ela o encaminhou ao Tribunal de Contas da União. Conversei com a Assessoria do Ministro Marcos Vilela e também com a nossa Consultoria Legislativa, que elaborou nota técnica a respeito, reconhecendo que o parecer dado pelo nobre Relator, o Deputado João Magalhães, está em consonância com a posição do Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, Sr. Presidente, solicito a volta do Aviso nº 12 à pauta, para que ele seja apreciado, no entendimento de que, dessa maneira, tanto o Tribunal de Contas da União, quanto a Consultoria desta Casa e o Deputado João Magalhães poderiam apresentar suas ponderações acerca da possibilidade de continuidade dessa obra.

Portanto, solicito a volta à pauta do Aviso nº 12.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero esclarecer a V. Ex^a 2 pontos. Primeiro, o Tribunal de Contas da União não prestou ainda as informações solicitadas por V. Ex^a. Em relação à nota técnica, ela tem valor informativo na área técnica. A responsabilidade institucional é do Relator.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Por isso, Sr. Presidente, conversei inclusive com o Relator, fazendo-o ver exatamente qual era o nosso interesse. Não tínhamos, como não temos – e o nobre Relator sabe disso –, nenhum obstáculo à continuidade da obra. Pelo contrário, de nossa parte, na condição de Deputados e Senadores, devemos inclusive zelar pela continuidade das obras, para que não tenhamos desvio de finalidade, perda de recursos ou situação como a

mencionada pelo poeta baiano Caetano Veloso, “ainda em construção e já em ruína”.

Portanto, para evitar isso, o nosso zelo em querer retomar a obra é importante. Mas, além desse zelo para evitar a descontinuidade e o atendimento à população, devemos ter um zelo para evitar que, depois, não sejamos confundidos ou envolvidos em determinados tipos de acusação ou coisa parecida.

Conversei com o Relator e S. Ex^a consubstancia o seu relatório ainda com base na posição original do Tribunal de Contas da União. As conversas que tive com membros daquela Corte de Contas e da própria Consultoria Legislativa foram na direção de me esclarecer acerca da responsabilidade sobre a questão ambiental.

Então, uma vez que, em seu parecer, o nobre Relator admite que essas questões estão superadas, resolvi hipotecar o meu apoio e permitir que a matéria seja votada, mas fazendo essa ressalva. Por isso, solicitei do TCU que, pelo menos, respondesse se aquela dúvida era deste Deputado ou se ainda havia dúvida de sua parte acerca da responsabilidade sobre as questões ambientais. Porque, no texto, Sr. Presidente, se não me falha a memória, o Tribunal de Contas da União diz inclusive que as contratadas arcarão com a responsabilidade de prováveis necessidades de ajustes ambientais.

Portanto, o Tribunal de Contas da União deverá nos enviar essa resposta, mas a Consultoria afirma que, de certa forma, há um indicativo de que é possível acatar. E o Relator, o nobre Deputado João Magalhães, é um Deputado com larga experiência no Parlamento.

Então, atendendo a S. Ex^a, solicito que o Aviso nº 12 volte à pauta desta Comissão, para votarmos a matéria, atendendo também ao apelo do nobre Senador Valdir Raupp.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Walter Pinheiro, toda a cautela que esta Comissão tiver em relação ao trato dessas questões ainda é pouco. Como se diz no sertão da Paraíba, toda a cautela ainda é pouca. Até porque é muito mais do agrado de certos segmentos da imprensa acusar os Parlamentares de não aprofundarem a discussão e a investigação dos fatos.

V. Ex^a tem todo o direito de requerer a inclusão do seu requerimento. Mas pondero no sentido de que aguardemos a resposta do Tribunal de Contas à consulta feita por V. Ex^a. É apenas uma observação que, evidentemente, não pretende influir no mérito do processo de apreciação do requerimento apresentado por V. Ex^a.

Continua em discussão a inclusão do requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

A matéria seguirá a ordem e será apreciada após a pauta ordinária.

Requerimento de inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2007–CN “que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 197 milhões, 391 mil e 229 reais, para reforço de dotação orçamentária da lei orçamentária vigente”

Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Estamos iniciando a leitura de outro requerimento de inclusão de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) – Ex^{ta}mente.

Com a palavra o Relator...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Foi distribuído esse....

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) – Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 24, de 2007 “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 197 milhões, 391 mil e 229 reais, para reforço de dotação orçamentária da lei orçamentária vigente”.

O material já foi distribuído pela Assessoria, bem como o recurso, e o relatório já foi emitido pelo Senador Sérgio Zambiasi. Assim, podemos apreciar a matéria no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

A matéria será incluída na pauta ao final da discussão e votação da pauta ordinária.

Em votação o pedido de inversão de pauta de autoria do Senador Jayme Campos, que propõe inversão para o Aviso nº 5, de 2007–CN, constante da Pauta nº 21, a fim de que a matéria seja votada agora. Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara Federal.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria está aprovada por unanimidade.

Como acabamos de aprovar, passamos ao Aviso nº 5, de 2007, constante da Pauta nº 21.

Aviso nº 5, de 2007–CN que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 354, de 2007–TCU, Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativos ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários da BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus–Divisa Amazonas–Rondônia (TC nº 006.374/06-7)”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, depois de cumpridas todas as exigências desta Comissão, sobretudo as do Sr. Relator, vou expor o meu voto:

Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO (art. 104, **caput**, da LDO/2007, Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e arts. 2º, inciso III, **b**, e 123 da Resolução nº 1, de 2006–CN e que o conjunto de informações trazidas pelo TCU (Acórdão nº 354, de 2007–Plenário, e respectivos relatório e voto; instrução e documentos adicionais que acompanham o Aviso nº 1.165-GP/TCU, de 31 de julho de 2007), assim o recomendamos, votamos por que:

a) nos termos do art. 124, inciso I, **b**, da Resolução nº 1, de 2006–CN, seja autorizada a continuidade da execução física, financeira e orçamentária do Programa de Trabalho 26.782.0236.1248.0013, relativo a obras rodoviárias de Construção de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus–Divisa Amazonas–Rondônia, nos termos e condições previstos pelo Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

– IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (Processo Administrativo nº 02001.006860/2005-95 – Ibama, **DOU** de 28 de junho de 2007), excluindo-se-lhe do Anexo IV da LOA, Lei nº 11.451 de 7 de fevereiro de 2007, conforme projeto de decreto legislativo em anexo.

b) nos termos do art. 124, inciso IV, da Resolução nº 1, de 2006–CN, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que a verificação do cumprimento das disposições do Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (Processo Administrativo 02001.006860/2005-95-IBAMA, **DOU**, de 28 de junho de 2007) faça parte das verificações contidas nos levantamentos periódicos das obras de construção, adequação ou restauração de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus–Divisa Amazonas–Rondônia.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores e Deputados, em cumprimento de todas as exigências, é o voto que relatamos aqui, até porque essa é uma obra muito importante para o Estado do Amazonas e de Rondônia e tendo em vista que o período de chuva já está chegando àquela região do nosso País. De maneira, que concluo o meu relatório e o coloco à apreciação do Plenário, com a devida vênua, com a aquiescência de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara Federal. (*Pausa.*) Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada por unanimidade nas duas representações.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Seguindo a mesma linha do Senador Jayme Campos, gostaria de pedir inversão de pauta para os Avisos nºs 54 e 55, tendo em vista que são matérias sem polêmica e que poderíamos votar com rapidez.

Se V. Ex^a. concordar, poderemos fazer a inversão e votar logo esses 2 avisos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Queria apenas lembrar a V. Ex^a. que os itens men-

cionados por V. Ex^a fazem parte da Pauta nº 20, que será votada agora.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Então, está ótimo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Pauta nº 20, de 2007.

Item 1

Projeto de Lei nº 8, de 2007 – CN “que abre ao orçamento fiscal da União em favor da Justiça Eleitoral crédito especial no valor de 4 milhões 405 mil, 666 reais para o fim que especifica e dá outras providências”.

Relator: Deputado **Paulo Pimenta**.

Será o Relator **ad hoc** o Deputado **José Pimentel**, designado por esta Presidência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, como o avulso já foi distribuído, vou ler apenas o voto do Relator.

“Voto:

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na LOA nº 11.451, de 2007, em vigor.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Com relação às emendas apresentadas, propomos a inadmissibilidade das duas emendas por contemplar programação e unidade orçamentária não beneficiária do crédito nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 8, de 2007, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

São esses, Sr. Presidente, o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – O relatório está em discussão.

Gostada de esclarecer ao Plenário que duas emendas foram apresentadas ao projeto. Mas esta Presidência, em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Portanto, Sr. Presidente, reformulamos o voto para considerá-las inadmitidas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V. Ex^a. não entendeu bem. Estou apenas declarando, mas o pedido de inadmissibilidade, a indicação, foi de V. Ex^a, o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Esse é o parecer que estou terminando de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Continua em discussão o relatório.

Em votação na representação da Câmara Federal.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria está aprovada, por unanimidade.

Pauta nº 20, de 2007.

Item 2

“Projeto de Lei nº 12, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. (Relator: Deputado João Magalhães.)”

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, esse crédito suplementar visa garantir o pagamento de despesas com o salário-maternidade da área rural.

Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

No tocante à admissão de emendas a crédito adicional, o art. 109 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, determina que:

“Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I – contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.”

A Emenda nº 00001 apresenta uma suplementação de recursos para dotação na unidade orçamentária 36101 – Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). No entanto, o projeto de lei contempla recursos apenas na unidade orçamentária 33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Portanto, a citada emenda deve ser inadmitida por ferir a Resolução nº 01/2006.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2007 – CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Continua em discussão o relatório.

Não havendo oradores inscritos, em votação.

Lembro a todos que o Relator pediu a inadmissibilidade de emenda sugerida por ele mesmo. Aliás, inverte a declaração.

Esta Presidência acatou o pedido de inadmissibilidade do Relator.

Como vota a representação da Câmara Federal?

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Como vota a representação do Senado da República?

Aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Convido o Deputado Pedro Novais a assumir a Presidência, posto que vou relatar a próxima matéria, que é o Item 3 da Pauta nº 20. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Item 3.

Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. (Relator: Senador José Maranhão.)

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator, para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, passarei a ler o relatório. Relatório.

Histórico.

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 83, de 2007-CN (nº 407/2007, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN (PLN nº 15/07), que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

As Unidades Orçamentárias beneficiadas com a suplementação e os correspondentes valores da suplementação, dos cancelamentos e os excessos de arrecadação indicados pelo Poder Executivo constam do seguinte Quadro 1:

Quadro 1 – PLN nº 15/07 – Suplementação e Origens dos Recursos de Contrapartida.

Ministério da Justiça:

Administração Direta: 1 milhão e 250 mil reais; cancelamento não houve;

Defensoria Pública da União: 2 milhões e 300 mil reais; cancelamento de 3 milhões e 550 mil reais;

Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL: 8 milhões, 919 mil e 834 reais; cancelamento de 7 milhões, 421 mil e 188 reais;

Ministério da Defesa:

Fundação Osório: 120 mil; cancelamento não houve.

Excesso de arrecadação: 1 milhão, 618 mil e 446 reais.

Alienação de Bens Apreendidos: 1 milhão, 498 mil e 446 reais;

Recursos Próprios não Financeiros: 120 mil.

Total Geral:

Suplementação: 12 milhões, 589 mil e 634 reais;

Cancelamento: 10 milhões, 971 mil e 188 reais;

Excesso de Arrecadação: 1 milhão, 618 mil e 446 reais.

A Exposição de Motivos nº 119/2007-MP, de 11 de junho de 2007, que acompanha o projeto de lei, indica as seguintes destinações da suplementação, de acordo com as informações prestadas pelos órgãos interessados.

Vem em seguida a especificação: Ministério da Justiça e Ministério da Defesa.

Análise.

Preliminarmente, ressalte-se que as Tabelas 1 e 2, em anexo, apresentam os dados relativos à execução orçamentária recente das programações envolvidas no presente PL. Pelos dados demonstrados nas referidas tabelas, evidencia-se a existência de disponibilidades de dotações para atender aos cancelamentos propostos.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, que explicita serem os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações (art. 41, I). Mostra-se também adequado ao disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III dessa mesma lei, que considera como recursos idôneos para a abertura de créditos adicionais os provenientes do excesso de arrecadação de receitas, bem como os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Da mesma forma, não se verifica qualquer desvio da proposição em exame em relação aos parâmetros e critérios estabelecidos no art. 63 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439/2006),

exceto quanto à demonstração do excesso de arrecadação de receitas (§ 11 do art. 63), somente feita para a Fundação Osório, restando não demonstrada a parcela correspondente à receita proveniente da Alienação de Bens Apreendidos. Entende-se, não obstante, que tal omissão não compromete o exame e aprovação do PLN.

Conforme consta da Tabela 2, um dos cancelamentos propostos no PLN nº 15/07 incide sobre programação objeto de suplementação por meio de emenda aprovada pelo Congresso Nacional (03.422.0699.2725.0001 – Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão – Nacional, no âmbito da UO 30109 – Defensoria Pública da União).

No entanto, verifica-se que parcela preponderante do crédito (R\$2.300.000,00) visa tão-somente alterar o GND da programação envolvida (de GND 4 para GND 3), mantendo inalterada a programação e a Unidade Orçamentária envolvida. A parcela restante do cancelamento (R\$1.250.000,00) foi remanejada para suplementar dotação no âmbito da Administração Direta do Ministério da Justiça (Projeto de Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública, voltada à melhoria do tráfego e da confiabilidade de transmissão das informações entre os órgãos participantes do projeto), com vistas a viabilizar a inclusão da Defensoria Pública da União naquele projeto, conforme consta da Exposição de Motivos nº 119/2007-MP, de 11 de junho de 2007, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o projeto de lei.

Por último, importa considerar que o crédito atende a solicitações dos próprios órgãos envolvidos, feitas com base em critérios de priorização e tendo em conta as possibilidades de dispêndios até o final do corrente exercício.

Por isso, forçoso é concluir-se pelo caráter meritório do PLN nº 15/07, vez que ele visa adequar o orçamento das Unidades Orçamentárias envolvidas, possibilitando condições para o regular desenvolvimento de suas atividades ao longo do corrente exercício.

Voto.

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido de aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões.

José Maranhão, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Discussão encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Passo a cadeira ao seu legítimo titular. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– **Item 4**

“Projeto de Lei nº 16/2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$11.058.358,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Relator: Deputado Roberto Rocha)”

O SR. DEPUTADO ROBERTO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (a LDO/2007).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Com relação às emendas apresentadas, propomos a inadmissão das mesmas, nos termos do art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, por pretenderem contemplar programações em Unidades Orçamentárias não beneficiárias do crédito.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Há duas emendas em que o Relator sugeriu a inadmissibilidade acatada por esta Presidência.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma referência, se V. Ex^a me permitir. Nós votamos alguns créditos suplementares...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu já tinha declarado encerrada a discussão. Mas como eu gosto de ouvir a voz de V. Ex^a, aliás todos nós gostamos, concedo-lhe a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A rapidez da palavra de V. Ex^a foi maior do que a minha intenção.

Eu gostada apenas de pontuar que votamos 4 créditos, salvo engano, sendo 3 por excesso de arrecadação. Isso confirma que, enquanto estados e municípios brasileiros estão na penúria, o Governo Federal, taticamente, mês após mês, bate recorde de arrecadação. Eu quero pontuar isso, Sr. Presidente, porque estamos agora às vésperas de recebermos o orçamento e não tenho dúvidas de que temos de corrigir essas distorções, ao podermos prever as receitas maiores do que o Poder Executivo rotineiramente envia para esta Casa.

Tenho me furtado de discutir as matérias, mas não me contive, Sr. Presidente, nesse quarto crédito, ao verificar mais uma vez excesso de arrecadação. Mantendo-me numa postura sempre vigilante em relação a esses critérios. Já estou preparando a discussão que iremos travar quando da apreciação do orçamento com o nobre Relator, Deputado José Pimentel, aqui presente.

Também, crédito para o tribunal da Paraíba...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Eu gostaria de explicar a V. Ex^a que não existe esse caráter provinciano que V. Ex^a quer atribuir ao meu relatório. O segundo ponto que eu quero esclarecer a V. Ex^a...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não é do senhor, não. É por causa do Deputado Roberto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– O segundo ponto que eu quero esclarecer a V. Ex^a é que a classificação de bens alienados pela União – e podem ser inclusive bens decorrentes de apreensão em contrabando – tem um valor bastante baixo, de modo que acredito que não teria nenhum peso nas finanças gerais do País. Só isso que eu queria esclarecer a V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – E dizer ao Deputado, Sr. Presidente, que como ele vai ter oportunidade de discutir o orçamento... Na cidade dele, novos dias, na D’ávila, serão alvissareiros.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu vou pedir que registrem nos **Anais**...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Mas eu louvo a vigilância do Deputado Claudio Cajado, que se revela um excelente Parlamentar da bancada da Oposição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Aliás, V. Ex^a é um cajado que está sempre batendo no Governo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não. Não digo isso. Eu estou tão doce. V. Ex^a há de convir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Sem nenhum trocadilho.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu estou tão doce. Agora, há um ditado na Bahia que diz: “O pouco com Deus é muito”. Então, espero que as palavras do nobre Deputado Walter Pinheiro se confirmem este ano, na votação do orçamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, só para registrar que o Projeto de Lei nº 15, de 2007, do Congresso Nacional, tem um crédito de R\$12.589.000,00. Desse montante, R\$10.971.000,00 são cancelamentos, são remanejamentos. Portanto, só é excesso de arrecadação apenas R\$1.618.000,00. Só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – É proveniente de bens alienados à União. Esses bens são apreendidos na atividade marginal do contrabando e outros tipos.

Continua em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores inscritos, a matéria está em votação na representação da Câmara Federal. Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado, na Câmara Federal.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores presentes à reunião. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado e na Câmara dos Deputados.

Item 5

Aviso nº 54/2006-CN, que “Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão nº 2.382, de 2006-TCU”. *(Plenário.)*

Mensagem nº 111/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006”.

Ofício nº 26/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente aos períodos de setembro de 2005 a agosto de 2006 e de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 27/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005–LDO 2006, e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028”.

Ofício nº 28/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e de acordo com o art. 122, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior de Justiça, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2006”.

Ofício nº 29/2006– CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006), cópia do Relatório de Gestão fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006”. (Relator: Deputado Pedro Chaves, que vota pelo arquivamento da matéria).

Com a palavra o Relator, Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, **a**, da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, II, da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A análise dos relatórios de gestão fiscal dos órgãos e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, promovida pelo Tribunal de Contas da União e encaminhada para conhecimento desta Comissão por meio do Aviso nº 54, de 2006, do Congresso Nacional, está inserida na competência acima mencionada e atende ao disposto no § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO/2002), que dispõe:

“Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art.54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até

60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o **caput** desse artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.”

De maneira geral, os Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao segundo quadrimestre de 2006, emitidos pelos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atendem às exigências da LRF no que diz respeito à comprovação do cumprimento de limites e publicidade da gestão fiscal.

Diante disso, voto.

a) pela aprovação do exame realizado pelo TCU, objeto do Acórdão nº 2.372/2006 (TCU – Plenário), encaminhado a esta Casa por meio do Aviso nº 54, de 2006 -CN, (nº 2.225, SGS TCU – Plenário/2006, da origem), bem como das recomendações e determinações constantes do citado acórdão como acima relatado.

b) pelo arquivamento dos autos.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Está em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois da leitura do relatório da lavra do competente Deputado Pedro Chaves, peço a S. Ex^a que me explique a essa diferença das garantias, em relação ao saldo de concessão da União. S. Ex^a percebe que há uma diferença de 43 milhões, já que, das concessões das garantias da União, chegaram-se a 80 milhões. E foram dados em garantia 43 milhões, pelos Estados e Municípios, pelos entes federados, ficando em abertos 37,8 milhões. É em relação ao saldo das concessões de garantia da União.

Então, gostaria de saber se há alguma informação a respeito dessa diferença. Se não houver, que possamos fazer um expediente informativo ao Tribunal de Contas da União, para que ele informe a esta Comissão e ao Governo Federal sobre o porquê da diferença dessas garantias.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Relator, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, Sr. Deputado Cajado, a explicação das garantias decorre principalmente de operações de empresas públicas cujo capital pertence integralmente à União, conforme determina o inciso I do § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89, do Senado Fe-

deral, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir da sua edição.

A modalidade de operação de seguro e de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo, assim, uma situação de inexigibilidade.

O saldo das contragarantias vinculadas às operações do âmbito do Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade – FGPC ainda não se encontra disponibilizado, sendo, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, de responsabilidade do agente financeiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem, Sr. Presidente, é justamente o que eu questiono. Então, seria conveniente fazermos um expediente para que o Governo informasse a respeito da não-efetivação dessas contragarantias, até porque consta no relatório uma diferença dos empréstimos que foram dados. De 80 bilhões, só em 43 foram dadas as contragarantias. Estão em aberto 37,8.

Então, eu sugiro que peçamos essa informação, porque está em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Continua em discussão o parecer.

Não havendo mais oradores inscritos, em votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Deputados? (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado da República.

Como votam os Senadores? (*Pausa.*)

Aprovado no Senado da República.

A matéria foi aprovada, por unanimidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Com a ressalva que eu fiz, Sr. Presidente. Eu voto a favor, com a ressalva de termos aquelas informações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Eu peço à Taquigrafia para anotar as ressalvas feitas pelo Deputado. Tudo que se fala aqui está gravado. Então, V. Ex^a não se deve preocupar, porque a ressalva está consignada na ata.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Pela ordem, com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Sr. Presidente, é sobre um assunto que V. Ex^a falou aqui na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Gostaria de saber se V. Ex^a quer levantar questão

de ordem ou quer falar pela ordem sobre assunto referente à pauta?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Não, veja bem. Pode ser uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Então, vamos terminar a pauta e V. Ex^a, em seguida, levanta a sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Tudo bem. Concorde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– **Item 6.**

Aviso nº 55/2006-CN, que “Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão nº 2.381, de 2006, do Tribunal de Contas da União”.

Mensagem nº 47/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2006”.

Mensagem nº 111/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como as retificações do período de janeiro a abril de 2006”.

Ofício nº 20/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 21/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 22/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 23/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2006.”

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Vamos

também direto ao voto, Sr. Presidente.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, inciso III-A, da Resolução nº 1/2006-CN, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos órgãos e dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União promovida pelo Tribunal de Contas da União e encaminhada para conhecimento desta Comissão por meio do Aviso nº 55/2006-CN está inserida na competência assim mencionada e atende ao disposto no § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178/2005 (LDO/2002), que dispõe:

Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 1.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

.....
.....

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o TCU lhe encaminhará em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o **caput** deste artigo relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.”

De maneira geral, os Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao primeiro quadrimestre de 2006, emitidos pelos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 da LRF, atendem às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, no que diz respeito à comprovação do cumprimento de limites e publicidade da gestão fiscal.

A análise também revelou a necessidade de realização de estudos atuariais que dimensionem o risco de descumprimento do limite de despesa de pessoal estabelecido na LRF pelo Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Voto.

a) pela aprovação do exame realizado pelo TCU, objeto do Acórdão nº 2.371/2006 (TCU-Plenário), encaminhado a esta Casa por meio do Aviso nº 55/2006-CN (nº 2.290, SGS-TCU-Plenário/2006, na origem), bem

como das recomendações e determinações constantes no citado acórdão como acima relatado;

b) pelo arquivamento dos autos.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr.

Presidente, esse é o mesmíssimo caso que votamos anteriormente. O nobre Deputado Pedro Chaves, no anterior, apontou a diferença. Neste, não aponta.

Então, insisto, Sr. Presidente. Deveríamos saber quanto foi financeiramente tomado pelas estatais como garantia e que deixou a diferença da contragarantia. De igual forma, quais as empresas estatais.

Estamos votando aqui, de certa forma, sem o conhecimento pleno dos valores, inclusive dos valores referenciados antes das operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89. Não temos esse relatório, não temos essas informações.

Então, estamos aqui votando esses avisos, de certa forma, sem as informações totais, que são devidas. Não sabemos quais são as estatais que ofereceram a contragarantia ou não e quais as operações realizadas antes da Resolução nº 96/89.

Quero votar, mas com essa ressalva de que as informações não estão detalhadas, como seria, a meu ver, devido.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– As ressalvas que V. Exª faz serão anotadas e já estão constando da gravação que integrará a ata dos trabalhos.

Continua em discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado da República, por unanimidade.

A matéria foi aprovada, por unanimidade.

O SR. DEPUTADO JOAO MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta para votação do AVN nº 12, de 2007, incluído extrapauta, por intermédio do Requerimento nº 15, de 2007, do Deputado Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Informo a V. Exª que o requerimento de inclusão na pauta foi aprovado. Agora, seguindo a ordem, vai ser votado depois da pauta ordinária.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– **Item 7.**

Requerimento nº 7/2007-CMO, que solicita reunião de audiência pública convidando a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para prestar esclarecimentos sobre o relatório de acompanhamento de gestão do PA C. (Autor. Deputado Eduardo Valverde).

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr.

Presidente, no tocante aos Itens 7 e 8, peço a V. Exª a retirada de pauta, apesar de compreender que os dois Ministros devem evidentemente posicionar o Congresso Nacional sobre o andamento do PAC.

Insistentemente, tenho buscado informações tanto na Casa Civil quanto no Ministério das Cidades – sou Deputado da base aliada! –, e não obtenho informações. Faço esta crítica ao meu Governo – dificilmente eu critico o meu Governo –, pela forma como alguns ministros tratam os deputados que buscam informações.

Faço isso abertamente, até porque eu gostaria que o tratamento não só a nós dispensado, mas a todos os deputados desta Casa, fosse isonômico. Quando um deputado solicita ao ministro ou à sua assessoria informações, no múnus público do seu mandato, é porque gostaria não só de conhecer, no nosso caso, a base do Governo, o Partido dos Trabalhadores, mas também de ajudar para que essa ação desse certo.

Quando a informação não chega, ou quando não são atendidos os pedidos de audiência com o Ministro para conhecer mais de perto o andamento do projeto, evidentemente há uma desconsideração com o Parlamento brasileiro, em especial com aqueles que vêm se dedicando à defesa das posições do Governo na Câmara dos Deputados.

Entretanto, considerando essa situação, peço a retirada dos dois requerimentos e faço essa crítica publicamente à Ministra Dilma Rousseff e ao Ministro Márcio Fortes, pela pouca consideração com os deputados desta Casa quando solicitam informações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Ouvi as reclamações feitas por V. Exª, mas não entendi bem se V. Exª quer retirar os Requerimentos nº 7 e nº 8. *(Pausa.)* V. Exª será atendido, porque o ato da renúncia é um ato personalíssimo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Queria ape-

nas comentar que toda vez que um membro da base do Governo entra com esse tipo de requerimento, na mesma hora o retira. Quero lamentar aqui a postura dos membros do PT toda vez que se apresenta requerimento – que não é hostil ao Governo. Não sei se é pressão ou não é. O Deputado Paulo Rubem deve estar lembrado das amarguras por que passou num passado recente. Lamento que o Deputado Eduardo Valverde tenha retirado o requerimento. Se S.Ex^a. é da base e não tem informação, imagine então nós da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Pauta nº 21/2007.

Item nº 1.

Projeto de Lei nº 5, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e da Justiça Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de 4 milhões e 461 mil reais, para os fins que especifica.

Relator: Deputado **Pedro Novais**.”

Indico para substituir o Deputado Pedro Novais o Deputado Vignatti.

O SR. DEPUTADO JOSE PIMENTEL – Sr. Presidente, vou assumir a Relatoria **ad hoc** e ler o voto do Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI – Sem problema, Sr. Presidente. Eu tinha me proposto a ler, mas abro mão em favor do nobre Deputado, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Eu queria que V. Ex^{as} decidissem, para não me deixar em dificuldade. Qualquer um dos dois será muito bom Relator **ad hoc**.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fui informado há pouco de que o presidente da Câmara solicitou em plenário o encerramento dos trabalhos de todas as Comissões, e a partir de agora não valerá mais nenhuma votação efetuada.

Queria fazer um apelo a V. Ex^a. Sei que teríamos que interromper o processo de votação dessas matérias. Mas há uma questão. O Deputado Pimentel, como Relator, apresentou um cronograma de atividades que talvez não seja problemático, e penso que a Comissão poderia aprová-lo, porque, se não o fizermos hoje, não haverá prazo suficiente para a jornada do PPA e do Orçamento.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

– Ainda há a minha questão de ordem, Sr. Presidente. Não concordo. Se for um tratamento diferenciado, não vou aceitar.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Gostaria de sugerir ao Deputado José Pimentel que pedisse uma inversão, para apreciarmos seu calendário preferentemente.

SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta, na parte do requerimento, do item 4, Requerimento nº 14, de 2007, em face dos motivos já apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Consulto a representação da Câmara sobre o pedido de inversão de pauta apresentado pelo Deputado José Pimentel.

Como vota a representação da Câmara? (*Pausa*.)

Aprovado na Câmara.

Passa-se à votação no Senado.

Como vota a representação do Senado? (*Pausa*.)

Aprovado no Senado.

Item nº 4.

Requerimento nº 14/2007-CMO, que solicita a realização de seminários regionais para a exposição de projetos de lei do Plano Plurianual 2008/2011 e do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 nas seguintes datas e locais: dia 20 de setembro, em Belém do Pará; dia 21 de setembro, em Manaus, Amazonas; dia 24 de setembro, em Cuiabá, Mato Grosso; dia 27 de setembro, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; dia 28 de setembro, em São Paulo, Capital; dia 1º de outubro, em Fortaleza, Ceará; dia 4 de outubro, em Salvador, Bahia; dia 5 de outubro, em João Pessoa, Paraíba; dia 8 de outubro, em Florianópolis, Santa Catarina; e dia 9 de outubro, em Brasília, Distrito Federal.

Autores: Deputado **Vignatti** e **José Pimentel**.”

Os autores estão com a palavra, para a apresentação do requerimento.

SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Sugiro que dispensemos o argumento dos autores e votemos logo, porque já começou a Ordem do Dia e estamos em processo de votação. Para não anularmos a sessão e a votação, pedida que votássemos este e suspendêssemos ou encerrássemos a sessão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, apenas uma modificação, em face de roteiro aéreo. Nós fizemos um levantamento e verificamos que entre Manaus e Belém é preferível fazer primeiro Manaus e depois Belém, porque facilita, reduz custos, e ganhamos meio dia em deslocamento aéreo.

Portanto, proponho uma pequena inversão. Em Belém, Pará, seria dia 21, e em Manaus, no Amazo-

nas, dia 20, em face da questão de roteiro aéreo. O restante, sem comentários.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Está anotada a inversão da pauta no que respeita a Belém e Manaus. Manaus ficará para o dia 20 de setembro, e Belém, dia 21 de setembro.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Tem a palavra V. Ex^a.

SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presi-

dente, peço a palavra pela ordem também. Faço questão de acompanhar o Deputado José Pimentel, nem que seja para carregar a pasta de S.Ex^a.

SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, eu gostaria de saber dos Relatores qual o critério que foi adotado para a escolha dessas localidades.

SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, nós levamos em consideração três critérios. O primeiro foi que houvesse o acordo do Colégio de Líderes, na Comissão Mista de Orçamento. Tivemos o cuidado, sob a orientação de V. Ex^a, de fazer esse debate. O segundo critério foi que pudéssemos contemplar os estados com sua diversidade política no que diz respeito à composição dos governos. O terceiro critério foi que cada região do Brasil tivesse duas audiências.

Foram esses os critérios pelos quais nos norteamos, comungando e tendo o cuidado de observar o que foi feito no exercício anterior, de 2006.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr.

Presidente, gostaria de questionar ao Relator qual a razão da discriminação de Minas Gerais.

SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, com toda a atenção que temos com o nosso Deputado...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Colocam Rio de Janeiro e São Paulo, mas não colocam Minas Gerais. Qual a razão?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O primeiro registro é que temos o maior carinho por nossa Minas Gerais, até porque ela é a síntese do Brasil.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Ex^aatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A segunda questão é que, no ano passado, na região Sudeste, fizemos em Minas Gerais, e houve o protesto dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Desta vez, estamos ampliando para dez audiências, conjugando o PPA com a LOA, exatamente para poder contemplar os dois estados que em 2006 fizeram protesto veemente, porque havíamos feito somente em Minas Gerais.

Por isso eu me proponho, se as Mesas da Câmara e do Senado aceitarem mais de 10 audiências, a discutir, com todo o carinho.

SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, quero apenas para apresentar um dado interessante. Esta é a quarta vez que vamos fazer audiências públicas pelo Brasil afora. Nas três últimas edições, Minas esteve contemplada nessas rodadas. Então não é uma exclusão. Na realidade, é um rodízio, para tentar atender a outras áreas que não foram contempladas nas três edições anteriores, de que Minas Gerais participou.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Tendo em vista a importância do estado, o segundo do País, discutindo o Orçamento, é fundamental que o estado participe da discussão. Não é tratar melhor ou pior, é questão factual, verdadeira. Vai-se discutir o Orçamento da Nação, e não se ouvirá a sociedade do segundo estado do País? É algo meio esquisito. Não é discriminação com outros estados, é questão de percentual. Não vou brigar por causa disso, é apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores; prezados Deputados Vignatti e José Pimentel; ouvi atentamente a ponderação do Deputado Humberto Souto e não deixo de reconhecer a preocupação e o mérito da defesa de uma audiência pública no Estado de Minas Gerais.

Também havíamos ponderado com os autores dos requerimentos a oportunidade de uma audiência pública no estado vizinho à Paraíba, estado de origem do Presidente da Comissão, o meu Estado de Pernambuco, mas fui convencido pelo Relator da proposta de Lei Orçamentária de que no ano passado havíamos feito audiência pública em Pernambuco, com a discussão da Lei Orçamentária para 2007. Entendo perfeitamente que haverá outras oportunidades. Quero até, com a anuência e colaboração dos Deputados Vignatti e José Pimentel, dentro das agendas dos relatores, contar com a discussão – claro que não terá o caráter de uma audiência pública ampla e abrangente – também em Pernambuco. Primeiro, porque a capital do Recife tem proporcionalmente o maior programa de Orçamento Participativo do Brasil. Em relação à população de eleitores inscrita a voto na eleição municipal, a Prefeitura do Recife hoje promove o maior programa de Orçamento Participativo. E o Governador Eduardo Campos, logo após sua posse, inovou, do ponto de vista da prestação de contas, e lançou o Portal da

transparência. Parece-me que é o único estado do Brasil que franqueou à população, por meios eletrônicos, um portal com informações globais da execução orçamentária, da transferência dos recursos das Secretarias para a população de Pernambuco, para os municípios do Estado.

Então teria razões de sobra para fazer meu justo **lobby** junto aos dois autores, os Deputados Vignatti e José Pimentel, mas entendo que o processo de rodízio deva ser matéria até de institucionalização. Quero louvar o compromisso de V. Ex^a com esse calendário, mas podemos avançar para institucionalizar essa norma, de modo que, independentemente das condições financeiras, da vontade, do compromisso ou da oportunidade do aval da Presidência e da Mesa Diretora da Comissão Mista, haja uma norma inserida na Constituição, no capítulo de orçamento, que seja institucionalizada. Durante quatro anos teríamos um rodízio: Rio de Janeiro; Minas Gerais; Curitiba; Florianópolis; Goiânia; Campo Grande; Rio Branco, no Acre; Boa Vista, em Roraima; Macapá, no Estado do Amapá, contemplando os 27 estados, desde que nos antecipássemos ao processo de discussão formal da matéria.

Portanto, eu me solidarizo com o Deputado Humberto Souto nessa preocupação. Entendo que Minas Gerais tem todos os méritos, mas entendo também que outros estados, que já vêm implementando experiências de transparência e participação, como Pernambuco e sua capital, Recife, mereciam estar vinculados a essa agenda.

Mais uma vez, renovo aqui meu apoio às iniciativas dos deputados relatores. Creio que contaremos com espaço em suas agendas para que esse debate também aconteça em Recife.

Sr. Presidente, Senador José Maranhão, estaremos no vizinho Estado da Paraíba, com muita honra, para contribuir com o debate, assim como em outras unidades da Federação.

A Paraíba certamente será, junto com o Estado da Bahia, representativa, nessa porção Norte e Sudeste, do Nordeste brasileiro.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, insisto com o relator, se possível, para reavaliar a inclusão de Minas Gerais. Não é menosprezo, nem dizer que os outros estados são menores. Mas acho que a avaliação que se vai fazer é quantitativa, não só qualitativa.

Na discussão de qualquer assunto na Câmara, o PMDB e o PT participam. Podem ter participado de todas as discussões, mas terão de participar sempre, pela representatividade que têm na Câmara. Então seria o caso de retirá-los, dizer que o PMDB já parti-

cipou, o PT já participou, agora é a vez do PPS, que tem 15 Deputados? Isso não faz sentido!

A ouvidoria, a participação, a pulsação que se faz da sociedade é também quantitativa. Acho que não se pode deixar o segundo estado, que tem 20 milhões de habitantes, fora da discussão do orçamento. Embora os outros devam participar, Estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais têm de estar dentro do processo, porque representam efetivamente um volume imenso no processo orçamentário nacional. É uma opinião minha. Então pediria que se reconsiderasse isso.

Até acho que esses cerca de seis estados deverão sempre participar, sempre ser ouvidos na discussão do orçamento, porque eles representam 80% da população do País. É um negócio que não pode ficar fora.

É muito importante que se ouçam todos, fazendo esse rodízio, mas esses estados que influenciam na decisão do País com referência à quantidade de brasileiros, inclusive no volume orçamentário, não podem ficar fora da discussão orçamentária. É apenas uma ponderação. Acho que se poderia passar o número para doze, e nesses doze incluir mais dois.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, está havendo votação nominal e teremos de encerrar a sessão. Vamos votar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – É apenas uma ponderação, Sr. Presidente. Eu ficaria à consideração do relator.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI – Sr. Presidente, ponderando, de fato, não foi fácil elaborar esse calendário.

Com todo o mérito do Deputado Humberto Souto, temos dez audiências e precisamos articulá-las com as Assembleias Legislativas. Então necessariamente precisamos aprovar este calendário hoje. Amanhã teremos uma reunião com a Consultoria, porque elaboramos o calendário com a Consultoria da Casa. Estamos ocupando todas as segundas, quintas e sextas, porque temos um calendário preestabelecido.

Se for possível incluirmos Minas Gerais, vamos fazer um esforço especial e trabalhar no entendimento com o Deputado Souto e com os demais. Tanto eu quanto o Deputado Pimentel temos vontade de fazer isso. Então trabalharemos nessa condicionante, porque não tem problema incluirmos outro estado na próxima reunião, pela importância dele. Vamos conversar, dialogar com o Deputado Souto sobre sua essa reivindicação.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Já ficaria incluído, bastando apenas rediscutir o problema de datas, essas coisas, mas já ficaria incluído.

Eu não vou ser imbecil, Sr. Presidente, para atrapalhar a reunião. É apenas uma ponderação ao relator, para que faça isso. Acho que é importante aprovar isso hoje. Estou de acordo, sou um homem que vem colaborando com a Comissão constantemente. Eu pediria apenas a consideração do relator nesse sentido.

Seria o caso de antecipar a data de vinte de setembro.

SR. DEPUTADO VIGNATTI – Acho que é possível, Sr. Presidente. Como acordamos isso com as lideranças, há essa indicação do Deputado Souto, que é considerável e importante. Sabíamos que poderia aparecer ainda Minas Gerais.

Então estou sugerindo trabalhar com a possibilidade de aprovar esse calendário e viabilizar juntos outra data, porque o requerimento tem que ser formal, com data fixa, Deputado Souto. Essa é a orientação que a Consultoria nos passou. Ele tem que ter a data e o local.

Então, na próxima sessão, apresentamos o requerimento em especial.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Não, fica aprovada logo a inclusão de Minas. Fica incluída logo Minas Gerais, condicionada ao relator escolher a data, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pronto. Com a bancada dos deputados. São 53 Deputados Federais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está em votação o requerimento, com a sugestão do Deputado Humberto Souto.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado da República?

Aprovado no Senado da República.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Questão de ordem, Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Vou ser rápido. É sobre a Relatoria Setorial nº 10. Pediria a V. Exª que não deliberasse até o final desta sessão, como tinha prometido, e esperasse até a semana que vem, porque houve um acordo, e o PR não quer ser obstáculo nas votações futuras desta Comissão. Está havendo uma nuvem negra aí, mas tenho certeza de que é uma nuvem passageira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Agradeço a V. Exª e a todos os parlamentares.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Eu só queria dizer a S. Exª, Sr. Presidente, que a gente tem uma nuvem estacionada também. Queremos a coordenação do comitê, o que não foi acordado.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está encerrada a reunião, em virtude de votação no plenário da Câmara dos Deputados.

Ata da 17ª Ordinária Da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 29 de agosto de 2007.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e sete, foi realizada a Décima Sétima Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 21 e 22. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Rangel, Giacombo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Asdrúbal Bentes, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Mello, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, Iael Varella, Luiz Carreira, Miguel Corrêa Jr., Pedro Chaves, Ricardo Bailios, Silvio Lopes e Zé Geraldo; – Senadores suplentes: Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Wellington Salgado de Oliveira. Registrou-se o comparecimento do Deputado, parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado e o Senador Valdir Raupp. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Gervásio Silva, Ivan Valente, Mussa Demos, Rose de Freitas e Vanderlei Macris; – Senadores: Antônio Carlos Valadares, Cristovam Buarque e Sérgio Guerra. ABERTURA: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. Apreciação da Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de

agosto de 2007. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXPEDIENTE: conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e sete, foi colocada em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou, ainda, que a lista com os expedientes havia sido encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros da Comissão e Lideranças Partidárias naquela data. ORDEM DO DIA: Requerimento para inclusão na pauta, de autoria do Deputado Walter Pinheiro, dos Relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 9, 21, 23 e 25/2007-CN. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 21.1) – Projeto de Lei nº 512007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de 4.461.160,00, (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Pedro Novais. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. Ausente o relator, o Deputado Manoel Júnior foi designado relator **ad hoc**. Debateram a matéria os Deputados Giovanni Queiroz, João Leão, José Pimentel, Cláudio Cajado, Humberto Souto e Duarte Nogueira. Em votação, o Relatório foi aprovado na representação da Câmara dos Deputados contra o voto do Deputado Giovanni Queiroz e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. 2) – Projeto de Lei nº 14/2007-CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica. Relator: Senador Francisco Dornelles. Foi apresentada 1 emenda, Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 22. 1) – Projeto de Lei nº 24/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da

Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$197.391.229,00 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Sérgio Zambiasi. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado José Pimentel foi designado relator **ad hoc**. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) – Aviso nº 12/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 637, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria na construção de ponte no Corredor Oeste – Norte – BR/364/RO (TC 008.426/2002-1)”. Relator: Deputado João Magalhães. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) o Contrato PD/22/09/2001-00, vinculado ao subtítulo Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado de Rondônia no Estado de Rondônia (UO 39.252), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com errata. O relator apresentou o voto. O Deputado Eduardo Valverde debateu a matéria. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3) – Aviso nº 19/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1196, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Santana/AP, (TC-003.180/2004-3)”. Relator: Deputado Manoel Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) do subtítulo Recuperação do Pódo de Santana no Estado do Amapá (UO 39.252) nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 4) – Aviso nº 8/2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, **caput**, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator apresentou o voto. O Deputado Eduardo Valverde discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos

Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta do Requerimento nº 17/2007-CMO, de autoria do Deputado Eduardo Valverde. O autor apresentou o Requerimento. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTAS.** Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2007-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado Pedro Novais. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Projeto de Lei nº 21/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$38.330.853,00, (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Pedro Novais. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 1 a 23, sugeridas pelo relator. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Projeto de Lei nº 23/2007-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$80.990.000,00 (oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado Pedro Novais foi designado relator **ad hoc**. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Projeto de Lei nº 25/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador José Maranhão. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Às dezesseis horas e vinte e três minutos, o Deputado Pedro Novais assumiu a direção dos trabalhos, conforme estabelecido no **caput** do art. 14 da

Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para que o Presidente relatasse a matéria, O relator apresentou o voto. Entretanto, em virtude do início da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados, a discussão e votação do Relatório foram adiadas. **ENCERRAMENTO:** em virtude do início da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e vinte e seis minutos. Antes, convocou reunião ordinária a ser realizada no dia cinco de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador José Maranhão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão, 17º da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 21 e 22, de 2007.

Apreciação da Ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata por ter sido distribuída antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea f do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação a Ata da 16ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2007. Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado Federal *(Pausa.)*

Aprovada no Senado Federal.

A Ata foi aprovada por unanimidade.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Como vota a representação Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado Federal? *(Pausa.)*

Aprovada no Senado Federal.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros e Lideranças partidárias nesta data.

Expediente

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 235, de 22 de agosto, da Deputada Rose de Freitas, pleiteando que Vitória, capital do Espírito Santo, seja incluída no roteiro de audiências públicas a respeito do PPA 2008/2011.

2) Ofício nº 196, de 22 de agosto, do Deputado Wellington Fagundes, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em resposta ao Of. Pres. Nº 199/2007/CMO, informando que a emenda nº 50150005 é fruto de deliberação dessa Comissão.

– Expedientes solicitando alteração na Modalidade De Aplicação em emendas parlamentares encaminhados às Consultorias de Orçamento, para análise, e posterior encaminhamento à Secretaria com o respectivo parecer:

1) Expediente, de 7 de agosto, do Deputado Marcos de Jesus.

2) Expediente, de 15 de agosto, da Deputada Alice Portugal.

3) Ofício nº 64, de 20 de agosto, do Senador Gerson Camata, Coordenador da bancada do Espírito Santo.

4) Ofício nº 185, de 20 de agosto, do Deputado Gilmar Machado.

5) Ofício nº 190, de 22 de agosto, do Deputado José Múcio Monteiro.

6) Ofício nº 86, de 27 de agosto, da Senadora Lúcia Vânia.

7) Ofício nº 60, de 31 de julho, do Senador Mão Santa.

8) Expediente de 23 de agosto, da Senadora Kátia Abreu.

CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Aviso nº 1.286-GP/TCU, de 23 de agosto, em resposta ao Ofício Pres. 193/2007-CMO solicitando informações sobre “obras de construção de ponte no Corredor Oeste-Norte – BR-364/RO”.

– Esse expediente foi encaminhado em resposta ao Requerimento nº 13/2007-CMO, de autoria do Deputado Walter Pinheiro.

2) Ofício nº 4, de 24 de agosto, do Ministério do Turismo, solicitando desconsiderar o disposto no Ofício nº 2/2007/DGE/SE/MTur, de 14-8-2007.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Avisos Seses de 22 de agosto:

1) Aviso nº 1.222/2007 (Acórdão nº 1.694/2007): construção da Barragem de Poço Verde, no Estado do Sergipe.

2) Aviso nº 1.224/2007 (Acórdão nº 1.689/2007): construção da Barragem Oiticica, no Município de Jurucutu, no Estado do Rio Grande do Norte.

3) Aviso nº 1.227/2007 (Acórdão nº 1.687/2007): obras de implantação do Complexo Industrial Portuário de Pecém, localizado no Estado do Ceará.

Avisos Seses/TCU encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para AUTUAÇÃO e posterior encaminhamento à CMO na forma de Aviso do Congresso Nacional:

1) Aviso nº 1.123/2007 (Acórdão nº 1.691/2007), de 22 de agosto: transformação das unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus-AM.

– Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2008, dos seguintes órgãos:

– Ofício nº 13.200, de 20 de agosto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

Ordem do Dia.

Pauta nº 21, de 2007.

1) Projeto de Lei nº 5/2007-CN.

Encontra-se na mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 9/2007-CN, 21/2007-CN, 23/2007-CN e 25/2007-CN na Ordem do Dia da reunião ordinária desta Comissão a ser realizada nesta data.

Sala das reuniões, 29-8-2007.

Assina o Deputado **Walter Pinheiro**, PT

– BA.

Em discussão o requerimento.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara Federal?

(Pausa.)

Aprovado na Câmara Federal.

Como vota a representação do Senado? (*Pausa.*)

Aprovado no Senado da República.

O requerimento foi aprovado por unanimidade e a matéria vai ser incluída nesta Ordem do Dia. Seguindo a ordem de entrada, será a última matéria da Ordem do Dia.

Pauta nº 21/07.

Projeto de Lei nº 5, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e do Trabalho crédito especial no valor global de R\$4. 461.160, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Pedro Novais, que não está presente. Designo, como relator **ad hoc**, o Deputado Manoel Júnior. Esclareço que foram apresentadas duas emendas.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, o voto do Relator, Deputado Pedro Novais, passo a ler neste momento:

“A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.451, de 7-2- 2007).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Com relação as emendas apresentadas, propomos a aprovação das Emendas nºs 1 e 2 por tratarem de anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, que restabelecem a programação da lei orçamentária anual.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 5, de 2007-CN, na forma do substitutivo em anexo, que incorpora as modificações introduzidas pelas Emendas de nºs 1 e 2.

Lido o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está em discussão o parecer.

Com a palavra o brilhante Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Eu gostei do brilhante, Sr. Presidente. Muito obrigado pela gentileza.

Sr. Presidente, queria fazer um comentário aos companheiros todos que estão na Casa. Na verdade,

todos esses créditos especiais que estão aqui propostos variam de 1 milhão para a construção de um prédio, aquilo que comentava agora na Comissão, a 11 mil reais para a construção de outro. Isso, construção de cartório eleitoral. Junior, na verdade, não sabemos quantos metros quadrados; ninguém aqui tem condições de autorizar para construir sem saber qual é a meta física. Qual é o objetivo? O objetivo é construir um cartório. De quantos metros quadrados? A que preço vai ficar?

Então, Sr. Presidente, acho que isso aqui é assinar cheque em branco. Depois, amanhã, poderemos ser responsabilizados por termos aprovado recursos para uma obra superfaturada. Não temos como mensurar. Sem que tenha aqui a meta física, não dá para aprovar. Quer dizer, dá para aprovar, podem aprovar, mas eu voto contra porque falta a meta física.

Quanto ao mérito da matéria (construção de fóruns, dar condições apropriadas aos cartórios eleitorais), sou plenamente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Consultaria o Deputado Giovanni se as suas observações se referem aos projetos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – É isso mesmo. Ao Projeto de Lei nº 5, de 2007. Este o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Que abre crédito especial em favor do Tribunal de Contas, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Ex^atamente. Ao abrírmos aqui, defrontamos com tudo isso. Variam os recursos para construção de um cartório eleitoral de 1 milhão de reais para um e de 11 mil para outro, em outra cidade. Logicamente, deve haver alguma explicação lógica para tudo isso. Mas só poderemos chegar à lógica se chegarmos a conhecer a meta física a ser atingida.

Sr. Presidente, como está, é impossível alguém, nesta Casa, dizer que não está aprovando recursos para uma obra superfaturada. Encaminho contra. Não podemos votar a favor, porque isso foge completamente ao critério mínimo que se deve ter para aprovar recursos nesta Casa.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, tenho grande respeito pelo nobre e querido Deputado Giovanni Queiroz. Não estamos votando aqui construção de obras, mas exclusivamente uma funcional programática. Daí em diante, será feita a licitação do objetivo da funcional programática. Não podemos exi-

gir do órgão que nos mande um documento dizendo quanto vai custar aquela determinada obra. Isso não é função desta Comissão. Podemos, sim, fiscalizar o acompanhamento das respectivas obras. Foi criado aqui e agora um comitê de acompanhamento e fiscalização. Estamos simplesmente dando poderes ao Ministério da Justiça e ao Ministério do Trabalho de fazer uma determinada licitação para um determinado cartório numa determinada localização. É simplesmente isso. É esse o nosso objetivo. Não vejo por que não votar o presente projeto.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, gostaria de contraditar, dizendo que o Deputado João Leão, com a experiência que tem, nos deu uma contribuição muito boa, mas ninguém solicita 800 mil reais sem saber que obra vai construir ou 11.000 reais para outra. V. Ex^a entendeu, Deputado João Leão? Aqui varia de 1 milhão, para um prédio, a 11 mil para outro. Com certeza, eles devem ter um objetivo: construir um prédio de 200 metros quadrados. Aí solicitam 200 mil reais, a 1 mil reais o metro quadrado. Tudo bem, está dentro de um parâmetro. Precisamos ter clareza disso.

Sr. Presidente, é com essa condição que me pre-ocupo, tentando ajudar a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manoel Júnior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR – Sr. Presidente, como Relator, escuto o Deputado José Pimentel. Em seguida, se não houver mais quem queira discutir...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Parlamentares, este projeto de lei trata de complementação de algumas obras já em execução – os valores são menores – e da construção de obras novas, cujos valores são maiores. Na exposição de motivos, o autor teve o cuidado de especificar o que era obra nova e o que era conclusão de obra. É verdade que não veio a quantificação por metro quadrado ou por meta. A LDO de 2007 não entrou nesse detalhamento. Ex^{at}amente por isso o nosso Relator da LDO de 2008, Deputado João Leão, teve o cuidado de corrigir para que na peça orçamentária de 2008 esses indicativos sejam contemplados. Portanto, a preocupação do nosso nobre Deputado pelo Pará é procedente. No entanto, como não incluímos isso na LDO de 2007 nem no Orçamento de 2007, eles ficaram na obrigação de nos encaminhar para 2008. Isso aqui está sendo corrigido, e tenho certeza de que esta Comissão Mista, ao aprovar o Orçamento de 2008, também irá acolher o detalhamento aqui levantado.

Portanto, Sr. Presidente, apelo para que aprove-mos o parecer do nobre Relator, tendo em vista que tanto a LDO de 2007 quanto o Orçamento de 2007 não entraram nesse detalhamento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputado José Pimentel, é tudo crédito especial. É tudo obra nova. Não há nenhuma obra complementar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Continua em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, assiste, sim, razão ao Deputado Giovanni Queiroz, já que o Governo iniciou o novo procedimento de enviar o PPA sem os anexos de meta; a LDO, de igual forma. Nós votamos a matéria ao final, depois que o Governo a enviou quando faltava apenas uma semana para cumprirmos o prazo de votação. Se eu estiver errado, talvez a Secretária da Comissão possa me corrigir. Isso, de certa forma, faz com que tenhamos de aprovar créditos sem saber se os recursos são ou não suficientes.

Conversava, na sala da Presidência, com o Deputado Giovanni Queiroz que expôs seu raciocínio – raciocínio de quem tem preocupação, de quem tem diligência – de votarmos as matérias corretamente. Isso não tira o mérito da suplementação. É importante atendermos ao Governo dentro dos parâmetros para dar recursos orçamentários a obras que consideramos importantes, seja para o Tribunal Eleitoral, para a Justiça do Trabalho, seja para a própria Câmara dos Deputados, que precisa de recursos suplementares para fazer frente a convênios de acordos multilaterais, inclusive com outros Parlamentos, como o Europeu. É importante fazer isso dessa forma.

Fiz questão de discutir esta matéria porque é esse o procedimento correto do Governo Federal, do Poder Executivo, e não editar medidas provisórias, como reiteradamente tem procedido. O Governo Federal tem usado e abusado das edições de medida provisória para abrir crédito suplementar, o que é vedado pela Constituição Federal. Isso só permitido em caso de calamidade pública, especificado no art. 62 da Constituição.

Por isso, Sr. Presidente, o caminho de se proceder à abertura das suplementações está correto, e quanto a isso o projeto está muito claro. Defendo ainda as idéias do Deputado Giovanni Queiroz, não anulando também as explicações dadas pelo Deputado João Leão. Mas, efetivamente, é importante termos o Orçamento aliado às metas expostas pelo Governo, até para podermos monitorar a execução orçamentária e verificar se estão ou não sendo eficientes os gastos públicos. As metas

existem para que possamos mensurar, ao longo de um período, se o dinheiro público está ou não sendo efetivamente bem aplicado para os fins que se destinam, tais como promoção do bem comum e satisfação da sociedade, que é o interesse maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– A matéria continua em discussão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr.

Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr.

Presidente, o zelo do Deputado Giovanni Queiroz e de outros Deputados é muito compreensível, mas tenho a impressão de que este é um caso em que o Governo não está cometendo aqueles absurdos que vêm ocorrendo, tais como legislar o Orçamento por medida provisória. Pelo contrário, trata-se de verbas modestas para a Justiça Eleitoral e para o Tribunal de Contas. Tenho impressão de que é apenas uma dotação orçamentária que se desdobrará num processo administrativo futuro, nas licitações, nos problemas que advirão posteriormente, de maneira que não vejo por que, Sr. Presidente, deixar de votar esta matéria hoje.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr.

Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – É só

para observar que concordo com o Deputado Giovanni Queiroz. Aliás, antes mesmo do início da reunião falávamos do mesmo assunto. Lembrávamos o Comitê de Obras Irregulares.

A peça orçamentária, Sr. Presidente, orça a receita e fixa a despesa a ser executada. Ela é baseada nos parâmetros das rubricas do Programa do Orçamento, baseadas na LDO, e em cima de metas, sejam de ações de natureza de investimento, de custeio ou de qualquer outra coisa. As observações feitas pelo Deputado José Pimentel, justificando a necessidade de aprovação da matéria, não tiram o mérito da observação do Deputado Giovanni Queiroz. É papel da Comissão propor aperfeiçoamento para que os instrumentos de fiscalização e de acompanhamento dos atos da Comissão, que tem papel tão relevante no Congresso Nacional, principalmente no tocante à questão orçamentária, possam ser exercidos com mais clareza, com mais transparência. Qualquer um que analise o relatório poderá indagar: como se gastam entre 700 mil a 1 milhão de reais com uma construção em determinada região e 200 mil reais em outra? De fato isso causa mesmo uma dúvida. Por que o metro quadrado de determinada

região é bem mais caro do que de outra? O tamanho do cartório será diferente?

Sem deixar de reconhecer o mérito da matéria e a importância de ela ser aprovada, é preciso termos futuramente melhores subsídios para deliberar sobre assuntos dessa natureza.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Pre-

sidente, como relator *ad hoc* desta matéria, parabeno o Deputado Giovanni Queiroz pelo zelo na aprovação da matéria pela Comissão Mista de Orçamento. Mas lembro ao deputado que as suplementações aqui feitas serão realizadas mediante anulação de despesas dos órgãos já citados: Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho. É bem verdade que cabe a esta Comissão fiscalizar os recursos públicos do Governo Federal aplicados nas diversas áreas, mas para isso existe uma subcomissão específica destinada ao acompanhamento dessas obras.

Gostaria de destacar, Deputado Giovanni Queiroz, alguns pontos do relatório do Deputado Pedro Novais. S. Ex^a diz, no segundo período do seu relatório, o seguinte: “Conforme a Exposição de Motivo nº 093/2007 do MP, de 15-5-2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, entre as diversas finalidades do crédito destacam-se: o pagamento de contribuição a organizações internacionais referente a convênios firmados entre o Governo brasileiro e a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; o início das obras de construção da sede da Secretaria de Controle Externo do Estado do Amapá – SECEX – AP; a construção e ampliação de cartórios eleitorais em diversos municípios; e a construção e ampliação de fóruns trabalhistas.”

Decerto, na hora em que esses fóruns e essas despesas estiverem sendo executadas – algumas delas já estão sendo executadas –, eles efetivamente cumprirão os ditames da lei de licitações vigente. Se assim não for, se futuramente essas obras forem superfaturadas ou não, cabe aos órgãos de controle de contas e a esta Comissão a fiscalização.

No terceiro trecho do relatório, Deputado Giovanni Queiroz, o Relator Pedro Novais, zeloso também, diz o seguinte: “O crédito em análise será viabilizado com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias dos órgãos, na forma facultada pela Lei nº 4.320, de 1964, em seu artigo 43, § 1º, inciso obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da

Constituição Federal. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto do cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício”. Portanto, Deputado José Pimentel, o relatório do Deputado Pedro Novais foi pautado também em informações desses órgãos, que efetivamente merecem crédito, como a própria Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União, os tribunais eleitorais e os tribunais do trabalho. Logo, foi feita efetivamente a anulação dessas despesas que já constavam do Orçamento de 2007.

Fazendo essas considerações, peço a aprovação da matéria por parte dos meus companheiros, Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais oradores, em votação na apresentação da Câmara Federal.

Como vota a representação da Câmara? *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Con-

tra o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Registre-se o voto contrário do Deputado Giovanni Queiroz.

Como vota a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Aprovado no Senado da República.

A matéria foi aprovada, com apenas um voto contra – do Deputado Giovanni Queiroz.

Item nº 2. Projeto de Lei nº 14/2007-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$271.710.988,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Francisco Dornelles, que apresentou uma emenda.

Com a palavra o Relator para proferir o seu relatório.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 82, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento para 2007 crédito suplementar no valor total de R\$271.710.988,00.

A destinação do crédito, por empresa, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento são as seguintes:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Banco da Amazônia: R\$11.965.000,00; SERPRO: R\$12.599.000,00; Caixa Econômica Federal: R\$92.258.000,00.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Furnas Centrais Elétricas S/A: R\$153.588.000,00.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS: R\$1.210.000,00.

Ao Projeto de Lei foi apresentada a Emenda de nº 0001, que, em que pese o mérito, não pode ser admitida por estar em desacordo com o que estabelece a Resolução nº 1/2006-CN no inciso I do art. 109:

“As emendas não serão admitidas quando:

– contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;”

No presente caso, a unidade orçamentária proposta, Banco do Brasil, não faz parte do crédito em apreciação.

Em atendimento ao disposto no art. 70, c, apresentamos o demonstrativo em anexo.

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 14, de 2007-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em conformidade com o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitida a emenda, como sugerido pelo Relator.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES

– Sr. Presidente, sugerida pelo Relator, não, pois fui contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Vou esclarecer aos que não me ouviram bem.

Em conformidade com o estabelecido o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitida a emenda sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão.

Não havendo oradores que queiram discutir, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados por unanimidade.

Passamos à votação na representação do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Pauta nº 22. Item 1. Projeto de Lei nº 24/2007, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$197.391.229,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o Senador Sérgio Zambiasi. *(Pausa.)*

Ausente S. Ex^a, designo o Deputado José Pimentel para relatar a matéria.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator para proferir o relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, este projeto de lei é de autoria do Poder Executivo. Vou ler apenas a conclusão do parecer.

Pela análise da matéria, verifica-se que o projeto de lei em apreciação está em conformidade com a legislação vigente, em especial com o que dispõem a Lei nº 11.439/2006 e a Resolução nº 1, de 2006-CN.

Foi encaminhada a demonstração do superávit financeiro do exercício de 2006, utilizado parcialmente no crédito discriminado por fonte de receita em atendimento ao disposto no art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 2006.

A análise permite concluir que não há reparos a fazer, tanto no que concerne à suplementação quanto ao cancelamento, uma vez que o projeto atende ao disposto na legislação.

Sob o aspecto formal e de mérito, o projeto está elaborado em conformidade com a boa técnica legislativa. Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Em razão de todo o exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 24/2007, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo”.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório.

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação no Senado.

Como vota a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Pauta nº 22/2007.

Item 2: Aviso nº 1/2007-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 637/2007–TCU/Plenário, bem como dos respectivos relatórios em voto, que o fundamentaram, relativos ao levantamento de auditoria na construção da ponte do Corredor Oes-

te-Norte – BR-364/RO-TC 00242612002-1. (Relator: Deputado João Magalhães.)

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, passo a ler o voto.

“Voto.

As obras em comento encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007). Todavia, de acordo com as informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União, verificou-se a implementação das condições que impediram a retomada das obras com recursos da União,

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

Tome conhecimento do Aviso nº 12/2007, do Congresso Nacional, e das peças que o acompanham; exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o Contrato PD-2209/2001-00 vinculado ao subtítulo “Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia, Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária 39252, sem dotação específica no orçamento corrente, nos termos do projeto de decreto legislativo”.

O projeto de decreto legislativo exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) o contrato PD-2209/2001-00, vinculado ao subtítulo ‘Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia, Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária 39252 sem dotação específica no orçamento corrente”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica excluído do Anexo VI da Lei 11.451/2007 (LOA/2007) o contrato PD-2209/2001-00, vinculado ao subtítulo “Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia – Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária 39252, sem dotação específica no orçamento corrente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Errata: altera-se a redação do art. 1º do projeto de decreto legislativo, em anexo ao parecer do Aviso nº 12-CN, de 2007, suprimindo sua parte final no seguinte modo: onde se lê “Art. 1º. Fica excluído do Anexo VI da Lei 11.451/07 (LOA/2007) o contrato PD-22/09/2001-00, vinculado ao subtítulo “Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia – Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária 39252 –, sem dotação específica no orçamento corrente”, leia-se: “Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o contrato PD-22/09/2001-00, vinculado ao subtítulo “Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia-Estado de Rondônia”.

Justificativa. A alteração faz-se necessária em face da dotação específica no orçamento corrente consignado no Subtítulo 26.7820238.7F41.0011 no montante de R\$14 milhões. Assim, a redação correta da proposição que acompanha o parecer ao Aviso nº 12-CN/2007 terá os termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sr. Presidente, em atenção ao Requerimento nº 13/2007, da Comissão Mista de Orçamento, do Deputado Walter Pinheiro, encaminhado ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício PRES nº 193/2007, da Comissão Mista de Orçamento, o TCU remeteu as informações solicitadas por intermédio do Aviso nº 1286-GP/TCU. Os esclarecimentos fornecidos não alteraram o parecer elaborado sobre a matéria tratada no Aviso nº 12/2007, do Congresso Nacional, razão pela qual mantenho meu relatório e voto já apresentados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cabe ressaltar que o aludido requerimento havia solicitado “o encaminhamento de informações sobre o licenciamento ambiental, tão logo tenha sido autorizado e/ou emitido, bem como as justificativas técnicas e jurídicas que recomendariam a continuidade da execução do contrato na ausência da adoção das pertinentes medidas de gestão de risco ambiental referentes às obras de construção de ponte no Corredor Oeste-Norte (BR-364), Rondônia. (TC-008426/20024)

Diante desse questionamento, o Tribunal de Contas da União esclareceu que o prosseguimento das obras dependeria do cumprimento dos itens 9.6.1 e 9.6.2 do Acórdão nº 2.352/2006, TCU/Plenário.

Com o implemento das condições verificadas por ocasião do Acórdão nº 637/2006, TCU/Plenário, a corte de Contas afirmou, no Item 9.1 dessa última deliberação, que não há óbices à execução contratual.

Portanto, as informações prestadas pelo TCU apenas confirmam o que já havia sido dito no parecer ao Aviso nº 12/2007, do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão.)

– Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão.)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, esperamos que situações iguais, como a que levou à colocação dessa obra no rol de obras irregulares, não venham a repetir-se futuramente, até porque creio que, se o Comitê de Obras Regulares atuasse permanentemente, evitaríamos que situações como essa ocorressem novamente, pois, neste caso,

destina-se recurso a uma obra que sequer possuía projeto executivo – projeto que pode ter sido elaborado por um interessado, talvez até pela própria empresa interessada na obra.

Portanto, tudo aquilo que não poderia ocorrer ocorreu, sem que houvesse licenciamento ambiental e sem projeto executivo – que, repito, foi elaborado de maneira suspeita, pois não houve licitação para o prédio executivo. Talvez por alguém interessado, não nominado pelo TCU. Presumidamente, alguma empresa interessada em construir a ponte é que fez o projeto executivo e o apresentou. Foi isso, obviamente, que levou o Tribunal de Contas, de maneira correta, acertada, a incluir uma ponte estratégica para o Estado de Rondônia, cujas obras ficaram paralisadas praticamente por 5 anos.

Então, concordo com o voto do Relator. Foram sanadas as irregularidades. Esperamos que esta Comissão, por meio do Comitê de Obras Irregulares, possa permanentemente, de maneira vigilante, ajudar a evitar que situações similares a essa ocorram no futuro, para que obras de infra-estrutura, que são importantes, não fiquem paralisadas por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o parecer.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado da República? (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, também no Senado da República.

Pauta nº 22, de 2007.

Item 3: Aviso nº 19, de 2007, do CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.196, de 2007, TCU/Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, relativo ao levantamento de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Santana, Amapá (TC-003.18012004-3).

Relator: Deputado Manoel Junior.

Não foram apresentadas emendas.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, trata-se do Aviso nº 19, de 2007-CN (nº 889, SESES/TCU-2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.196, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União na sessão ordinária de 20 de junho de 2007.

Tal deliberação está inserida nos autos TC-003.180/2004-3, que cuidam do levantamento da au-

ditoria realizada nas obras de revitalização do setor comercial portuário de Santana, Amapá.

Segundo o voto, o Dnit firmou com o Município de Santana (AP) 2 convênios, a saber: o de nº 1/2002-Dnit/DAQ (Siafi nº 461.455), no valor de R\$1 milhão e 710 mil reais, para elaboração do projeto executivo, e o de nº 4/2002-MT/Dnit/DAQ (Siafi nº 470.267), no total de R\$60 milhões, 899 mil, 255 reais e 55 centavos, para execução das obras.

Com vistas à consecução dos objetos pactuados nesses instrumentos, o Município de Santana celebrou respectivamente o Contrato nº 70/2002-PMS com o Consórcio Petcon/Amapaz, no valor de R\$1 milhão, 799 mil e 48 reais, e o Contrato nº 12/2003-PMS, com a construtora Queiroz Galvão S/A, no valor de R\$60 milhões, 899 mil, 255 reais e 5 centavos.

Em relação aos serviços contratados junto ao Consórcio Petcon/Amapaz, atinentes ao objetivo do Convênio nº 1/2002, Dnit/DAQ, a principal irregularidade verificada nesses autos diz respeito à não entrega da totalidade dos projetos executivos.

Todavia, o Relator firmou entendimento de que tal situação foi causada pela União, por meio do Dnit, uma vez que o concedente deixou de transferir a totalidade dos recursos com base em argumentos de restrições orçamentárias.

Quanto ao outro convênio, consta no voto o seguinte:

“O Convênio nº 4/2002, cujo objeto era propriamente a execução das obras de revitalização do Setor Portuário, teve sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2003, sem que as obras tivessem sido iniciadas, já que o seu começo dependia da finalização dos projetos contratados junto ao Consórcio Petcon/Amapaz. Esse ajuste não foi prorrogado.”

Por conseguinte, o Relator concluiu que “não mais subsistem os impedimentos que justifiquem a manutenção, no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007), das obras referentes à recuperação do porto de Santana no Estado do Amapá. Constam do referido anexo, como irregulares, o Convênio Siafi nº 470.267 (nº 4/2002-MT-Dnit/DAQ) e o Contrato nº 12/2003-PMS. Contudo, ambos os instrumentos já foram rescindidos, sem que os serviços tenham sido iniciados”.

Assim, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 1.196/2007, no qual consta o seguinte: Encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, às Presidências do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que não mais subsistem os impedimentos que justifiquem a manutenção, no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2007),

das obras de revitalização do Setor Comercial Portuário de Santana/AP, ante a rescisão do Convênio Siafi nº 470.267 e do Contrato nº 12/2003-PMS, não remanescendo, portanto, óbices à alocação de recursos para as obras”.

É o relatório.

Voto.

O empreendimento em questão encontra-se relacionado no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007), em razão de irregularidades constatadas no Convênio Siafi nº 470.267 e no Contrato nº 12/2003-PMS. Contudo, esses instrumentos foram rescindidos sem que os serviços tivessem sido iniciados.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 19, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/2006 (LDO/2007), o subtítulo Recuperação do porto de Santana no Estado do Amapá (UO 39.252), nos termos do projeto de decreto legislativo.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na representação da Câmara dos Deputados.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Pauta 22.

Item 4.

Aviso nº 8/2007-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, **caput**, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União”.

Relator: o Sr. Senador Francisco Dornelles.

Não foram apresentadas emendas.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Tribunal de Contas da União remeteu ao Congresso Nacional as contas concernentes ao exercício de 2006. Não foram apresentadas emendas.

Votamos pelo conhecimento das contas concernentes ao exercício de 2006, em cumprimento ao art. 166, § 1º, da Constituição e nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101.

Opinamos no sentido de que a Comissão aprove as contas dos gestores do Tribunal de Contas da União na forma do decreto legislativo em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – O

ilustre Senador Francisco Dornelles, obviamente, com todo o cuidado e atenção, fez uma análise desse relatório de prestação de contas trimestral do TCU. O controle externo do TCU é feito por nós, Congressistas. Em função do acúmulo de trabalho nesta Comissão, muitas vezes esses relatórios são formalmente analisados. Em tese, poucos de nós acabam se aprofundando nessa prestação de contas.

Penso que o TCU, evidentemente, como qualquer órgão republicano, não está isento de errar e cometer irregularidades. Seria leviano afirmar que existe irregularidade, até porque o ilustre Relator, após olhar as contas, indica a aprovação. Mas seria de bom alvitre, de nossa parte, que nos debruçássemos com um pouco mais de acuidade nos futuros relatórios apresentados pelo Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Continua em discussão o relatório.

Em votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado da República.

Requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia.

Diz o requerimento:

“Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Requerimento nº 17, de 2007-CMO, na Ordem do Dia da 17ª reunião ordinária desta Comissão, realizada nesta data.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2007.”

Assina o Deputado Eduardo Valverde.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr.

Presidente, tive a honra de ser designado por V. Exª

para coordenar o comitê sobre obras irregulares. Eu tenho participado, nos últimos 4 anos, desse comitê. Em regra, pela resolução do Congresso anterior a esta que está em vigência, o comitê se reunia no final do ano para avaliar os relatórios do TCU no tocante às obras inacabadas e obras irregulares.

Evidentemente, é um trabalho formal...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Eu só queria lembrar ao Deputado Eduardo Valverde que o que está em discussão é o pedido de inclusão. O mérito da matéria será analisado depois.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Está correto, Sr. Presidente. Eu me antecipei.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Nós vamos agora passar à extrapauta, que inclui requerimentos, matérias cujos pedidos foram aprovados na presente reunião.

Projeto de Lei nº 9/2007-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o fim que especifica”.

Relator: Deputado Pedro Novais.

Não foram apresentadas emendas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a inclusão de categorias de programação na lei orçamentária vigente e que foi formulada de acordo com o que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004 (PPA 2004–2007).

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 9, de 2007-CN, na forma proposta pelo Executivo.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr.

Presidente, os democratas vêm mais uma vez pontuar que a forma correta de o Governo suplementar suas dotações é por meio do envio à Comissão de Orçamento e, posteriormente, ao Congresso Nacional de projetos sobre crédito suplementar – o Governo Federal

precisa parar de usar e abusar da edição de medidas provisórias para abrir créditos extraordinários.

Mais uma vez os democratas votam a favor, inclusive do documento da lavra do competente nobre Deputado Pedro Novais, mas pontuam sua posição.

A propósito, ingressamos no Supremo Tribunal Federal com ação de inconstitucionalidade referente à edição de medidas provisórias para abertura de créditos extraordinários.

Este é o último crédito a ser votado hoje. E deixamos uma vez mais registrado nos Anais da Comissão que esse é o mecanismo correto para que possamos continuar esse procedimento sem retirar do Congresso Nacional a prerrogativa de deliberar sobre matérias que devem ser apreciadas por esta Comissão e pelo Plenário do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 21/2007-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$38.330.853,00 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providência”.

Relator: Deputado Pedro Novais.

Foram apresentadas 23 emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator, para apresentar o relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, do exame da proposição verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir na Lei Orçamentária dotação antes não existente para atender despesa no âmbito dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito.

Constata-se ainda que, até a presente data, não há ações específicas na Lei Orçamentária 2007 para a despesa constante da proposição em análise, o que evidencia serem novas as dotações propostas, ensejando a abertura de crédito na modalidade figurada no projeto de lei em exame, ou seja, crédito especial.

Quanto às 23 emendas apresentadas ao presente projeto de lei, todas devem ser declaradas inadmitidas pelo Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal (CMO), por não indicarem os recursos necessários ao cancelamento compensatório compatível com a programação acrescida nos termos do art. 166, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN.

As Emendas de nºs 1 a 11 oferecem, para cancelamento, dotações orçamentárias com identificador de resultado primário financeiro zero para financiar ação com RP primário discricionário, o que é vedado pelo § 5º do art. 7º da LDO. Além disso, os cancelamentos indicados possuem Fontes 129, 130 e 180, que não podem ser destinadas às ações sugeridas para acréscimo.

De acordo com o e mentário de classificação da Receita Orçamentária da União de 2007, publicado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, a Fonte 129 destina-se ao desenvolvimento de projetos de setores que originaram os recursos da concessão ou permissão. A Fonte 130 deve ser direcionada ao custeio de atividades da Ancine, às atividades de fomento ao cinema e ao audiovisual desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, conforme determina a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que trata sobre os recursos para o Fundo Setorial do Audiovisual. E a Fonte 180, que tem origem no esforço próprio de arrecadação das entidades da administração pública, deve transitar pela conta do Tesouro Nacional e retornar as atividades de origem ou aos fundos por ela sugeridos.

As Emendas de nºs 12 a 23 também indicam, para cancelamento, dotações orçamentárias com Fontes 129 e 130 para atender ações que, segundo o referido e mentário, não podem receber esses recursos.

Desse modo, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2007-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e indico ao Presidente da CMO as Emendas de nºs 1 a 23 para serem declaradas inadmitidas, de acordo com os arts. 15, inciso XI, 109, § 1º, e 146 da Resolução nº 1/2006-CN.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 4.146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as Emendas de nºs 1 a 23, conforme sugestão do Relator. A matéria está em votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, fui informado pelo gabinete que já se iniciou a Ordem do Dia. Está sendo iniciada a votação, possivelmente nominal.

Pedida a V. Ex^a, antes de iniciar-se a votação nominal na Câmara – nesse caso, teremos de suspender os nossos trabalhos –, que pusesse em votação o Requerimento nº 17, cujo autor, Deputado Valverde, que também é Coordenador do Comitê de Avaliação de Informações sobre Obras com Indícios de Irregularidades, está presente. Deliberação a respeito foi tomada há poucos instantes na sala da Presidência. Isso, a meu ver, é de fundamental importância para a imagem desta Comissão, e aprovamos agora itens da extrapauta, conforme essas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Está fora de dúvida que as matérias de interesse do Comitê sobre Obras com Indícios de Graves Irregularidades têm toda a primazia, mas temos que seguir a ordem da votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Estou pedindo a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Logo depois submeteremos à votação o requerimento a que se refere o Deputado Claudio Cajado.

Projeto de Lei nº 23, de 2007-CN que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$80.990.000,00 (oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Novais, que designo como Relator, tendo em vista a ausência do Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 23/2007-CN.

Do exame da proposição verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 23, de 2007-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Convido o Deputado Pedro Novais para assumir a presidência, já que sou o Relator da próxima matéria constante da pauta dos trabalhos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Projeto de Lei nº 25/2007-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator é o Senador José Maranhão, digníssimo Presidente desta Comissão, a quem substituo na Presidência para que S. Ex^a possa apresentar o seu relatório.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, acabamos de entrar em processo de votação nominal.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Voto.

Em razão de todo o exposto e sendo a matéria do conhecimento do Plenário, já que foi apresentada previamente, em separata, o nosso voto é no sentido de aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, o Deputado Claudio Cajado levantou a questão da votação nominal neste momento no plenário. Creio que não seria prudente que continuássemos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Em razão da informação do Deputado Sciarra, vou encerrar esta reunião. Assim sendo, não será possível agora votar o Projeto de Lei nº 25/2007-CN, cujo relatório já foi lido. Também não poderá ser votado o Re-

querimento nº 17, de 2007 (CMO), relativo ao Comitê de Avaliação de Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves, pelas razões já expostas. Está encerrada a reunião.

Ata da 4ª Reunião de Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos E Fiscalização, realizada em 30 de agosto de 2007

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador José Maranhão. A reunião foi convocada para ouvir o Ministro do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar, relator do Parecer Prévio das Contas do Governo da República relativas ao exercício de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 115, parágrafo único da Resolução nº 1/2006-CN. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Giovanni Queiroz, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Pedro Fernandes, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; – Senador titular: José Maranhão, Presidente; – Deputados suplentes: Carlos Alberto Leréia, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Gorete Pereira, João Leão, Luiz Carreira, Pedro Chaves e Ricardo Barros; e – Senador suplente: Francisco Dornelles. Foi registrada a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. ABERTURA: o Presidente declarou iniciada a reunião e solicitou ao Ministro que tomasse assento à Mesa. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser interrompido. Conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente comunicou que os parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Após, a palavra foi transferida ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor de multimídia no final da sua exposição. Encerrada a apresentação, às onze horas e cinco minutos, o Presidente passou a palavra ao Senador Francisco Dornelles, relator das Contas do Governo do exercício financeiro

de 2006 na Comissão. Em seguida os debates foram iniciados. Os Deputados Ricardo Barros, Eduardo Valverde, João Leão e Claudio Cajado fizeram questionamentos. Às onze horas e trinta e cinco minutos o Senador Francisco Dornelles assumiu a presidência da reunião de acordo com o art. 14 da Resolução nº 1/2006 – CN. O Deputado Duarte Nogueira interrogou o Ministro. Às onze horas e quarenta e três minutos, o Presidente reassumiu a presidência. Interpellaram ainda o palestrante os Deputados Eduardo Sciarra e Manoel Júnior. O Ministro respondeu os questionamentos. ENCERRAMENTO: não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do Ministro do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados, às doze horas e vinte e sete minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador José Maranhão. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Declaro iniciada a 4ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Já se encontra presente o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, Relator do parecer prévio das contas do Governo da República relativas ao exercício de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 115, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006, a quem inicialmente quero convidar, com muita honra, para fazer a Mesa Diretora dos trabalhos. *(Pausa.)*

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer a exposição, só podendo ser interrompido se o permitir.

Conforme o estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos. Informo que, a partir deste momento, a lista de inscrições para o debate está aberta.

Quero convidar o Senador Francisco Dornelles para integrar a Mesa Diretora dos trabalhos. *(Pausa.)* S. Exª é Relator na Comissão das contas do Governo para o exercício de 2006.

Com a palavra o Ministro Ubiratan Aguiar, para fazer a exposição.

O SR. UBIRATAN AGUIAR – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, meu dileto amigo, com quem tive o privilégio de conviver nesta Casa, quando S. Ex^a era Deputado e deu sua contribuição, o que continua a fazer com muito brilho, agora dirigindo talvez a mais importante Comissão do Congresso Nacional; meu caro Senador Francisco Dornelles, ao lado de quem também tive o privilégio de participar, quando Deputado, dos grandes momentos desta República, e S. Ex^a, com a visão de homem público, Ministro de Estado, que percorreu todos os caminhos da administração pública, sempre com brilho inextinguível, pôde ser uma fonte de referência na minha formação e na condução de minha vida no Parlamento da República; meus caros Parlamentares, minha conterrânea Parlamentar, neste momento eu posso dizer que, quando venho para cá com a equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, que tem à frente o Secretário Marcelo Eira, trago a alegria do retorno. Dizem que ninguém se perde no caminho da volta, e nessa volta eu venho com o alongamento da ação fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo.

Na concepção de Rui, a atividade legiferante e a atividade político-partidária absorveriam de tal forma o Parlamento que ele necessitaria de ter à sua disposição órgão que cuidasse tecnicamente de lhe emprestar todo o assessoramento para bem acompanhar as contas governamentais e ser não somente aquele órgão sancionador quando se depara com irregularidades, mas também o órgão preventivo, de atuação pedagógica, que orienta o gestor a não incidir em erro – e perfilho essa corrente de pensamento.

Conversei há pouco com o Deputado João Leão, atual Vice-Líder do Governo – nessa fase preliminar da minha exposição eu gostaria de ressaltar isso –, sobre a necessidade de maior proximidade e integração do Tribunal de Contas da União com o Legislativo, porque sentimos falta, meus caros Parlamentares, de ação mais efetiva desse Poder em relação ao Tribunal, que não o integra, mas compõe a estrutura do Legislativo.

Nós vemos os sigilos bancário e fiscal como sendo do Estado, e não propriedade desse ou daquele órgão ou instituição do Poder Público. Devem ser acessados via Justiça, e quem os acessa fica responsável por sua confidencialidade. O Tribunal de Contas da União, para cumprir os pedidos de auditorias emanados do Poder Legislativo, mesmo havendo sérios indícios de irregularidades, fica impossibilitado, devido ao sigilo, de ter acesso a dados que muito poderiam esclarecer no trabalho de auditoria, porque, se percorrermos o caminho atual de recorrer ao Ministério Público para ir à Justiça, a fim de chegar até o órgão do qual precisaremos

da informação e fazer o caminho inverso, quando ela chega, sem dúvida alguma, há perda de objeto.

Precisamos pensar em ver aprovada também a auto-executoriedade das nossas decisões, objeto até de emenda do Senador Antônio Carlos Valadares que tramita no Congresso, porque, após a decisão prolatada pelo Tribunal, caminha-se para a Advocacia-Geral da União. Então, há necessidade, meu caro Deputado Barros, que conhece tão bem esta Casa, desse apoio de V.Ex^{as} para as ações do TCU. Na medida em que se fortalece o Tribunal, é o Poder Legislativo que está sendo fortalecido.

Trago hoje o exemplo desse trabalho. O que são as contas governamentais no âmbito do Tribunal? São a elaboração de um parecer técnico, que permitirá ao Relator das contas governamentais no Congresso, Senador Francisco Dornelles, e aos Parlamentares que compõem a Comissão, debruçarem-se sobre os dados e fazer aquele julgamento que contribua para aprimorar o emprego dos recursos públicos.

Nós montamos, a partir de alguns pontos fundamentais, as informações que temos do SIAFI, da SIG-Plan, das auditorias realizadas quer por iniciativa do Tribunal de Contas da União e que constam do Plano Anual de Auditoria, quer por solicitação do Congresso Nacional. Essa equipe que está aqui, coordenada pelo Secretário Marcelo Eira, conduziu o trabalho relacionado às contas governamentais de 2006.

Vamos agora passar no **PowerPoint** alguns gráficos e dados que ilustram e orientam toda a exposição que estamos iniciando.

(Segue-se exibição de imagens.)

A abrangência já é conhecida. Atualmente, as contas não dizem respeito, como muitos pensam, apenas ao Poder Executivo. São também contas do Poder Legislativo, entendidas as duas Casas, de todos os tribunais superiores que integram o Poder Judiciário, do Ministério Público da União, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Quanto ao crescimento da economia, esses dados são importantes. Os senhores estão vendo a posição do Brasil, de 3,7 – houve crescimento de 2005 para 2006. Nós tínhamos em 2005 algo em torno de 2,9 e subimos para 3,7. Mesmo com a subida, essa posição quanto aos países da América Latina mostra que realmente há necessidade de haver maior crescimento, para nos situarmos em patamares mais confortáveis.

Quanto à evolução da taxa de juros/inflação, há dado interessante a se verificar. Nós saímos daquela taxa de 19,1, juros na média SELIC ali, e chegamos agora – os juros, expurgada a inflação – a 12,7, e ali estão os dados de 2005 e 2006, para se fazer a com-

paração. Há realmente um declínio bastante acentuado, um dos pontos marcantes e positivos: a queda da taxa de juros.

Quanto a emprego e salário, são outros indicadores que também considero positivos para serem mostrados. Houve pequena queda no crescimento da quantidade de empregos na economia formal, mas houve aumento no salário médio do trabalhador, que saiu de 1.026, em 2005, para 1.072, em 2006.

No que diz respeito à carga tributária, vemos que há realmente preocupação. Estamos saindo de 30,13 em 2000 e chegamos a 34,58 em 2006. A evolução da carga tributária nacional é outro ponto para reflexão e exame do Poder Legislativo na área da economia.

Na parte das diretrizes orçamentárias, quero chamar atenção toda especial para a pirâmide Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Estamos verificando nas auditorias, no exame leito pela nossa equipe que, de forma muito acentuada, há inclusão de dispositivos na Lei Orçamentária Anual que não constam da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Isso compromete profundamente o planejamento governamental. Se há um Plano Plurianual, se as diretrizes orçamentárias são traçadas, como fazer diferente, contrariando o dispositivo da lei?

Fiz questão de expor esse dado e de sobre ele conversar com meus diletos amigos e ex-companheiros de Parlamento porque é algo realmente preocupante, principalmente a repercussão na área do planejamento governamental. Cerca de 30% das ações definidas na LDO como prioritárias não foram sequer acolhidas na LOA. Outras, ainda que incluídas na lei orçamentária, não foram executadas no Orçamento de 2006.

No que concerne a receita e despesa, notem que ali há uma linha das receitas e despesas, que, até 2005, caminhavam, embora em linha ascendente, parelhas. Receita e despesa mantinham realmente o mesmo nível, mas, em 2006, as despesas cresceram mais do que a receita. A composição da receita corrente em bilhões é a que está sendo mostrada. O gráfico, por si só, mostra a composição das receitas correntes.

Em 2006, 325 milhões arrecadados do âmbito do parcelamento extraordinário não foram classificados corretamente e, portanto, não foram destinados adequadamente. O Poder Legislativo pode e dará valiosa contribuição para aperfeiçoamento daquilo que o parecer técnico mostra e para o exame e as devidas correções a serem feitas.

Despesas distribuídas por função de governo: encargos especiais, 65,8%; Previdência Social, 18%; Saúde, 3,4%; Assistência Social, 1,8%; Educação, 1,7%; Defesa Nacional, 1,4%; Segurança Pública, 0,3%; outros, 7,6%. A fonte de informação é o Siaf.

Em 2006, os gastos com terceirizados chegaram a 7,6 bilhões, ou seja, cerca de 1% a mais do que em 2005. Chamo atenção para a questão dos terceirizados. O Tribunal tem falado constantemente sobre as relações das figuras do temporário e do terceirizado. Deparamo-nos com situações bastantes difíceis no âmbito dos Ministérios. Para que os Srs. Senadores e Deputados tenham a noção exata do problema, temos 39 mil prestações de contas já realizadas nos Ministérios que nem sequer foram analisadas e representam recursos superiores a 12 bilhões de reais.

Isso é preocupante, porque, segundo nos informam, não realizam a análise por não dispor de pessoal em quantidade e em qualidade necessárias para desempenhar o trabalho. Pela média que temos no Tribunal, se admitirmos que 47% desses processos, frutos de convênios, mantêm irregularidades, quer seja de sobrepreço, quer seja de direcionamentos e licitações, quer sejam outras, então 47% dos 39 mil convênios por certo estarão com recursos a serem devolvidos, por conta de tais irregularidades. Assim, os processos não chegarão ao Tribunal, nem sequer serão analisados. E, se isso chegar a ocorrer, já não teremos mais como recuperar os recursos que porventura tenham sido desviados.

Portanto, a informação que temos é que realmente não há pessoal em quantidade e qualidade nos Ministérios para executar essas tarefas, atividades-fins que não podem ser desenvolvidas e desempenhadas por temporários ou terceirizados.

O comparativo de gastos e despesas com terceirização é este que está sendo mostrado, tomando como exemplo quatro Ministérios, onde podemos ver a relação entre terceiros e pessoal, o que confirma o que acabamos de falar. Os volumes de recursos empregados falam por si só.

Renúncia de receita: comparação entre o total renunciado e as despesas de algumas funções do Governo em bilhões. Os índices das despesas com educação, ali registrados, são superiores ao patamar constitucionalmente exigido. Temos também as despesas com assistência social, com saúde e as receitas renunciadas.

Desempenho dos programas de Governo: educação física e orçamentária dos programas por função de Governo – é outro aspecto que se debate há muitos anos. É histórico. Com relação à previsão orçamentária, a área econômica sempre mostra que só pode começar a desembolsar a partir do segundo semestre do ano em questão, quando há evolução da receita, maior aporte de recursos. Como resultado de tudo isso, temos que a execução física fica bem a quem da execução orçamentária, fato que ocorre em

todos os órgãos. Os gráficos mostram que 2006 não foi diferente dos anos anteriores.

Trata-se de uma série histórica que também cabe ao Parlamento. Aqui muito se fala sobre o Orçamento ser autorizativo ou impositivo e se mostra que também não há a possibilidade de planejamento orçamentário e governamental se as despesas são empenhadas a partir de determinado momento, no final do ano. Isso gerará outro problema – o qual analisaremos cuidadosamente mais à frente –, os restos a pagar, que têm crescido substancialmente.

Despesas em 2006 e disponibilidade em caixa. Tenho falado sobre esse assunto com vários Parlamentares; pode-se dizer que não se configura irregularidade porque não houve desvio de finalidade, o dinheiro não foi empregado de forma diversa à prevista pela lei. Mas há uma retenção, um contingenciamento desses recursos, e o mais emblemático de todos eles é o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação – FUST. Criado em 2000, esse fundo chegou a 2006 com aproximadamente 5 bilhões de reais já arrecadados, dos quais nada foi empregado até agora, o que significa grande dano na área social, uma vez que o fundo está destinado à inclusão digital em escolas, hospitais públicos, a levar a comunicação às pequenas comunidades rurais, às aldeias indígenas, a áreas da segurança nacional – principalmente à defesa das áreas de fronteira física e imensa como a do Brasil.

A falta do emprego dos recursos do Fust compromete o objetivo maior do fundamento que norteou a elaboração da Lei do Fust.

O mesmo acontece com outros fundos como, por exemplo, o de Ciência e Tecnologia – vejam a despesa em 2006 e a disponibilidade em 31 de dezembro do mesmo ano; o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, o Fundo Naval, o Fundo da Aeronáutica. Na visão da macroeconomia, esses fundos estão sendo utilizados para a formação de superávit primário.

Restos a pagar não processados, inscritos em 2006. Aqui também usamos como exemplo o que acontece em vários ministérios como Comunicações, Esporte e Turismo, Integração Nacional e Cidade.

Chamo a atenção dos senhores para um dado: estamos em 2007, meu caro Senador, ainda sanando restos a pagar de 2002. Já pagamos algo em torno de 19 bilhões, em 2007, de restos a pagar de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. É necessário que o Legislativo se debruce sobre esse assunto, porque criamos verdadeiros orçamentos paralelos ao Orçamento do exercício. Isso é preocupante. Trata-se de outro dado

que trago à atenção e ao exame dos Srs. e das Sras Parlamentares.

Seguridade social: esse capítulo me chamou a atenção porque, na época em que era parlamentar, sempre ouvi falar – e olhem que fui eleito em 1986 e tomei posse na Câmara dos Deputados, em 1987, como Constituinte – que a Previdência é o vilão da economia.

A Seguridade Social, tão discutida à época da Constituinte, é composta pela Saúde, pela Assistência Social e pela Previdência Social. Chegou a hora de colocar cada um no seu devido lugar. O que é assistência social, que realmente deve ser assumida pelo Estado, assim o será. O que é Previdência será assumido pela Previdência, e o mesmo vai ocorrer com a Saúde.

Com a criação da DRU, a Desvinculação das Receitas da União, o corte é horizontal, de 20%. Com o corte de 33,9 bilhões de um déficit aparente de aproximadamente 29 bilhões, se não houvesse a DRU ou se os recursos da DRU fossem devolvidos a uma área essencial, como a saúde, a assistência social ou a Previdência, ela passaria a ser superavitária em mais de 4 bilhões de reais.

Chamo a atenção para esse dado, porque a Seguridade Social ficou no imaginário e na grande discussão nacional como responsável por uma série de graves problemas na economia do País.

Previdência Social. O Regime Geral da Previdência se apresenta, como os senhores podem verificar, como deficitário. Se analisarmos esse déficit levando em conta os aposentados rurais, aqueles que não contribuíram para a Previdência em nenhum momento, as contribuições e benefícios de comercialização da produção rural e as renúncias previdenciárias, como o Simples e a CPMF, verificaremos que vamos sair de um quadro de déficit para um quadro de equilíbrio ou de superávit.

No entanto, há necessidade de fazer a devida classificação orçamentária. O que é Previdência será Previdência. Não podemos entender como parte da Previdência quem nunca contribuiu para esse fundo, embora seja importante que o Estado assuma a sua responsabilidade, como assistência, pelos necessitados e carentes, que precisam dela. Esse é outro dado que trazemos, como uma contribuição para reflexão, à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Educação: ali, só há uma palavra que não gosto de usar. Digo investimentos, em vez de gastos. Total de investimentos com a erradicação do analfabetismo e manutenção e desenvolvimento do ensino: 29,2. Isso consta do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê um percentual de 30%. Por uma

questão de aproximação, pensamos que isso não foi algo tão significativo, porque o Governo ultrapassou o percentual constitucional de 18%, que era de sua responsabilidade aplicar.

Na cultura, esta é a distribuição: a educação e a cultura, Gilmar, sempre foram a nossa paixão. Um dado que o Humberto me permitirá repassar – ele é da parte privilegiada; falo muito mais aqui como cidadão do Nordeste, Senador Francisco Dornelles, e não do Rio –, é que precisamos, dentro de uma visão federativa, ter uma melhor compreensão em relação aos aspectos da distribuição dos recursos.

A Lei Rouanet, fruto da renúncia fiscal, um imposto que se veste com outra roupa, tem 40% dos seus recursos – os senhores vão ver, daqui a pouco, o gráfico – oriundos das estatais. Foram destinados ao Sudeste, em 2006, 83% dos recursos. Se incluirmos a Região Sul, o total sobe para 95%. Os 5% restantes desses recursos, que atingiram 970 milhões, ou seja, quase 1 bilhão de reais em 2006, foram destinados ao Norte, ao Nordeste e ao Centro-Oeste.

Trago esses dados como uma reflexão, já que isso é um parecer técnico – são números irrefutáveis –, para que, no detido exame da matéria, encontre-se uma solução para melhor distribuir esses recursos. Vejam a Bahia, terra do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, com a sua riqueza cultural, e Pernambuco, terra do meu amigo e companheiro do Tribunal, Marcos Vilaça, com Recife e Olinda e suas tradições culturais. Não estou puxando a brasa para a minha sardinha, o Ceará, Deputado Eunício Oliveira, mas vejo a necessidade de se repensar a forma de dar ao Ministério da Cultura, por meio do Fundo Nacional de Cultura, condições de gerenciar esses recursos, fazendo uma distribuição que melhor atenda à Federação brasileira.

Esta é a distribuição da Lei Rouanet: o Norte ficou com 1,1%; o Nordeste, com 2,7%; o Centro-Oeste, com 5,3%; o Sul, com 7,9%, e o Sudeste, com 83%.

Segurança Pública. A criminalidade está fortemente relacionada em nível educacional, de saneamento básico, de habitação, de distribuição de renda e, por fim, no âmbito de atividade econômica da região.

Este quadro nos mostra crescimento da quantidade de contas não-analisadas. Até 1996, havia 4.386 contas não-analisadas. Esse número subiu, no período de 1997 a 2001, para 11.571 e elevou-se, entre 2002 a 2005, a 20.121. Isso decorreu das transferências voluntárias.

No quadro da Justiça Eleitoral, vemos que houve apenas 11 dias, em face da eleição, para analisar e julgar as contas dos candidatos que foram para o segundo turno. As unidades encarregadas da análise necessitam de maior autonomia para promover dili-

gências e circulação de documentos. São sugestões que trazemos, pois tivemos a oportunidade de ter esse contato com o Tribunal Superior Eleitoral.

Os tribunais eleitorais aplicaram cerca de 1.300 multas em 2006, totalizando mais de 27 milhões. Destaco que o TRE do Amapá aplicou, sozinho, mais de 4,5 milhões em multas.

Patrimônio brasileiro na América Latina: essa foi uma sugestão do Ministro Marcos Vilaça, para que pudéssemos trazer ao exame do parecer elaborado pelo Tribunal a distribuição dos bens patrimoniais por órgão responsável. A Petrobras, inegavelmente, detém praticamente o maior volume, mais expressivo, como o gráfico está a mostrar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. UBIRATAN AGUIAR – Secretaria de Patrimônio da União, os dados são de lá.

Patrimônio brasileiro na América Latina. Imóveis da Petrobras por unidades de negócio na América Latina. Também estão distribuídos entre Bolívia, Paraguai, Colômbia, Uruguai e Argentina. A fonte que nos traz esses dados é a própria Petrobras.

Cumprimento das recomendações do TCU. Recomendações feitas nas contas do Governo de 2004 e 2005.

Esse é um dado importante. A recomendação é aquela ação pedagógica, de orientação, para aprimorar e aperfeiçoar. O parecer técnico auxiliará e contribuirá para que, quando do julgamento das contas, os parlamentares tenham esses dados, que, sendo de responsabilidade do Tribunal, subsidiem o seu voto, a sua decisão, aprimorando o processo de exame de contas governamentais.

Mas verifiquem o que acontece. As recomendações feitas nas contas de 2004 e 2005 mostram: 3% insubsistentes, 13% atendidas, 34% não atendidas, 23% atendidas parcialmente, 27% em implementação. Esses dados se encontram na Secretaria de Macroavaliação Governamental. O Secretário Marcelo Eira pode prestar informações mais detalhadas a qualquer parlamentar que assim o desejar.

Os pareceres prévios foram por contas regulares do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do STF, do STJ, do CNJ, da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, exceto Paraíba, embora tenha sido feita uma ressalva, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Ministério Público da União, e contas regulares com ressalva do Poder Executivo e da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Foi feita a ressalva, e posso explicar ao Presidente José Maranhão, ilustre representante daquela terra, que o princípio era saudável, a Justiça Eleitoral

de lá para a realização de concurso era algo novo no momento. O emprego dos recursos não previstos orçamentariamente, mas que seriam fruto das contribuições das inscrições, foi utilizado de forma indevida. Não caracterizava desvio de recurso, mas uma irregularidade que prontamente foi atendida e acolhida pela Justiça Eleitoral. Não poderíamos deixar de fazer a ressalva, para que o fato não mais se repetisse.

Portanto, Sras e Srs. Parlamentares, creio que, de forma sintética, para nos limitarmos aos 30 minutos que nos são dados pela Comissão, pudemos trazer a nossa contribuição, que, entendemos, não deva se cingir a esse rápido momento. Queremos que as equipes técnicas do Tribunal e o nosso Gabinete no Tribunal de Contas sejam fontes permanentes. Sinto, inclusive, não só saudade daqueles companheiros com quem eu convivi aqui, mas saudade daquela presença, porque necessitamos desse intercâmbio permanente entre o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas da União. Foi com esse intuito que viemos aqui.

Agradecemos o convite. É uma oportunidade que nos é dada realmente para mostrar a forma como atuamos, técnica, com dados buscados dos sistemas de informação disponíveis no âmbito federal e decorrentes das auditorias realizadas, quer pelo Tribunal, dentro do seu plano de auditorias, quer por solicitação do Congresso Nacional.

Senador José Maranhão, muito obrigado. Fico à disposição de todos.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Depois de ouvirmos a exposição do Ministro Ubiratan Aguiar, que, aliás, brindou-nos com a frase de um grande paraibano, José Américo de Almeida: “Ninguém se perde na volta”. E eu acrescentaria, para ser fiel à integridade da frase: “Voltar é uma forma de renascer.” Esse sentimento é também vivido pelo Deputado Humberto Souto, que, primeiro, foi Deputado, depois, Ministro do Tribunal de Contas, e volta agora ao Congresso Nacional. S. Ex^a cumpre o determinismo da frase de Zé Américo: “Voltar é uma forma de renascer.”

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, como Relator das contas do Governo no exercício de 2006 nesta Comissão.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Sr. Presidente, meu querido amigo Senador José Maranhão, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, meu caro Ministro Ubiratan Aguiar, o relatório que V. Ex^a acaba de trazer à Comissão de Orçamento é um retrato da competência, do espírito público, da capacidade de trabalho que sempre caracterizaram a sua vida pública. Ele será extremamente importante para o trabalho que vamos realizar, porque ele contém dados realmente

precisos e de grande profundidade, fundamentais para que examinemos essas contas de 2006.

Cumprimento V. Ex^a Estou cedo de que a Comissão fará um trabalho com grande acuidade e de forma bastante objetiva, podendo sempre recorrer a V. Ex^a e à sua equipe todas as vezes que julgar necessário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Pela lista de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, primeiro orador inscrito.

SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, caro Ministro Ubiratan Aguiar, nosso colega, quero parabenizá-lo pelo excelente trabalho, por ter entendido o espírito dessa inovação da Resolução do Congresso Nacional, que determinou esta audiência. Todos os anos o Tribunal virá fazer essa explanação das contas do Executivo, porque, evidentemente, isso facilita a transparência, permite o debate, o acesso das pessoas às informações, para que todos saibam o que está acontecendo.

Parabenizo-o de forma bastante entusiasmada também pela iniciativa de propor o documento e a sua apresentação de forma que seja multiplicada e chegue ao maior número de pessoas interessadas em saber sobre o dinheiro público, sobre como o Tesouro Nacional aplica seus recursos e como o Governo administra não só os recursos que recebe, mas também as recomendações do Tribunal de Contas quanto às obras. Temos aquele problema das obras inacabadas e irregulares.

Temos agora comitês permanentes nesta Casa, Ministro Ubiratan Aguiar, instalados recentemente por uma questão de interpretação da norma da resolução. Eles permanentemente analisam as questões de execução orçamentária, de informações do Tribunal de Contas da União. E temos um comitê permanente nesta Comissão para também analisar tais informações. Temos o Relator da receita, o Ministro Francisco Dornelles, nosso companheiro, Senador, colega do Partido Progressista. Além de relator das contas, S. Ex^a será também relator da receita, uma inovação também trazida pela resolução este ano, o que nos permitirá, de forma bastante diferente dos anos anteriores, democratizar a participação de todos na Comissão, porque a receita será definida antes do voto do parecer preliminar. Teremos uma reestimativa de receita antes e uma única depois, por parâmetros macroeconômicos, mas que será distribuída por todas as decisões dos relatores-setoriais. Portanto, o recurso será – decidido, e, aprovado o parecer preliminar, 20% dos recursos estarão à disposição do relator-geral, 55% à disposição dos setoriais e 25% à disposição das bancadas.

Então, é uma grande inovação, Ministro. Temos agora, neste ano, pela primeira vez, a análise por esta Comissão de todo o Orçamento da União. Não apreciaremos apenas aqueles 3% que alteramos aqui –acrescemos 1,5%, alteramos 3%. Vamos analisar o conjunto total, porque também a resolução inova nas emendas de remanejamento. Há que se apresentar, portanto, a cada bancada estadual, todo o recurso que a União transfere para aquele estado. Os estados, por intermédio das suas bancadas, irão, então, propor remanejamento. Cada Comissão terá acesso ao orçamento do ministério a que ela se destina na Câmara e no Senado. O relator-setorial terá que ir a essa Comissão debater o orçamento de cada ministério. A Comissão terá também a prerrogativa de propor o remanejamento.

Portanto, iniciamos a nova ordem: da transparência e da participação de todos os parlamentares da Casa. Não só nós, membros desta Comissão, mas todos terão participação na execução orçamentária, na elaboração e aprovação do Orçamento. Com isso teremos, evidentemente, mais transparência.

Esta audiência pública permite à sociedade conhecer as informações.

O Ministro Dornelles terá uma grande responsabilidade como relator da receita e será assessorado pelo Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária, que também é permanente nesta Comissão.

Anteriormente, Ministro Ubiratan, os relatores-gerais, em média, aplicaram 70% dos recursos reestimados no Congresso Nacional. Então, o relator-geral fazia uma primeira reestimativa e distribuía aos relatores-setoriais, mas depois fazia outras reestimativas, e ele aplicava sozinho aqueles recursos. Agora, isso não acontecerá mais. O relator-geral estará restrito a 20% dos recursos para aplicar e não terá também a prerrogativa de avaliar a receita.

Essa inovação é importante.

Sr. Ministro, parabeno V. Ex^a por ter entendido o espírito da resolução, que é transparência e participação, e também pela explanação. Esse documento permite que possamos multiplicar essa informação para todos os que se interessarem.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Para melhor administrar o tempo, vamos reunir cinco interpelações, a fim de que o Relator do Tribunal de Contas, Ministro Ubiratan Aguiar, possa respondê-las de uma só vez.

próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Eduardo Valverde, que dispõe de cinco minutos para fazer sua interpelação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Obrigado, Sr. Presidente. Talvez eu não utilize os cinco mi-

nutos, porque a exposição foi didática e permitiu uma compreensão geral.

Mas tenho algumas dúvidas e farei indagações ao Sr. Ministro Ubiratan Aguiar, a quem tive a honra de conhecer pela manhã.

Fiquei muito sensível à idéia que S. Ex^a apresentou de articular os controles que existem em cada Poder, em cada instância federativa, para poder aperfeiçoar, no Brasil, o controle e a fiscalização.

relatório apresentado aponta que o Estado brasileiro gasta muito com terceirizações. De fato, essa foi uma concepção que permeou o Brasil um certo tempo e acabou consolidando uma tendência de difícil solução. Por uma razão: se o estado nacional contrata diretamente servidores públicos, para reduzir a terceirização, ele eleva o seu limite de gasto com pessoal. É aí que está a famosa sinuca de bico. Como fazer com que se reduza a terceirização? Obviamente melhorando a metodologia de trabalho, os instrumentais que permitem modernizar a gestão pública, para não se necessitar de tantas pessoas e sim de maior instrumental. Mesmo assim, é necessário, em algumas áreas estratégicas do Estado, que haja servidores de carreira, que tenham planos e remunerações compatíveis com a responsabilidade.

A pergunta que faço ao Ministro Ubiratan Aguiar, na visão geral que o TCU tem da máquina pública, é como fazer essa transição do serviço terceirizado em vários ministérios para servidores de carreira no regime estatutário.

A proposta apresentada, que tramita nesta Casa, das fundações públicas regidas pela CLT seria uma solução? Ou na verdade é um meio-termo que não resolveria o problema?

A segunda indagação é no tocante às renúncias de receitas, apontadas em valor expressivo. Parte delas é de caráter social, que são o Prouni e a isenção de entidades filantrópicas, mas boa parte também é incentivo a micro e pequenas empresas, o Super-Simples, por exemplo, que é uma renúncia de receita. Vamos compatibilizar

essa necessidade social do Estado de atender as populações mais fragilizadas, à função econômica do Estado de estimular setores fragilizados e com micro e pequena empresa com o menor impacto que cause essa renúncia. Qual seria a solução intermediária?

Por último, as transferências voluntárias da União. Temos um problema na Comissão de Orçamento e no Congresso Nacional. As emendas parlamentares, dentro do processo, embora a resolução do Congresso Nacional deste ano venha apontar um certo direcionamento de metas, são pulverizadas. Parte dessa transferência voluntária custeia emenda de bancada, emenda

individual, que, por sua pulverização, torna difícil seu controle e, em muitos casos, até o desvirtuamento da sua finalidade. Qual é a proposta ou a visão do TCU no tocante a esse aperfeiçoamento do processo fiscalizatório de controle, dessa pulverização de emendas provenientes das transferências voluntárias?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Sr. Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Meu caro Presidente, Senador José Maranhão; meu caro Relator, Senador Francisco Dornelles, a quem temos o prazer muito grande de ter como Presidente do nosso partido e de ver na nossa Comissão com essa responsabilidade muito grande de relatar as contas do Governo da República; meu caro Ministro Ubiratan Aguiar, que continua brilhando como sempre, temos o prazer, meu caro Bira, de tê-lo tido como colega, como companheiro nesta Comissão, nesta Casa legislativa, onde V. Ex^a fez um dos grandes trabalhos em todas as áreas. Agora, como relator das contas do Governo da República, traz uma novidade ímpar. Sou membro desta Comissão, meu caro Ministro Ubiratan Aguiar, há praticamente 14 anos, e nunca tivemos uma explanação tão importante, tão objetiva como a que V. Ex^a fez sobre as contas do exercício de 2006.

Tivemos, nesta Comissão e no Congresso Nacional, alguns problemas. Talvez, por culpa desses problemas, o Governo tenha tido dificuldades na execução da peça orçamentária. Vou lhe dar um exemplo. V. Ex^a diz: “Em consequência cerca de 30% das ações definidas na LDO como prioritárias não foram sequer acolhidas pela LOA. Outras, ainda que incluídas na lei orçamentária, não foram executadas no Orçamento de 2006”. V. Ex^a está dizendo totalmente a verdade.

O Governo é culpado? Não. Infelizmente não. Por quê?

Nós aprovamos todas as LDO. A LDO foi instituída na legislação quando V. Ex^a foi Constituinte no ano de 88. A partir do ano subsequente tivemos a LDO antecedendo o Orçamento da União. O que ocorreu durante esses exercícios todos? Nunca a LDO foi aprovada no prazo respectivo, até o momento presente, na data legal.

No exercício de 2006, aprovamos a LDO infelizmente no final do ano de 2005, junto com o Orçamento da União. Como o Governo, com a peça orçamentária, a LOA já nesta Casa, podia incluir as peças da LDO no exercício de 2006?

Agora, sim, meu caro Ministro Ubiratan Aguiar, tivemos o prazer e a honra de ser Relator indicado pelo nobre Presidente Senador José Maranhão e, pela primeira vez, de ter a LDO aprovada no prazo.

Não foi por causa do Relator, de maneira nenhuma, mas pelo interesse absoluto desta Comissão e de seus membros, o empenho do nosso Presidente José Maranhão, que fizeram com que chegássemos ao prazo correto. Um dia antes, aprovamos a LDO.

Agora o Governo não tem mais desculpa. Aca- baram-se as desculpas de as metas e prioridades e tudo o que consta da LDO não ser incluído na LOA. Chega de desculpas. Agora o Congresso não é mais culpado.

Quero dar os parabéns a todos os colegas da Comissão, na pessoa do nobre Presidente José Maranhão, na pessoa do nobre Relator, Senador Francisco Dornelles, pelo empenho que esta Comissão teve de realmente fazer um trabalho excepcional de aprovar a LDO no prazo legal.

Meu caro Ministro Ubiratan Aguiar, poderia dizer muitas coisas. V. Ex^a fez uma explanação excepcional. Realmente, temos algo em comum: a questão das despesas com educação. Acredito que educação não é despesa, mas investimento. V. Ex^a está realmente coberto de razão. Neste País, precisamos aumentar os investimentos em educação.

Lembro-me, Bira, de que V. Ex^a era um defensor da educação nesta Casa. Deixe-me dizer: V. Ex^a, Ministro Ubiratan Aguiar. O vício do charuto faz com que a boca fique torta.

Meu caro Ministro Ubiratan Aguiar, V. Ex^a era um dos grandes defensores da educação. Quanto V. Ex^a criou e trabalhou pela aprovação na área da educação! Tivemos o Fundef, que teve o empenho muito grande de V. Ex^a nesta Casa. Agora partimos para o Fundeb, que vem melhorar ainda mais aquele trabalho pelo qual tanto lutou nesta Casa. Acompanhamos o amor que tinha pela educação do Brasil e para melhorar os níveis da educação.

Quando vejo, na maioria dos municípios brasileiros, o aluno terminar o curso fundamental e não conseguir vaga no segundo grau, fico realmente triste.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Quero lembrar ao Deputado João Leão, que o prazo já transcorreu, ultrapassando 2 minutos. Mas creio que todos queremos ouvi-lo. Se V. Ex^a quiser mais uma prorrogação, vamos concedê-la.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – É o entusiasmo de ver o velho companheiro, amigo, visitando-nos e trazendo uma peça maravilhosa, como essa que e também de ter um Relator como o Senador Francisco Dornelles, que vai concluir esse trabalho feito pelo Ministro Ubiratan Aguiar.

Sr. Ministro, deixo um grande abraço a V. Ex^a, a nossa admiração, o nosso companheirismo e o orgulho que temos de ter votado em V. Ex^a e de poder dizer que

temos um representante que foi deputado nesta Casa e que honra o Tribunal e honra o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Sr. Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nobre Ministro Ubiratan Aguiar, Sr. Secretário de Macroavaliação, caro Senador Francisco Dornelles, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, como neófito na política, fico admirado em ver a didática, a competência e o entusiasmo do Ministro Ubiratan Aguiar. V. Ex^a, tenho certeza, é um dos grandes patrimônios do País, herança querida do nosso Estado Ceará, nordestino como eu, que sou da Bahia. Fico muito satisfeito, Ministro, em ver a exposição didática de V. Ex^a. Não tenho nenhum receio em afirmar que foi das melhores exposições que a Comissão de Orçamento teve oportunidade de assistir: didática, clara e objetiva.

Isso nos alegra muito, porque V. Ex^a à frente do TCU, não tenha dúvida, é um orgulho para nós, parlamentares, oriundos da mesma matriz funcional que alçou o atual cargo de V. Ex^a.

Por isso, Sr. Ministro, parabenizando V. Ex^a pela exposição.

Quero fazer alguns comentários e elaborar duas questões que considero importantes. A questão, por exemplo, do descumprimento. V. Ex^a mostrou, está no livro, que o Governo não tem atendido às recomendações do Tribunal no que diz respeito ao descumprimento da legislação. Trinta e quatro por cento não foram atendidas e 23% foram atendidas parcialmente, o que resulta em quase 55% das recomendações não efetivadas. Vinte e sete estão em implementações e apenas 13% foram atendidas. Isso significa, a meu ver, um percentual extremamente baixo em relação ao cumprimento da execução orçamentária e da ação do Governo em relação ao que a lei estipula. Ou seja, essas graves falhas são um desrespeito à lei.

Nesse caso, vejo que há de se tomar algumas medidas. Quero perguntar de forma mais enfática quais as medidas que serão adotadas. A partir do momento em que o Tribunal condena uma ação ou uma prestação de contas ou que recomenda que se cumpra determinado procedimento, e o Governo não o faz, o gestor vai arcar com que tipo de punição? Quais as punições estão sendo efetivadas ou em andamento?

Quanto aos recursos públicos, qual é a repercussão dessas recomendações que não estão sendo atendidas?

Creio que isso é extremamente grave e quero ouvir do Sr. Ministro, em relação a esse ponto especificamente, o que está sendo feito.

Segundo, há situações, como a da LDO, que o Deputado João Leão expôs com certa correção. Felizmente, o Parlamento brasileiro, nós da Comissão, estamos agora conseguindo votar a LDO e o Orçamento nos prazos estipulados pela Constituição. Sabemos que esta é uma Casa política e que nem sempre há consenso para se votar. Então, não existe uma lei perfeita, mas a lei possível. Aprendi isso quando cheguei aqui no meu primeiro mandato, e hoje coloco isso em prática, também pelo viés político de que nem sempre é possível construir um bom acordo. Tenta-se.

No caso da LDO, que não é implementada na LOA, 30%, V. Ex^a disse, verifico que há uma despesa superior à dotação orçamentária.

No relatório de V. Ex^a, Ministro, ficou evidenciada a realização de despesa superior à dotação total aprovada. Essa prática é vedada pela Constituição, em seu art. 167, inciso II. O relatório cita algumas empresas estatais que descumpriram essa vedação constitucional, e entre elas a Petrobras.

Pergunto: essas infrações graves constatadas no relatório de V. Ex^a podem acarretar quais tipos de sanção a seus dirigentes?

Com relação à reincidência da prática anunciada por V. Ex^a, quais as ações foram desenvolvidas pelo TCU para coibir o hábito? Por que, quando se constata, faz-se a observação, recomenda-se, não se atende a recomendação e se reincide, ficamos reiteradamente nas recomendações?

Sou membro do Comitê sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves. Estamos inclusive fazendo uma visita *in loco* em algumas obras, para dar notoriedade, porque a Comissão de Orçamento tem uma imagem negativa perante a sociedade. No passado, ela ficou estigmatizada como a Comissão dos Acordões, muitos deles não muito corretos, ou incorretos, ou totalmente incorretos. Precisamos demonstrar que esta Comissão não é apenas da elaboração do Orçamento e da votação das suas matérias, mas acima de tudo da fiscalização.

Então, nós, Ministro, temos que atuar com mais sintonia, com mais proximidade com o TCU. Essas visitas *in loco* darão, na minha opinião, a visibilidade do trabalho que a Comissão está fazendo em termos de fiscalização, não deixando essa tarefa somente a cargo do Tribunal, que exerce uma fiscalização muito mais técnica. Politizamos essa questão para envolver a sociedade e combater esse grande mal que está no País: a corrupção aliada à impunidade.

O Supremo Tribunal Federal acatou as denúncias, e estamos vivendo uma nova égide em termos de persecução da Justiça e da sua condenação.

Esperamos que a impunidade, com o exemplo que vem de cima, seja uma questão do passado deste País, porque é o que nos coloca nesse terceiro mundo, absolutamente lamentável.

Atenho-me, Sr. Ministro, a essas duas questões, porque considero importante não apenas vermos o lado das recomendações nas prestações de conta, como também quanto às irregularidades praticadas nas sanções aos seus gestores.

Mais uma vez parabeno V. Ex^a pela brilhante exposição e fico orgulhoso de tê-lo tido como colega neste Parlamento, já que tive a alegria de dar meu voto para elegê-lo Ministro e repetiria se preciso fosse. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Francisco Dornelles) – Muito obrigado, Deputado Cláudio Cajado por suas observações, sempre muito competentes.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Duarte Nogueira, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Senador Francisco Dornelles, que preside a audiência pública neste instante, em decorrência da ausência temporária do Presidente efetivo, Senador José Maranhão; Ministro Ubiratan Aguiar; Dr. Marcelo Eira, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o Sr. Ministro Ubiratan Aguiar não só pelo trabalho publicado e apresentado à nossa Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, mas também pela exposição muito didática e ao mesmo tempo esclarecedora.

S. Ex^a foi Parlamentar Constituinte nesta Casa e agora, na missão de Ministro do Tribunal de Contas, nos oferece um apoio e uma elucidação enormes na tarefa de melhorar a execução orçamentária e a aplicação dos recursos públicos do País.

O Brasil, Ministro, depois de ter saído de uma inflação crônica para um quadro de sustentabilidade, fez valer, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, um esforço para que o Orçamento público fosse mais bem cumprido e respeitado pelos agentes nos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Ainda temos um país que oferece muitos privilégios para alguns segmentos em função de uma cultura secular que carregamos desde o período colonial, dos livros de História. Ao mesmo tempo, a interpretação da cultura na nossa sociedade ainda nos permite ver isso claramente.

Precisamos, a exemplo do que está sendo feito hoje aqui, fazer um esforço enorme para o País se modernizar, para estabelecer os marcos regulatórios, a ação das agências reguladoras de maneira a ordenar melhor a relação da iniciativa privada, que é o cami-

nho para reduzir as despesas de governo e aumentar a prestação de serviços públicos e de infra-estrutura para a sociedade.

Temos de inovar a previdência, como lembrado pelo Ministro Ubiratan Aguiar. Há 20 anos, quando era Constituinte, esse tema já era de enfrentamento e de polêmica e vai continuar sendo sempre se não tratarmos essa questão de maneira responsável e efetiva, se a empurrarmos com a barriga permanentemente. O País precisa crescer na convergência de todas essas ações, mas com a redução das despesas públicas, principalmente com a incidência da carga tributária individual do contribuinte.

Sr. Ministro, o Ipea aponta que 47% da pobreza do nosso País é gestada pela falta de educação. Os 20% mais pobres do Brasil têm apenas 3 anos e 6 meses, em média, de escolaridade, menos de 4 anos nos bancos escolares, e os 20% mais ricos acima de uma média de 10 anos de escolaridade.

Isso já demonstra a auto-suficiência ou a capacidade de gerar renda, riqueza e prosperidade pelos que têm acesso mais continuado às escolas e à educação, considerando-se inclusive a diferença da qualidade de ensino em grande parte das nossas redes escolares.

Tive a oportunidade de, ouvindo o Ministro, fazer algumas observações.

Quanto à nossa execução orçamentária, o Governo brasileiro não tem planejamento na atividade governamental, porque se tivéssemos aquilo que costumo chamar de estrabismo positivo, um olho no presente e outro no futuro, delineando um bom planejamento de governo, não estaríamos, mais uma vez, remoendo problemas do passado, com as considerações de prazos, no caso a votação da LDO, que o Congresso conseguiu realizar em tempo hábil.

A outra questão é que não há uma ação de Governo em gestão para os resultados. Não há metas cumpridas do ponto de vista dos objetivos a serem alcançados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Chamo a atenção do orador para o fato de que o seu tempo de intervenção já acabou.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Para concluir, Sr. Presidente, as minhas questões referem-se, respectivamente, à redução da carga tributária individual, à qualidade no gasto – economia no gasto com prioridade, quando tudo é prioridade, nada é prioridade, como ficou muito bem colocado no relatório do Ministro Ubiratan –, e a parceria com a iniciativa privada em função dessa visão ideológica tacanha e segregada que enxergamos no atual Governo. Só para se ter idéia do que isso viabilizou para o País, das 20 melhores rodovias do Brasil, 19 estão no Estado de São Paulo;

das 19, 18 são concessões com a iniciativa privada. Esse é um exemplo claro do que pode ser feito.

Por fim, peço ao Sr. Ministro que nos ofereça um esclarecimento, se for possível. No entendimento de V. Ex^a, o Decreto nº 6.170, de 2007, exarado pelo Poder Executivo, atende às recomendações do Tribunal de Contas da União no sentido de, entre aspas, “exercer o controle sobre todo o ciclo das transferências voluntárias, com correção dos seus vícios, a partir da programação orçamentária, a reestruturação da capacidade de celebrar, acompanhar e fiscalizar a execução, avaliar os resultados e as prestações de contas, suspendendo, se necessário, a celebração de novos termos de convênio, contratos de repasse ou termos de parceria por órgãos federais que detenham elevado estoque de prestação de contas não analisadas”?

Ministro, qual seria a contribuição que o Congresso Nacional poderia dar para melhorar esse ciclo de transferências voluntárias?

Que sugestão V. Ex^a daria para esse polêmico problema de dificuldade de acompanharmos a transparência no uso do chamado cartão corporativo, que em 2005 exerceu de despesas 21 milhões de reais; em 2006, 33 milhões reais, e agora em 2007, até julho, 45 milhões de reais, sendo 80% saque de dinheiro na boca do caixa, descumprindo o decreto do Governo, de 26 de dezembro de 2006, que estabelecia que as despesas deveriam ser justificadas e deveria evitar saques em dinheiro?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Sr. Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, caro Ministro Ubiratan Aguiar, quero ressaltar o belo trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União, a síntese do relatório e pareceres apresentada pelo Ministro Aguiar, e dizer da importância das alterações feitas no funcionamento da Comissão de Orçamento, a resolução aprovada o ano passado, e que tem feito com que esta Comissão, na sua plenitude, exerça um papel importante com relação ao acompanhamento da execução do Orçamento e das ações correlatas à nossa Comissão.

Ressalto o papel do Tribunal de Contas da União, que tem sido muito pró-ativo e vive um momento em que a sociedade brasileira tem reconhecido seu trabalho, tem observado claramente ações que dizem respeito à sua atuação.

Nesta semana, estive num seminário no TCU, organizado pelo Ministro Augusto Nardes, também nosso ex-companheiro. As visitas que sua equipe tem feito para verificar os problemas de infra-estrutura são muito importantes, e a sociedade tem reconhecido esse trabalho.

Ressalto esse relatório, que apresenta riqueza de dados e é um subsídio importante para o trabalho da Comissão.

Chamam a atenção alguns aspectos, como a evolução das despesas correntes da União, que apresentaram uma evolução de 18,86%, rompendo o equilíbrio entre receita e despesa, por esse incremento, e as despesas, como um todo, têm sofrido, nos últimos anos, um incremento muito grande.

Não há CPMF que agüente o aumento de despesas do Governo nestes últimos anos.

Atendo-me ao que é colocado no relatório, quero ressaltar o que já foi levantado pelo companheiro, Deputado Cláudio Cajado, sobre a realização das despesas superiores à dotação total aprovada, contrariando inclusive os dispositivos da Constituição Federal. Trata-se de infração que tem sido recorrente – o relatório assim prevê –, e tem havido reincidência.

Queremos saber do Ministro quais ações podem ser tomadas quanto ao descumprimento dessa norma constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Júnior, último interpelante inscrito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr.

Presidente, eu levantei a mão algumas vezes, pensei que V. Ex^a tinha anotado. Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR – Sr. Pre-

sidente, Sr. e Srs. Deputados, Ministro Ubiratan Aguiar, em nome de V. Ex^a, parabeno o Tribunal de Contas da União pela celeridade e aplicação com que prepararam a documentação e o relatório sobre as contas do Governo referentes a 2006.

Como neófito nesta Comissão – é meu primeiro mandato de Deputado Federal –, sinto-me muito honrado de participar desta audiência pública. Quero corroborar o que foi dito pelos meus companheiros de Comissão.

Vimos, na pág. 23 do relatório, a referência aos gastos do Governo no setor educacional do País. A minha pergunta é justamente pautada na constatação, feita pelo Tribunal de Contas da União – há cerca de 3 anos milito no movimento municipalista –, do não-repasse da complementação por parte da União aos Estados, que efetivamente precisam ser complementados no tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, hoje o Fundeb.

A meu ver, esta Comissão Mista de Orçamento evoluiu bastante a partir da Resolução nº 1, não só em relação à democratização das ações da Comissão (LDO, PPA e LOA), mas também à busca permanente de apresentar, na pessoa do Presidente José Maranhão,

ao Congresso Nacional uma propositura no sentido de dar mais transparência às suas ações.

Vale lembrar que, pela transparência e pela participação popular, nós acompanharemos, nos próximos dias – eu, como Relator-Setorial designado pelo meu Bloco, o Presidente José Maranhão, o Vice-Presidente Roberto Rocha e os Relatores José Pimentel e Vignatti –, as audiências públicas que ocorrerão em todas as regiões do País.

Portanto, Ministro, cumprimento V. Ex^a pelo intercâmbio e pela parceria permanente firmada entre Tribunal de Contas e Comissão Mista de Orçamento. V. Ex^a já esteve nesta Casa e brilhou neste Parlamento como Constituinte. Parabênizos V. Ex^a e a excelente equipe técnica do Tribunal de Contas da União pelo trabalho realizado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro Ubiratan Aguiar para responder às interpelações, registro, mais uma vez, a presença do atual Presidente do Tribunal de Contas da União, como fato importante na relação institucional desta Comissão.

Ministro Ubiratan Aguiar, eu conheço V. Ex^a desde as nossas lides no Congresso Nacional. Portanto, sei perfeitamente a competência e a dedicação com que abraça as tarefas que lhe são confiadas no exercício das funções públicas que sempre desempenhou com muito brilhantismo. E registraria apenas um fato da vida parlamentar que me fez permanente admirador de V. Ex^a. Refiro-me à forma como V. Ex^a se dedicou à tarefa ciclópica e complexa de relatar a atual Lei de Diretrizes da Educação do País. Foi um trabalho complexo, porque, de um lado, havia pressões políticas e institucionais e, de outro, o compromisso com a seriedade e o caráter técnico-científico de seu trabalho à frente da Comissão de Educação na Câmara Federal.

Quero dizer a V. Ex^a que esta Comissão, que em alguns momentos infelizes de sua história se tornou conhecida por escândalos que a envolveram no processo de elaboração do Orçamento – e digo isso sem nenhuma jactância e sem nenhum interesse de autopromoção dos companheiros que aqui militam –, trabalha à luz de uma disciplina rígida, marcando sua atuação pelos princípios da ética e, sobretudo, calcando todo o direcionamento de sua atividade na Resolução nº 1, o nosso Regimento Interno, que assinala um novo tempo na vida da Comissão de Orçamento, que, no passado, funcionava de forma aleatória, sem um regulamento interno que disciplinasse seu trabalho. Aliás, convém ressaltar que temos cumprido religiosamente tudo o que está preceituado nesse Regimento e nos Regimentos do Senado e da Câmara Federal que funcionam sub-

sidiariamente quando alguma omissão se apresenta no curso das decisões desta Comissão.

Paralelamente a isso, tomamos a iniciativa de apresentar ao Congresso Nacional projeto de decreto legislativo que disciplina o trabalho da Comissão no que respeita ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, tarefa constitucional desta Comissão, exercida com o tributo e apoio valiosíssimos do Tribunal de Contas da União, hoje tão bem dirigido por V. Ex^a. Um Tribunal, como já afirmei aqui várias vezes, que possui toda instrumentalidade necessária às informações solicitadas pelo Legislativo, que tem a tarefa constitucional de exercer o importantíssimo papel de fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária.

Esse novo estatuto, com a nossa gestão à frente desta Comissão, a dedicação dos nossos companheiros e a valiosíssima contribuição de nossa Consultoria, deverá ser aprovado dentro de poucos dias. De forma que V. Ex^a, que já tem tarefas ingentes à frente do Tribunal de Contas da União – sei disso, mas todos nós ficamos sabendo muito mais ainda depois do relatório que V. Ex^a apresentou aqui a partir da aprovação desse novo estatuto, terá muito mais tarefas a executar. Vá se preparando para isso, porque, no momento que esse instrumento legal for aprovado, naturalmente os integrantes da Comissão, deputados e senadores, estarão muito mais estimulados a solicitar o contributo valiosíssimo e técnico, eminentemente técnico, do Tribunal de Contas da União.

Ministro Ubiratan Aguiar, receba de todos os integrantes desta Comissão a expressão do nosso mais espontâneo reconhecimento ao trabalho que V. Ex^a, seus pares e os órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União vêm prestando nessa tarefa fundamental para os novos tempos que o País e a sociedade brasileira estão vivendo e testemunhando, ou seja, maior transparência na gestão pública e maior rigor na execução e fiscalização orçamentária. Tudo isso resultará, sem dúvida nenhuma, em benefícios efetivos para a sociedade e melhor e mais eficiente utilização dos recursos públicos, visando à boa execução dos serviços governamentais. Receba, igualmente, expressão de meu melhor reconhecimento ao trabalho que V. Ex^a acabou de apresentar à Comissão de Orçamento.

Quero, neste momento, mais uma vez, expressar o desejo que todos nós temos de estreitar cada vez mais a relação funcional entre a Comissão de Orçamento e o Tribunal de Contas da União.

Com a palavra ao Ministro Ubiratan Aguiar para responder as interpelações.

O SR. UBIRATAN AGUIAR – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, antes de responder as interpelações feitas, agradeço ao Senador Francisco Dornelles a

generosidade que a amizade constrói. Se os anos de convivência, de um lado, causaram-me admiração permanente ao trabalho, ao talento e à retidão de Francisco Dornelles, de outro, a convivência diária e um pouco do que eu pude ajudar a construir na minha passagem pelo Parlamento são a razão maior da generosidade de sua parte na referência que me fez no seu pronunciamento. De coração, muito obrigado.

Caro Deputado Eduardo Valverde, V. Ex^a abordou o problema dos terceirizados. As despesas com pessoal tiveram aumento de 22% entre 2005 e 2006 e a despesa relativa à terceirização cresceu na ordem de 1%. Como solucionar? Eu vejo a necessidade de que esses cargos sejam providos, a curtíssimo prazo, por meio de concursos públicos, porque estamos a nos deparar com situações preocupantes. Por exemplo, no Dnit. Há poucos dias, tivemos uma reunião com representantes do Dnit, do Ministério do Planejamento, da Casa Civil e as áreas técnicas do Tribunal. O maior problema que eles enfrentam, primeiro, é a necessidade de pessoal técnico para a área de projetos, de análise de projetos, de prestação de contas e de fiscalização.

E dois pontos ressaltam, conforme claramente revelado. Apesar dos concursos realizados, o pessoal técnico tem um nível salarial inferior a 3 mil reais, e eles não se conseguem reter engenheiros no seu quadro. E o resultado são soluções altamente perigosas, como a contratação de empresas de consultoria para executar essas tarefas que são próprias da atividade-fim. Por quê? Geralmente, no âmbito do setor privado, elas caminham associadas a empresas de construção.

O que se verifica é que daí pode nascer um conluio danoso ao Erário, cujos prejuízos seriam bem superiores, se se pensasse na contratação – a Casa Civil até já nos respondeu a respeito –, de engenheiros dentro de uma linha horizontal. Isso está sendo estudado, segundo informações que nos chegaram ao conhecimento.

Quanto à renúncia de receita, é importante que a lei de criação da renúncia contenha a previsão de impacto sobre a arrecadação. O controle e a fiscalização das renúncias são mais difíceis, pois não estão no Orçamento.

E quanto às transferências voluntárias, no item 1, à página 42 – enquanto o nobre Deputado falava, o Secretário Marcelo Eira já o sublinhava para mim –, diz:

“Ao Poder Executivo que restabeleça o controle sobre todo o ciclo de transferências voluntárias, com correção de seus vícios a partir da programação orçamentária, reestruturação da capacidade de celebrar, acompanhar e fiscalizar a execução, avaliar os resultados e as prestações de contas, suspendendo, se ne-

cessário, a celebração de novos termos de convênio, contratos de repasse ou termos de parceria por órgãos federais que detenham elevado estoque de prestações de contas não analisadas.”

E isso preocupa. Como eu disse, são 39 mil convênios em que as prestações de contas sequer foram analisadas, por essa deficiência na área de pessoal. Nisso estão envolvidos recursos superiores a 12,5 bilhões de reais.

Quanto ao que falamos em conversa anterior, defendendo sinceramente uma idéia que quero manifestar para ser objeto da reflexão dos Srs. Parlamentares. Temos o controle interno do Poder Executivo, hoje exercido pelo Ministério da Controladoria e Transparência. Temos o controle interno do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Temos o controle específico realizado por Coafi, Banco Central e Receita. Temos o controle feito pelos órgãos de investigação, o Ministério Público e a Polícia Federal. Temos os tribunais de contas estaduais e municipais. Formamos esse grande arquipélago com o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União, mas essas ilhas não se comunicam, não interagem.

Como disse, os sigilos bancário, fiscal e telefônico é do Estado. Não é desse ou daquele órgão. Nós, Tribunal de Contas, pedimos que o Poder Legislativo, enquanto não vem um Sistema Nacional de Controle, aprove emenda do Senador Antônio Carlos Valadares que nos dá acesso a esses sigilos. Ficaremos responsáveis pela confidencialidade. Temos a evolução patrimonial de todos os dirigentes públicos do País, e no entanto nunca se ouviu falar em vazamento dos dados guardados no Tribunal de Contas da União. Tenho orgulho de dizer que pertenci ao Parlamento brasileiro. Hoje, tenho orgulho de pertencer ao Tribunal de Contas da União, que tem um quadro funcional de excelente qualificação, todo ele admitido por concurso público.

É necessário que tenhamos essas condições. E esse Sistema Nacional de Controle tem de partir de um banco nacional de dados, de um cadastro nacional de gestores, de uma interação e de uma integração de todos esses órgãos e do compartilhamento das ações.

Há poucos dias, o Ministério Público, em relação a determinado processo que já havíamos julgado, dizia: “Infelizmente, vocês não tiveram acesso a outros dados que tínhamos, e, agora, nós os estamos trazendo”. Eu disse: “Ótimo, nos dêem as condições, nos tragam os fatos novos, que encaminho ao Ministério Público que funciona junto ao Tribunal e reabriremos o processo”. E por que julgamos assim? Porque não tivemos acesso direto, como o MP, a esses sigilos.

Meu caro Deputado Eduardo Valverde, sua saudável provocação me permite levantar essa questão

que, tenho certeza, merecerá a atenção e o estudo dos nobres parlamentares.

Quero parabenizar a Comissão de Orçamento pelos novos tempos que vive. Não é surpresa para mim. O Senador José Maranhão – eu já ia dizendo Deputado, pois fomos Deputados contemporaneamente –, juntamente com os demais senadores e deputados e com o Relator, Senador Francisco Dornelles, a quem já me referi há poucos instantes, inauguram esse novo momento de respeito aos prazos para votação das matérias. Claro que seria impossível, se a LDO e a LOA, que são votados quase simultaneamente, pudessem contemplar as disposições uma da outra, porque não haveria sequer tempo hábil para que isso se processasse. Mas espero que realmente se possa agora caminhar dentro do espírito da lei, em que a pirâmide PPA, LDO e LOA dêem condições para que haja um melhor planejamento governamental.

Ele falou sobre educação e sobre Fundef. Tenho dados – não se trata de inconfidência – que me foram passados pelo Secretário Marcelo Eiras. Fui o Relator do Fundef. Não foi possível fazer um fundo nacional por várias dificuldades. Criou-se, então, um fundo estadual – e haveria da parte dos Estados e dos municípios alguma contribuição para esse fundo. E havia o cálculo de um per capita nacional, que era a divisão do total de recursos pelo número de alunos matriculados no ano anterior, mais estimativa de novas matrículas. Sabem os senhores quantas vezes essa norma contida no art. 6º da lei do Fundef foi cumprida? Nenhuma vez. No período levantado, de 2000 a 2006, deixaram de ser repassados – atentem bem, principalmente para os Estados e municípios mais carentes do País – 29 bilhões de reais. Como filho da terra, perguntei ao Secretário Marcelo Eiras quanto o Ceará tinha deixado de receber. Foram 3,9 bilhões. Então, seja bem-vindo o Fundeb, sucessor do Fundef, incluindo agora a educação infantil e o ensino médio, mas que se atente para isso, pois não observado em relação ao cumprimento da lei do Fundef.

O nobre Deputado Cláudio Cajado referiu-se ao não-atendimento das recomendações. É aquela ação do Poder Legislativo. Embora não subordinados, mas assessorando, nós trazemos pareceres. Anualmente, fazemos um relatório de atividade – trazemos os elementos. A ação da fiscalização, a ação tempestiva, a ação sancionadora, enfim, a ação do Poder Legislativo deve se direcionar no sentido de que o órgão que exerce o controle externo, que é o braço do assessoramento do Poder Legislativo, possa realmente ter a resposta positiva, invertendo aqueles dados que nos constroem. E realmente nos constrange. Quanto às

determinações, as fiscalizações, quando se trata de órgãos específicos, temos uma ação muito vigorosa.

Recentemente, numa reunião com dirigentes de um determinado órgão, tive de dizer – isso não é muito do meu feitio, mas não fujo de fazê-lo quando necessário – que, depois de 1.500 determinações não cumpridas, em que 200 são matrizes, as outras já são repetições, a partir de agora a presunção da boa-fé está afastada. Vou considerar como dolo e sair com nota de improbidade administrativa e aplicação de sanções. Foi uma terapia de choque, mas parece que vai resolver.

São essas as questões que trazemos e espero que o Poder Legislativo, talvez como o Poder mais importante da República, pois é onde a sociedade tem um acesso mais direto, possa encontrar os caminhos.

Quanto às estatais, faço outro pedido. Já percorri muitos caminhos, caro Senador Francisco Dornelles, caro Presidente. Nós, Constituintes, no § 1º do art. 173, escrevemos que lei definiria o estatuto jurídico das estatais estabelecendo vários aspectos, como contratos e licitações. Nossa Constituição completa 19 anos agora em outubro, e essa lei nunca saiu. A única Lei de Licitações que existe é a nº 8.666. Aproveitou-se um decreto que regulamentava a Lei do Petróleo e se incluiu matéria estranha, que era sobre licitação no âmbito da Petrobras. O decreto não poderia fazer isso, primeiro porque trataria da regulamentação da Lei do Petróleo. Era matéria estranha. Segundo porque, na hierarquia das leis, ela não poderia dispor contrariamente ao que dispõe a Lei nº 8.666.

Então, no Tribunal, necessitamos que essa previsão de lei que está no § do art. 173 saia. Julgaremos de acordo com ela. Em verdade, o que existe é que o Tribunal reconhece legitimidade na Petrobras, no Banco do Brasil, na Infraero, na ECT, de ações próprias das estatais. Encontramos legitimidade, mas o julgamento é com base legal. Para se ter uma idéia, está estipulado na Lei de Licitações que carta-convite é até 80 mil. Não é isso? (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. UBIRATAN AGUIAR – Foi alterado para 150 mil, é verdade. Faz-se uma licitação de 1 bilhão de reais numa estatal por cada-convite. Como vou julgar? Tenho de julgar com base na lei. Aí, eles se valem do decreto e impetram mandado de segurança. Vai para o Supremo, concede-se liminar. Quando o mérito vai ser julgado, sinto uma saudade de Virgílio Távora, que dizia: “Meu filho, quando isso acontece, já morreu o burro e quem o tange”. Essa é a verdade. Não precisamos ter uma queda-de-braço, mas um abraço, um encontro. Para isso é necessário que essa lei saia.

O Deputado Duarte Nogueira falou sobre as agências reguladoras. Aqui esteve há poucos dias meu companheiro, Ministro Aroldo Cedraz, num debate sobre o assunto. Eu poderia muito me alongar. Qual é o ente público que despreza uma assessoria gratuita e qualificada, como dá o Tribunal de Contas da União? Hoje em dia, os conselhos nacionais estão regulamentando todas as atividades, fiscalizando e controlando. Então, não quero ter controle de ninguém. O Tribunal não quer entrar no marco regulatório. Não, não é isso. O controle é sobre as atividades-fim, aquelas atividades próprias da nossa fiscalização. É isso o que desejamos.

Para dar um exemplo, num determinado momento, logo que cheguei ao Tribunal, veio para mim um processo em que uma empresa havia ganho num pregão a construção de redes de transmissão de energia. Como faltavam recursos, não havia recursos suficientes no mercado, o Governo de então disponibilizou recursos do BNDES, recursos que eram subsidiados. E a área técnica sugeriu então que disséssemos que aquele plus da diferença do recurso subsidiado deveria reverter em favor do consumidor. Até brinquei à mesa de reunião com meus assessores: vamos nos preparar para o recurso da empresa, que já pegou esse dinheiro subsidiado. Mas a surpresa foi maior: quem recorreu foi a Aneel, agência reguladora.

Isso não precisa ser observado, ser controlado? Se não necessariamente pelo Tribunal de Contas da União, por quem possa fazê-lo de forma técnica, isenta, imparcial, sem se imiscuir nas funções do marco regulatório.

Quanto ao Decreto nº 6.170, redução de despesas públicas, ele traz inovações relativas ao registro e acompanhamento da execução dos convênios. Ele não traz uma solução para esse estoque de prestações de contas de que falei há pouco. As trinta e nove mil estão aí pelo menos identificadas até o momento em que a equipe fez a auditoria. Ela não prevê a suspensão de novos convênios, os quais acabamos de ler no inciso I, na página 43.

Talvez a solução ideal seja o fortalecimento do cálculo do Ministério da Fazenda, que é o Cadastro Único de Transferências Voluntárias, o que daria um controle mais efetivo das transferências executadas.

Quanto à contribuição do Congresso Nacional, dependemos basicamente do Congresso Nacional. E peço a minha Casa do ontem que ajude a minha Casa do hoje, onde vivo. Dêem-nos condições, e essas condições, já comentei, estão na alta executóriedade, no acesso ao sigilo fiscal e em outros assuntos que trazemos à apreciação da Casa, e com isso estaremos fortalecendo o Poder Legislativo. Nós integramos o Poder Legislativo, desenvolvemos a função fiscaliza-

dora. Das duas pilastras que sustentam o Poder Legislativo, uma é a elaboração de leis, a outra, a ação fiscalizadora.

Fui Parlamentar e sei que seria impossível, com minha atividade político-partidária para tratar dos problemas nacionais, como a discussão dos problemas da educação nacional, que era o meu caso, minha ação legiferante, com a minha presença nas Comissões Permanentes e no plenário, sobrar-me tempo, as condições e a visão horizontal e vertical de todos os assuntos para exercer a fiscalização de natureza técnica. Na medida em que o Tribunal de Contas é fortalecido, é o Poder Legislativo que se fortalece, é a democracia que se consolida, é o Estado Democrático de Direito que ganha com essa ação.

Sobre o cartão corporativo, já tivemos a oportunidade de tratar desse assunto em duas ou três auditorias, que também foram encaminhadas para cá. Tratamos o cartão corporativo como aquele que, substituindo o antigo suprimento de fundos, vai permitir o pagamento daquelas despesas miúdas de pronto pagamento por meio do débito. Apresenta-se o cartão, nota fiscal para cá. Isso para débito. Dissemos que apenas em casos excepcionais o saque do dinheiro em espécie deveria ser utilizado.

Muitas vezes chegamos a um hotel, no interior do Estado, seja de São Paulo, do Maranhão, seja do Piauí, e não há o sistema próprio do cartão, aí realmente pagamos em espécie. Sacamos o cartão, mas ali já vem a comprovação com a nota fiscal da despesa efetuada. O crescimento está sendo já observado pelo Ministro Raimundo Carreiro, que cuida hoje da matéria. Anteriormente fazia parte da nossa lista e agora pertence à lista do Ministro Carreiro.

Caro Deputado Eduardo Sciarra tratou da evolução das despesas correntes, e acho que também já falamos desse crescimento, não só exibindo o quadro demonstrativo, mas realmente tem de haver uma correção nos rumos das despesas correntes.

Deputado Manoel Junior também falou sobre educação. Já tive a oportunidade de falar sobre os assuntos referentes à educação, principalmente do Fundef, que S. Ex^a enfatizou, mas quero fazer um pedido. Educação, no Brasil, está se apequenando. Neste dia, Anísio Teixeira, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Lauro de Oliveira Lima, do meu Ceará, Calmon e tantos outros, os que partiram, vão se revolver lá na tumba e os que estão vivos vão ficar como eu, às vezes com o cansaço da desesperança. É o seguinte: educação é ensino, compreendendo os conteúdos teóricos e práticos, e é formação, com os conteúdos de ética, de moral, de pátria, de família, de crença, porque não adianta se ter o melhor profissional sem

ser cidadão. Às vezes isso causa um dano muito maior à sociedade, e não basta ter só o cidadão sem ter os conteúdos teóricos e práticos, sem ter a doutrina e a profissionalização, porque o País não se desenvolve. É necessário repensarmos a educação na integração desses dois pontos fundamentais.

Sr. Presidente, encerro agradecendo a V. Ex^a a sua maneira de se portar, parabenizando-o pela sua gestão. Não é surpresa para mim. Sua vida pública é o testemunho maior dos acertos e da necessidade de termos, no cenário da vida nacional, pessoas com a retidão, com a conduta que engrandece o Parlamento brasileiro.

Agora, um pedido. O parecer orienta as contas. Se demorar muito tempo no exame das contas, ele é o remédio que está fora da validade e não mais pode ser usado. Gostaria de verificar porque me disseram que algumas contas de anos passados, salvo engano as de 2002, 2003, 2004 e 2005, merecem ainda o olhar rigoroso do fiscalizador. E não tenho dúvida alguma de que essa ação vai se tornar efetiva, tempestiva, porque acredito nesta Comissão, nela deposito minha confiança e esperança.

O Tribunal agradece a todos a oportunidade de ter vindo aqui. Os técnicos que aqui me acompanham...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Sem querer atrapalhar, já atrapalhando, não poderia deixar sem resposta o apelo que V. Ex^a faz para que se dê celeridade à apreciação das contas por esta Comissão. Não tenha dúvida de que isso vai acontecer, porque até hoje temos cumprido todos os prazos, inclusive apresentamos, como disse o Deputado João Leão, a LDO rigorosamente dentro dos prazos. Não temos nenhum projeto dormindo em gaveta. Recebo os projetos, as proposições, os ofícios provenientes tanto do Executivo como do próprio Legislativo, e a resposta, a distribuição para relatores é imediata. Quando porventura algum relator não tem o tempo suficiente, por motivo de doença ou outras obrigações, nós os redistribuímos para que as coisas ocorram dentro dos prazos e com a necessária celeridade. Então, V. Ex^a pode ter a certeza de que isso vai ocorrer também com essa prestação de contas.

O SR. UBIRATAN AGUIAR – Disso não tenho dúvida, Sr. Presidente, porque o presente já é bastante para me dar a tranquilidade de que o contencioso, o passivo que V. Ex^{as} receberam, tão logo coloquem a Casa em ordem, como está sendo feito, com o regimento, com inauguração da vinda do Tribunal e tantas outras medidas, é a tranquilidade que temos de que agora vai-lhe sobrar tempo, depois da arrumação da Casa, para pegar o contencioso e trazê-lo para a pauta do Ordem do Dia.

Quero homenagear a equipe que me acompanha com um dado que gostaria que ficasse na memória: a ação pedagógica e tempestiva do Tribunal, em 2006, trouxe uma economia ao Erário, só na ação de glosa, de interrupção de pagamento de vantagem indevida, correção de vícios e defeitos, redução de contrato, redução do valor da licitação, de 2 bilhões, 771 milhões de reais. E quanto à ação sancionadora, por meio de condenações e sanções aplicadas, foram mais 502 milhões. O Tribunal quer realmente estar à altura do que o Parlamento necessita e confia na sua ação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Está encerrada a presente reunião.

Ata da 18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 5 de setembro de 2007

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e sete, foi realizada a Décima Oitava Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 23. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Giacobbo, Giovanni Queiroz, José Pimentel, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Zé Gerardo. Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Devanir Ribeiro, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, Miguel Corrêa Jr. e Pedro Chaves; – Senador suplente: Flexa Ribeiro. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Eduardo Gomes, Gervásio Silva, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Ivan Valente, Manoel Junior, Mussa Demes, Rafael Guerra, Rose de Freitas e Wellington Roberto; – Senadores: Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. ABERTURA: havendo número regimental, conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. Apreciação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2007. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXPEDIENTE:

conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e sete, foi colocada em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou, ainda, que a lista com os expedientes havia sido encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros da Comissão e lideranças partidárias naquela data. ORDEM DO DIA: PAUTA 23. 1) Projeto de Lei nº 13/2007-CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R\$34.527.800,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Darcísio Perondi. Foi apresentada uma emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado Edinho Bez foi designado relator ad hoc. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda sugerida pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) Projeto de Lei nº 20/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$24.050.000,00 (vinte e quatro milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Fábio Ramalho. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o relator, o Deputado Cláudio Cajado foi designado relator ad hoc. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3) Projeto de Lei nº 22/2007-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$1.907.803.718,00 (um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil, setecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relatora: Deputada Gorete Pereira. Foram apresentadas duas emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. Em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, o Presidente declarou inadmitidas as emendas sugeridas pela relatora. O Deputado Claudio Cajado debateu a matéria. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às quinze

horas e trinta e nove minutos, o Senador Augusto Botelho assumiu a Presidência da Comissão, tendo em vista que o Presidente iria relatar o item seguinte da pauta. 4) Projeto de Lei nº 25/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador José Maranhão. Foram apresentadas três emendas. Voto: favorável, nos termos do projeto. Não houve debate. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às quinze horas e quarenta e sete minutos, o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos. 5) Requerimento nº 17/2007-CMO. Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, requer a presença de membros do Comitê de Avaliação de Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves nos seminários regionais, a serem promovidos pelo Relator do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e pelo Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011, visando, in loco, conhecer e propor ações legislativas nas obras irregulares existentes no estado ou região que sedia o Seminário Regional. Autor: Deputado Eduardo Valverde. Em virtude da ausência do autor no momento da apresentação da matéria, o Presidente adiou a sua apreciação. Encerramento: tendo sido concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou reunião ordinária a ser realizada no dia doze de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Há número regimental para abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 18ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 23, de 2007.

Apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata por ter sido distribuída antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea f do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 17ª reunião ordinária realizada em 29 de agosto de 2007. Na repre-

sentação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? (Pausa.)

Aprovado na representação da Câmara.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Expediente

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? (Pausa.)

Aprovado na representação da Câmara.

Na representação do Senado da República, como votam os Srs. Senadores? (Pausa.)

Aprovado no Senado da República.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros e lideranças partidárias nesta data.

Ordem do Dia.

Pauta 23

Item 1. Projeto de Lei nº 13/2007-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de 34 milhões, 527 mil e 800 reais, para fins que especifica.

Relator: Deputado Darcísio Perondi.

Foi apresentada uma emenda.

O parecer está com voto favorável.

Ausente o Relator, designo o Deputado Edinho Bez do mesmo partido.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ – “Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano. O Projeto nº 3.286, Instalação de Móveis, já se encontra previsto no PPA.

Já o projeto Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361MW (PR) e Sistemas de Transmissão Associados em 230kw, com 41km e 110km de extensão (Imobilizações da Eletrosul) não está no Plano.

No entanto, conforme estabelece a Lei do PPA, Lei nº 10.933, de 2004, § 12 do art. 5º, a inclusão de ação é admitida desde que seja decorrência de fusão ou desmembramento de atividades do mesmo programa, o que torna a inclusão do projeto incompatível com o PPA.

Quanto à conformidade com a disposição da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de 2007, as inclusões de programações pretendidas por esse crédito especial não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Verificou-se também que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e de seu detalhamento se acha realizada segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 1 e pela aprovação do PL nº 13/2007-CN na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Concluído o relatório, declaro inadmitida a emenda sugerida pelo Relator, na forma da Resolução nº 1/2007.

Está em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? (Pausa.)

Aprovado, na representação da Câmara.

Como vota a representação do Senado da República? (Pausa.)

Aprovado, no Senado da República.

Item 2. Projeto de Lei nº 20, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor 24 milhões e 50 mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Fábio Ramalho.

Ausente S. Ex^a, designo o Deputado Claudio Cajado para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parecer ao Projeto de Lei nº 20, de 2007, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar, no valor global de 24 milhões e 50 mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Como o relatório já foi distribuído, Sr. Presidente, vou direto ao voto do eminente Deputado Fábio Ramalho.

Voto do Relator:

“A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.439,

de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 2007-CN, nos termos propostos pelo Executivo.”

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Segue-se a votação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? (Pausa.)

Aprovado no Senado da República, a matéria está aprovada por unanimidade.

Item 3. Projeto de Lei nº 22, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de 1 bilhão, 907 milhões e 803 mil e 718 reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relatora: Deputada Gorete Pereira.

Foram apresentadas duas emendas.

Com a palavra a Deputada Gorete Pereira, para proferir o seu relatório.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA – Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua conformidade com o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

No tocante às Emendas, a de nº 2 não pode ser admitida tendo em vista que transfere recursos vinculados pela Lei Complementar nº 110/2001 para uma finalidade específica, qual seja o pagamento de expurgos do FGTS.

A Emenda nº 1 está na direção da integração das políticas passíveis de emprego, como o benefício do seguro-desemprego, com políticas ativas, como a qualificação profissional e a intermediação da mão-de-obra.

A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelece, no seu art. 2º, que o Programa Seguro-Desemprego tem por finalidade, além de prover assistência financeira ao trabalhador desempregado, “auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

Nessa mesma linha, apresentei o Projeto de Lei nº 452, de 2007, que elenca como requisito para percepção do seguro-desemprego que o trabalhador esteja matriculado em curso de qualificação profissional. Deve ser destacado que o conceito de curso de qualificação profissional é ampliado, estimulando, dessa forma, o trabalhador a buscar um curso que lhe agrade e seja necessário para a atividade que pretende desenvolver.

Participar de um curso durante o período em que o trabalhador recebe o seguro-desemprego não só o qualifica para o retorno ao mercado de trabalho como também contribui para que desenvolva uma rotina, evitando-se que fique desestimulado e com tendência à depressão.

Nesse sentido entendo que, de forma simbólica, tendo em vista o valor ser pouco representativo, a Emenda nº 1 contribui para a integração entre a concessão do benefício do seguro-desemprego e a qualificação profissional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 22, de 2007, na forma de um substitutivo em anexo, que incorpora as modificações introduzidas pela Emenda nº 1.

Este é o voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Declaro inadmitida a Emenda nº 2 sugerida pela Relatora, na forma do estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2007.

Está em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V. Ex^a declarou inadmitida a Emenda nº 2, e a nobre Relatora, Deputada Gorete, acatou a Emenda nº 1, salvo melhor entendimento, que transfere recursos do seguro-desemprego para a qualificação de trabalhadores. É isso mesmo? (Pausa.)

Acho que tirar recursos do seguro-desemprego para qualificar o trabalhador são coisas desconexas. O trabalhador está desempregado e tem de receber o seguro durante os quatro meses. Em outra vertente, ele se requalifica para poder melhorar seu desempenho ou conseguir outra atividade. Como o recurso é no valor de um milhão de reais, não chega a ser muito expressivo diante do total do crédito suplementar que está sendo aqui discutido de 1 bilhão e 323 milhões de reais, eu diria, Sr. Presidente, que se poderia concordar.

Mais uma vez, aproveito essa discussão para referenciar o Governo, dizendo que esta é a maneira correta de fazer as suplementações nesta Casa:

enviando os créditos para deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e não por meio da edição de medidas provisórias, como reiteradamente temos presenciado no plenário do Congresso Nacional. Proceder dessa forma é um absurdo. A demonstração de que estamos atuando são os inúmeros PLN que estamos aprovando há diversos meses, desde o início dos nossos trabalhos aqui na Comissão de Orçamento.

Referencio isso, Sr. Presidente, porque, quando chegarmos ao Congresso Nacional para votar medidas provisórias de abertura de créditos extraordinários, nós iremos obstruir as votações, pois o caminho correto é este, não retirando a prerrogativa do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Continua em discussão.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? (Pausa.)

Aprovado também no Senado da República por unanimidade.

Convido o Senador Botelho para presidir a sessão, pois eu sou Relator do item 4 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho)

– Com a palavra o Senador José Maranhão para apresentar o relatório do PL nº 25, de 2007.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta o parecer que se segue ao Projeto de Lei nº 25, de 2007-CN, que abre ao orçamento fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de 200 milhões de reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Histórico

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 104, de 2007-CN (nº 553/2007, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 25, de 2007-CN, que “abre ao orçamento fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de 200 milhões de reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente”.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 161/2007-MP, o Poder Executivo informa que uma parte do crédito, no valor de 100 milhões de reais, per-

mitirá atender às despesas de custeio e investimento, necessárias à ampliação da prestação de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, transmitindo-lhes os conhecimentos necessários para a elaboração de projetos consistentes, financeira e ambientalmente, a fim de possibilitar o acesso às linhas de crédito do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, previstas no Plano Safra 2007/2008.

Destaca, também, que esse volume adicional de recursos, principalmente a parcela concernente a investimento, promoverá um ganho de escala em relação ao número de agricultores familiares atendidos, haja vista a redução dos custos médios em função da otimização dos gastos em assistência técnica e extensão rural.

Para o Programa de Abastecimento Agroalimentar, será destinada a outra parcela de 100 milhões de reais, para viabilizar a aquisição de produtos da agricultura familiar, compreendendo ações de comercialização vinculadas à formação de estoques estratégicos ou destinadas à revenda nos centros consumidores com vistas a promover geração de renda e emprego nesses segmentos econômica e socialmente desfavorecidos, além de atender a gastos com a operacionalização da aquisição, armazenagem e revenda dos produtos adquiridos.

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 — LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura do crédito em análise não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se trata de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação e de receita primárias, e o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido decreto.

Em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006, é demonstrado, no quadro encaminhado anexo à exposição de motivos, o excesso de arrecadação utilizado parcialmente para financiar o presente crédito.

Emendas

Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas que objetivam destinar parte dos recursos para unidades da Federação.

As Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Fábio Faria, pretendem alocar recursos para o Estado do Rio Grande do Norte, sendo cinco milhões para custeio e três milhões para investimento.

A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Silvio Lopes, objetiva destinar 10 milhões para a região Sudeste.

Em que pese o elevado mérito das emendas apresentadas, voto pela rejeição, uma vez que sua aprovação descaracterizaria o objetivo da programação governamental de âmbito nacional.

Em razão de tudo o que foi exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 25/2007 nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho)

– O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O relatório está em discussão no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Repasso a presidência ao nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Item 5. Requerimento nº 17, de 2007-CMO.

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, requer a presença de membros do Comitê de Avaliação de Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves nos seminários regionais, a serem promovidos pelo Relator do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e pelo Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2008/2011, visando, **in loco**, conhecer e propor ações legislativas nas obras irregulares existentes no estado ou região que sedia o Seminário Regional.

Autor: Deputado Eduardo Valverde.

O autor do requerimento está com a palavra.

Não estando S. Ex^a presente, está prejudicada a discussão e votação da matéria, que deverá ser inserida na pauta da próxima reunião.

Comunico aos presentes que, mais uma vez, esta Comissão, revelando alta competência e espírito público, encerrou completamente a pauta da reunião de hoje.

Nessas condições, vou encerrar os trabalhos de hoje, antes convocando a próxima reunião ordinária para o dia 12 de setembro, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário nº 2 da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a reunião.

Ata da 19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 19 de setembro de 2007.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador José Maranhão, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 24 e 25/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Giacombo, José Pimentel, Régis de Oliveira, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Cícero Lucena, José Maranhão e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Eduardo Valverde, Geraldo Resende e Pedro Chaves. – Senadores suplentes: Francisco Dornelles e Romeu Tuma. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eunício Oliveira, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Ivan Valente, Manoel Júnior, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti e Walter Pinheiro; – Senadores: Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Efraim Moraes, Jayme Campos, João Ribeiro, Sérgio Guerra e Sérgio Zambiasi. Abertura: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, o Presidente deu início à reunião. Encerramento: em virtude da realização da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para reunião ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Informo aos presentes que, em virtude de haver votação na Câmara Federal, esta reunião está prejudicada na forma do Regimento da Câmara e do Congresso, razão por que convocamos uma outra reunião para o

dia 26 de setembro, quarta-feira próxima, às 14h30min, neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

Ata da 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 26 de setembro de 2007.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador José Maranhão, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 24, 25 e 26/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Cláudio Cajado, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, José Pimentel, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Rose de Freitas, Vanderlei Macris e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Cícero Lucena, José Maranhão e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Carlos Eduardo Cadoca, Geraldo Resende, Luiz Carreira e Pedro Chaves; – Senador suplente: Romeu Tuma. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Daniel Almeida, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Ivan Valente, Manoel Júnior, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais, Rafael Guerra, Régis de Oliveira, Roberto Rocha, Vignatti, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; – Senadores: Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Efraim Morais, Jayme Campos, João Ribeiro, Sérgio Guerra e Sérgio Zambiasi. Abertura: havendo número regimental, conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, o Presidente deu início à reunião. Encerramento: em virtude da realização da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para reunião ordinária a ser realizada no dia três de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Informo aos presentes que, como o processo de votação já se iniciou no plenário, vamos abrir e encerrar esta reunião para cumprir o Regimento Interno da

Casa. Entretanto, antes de encerrá-la, comunico aos presentes que a próxima reunião foi marcada para quarta-feira.

Está encerrada a reunião.

Ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 3 de outubro de 2007.

Às quinze horas e onze minutos do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e sete, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador José Maranhão, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 24 a 27/2007. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Vignatti e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Jayme Campos, José Maranhão e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Devanir Ribeiro, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Magalhães e Pedro Chaves. Não houve registro de presença de Senadores suplentes. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Claudio Cajado, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Ivan Valente, Mussa Demes, Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Rafael Guerra, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Walter Pinheiro e Wellington Roberto; – Senadores: Augusto Botelho, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Morais, João Ribeiro, Sérgio Guerra e Sérgio Zambiasi. Abertura: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, o Presidente deu início à reunião. Em seguida comunicou que o encerramento dos Seminários Regionais para discussão das matérias orçamentárias se dá no dia 9 de outubro, terça-feira, às 14 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Comunicado aos membros da cmo: O Senado Federal realizou no dia 2 de outubro, às 15h, na Sala de Audiências da Presidência, cerimônia de lançamento do novo portal sobre o orçamento da União, que integrará o SIGA Brasil a vários outros instrumentos de consulta ao orçamento. O portal apresenta números atualizados diariamente e tem espaços dedicados a Estados e Municípios e a temas específicos como o orçamento da mulher, da saúde e da segurança alimentar. Traz, ainda, a legislação orçamentária desde 1824 e apresenta explicações

didáticas sobre todas as fases do processo orçamentário. O endereço eletrônico do Portal é www.senado.gov.br no menu Orçamento. Encerramento: em virtude da falta de quorum na representação, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para reunião ordinária a ser realizada no dia três de outubro, às quatorze horas e tanta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Por falta de **quorum** qualificado, Deputados e Senadores, vamos ter que encerrar a sessão, marcando outra para a próxima quarta-feira, no mesmo horário.

Lembro aos companheiros que é importante que todos os membros da Comissão estejam presentes na audiência pública de Brasília, para encerramento dos seminários.

Aproveito a oportunidade para dar uma informação aos presentes. Ontem, em solenidade no gabinete do Presidente do Senado da República, lançamos o Portal desta Comissão, cuja finalidade, como todos já sabem, é manter os membros da Comissão, os Congressistas e a sociedade em geral bem informados sobre todo o processo de elaboração do Orçamento e de fiscalização orçamentária.

Esse portal foi concebido pela Consultoria desta Comissão, por técnicos do Senado, do Prodasen, da Câmara Federal. É realmente um instrumental valiosíssimo para que nossas reuniões, todo o processo de elaboração do Orçamento seja o mais transparente possível, como é o desejo de todos os integrantes desta Comissão.

Suged ria aos companheiros que procurassem acessar, no endereço próprio na Internet, esse portal, porque ali nós próprios vamos encontrar respostas bem objetivas, bem práticas relacionadas a questões que, muitas vezes, nos ocorrem durante o processo de elaboração do Orçamento.

Para se acessar o retardo portal, digita-se o endereço www.senado.gov.br e, em seguida, clica-se em Orçamento. Assim se tem acesso a importante massa de informações. É muito prático

Para que os companheiros tenham uma noção do caráter meticuloso desse trabalho, os dados históricos ali contidos remontam a 1824. São dados que vão desse período até a presente data. Os integrantes

da Comissão e a sociedade em geral vão encontrar todas as informações necessárias ao conhecimento e ao balizamento técnico para preparação das nossas emendas e de outras peças essenciais à boa elaboração do Orçamento.

Muito obrigado a todos.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, como coordenador da bancada do PT, quero fazer um registro nesta Comissão. Sei que não é este o momento, mas é a única saída.

Quanto à composição das sub-relatorias e dos comitês, tenho a dizer que o Deputado Miguel Corrêa Jr., nosso companheiro de Minas Gerais, do PT, até agora não foi indicado. Ele não está no comitê de emendas, para o qual nós o encaminhamos, nem na relatoria do trabalho. Então, o Orçamento – parabeno V. Ex^a pelo Portal, com informações de 1824 em diante, está tudo direitinho e tal –, o Orçamento de 2007 pode ficar prejudicado, porque não lemos como trabalhar dessa maneira.

Eu sou Governo, mas eu gostada que o Presidente tomasse ciência disso, porque em algum momento vamos ter que discutir a questão. Praticamente já estamos na fase de encerramento, temos prazos, calendário, tudo. O que devo fazer? Eu tenho que dar uma resposta à minha bancada, e não sei o que responder. Nós enviamos a relação dos indicados a ocupar os cargos, e há essa vacância. Não há, em relação ao nosso caso, assento no comitê nem na sub-relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Esclareço a questão levantada pelo Deputado Devanir Ribeiro. Na verdade, esta Presidência está aguardando a resolução de um contencioso dentro do bloco, que deveria indicar 1 representante, e indicou 2 representantes. No caso, eu não posso fazer a escolha, a não ser que realizássemos um sorteio, o que é algo inusitado na vida parlamentar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, já que a reunião é informal, quero convidar todos os companheiros, principalmente V. Ex^a a comparecer, terça-feira, às 18h, ao lançamento do livro que escrevi sobre a nova resolução, a tão polêmica Resolução nº 1.

Eu fiz um livro para explicar o que muda no Orçamento. As mudanças são muito grandes, mas parece

que as pessoas não querem assimilar a nova ordem. Trata-se de um guia prático.

O lançamento acontecerá no Senado, no Salão Nobre, terça-feira, às 18h. Conto com sua presença, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Trata-se de um fato de muita relevância o lançamento do livro do Deputado Ricardo Barros, que é um profundo conhecedor da Resolução nº 1 e do Regimento como um todo. Todos vamos nos abeberar nesta fonte nova que se abriu agora, a sua interpretação da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

O Deputado Manoel Júnior está sugerindo que V. Ex^a Deputado Ricardo Barros, faça uma noite de autógrafos, em que certamente todos os Congressistas estarão para serem agraciados com a dedicatória do autor. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Ata da 22ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 10 de outubro de 2007.

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e sete, foi convocada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 24 a 28. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Claudio Cajado, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Giovanni Queiroz, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior e Roberto Rocha; – Senadores titulares: Augusto Botelho, José Maranhão e Sérgio Zambiasi; – Deputados suplentes: Geraldo Resende, João Magalhães e Miguel Corrêa Jr. Não foi registrada a presença de Senadores suplentes. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Daniel Almeida, Eduardo Gomes, Eunício Oliveira, Giacobbo, Gonzaga Patriota, Ivan Valente, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – Senadores: Antônio Carlos Valadares, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Morais, Jayme Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha e Sérgio Guerra. Abertura: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. Encerramento: em virtude da inexistência de quorum para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, os trabalhos foram encerrados. Antes, convocou reunião ordinária

a ser realizada no dia dezessete de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Há número regimental para a abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 22ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pautas nºs 24 a 28 de 2007.

No entanto, como não há número para deliberação, encerro esta reunião e convoco a próxima reunião ordinária para o dia 17 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário.

Está encerrada a reunião.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 16 de outubro de 2007.

Às quinze horas e um minuto do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e sete, foi convocada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 24 a 28. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Pedro Fernandes, Regis de Oliveira, Vanderlei Macris, Vignatti, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Augusto Botelho, Cícero Lucena, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – Deputados suplentes: Devanir Ribeiro, Geraldo Resende, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, Luiz Carreira, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Miguel Corrêa Jr., Pedro Chaves e Ricardo Barros; – Senadores suplentes: Expedito Júnior e Flexa Ribeiro. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Eduardo Gomes, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Ivan Valente, Mussa Demes, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais, Rafael Guerra, Roberto Rocha, Rose de Freitas e Walter Pinheiro; – Senadores: Antônio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Efraim Morais e Sérgio Guerra. Abertura: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do

Congresso Nacional, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. Tendo em vista a falta de quórum para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente suspendeu a reunião por uma hora. As quinze horas e vinte e cinco minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente. O Deputado Vanderlei Macris apresentou questão de ordem solicitando resposta à sua questão de ordem apresentada no dia oito de agosto de dois mil e sete, sobre a apreciação da Errata apresentada ao Projeto de Lei nº 3/2007-CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008. O Presidente informou que oportunamente será respondida e, em seguida, o autor solicitou brevidade na sua resposta. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 4º Reunião de Audiência Pública, realizada em 30-8-2007 e 18ª Reunião Ordinária, realizada em 5-9-2007. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas. Conforme estabelecido na alínea f do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, o Presidente anunciou a votação das Atas. Ao proclamar o resultado na representação da Câmara dos Deputados, o Deputado João Magalhães apresentou pedido de verificação, com apoio do Deputado Wellington Roberto, conforme dispõe o **caput** do art. 136 da Resolução nº 1/2006-CN. O Senador Leomar Quintanilha fez a chamada nominal na representação da Câmara dos Deputados. A seguir, o Presidente proclamou o resultado da votação: nove Deputados votaram sim, que era o número total de votantes. Encerramento: em virtude da constatação da inexistência de quórum para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, às quinze horas e quarenta e um minutos o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **José Maranhão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 2a Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nos 24, 25, 26, 27 e 28 de 2007. (*Pausa.*)

Não havendo número para deliberação e considerando o acúmulo de matérias que seriam votadas nesta sessão se tivesse número legal, vamos suspender a sessão pelo período de 60 minutos e tentar recompor o quórum necessário para as deliberações.

Está suspensa a sessão por uma hora.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Restabelecido o quórum, declaro reabertos os trabalhos da presente reunião.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, realizamos aqui, em reuniões anteriores, debates importantes sobre a tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gostaria de, neste momento, aproveitar a oportunidade para questionar a Mesa acerca da resposta a uma questão de ordem que formulamos em reunião ordinária desta Comissão no dia 8 de agosto último, quando, em nome da bancada, na ocasião da audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, com a presença de membros do Conselho Gestor do PAC, questionamos a douta Mesa sobre a possibilidade de retorno do trâmite, da tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2007, do Congresso Nacional, a esta Comissão Mista.

Consideramos que o processo legislativo fora claramente violado na aprovação da proposta por esta Comissão.

A questão de ordem interpelava sobre a situação mencionada. O fato de termos suscitado a questão de ordem já no dia 8 de agosto último e até o presente momento não termos tido a oportunidade de resposta da Mesa nos impele a argumentar exatamente sobre o momento em que V. Exª pretende respondê-la.

Era o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Sr. Deputado Vanderlei Macris, agradeço a V. Exª a lembrança e informo que a Presidência oportunamente responderá à questão de ordem levantada.

SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, só para esclarecimento, o argumento apresentado por V. Exª na última reunião em que indaguei sobre o assunto foi exatamente o mesmo: que na próxima reunião, oportunamente, eu teria resposta à questão de ordem.

Tendo em vista que a bancada do PSDB tem um processo de decisão a ser tomada, inclusive sobre a tramitação desse projeto, gostaria que V. Exª, se pudesse, respondesse com brevidade à questão de ordem.

Agradeceríamos V. Exª por isso, até porque está dependendo dessa resposta uma ação da bancada do PSDB em relação à Lei Orçamentária deste ano.

Isto posto, insisto com V. Exª a fim de que a questão de ordem venha a ser respondida com brevidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Sr. Deputado Vanderlei Macris, conforme já esclareci a V. Ex^a, vamos decidir oportunamente e, é natural, atendendo às suas ponderações, com a maior brevidade possível.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Agradeço a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea f do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, submeto à votação as atas das seguintes reuniões: 4a Reunião de Audiência Pública, realizada em 30 de agosto de 2007; 18a Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2007.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Parlamentares? *(Pausa.)* Aprovadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Como?

(Não identificado) – Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Magalhães pediu verificação e tem apoioamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Vamos fazer a verificação de quórum na Câmara.

Peço à Secretaria que faça a verificação de quórum na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Solicito também à Secretaria que traga a lista de presença, a fim de fazermos a verificação de quórum nominal. *(Pausa.)*

Convido o Senador Leomar Quintanilha para fazer a chamada dos Parlamentares na Câmara dos Deputados.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Deputado Edinho Bez. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Eunício Oliveira. *(Pausa.)* Deputado Giacobbo. *(Pausa.)*

Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSE PIMENTEL – Voto “sim”, Sr. Presidente, à ata.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Deputado Márcio Reinaldo Moreira. *(Pausa.)*

Deputado Nelson Meurer. *(Pausa.)* Deputado Paulo Pimenta. *(Pausa.)* Deputado Paulo Rubem Santiago. *(Pausa.)* Deputado Pedro Fernandes. *(Pausa.)*

Deputado Pedro Novais. *(Pausa.)* Deputado Regis de Oliveira. *(Pausa.)* Deputada Rose de Freitas. *(Pausa.)* Deputado Vignatti. *(Pausa.)*

Deputado Walter Pinheiro. *(Pausa.)* Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – (intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Vota “sim”.

Deputado Zé Gerardo. *(Pausa.)* Lista de Suplentes:

Deputado João Magalhães. *(Pausa.)* “Sim” ou “não”?

O SR. DEPUTADO JOAO MAGALHÃES – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – “Sim”.

Deputado Pedro Chaves. *(Pausa.)* Deputado Marcelo Castro. *(Pausa.)* Deputado João Carlos Bacelar. *(Pausa.)* Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO – “Sim”, Secretário. Devanir Ribeiro, “sim”.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Deputado Alex Canziani. *(Pausa.)*

Deputado Asdrubal Bentes. *(Pausa.)* Deputado Carlos Eduardo Cadoca. *(Pausa.)* Deputado Darcísio Perondi. *(Pausa.)* Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)* Deputado Fernando Ferro. *(Pausa.)* Deputada Gorete Pereira. *(Pausa.)* Deputado João Leão. *(Pausa.)* Deputado Miguel Corrêa Jr. *(Pausa.)* Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)* “Sim” ou “não”?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – “Sim”.

Deputado Zé Geraldo. *(Pausa.)* Deputado Cláudio Cajado. *(Pausa.)* Deputado Eduardo Gomes. *(Pausa.)* Deputado Eduardo Sciarra. *(Pausa.)* Deputado Gervásio Silva. *(Pausa.)* Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)* Deputado Mussa Demes. *(Pausa.)* Deputado Rafael Guerra. *(Pausa.)* Deputado Roberto Rocha. *(Pausa.)* Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)* Deputado Geraldo Resende. *(Pausa.)* Deputado Luiz Carreira. *(Pausa.)* Deputado Carlos Alberto Leréia. *(Pausa.)* Deputado Carlos Melles. *(Pausa.)* Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)* Deputado Francisco Rodrigues. *(Pausa.)* Deputado Lael Varella. *(Pausa.)* Deputado Silvio Lopes. *(Pausa.)* Deputado Zenaldo Coutinho. *(Pausa.)* Deputado Daniel Almeida. *(Pausa.)* Deputado Giovanni Queiroz. *(Pausa.)* Deputado Gonzaga Patriota. *(Pausa.)* Deputado Manoel Junior. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – “Sim”?

Deputado Abelardo Camarinha. *(Pausa.)* Deputado Francisco Tenório. *(Pausa.)* Deputado Marcos Medrado. *(Pausa.)* Deputado Osmar Júnior. *(Pausa.)* Deputado Fábio Ramalho. *(Pausa.)* Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)* Deputado Marcelo Ortiz. *(Pausa.)* Deputada Luciana Genro. *(Pausa.)* Algum parlamentar não foi chamado? Declaro encerrada a chamada.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – A Mesa comunica que estão presentes à sessão apenas nove Srs. Deputados, razão por que declara encerrada a presente reunião.

Ata da 5ª Reunião de Audiência Pública Da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 18 de outubro de 2007.

Às onze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador José Maranhão. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para prestar esclarecimentos acerca da Proposta Orçamentária para 2008 e do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008–2011, de acordo com o art. 29 da Resolução nº 1/2006 – CN. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, José Pimentel, Márcio Reinaldo Moreira, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – Senador titular: José Maranhão – Deputados suplentes: Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, Luiz Carreira, Pedro Chaves, Ricardo Barros e Zé Geraldo; e Senador suplente: Francisco Dornelles. Abertura: o Presidente declarou iniciada a reunião, e convidou para compor a mesa o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo Bringel, o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, Deputado José Pimentel, o Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2008, Senador Francisco Dornelles, o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante

disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. Conforme o estipulado no art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Continuando, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, às onze horas e trinta e seis minutos, assumiu a direção dos trabalhos de acordo com o art. 14 da Resolução nº 1/2006 – CN, o Deputado José Pimentel. O Presidente em exercício passou a palavra ao Senador Francisco Dornelles e em seguida ao Deputado Vignatti. Iniciados os debates, participaram do primeiro bloco os Deputados Vanderlei Macris, João Leão e Claudio Cajado. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados pelo primeiro bloco. As doze horas e quinze minutos, o Presidente reassumiu a direção da reunião. O Deputado Vanderlei Macris fez uso do direito de réplica. Responderam o parlamentar o palestrante e o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. No segundo bloco participaram os Deputados Pedro Novais, Paulo Rubem Santiago, Zé Geraldo, Gilmar Machado, Ricardo Barros, Rafael Guerra, Darcísio Perondi e Hugo Leal. O Ministro respondeu, em seguida, aos questionamentos. Encerramento: não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do convidado e declarou encerrada a reunião, às treze horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional**. Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **José Maranhão**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Declaro iniciada a 5ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Prof. Paulo Bernardo, que irá discorrer sobre a proposta de lei orçamentária para 2008 e sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011.

Além do Ministro, fazem parte da Mesa o Relator do Plano Plurianual 2008/2011, Deputado Vignatti; o Relator-Geral da proposta orçamentária para 2008, Deputado José Pimentel; o Relator da Receita, Sena-

por Francisco Dornelles; e o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. João Bernardo Bringel.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer sua exposição, só podendo ser apertado desde que o permita no curso da exposição.

Conforme estipulado no art. 398, X, do Regimento Interno do Senado Federal, os senhores parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de dois minutos.

Informo que, a partir desse momento, a lista de inscrição para o debate está aberta.

Com a palavra, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Bom dia, Sr. Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão. Cumprimento também ao Deputado Vignatti e José Pimentel, Relatores do PPA e da proposta de lei orçamentária; o Senador Dornelles, que foi o Relator do Orçamento na parte da Receita. Fiquei satisfeito, Senador, por seu relatório ter sido aprovado ontem. Está aqui o Secretário Executivo do Ministério. Quero cumprimentar os senhores e as senhoras parlamentares desta Comissão e dizer que fico satisfeito de estar novamente aqui para debater com os senhores sobre o Plano Plurianual e a proposta de lei orçamentária para 2008.

Nós preparamos uma exposição, Sr. Presidente, que, tanto quanto possível, será breve. Vou tentar usar menos tempo do que os 30 minutos que V. Ex.^a me concedeu. Queria começar falando um pouco do contexto macroeconômico em que nos encontramos.

Eu acho que todos nós concordamos que o Brasil vive um momento especialmente positivo quando olhamos o quadro macroeconômico do País. O Brasil amargou um longo período sem crescimento econômico vigoroso, com grandes dificuldades para o combate ao processo inflacionário, o que desarranjou nosso sistema econômico.

Nos últimos anos, no sentido mais amplo, com o trabalho realizado no Governo passado e no primeiro Governo do Presidente Lula, conseguimos finalmente controlar a inflação. Tudo indica que não teremos grandes pressões inflacionárias nos próximos períodos. Já temos o mais longo ciclo de crescimento sustentável, com transformações fundamentais em áreas-chave da economia.

O Brasil, hoje, recebe forte investimento privado; as contas externas estão muito robustas; nosso emprego formal tem aumentado. Este ano, até o mês passado, a geração foi de 1 milhão e 600 mil empregos com carteira assinada; a renda das famílias tem aumentado. Só no ano passado, tivemos, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar, um aumento real de 7.2% na renda das famílias. O mais importante é que as famílias mais pobres tiveram um aumento ainda maior do que a média; estamos com reservas maiores do que a nossa dívida pública. Portanto, somos credores, do ponto de vista externo. Temos, portanto, uma economia muito mais resistente a turbulências.

Estamos crescendo. A inflação e as expectativas de inflação estão sob controle, o Risco Brasil caiu, e temos possibilidade de receber *investment grade*. Os analistas se dividem sobre qual será o prazo, o tempo para que isso aconteça, mas todos concordam que estamos perto desse acontecimento. Com o aumento dos investimentos externos diretos, as nossas empresas têm ocupado um espaço cada vez maior. Portanto, temos uma política fiscal sólida, com credibilidade monetária e um contexto favorável, que permite formalizar e quantificar a política fiscal e o PPA, no período de 2008 e 2011.

(Segue-se exibição de imagens.)

Do ponto de vista fiscal, os parâmetros que estamos, no início deste ano, e que depois foram reafirmados na proposta de LDO, que já virou lei, aprovada por este Congresso, os parâmetros com ligeiras revisões foram mandados com pressupostos das leis orçamentárias e do PPA. São esses que estamos mostrando aí. Portanto, não há grande novidade. A nossa expectativa de crescimento é de 5% ao ano, nos próximos 3 anos. A perspectiva de inflação não ultrapassará a meta de 4.5%, sendo que para este ano e o ano que vem devemos ficar na casa de 3.70%. Para o ano que vem, a inflação está avaliada em 4%.

O câmbio. Com essa avaliação que estamos mostrando no quadro, temos previsão da Taxa Selic continuar diminuindo nos próximos anos. Salário mínimo. Temos a perspectiva de aprovar o projeto de lei que está no Congresso, portanto, uma política de valorização continuada do salário mínimo, em termos reais, nos próximos anos.

Temos uma apresentação que mostra nossa perspectiva de receitas e despesas e a necessidade de financiamento do Governo central. Se os senhores observarem, temos ainda a meta fiscal para os próximos anos de 2.20% do PIB – isso, só para o Governo central –, que é compatível com o objetivo de termos,

no setor público como um todo, 3.80% de superávit. As despesas estão detalhadas aqui – se ainda não foram distribuídas, proximamente serão.

Outro quadro é a perspectiva de evolução nas contas do INSS, o Regime Geral de Previdência Social. O expectativa, hoje, é bem menos do que tínhamos, por exemplo, no início do ano passado, mesmo no final do ano passado, de redução do déficit nos próximos anos. Isso por conta do aumento da mão-de-obra contratada formalmente, portanto, acarretando uma arrecadação maior.

Dando continuidade, temos uma boa perspectiva de resultado das contas da Previdência Social. Temos aí o quadro com a evolução dos gastos de pessoal, encargos sociais. Segundo o conceito de competência, temos um percentual do PIB ainda menor do que nos anos 90, particularmente em 1995, nos últimos anos do pico. Estamos na faixa de 4.76% do PIB com as despesas de pessoal, e temos uma evolução que acredito positiva. Relativo a essa evolução, estamos partindo do pressuposto que vamos aprovar o projeto de lei complementar que limita o crescimento dos gastos de pessoal.

Falando a respeito do PPA, quero me concentrar principalmente em 3 agendas, as quais chamamos de agendas estruturantes: o Plano de Desenvolvimento da Educação; a Agenda Social, que foi revista e consolidada pelo Governo; e o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Temos aí alguns dos programas dos eixos principais do PDE – Programa de Desenvolvimento da Educação.

Para a educação básica, a previsão é de 32 bilhões para o próximo período de 4 anos; para alfabetização e educação continuada, mais 3 bilhões; para o ensino profissional e tecnológico, 6 bilhões; e ensino superior, 20 bilhões. Portanto, totaliza um volume de 61 bilhões. Ai não estão incluídas as despesas com pessoal e o Fundeb. São apenas algumas das rubricas.

Na agenda social, destacaríamos o Programa Bolsa Família, que terá disponível 44 bilhões, com 11 milhões de famílias incluídas; a Política Nacional de Juventude, com 7 bilhões, na perspectiva de beneficiar 6 milhões de jovens entre 15 e 29 anos; e para crianças e adolescentes, mais 700 milhões; programas que promovem igualdade de raça, mais 400 milhões, com 482 comunidades incluídas; programas que promovem a igualdade de gênero, 100 milhões; programas voltados para os povos indígenas, 3 milhões, com perspectiva de atendimento de benefício de 470 mil índios.

Ainda na agenda social, 22 milhões serão destinados ao Programa de Apoio Rural, incluindo o Grupo Território e Cidadania, com perspectiva de atuação em 1.848 municípios, beneficiando 900.000 famílias com

projetos de assentamento; 2 milhões e 400 mil contratos de agricultura familiar, até 2011 – V. Ex^{as} sabem que a agricultura familiar tem crescido em número de atendimentos a cada ano –, e 22 milhões e 400 milhões de famílias, também de assistência técnica e extensão rural. Isso para 2011, que seria o último ano – está me lembrando o Relator, Deputado Vignatti, que são novidades a extensão rural e a assistência técnica para as famílias do Pronaf –; para a área de cultura, mais 1 bilhão para vários programas que foram reforçados, pontos de cultura, espaços culturais modernizados, e 5.500 novas bibliotecas instaladas; para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, 6 bilhões. Portanto, eram esses os programas que queríamos destacar.

Em grandes números, esse gráfico mostra os dispêndios em infra-estrutura, com destaque principalmente para as áreas de energia e transporte e também para programas de urbanismo, em apoio aos municípios, comunicações, num total de 389 bilhões de reais.

Com relação à proposta orçamentária, temos um gráfico que mostra a visão geral das despesas. Vejam aí o destaque com a área de benefícios previdenciários e assistenciais, pessoal. As transferências para Estados e municípios significam praticamente 8,5% do total das despesas.

Ai vemos todos os elementos de despesas relacionados.

Chamo a atenção para o fato de que temos para as despesas discricionárias, aquelas que, digamos assim, o Governo ainda tem alguma liberdade de aplicação, aproximadamente 9,6% do total das nossas despesas. E podem ser desmembradas na forma como está mostrado no gráfico, em que a área de saúde fica com 34%; educação, com 10,3%; as políticas de combate à fome, com 10,8%; ciência e tecnologia, com 3,2%, e as demais despesas dos outros Ministérios com 41%.

Com relação ao PAC fizemos este quadro apenas para ilustrar o que temos por área este ano, que são R\$15.765.000.000,00 divididos em infra-estrutura logística, infra-estrutura social e urbano e para os demais setores. Para o próximo ano, as mesmas programações, com R\$18.000.000.000,00 em 2008 para as rubricas do PAC. Isso refere-se apenas ao orçamento da Seguridade e orçamento fiscal.

No caso das estatais, temos para este ano já demarcado R\$18.000.000.000,00. Para o próximo ano R\$27.000.000.000,00 bilhões entre Eletrobras, Petrobras, Docas e Infraero.

Chamo a atenção de todos para os programas de educação. Na verdade, tivemos para 2008 um

acréscimo de R\$3.768.000.000,00 em relação a este ano. Portanto, o orçamento da educação vai chegar a R\$12.700.000.000, sem computar os gastos com pessoal, naturalmente. O valor mencionado está dividido entre alfabetização, educação básica, educação profissional e ensino superior.

O Fundeb, que não estava incluído naquela conta, terá para este ano uma reprogramação de R\$2.006.000.000,00 e, no próximo ano, irá para R\$3.137.000.000,00.

Para a área de saúde destinaremos, no próximo ano, a aplicação mínima prevista de R\$47.000.800,00. Tirando as despesas de pessoal, o valor cai para R\$42.000.000.000,00. Não preciso dizer que há debate por parte do Congresso Nacional sobre a regulamentação dos gastos de saúde. Falamos sobre o que consta da proposta orçamentária. Portanto, havendo decisão no Congresso Nacional, deveremos fazer uma reprogramação em torno da questão da saúde.

Para a segurança pública, com o Pronace acrescentamos mais R\$3.150.000.000,00 em números redondos. O Pronace ficará com R\$1.406.000.000,00 e os outros programas ficarão com R\$1.742.000.000,00 para 2008.

O orçamento da Defesa foi bastante reforçado também. Vejam que vamos ter no próximo ano um orçamento total para a Defesa de R\$10.000.000.000 divididos da forma como está mostrado na figura. A Aeronáutica terá R\$3.644.000.000,00, o Exército, R\$2.538.000.000,00, e a Marinha, R\$2.135.000.000,00.

Penso que todos aqui estão acompanhado com interesse essa discussão. Por isso, informo que teremos um debate sobre o reaparelhamento das Forças Armadas, algo que está sendo conduzido pelo Ministério da Defesa. Portanto, estamos destinando esses valores relativamente a 2008. Portanto, nossa expectativa é que isso seja mantido, mas haverá reforço de 2009 em diante, porque vamos fazer a formatação desse programa de reaparelhamento das Forças Armadas.

Chamo a atenção ainda para o Programa Bolsa Família, que irá para R\$10.368.000,00 no ano que vem, principalmente porque fizemos um reajuste, 18,25%. Possibilitamos também a inclusão de jovens de 15 a 17 anos no programa. Portanto, serão R\$11.111.000,00 famílias incluídas com gastos na ordem de R\$10.368.000,00.

Sr. Presidente, vou evitar me alongar muito, porque muitos Parlamentares vão querer debater essas questões.

Encerro minha exposição e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel) – Com a palavra o Relator da Receita do Projeto

de Lei Orçamentária para 2008, Senador Francisco Dornelles.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES

– Ministro Paulo Bernardo, quero, primeiramente, cumprimentar V. Exª pela brilhante exposição que acaba de fazer na Comissão de Orçamento. Não é surpresa para nós, estamos acostumados com sua objetividade, com sua visão. Os dados apresentados são extremamente positivos. Da minha parte, quero apenas apresentar meus cumprimentos. Estou certo que teremos hoje um excelente debate com os membros da Comissão de Orçamento.

Parabéns, Ministro.

O SR. MINSITRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel)

– Com a palavra o Relator do Plano Plurianual para o período 2008/2011, Deputado Vignatti.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI – Quero cumprir

o Ministro Paulo Bernardo; o Sr. João Bernardo Bringel, Secretário Executivo; o Senador Francisco Dornelles, Relator da Receita; o Deputado Paulo Pimenta, Relator da Lei Geral do Orçamento.

Quero saudar o Ministro pela sua exposição, por sua vinda a esta Casa, que sempre é importante na relação da Comissão com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela predisposição de atender os Deputados e esta Comissão em todos os momentos.

Quero dizer que eu e o Deputado José Pimentel tivemos oportunidade de fazer várias audiências regionais e trabalhar o Plano Plurianual e o Orçamento para este ano com os dados e as informações, inclusive com um tempo maior, muitas vezes, detalhados pela sua exposição aqui.

De fato, sentimos um Brasil muito otimista para os próximos anos. Tenho dito inclusive que a Nação poderá viver os melhores 4 anos da nossa história.

Outra coisa importante. Aprovamos ontem, e trabalhamos um pouco o PPA, o relatório preliminar com um dia de antecedência. A partir de amanhã será aberto o prazo para apresentação de emendas ao PPA no Congresso Nacional. Esse prazo será até o dia 30 – ele se encerrava no dia 28, que seria num domingo, por isso foi estendido até o dia 30, que é o prazo para apresentação de emendas pelo Congresso Nacional.

O tempo maior tem que ser das pessoas presentes, que devem querer fazer seus questionamentos, suas ponderações para que o Ministro possa respondê-las.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Quero apenas agradecer o Deputado Vignatti as palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel) – Conforme já informado pelo nosso Presidente, Senador José Maranhão, o prazo para exposição e interpelação será de até 5 minutos, sendo assegurado igual tempo para o Ministro responder, facultada a réplica e a tréplica.

Vamos à discussão.

Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Sr. Ministro, quero agradecer-lhe pela presença nesta audiência pública.

Farei algumas considerações rápidas na seguinte direção: quando a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2008 tramitou nesta Casa, nesta Comissão, no primeiro semestre, conseguimos, num diálogo com V.Ex.^a, uma promessa de que no máximo de um ano de prazo o Congresso Nacional e a sociedade brasileira teriam à sua disposição um sistema de acompanhamento orçamentário e dos gastos efetuados pelas empresas estatais com a implantação do Siest, que vem a ser o Siafi das estatais.

No que diz respeito ao planejamento de médio prazo, Sr. Ministro, efetivado por meio da proposta do Plano Plurianual para um período de 4 anos, foram combinados dois instrumentos de adequações: as alterações do plano em si e as suas revisões anuais. Para que isso ocorresse de maneira até mais consistente, um outro instrumento qualitativo de análise foi previsto, que foram as avaliações anuais do PPA 2004/2007. Ocorre, Sr. Ministro, que essas avaliações revelaram-se absolutamente ineficazes e comprometeram inclusive todo o plano. Basta dizer que, nesta Comissão Mista, as revisões anuais tramitaram praticamente despercebidas, ocorrendo inclusive a completa edição do PPA 2004/2007 nos últimos anos de trabalho, abrangendo desde o texto integral da lei, bem como seus anexos. Tanto isso é verdade que a análise de suas programações e a continuidade das ações tornam-se, se não um mero desperdício de esforços, uma tarefa bastante árdua.

Então, Sr. Ministro, eu gostada de questionar V.Ex.^a, já nessa primeira questão, se o Governo Federal considera realmente necessárias revisões anuais do Plano Plurianual, já que existe previsão legal de que o PPA pode ser alterado a qualquer tempo por projeto específico a ser enviado a esta Casa. Quanto à administração pública, eu perguntaria se está preparada para sanar as deficiências no sistema de avaliação qualitativa do PPA 2008/2011. Sr. Ministro, era essa a primeira questão que eu gostaria de fazer.

Em relação ao SIGPLAN, indago se os Sistemas de Informações Gerenciam e de Planejamento do plano receberá o mesmo tratamento e atenção

para que o sistema seja disponibilizado o mais breve possível nos moldes de acesso e informações concedidas pelo SIAFI. Até porque, Sr. Ministro, esse foi um debate feito com V.Ex.^a e houve aqui um compromisso nessa direção. Parece-me que isso não tem sido levado no contexto das ações do Ministério como um compromisso para ser honrado com esta Comissão e como Parlamento.

Uma outra questão, para ficar dentro do meu tempo, é em relação a alguns aspectos que envolvem projetos de grande vulto constantes do PPA 2008/2001, introduzidos pelo PPA 2004/2007. Na presente proposta, no que tange a esses projetos de grandes vultos, o PPA obteve um tratamento diferenciado quanto a acompanhamento mais detalhado de suas execuções. *(Pausa.)* Eu quis aguardar, Sr. Ministro, para que V.Ex.^a. Pudessem captar bem o sentido da minha pergunta. Na presente proposta, os projetos de grande vulto obtiveram tratamento diferenciado quanto ao acompanhamento mais detalhado de suas execuções, abrangendo aqueles que alcançassem valores iguais ou superiores a 50 milhões, em contraponto aos 10,5 milhões do plano anterior, valor esse acolhido pela LDO 2008 aprovada nesta Casa. No esteio dessa mudança, o PPA 2008/2011 previu originariamente a inclusão em seu teor apenas das programações que alcançassem valores iguais ou superiores a 20 milhões, gerando dúvidas e dubiedade de interpretações acerca desses dois diferentes limites para as ações constantes do plano.

De autoria do Deputado Vignatti, o relatório preliminar da proposta de PPA 2008/2011 foi aprovado ontem nesta Comissão e apresenta caminhos para dirimir tais conflitos, unificando o valor de 20 milhões para os projetos de grande vulto e para programações a serem especificadas em seu teor. Aí vem a minha pergunta: V.Ex.^a. Já mensurou as conseqüências de tais mudanças, já que ocorrerá um aumento do número de ações a serem executadas de maneira monitorada? Saindo dos 50 milhões para os 20 milhões, o volume de ações que serão monitoradas provavelmente aumentará e muito. Que conseqüências terá para o Ministério do Planejamento o acompanhamento e monitoramento dessas ações?

Para finalizar, Sr. Ministro, eu gostada que V.Ex.^a. tecesse alguns comentários sobre o fato de que a Constituição Federal não trata e tampouco concede permissão de limites de programação a serem incluídos no Plano Plurianual. A Carta Magna delimita apenas que aquelas programações, cuja execução se dê em mais de um exercício, deverão ser incluídas nos PPAs. Então, a omissão no teor do PPA 2008/2011 de programações plurianuais, com valores inferiores a 20 milhões, não seria no caso – pelo menos no nosso en-

tendimento e é um questionamento que vai ficar —uma inconstitucionalidade?

Então, encerro aqui minha manifestação. Sr. Ministro, agradeço muito sua presença. Esses questionamentos são apenas para que possamos influenciar no processo de tramitação do PPA e da LOA nesta Casa e assim balizarmos um pouco o trabalho que temos na atividade da bancada do meu partido. Era o que eu queria dizer e agradeço muito, Sr. Presidente e Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel)

– Obrigado, Deputado Vanderlei Maoris.

Proponho aos pares que ouçamos 3 Parlamentares, devolvamos a palavra ao Ministro e depois sejam feitas as réplicas, se forem necessárias, como maneira de agilizar nosso trabalho. Podemos fazer assim?

O SR. DEPUTADO JOAO LEÃO – Tranqüilamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel)

– Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOAO LEÃO – Obedecerei ao tempo, Sr. Presidente.

Quero agradecer o Deputado José Pimentel, que hoje ocupa duas posições das mais importantes desta Comissão: a Presidência e a relatoria. Então, hoje ele é Presidente e Relator ao mesmo tempo. Para nós isso é de suma importância.

Eu gostada de saudar o Ministro Paulo Bernardo. Tivemos o prazer de tê-lo como nosso colega nesta Comissão. Paulo Bernardo é um *expert* nessa área, pois trabalhou muito tempo nesta Comissão. Não posso esquecer nunca quando estivemos juntos em Washington. Fomos fazer uma análise comparativa do orçamento americano com o brasileiro. Vejam vocês como são as coisas, os americanos ficaram encantados com um imposto que não foi criado nem pelo PT e nem pelo Presidente Lula: a CPMF. V. Ex^a. Deve estar lembrado, Ministro, que os americanos se encantaram com a idéia da tributação da CPMF. Inclusive um dos Deputados disse que esse era o imposto mais moderno e de melhor eficácia do mundo. Nós discutíamos tudo isso e eu sinto um prazer muito grande, meu caro Ministro e Senador Francisco Dornelles, de ver hoje á frente do Ministério do Planejamento um colega nosso que deu uma guinada. Realmente, nós vimos as condições econômicas do Brasil de ontem e do Brasil de hoje. O Sr. Senador Francisco Dornelles fez a reavaliação da receita, e cada dia mais nós nos encantamos com o desenvolvimento deste País. Tenho o prazer e a honra hoje de sair de Brasília, ir de carro até minha terra, a cidade de Salvador, a minha Lauro de Freitas, e não encontrar um buraco nas estradas, saindo daqui...

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO JOAO LEAD – Eu estou dizendo que eu vou de carro daqui para lá. Vou para Barreiras...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Esse carro tem asas, Deputado? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOAO LEAD – Não, senhor.

Mas é verdade. V. Ex^a. Precisa ir, Deputado. V. Ex^{as}. só viajam de avião daqui para lá. Não viajam de carro. O trecho daqui a Formosa está excepcional, foi todo recapeado; de Formosa até a divisa da Bahia, está excepcional; da divisa da Bahia, passando por Luiz Eduardo Magalhães, até Barreiras (BR-020 e BR-135), está excepcional; e de Barreiras (BR-242) até Paraguaçu, está excepcional. O único problema é no trecho de Feira de Santana a Salvador, na BR-324, que será restaurada. E é uma BR de pista dupla.

Estou falando a verdade, caro companheiro Deputado Cláudio Cajado, porque conheço a região. Se V. Ex^a. não a conhece, são outros quinhentos. Não é passível que não a conheça.

Nunca posso esquecer-me, caro Ministro Paulo Bernardo, de que nesta Comissão foi criado o PPI Projeto Piloto de Investimentos. Se me lembro bem, V. Ex^a. Foi Presidente da Comissão no exercício de 2004. No exercício de 2003, criamos o PPI. E hoje temos o PPI e o PAC. O governo deu um grande salto no sentido de que os recursos do PPI e do PAC não sedam contingenciados e não entrariam no cálculo do superávit primário. Isso foi criado nesta Comissão. V. Ex^a. Participou dos debates e da votação.

Saúdo também o Dr. João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério, cujo trabalho é excepcional.

Nossa saudação resume-se num muito obrigado do povo brasileiro a V.Ex^a. pelo trabalho que está realizando. E não existe conta. Estão dizendo que vou apresentar a conta a V.Ex^a. Não existe conta alguma. A conta é zero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel)

– Com a palavra o Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, não sobraram elogios para mim, depois das palavras do Deputado João Leão ao nobre Ministro Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Como está o Município de Dias D’Ávila?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Está bem. *(Riso.)*

Cumprimento o Ministro; o Relator do Orçamento, Deputado José Pimentel; o Relator do PPA, Deputado Vignatti; o Relator do Orçamento na parte da Receita,

Senador Dornelles; o Dr. João Bernardo; e os membros da Comissão.

Ministro, tenho dito reiteradamente que, se tivesse de escolher o melhor Ministro do Governo Lula, escolheria V. Ex^a. (*Risos.*) Não diria o melhor, mas o único, em função da minha admiração pessoal e da amizade que tenho por V. Ex^a.

Antes de fazer minhas intervenções, gostaria de dizer que o Deputado João Leão realmente saiu de Brasília e foi até nossa querida Lauro de Freitas de carro e não viu buraco, porque, conforme soube depois, S. Ex^a. foi dormindo. (*Risos.*) Então, não tinha como perceber as crateras que existem em nossas BRs. Assim, inevitavelmente, tenho de discordar de S. Ex^a.

Nesta Casa, sempre fui um crítico contumaz da questão dos recursos que deveriam ser aplicados no conserto das nossas estradas, na manutenção das nossas malhas rodoviárias, por meio da arrecadação da CIDE. Infelizmente, sabemos que há desvio de finalidade, já que essa contribuição não se propõe a manter nossas malhas rodoviárias, mas a pagar, como demonstrei anteriormente, aposentadorias, pensões, serviços médicos, diante da execução orçamentária.

O Deputado João Leão disse que os americanos ficaram encantados com a questão da CPMF. Foi um encantamento diplomático, porque eles não a criaram lá.

Ministro, quanto à exposição de V. Ex^a., quero ater-me a 2 situações em relação à peça orçamentária para o ano de 2008.

Na verdade, quando observamos o orçamento do ponto de vista do custeio, das despesas correntes, ficamos preocupados. Não se trata propriamente de indagação. Manifesto a V. Ex^a. a minha preocupação com o aumento de despesa, de custeio, no que se refere a pessoal e encargos. Isso porque o PLOA de 2008 prevê elevação de 9,41% com gasto de pessoal, com a possibilidade de se contratarem mais de 50 mil novos funcionários públicos.

Ora, Ministro, isso não contradiz com o trâmite do projeto de lei complementar que tramita na Câmara dos Deputados e prevê um gasto limitado a 1,5%?

Solicito esses esclarecimentos, porque parece que os números se contradizem no que tange à possibilidade de aumento dos gastos com pessoal e ao limitador da lei que tramita na Casa. Claro que a Lei Complementar nº 01 ainda não foi aprovada. Quando o for, como ficarão os recursos previstos no orçamento, que elevam em 9,41% o gasto com pessoal?

Gostaria que o Governo, que V. Ex^a. Integra, se manifestasse uma única vez em relação ao recorde de arrecadação que, ano após ano, temos batido, principalmente em função das contribuições à CPMF é uma

delas. Temos os dados em mão. Essas contribuições não são repartidas com Estados e municípios. São blindadas pela União, que fica com elas.

Ora, se não houvesse o impacto do aumento do custeio, o Governo poderia dar um exemplo único na história brasileira de redução de carga tributária. Já que estamos tendo superávit, cada vez mais, por excesso de arrecadação, poderíamos, na outra ponta, diminuir a brutal carga tributária brasileira.

Sabemos que V. Ex^a. Tem-se dedicado a essa questão e produzido determinadas desonerações setoriais. Há segmentos que estão sendo desonerados na tributação, mas o conjunto da carga tributária nacional ainda é muito pesado e tem impactado enormemente o processo produtivo nacional. O Custo Brasil, em relação à carga tributária... É muito difícil para os empresários brasileiros competirem neste mundo globalizado. Sei disso porque sou da Região Metropolitana do Estado da Bahia, onde a indústria ainda é muito forte, principalmente a química e a petroquímica. Percebemos que os empresários brasileiros ainda estão disputando espaço no mercado global. O elevado imposto que é cobrado nas várias etapas da produção, em nosso País, tem dificultado bastante o processo de ampliação do setor produtivo. Portanto, minha pergunta vai nesse viés.

A segunda pergunta diz respeito ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e ao PPI – Projeto Piloto de Investimentos.

Sr. Ministro, estamos prevendo a ampliação dos recursos do PAC para o próximo ano. Mas percebemos que a execução desses projetos, até o mês de setembro de 2007, chegou a 9,41% do total autorizado. Minha preocupação é que faltam dois meses e meio para o final do ano – tomando por base o mês de setembro, faltam 3 meses –, e nem sequer chegaremos à metade do que foi autorizado pelo PLOA de 2007.

Indago que medidas serão adotadas pelo Ministério com o objetivo de aumentar a execução. Sei que há situações que fogem do controle de V. Ex^a. Cito, por exemplo, as questões ambientais, que impedem que determinados projetos tenham o curso normal. Mas, fora essa questão ambiental, a execução continua extremamente baixa.

Por fim, faço referência ao que o Deputado Macris disse, em relação aos reiterados ofícios e expedientes – que o Tribunal de Contas da União tem enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no intuito de alertar para o fato de que as avaliações de execução dos programas não estão atingindo suas metas.

Essa questão tem sido muito debatida na Casa. Gostaria que V. Ex^a. Dissesse o que está sendo pro-

posto para que as avaliações das metas de execução possam ser melhor contempladas, principalmente em relação às reiteradas críticas do Tribunal de Contas da União a essas execuções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel)

– Com a palavra o Ministro Paulo Bernardo.

O Sr. Ministro Paulo Bernardo – Agradeço-lhes as questões levantadas.

Objetivamente, Deputado Macris, de acordo com a informação que tenho o SIEF já está instalado no Congresso Nacional e disponível para as Consultorias. Há ainda alguma dificuldade técnica para se fazer a abertura para todos os gabinetes parlamentares. Mas os dados já têm sido extraídos diretamente do Sistema pelas 2 Consultorias, tanto a da Câmara como a do Senado.

No caso do SIGPLAN, talvez V. Ex^a. Já saiba que estamos desenvolvendo um novo sistema. De fato, o sistema que temos hoje não nos oferece condições técnicas de termos amplo acesso. Pretendemos possibilitar esse acesso assim que o novo sistema entrar em operação.

Em relação ao PPA, estamos procurando melhorar o nosso sistema de avaliação. Estamos nos preparando para fazer 2 tipos de avaliação, do ponto de vista do planejamento: uma de curto prazo, trimestral; e outra anual. Já iniciamos os procedimentos preparatórios para que essas avaliações sejam executadas a contento e disponibilizadas para o Congresso Nacional também. Além disso, será feita uma avaliação no âmbito de cada Ministério, sobre os programas de sua alçada.

Quanto às questões mencionadas por V. Ex^a., sobre a possibilidade de fazermos ou não a reavaliação anual do PPA, temos feito isso. Parece-me que também já era uma opção, anteriormente. Temos a possibilidade de fazer isso de maneira sistematizada na avaliação anual. Se a avaliação fosse dispersa, despendíamos muito mais tempo.

Com certeza, esse assunto é passível de debate. Poderemos aprofundar a discussão com a Comissão de Orçamento para melhorar essa sistemática. Lembro-me de que, desde o Governo Fernando Henrique, e também no primeiro Governo do Presidente Lula, optou-se por fazer uma reavaliação mais sistemática dos projetos executados no PPA.

V. Ex^a. Tem razão. Realmente existe dubiedade na redação dos projetos de grande vulto. Isso se deve ao fato de a Comissão e o Congresso Nacional normalmente exigirem que sejam tratados como de grande vulto projetos com valores menores do que gostaríamos.

Falando francamente, penso que 10 milhões é muito pouco para um projeto ser considerado de grande vulto. Mesmo 20 milhões é pouco, principalmente se falarmos em um projeto que vai ser executado ao longo de mais de um exercício, em um projeto plurianual.

Estive vendo o relatório preliminar do Deputado Vignatti e vi que há um tratamento um pouco diferente daquele que utilizamos. Parece-me que também ficou adequado. Com certeza, é melhor do que o que apresentamos. Seriam considerados de grande vulto projetos acima de 20 milhões, mas só seriam feitas as exigências do art. 12. Ou seja, tem de haver análise prévia, análise ambiental e estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos de grande vulto, acima de 50 milhões de reais. Até porque todos sabem que a nossa dificuldade é esta: se houver um número muito grande de projetos que precisam dessa avaliação prévia, evidentemente haverá perda em termos de agilidade, de rapidez na análise dos projetos.

Podemos continuar este diálogo. Parece-me que ficará adequado da forma como está sendo abordado pela Comissão. Ou seja, todos serão considerados de grande vulto a partir de 20 milhões. Mas só serão submetidos às exigências de análise prévia econômica e controle diferenciado aqueles acima de 50 bilhões. Trocando em miúdos, compatibiliza os interesses dos Parlamentares de discriminar determinadas ações de maneira específica com os interesses do Executivo de procurar agilizar e tornar menos restritiva a questão dos projetos, sob esse aspecto de ser considerado de grande vulto.

O Deputado João Leão não fez nenhuma indagação, mas gostaria de fazer referência à fala dele. Parece que, de fato, as estradas melhoram muito no trecho que S. Ex^a. Mencionou na ida para a Bahia.

O Deputado Cajado levantou várias questões.

No caso da CIDE, parece-me que, no ano passado, os recursos foram integralmente aplicados na área a que se destinam. E isso ocorrerá novamente em 2007. Esse tema deixa de ser polemico na medida em que não há mais aplicação de recursos, como disse V. Ex^a. Realmente isso ocorria em alguns casos. Por exemplo, para pagamento de aposentadorias, pensões e outras despesas que não seriam tipicamente destinatárias de recursos da CIDE. Este ano estamos monitorando para evitar que alguma parcela seja aplicada de forma diferente.

Temos opinião coincidente quanto à discussão sobre as despesas correntes. V. Ex^a. Sabe bem disso. Temos defendido o tempo todo que as despesas correntes devem ser controladas, a fim de que o seu crescimento não seja maior que o da economia. Esse é o espírito do projeto enviado ao Congresso Nacio-

nal, que trata da política de valorização do salário mínimo segundo ele, o salário mínimo vai crescer no máximo o correspondente ao crescimento da economia nos 2 anos anteriores e também do projeto de lei complementar que trata das despesas de pessoal, que queremos limitar à inflação mais crescimento real de 1,5%.

O Deputado José Pimentel é Relator desse projeto. Estamos realizando várias rodadas de diálogos e conversações. Acredito que haverá alguma evolução. V. Ex^{as}. Estão acompanhando isso. Mas, ainda assim, o nosso interesse é que também as despesas de pessoal, que são muito expressivas no conjunto das nossas contas, não cresçam mais do que o crescimento do RIB.

Em relação às contratações a que V. Ex^a. Se refere, na verdade é preciso diferenciá-las, Deputado. Há um grande número de contratações previstas para o próximo ano, destinadas à substituição de terceirizados. Temos um acordo com o Tribunal de Contas da União e queremos cumpri-lo nos próximos 4 anos. Assim, gradativamente, serão substituídas pessoas terceirizadas por pessoas contratadas. Essa é uma determinação tanto do Tribunal de Contas como do Ministério Público do Trabalho. Portanto, grande parcela das contratações previstas para o ano que vem diz respeito ao termo de acordo que fizemos.

Faço minhas as suas palavras, em relação à carga tributária. Também é interesse do Governo fazer um esforço para a diminuição gradativa da carga tributária. Fizemos isso nos últimos 4 anos, mediante política de desoneração setorial destinada a algumas áreas da economia.

O Congresso Nacional foi muito feliz quando aprovou a nova Lei da Microempresa. Na prática, é uma retorcida tributária. Ela abrangeu aproximadamente 3 milhões e 200 mil empresas. Hoje, com a implantação do Super-SIMPLES, o microempresário, ao digitar seu CNPJ no computador e informar o seu (aturamento, retira a guia com o recolhimento de um imposto único, que é repartido entre União, Estados e municípios. De fato, houve avanço importante nesse aspecto.

A nossa expectativa é avançar nesse esforço simplificador com a proposta de reforma tributária que está sendo ultimada pelo Ministério da Fazenda. Essa proposta vai simplificar os tributos federais, tendo em vista que unirá 4 a 5 tributos num único imposto sobre o valor agregado federal, e também os tributos estaduais. Pode-se fazer isso também com o ISS.

Em relação ao PAC, Deputado, também consideramos que o andamento precisa ser mais rápido. Temos feito um trabalho de avaliação quadrimestral pública. Além disso, fazemos uma avaliação quinze-

nal, mensal. Estamos, durante todo o tempo, acompanhando essa questão e discutindo-a. Parece-me que o ritmo dos projetos do PAC é absolutamente natural. Como fechamos o programa no final do ano passado e anunciamos, no início deste ano, um grande número de projetos, ficamos na dependência da formalização do projeto do Executivo, do licenciamento ambiental, enfim, de uma série de procedimentos que estão sendo feitos. Portanto, a nossa expectativa é que o PAC será cada vez mais célere. Hoje, 46% dos projetos estão empenhados. E 20% dos projetos programados para este ano já foram pagos. Dos empenhados, aproximadamente 82% estão disponíveis para serem executados, sem dificuldade alguma. A nossa expectativa, Deputado Cláudio Cajado, é que haja maior celeridade à medida que as questões forem sendo resolvidas.

Temos feito, como disse, uma avaliação amícué. Antes do final do ano, vamos verificar que projetos apresentam alguma dificuldade para sua execução. Eles poderão perder recursos para outros que continuam sendo executados rapidamente. Não quer dizer que iremos abandonar esses projetos. Simplesmente faremos uma reprogramação combinada dos recursos deste ano com os recursos do ano que vem.

Portanto, ganharemos tempo, executando aqueles projetos que já estão totalmente desembaraçados. Vamos reforçar as dotações e aplicar os recursos destinados para o ano que vem nos projetos que estão mais atrasados.

V. Ex^a. Falou sobre as observações do Tribunal de Contas, Considero-as muito úteis. Com certeza, elas irão balizar o trabalho desta Comissão e do Congresso Nacional. Evidentemente, seremos forçados a tomar medidas – para que os trabalhos possam fluir com mais rapidez.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Deputado Vanderlei Macris, V. Ex^a. Tem direito à réplica, se assim o desejar, pelo prazo de 2 minutos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, estou satisfeito com as suas respostas. V. Ex^a. até concordou com alguns questionamentos que fiz. Mas restaram 2 pequenas preocupações. Talvez fosse necessário um esclarecimento um pouco mais detalhado de V. Ex^a.

Falei sobre a questão do SIEST. Sentimos premente necessidade de ter acesso às informações das estatais. De acordo com V. Ex^a., elas estão disponibilizadas para as 2 Consultorias, do Senado e da Câmara, no Congresso Nacional. Mas é natural que pelo menos as Lideranças partidárias e os Parlamentares tenham acesso a elas, até para que possam direcionar sua

atividade política e exercer seu papel fiscalizador no Congresso Nacional.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Poderíamos acertar isso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Isso seria muito importante.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Venha a nossa limitação e atende aos Padamentares de cada partido.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Se V. Ex^a. puder caminhar nessa direção, será importante. Até porque, para o nosso exercício, principalmente para exercer nosso papel fiscalizador, precisamos ter acesso a essas informações que seja *on-fine*, tal qual é feito com o SIEST.

Quero saber se é possível disponibilizar para as Lideranças partidárias, pelo menos, essas questões. Isso vai garantir a transparência dos gastos públicos, prevista na Constituição.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Eu vou tratar disso, Deputado, e informar a V. Ex^a. Acho que não haverá problema. De fato, temos limitação e não podemos abrir para um grande número de usuários. Mas, para as Lideranças, parece-me que não haverá problema.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Claro. Isso deve ser feito de maneira controlada, cadastrada, sem problemas.

Sr. Ministro, a Constituição prevê que as ações plurianuais devem constar do PPA. Essa omissão no teor do PPA 2008/2011, em relação a programas plurianuais com valores inferiores a 20 milhões, não seria inconstitucional? Repito essa pergunta porque me parece que V. Ex^a não se ateve ao meu questionamento.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Vamos ver se estamos falando da mesma coisa, Deputado Vanderlei Macris.

Os projetos plurianuais com valor acima de 75 milhões...

O SR. JOÃO BERNARDO BRINGEL – Deputado, os projetos abaixo de 20 milhões constam do PPA. Eles não são discriminados em projetos específicos. Estão agregados. Também estão agregadas as operações de despesas contínuas do Governo que, nos 4 anos, são inferiores a 75 milhões. Mas todas elas constam do plano. Por que isso? Para o plano ganhar um caráter mais estratégico do que detalhado. Mas todo valor consta do plano. Se for necessário, por exemplo, a abertura das ações, o detalhamento para alguma avaliação das atividades orçamentárias, cujo valor, nos 4 anos, seja inferior a 75 milhões, o planejamento disporá disso. Agora, são atividades muito pequenas,

de natureza contínua. Ou seja, não são operações de investimento. São atividades de despesas contínuas, que geralmente contêm despesa de custeio.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Projetos desse valor, às vezes, passam de um ano para outro.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Não, todos os investimentos constam... Eles apenas não são discriminados em ações específicas. As ações orçamentárias, ditas atividades, que contêm despesas contínuas não são projetos; são contínuas (5, 10, 15 anos), que estão, nos 4 anos, abaixo de 75 milhões, constam do plano de forma agregada. Mas a despesa está lá. Havendo necessidade de detalhamento, o planejamento o tem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Está bem. Agradeço.

(Não identificado) – O relatório de avaliação tem aberto todos eles.

(Não identificado) – Eu vou fazer, junto com a Assessoria, uma avaliação sobre esses casos específicos. Se for necessário, farei um requerimento de informações ao Ministério...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Não precisa fazer requerimento, Deputado. Mande um ofício...

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Nós nos colocamos à disposição.

(Não identificado) – Muito bem. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Ministro Paulo Bernardo, é uma grande satisfação recebê-lo nesta Comissão, que V. Ex^a. presidiu com tanta sabedoria. O Senador José Maranhão está honrando esta Comissão, como V. Ex^a. o fez, no período em que a presidiu. E a nossa esperança é que um dia o Senador José Maranhão seja também Ministro do Planejamento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Ministro Paulo Bernardo, quero voltar ao PAC.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Estou satisfeito com o atual Ministro. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu me lembro com saudade de um programa suntuoso, lançado no Palácio do Planalto alguns anos atrás, chamado Avança Brasil. Se V. Ex^a. procurar resquícios do Avança Brasil, talvez só com luneta os encontre.

Tenho medo do PAC, por exemplo, na área de saneamento. São 2.600. Até agora a FUNASA não recebeu ordem para empenhar nada dos municípios até 50

mil habitantes. Falo desse problema porque certa vez o levei a V. Ex^a., em nome do Estado do Maranhão.

Realmente não sou propagandista, como é o Presidente Lula. Mas penso que, se S. Ex^a., em vez de fazer tanta propaganda, executasse mais, por meio dos seus órgãos e dos seus Ministros, a coisa poderia andar. Estamos quase em novembro. Vamos dizer que os projetos da FUNASA sejam empenhados no mês de novembro. Documentação, adequação de projetos, licitação, liberação da primeira parcela. Quando os recursos chegarão aos pobres municípios do Nordeste? Estou falando daqueles com até 50 mil habitantes.

Era esta a observação que gostaria de fazer.

Tenho muita satisfação em recebê-lo nesta Comissão e em conversar com V. Ex^a. Sobre o Plano Plurianual e o Projeto de Lei Orçamentária.

Não tenho mais nada a dizer sobre esses 2 programas. A exposição de V. Ex^a. Foi suficientemente explicativa. Já mencionei a minha reclamação. Parece-me que V. Ex^a. Está anotando tudo para tomar as devidas providências. Desde já, agradeço-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Antes de tudo, agradeço a V. Ex^a. A generosidade dos seus conceitos.

Em seguida, facultaremos a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

Vamos adotar o mesmo critério: agrupar os interelatos em 3. De uma só vez, o Ministro responderá aos 3, por economia processual.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, prezados Relatores, meu caro Ministro Paulo Bernardo, Secretário João Bernardo, certamente não vou fazer uma intervenção como se fosse assinar aqui um projeto de lei para transformar esta audiência em sessão de homenagem unânime ao Ministro Paulo Bernardo.

Evidentemente, não temos absolutamente nada contra a pessoa do Ministro, nem contra sua atuação à frente da Pasta de sua responsabilidade. Mas é importante levantar algumas questões estruturais, do ponto de vista do contraditório. As próprias mensagens de planos plurianuais e leis orçamentárias, muitas vezes, deixam-nas em segundo e terceiro planos, e não são reveladas essas contradições.

Esperávamos, Sr. Presidente, que, na segunda etapa do segundo mandato do Presidente Lula, pudessem começar a ser construídos o PPA e as propostas de orçamento, tentando superar desequilíbrios estruturais que nos acompanham pelo menos desde 1994, quando se implantou o Plano Real e se impôs ao País uma paridade cambial forçada, que depois nos levou ao desastre de 1998 e 1999. Refiro-me particularmente aos desequilíbrios que foram provocados a partir de

1999, quando se implantou no Brasil um processo de ajuste intenso, ortodoxo – diria até doutrinário –, para que pudesse haver equilíbrio das contas e política de combate à inflação.

Temos dito – não só eu, mas outros Parlamentares e parte ponderável da comunidade econômica acadêmica brasileira – que precisamos enfrentar o mais expressivo desequilíbrio estrutural. E muito simples, Sr.

Presidente. Trata-se da forma como são divididos os recursos da receita pública em todo o território nacional, principalmente no plano das despesas da União Federal.

Fala-se muito em gastos correntes, em carga tributária, em controle de despesas de pessoal, mas poucas são as vezes em que se fala da extorsão fiscal que representa a dívida pública neste País.

Deveríamos tentar responder 3 questões, no intuito de contribuir para que – não neste momento, mas a médio prazo – superemos esses desequilíbrios. Primeiro: a que e a quem se destinam esses valores que são divididos no PPA e na LOA para 2008? Segundo: quem são os setores beneficiados? Terceiro: essa ordem de prioridade é pelo mesmo coerente como art. 3º da Constituição Federal?

Indago quais são os setores beneficiados. Estimamos que 44 bilhões de reais serão destinados ao Programa Bolsa-Família, em 2008, para atender 11 milhões de pessoas; e que 152 bilhões de reais serão utilizados para pagamento dos beneficiários dos serviços da dívida pública. Segundo o economista Marcio Pochmann, que integra a administração do IPEA, eles representam menos de 7 milhões de pessoas físicas e jurídicas neste País.

Portanto, com base nos números oficiais – não só os do Ministério do Planejamento, mas também os dos relatórios do Tesouro Nacional, abertos desde 2002 –, afirmo que o PL 2008... Até porque antes era quase proibido pensar em alternativas para a questão macroeconômica. A forma de se combater a inflação, de se promover o desenvolvimento foi tratada como um dogma nos últimos 4 anos. Há nesse projeto, Sr. Presidente, 152 bilhões para juros e encargos da dívida. E, para todas as demais despesas discricionárias – toda a área de saúde no País, toda a área de educação, sob a égide federal, e transferências, ciência e tecnologia e combate à fome –, temos 122,9 bilhões. Volto a perguntar: a que e a quem se destinam essas despesas?

Quero compartilhar com os Srs. Deputados os dados que são apresentados no PAC para 2008. Para a infra-estrutura logística, 9,6 bilhões – 15 vezes menos o que vai ser pago de juros e encargos da dívida

para uma minoria que vive do excedente, que vive sem bater um prego numa barra de sabão, sem dar um nó num cordão. Para a infra-estrutura social e urbana, 8,3 bilhões – 18 vezes menos do que se vai pagar de juros e encargos da dívida. Vamos para uma área mais robusta: orçamento e investimentos das estatais, 27,1 bilhões – 5 vezes menos do que o País vai pagar para quem vive de juros e dos encargos da dívida pública. O próprio Plano de Desenvolvimento da Educação – já tivemos diversas audiências sobre esse projeto com o Ministro Fernando Haddad – representa 47 vezes menos do que se vai gastar no Orçamento de 2008 com juros e encargo da dívida.

Lembro a todos o crescimento metastático, canceroso, descomunal desse privilégio que temos. O Brasil é o país com a mais alta carga tributária da história republicana. Ela é predominantemente indireta – injusta, portanto. Como vêm crescendo as despesas com a infra-estrutura logística e social e o orçamento de investimento das estatais?

Relatório da dívida pública de 2002. O estoque era de 622 bilhões. Previam-se para os próximos 12 meses, a partir de agosto de 2002, 250,41 bilhões de reais. A partir de agosto de 2002 e nos 3 anos subsequentes, o Tesouro teria de arcar com 419 bilhões. Passamos, em 2005, para um estoque de 920,7 bilhões. Em 12 meses, tínhamos um vencimento de 393 bilhões. A partir de agosto de 2005 e nos 3 anos subsequentes – ou seja, até agosto de 2008, primeiro ano do orçamento elaborado pelo Governo do segundo mandato do Presidente Lula –, a previsão era de 771 bilhões.

Sras. e Srs. Deputados, segurem-se nas cadeiras: o estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, em dezembro de 2007, era de 1 trilhão e 230 bilhões. Isso representa mais do que 15 vezes o estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna de 1994. Desconheço que o PIB, de 1994 a 2007, tenha crescido 1.500% e que a inflação tenha sido pelo menos de igual monta.

Em agosto de 2007, o percentual de títulos a vencerem 12 meses – ou seja, até agosto do ano que vem – era de 405 bilhões; em 3 anos, de 902,7 bilhões.

O problema é que, nas audiências públicas em que discutimos os projetos orçamentários ou nas audiências em que discutimos o Relatório de Gestão Fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, não contamos com essa prerrogativa – não por falha do Governo do Presidente Lula, mas sim do Congresso Nacional, que não elaborou a LRF. Não se diz qual é o impacto social do custo fiscal dessa dívida.

Volto a dizer: no PPA de 2008/2011 estão previstos 389,9 bilhões de investimentos. Só o estoque da dívida pública que vencerá daqui a 1 ano é de 405

bilhões. Volto a perguntar: a que se destinam essas despesas? A quem se destinam esses valores?

Esse desequilíbrio é estrutural e vem contaminando a capacidade de investimento e de promoção de justiça nos Países, desde 1994. Foi turbinado, anabolizado em 1999, e nós não tivemos a liberdade de construir alternativas, que hoje estão publicadas.

O economista João Sicsú, que acaba de ser convidado para integrar a equipe do IPEA, publicou recentemente um trabalho magistral intitulado *Juros, Câmbio e Globalização*. Ele mostra que, enquanto se vendeu no Brasil a ortodoxia monetária de que só se combatia a inflação com elevadas taxas de juros, inúmeros países, de inúmeros continentes, não engoliram essa conversa fiada. Portanto, não estão nessa situação de sangria fiscal. Os números mostram situação de estabilidade nas contas externas, recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, ampliação dos programas sociais.

Não há uma única área de gestão pública voltada para dimensão social em que o Presidente Lula não tenha apresentado projeto. Mas todos esses projetos têm sido colocados em segundo ou terceiro plano.

Sou Deputado da Comissão de Segurança Pública. Discutimos com o Ministro Tarso Genro a questão do PRONASCI, que é uma proposta inovadora. Já tenho artigo publicado sobre o assunto.

Qual é o gargalo do PRONASCI? Ocorre que a administração das polícias e do sistema prisional não é federal, é dos Estados. E todos os Estados, sem exceção, que receberam dinheiro do Governo Federal – isso pode ser conferido na auditoria da Controladoria, disponível na Internet –, meteram a mão no dinheiro de forma ilícita. Há irregularidades na construção de presídios, na compra de equipamentos, na construção e reforma de delegacias.

Nós corremos o risco de ver o PRONASCI, um grande projeto integrado de segurança e cidadania, esbarrar na disparidade do que são as gestões das unidades da Federação, porque a grande maioria da gestão pública de segurança não é federal, mas dos Estados.

Então, quero encerrar compartilhando essas preocupações, que se baseiam em números oficiais dos relatórios do Tesouro. Vai chegar um momento em que o Congresso Nacional e a sociedade vão ter de dizer para o Presidente Lula que S. Ex.^a, na história democrática desta República, após uma ditadura de 21 anos, é o único Presidente que construiu uma liderança, mostrou capacidade de governo e tem credibilidade e capacidade social de inverter esse jogo.

Disse o Ministro Antonio Palocci, quando assumiu o Governo, em 2003, que era impossível se dar

um cavalo-de-pau num Titanic. Fiquei pensando nisso e fui conversar com o meu pai, que foi marítimo e é ex-combatente da 2ª Guerra Mundial. *“Meu filho, não é bem assim. O Ministro nunca entrou num navio. Talvez nunca tenha entrado num bote”*, disse-me ele. E, depois de 5 anos, S. Ex^a. Ainda vem com a conversa de que não dá para dar cavalo-de-pau em Titanic? É evidente que não dá, mas seria muito bom mudar o rumo da elite que vive do excedente de renda.

Então, é louvável que haja um foco plural para os programas sociais inseridos no PAC, para a agenda social do Governo, mas é descomunal esse desequilíbrio estrutural. Ou começamos a admitir que este País está tirando demais da sociedade e pagando demais para quem vive sem fazer nada, impedindo que o Tesouro nacional seja distribuído de forma mais equânime, ou vamos ficar enxugando gelo.

Amanhã, vamos ter de fazer o PRONASCI II, III e IV. Estamos agora construindo presídios para adolescentes de 14 a 24 anos, porque desde 1994 não se cumpriu o que a Constituição mandava fazer na educação básica. Então, estamos enxugando gelo, apagando todo, correndo atrás do prejuízo.

Insisto, com todo o respeito e a convergência democrática que temos tido em várias negociações com o Ministro Paulo Bernardo, em que estamos começando o segundo mandato do Presidente Lula sem admitir a possibilidade de uma ruptura construída progressivamente com essa que é a pior disparidade.

A maior violência neste País não é o assalto na esquina, não é o homicídio de uma criança, mas, sim, uma dívida pública que esgota a capacidade de desenvolvimento do País. Acima de tudo, esse é um privilégio intocável, porque, na Constituição de 88, já estava escrito: o Congresso não vale nada, Senador não vale nada, Deputado não vale nada, porque o Congresso não pode mexer no dinheiro previsto no Orçamento para o pagamento do serviço da dívida pública.

Quem foi que disse que pagar serviço da dívida pública é cláusula pétrea da Constituição? Todo o poder emana do povo, mas não é o poder todo, é só uma banda. A outra banda está carimbada para remunerar quem vive de excedente. E, mais cedo ou mais tarde, vamos ter de responder a esse desequilíbrio estrutural.

Tenho certeza de que o Ministro Paulo Bernardo tem consciência desse desafio e vai estar aberto, nessa segunda rodada de negociações do segundo mandato do Presidente Lula, pois imagino que continue à frente do Ministério, para fazer um debate com mais capacidade crítica e contributiva, até porque há uma resolução aqui no sentido de que essa coisa de ficar instituindo data para homenagem e dia disso ou

daquilo não é mais admitida nas Comissões Permanentes da Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Hugo Leal. *(Pausa.)* Ausente S. Ex^a.

Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostaria de me voltar mais para o PAC, porque, depois desse pacote, vivemos certa tranquilidade na discussão do Orçamento. Antes, era uma guerra para ver quem levava 30, 40, 50 milhões para as estradas de seu Estado; agora, com o PAC, estamos dispensados dessa mobilização toda.

Veja V. Ex^a, Sr. Ministro, que, só para o Estado do Pará, por meio da Medida Provisória nº 381, foram destinados 200 milhões para duas rodovias e mais 150 milhões paraclusas, um montante de recursos que levaríamos 10 anos para conseguir na Comissão.

É verdade que há preocupação quanto à aplicabilidade desses recursos, principalmente no início de um programa. Mas todo programa, quando está iniciando, sofre dificuldades.

Tenho uma dúvida em relação ao que vai acontecer com o recurso liberado que não será gasto até dezembro, por exemplo, devido à necessidade de revisão contratual, de projetos de construção ou de licitação. Quando chegar a virada do ano, não vamos ter os contratos regularizados, e esse montante não poderá ficar em Restos a Pagar para 2008.

Qual é o procedimento, por exemplo, quanto a esses 156 milhões da BR-163, que foram destinados na Medida Provisória nº 381 e que não serão aplicados porque não dará tempo de fazer um novo contrato de construção? Se não houver uma empresa credenciada, o dinheiro não poderá ser empenhado. Como será a dinâmica para o próximo ano, uma vez que temos um calendário e o estamos divulgando para essas obras lá no Estado? Naturalmente, temos uma margem de atraso, mas eu queria saber qual vai ser a dinâmica.

Em relação às obras de habitação e saneamento, as Prefeituras precisam tomar a iniciativa de apresentar projetos. Na minha avaliação, precisamos de uma forma simplificada de resolver a regularização urbana, as chamadas léguas patrimoniais. Tenho o exemplo de um município que acompanho há dois anos: terras que pertencem ao Incra,

que precisam ser repassadas ao município e enfrentam uma burocracia tremenda. E se o município não consegue ter essa regularização urbana, ele não consegue se credenciar para receber esses recursos do PAC.

Falando em medida provisória, tenho grande crítica quanto ao excesso de medidas provisórias, mas sou totalmente favorável a que os recursos sejam liberados por meio delas. Na Amazônia, se não fossem as medidas provisórias, a situação seria de calamidade pública, caótica, porque, às vezes, os recursos previstos em projetos de lei são aprovados no Congresso apenas em dezembro, quando, na maioria da região, começa o período de chuvas. Então, o Governo acertou muito em destinar recursos, seja para conservação, seja para restauração, seja para construção, por meio de MP, pois isso permite que se trabalhe no momento correto. No caso da Amazônia, há dois períodos: um chuvoso e outro de sol.

Sr. Ministro, além da questão das léguas patrimoniais e a fundiária – e sei não passa pelo seu Ministério, e, sim, pela Receita, mas é uma iniciativa do Governo –, gostada de falar a respeito das dívidas previdenciárias dos municípios, as dívidas acumuladas por gestões passadas e que hoje só podem ser renegociadas em até 60 vezes.

Veja V. Ex^a que, para uma pequena Prefeitura que sobrevive das transferências constitucionais por não ter nenhuma renda própria, pagar uma dívida de três milhões a seis milhões em 60 vezes é muito difícil. Se pagar as parcelas, ficará sem nenhum capital de giro para aplicar no município.

Por isso, apresentei um projeto de lei, que, inclusive, está tramitando em regime de urgência, para que se prorrogue o prazo, pelo menos, para até 120 meses. E há compreensão por parte da Receita Federal nesse sentido. Temo que a tramitação desse projeto possa demorar no Congresso, e a questão poderia ser resolvida por meio de medida provisória.

No meu Estado, o Pará, dos 143 Municípios, em torno de 75 estão inadimplentes e, por isso, não podem receber recursos de emendas de Parlamentares nem de convênios. A maioria dessas inadimplências é referente a dívidas previdenciárias.

No passado, a Receita já parcelou essas dívidas em até 240 vezes. Mas o fez por um período pequeno, 15 dias. Quem não o fez nesse período hoje só pode parcelar suas dívidas em até 60 vezes. Portanto, tínhamos de ver um mecanismo rápido para termos um tempo maior para a renegociação dessa dívida previdenciária.

São as considerações que faço.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, gostaria de lembrar aos colegas que temos

ainda uma reunião deliberativa, portanto, é necessário que sejamos objetivos não só nas perguntas como também nas respostas do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Faço minhas as palavras de V. Ex^a, porque, realmente, estamos comprimidos pelo tempo.

Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, serei breve. Creio que avançamos muito no relatório deste ano, na medida em que não temos mais o problema do Fundef, pois a reclamação de sempre era a de que o Fundef não vinha sendo cumprido. Felizmente, a educação passou a receber aquilo que merece para que comecemos a reparar os erros. Conforme disse V. Ex^a com muita clareza, voltamos a aplicar integralmente o que está previsto na Cide e consta do Orçamento.

Daqui a pouco, teremos a votação da Emenda nº 29, como garantido pelo Presidente Arlindo Chinaglia. E o Relator Setorial, Deputado Rafael Guerra, que é ligado à saúde, está conosco para ajudar a equacioná-la. O problema do salário mínimo já foi resolvido, embora tenhamos ainda de decidir a questão da Lei Kandir, que veio à parte. Mas, para discutir a CPMF, vários governadores querem um ajuste na reforma tributária e que façamos uma compensação desse processo, com o que conseguiremos avançar e equacionar o problema.

Sr. Ministro, laço a V. Ex^a apenas duas perguntas relacionadas ao reajuste dos servidores e à contratação. Temos de parar com isso. Muitos têm reclamado. Se desejamos a expansão das universidades, como fazê-lo sem contratar professores e técnicos? Não há como fazê-lo! Muitos vêm à Comissão solicitar que votemos a expansão das universidades, mas ficam contra a contratação pelo Governo. Não dá para entender! Se queremos expandir, temos de ter gente para isso. Se queremos expansão na área da saúde, nos hospitais e no atendimento, temos de ter gente, pois, do contrário, não dá para fazer! Com o Pronasp, se queremos melhorar o atendimento ao sistema prisional, tem de ter gente.

Creio que devíamos colocar um pouco mais para fazer a correção salarial desses importantes servidores. Por exemplo, temos de valorizar os professores universitários, que dão grande contribuição para o avanço tecnológico e para o crescimento do País. Se o Brasil está crescendo, está na hora de valorizá-los também.

Finalmente, em relação ao PAC, V. Ex^a está correto, mas acho que temos de ajustar a execução. As regiões do Brasil são diferentes, não podemos deixar

tudo para dezembro, porque, com chuva, não se trabalha e haverá problema de execução. Temos de tentar equacionar esse problema da execução. Se há recursos, a questão passa a ser apenas de organização, para que possamos melhorar ainda mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, quero apenas saudar o Ministro Paulo Bernardo e dizer que estamos aprendendo sobre a implantação da nova resolução e, por conta disso, certamente, teremos muito mais trabalho, porque temos de emitir o relatório de cada Estado, quanto de recurso vai para cada Estado e para cada Ministério, para que as Comissões possam elaborar as emendas de remanejamento e as emendas de bancada. Tenho certeza de que, ao final, apesar das intensas reclamações, todos chegarão à conclusão de que a nova metodologia de análise do Orçamento permitirá mais transparência e participação de toda a sociedade no processo.

Assim, saúdo o Ministro e comunico que foi dado início a essa nova resolução, inspirada quando S. Ex^a estava na Presidência da Comissão e elaborou relatório sobre as dificuldades que havia e sobre o que deveria ser alterado. Isso ajudou muito no convencimento para que a resolução fosse aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Rafael Guerra.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Secretário-Executivo João Bernardo, Sr. Ministro Paulo Bernardo, como sabe V. Ex^a, este ano, sou o Relator Setorial da Saúde, e estamos trabalhando, como sempre, de forma apartidária ou suprapartidária. Quero fazer o melhor para a saúde e para o País. A propósito, estamos aguardando ansiosamente a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Ontem, o Presidente Arlindo Chinaglia, que tem procurado acelerar essa regulamentação – há muito aguardada –, pediu um prazo até a próxima terça-feira, quando retornará ao País o Presidente da República, para que pudéssemos ter uma definição. Isso naturalmente vai influir no orçamento da saúde do próximo ano.

Na apresentação de hoje, não ficou contemplada uma diferença que estamos levantando há algum tempo, e que, segundo a Assessoria nos informou, decorre principalmente da nova metodologia de cálculo do PIB. Essa metodologia alterou todas as variações do PIB nominal desde 2000. Só em 2007 – o que influi no Orçamento de 2008 –, a variação é de 1,3 bilhão, no período total é de 2,7 bilhões. Isso não foi contemplado. Depois, evidentemente, vou conversar com o

Relator-Geral, mas eu queria ouvir a manifestação de V. Ex^a a respeito desse assunto, porque isso provavelmente terá que ser acrescido, independentemente da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, se não for contemplado no momento da negociação da regulamentação da emenda.

É a minha observação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sejam bem-vindos, Sr. Ministro Paulo Bernardo e Sr. Secretário João Bernardo Bringel, é uma alegria tê-los nesta Comissão de Orçamento. Antes de mais nada, gostaria de agradecer ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a sensibilidade da proposta, de dois meses atrás, de aumentar os recursos emergencialmente a fim de minorar a crise da saúde. As relações entre o Congresso Nacional, Deputados e Senadores que brigam pela saúde, e os senhores sempre foram muitas boas. Portanto, faço este agradecimento ao Sr. Ministro e peço que seja transmitido ao Presidente Lula.

A crise da saúde, caro Ministro Paulo Bernardo, é realmente verdadeira, já existia e se agravou. Os recursos para resolvê-la dependem da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, como comentou o extraordinário Deputado Rafael Guerra. Essa é a saída. Urge a resposta, a contraproposta do Governo. Sabem o Ministério do Planejamento e o Governo Federal que já está havendo negociação, mas o ano está terminando, e precisamos da contraproposta do Governo. Com certeza, haverá acordo. Apreendi nesta Casa, e aprendi com o Senador José Maranhão, que o ótimo é inimigo do bom. Isso é sabedoria popular, precisamos acertar.

Ministro Paulo Bernardo, a crise é verdadeira. Há 10 anos, a receita corrente bruta do Governo em relação ao PIB era de 18%. Hoje, as despesas correntes do Governo são de 25% do PIB. A despesa da União com a saúde, que começou em 1,9% há 10 anos, hoje está em 1,8%. Em vez de acompanharem – não em ritmo acelerado – as receitas correntes do Governo, as despesas da saúde diminuíram.

Na área da Seguridade – e o Governo Lula está olhando para a Seguridade – há três dados interessantes. Em relação ao Bolsa Escola, ao Bolsa Alimentação e ao Bolsa Família, há 10 anos, esses programas representavam 0,1% do PIB; hoje, representam 0,7%. E é indiscutível o resultado do Bolsa Família.

Na outra área da Seguridade, a Previdência, nos últimos 2 anos, houve um aumento real dos benefícios – salário mínimo, benefício continuado etc. Dados dos últimos dois anos apontam 14% de aumento real.

Talvez preocupado em acertar a economia – e está acertando a economia, as linhas macroeconômicas foram mantidas e azeitadas –, o Governo não conseguiu olhar para a saúde. Os recursos aumentaram nominalmente. O Ministro Paulo Bernardo e o Secretário João Bernardo vão responder que aumentou nominalmente. Entretanto, em comparação com a Previdência e com o Bolsa Família, houve uma diminuição.

Então, observem com absoluta atenção e seriedade esses dados, que a equipe do planejamento tem, aliados à crise cada vez maior do setor – os últimos números da dengue, por exemplo, são assustadores; e não é somente deste governo. Não quero politizar, até porque o meu partido está por inteiro na base do governo, estou vendo o conjunto.

Com relação à regulamentação, meu caro Ministro Paulo Bernardo, vou citar o meu Estado, Minas Gerais, e o Paraná. Minas Gerais, apesar de sua produção mineral, que exporta de forma extraordinária e melhora a balança comercial do Governo, tem passado por extrema dificuldade. O mesmo ocorre com o Paraná do meu PMDB e que tem os **royalties** de Itaipu. Pois bem. Esses estados, que são ricos, gastam 6% com Saúde. O dinheiro da Saúde é para vacinar crianças e idosos, não é para vacinar vacas contra febre aftosa. O dinheiro da Saúde é para as mulheres portadoras de câncer – este ano, 50 mil mulheres vão morrer de câncer de mama e 42 mil de câncer no colo do útero –, não é para fazer asfalto e restaurante popular ou para recuperar a Baía da Guanabara. Isso vai ajudar.

Conto com a sabedoria e a sensibilidade de V. Ex^a e de sua equipe. E sinto que V. Ex^a está se transformando em um amigo da Saúde desde que assumiu a Presidência da Comissão de Orçamento há alguns anos.

Muito obrigado, meu caro Ministro. Muito obrigado, meu caro Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Antes de passar a palavra ao Deputado Hugo Leal, último orador inscrito, lembro aos parlamentares que, logo em seguida, vamos ter mais uma reunião. Então, peço que não se ausentem, porque precisamos da presença de todos os colegas para debater as importantes decisões que deveremos tomar.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, a quem agradeço a gentileza da realização desta reunião e a oportunidade de ter trazido o Ministro Paulo Bernardo, tentarei ser extremamente cirúrgico na minha intervenção.

O primeiro registro que faço, Sr. Ministro, baseia-se exatamente na primeira página da apresentação de V. Ex^a e se refere ao contexto macroeconômico. No início dos anos 80, quando ingressei na Faculdade de Economia, ouvi muito a respeito do contexto ma-

croeconômico que hoje parcialmente é uma realidade – aliás, temos de enaltecer o trabalho que vem sendo realizado há vários anos, neste País, especialmente nos últimos cinco anos.

Temos de deixar claro – e discuti-lo com a presença do ministro é até melhor – qual é o papel do Parlamento no debate do Orçamento. Há alguns anos, pejorativamente, chamava-se o Orçamento de “ornamento público”, pois ele era apenas para aparecer.

Vivíamos um período inflacionário em que tudo era encoberto. Conforme fomos evoluindo nesse processo, algumas coisas foram ficando mais claras, mais transparentes. Aqui, isso é evidente, está acontecendo. Alguns parlamentares, deputados e senadores, ainda resistem em conhecer a nova Resolução nº 1, de 2006, que traz novos e fundamentais elementos para a consolidação do Orçamento. A nova fase que a Casa e o País estão vivendo deve ser por nós enalticida.

Quero saber a opinião do ministro, uma vez que estamos evoluindo ano a ano, no contexto macroeconômico, na avaliação do sistema do Orçamento, quanto às despesas discricionárias. Não vou fazer crítica por enquanto. Assino a manifestação do Deputado Paulo Rubem Santiago. Estamos evoluindo neste cenário, no Legislativo, e vendo a efetiva consolidação do processo e da discussão do Orçamento.

Destaco, entre as várias ações do novo Orçamento – e cumprimento o colega Ricardo Barros, que compilou o livro *De Olho no Dinheiro do Brasil* –, o art. 18 da mencionada resolução, que trata dos comitês permanentes, porque temos a tendência de discutir o Orçamento apenas nos 2 últimos meses do ano, no máximo nos 3 meses. O Orçamento, porém, tem de ser discutido permanentemente, principalmente os comitês permanentes de análise de irregularidade de obras. Afinal, esse é o papel do Parlamento. Não é justificável que o Orçamento seja discutido apenas nesse período e por um universo diminuto de parlamentares.

Então, pergunto a V. Ex^a, com tudo a que assistimos, não estamos caminhando para um orçamento impositivo? V. Ex^a não seria um adepto, não assinaria a proposta de nos aproximarmos desse cenário de orçamento impositivo, que daria responsabilidade ao Executivo e, principalmente, ao Legislativo, não apenas no acompanhamento, na elaboração da Lei Orçamentária Anual, do PPA, do PPI, mas também e especialmente da sua execução?

Outra pergunta na mesma linha de raciocínio, trazida pelos Deputados Paulo Rubem Santiago e Darcísio Perondi refere-se à visão geral, infelizmente macro, da despesa, pois mais de 50%, ou seja, em torno de 664 bilhões, no ano passado, foram gastos com o serviço da dívida.

Trouxe V. Ex^a, em um dos cenários da sua apresentação, a informação de que serão investidos 47 bilhões de reais na Saúde. E esses 47 bilhões de reais, numa proposta atual, sem estabelecer o cumprimento da Emenda nº 29, sem que esta esteja regulamentada. A minha pergunta é muito simples e bastante objetiva: no caso dessa regulamentação acontecer este ano, qual seria o percentual e qual seria o aumento, nos termos atuais da proposta, sem modificação, na forma em que ela está tramitando, qual seria o aumento percentual nesses valores aqui com relação à Saúde?

Apesar de V. Ex^a ter trazido aqui com muito afinco o quadro, no modelo pizza, dizendo que a Saúde, no que se refere às despesas discricionárias, representa 34,6%, isso, no Orçamento geral, não chega a 3%. Então, o que significará para o Governo Federal a regulamentação da Emenda nº 29 em termos percentuais e em termos de valores de aplicação mínima?

É a minha intervenção, manifestando mais uma vez minha alegria por estarmos, nesta Casa, discutindo o Orçamento e reivindicando não só a sua elaboração, mas principalmente a sua efetiva execução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão)

– Com a palavra o Ministro Paulo Bernardo para responder às interpelações que acabam de ser feitas pelos últimos oradores inscritos.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Vou procurar ser sucinto, Sr. Presidente, até porque sei que vai haver uma reunião deliberativa na sequência.

Com referência às palavras do Deputado Paulo Rubem, acho que estamos de acordo em uma questão. A opção do Presidente Lula não foi lazer nem um cavalo-de-pau nem uma ruptura. Na verdade, a opção foi por produzir um cenário de previsibilidade, um cenário mais de certezas do que de incertezas para os próximos anos sobre o ambiente de negócios no Brasil. E acho que S. Ex^a está sendo muito bem-sucedido nesse aspecto.

Veja que, embora os números que V. Ex^a citou sejam inquestionáveis, até porque certamente foram todos tirados dos nossos relatórios, temos hoje grande diferença no cenário macroeconômico em relação ao que era em 2003. A taxa de juros naquele ano chegou a 26,5%. Quando o Presidente Lula assumiu, já estava em 25%. Hoje, estamos com 11,25%. A dívida baixou de mais de 60% do Produto Interno Bruto para algo em torno de 44% este ano. Registra-se um crescimento da renda das pessoas, por conta do aumento do volume de empregos e dos reajustes salariais. Sobretudo é absolutamente importante nesse cenário a inflação baixa.

No ano passado, a inflação foi de 3,14%; este ano não vamos atingir 3,7%, pelas estimativas que

faz o mercado financeiro, e isso é inestimável para o trabalhador. Na verdade significa um ganho adicional, porque, o que aconteceu, e o PNAD e várias outras pesquisas mostram que houve realmente substancial aumento do poder aquisitivo. Tanto que este ano a previsão é de se vender aproximadamente 12 milhões de computadores no Brasil. Quer dizer, estamos combinando aumento de renda com benefícios tributários concedidos e com crédito mais barato. Nesse quadro, a inclusão digital passou a ser uma realidade. O número de pessoas que tem acesso à Internet aumentou de 22% para 44% em quatro anos.

As preocupações de V. Ex^a são válidas, mas temos também de verificar as alternativas, o que fazer com uma dívida de um trilhão de reais e que modelo de ruptura seria esse que nos livrada automaticamente dessa dívida. Não acredito de forma alguma no sucesso de uma política como essa. É como V. Ex^a disse: estamos debatendo, e a troca de opiniões é a principal convergência. Isso é muito salutar.

O Deputado Zé Geraldo apresentou uma série de questões. Deputado, não tenho uma resposta para a questão específica abordada por V. Ex^a, mas a linha geral que adotaremos é a seguinte: verificamos, entre os projetos em execução neste ano, aqueles com condição de receber mais recursos para, no prazo imediato, serem executados com mais celeridade. E eles deverão receber recursos agora, mas perderão no ano que vem, pois os recursos serão remanejados para aqueles que estiverem mais atrasados. Vamos fazer esse remanejamento, mas vou olhar especificamente as questões de que V. Ex^a falou.

Os recursos para habitação e saneamento, esgotadas as rodadas de negociação feitas com estados e municípios, estão sendo disponibilizados e liberados à medida que os contratos são firmados com a Caixa Econômica Federal. Portanto, estão ganhando celeridade.

O Deputado Gilmar Machado também falou sobre remanejamento.

Agradeço ao Deputado Ricardo Barros as palavras. Realmente, estando de fora, percebo ter havido grande evolução com a aprovação da Resolução nº 1, pela qual S. Ex^a batalhou durante vários anos aqui.

Gostaria de me dirigir aos Deputados Rafael Guerra e Darcísio Perondi, que falaram sobre questões da Saúde.

De fato, Deputado Rafael Guerra, nossa avaliação também é a de que podemos estar na reta final para resolver a regulamentação da Emenda nº 29. E interesse do Governo. Evidentemente, tínhamos uma posição mais prudente, até porque...

SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)... uma posição radical.

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Radical, não, Deputado Humberto Souto. Isso foi em outros tempos. (*Risos.*)

Convivi muito com o Deputado Humberto Souto aqui, antes de ele se tornar Ministro do Tribunal de Contas da União. E ainda não tinha tido o prazer de reencontrá-lo.

Veja bem, Deputado Rafael Guerra, nossa posição era de mais prudência, porque dependia da aprovação da CPMF na Câmara dos Deputados e de como a matéria tramitará o Orçamento. A CPMF já foi aprovada na Câmara, e acreditamos que, a partir da visita ao Presidente José Alencar – o Senador José Maranhão esteve lá ontem –, abrimos um espaço enorme para o diálogo no Senado. Temos condições de avançar nos próximos dias na regulamentação dos recursos da Saúde. Estamos de acordo com relação aos princípios. Acrescentaria que precisamos resolver a questão dos recursos, mas temos de nos preocupar constantemente com a gestão, conforme disse o Deputado Hugo Leal.

Deputado Darcísio Perondi, considero o que vem acontecendo com a dengue muito mais ligado à gestão do que a recursos. Até diria tratar-se de questão cultural e que há necessidade de fazermos uma grande mobilização nacional. Em conversa com o Ministro José Temporão por esses dias, tive notícia de que foram encontrados focos do mosquito em bairros importantes como o do Morumbi, em São Paulo, algo que era absolutamente impensável, mas aconteceu, porque não conseguimos fazer uma mobilização nacional e estamos nos vendo diante de uma epidemia. Temos de resolver isso.

Deputado Rafael Guerra mencionou a mudança na metodologia do PIB. Para este ano, estamos resolvendo a diferença. Quanto aos anos anteriores, parece-me mais prudente fazermos uma só negociação. Se não, vamos ter de fazer uma negociação, fechar os valores e depois fazer outro debate.

Precisamos discutir o que vamos colocar para a Saúde no âmbito dessa regulamentação.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA – Mas já deixamos as cartas na mesa.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Claro, V. Ex^a está colocando mais essa carta, e vamos discutir isso.

Perguntou o Deputado Hugo Leal, ainda sobre a Saúde, quanto ficaria se regulamentado. Se for pelo projeto que está tramitando aqui, o original, acredito que teríamos de pôr mais 15 bilhões.

Com toda sinceridade, nossa preocupação deve-se ao fato de que não teríamos condições de colocar esses 15 milhões, pelo menos de uma vez. Teríamos de fazer um trabalho para regulamentar à questão, de modo a que fizessemos um acréscimo gradativo dos

recursos. E temos de falar com franqueza sobre a nossa posição para não deixar um mal-entendido.

Com relação ao orçamento impositivo, Deputado Hugo Leal, sempre fui favorável. Acho que temos de evoluir para isso. Se V. Ex^a olhar os números que mostramos nos quadros, vai ver que o que tem de discricionário significa 9,6% das despesas. Entretanto, no bojo dessas despesas discricionais, estão Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, que já têm regras restritivas ao contingenciamento. Na verdade, elas se tornam praticamente despesas obrigatórias. Não há como contingenciar no que diz respeito à Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia.

Então, o volume de recurso de fato discricionário é muito menor do que esses 9,6%. E temos pouca margem para fazer mudanças. A tendência, portanto, é a de evoluirmos para o orçamento impositivo.

Claro que isso vai exigir uma perícia maior, tanto do Executivo quanto do Legislativo, na hora de prever a receita e de fixar despesa, saber como vamos fechar o Orçamento, mas isso, com a tecnologia que temos hoje, as estimativas que o Congresso tem feito tem sido diferente do que acontece depois por pequena margem, mesmo as do Executivo são previsões feitas com muita precisão.

Temos condições de evoluir para esse tipo de orçamento. Agora, evidentemente, estamos falando de orçamento impositivo para União, Estados e municípios. Acho que ninguém está pensando em fazer um orçamento impositivo apenas para o Governo Federal e por meio de projeto de lei. E tem de ser uma mudança constitucional, talvez também com uma transição de três, quatro anos, uma data, alguma coisa, para fazer a implantação. Mas sou simpático, sou favorável a essa tese.

Sr. Presidente, de maneira geral, é isso. Com certeza, na questão da Saúde, vamos nos encontrar nos próximos dias e vamos aprofundar esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Quero, ao encerramento desta reunião, agradecer ao Ministro Paulo Bernardo e a seus auxiliares técnicos, que têm à frente o Secretário João Bernardo Bringel, a presença, e agradecer aos Parlamentares por mais essa etapa que a Comissão de Orçamento cumpre dentro do prazo estabelecido na Constituição e no Regimento.

Lembro aos companheiros que, em seguida, vamos dar continuidade à reunião que foi suspensa ontem mediante o compromisso de continuarmos hoje, pelo que encareço a permanência de todos os companheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.;

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO E DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como uma reunião da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art.31, § 5º, do Regimento Interno do CCS.)

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**COMPOSIÇÃO****18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)****Designação: 27/04/2007****Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²****Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²****Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²****SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

1 Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

2 Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

3 Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

4 Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 1º 10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 496 PÁGINAS